

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	3
CASA CIVIL.....	22
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE.....	22
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP.....	94
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC.....	96
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA - SIBRA.....	97
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.....	102
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.....	105
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL.....	115
SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT.....	132
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES.....	138
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN.....	139
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC.....	141
POLÍCIA MILITAR - PM.....	143
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM.....	149
POLÍCIA CIVIL - PC.....	155
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.....	420
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.....	829
HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP.....	868
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II.....	875
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON.....	876
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA.....	878
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.....	881
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER.....	1049
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP.....	1053
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL.....	1055
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS.....	1066
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE.....	1069
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI.....	1072
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON.....	1103
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM.....	1108
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.....	1109
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR.....	1114
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP.....	1115
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER.....	1118
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM.....	1125
FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERÓ.....	1126
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.....	1128
ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER.....	1150
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON.....	1152
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO.....	1155

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH.....	1161
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO.....	1161
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.....	1162
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.....	1163
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE.....	1164
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.....	1164
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.....	1166
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA.....	1167
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI.....	1168
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO.....	1168
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA.....	1169
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES.....	1169
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.....	1170
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI.....	1170
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.....	1171
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.....	1171
LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.....	1172

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 10 de novembro de 2025

Edição 213

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 6.214, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao estado de Rondônia à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA-RO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA-RO, inscrita no CNPJ nº 04.198.211/0001-31, área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), sendo parte do imóvel registrado sob a matrícula geral nº 78.360, o qual contém uma área total de 217.988,70 m² (duzentos e dezessete mil novecentos e oitenta e oito metros e setenta centímetros quadrados) de propriedade do estado de Rondônia, localizado no município de Porto Velho, na Estrada do Belmont, S/N, Bairro Nacional.

Parágrafo único. Fica autorizada a desafetação do imóvel descrito no *caput*.

Art. 2º A presente doação destina-se exclusivamente à construção e funcionamento da nova sede da AMA-RO, para a ampliação do atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, promovendo serviços educacionais, terapêuticos e assistenciais.

Art. 3º A doação será formalizada mediante Termo de Doação celebrado entre a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat e a AMA-RO, contendo as seguintes condições e encargos:

I - construir e colocar em funcionamento a nova sede no prazo máximo de trinta e seis meses, contados da assinatura do Termo de Doação;

II - garantir que os serviços prestados sejam gratuitos e voltados à assistência de pessoas com TEA;

III - não alienar, ceder, alugar ou transferir, total ou parcialmente, o imóvel ou suas benfeitorias a terceiros, sem prévia autorização legislativa;

IV - apresentar relatórios periódicos de execução do projeto à Sepat, comprovando o cumprimento dos encargos;

V - responsabilizar-se integralmente pelos custos de construção, manutenção e operação da nova sede, sem qualquer ônus ao Estado; e

VI - permitir a fiscalização da Sepat e de outros órgãos estaduais competentes quanto ao cumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo único. Caso a AMA-RO descumpra qualquer das obrigações estabelecidas nos incisos do *caput*, ficará sujeita à revogação da doação e à reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, sem direito à indenização por benfeitorias realizadas.

Art. 4º A presente doação será realizada sem ônus para o Estado, sendo vedado qualquer repasse financeiro ou investimento público para a construção e manutenção da sede da AMA-RO.

Art. 5º O estado de Rondônia poderá reverter o imóvel ao seu patrimônio caso seja constatado desvio de finalidade, inatividade da entidade no local por período superior a 12 (doze) meses consecutivos ou descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Doação.

Art. 6º Ao donatário compete adotar as medidas necessárias, juntamente à Sepat e Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para firmar a Escritura Pública de Doação e, após, promover o respectivo registro no Cartório de Imóveis.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066181542

DECRETO Nº 30.834, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que “Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 2º A concessão que tratar de deslocamento para fora do estado de Rondônia, além de cumprir o disposto no § 1º, deverá ser referendada por ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo, respeitado o disposto no art. 8º deste Decreto.

§ 3º

V - às demais autoridades e agentes multiplicadores de conhecimento que prestarem, mesmo sem ônus, serviços de relevância ao Executivo estadual, membros de Conselhos, de Comissões ou de outros Órgãos colegiados do Poder Executivo e membros de organização da sociedade civil, que se deslocam para cumprimento do objeto de serviço, desde que em exercício e em viagens de interesse governamental, para as quais não haja custeio de hospedagem, alimentação e traslado por qualquer outro ente público ou privado, também interessado.

Art. 2º

§ 6º O valor da diária paga aos agentes multiplicadores de conhecimento será equivalente ao valor mínimo estipulado no Anexo I deste Decreto, observando-se a aplicação dos demais dispositivos deste normativo que sejam congruentes com sua finalidade.

Art. 3º Em viagens para fora do País será concedido adicional de traslado equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor das diárias do Chefe do Executivo Estadual, conforme definido no Anexo I deste Decreto, por localidade de destino final do trajeto, destinado a cobrir despesas excepcionais do local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, nos deslocamentos aéreos de todos os servidores.

Art. 7º

I - formulário de Autorização de Viagem e Solicitação de Diárias e Plano Individual de Trabalho, devidamente preenchidos e autorizados pelo Ordenador de Despesa, conforme modelo constante nos Anexos II e IV;

II - decreto de viagem assinado pelo Chefe do Poder Executivo, quando se tratar de deslocamento internacional e interestadual; e

III - no caso de participação em curso, congresso, simpósio, reuniões ou quaisquer eventos a que façam jus ao recebimento de diárias, documentos formais que comprovem sua futura ocorrência, bem como a pertinência do evento com a atividade desenvolvida pelo servidor.

§ 1º A solicitação das diárias deverá ser encaminhada em prazo hábil para realização dos trâmites necessários, preferencialmente, com antecedência de 5 (cinco) dias, e somente poderá ser remetida após a autorização de viagem ratificada pela autoridade competente do órgão.

Art. 8º As viagens a serviço, com ou sem percepção de diárias, obedecerão, sem prejuízo das demais disposições deste Decreto e da legislação correlata, às seguintes regras:

I - as viagens para o exterior serão autorizadas pelo Governador do Estado, mediante decreto, precedidas de manifestação do Secretário Executivo do Governador;

II - as viagens para fora do estado de Rondônia, no território nacional:

III - as viagens dentro do estado de Rondônia serão autorizadas pelo respectivo Secretário de Estado ou pelo Dirigente Máximo da entidade da administração indireta;

Art. 9º.....

§ 3ºCaberá à autoridade justificar e designar formalmente o servidor que irá representá-lo ou assessorá-lo, mediante informação incluída no Plano Individual de Trabalho, Anexo IV deste Decreto, e no próprio Formulário de Autorização de Viagem e Solicitação de Diárias de que trata o art. 8º, ou por meio de expediente complementar anexado ao ato de solicitação.

Art. 17.

III - certificado, relatório fotográfico ou outros documentos capazes de comprovar a participação em curso, congresso, simpósio, reuniões ou quaisquer eventos a que façam jus ao recebimento de diárias.

Art. 18.....

§ 1ºA Sugesp, ao detectar inconsistências ou irregularidades nos procedimentos de diárias e viagens, encaminhará as informações à Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 22.Consoante ao definido no Decreto nº 21.794, de 5 de abril de 2017, que “Dispõe sobre o uso do Sistema Eletrônico de Informações para realização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo incluindo os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.”, os documentos administrativos do Poder Executivo serão elaborados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, utilizando-se preferencialmente os modelos nele disponibilizados.

Parágrafo único.Os documentos produzidos no SEI serão assinados eletronicamente por meio de usuário e senha, observadas as normas de segurança e controle de uso.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos dispositivos ao Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

§ 5ºNa hipótese de adoção de procedimentos próprios, mas semelhantes aos praticados pelos demais entes da administração pública estadual, as autarquias, empresas públicas e fundações deverão comprovar que possuem diretrizes e rotinas administrativas semelhantes à administração direta.

Art. 2º.....

§ 7ºAs viagens em finais de semana ou em dias não úteis ocorrerão de forma excepcionalíssima, sendo permitidas somente em casos nos quais, devido à natureza do evento ou à finalidade da viagem, se torne estritamente necessária, devendo ser previamente justificada de forma detalhada, demonstrando a essencialidade da realização da viagem nesse período, considerando o impacto no cumprimento das atividades regulares da entidade.

§ 8ºOs servidores públicos que preencham os demais requisitos estabelecidos para o recebimento de diárias, conforme o presente Decreto, e que desempenhem suas funções em embarcações, fazem jus ao recebimento integral do valor da diária prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 8º.....

II -

a) quando o beneficiário for Secretário de Estado ou autoridade equivalente da administração indireta, serão autorizadas pelo Governador do Estado, mediante decreto, precedidas de manifestação do Secretário Executivo do Governador; e

b) nos demais casos, serão autorizadas pelo Governador do Estado, mediante decreto, precedidas de solicitação do respectivo Secretário de Estado, Dirigente Máximo da entidade responsável ou de autoridade equivalente pela missão no âmbito do Governo do Estado;

.....
§ 1º Compete à Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp elaborar os decretos de autorização referidos nos incisos I e II do *caput* e expedir normas complementares de padronização dos respectivos fluxos e instrumentos operacionais, no âmbito de suas competências legais.

§ 2º Caso as autorizações mencionadas no § 1º e no inciso I do *caput* sejam concedidas, sendo necessária a formação de uma equipe de assessoria para acompanhar as autoridades mencionadas, tanto a análise da necessidade quanto a autorização do deslocamento dos membros da assessoria, ficarão sob a responsabilidade da Sugesp.

§ 3º Dos deslocamentos que trata o *caput* devem, obrigatoriamente, constar da solicitação de prévia autorização de viagem:

- I - objetivo da viagem e a devida justificativa;
- II - meio de transporte utilizado;
- III - composição da equipe de assessoria e justificativa; e
- IV - fonte de custeio.

§ 4º A assinatura do Secretário de Estado, autoridade equivalente e dirigente máximo das entidades da administração direta e indireta que compõem o Governo do Estado na autorização de viagem e diárias será considerada como homologação do pedido, conferindo-lhe a responsabilidade pela adequação e conformidade da viagem e despesas em relação às finalidades institucionais.

§ 5º O concedente responde civil, penal e administrativamente, caso a viagem autorizada seja desviada de sua finalidade institucional, acarretando prejuízos financeiros, morais ou legais à Instituição.

§ 6º A autorização de viagem deverá ser precedida de elaboração de Plano de Trabalho individual por cada servidor, conforme o Anexo IV deste Decreto, contendo informações detalhadas sobre o período da viagem, destino, objetivo, justificativa, bem como as despesas previstas, devendo ser acompanhado da documentação comprobatória pertinente.

.....
Art. 9º-AAo consorte do Governador do Estado, no exercício de funções relacionadas a causas sociais, humanitárias, culturais e educacionais no cumprimento de agenda oficial, missão oficial ou representação do Estado de Rondônia em circunstâncias de interesse governamental, incluindo treinamentos, congressos, seminários e eventos similares, tanto dentro do território nacional como no exterior, será concedida indenização correspondente ao valor da diária prevista para o Chefe do Poder Executivo, aplicando-se as demais disposições deste Decreto.

.....
Art. 18.....

§ 1º.....

§ 2º Os processos mencionados no *caput* serão analisados por amostragem pela Controladoria-Geral do Estado, nas auditorias ordinárias, quadrimestrais e anuais, nos órgãos de sua abrangência de atuação.

§ 3º Na hipótese de concretização de riscos decorrentes de deslocamentos considerados desarrazoados, autorizações intempestivas, ato antieconômico, desrespeito a este Decreto, bem como outras inconsistências e irregularidades identificadas, os montantes referentes a tais diárias poderão ser descontados do Secretário de Estado ou autoridade equivalente, da administração direta do Estado, ou ainda, do dirigente máximo da entidade da administração indireta que autorizou a diária, mediante prévio parecer da CGE.

.....
Art. 25-A.A Sugesp ficará responsável por disciplinar e fiscalizar, por meio dos órgãos que compõem o sistema de controle interno, este e demais atos e fluxos correlacionados ao disposto neste Decreto, podendo emitir instrumentos próprios de normatização para a execução do presente Decreto.” (NR)

Art. 3º Os Anexos I e II do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, passam a vigorar conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Fica acrescido o Anexo IV ao Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 5º O parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, passa a ser § 1º.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014:

I - as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, e o inciso IV, e suas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do art. 8º; e

I - o art. 23.
Art. 7ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

“ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

CARGOS	DIÁRIA(R\$)	DIÁRIA INTERNACIONAL (U\$)
Governador e Vice-Governador	R\$ 713,00	U\$ 741,00
Secretários de Estado, Secretários de Estado Adjuntos, Superintendentes, Secretários Executivos*, Subchefe da Casa Militar, Contador-Geral, Controlador-Geral e Controlador-Geral Adjunto, Comandante-Geral e Subcomandante-Geral, Delegado-Geral de Polícia Civil, Delegado Adjunto de Polícia Civil, Presidente e Vice-Presidente da Fhemeron, Diretor-Geral da Agevisa, Diretor-Geral e Diretor-Geral Adjunto do DER, Presidente do Idep, Presidente da Fease, Presidente da Idaron, Presidente e Vice-Presidente da Jucer, Presidente e Vice-Presidente do Ipem, Presidente da Fapero, Presidente da Caerd, Presidente do Iperon, Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente da Emater/RO, Diretor-Geral e Diretor-Geral Adjunto do Detran, Diretor-Presidente da CMR, Diretor-Geral do Cetas, Diretor Presidente da Rongás, Diretor Presidente da Soph, Procurador-Geral do Estado e Adjunto, Ouvidor-Geral do Estado e Ouvidor-Geral Adjunto, Superintendente Adjunto da Politec, Diretor-Presidente da Agero.	R\$ 623,00	U\$ 593,00
Cargos de Gerência Superior: CDS-8 ao CDS-16, Procuradores de Estado e Diretores Executivos	R\$ 534,00	U\$ 474,00
Cargos de Gerências Intermediárias - CDS-1 a CDS-7; Auditores Fiscais, Técnicos Tributários, demais Cargos Funcionais e de natureza Civil e Militar	R\$ 445,00	U\$ 474,00

*Exceto os Secretários Executivos Regionais.

ANEXO II

SGOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Formulário de Solicitação e Autorização de Viagem e Diárias										
Unidade Orçamentária:			Orgão Solicitante:			Fonte Orçamentária/Fonte de Custeio:				
Solicitamos autorização de viagem a serviço e posterior concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme informações a saber:										
DADOS GERAIS DA VIAGEM:										
Objetivo da Viagem: Deverá conter informações explicativas quanto à viagem. Em caso de convites para participar de congressos, palestras, cursos, entre outros documentos comprobatórios, encaminhar anexo o convite/solicitação.										
Justificativa da Viagem: Deverá conter informações justificando o deslocamento para a viagem com a descrição das funções de cada servidor que compõe a equipe, bem como anexar documentações comprobatórias: Agenda, Cronograma diário, com data e horário de início e encerramento do evento.										
Itinerário:			Período de Viagem: Ida: _____ Retorno: _____			Telefone do solicitante: _____				
DADOS DO TRANSPORTE										
Tipo de Transporte		Meio de Transporte			Descrição do Meio de Transporte					
☐ Oficial ☐ Particular ☐ Locado ☐ Outro: _____		☐ Aéreo (Anexar cotação de voo) ☐ Terrestre ☐ Rodoviário ☐ Fluvial ☐ Outro: _____			Se terrestre, informar modelo/placa; se aéreo, informar a companhia aérea; se rodoviário ou fluvial, informar Empresa/Embarcação, etc.					
DADOS DO CONDUTOR										
Nome do Servidor/Motorista:	Matrícula:	Cargo/Função:	CDS:	CPF:	Quantidade de Diárias:	Valor Unitário(R\$)	Valor Total de Diárias(R\$)	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
						Subtotal 1: R\$				
DADOS DOS PASSAGEIROS										
Nomes dos Servidor(es) / Passageiro(s)	Matrícula:	Cargo/Função:	CDS:	CPF:	Quantidade de Diárias:	Valor Unitário(R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
						Subtotal 2: R\$				
						Total Geral (Subtotal 1 + Subtotal 2): R\$				
Anexos:										
SOLICITANTE				AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM				AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS		
(Identificação e Assinatura da Chefia Imediata				☐ DEFIRO ☐ INDEFIRO ☐ INSTRUIR (Identificação e Assinatura da Autoridade Competente)				☐ DEFIRO ☐ INDEFIRO ☐ INSTRUIR (Identificação e Assinatura da Autoridade Competente)		

..... " (NR)

ANEXO II

“ANEXO IV

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO - VIAGEM E DIÁRIAS		
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Nome do Servidor:		
Passagens ()	Diárias ()	Diárias e Passagens ()
Matrícula:	CDS:	
Localidade do Evento:		
Data de Início:	Data do Término:	
Horário de Início:	Horário do Término:	
Viagem realizada em final de semana ou dia não útil? () Sim () Não		
Em caso positivo, justifique a necessidade e comprove:		
Documentos comprobatórios acerca do deslocamento em final de semana ou dia não útil:		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA O PERÍODO:		
DATA	MANHÃ	TARDE

DECLARAÇÃO		
Declaro, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que todas as informações e declarações contidas neste documento são verdadeiras e corretas. Assumo total responsabilidade pelas informações e declarações apresentadas, estando ciente de que qualquer violação das normas ou desvio de conduta poderá resultar em sanções disciplinares e criminais.		
TOMADOR DE DIÁRIAS	CHEFIA IMEDIATA	ORDENADOR DE DESPESA

”(NR)

Protocolo 0064897295

DECRETO Nº 30.837, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.
Altera dispositivos do Decreto nº 29.565, de 17 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, inciso IX, alíneas “a” e “b”; art. 2º, inciso III, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 29.565, de 17 de outubro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conedca, para o biênio 2024/2026, e revoga o Decreto nº 26.403, de 10 de setembro de 2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....
IX -
a) Joelma Pinheiro Barros, titular; e
b) Angela Aparecida Dias, suplente.
Art. 2º.....
.....
III -
a) Jacson Melo de Carvalho, titular; e
b) Laiany Souza Bezerra, suplente;
.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Joelma Pinheiro Barros, a contar de 27 de fevereiro de 2025;
II - Angela Aparecida Dias, a contar de 21 de outubro de 2025; e
III - Jacson Melo de Carvalho e Laiany Souza Bezerra, a contar de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 5 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066216048

DECRETO Nº 30.845, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.
Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 5.200.900,14 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso II, da Lei n. 5.982 de 29 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.200.900,14 (cinco milhões duzentos mil novecentos reais e quatorze centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/28698>
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 10/11/2025, às 15:10

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			5.100.900,14
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.501.0	829.893,36
		339046	1.501.0	314.634,62
		339019	1.501.0	122.953,16
		339008	1.501.0	410.500,40
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	1.501.0	668.801,82
		319012	1.501.0	936.051,20
		319011	1.501.0	1.050.928,53
14.001.04.123.2007.1053	ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	339031	1.501.0	767.137,05
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			100.000,00
32.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	100.000,00
TOTAL				R\$ 5.200.900,14

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			5.100.900,14
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	1.501.0	4.832.806,08
		319007	1.501.0	268.094,06
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			100.000,00
32.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319096	1.500.0	100.000,00

	TOTAL	R\$ 5.200.900,14

Protocolo 0066230453

DECRETO Nº 30.852, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.176.373,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 14 da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.176.373,00 (um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e três reais), em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Turismo - Setur, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, de acordo com a autorização para reprogramação de dotações oriundas de Emendas Parlamentares de Bancada, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 10 de novembro 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITOPOR ANULAÇÃOREDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			49.800,00
11.006.23.122.2000.4146	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	445042	1.500.0	49.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			70.000,00
13.001.28.846.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	70.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			100.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	335041	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			956.573,00
32.001.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	1.500.0	246.573,00
		334041	1.500.0	550.000,00
32.001.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	160.000,00

	TOTAL	R\$ 1.176.373,00

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			900.000,00
11.004.23.695.2108.2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	334041	1.500.0	900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			49.800,00
11.006.11.334.2000.2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	445042	1.500.0	49.800,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			100.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	445042	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			16.573,00
19.001.20.608.2179.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	445042	1.500.0	16.573,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			110.000,00
32.001.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	1.500.0	30.000,00
32.001.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	1.500.0	70.000,00
32.001.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	445042	1.500.0	10.000,00
TOTAL				R\$ 1.176.373,00

Protocolo 0066278913

DECRETO N° 30.851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.550.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso I, da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 10 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			1.000.000,00
27.001.15.451.2183.1638	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	449051	1.500.0	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			400.000,00
31.001.16.481.2119.2421	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	339039	2.501.0	150.000,00
		339030	2.501.0	100.000,00
31.001.16.481.2160.4064	PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS	339039	2.501.0	50.000,00
31.001.16.482.2119.2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339030	2.501.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			150.000,00
32.001.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	334041	1.899.0	150.000,00
TOTAL				R\$ 1.550.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			1.000.000,00
27.001.15.451.2183.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	1.500.0	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			400.000,00
31.001.16.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	2.501.0	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			150.000,00

32.001.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339014	1.899.0	50.000,00
		339033	1.899.0	100.000,00
TOTAL				R\$ 1.550.000,00

Protocolo 0066284376

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de novembro de 2025, JULLY HELENA BANDEIRA SILVA MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Contabilidade Geral do Estado.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066215756

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de novembro de 2025, ALLANA THAILLA CARVALHO DA ROSA HOLOSBAACH DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Contabilidade Geral do Estado.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066216243

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de novembro de 2025, CLEITON MOREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066216991

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, SIRLEI ALVES DA SILVA AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066218928

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de novembro de 2025 publicado no diário oficial nº.210 de 5 de novembro de 2025 que nomeou, a partir de 6 de novembro de 2025, ELIZABETE DE AQUILA LINHARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Polícia Militar.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066219265

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, LORENA DO AMARAL LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066215992

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, SYRLENE DO NASCIMENTO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066216262

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, TIAGO RESENDE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066214492

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, AGNIS RAIZA MOREIRA PENHA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066215505

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, VIVIAN NILZA MARIA AQUINO NETTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066215664

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, RICARDO CORREA DE ABREU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066215896

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Serviço I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066216065

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066216321

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, LAURA BANY DE ARAUJO PINTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066217435

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, ALLINE QUEIROZ DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066217560

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, VIVIAN NILZA MARIA AQUINO NETTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066221871

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, TIAGO RESENDE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066222291

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, LAURA BANY DE ARAUJO PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066222548

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, ALLINE QUEIROZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066222790

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, TALITA SANTANA AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Serviço I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066223056

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066223232

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, RICARDO CORREA DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066223382

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066223571

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 10 de novembro de 2025, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066224855

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de novembro de 2025, ELIZABETE DE AQUILA LINHARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Casa Civil.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 7 de novembro de 2025, DISLENE SALES DE QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessora X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066241534

Portaria de férias nº 14203 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025 - Protocolo 0059326160 de 14/05/2025, publicada no DOE n.DIOF 89, de 14/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL ANTERO BARBOSA**, CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *, matrícula *****532, pertencente ao quadro de servidores de Governadoria, do(s) período(s) de **(15/09/2025 a 24/09/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/11/2025 a 30/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Gabinete do Governador

Protocolo DOC48975

Portaria nº 397 de 10 de novembro de 2025

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo n.0027.000861/2025-56.

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 07 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a servidora Vilcilene Gil Caetano Melo, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessora IX, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência da servidora mencionada no Art. 1º, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias da servidora disponibilizada, a Secretaria solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEP-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA
Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 0066258372

Portaria nº 390 de 03 de novembro de 2025

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo n. 0036.051426/2025-81.

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 20 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a servidora Natielly Mayer de Oliveira, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS - 03, de Assessora III, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência da servidora mencionada no Art. 1º, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias da servidora disponibilizada, a Secretaria solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEP-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA
Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 0066037281

Portaria nº 399 de 10 de novembro de 2025

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar, a contar de 01 de novembro de 2025, a disposição do servidor Sadraque Waldey Costa Menezes, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a qual foi concedida pela Portaria nº 5 de 09 de janeiro de 2025, id 0056371228, publicada no Diário Oficial nº 7 de 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA
Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Portaria nº 933 de 06 de novembro de 2025

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências e, embasado no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar nº 1.249, de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- **CESSAR**, a contar de 07 de novembro de 2025, os termos da **Portaria nº 406 de 18 de setembro de 2024 (0052974640) publicada no Diário Oficial n.º 180 de 24 de setembro de 2024**, que disponibilizou o servidor LUIZ FERNANDO DE PASTENE TRUIZ, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS- 04, de Assessor IV, da Casa Civil, para o desempenho de suas atividades junto à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0066162763

Portaria nº 934 de 06 de novembro de 2025

O **Secretário-Chefe da Casa Civil**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências e, embasado no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar nº 1.249, de 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO solicitação através do Ofício nº 3841/2025/EMATER-PRES – Processo nº 0011.010664/2025-14; e

CONSIDERANDO interesse da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar, a contar de 03 de novembro de 2025, o servidor **VINICIUS ROCHA MOURA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS - 04, de Assessor IV, da Casa Civil, para desenvolver suas atividades laborais junto à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Parágrafo Único - A renovação da disponibilização para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão quanto a cessar a disponibilidade.

Art. 2º - **Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar as folhas de frequência** do servidor acima mencionado **no 1º dia útil** do mês subsequente a esta Casa Civil, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata.

Art. 3º - Em relação às férias do servidor disponibilizado, o órgão solicitante deverá providenciar a elaboração e **publicação da Portaria de férias**, enviando posteriormente a esta Casa Civil (NGP) **através de processo SEI**, conforme orientações contidas no Ofício nº 798/2023/SEGEPE-REOF.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0066175515

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 472/2025/PGE-SEPOG **2-VINCULANTE:** SEPOG **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF Nº: 15.845.340/0001-90 **4-OBJETO:** Transferência voluntária de recursos financeiros do

CONCEDENTE para o CONVENENTE, a qual tem por finalidade custear a aquisição de materiais permanentes (mobiliários, notebooks, computadores, monitores, impressoras e cadeiras), visando melhorias nos setores administrativos do edifício sede do Poder Executivo municipal. **5-REPASSE:** R\$ 500.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13001 - Programa de Trabalho: 0412210152486248601 - Fonte de Recurso: 00001500007051 - Natureza da Despesa: 44404201 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 11.885,82 **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0005.002893/2025-44 **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066238739

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 627/2025/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE DE EXPOSICAO RODEIO TOP, CNPJ/MF Nº: 18.384.250/0001-38 **4-OBJETO:** Realização do evento "Rodeio Show Recanto Mania 2025", no Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, na data de 06 a 09 de Novembro de 2025. **5-VALOR:** R\$ 314.400,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 2781220941149114902 - Fonte de Recurso: 00001500007055, 00001500007006, 00001500007056 - Natureza da Despesa: 33504105 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Finda-se 09/12/2025, a partir da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0032.003538/2025-65 **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.

Protocolo 0066239449

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 374/2025/PGE-SEAS. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS. **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE CUJUBIM, CNPJ/MF Nº: 84.736.941/0001-88. **4-OBJETO:** Apoio Financeiro do Estado para custear a oferta de cursos de iniciação e profissionalizantes à comunidade do Município de Cujubim/RO. **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421622073207301 - Fonte de Recursos: 00001500007052 - Natureza de Despesa: 33404102. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 12.266,60. **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.003270/2025-99. **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025.

Protocolo 0064984330

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 471/2025/PGE-SEPOG. **2-VINCULANTE:** SEPOG. **3-VINCULADO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, CNPJ/MF Nº: 15.884.109/0001-06. **4-OBJETO:** A aquisição de 01 veículo utilitário, tipo caminhonete, para atender o Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. **5-REPASSE:** R\$ 250.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13001 - Programa de Trabalho: 0412210152486248601 - Fonte de Recursos: 1500007056 - Natureza de Despesa: 44404201. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 32.100,00. **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.005460/2025-41. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066239842

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 628/2025/PGE-SEJUCEL. **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DE RONDÔNIA - AJERO, CNPJ/MF Nº: 11.044.516/0001-54. **4-OBJETO:** A realização do Projeto "Cinema Itinerante", no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, na data de 06 a 09 de Novembro de 2025. **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220931049104902 - Fonte de Recursos: 1500007052 - Natureza de Despesa: 33504105. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.000,00. **8-VIGÊNCIA:** Até 09/12/2025, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0032.000911/2025-26. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066239045

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 634/2025/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO MINERS SPORTS, CNPJ/MF Nº: 39.713.092/0001-92 **4-OBJETO:** "Projeto Miners Fisioterapeuta", que consiste na oferta de atendimento fisioterapêutico contínuo aos atletas do Miners Sports, garantindo suporte especializado em todas as modalidades da associação, no Município de Porto Velho, na data de 10 de Novembro de 2025 a 10 de fevereiro de

2026. **5-VALOR:** R\$ 29.843,80 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 2781220941149114902 - Fonte de Recurso: 1500007055 - Natureza da Despesa: 33504105 **7- CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 10/03/2026, a partir da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0032.002303/2025-56 **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066242351

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 635/2025/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADA:** AVA ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE ÁRBITROS, CNPJ/MF Nº: 03.098.536/0001-80 **4-OBJETO:** A realização do Projeto "1º Torneio AVA de Vôlei Adulto e Futsal Sub 15 Vilhena 2025", na data de 22 e 23 de Novembro de 2025, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia. **5-VALOR:** R\$ 29.638,20 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 2781220941149114902 - Fonte de Recurso: 1500007053 - Natureza da Despesa: 33504101 **7- CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 23/12/2025, a partir da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0032.001840/2025-89 **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066242583

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo de Convênio nº 469/2025/PGE-DERADM; **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO. **4-OBJETO:** *Recuperação de estradas vicinais com extensão de 73,100 Km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação da plataforma e recomposição de revestimento primário.* **5-REPASSE:** R\$1.048.000,00 (um milhão quarenta e oito mil reais). **6- CONTRAPARTIDA:** R\$10.667,05 (dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); **7-VIGÊNCIA:** 10/11/2026. **8-PROCESSO:** 0009.003827/2025-51; **9-DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025.

Protocolo 0066061150

Portaria de férias nº 14322 de 10 de novembro de 2025.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Procuradoria Geral do Estado, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

ANEXO I

					ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	

1	Matricula *****929 Nome ADRIANA PEREIRA CRUZ Cargo PGE - Assessor IV - CDS-04*	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2	Matricula *****109 Nome ADRIANO CARVALHO MERCHED Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		
3	Matricula *****299 Nome ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
4	Matricula *****299 Nome ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (09-11-2026) Fim (28-11-2026)			Inicio (30-10-2026) Fim (08-11-2026)
5	Matricula *****069 Nome ALICE OLIVEIRA BELLE Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
6	Matricula *****181 Nome ALINE BRITO MOREIRA Cargo PGE - Assistente de Procurador do Estado - CDS-04*	Inicio (27-04-2026) Fim (26-05-2026)			

7	Matricula *****996 Nome ALINE CAVALCANTE CORDEIRO Cargo IPERON - ASSESSOR XI - CDS 11*	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (21-09-2026) Fim (10-10-2026)		
8	Matricula *****583 Nome ALINE GAZZOLA Cargo GOV - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
9	Matricula *****370 Nome ALINNE ASSIS DE OZEDA Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
10	Matricula *****625 Nome ALISSON CESAR DE CARVALHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (12-05-2026) Fim (21-05-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)
11	Matricula *****625 Nome ALISSON CESAR DE CARVALHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
12	Matricula *****206 Nome AMANDA MIRANDA ALVES Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (23-03-2026) Fim (11-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

13	Matricula *****315 Nome ANA CAROLINA BARROS ALMEIDA Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
14	Matricula *****162 Nome ANA CAROLINA CARRANZA LEITE Cargo PGE - Assistente de Procurador do Estado - CDS-04*	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
15	Matricula *****538 Nome ANA CAROLINA OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor IX - CDS-09 *	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
16	Matricula *****866 Nome ANA CLARA LENHARO BECHERI Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
17	Matricula *****863 Nome ANA PAULA STEIN REBOUCAS Cargo PGE - Assessor Especial I do Gabinete da Procuradoria Geral - CDS-09*	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)

18	Matricula *****871 Nome ANA REGINA REIS DA SILVA Cargo PGE - Assessor IV - CDS-04*	Início (02-11-2026) Fim (21-11-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
19	Matricula *****483 Nome ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO Cargo SEAS - Assessor XIII - CDS-13 *	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
20	Matricula *****002 Nome ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA Cargo SEAS - Diretor - CDS-15 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
21	Matricula *****819 Nome ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA VERDI BRUM Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (16-04-2026) Fim (25-04-2026)
22	Matricula *****371 Nome ANGELA BARROS GUIMARAES Cargo ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
23	Matricula *****297 Nome ANNE KATARINE LUNA NOVAIS Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

24	Matricula *****775 Nome ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRÊ Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (24-05-2026) Fim (02-06-2026)
25	Matricula *****775 Nome ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRÊ Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (27-07-2026) Fim (15-08-2026)			Início (16-08-2026) Fim (25-08-2026)
26	Matricula *****791 Nome ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
27	Matricula *****791 Nome ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)
28	Matricula *****149 Nome ANTONIO SILVIO SA CARVALHO Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)	Início (30-11-2026) Fim (14-12-2026)		
29	Matricula *****721 Nome APARICIO PAIXAO RIBEIRO JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

30	Matricula *****721 Nome APARICIO PAIXAO RIBEIRO JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
31	Matricula *****785 Nome ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
32	Matricula *****723 Nome ARTHUR ANTUNES GOMES QUEIROZ Cargo PGE - Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral - CDS- 08*	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Inicio (22-10-2026) Fim (31-10-2026)
33	Matricula *****637 Nome ARTHUR DE OLIVEIRA BATISTA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (12-11-2026) Fim (01-12-2026)			Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)
34	Matricula *****143 Nome ARTUR FELIPE DE MEDEIROS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

35	Matricula *****143 Nome ARTUR FELIPE DE MEDEIROS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
36	Matricula *****634 Nome AUDISETTE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA Cargo PGE - Assessor V - CDS-05*	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
37	Matricula *****722 Nome BRUNA FERNANDA COSTA FERREIRA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)
38	Matricula *****382 Nome BRUNA MOREIRA KOCH Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Início (16-09-2026) Fim (25-09-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
39	Matricula *****065 Nome BRUNNO CORREA BORGES Cargo PGE - Procurador-Geral Adjunto	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
40	Matricula *****065 Nome BRUNNO CORREA BORGES Cargo PGE - Procurador-Geral Adjunto	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (26-10-2026) Fim (04-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

41	Matricula *****881 Nome BRUNO ANDRADE DE MIRANDA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (05-11-2026) Fim (19-11-2026)		
42	Matricula *****566 Nome BRUNO DA SILVA PINHEIRO Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
43	Matricula *****337 Nome BRUNO MATHEUS GUERRA FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
44	Matricula *****568 Nome CAIO ADRIEL AVANSO Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
45	Matricula *****909 Nome CAIO CEZAR DINIZ GEMELLI Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
46	Matricula *****698 Nome CAMILA GULAK DORAZIO AGUIAR Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

47	Matricula *****041 Nome CARLOS HENRIQUE LIMA LOPES SILVA Cargo PGE - Assistente de Procurador do Estado - CDS-04*	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
48	Matricula *****951 Nome CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
49	Matricula *****951 Nome CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
50	Matricula *****511 Nome CAROLINE LEAL DE QUEIROZ Cargo SEAS - Analista em Desenvolvimento Social - Direito *	Início (02-11-2026) Fim (21-11-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
51	Matricula *****545 Nome CAROLINE MEZZOMO BARROSO BITTENCOURT Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (29-06-2026) Fim (18-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

52	Matricula *****545 Nome CAROLINE MEZZOMO BARROSO BITTENCOURT Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
53	Matricula *****041 Nome CAROLINY SILVA CONCEICAO DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor II - CDS-02 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	
54	Matricula *****762 Nome CASSIA DEBONI DA SILVA Cargo PGE - Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral - CDS-15*	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
55	Matricula *****910 Nome CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Inicio (28-06-2026) Fim (07-07-2026)
56	Matricula *****910 Nome CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			
57	Matricula *****293 Nome CAYLE GROSSI PETTERSEN Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (13-05-2026) Fim (22-05-2026)		Inicio (17-01-2026) Fim (26-01-2026)

58	Matricula *****293 Nome CAYLE GROSSI PETTERSEN Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
59	Matricula *****026 Nome CHAILTON ALVES DE OLIVEIRA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)
60	Matricula *****793 Nome CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA Cargo SESDEC - Assessor IV - CDS-04 *	Início (21-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (07-12-2026) Fim (21-12-2026)		
61	Matricula *****764 Nome CLARISSA MENDONCA RIBEIRO BEZERRA Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
62	Matricula *****880 Nome CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)

63	Matricula *****704 Nome CLECIO ARAUJO DE SOUZA Cargo PGE - Assistente de Procurador do Estado - CDS-04*	Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
64	Matricula *****486 Nome CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
65	Matricula *****413 Nome DANIEL SILVA PINHEIRO Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Inicio (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)
66	Matricula *****300 Nome DANIELE DEMICIO Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
67	Matricula *****855 Nome DANILO CAVALCANTE SIGARINI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
68	Matricula *****855 Nome DANILO CAVALCANTE SIGARINI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

69	Matricula *****053 Nome DARICIA DO NASCIMENTO FERREIRA Cargo IPERON - Assessor IX - CDS-09 *	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
70	Matricula *****995 Nome DARLLY DE OLIVEIRA DE SOUZA VARGAS Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Início (27-04-2026) Fim (06-05-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
71	Matricula *****827 Nome DAYANNE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA Cargo PGE - Assessor VII - CDS-07*	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)
72	Matricula *****096 Nome DEJANIRA BARROSO BARBOSA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
73	Matricula *****071 Nome DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	
74	Matricula *****077 Nome DIOGO HENRIQUE VOLFF DOS SANTOS Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

75	Matricula *****389 Nome DOUGLAS THIAGO DUARTE DE VASCONCELOS Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Inicio (28-04-2026) Fim (07-05-2026)	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
76	Matricula *****467 Nome EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
77	Matricula *****820 Nome EDNA ROSSOW Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (31-08-2026)		
78	Matricula *****211 Nome EDUARDO MARIANO BRAGANHOL MAIA Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
79	Matricula *****962 Nome ELIABES NEVES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (26-05-2026) Fim (04-06-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
80	Matricula *****962 Nome ELIABES NEVES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Inicio (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

81	Matricula *****156 Nome ELIAKIM SANTOS DE MOURA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
82	Matricula *****378 Nome ELIENE PATRICIA ALVES DOS SANTOS Cargo SEAS - Assessor VIII - CDS-8	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
83	Matricula *****756 Nome ELTON LIBANIO WREGE Cargo PGE - Assessor X - CDS-10*	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
84	Matricula *****854 Nome EMILLY VITORIA PEREIRA RODRIGUES Cargo PGE - Assistente de Procurador do Estado - CDS-04*	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
85	Matricula *****626 Nome ENDRIO PATRIK BOM FIM Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (28-01-2026) Fim (06-02-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
86	Matricula *****478 Nome ERION MELO TOZZO Cargo IPERON - ASSESSOR IX - CDS 9*	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)

87	Matricula *****793 Nome EVANIR ANTONIO DE BORBA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (30-04-2026) Fim (09-05-2026)
88	Matricula *****793 Nome EVANIR ANTONIO DE BORBA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)
89	Matricula *****000 Nome EVELIN THAINARA RAMOS AUGUSTO Cargo PGE - Assessor V - CDS-05*	Início (04-03-2026) Fim (13-03-2026)	Início (24-06-2026) Fim (03-07-2026)	Início (25-11-2026) Fim (04-12-2026)	
90	Matricula *****359 Nome FABIANA BACK LOCKS Cargo PGE - Diretor - CDS-13*	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)		
91	Matricula *****154 Nome FABIANA CORREA LEAO GOMES Cargo SESDEC - Assessor X - CDS-10 *	Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
92	Matricula *****152 Nome FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA JACAÚNA Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Início (23-06-2026) Fim (22-07-2026)			

93	Matricula *****778 Nome FABIO DE SOUSA SANTOS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
94	Matricula *****778 Nome FABIO DE SOUSA SANTOS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
95	Matricula *****636 Nome FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
96	Matricula *****636 Nome FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
97	Matricula *****728 Nome FABIO JOSE GOBBI DURAN Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
98	Matricula *****728 Nome FABIO JOSE GOBBI DURAN Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

99	Matricula *****631 Nome FELIPE RIBEIRO ARAUJO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
100	Matricula *****631 Nome FELIPE RIBEIRO ARAUJO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (04-06-2026) Fim (23-06-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
101	Matricula *****744 Nome FERNANDA FERNANDES DA SILVA SOUZA Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
102	Matricula *****769 Nome FERNANDA FERNANDES DE MELO Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
103	Matricula *****748 Nome FERNANDA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA HAKOZAKI Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
104	Matricula *****532 Nome FERNANDO PENAFIEL Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)

105	Matricula *****610 Nome FERNANDO SARTO MELO COUTINHO FILHO Cargo PGE - Diretor - CDS-13*	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
106	Matricula *****538 Nome FRANCIELE SOARES DA COSTA Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
107	Matricula *****395 Nome FRANCINETE DO SOCORRO RODRIGUES DIAS Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
108	Matricula *****238 Nome FRANCISCA LAUDIENE GOMES Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (21-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (05-11-2026) Fim (19-11-2026)		
109	Matricula *****202 Nome FRANCISCA SOARES GAMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
110	Matricula *****155 Nome FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

111	Matricula *****475 Nome FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
112	Matricula *****475 Nome FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
113	Matricula *****548 Nome FRANKLIN SILVEIRA BALDO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (31-07-2026) Fim (09-08-2026)
114	Matricula *****548 Nome FRANKLIN SILVEIRA BALDO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (14-04-2026) Fim (23-04-2026)		Início (31-03-2026) Fim (09-04-2026)
115	Matricula *****270 Nome FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
116	Matricula *****174 Nome GABRIEL ANDRADE GOMES Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

117	Matricula *****395 Nome GABRIEL CARVALHO MONTEIRO Cargo PGE - Assessor V - CDS-05*	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	
118	Matricula *****576 Nome GABRIEL CARVALHO SIMOES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
119	Matricula *****576 Nome GABRIEL CARVALHO SIMOES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)
120	Matricula *****530 Nome GABRIEL FEITOSA DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
121	Matricula *****282 Nome GABRIELLY RODRIGUES MELLER SOBREIRA Cargo PGE - Assessor V - CDS-05*	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
122	Matricula *****319 Nome GELCA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

123	Matricula *****657 Nome GEORGE UILIAN CARDOSO DE SOUZA Cargo PGE - Assessor V - CDS-05*	Inicio (07-04-2026) Fim (26-04-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
124	Matricula *****901 Nome GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR Cargo PGE - Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral - CDS-08*	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
125	Matricula *****476 Nome GIOVANE COSTA SILVA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (09-03-2026) Fim (28-03-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
126	Matricula *****731 Nome GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (09-07-2026) Fim (18-07-2026)	Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)
127	Matricula *****391 Nome GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (24-04-2026) Fim (03-05-2026)

128	Matricula *****391 Nome GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (05-10-2026) Fim (24-10-2026)			Início (25-09-2026) Fim (04-10-2026)
129	Matricula *****704 Nome GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)
130	Matricula *****641 Nome HAROLDO BATISTI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
131	Matricula *****641 Nome HAROLDO BATISTI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
132	Matricula *****489 Nome HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (18-03-2026) Fim (27-03-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
133	Matricula *****489 Nome HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	Início (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

134	Matricula *****145 Nome HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO Cargo Advogado Autárquico	Início (05-01-2027) Fim (19-01-2027)	Início (29-03-2027) Fim (02-04-2027)		Início (20-01-2027) Fim (29-01-2027)
135	Matricula *****610 Nome HENRIQUE EDUARDO GONÇALVES DE FARIAS FILHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (13-05-2026) Fim (22-05-2026)		Início (02-06-2026) Fim (11-06-2026)
136	Matricula *****610 Nome HENRIQUE EDUARDO GONÇALVES DE FARIAS FILHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
137	Matricula *****738 Nome HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
138	Matricula *****738 Nome HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (19-11-2026) Fim (18-12-2026)			
139	Matricula *****000 Nome HERMES JOSE DIAS FILHO Cargo Advogado Autárquico	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (14-12-2026) Fim (28-12-2026)		

140	Matricula *****128 Nome HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
141	Matricula *****128 Nome HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Inicio (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
142	Matricula *****089 Nome IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (08-04-2026) Fim (27-04-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
143	Matricula *****089 Nome IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (17-08-2026) Fim (05-09-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
144	Matricula *****781 Nome IGOR VELOSO RIBEIRO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (03-12-2026) Fim (22-12-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
145	Matricula *****781 Nome IGOR VELOSO RIBEIRO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (20-05-2026) Fim (08-06-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

146	Matricula *****220 Nome INGRID BRIZARD SILVA Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
147	Matricula *****120 Nome INGRID OLIVEIRA CASTRO Cargo SEPAT - Assessor V - CDS-05 *	Início (21-07-2026) Fim (04-08-2026)	Início (28-10-2026) Fim (11-11-2026)		
148	Matricula *****060 Nome INGRIDE AIRES DUARTE CLARO DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor XIII - CDS-13 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)	
149	Matricula *****299 Nome IRENE MAYLA SILVA MENDONÇA Cargo IPERON - ASSESSOR XI - CDS 11*	Início (18-05-2026) Fim (06-06-2026)			Início (10-03-2026) Fim (19-03-2026)
150	Matricula *****396 Nome ISABELA PIERRE DE OLIVEIRA CAMARGO Cargo IPERON - ASSESSOR XI - CDS 11*	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
151	Matricula *****693 Nome ISABELLE CRISTINE DE CORDOVA Cargo PGE - Assessor X - CDS-10*	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

152	Matricula *****701 Nome ISRAEL TAVARES VICTORIA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
153	Matricula *****701 Nome ISRAEL TAVARES VICTORIA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
154	Matricula *****785 Nome ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
155	Matricula *****785 Nome ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (09-07-2026) Fim (18-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (28-07-2026) Fim (06-08-2026)
156	Matricula *****588 Nome IVO FERNANDES ANTUNES Cargo GOV - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (02-04-2026) Fim (21-04-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
157	Matricula *****591 Nome JARISLEI TEIXEIRA BETANIO Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

158	Matricula *****975 Nome JEFERSON DA SILVA STERING Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (18-05-2026) Fim (27-05-2026)	Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	
159	Matricula *****803 Nome JESSICA PRESTES FRANCO BARRETO Cargo SESDEC - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (26-10-2026) Fim (09-11-2026)		
160	Matricula *****957 Nome JESSICA VIANA SOARES MIRANDA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
161	Matricula *****116 Nome JHULLY HEVELEN ANDRADE RAVANI Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Inicio (13-05-2026) Fim (22-05-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)
162	Matricula *****708 Nome JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
163	Matricula *****708 Nome JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Inicio (17-06-2026) Fim (26-06-2026)		Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)

164	Matricula *****077 Nome JOSE BATISTA DE SANTANA JUNIOR Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
165	Matricula *****711 Nome JOSE LUIZ GONCALVES Cargo ASSISTENTE JURÍDICO LC 67/92	Inicio (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
166	Matricula *****617 Nome JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA Cargo IPERON - ASSESSOR VI - CDS 6*	Inicio (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
167	Matricula *****416 Nome JOYCE ANNE GOIS LOURENCO DA SILVA Cargo SEAS - Assessor IX - CDS-9 *	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
168	Matricula *****484 Nome JULIA CABRAL RENDEIRO Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (31-08-2026) Fim (09-09-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
169	Matricula *****396 Nome JULIA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Inicio (18-03-2026) Fim (27-03-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

170	Matricula *****965 Nome JULIANA PACHECO DA SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
171	Matricula *****965 Nome JULIANA PACHECO DA SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
172	Matricula *****455 Nome JULIANE CAMPOS CUNHA NOBRE Cargo PGE - Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral - CDS-08*	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (25-08-2026) Fim (03-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
173	Matricula *****490 Nome JURACI JORGE DA SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
174	Matricula *****490 Nome JURACI JORGE DA SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
175	Matricula *****126 Nome KEYNE TAKASHI MIZUSAKI Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (25-06-2026) Fim (09-07-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		

176	Matricula *****288 Nome KHERSON MACIEL GOMES SOARES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
177	Matricula *****288 Nome KHERSON MACIEL GOMES SOARES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
178	Matricula *****853 Nome LAIS CABRAL CARVALHO Cargo PGE - Assessor VIII - CDS-08*	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
179	Matricula *****572 Nome LAIS DE FREITAS CAETANO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (18-05-2026) Fim (06-06-2026)			Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)
180	Matricula *****572 Nome LAIS DE FREITAS CAETANO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (20-08-2026) Fim (08-09-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
181	Matricula *****742 Nome LARA ALVES BARROS Cargo SEDUC - ASSESSOR IX - CDS-09*	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (09-07-2026) Fim (18-07-2026)

182	Matricula *****762 Nome LAUANY GOMES CHAGAS Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Início (14-09-2026) Fim (28-09-2026)	Início (31-12-2026) Fim (14-01-2027)		
183	Matricula *****547 Nome LAURO LUCIO LACERDA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (13-05-2026) Fim (01-06-2026)			Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
184	Matricula *****547 Nome LAURO LUCIO LACERDA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (02-12-2026) Fim (21-12-2026)			Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)
185	Matricula *****580 Nome LEANDRO CASTRO SOUZA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (24-04-2026) Fim (03-05-2026)
186	Matricula *****580 Nome LEANDRO CASTRO SOUZA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (12-09-2026) Fim (21-09-2026)
187	Matricula *****627 Nome LEANDRO JOSE DE SOUZA BUSSIOLI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (14-05-2026) Fim (23-05-2026)

188	Matricula *****627 Nome LEANDRO JOSE DE SOUZA BUSSIOLI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
189	Matricula *****953 Nome LEOMAGNO GONCALVES Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)		
190	Matricula *****611 Nome LEONARDO BRANDALISE MACHADO Cargo PGE - Assessor VI - CDS-06*	Inicio (19-01-2026) Fim (02-02-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (18-05-2026)		
191	Matricula *****295 Nome LEONARDO DE ASSIS MATIAS OLIVEIRA Cargo PGE - Assessor V - CDS-05*	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
192	Matricula *****844 Nome LEONARDO FALCAO RIBEIRO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (10-03-2026) Fim (29-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
193	Matricula *****844 Nome LEONARDO FALCAO RIBEIRO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (18-08-2026) Fim (27-08-2026)	Inicio (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

194	Matricula *****367 Nome LEONARDO RAMOS BATISTA Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
195	Matricula *****789 Nome LERI ANTONIO SOUZA E SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
196	Matricula *****789 Nome LERI ANTONIO SOUZA E SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
197	Matricula *****739 Nome LETICIA RAYARA BARROSO CONCEICAO Cargo PGE - Assessor VI - CDS-06*	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Inicio (08-01-2026) Fim (17-01-2026)
198	Matricula *****509 Nome LETYCIA BEATRIZ SILVA OLIVEIRA MATOS Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Inicio (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
199	Matricula *****843 Nome LIVIA MARLA DE OLIVEIRA Cargo IPERON - ASSESSOR IX - CDS 9*	Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

200	Matricula *****730 Nome LIVIA RENATA DE OLIVEIRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Início (12-06-2026) Fim (21-06-2026)
201	Matricula *****730 Nome LIVIA RENATA DE OLIVEIRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
202	Matricula *****358 Nome LUANA FERREIRA BOUE Cargo SEDEC - Assessor V - CDS-05 *	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)
203	Matricula *****844 Nome LUCAS ABIB HECKTHEUER Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
204	Matricula *****961 Nome LUCAS FELIPE MAIA BONFIM Cargo PGE - Assistente de Procurador do Estado - CDS-04*	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
205	Matricula *****885 Nome LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA Cargo PGE - Diretor - CDS-13*	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

206	Matricula *****588 Nome LUCIANA FONSECA AZEVEDO DE SOUZA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (25-05-2026) Fim (13-06-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
207	Matricula *****588 Nome LUCIANA FONSECA AZEVEDO DE SOUZA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (24-08-2026) Fim (12-09-2026)			Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)
208	Matricula *****693 Nome LUCIANA MOLINA CLAROS Cargo PGE - Assistente de Procurador do Estado - CDS-04*	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (21-08-2026) Fim (04-09-2026)		
209	Matricula *****494 Nome LUCIANO BRUNHOLI XAVIER Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
210	Matricula *****494 Nome LUCIANO BRUNHOLI XAVIER Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
211	Matricula *****392 Nome LUCIO JUNIOR BUENO ALVES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

212	Matricula *****392 Nome LUCIO JUNIOR BUENO ALVES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (03-07-2026) Fim (12-07-2026)
213	Matricula *****943 Nome LUIS EDUARDO DIAS BASTOS Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
214	Matricula *****127 Nome LUIS EDUARDO MENDES SERRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Inicio (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
215	Matricula *****127 Nome LUIS EDUARDO MENDES SERRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (21-09-2026) Fim (10-10-2026)			Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)
216	Matricula *****732 Nome LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

217	Matricula *****732 Nome LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
218	Matricula *****573 Nome LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
219	Matricula *****042 Nome MAIRA MUNIZ LIMA Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)	Inicio (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
220	Matricula *****064 Nome MARCELA MARTINS RODRIGUES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (04-08-2026) Fim (23-08-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		
221	Matricula *****374 Nome MARCELL COSTA LEAL Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Inicio (28-07-2026) Fim (06-08-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
222	Matricula *****514 Nome MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

223	Matricula *****231 Nome MARCO ANTONIO MENDES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
224	Matricula *****199 Nome MARCOS HENRIQUES MACHADO PIMENTA Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
225	Matricula *****982 Nome MARCOS ROGERIO DO COUTO Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (05-02-2026) Fim (14-02-2026)
226	Matricula *****153 Nome MARIA AUXILIADORA TELES DO NASCIMENTO Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
227	Matricula *****239 Nome MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUZA Cargo PGE - Assessor VI - CDS-06*	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
228	Matricula *****841 Nome MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (03-11-2026) Fim (07-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

229	Matricula *****007 Nome MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
230	Matricula *****692 Nome MARIA JORDANA MENDES DE LIMA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Início (27-03-2026) Fim (05-04-2026)
231	Matricula *****692 Nome MARIA JORDANA MENDES DE LIMA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (29-08-2026) Fim (07-09-2026)
232	Matricula *****188 Nome MARIA LUCIA PRETTO Cargo ASSISTENTE JURÍDICO LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (06-08-2026) Fim (15-08-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
233	Matricula *****818 Nome MARIA LUIZA DE JESUS FEITOSA Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
234	Matricula *****307 Nome MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (04-12-2026) Fim (13-12-2026)

235	Matricula *****795 Nome MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
236	Matricula *****795 Nome MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (12-10-2026) Fim (21-10-2026)		Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)
237	Matricula *****543 Nome MARIA VITORIA PEREIRA DE SOUZA MANSUR BITTENCOURT Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
238	Matricula *****189 Nome MARIA VITÓRIA REIS URDIALES Cargo IPERON - ASSESSOR IX - CDS 9*	Inicio (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
239	Matricula *****602 Nome MARIANA LOIOLA DE OLIVEIRA GONÇALVES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Inicio (13-05-2026) Fim (22-05-2026)		Inicio (02-06-2026) Fim (11-06-2026)

240	Matricula *****602 Nome MARIANA LOIOLA DE OLIVEIRA GONÇALVES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
241	Matricula *****243 Nome MARIANA MIRANDA DE SOUZA Cargo SEDUC - ASSESSOR IX - CDS-09*	Início (12-11-2026) Fim (21-11-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)
242	Matricula *****393 Nome MARILENA MARCOLINO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
243	Matricula *****521 Nome MARINA FIALHO DE OLIVEIRA Cargo SEDEC - Assessor VI - CDS-06 *	Início (30-03-2026) Fim (18-04-2026)			Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)
244	Matricula *****990 Nome MARINA ROSSI LOPES DE OLIVEIRA Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
245	Matricula *****898 Nome MARINA VANESSA MAIA BRASIL DE OLIVEIRA Cargo PGE - Assessor VI - CDS-06*	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

246	Matricula *****616 Nome MARISTELA FALCAO BORGES Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (27-07-2026) Fim (05-08-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
247	Matricula *****419 Nome MARLEN LEAL DA COSTA Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Inicio (14-08-2026) Fim (02-09-2026)			Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)
248	Matricula *****942 Nome MARTA CAROLINA FAHEL LOBO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)
249	Matricula *****942 Nome MARTA CAROLINA FAHEL LOBO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
250	Matricula *****964 Nome MATHEUS CARVALHO DANTAS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (18-03-2026) Fim (27-03-2026)	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
251	Matricula *****964 Nome MATHEUS CARVALHO DANTAS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

252	Matricula *****370 Nome MATHEUS VIRISSIMO SAAVEDRA Cargo PGE - Ouvidor - CDS-08*	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
253	Matricula *****966 Nome MAXWEL MOTA DE ANDRADE Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
254	Matricula *****966 Nome MAXWEL MOTA DE ANDRADE Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
255	Matricula *****544 Nome MAYKE ALEX MIRANDA PLACA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Inicio (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
256	Matricula *****611 Nome MELINA ALVES DE SOUZA BORETTI BRASIL Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
257	Matricula *****788 Nome MICAELLA DALLAGNOLLI FREITAS Cargo IPERON - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		

258	Matricula *****814 Nome MILTON CESAR CARNEVALI VIANA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
259	Matricula *****002 Nome MONA INGRIDE RODRIGUES DA SILVA Cargo SESDEC - Assessor III - CDS-03 *	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
260	Matricula *****922 Nome MONICA APARECIDA EUSTÁCIO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)		
261	Matricula *****922 Nome MONICA APARECIDA EUSTÁCIO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (21-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
262	Matricula *****492 Nome NATHALI COSTA DA SILVA Cargo PGE - Coordenador - CDS- 08*	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
263	Matricula *****933 Nome NAYARA DOS SANTOS GONCALVES Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

264	Matricula *****599 Nome NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO Cargo PGE - Assessor VII - CDS-07*	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
265	Matricula *****154 Nome NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
266	Matricula *****154 Nome NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
267	Matricula *****102 Nome NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO Cargo ASSISTENTE JURÍDICO LC 67/92	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
268	Matricula *****534 Nome ODAIR GONÇALVES FERREIRA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (18-09-2026) Fim (27-09-2026)

269	Matricula *****795 Nome OLICEIA GNAIZE FERNANDES CARVALHO MENDONÇA Cargo PGE - Assessor VII - CDS-07*	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
270	Matricula *****285 Nome OLIVAL RODRIGUES GONCALVES FILHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (29-05-2026) Fim (07-06-2026)
271	Matricula *****285 Nome OLIVAL RODRIGUES GONCALVES FILHO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (03-10-2026) Fim (12-10-2026)
272	Matricula *****646 Nome OTACIANO DE MELO FALCÃO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
273	Matricula *****598 Nome PAULLA POLLYANY BARBOSA SOUSA IMMICH Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (13-06-2026) Fim (22-06-2026)		Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)

274	Matricula *****598 Nome PAULLA POLLYANY BARBOSA SOUSA IMMICH Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
275	Matricula *****286 Nome PAULO ADRIANO DA SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
276	Matricula *****286 Nome PAULO ADRIANO DA SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (17-08-2026) Fim (05-09-2026)			Inicio (27-07-2026) Fim (05-08-2026)
277	Matricula *****516 Nome PEDRO GABRIEL SILVA CARDOSO Cargo CASA CIVIL - Assessor XII - CDS-12 *	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
278	Matricula *****104 Nome PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMOES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
279	Matricula *****104 Nome PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMOES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

280	Matricula *****150 Nome PEDRO LOURENÇO SOBRINHO NETO Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
281	Matricula *****402 Nome PEDRO PASINI SILVEIRA Cargo PGE - Diretor - CDS-13*	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (14-04-2026) Fim (23-04-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)	
282	Matricula *****898 Nome PEDRO PAULO SOARES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (29-05-2026) Fim (07-06-2026)
283	Matricula *****898 Nome PEDRO PAULO SOARES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (29-08-2026) Fim (07-09-2026)
284	Matricula *****560 Nome PEDRO ROSENO ALVES JÚNIOR Cargo PGE - Assessor VI - CDS-06*	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
285	Matricula *****389 Nome PRISCILA MONTEIRO LOPES Cargo PGE - Encarregado de proteção de dados - CDS-08*	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

286	Matricula *****242 Nome RACHEL MIDORI CODÁ MIYAI Cargo SEDUC - ASSESSOR IX - CDS-09*	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		
287	Matricula *****869 Nome RAFAEL AGUIAR DOS REIS Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
288	Matricula *****752 Nome RAFAEL BERNARDES ROSA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (09-03-2026) Fim (28-03-2026)			Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)
289	Matricula *****074 Nome RAFAELA GUILHERMON DE CARVALHO Cargo IPERON - ASSESSOR IX - CDS 9*	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	
290	Matricula *****029 Nome RAFAELA PIQUIA SOARES NASCIMENTO Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
291	Matricula *****290 Nome RAFAELLA QUEIROZ DEL REI CONVERSANI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)		Início (04-01-2026) Fim (13-01-2026)

292	Matricula *****290 Nome RAFAELLA QUEIROZ DEL REI CONVERSANI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)	Início (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)
293	Matricula *****480 Nome RAILLA FONSECA LEONIDAS Cargo PGE - Assessor IV - CDS-04*	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
294	Matricula *****047 Nome RAIMUNDA EDNA FERREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
295	Matricula *****209 Nome RAIMUNDA FARIAS BENTO DE FRANCA Cargo PGE - Assistente de Procurador do Estado - CDS-04*	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
296	Matricula *****631 Nome RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUSA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
297	Matricula *****156 Nome RAKELLE SOUZA DA SILVA Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Início (27-04-2026) Fim (06-05-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

298	Matricula *****723 Nome RAPHAEL BALDUINO MORAIS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (18-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (10-06-2026) Fim (24-06-2026)		
299	Matricula *****723 Nome RAPHAEL BALDUINO MORAIS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (21-09-2026) Fim (10-10-2026)			Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)
300	Matricula *****947 Nome RAYANA VEDANA SCARMOCIN FELBER Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
301	Matricula *****960 Nome RAYANNE MENDES PEREIRA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (31-03-2026) Fim (09-04-2026)	Início (29-04-2026) Fim (08-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
302	Matricula *****550 Nome RÉGES PEREIRA DE SOUSA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)
303	Matricula *****669 Nome RENAN ALEXANDRE GOMEZ DA SILVA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

304	Matricula *****488 Nome RENAN NASCIMENTO SOUSA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
305	Matricula *****257 Nome RENAN SILVINO PACINI Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (28-01-2026) Fim (06-02-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
306	Matricula *****998 Nome RENATA ROSA DE SOUZA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (03-05-2027) Fim (17-05-2027)	Início (02-08-2027) Fim (06-08-2027)		Início (18-05-2027) Fim (27-05-2027)
307	Matricula *****959 Nome RENATO CONDELI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
308	Matricula *****959 Nome RENATO CONDELI Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (21-07-2026) Fim (09-08-2026)			Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
309	Matricula *****293 Nome RENATO DE AGUIAR VASCONCELLOS Cargo PGE - Diretor - CDS-13*	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		

310	Matricula *****119 Nome RHAISSA SOUSA BUZATTO DE OLIVEIRA Cargo PGE - Assessor Especial I do Gabinete da Procuradoria Geral - CDS-09*	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
311	Matricula *****122 Nome RICARDO DE ASSIS SOUZA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (24-06-2026) Fim (03-07-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	
312	Matricula *****465 Nome ROD DANIEL SUSSUARANA DO NASCIMENTO Cargo PGE - Controlador Interno - CDS-11*	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
313	Matricula *****614 Nome RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
314	Matricula *****744 Nome RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

315	Matricula *****969 Nome RODRIGO OLIVEIRA ROCHA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)
316	Matricula *****627 Nome ROMILSON GUEDES Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (14-06-2026) Fim (23-06-2026)
317	Matricula *****507 Nome ROMULO ALEXANDRE GONCALVES GOMES Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
318	Matricula *****314 Nome ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (16-06-2026) Fim (05-07-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
319	Matricula *****696 Nome RUBRESSON INOCENCIO DE SOUZA Cargo PGE - Assessor de Segurança Institucional - CDS-08*	Início (14-02-2026) Fim (23-02-2026)	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)		Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
320	Matricula *****563 Nome RUDNY WALLAS ALVES Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

321	Matricula *****585 Nome RUTH MEGUMI MORIMOTO Cargo ASSISTENTE JURÍDICO LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
322	Matricula *****831 Nome SABRINA ALVES DO NASCIMENTO Cargo IPERON - ASSESSOR IX - CDS 9*	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
323	Matricula *****193 Nome SARA CARVALHO DE ARAÚJO Cargo PGE - Assessor VI - CDS-06*	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
324	Matricula *****297 Nome SAVIO DE JESUS GONCALVES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (13-03-2026) Fim (01-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
325	Matricula *****297 Nome SAVIO DE JESUS GONCALVES Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (12-09-2026) Fim (01-10-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
326	Matricula *****126 Nome SERGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)

327	Matricula *****126 Nome SERGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)
328	Matricula *****946 Nome SILAINE DE OLIVEIRA Cargo Advogado Autárquico	Inicio (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (20-02-2026) Fim (01-03-2026)
329	Matricula *****514 Nome SIMONE ANDREIA GABLER Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
330	Matricula *****431 Nome SINARA SEZANA COSTA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (22-11-2026)		
331	Matricula *****586 Nome SOFIA LORENA MAIA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
332	Matricula *****820 Nome SOPHIA BEZERRA DE FIGUEIREDO Cargo IPERON - ASSESSOR IX - CDS 9*	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

333	Matricula *****662 Nome STEPHANY VITORIA GONCALVES DA COSTA Cargo PGE - Assessor Especial I do Gabinete da Procuradoria Geral - CDS-09*	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (16-07-2026) Fim (25-07-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
334	Matricula *****946 Nome SUELI LIMA DA SILVA FLORES Cargo DIGITADOR	Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
335	Matricula *****353 Nome TAILY MARIA ALVES BARROSO Cargo PGE - Assessor II - CDS-02	Inicio (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
336	Matricula *****944 Nome TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Inicio (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
337	Matricula *****944 Nome TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
338	Matricula *****283 Nome TAISE GUILHERME MOURA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

339	Matricula *****850 Nome TAMIRES MELO DE ARAUJO Cargo DETRAN - Assessor VIII - CDS - 08 *	Inicio (22-09-2026) Fim (01-10-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (20-11-2026) Fim (29-11-2026)
340	Matricula *****151 Nome TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CARVALHO Cargo GOV - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (01-11-2026)		
341	Matricula *****742 Nome TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Inicio (22-04-2026) Fim (06-05-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (17-08-2026)		
342	Matricula *****953 Nome THAIS KAGHOFER ROSNE Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (14-09-2026) Fim (28-09-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
343	Matricula *****059 Nome THAMIRE FERREIRA DOS SANTOS LOPES Cargo PGE - ASSISTENTE DE DIRETORIA - CDS-04	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (24-04-2026) Fim (03-05-2026)
344	Matricula *****477 Nome THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA Cargo PGE - Procurador-Geral	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

345	Matricula *****477 Nome THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA Cargo PGE - Procurador-Geral	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
346	Matricula *****549 Nome THIAGO ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
347	Matricula *****549 Nome THIAGO ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (26-07-2026) Fim (04-08-2026)
348	Matricula *****633 Nome THIAGO DENGHER QUEIROZ Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
349	Matricula *****633 Nome THIAGO DENGHER QUEIROZ Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
350	Matricula *****532 Nome TIAGO LOOSE Cargo PGE - Coordenador - CDS-08*	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (02-11-2026) Fim (16-11-2026)		

351	Matricula *****957 Nome TOMAS JOSE MEDEIROS LIMA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (24-05-2026) Fim (02-06-2026)
352	Matricula *****957 Nome TOMAS JOSE MEDEIROS LIMA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
353	Matricula *****594 Nome TOYOO WATANABE JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (04-11-2026) Fim (23-11-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
354	Matricula *****594 Nome TOYOO WATANABE JUNIOR Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (27-02-2026) Fim (18-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
355	Matricula *****876 Nome TUAN HENRIQUE RIBEIRO AMORIM Cargo PGE - Assessor VII - CDS-07*	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
356	Matricula *****240 Nome UELINTON AIRES DUARTE Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	

357	Matricula *****909 Nome VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
358	Matricula *****909 Nome VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (26-07-2026) Fim (04-08-2026)
359	Matricula *****553 Nome VALDEMAR SOUZA DA SILVA Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
360	Matricula *****639 Nome VALERIO CESAR MILANI E SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (09-04-2026) Fim (18-04-2026)	Início (30-06-2026) Fim (19-07-2026)		
361	Matricula *****639 Nome VALERIO CESAR MILANI E SILVA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)
362	Matricula *****467 Nome VALESCA NOGUEIRA LIMA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (26-05-2026) Fim (04-06-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)

363	Matricula *****390 Nome VALESSA GAMA SILVA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)		Início (10-05-2026) Fim (19-05-2026)
364	Matricula *****113 Nome VANESSA DOS SANTOS DANTAS MIOTTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)		
365	Matricula *****647 Nome VELUNIA ARDUINI MUNIZ Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Início (26-08-2026) Fim (09-09-2026)	Início (10-12-2026) Fim (24-12-2026)		
366	Matricula *****029 Nome VINICIUS MATEUS DANTAS OLIVEIRA Cargo PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
367	Matricula *****066 Nome VITORIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO Cargo PGE - Assessor VI - CDS- 06*	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
368	Matricula *****706 Nome WESLEY RIBEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO DE PROCURADORIA	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)

369	Matricula *****737 Nome WILLAME SOARES LIMA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (17-06-2026) Fim (26-06-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
370	Matricula *****737 Nome WILLAME SOARES LIMA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)
371	Matricula *****552 Nome WINNIE QUEIROZ CALDAS Cargo ANALISTA DE PROCURADORIA	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)	
372	Matricula *****690 Nome WINSTON CLAYTON ALVES LIMA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (30-06-2026) Fim (09-07-2026)		Inicio (29-01-2026) Fim (07-02-2026)
373	Matricula *****690 Nome WINSTON CLAYTON ALVES LIMA Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
374	Matricula *****564 Nome YURI DE MOURA MELO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

375	Matricula *****564 Nome YURI DE MOURA MELO Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (26-07-2026) Fim (04-08-2026)

Protocolo DOC49036

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 233/2025/PGE-DETRAN **2-VINCULANTE:** DETRAN **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE JARU, CNPJ/MF Nº: 04.279.238/0001-59 **4-OBJETO:** Fica autorizada a adequação do plano de trabalho que regula o Convênio, no que concerne a forma de execução do convênio, passando a ser na forma de execução indireta, por meio de contratação de empresa especializada na execução dos serviços objeto da parceria. **5-PROCESSO:** 0010.061692/2023-48 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025.

Protocolo 0066263036

EXTRATO

1- EXTRATO DO 2º TACNV nº 431/2024/PGE-DERADM. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE JARU/RO. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 431/2024/PGE-DERADM, até a data de 04 de fevereiro de 2026. (90 dias a contar de 06/11/2025); **6 - CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7- PROCESSO:** 0009.006113/2024-14. **8- ASSINATURA:** 06/11/2025.

Protocolo 0066153269

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo de Convênio nº 465/2025/PGE-DERADM **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO. **4-OBJETO:** recuperação de estradas vicinais com extensão de 102,49 Km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação da plataforma e recomposição do revestimento primário. **5-REPASSE:** R\$ 536.312,39;**6-CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.282,99. **7-VIGÊNCIA:** 07/11/2026. **8-PROCESSO:** 0009.009328/2025-78. **9-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0065940716

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo de Contrato nº 1224/2025/PGE-DERADM; **2-CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** PROESTE ENGENHARIA LTDA,CNPJ/MF n.º 42.521.652/0001-11; **4-OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Elaboração de Projeto Básico/Executivo de Engenharia de Obra de Arte Especial – Ponte em Concreto Estrutural e Componentes Ambientais sobre o o Rio Riachuelo na RO-472; **5-VALOR:**421.897,37; **6-DESPESA**Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26.782.2106.151501- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 / 2.500.0.00001 / 1.501.0.00001 / 2.501.0.00001 / 1.899.0.00001 / 2.899.0.00001 / 1.720.0.00001 / 1.750.0.00001 / 2.750.0.00001 / 2.501.0.08103- Natureza da Despesa: 44.90.51.80; **7-PROCESSO:** 0009.012356/2025-72; **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** concorrência;**9-VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ; **8-DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025.

Protocolo 0065883951

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo de Contrato nº 1193/2025/PGE-DERADM; **2-CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ/MF n.º 10.498.974/0002-81; **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada para capacitação de 01 (uma) servidora deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), no evento "**19º Pregão**

WEEK", que será realizado presencialmente no MABU THERMAS GRAND RESORT; **5-VALOR: R\$ 6.180,00; 6-DESPESA**Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26.122.1015.2087- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 / 2.500.0.00001 / 1.899.0.00001 / 2.899.0.00001 / 1.720.0.00001 / 2.501.0.08103- Natureza da Despesa: 33.90.39; 7-PROCESSO: 0009.011327/2025-93; 8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade;9-VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias ; 8-DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

Protocolo 0066267430

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 601/2025/PGE-SEDEC **2-VINCULANTE:** SEDEC **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº: 04.380.580/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a supressão do Termo de Fomento, passando de R\$ 132.254,00 para R\$ 124.850,00. **5-PROCESSO:** 0041.003361/2025-98 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025.

Protocolo 0066269505

EXTRATO

1- EXTRATO DO 1º TACNV nº 414/2024/PGE-DERADM. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE/RO. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** -Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 414/2024/PGE-DERADM, até a data de 25 de dezembro de 2025. **6- PROCESSO:** 0009.005930/2024-55. **8- ASSINATURA:** 10/11/2025.

Protocolo 0066229518

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 354/2024/DER-DERADM; **2-CONCEDENTE:** DER; **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.845.365/0001-94, **4- OBJETO:** Adequação de projeto e prorrogação de prazo; **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a **adequação de projeto do Convênio nº 354/2024/DERADM**, consistente na **realocação de sete trechos** — Rua Sacramento (SETOR 09), Rua Albina Sordi (SETOR 11), Rua Villa Lobos (Parte 01) (SETOR 11), Rua Villa Lobos (Parte 02) (SETOR 11), Rua Ricardo Cantanhede (SETOR 11), Rua Anísio Teixeira (SETOR 11) e Rua Chico Mendes (SETOR 11) — para **nove trechos** com a mesma extensão — Rua Monte Claro (SETOR 09), Rua Tiradentes (Trecho 01) (SETOR 09), Rua Tiradentes (Trecho 02) (SETOR 09), Rua Rio Negro (SETOR JD. Palmeiras), Rua Couros (SETOR Bela Vista), Rua Polo (SETOR Bela Vista), Rua Itaipava (SETOR JD. Vitória), Rua Praia Grande (SETOR JD. Vitória) e Rua Itaparica (SETOR JD. Vitória), conforme Plano de Trabalho de Id. 0065044987 e planilha orçamentária de Id. 0059118895; **6-CLÁUSULA SEGUNDA -A prorrogação do prazo de vigência até a data de 30/03/2026** (150 dias, a contar de 31/10/2025); **7-PROCESSO:** 0009.007159/2024-51; **9-DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025.

Protocolo 0065943523

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 935/PGE-2021 **2-CONTRATANTE:** SESAU **3-CONTRATADA:** REAL DIAGNÓSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 04.054.617/0001-40 **4-OBJETO:** Fica estipulado o acréscimo de 25% ao valor total do lote I do contrato, o que representa o valor de R\$ 3.919.052,47. Com essa alteração o valor total do lote I do contrato passa a ser de R\$ 19.594.426,59. **5-PROCESSO:** 0062.586349/2021-34 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066271615

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 745/PGE-2021 **2-CONTRATANTE:** SEDUC **3-CONTRATADA:** ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO, CNPJ/MF Nº: 05.902.606/0001-36 **4-OBJETO:** Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, em caráter excepcional, por mais 90 dias, a contar de 08.11.2025; Fica autorizada a alteração de cláusula 12.1.3, que passará a vigorar com a seguinte redação: "12.1.3 Finda a locação, será o imóvel devolvido à proponente adjudicatária, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal ou com a devida indenização, após

emissão de Laudo de Inspeção e a consequente elaboração orçamentária, com base a Tabela Sinap, vigente, a ser apresentada pela Gerência de Controle Patrimonial de Imóveis – SEDUC-GCPI, à critério da Administração Pública escolher no momento da devolução do imóvel." e, "12.1.3.1. O prazo para o pagamento da indenização será de 15 dias a contar da concordância entre as partes, quanto ao valor a ser pago, conforme emissão de Laudo de Inspeção e a consequente elaboração orçamentária, com base a Tabela Sinap, vigente, a ser apresentada pela Gerência de Controle Patrimonial de Imóveis – SEDUC-GCPI". **5-PROCESSO:** 0029.359790/2018-56 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066271138

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 644/2025/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NYUMON, CNPJ/MF Nº: 20.208.244/0001-71 **4-OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para realização do “Projeto Karatê Para Todos”, a ser realizado no Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, no período de 12 de Novembro de 2025 a 05 de Abril de 2026. **5-VALOR:** R\$ 157.800,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 2781220941149114902 - Fonte de Recurso: 00001500007008 - Natureza da Despesa: 33504105 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 200,00 **8-VIGÊNCIA:** Finda-se em 05/05/2026, a partir da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0032.000882/2025-01 **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066274338

EXTRATO

1-EXTRATO: 15º TACNT Nº 087/PGE-2015. **2-VINCULANTE:** SEOSP. **3-VINCULADO(A):** CONSORCIO PORTO VELHO, CNPJ/MF Nº: 23.331.702/0001-53. **4-OBJETO:** Fica autorizada a alteração contratual para a supressão de serviços quantificados em R\$ 1.407.470,10, equivalente ao percentual de 6,33% e o acréscimo de serviços quantificados em R\$ 2.469.927,72, de aditivo de serviços equivalente ao percentual de 11,12% e R\$ 541.810,70 de aditivo de serviços de melhorias qualitativas equivalente ao percentual de 2,44% do valor global atual do Contrato, cujo valor atual de R\$ 25.836.729,75, com o aditivo passará ao valor de R 27.440.998,0. **5-PROCESSO:** 0009.316909/2020-59. **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025.

Protocolo 0066270613

EXTRATO

1-EXTRATO: 16º TACNT Nº 087/PGE-2015. **2-VINCULANTE:** SEOSP. **3-VINCULADO(A):** CONSORCIO PORTO VELHO, CNPJ/MF Nº: 23.331.702/0001-53. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2025. **5-PROCESSO:** 0009.316909/2020-59. **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066267352

Portaria nº 613 de 07 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e na Portaria nº 205 de 27 de maio de 2024; Considerando o que consta no processo 0020.017757/2025-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) dias de Folga Eleitoral Compensatória, sem prejuízo da remuneração, no período de **27 a 28.11.2025** e **01 a 02.12.2025**, a servidora RAKELLE SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº xxxxxx156, lotada na Procuradoria Geral do Estado, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024.

Parágrafo único – Conforme declarações do TRE/RO, a servidora fazia jus a um total de 04 (quatro) dias de folga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA

Secretário-Geral da PGE-RO

Portaria nº 614 de 07 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e na Portaria nº 205 de 27 de maio de 2024; Considerando o que consta no processo 0020.004879/2025-97;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **YURI DE MOURA MELO**, matrícula n. xxxxxx564, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para ser **SUBSTITUTO** na função de Diretor da Procuradoria Geral junto à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril (PGE-IDARON), no período de **17 a 26.11.2025**. E na **Procuradoria Geral junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (PGE-SEGEP)**, no período de **01 a 09.12.2025**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA

Secretário-Geral da PGE-RO

Protocolo 0066221150

Portaria nº 615 de 07 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e na Portaria nº 205 de 27 de maio de 2024; Considerando o que consta no processo 0020.004879/2025-97;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FABRIZIO THOMAZIO GUIMARAES DA SILVA**, matrícula n. xxxxxx159, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para ser **SUBSTITUTO** na função de Diretor da Procuradoria Geral junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (PGE-SEGEP), no período de **20 a 29.11.2025 e 10 a 20.12.2025**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA

Secretário-Geral da PGE-RO

Protocolo 0066221388

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT Nº 1206/2025/PGE-SESAU. 2-VINCULANTE: SESAU. 3-VINCULADO: SSY HOLDING LTDA, CNPJ/MF Nº: 41.413.977/0001-18. 4-OBJETO: Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na Macrorregião II. 5-VALOR: 3.807.349,39. 6-DESPESA: Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344004400401 - Fonte de Recursos: 2600000001 - Natureza de Despesa: 33903950. 7-VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. 8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023/SUPEL/RO. 9-PROCESSO: 0036.047832/2025-49. 10-DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

Protocolo 0066265511

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 642/2025/PGE-SEJUCEL. **2-VINCULANTE:** SEJUCEL. **3-VINCULADO(A):** ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF Nº: 06.161.492/0001-83. **4-OBJETO:** A aquisição de materiais esportivos e custeio de arbitragem para realização da "Copa de Futsal Indústria e Comércio 2025", no Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, na data de 08 de Novembro a 20 de Dezembro de 2025. **5-REPASSE:** R\$ 50.000,00. **6-**

DESPESA: Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 2781220941149114902 - Fonte de Recursos: 1500007055 - Natureza de Despesa: 33504105. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 300,00. **8-VIGÊNCIA:** Finda-se em 20/01/2026, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0032.003475/2025-47. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066272809

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 641/2025/PGE-SEJUCEL. **2-VINCULANTE:** SEJUCEL. **3-VINCULADO(A):** INSTITUTO CULTURAL DO NORTE ICN, CNPJ/MF Nº: 11.138.837/0001-18. **4-OBJETO:** A realização do evento "1º Canta Triunfo", no Distrito de Triunfo, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, na data de 08 a 09 de Novembro de 2025. **5-REPASSE:** R\$ 140.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220931049104902 - Fonte de Recursos: 1500007055 - Natureza de Despesa: 33504105. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.000,00. **8-VIGÊNCIA:** Finda-se em 09/12/2025, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0032.003326/2025-88. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066274099

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 640/2025/PGE-SEJUCEL. **2-VINCULANTE:** SEJUCEL. **3-VINCULADO(A):** ASSOCIAÇÃO BUSHIDÔ DE CULTURA E ARTES MARCIAIS, CNPJ/MF Nº: 30.395.706/0001-60. **4-OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos e permanentes, visando atender a Associação Bushidô de Cultura e Artes Marciais, na data de 07 de Novembro de 2025. **5-REPASSE:** R\$ 73.990,73. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 2781220941149114902 - Fonte de Recursos: 1500007051 - Natureza de Despesa: 44504203. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.400,00. **8-VIGÊNCIA:** Finda-se em 07/12/2025, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0032.001462/2025-33. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066275183

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 154/2025/PGE-DETRAN. **2-DOADOR(A):** DETRAN. **3-DONATÁRIO(A):** SESAU, CNPJ nº 04.287.520/0001-88. **4-OBJETO:** Doação 60 unidades de bens móveis diversos considerados inservíveis para o serviço público. VALOR TOTAL: R\$ 3.328,49. **5-PROCESSO:** 0036.037425/2025-23. **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.

Protocolo 0066285120

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 639/2025/PGE-SEJUCEL. **2-VINCULANTE:** SEJUCEL. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE, CNPJ/MF Nº: 34.974.049/0001-67. **4-OBJETO:** Aquisição de 02 tapetes para ginástica rítmica e 15 collants personalizados, para participação da delegação da Associação de Ginástica Vilhenense, no "Torneio Nacional de Ginástica Rítmica", realizado no Município de Aparecida do Norte, Estado de São Paulo, na data de 07 a 10 de Novembro de 2025. **5-VALOR:** R\$ 163.500,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 2781220941149114902 - Fonte de Recurso: 1500007055 - Natureza da Despesa: 33504105. **7- CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.000,00. **8-VIGÊNCIA:** Até 10/12/2025, a partir da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0032.001852/2025-11. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066259893

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 51/2025/SEAGRI-ASJUR. **2-VINCULANTE:** SEAGRI. **3-VINCULADO:** CONSÓRCIO DOS PRODUTORES RURAIS ORGANIZADOS DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº: 23.007.975/0001-47. **4-OBJETO:** Aquisição de 01 Carreta Agrícola Metálica Tipo Basculante. **5-VALOR:** R\$ 50.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060821792485248502 - Fonte de Recurso: 1500007018 - Natureza da Despesa: 44504203. **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0025.002569/2025-98. **9-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066257594

EXTRATO

1-EXTRATO: PID Nº 27/2025/PGE-SEDUC **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADA:** RICON - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 35.110.657/0001-96. **4-OBJETO:** O DEVEDOR, por meio deste instrumento, reconhece a existência de despesa em favor do CREDOR, no valor de R\$ 4.676,00, decorrente de objeto executado sem a devida formalização de relação jurídica regular, não pago tempestivamente pela SEDUC, tendo em vista o pagamento indenizatório referente à execução dos serviços de preparo e fornecimento de refeições, do tipo self-service (café da manhã, almoço e jantar), coffee break, kit lanche, água mineral e gelo, prestados durante a realização da Fase Regional Noroeste dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2024. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001- Programa de Trabalho: 12.362.2157.4042.404201; 12.362.2156.4037.403701; 12.361.2156.4037.403701 - Fonte de Recursos: 0.0.00.150000 0.001- Natureza de Despesa: 339092-30. **6-PRAZO:** 30 dias, a partir da data de sua assinatura. **7-PROCESSO:** 0029.065849/2024-96 **8-DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2025.

Protocolo 0066285997

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT/0429/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRATANTE:** SEDUC **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** Fica autorizado o 1º e 2º reajuste de preços do Contrato n. 0429/SEDUC/PGE/2022, estabelecendo-se que: I – para a anualidade compreendida entre 24.11.2021 a 23.11.2022, o valor mensal passa a ser de R\$ 87.426,92; II – para a anualidade compreendida entre 24.11.2022 a 23.11.2023, o valor mensal passa a ser de R\$ 91.896,79, totalizando o valor anual de R\$ 1.102.761,48.; Fica igualmente autorizado o pagamento das diferenças decorrentes dos reajustes concedidos, com efeitos financeiros a partir de 05.08.2023 (primeiro reajuste) e de 19.06.2024 (segundo reajuste). **5-PROCESSO:** 0029.082924/2022-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2025.

Protocolo 0066288528

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 54/2025/SEAGRI-ASJUR. **2-VINCULANTE:** SEAGRI. **3-VINCULADO(A):** ASSOCIAÇÃO RURAL DA GLEBA CUNIÃ, CNPJ/MF Nº: 01.838.057/0001-27. **4-OBJETO:** A aquisição de 71,40 Toneladas de Calcário Dolomítico Filler PRNT. **5-REPASSE:** R\$ 99.460,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 - Fonte de Recursos: 1500007003 - Natureza de Despesa: 33504102. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 500,00. **8-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0025.004610/2024-80. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066286719

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 155/2025/PGE-DETRAN. **2-DOADOR(A):** DETRAN. **3-DONATÁRIO(A):** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL, CNPJ nº 04.696.490/0001-63. **4-OBJETO:** Doação 01 unidade de bem móvel diverso considerado inservível para o serviço público, conforme descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETA S10 2.8 LT, CAB. DUPLA 4X4, COR BRANCA, FAB/MOD 2013/2014. PLACA: NDQ6H97 CHASSI 9BG148FK0EC420672. **5-PROCESSO:** 0043.001144/2025-43. **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.

Protocolo 0066287820

EXTRATO

1-EXTRATO: 10º TACNT Nº 481/PGE/2017 **2-CONTRATANTE:** PC-RO **3-CONTRATADA:** BERNARDO ALIMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº: 05.194.398/0001-68 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 08/11/2025 até 08/11/2026. **5-PROCESSO:** 0019.052895/2018-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 0066288931

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria de férias nº 14318 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCIS LUCY CHIXARO GRANGEIRO**, SUGESP - Gerente - CDS-08, matrícula *****786, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(21/11/2025 a 05/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2025 a 15/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC49025

Portaria de férias nº 14319 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2025 a 22/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LARISSA FRITSCH LEMOS, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula *****774, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2025 a 22/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC49027

Portaria de férias nº 14320 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ESTELLE SOLANGE SILVEIRA PINHO BOAVENTURA**, SUGESP - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****281, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, originalmente marcadas para o **16/10/2024 a 25/10/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **16/10/2024 a 25/10/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/02/2026 a 13/02/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC49029

Portaria de férias nº 14321 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023, publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HUMBERTO VILAR AROUCA**, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, matrícula *****180, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, originalmente marcadas para o **13/08/2024 a 22/08/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **13/08/2024 a 22/08/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/11/2025 a 12/11/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC49030

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

AVISO

O Diretor Técnico da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo nº 72 da Lei 14.133/2021, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do Processo Administrativo n.º **0070.001191/2025-60**, que tem como objeto a contratação de 02 (duas) inscrições para o curso "Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações", que acontecerá no período de 03 a 05 de dezembro do corrente ano, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 35.963.479/0001-46**, no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais), com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico - SETIC

Protocolo 0066043405

Portaria nº 218 de 09 de outubro de 2025

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 42 de 04 de abril de 2024, publicado no DOE 67 de 12/04/2024.

CONSIDERANDO o Requerimento 0065177784do processo 0070.001097/2025-19;
CONSIDERANDO o Art. 17, VI, do Decreto 23.273, de 15 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** a suspensão, no período de **20/03/2025 a 25/03/2025**, o gozo de férias da servidora **ADRIELE ESTÉFANE B. FERREIRA** - Assessor VI, em razão de concessão de licença-maternidade, visto que as referidas férias estavam previamente programadas para o período de **06/03/2025 a 25/03/2025**.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os 6 (seis) dias de férias suspensos no Art. 1º para o período de **16/09/2025 a 21/09/2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Decreto de 12 de abril de 2024 - Ed.67 de 12/04/2024
Portaria nº 42 de 04 de abril de 2024 (0047420328)

Protocolo 0065239695

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA - SIBRA

Portaria de férias nº 14330 de 10 de novembro de 2025.

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 1.180 de 14/03/2023,publicada no DOE n.49, de 15/03/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA

ANEXO I

					ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	

1	Matricula *****506 Nome ALEX WENDEL SCHONHARDT NUNES Cargo SIBRA - Assessor XII - CDS-12 *	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (05-09-2026)		
2	Matricula *****903 Nome ANA BEATHRIZ LEAO CAMPELO Cargo SIBRA - Assessor XI - CDS- 11 *	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)
3	Matricula *****703 Nome ANA GABRIELA COSTA REIS Cargo SIBRA - Assessor IX - CDS- 09 *	Inicio (27-05-2026) Fim (15-06-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		
4	Matricula *****716 Nome ANA PAULA GUEDES OLIVEIRA Cargo SIBRA - Assessor IX - CDS- 09 *	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Inicio (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
5	Matricula *****353 Nome ANDREY MATHEUS SAUCEDO DA CUNHA Cargo SIBRA - Assessor XI - CDS- 11 *	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
6	Matricula *****870 Nome ANTONIO CARLOS VERAS Cargo SIBRA - Assessor IX - CDS- 09 *	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

7	Matricula *****755 Nome ARTHUR DE OLIVEIRA PITOMBO Cargo SIBRA - Assessor IX - CDS-09 *	Início (19-10-2026) Fim (02-11-2026)	Início (25-12-2026) Fim (08-01-2027)		
8	Matricula *****496 Nome AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES Cargo SIBRA - Secretário de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SUBSÍDIO II *	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
9	Matricula *****179 Nome BRUNO GUEDES HORTENCIO DE LIMA Cargo PILOTO DE AERONAVE - LC 67/92	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		
10	Matricula *****317 Nome CARINA REGINA FERREIRA DE SOUZA Cargo SIBRA - Assessor IX - CDS-09 *	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
11	Matricula *****548 Nome DAVID SANTOS CASSEB Cargo SIBRA - Assessor XI - CDS-11 *	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)	

12	Matricula *****177 Nome DOMITILLA MARCHIORI SANT'ANNA LEAL DE OLIVEIRA Cargo SIBRA - Chefe de Gabinete - CDS-14 *	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
13	Matricula *****352 Nome EVA FREITAS LIMA Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	
14	Matricula *****385 Nome FLAVIO GASPAR DE CARVALHO JUNIOR Cargo Advogado Autárquico	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Inicio (20-11-2026) Fim (29-11-2026)
15	Matricula *****191 Nome GABRIELA RICARDO SALES Cargo SIBRA - Assessor IX - CDS- 09 *	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
16	Matricula *****456 Nome ISABELA COSTA BANDEIRA COELHO Cargo SIBRA - Coordenador de Captação de Recursos - CDS-12 *	Inicio (19-08-2026) Fim (07-09-2026)	Inicio (11-12-2026) Fim (20-12-2026)		
17	Matricula *****544 Nome LETICIA DA SILVA SANTANA BORGES Cargo SIBRA - Diretor Executivo - CDS-14 *	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (05-06-2026) Fim (14-06-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

18	Matricula *****891 Nome LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DE MOURA REIS Cargo SIBRA - Coordenador de Assuntos Institucionais - CDS-12 *	Inicio (19-08-2026) Fim (28-08-2026)	Inicio (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
19	Matricula *****291 Nome LUIZ DANILLO DOS ANJOS DE MORAIS Cargo SIBRA - Assessor XI - CDS-11 *	Inicio (20-07-2026) Fim (03-08-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (05-01-2027)		
20	Matricula *****399 Nome MARIANA DE JESUS ANDRADE Cargo SIBRA - Assessor XI - CDS-11 *	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	
21	Matricula *****887 Nome PEDRO HENRIQUE CHAVES MESQUITA Cargo SIBRA - Coordenador de Assuntos Governamentais - CDS-12	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
22	Matricula *****055 Nome SCHEILA MARGANE SCHNEIDER Cargo SIBRA - Secretário Adjunto de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - CDS-17 *	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)

23	Matricula *****071 Nome SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO Cargo SUGESP - Superintendente de Gestão do Gastos Públicos Administrativos - SUBSÍDIO II *	Início (05-02-2026) Fim (06-03-2026)			
24	Matricula *****114 Nome SHEYLA ROBERTA EPIFANIO DE SOUZA Cargo SIBRA - Assessor XI - CDS- 11 *	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
25	Matricula *****752 Nome TAUANE GABRIELA RODRIGUES DA COSTA Cargo SIBRA - Assessor IX - CDS- 09 *	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)

Protocolo DOC49038

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 840 de 06 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, Seção II da Lei Complementar n. 965, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e o Decreto (0037149353) de 04 de abril de 2023, publicado no DOE nº 67, de 10 de abril de 2023;

Considerando o teor do Requerimento (0065652813), Autorização (0065661315), a Declaração de Adequação Financeira (0066139043) e demais dados e documentos constantes no Processo SEI n. 0035.004749/2025-95;

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder a Conversão em Pecúnia de 10 (dez) dias de férias** a servidora **Kelria Andrade Carneiro**, ocupante do Cargo de Direção Superior de Assessor VI, matrícula *****752, concernente ao período de 15 de outubro a 24 de outubro 2025, referente ao exercício de 2025, que foram interrompidas pela relevância das funções desempenhadas e o princípio da supremacia do interesse público, de acordo com a Portaria nº 662 de 16 de outubro de 2025, publicada no DOERO nº 198, de 17 de outubro de 2025 (0065479382).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 0066180437

Portaria nº 833 de 06 de novembro de 2025

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 44, Seção I, da Lei Complementar nº 965, publicada no Diário Oficial do Estado nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e pela delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962).

Considerando o teor do Requerimento (0065462088), Autorização (0065492790), a Declaração de Adequação Financeira (0066137427) e demais dados e documentos constantes no Processo SEI n. 0035.006915/2024-15;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder a Conversão em Pecúnia de 20 (vinte) dias de férias** à servidora **Daniela Paula Pereira**, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula *****381, concernentes ao exercício de 2024, sendo 10 (dez) dias, do período de 5 a 14/03/2025, conforme Portaria nº 176 de 12 de março de 2025 (0058125241); e 10 (dez) dias, de 22/04/2025 a 1º/05/2025, de acordo com a Portaria nº 258 de 24 de abril de 2025 (0059517184), ambas interrompidas pela relevância das funções desempenhadas e o princípio da supremacia do interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 0066157961

Portaria nº 850 de 10 de novembro de 2025

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, Departamento de Estradas, de Rodagens e Transportes - DER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - Fundat, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - Agevisa, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam e Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

A Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.982, de 29 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025.

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL			600,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	600,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, E TRANSPORTES - DER			1.200.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	1.720.0	1.200.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			78.000,00
13.001.04.126.1015.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339039	1.711.0	78.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			600.000,00
14.012.04.122.2139.2488	ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	339039	1.759.0	600.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			250.359,00
17.034.10.304.2023.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	339039	2.600.0	100.359,00
17.034.10.305.2023.2263	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	339039	2.600.0	100.000,00
		339030	1.600.0	20.000,00
		339032	1.600.0	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			412.968,23
18.001.18.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.500.0	5.870,00
		339039	1.500.0	186.862,23
18.001.18.541.2153.2580	PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	339030	1.708.0	17.000,00
18.001.18.541.2154.2594	PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339030	1.708.0	153.236,00
		339040	1.708.0	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			39.000,00
23.012.08.244.2168.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339039	2.660.0	3.000,00
		339030	2.660.0	6.000,00
		339014	2.660.0	10.000,00
		339032	2.660.0	20.000,00
TOTAL				R\$ 2.580.927,23

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL			600,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	1.500.0	600,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, E TRANSPORTES - DER			R\$ 1.200.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339014	1.720.0	1.200.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			R\$ 78.000,00
13.001.04.126.1015.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339040	1.711.0	78.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			R\$ 600.000,00
14.012.04.122.2139.2488	ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	339040	1.759.0	600.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			R\$ 250.359,00
17.034.10.304.2023.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	339014	2.600.0	100.359,00
17.034.10.305.2023.2263	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	339032	2.600.0	100.000,00
		339014	1.600.0	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			R\$ 412.968,23
18.001.18.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	1.500.0	192.732,23
18.001.18.541.2153.2580	PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	339040	1.708.0	17.000,00
18.001.18.541.2154.2594	PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339039	1.708.0	203.236,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			R\$ 39.000,00
23.012.08.244.2168.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339033	2.660.0	39.000,00
TOTAL				R\$ 2.580.927,23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE
Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0066284675

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEGEP

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.002972/2025-46,

RESOLVE:

Ceder, apartir da data da publicação, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2025, o servidor **ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**, Médico, matrícula n. *****976, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho**.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065967516

Portaria nº 8648 de 07 de novembro de 2025

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 408/2025/SEGEp - 4ª CSPAD, de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 05 de novembro de 2025.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0066238553

Portaria nº 8617 de 07 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0036.036776/2025-17**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA**, SESAU- Agente Atividade Administrativa, matrícula n. *****259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Vilhena, no período de **1.10.2025 a 31.10.2025, 1.11.2025 a 30.11.2025 e 1.12.2025 a 31.12.2025**, referente ao 3º quinquênio de 18.8.2018 a 17.8.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0066228777

Portaria nº 8639 de 07 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0033.010143/2025-17**,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da **Portaria n. 5731 de 18.7.2025**, ao servidor **DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO**, Policial Penal, Matrícula n. *****279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/ Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2025 a 30.9.2025, **1.11.2025 a 30.11.2025** e 1.8.2026 a 31.8.2026, referente ao 1º quinquênio de 31.3.2016 a 30.3.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2025 a 30.9.2025, **1.3.2026 a 31.3.2026** e 1.8.2026 a 31.8.2026, referente ao 1º quinquênio de 31.3.2016 a 30.3.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Portaria nº 8643 de 07 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0049.007445/2025-21**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA CELIA DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. *****033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/Porto Velho, no período de **1.10.2025 a 31.10.2025, 1.11.2025 a 30.11.2025 e 1.12.2025 a 31.12.2025**, referente ao 3º quinquênio de 16.7.2014 a 15.7.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066235430

Portaria nº 8647 de 07 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0019.032991/2023-95**,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade transferido através da **Portaria n. 8096 de 4.12.2024**, à servidora **DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, Matrícula n. *****869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil /PC/ Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2024 a 31.5.2024, **1.1.2026 a 31.1.2026**, 1.1.2027 a 31.1.2027, referente ao 2º quinquênio de 20.01.2016 a 19.1.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2024 a 31.5.2024, 1.1.2027 a 31.1.2027 e **1.1.2028 a 31.1.2028**, referente ao 2º quinquênio de 20.01.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066237621

Portaria nº 8650 de 07 de novembro de 2025

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 411/2025/SEGEP - 4ª CSPAD, de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 113/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2025.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0066239984

Portaria nº 8651 de 07 de novembro de 2025

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 414/2025/SEGEP - 4ª CSPAD, de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 065/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2025.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0066240840

Portaria nº 8608 de 07 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0050.003686/2023-08**,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da **Portaria n.4941 de 25.6.2025**, à servidora **LEA CARVALHO DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n.*****204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2024 a 31.5.2024, 1.1.2025 a 31.1.2025, **1.3.2026 a 31.3.2026**, referente ao 3º quinquênio de 31.1.2018 a 30.1.2023.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2024 a 31.5.2024, 1.1.2025 a 31.1.2025, **1.1.2026 a 31.1.2026**, referente ao 3º quinquênio de 31.1.2018 a 30.1.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066220280

Portaria nº 8606 de 07 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.018154/2023-34**,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **3.11.2025**, os termos da **Portaria n. 2272.de 29.3.2023**, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de **01.04.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **SEBASTIAO LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. *****966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066217731

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.187851/2020-91,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, do servidor **AUDALIO RODRIGUES DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****923, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066183748

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.427175/2021-85,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 22 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **JOELMARIA DA SILVA SOUZA NOVAIS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****268, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066183801

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.268474/2020-91,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 2 de setembro de 2025 a 1º de setembro de 2026, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **EDILAINE MARINHO DE ARAUJO RAVANI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****552, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066161931

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0036.577522/2021-21,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 3 de julho de 2023 a 6 de novembro de 2025, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **EVA SENA BISPO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. *****644, do Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066183995

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0049.001598/2024-83,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 3 de outubro de 2024, pelo prazo de 1(um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **ANA PAULA BAIJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. *****783, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066183859

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.130548/2022-89,

R E S O L V E :

I - **Exonerar**, a pedido, a contar de 14 de dezembro de 2022, a servidora **ESTER MAGDA BORGES REZENDE**, do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****319, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

II - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066184109

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.039213/2025-70,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de julho de 2025, a servidora **MICHELY DE OLIVEIRA MARIN BEZERRA DE MENEZES**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****726, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066184339

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0065.001919/2025-22,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de junho de 2025, a servidora **ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n. *****179, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066184420

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.029713/2025-01,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 2 de maio de 2025, o servidor **BRUNO LUIZ DE SOUZA**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****262, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066184195

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0031.005438/2025-83,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 13 de maio de 2012, da servidora **SELMA REGINE SPESIA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n. *****822, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066185951

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.105159/2022-15,

R E S O L V E :

I - **Exonerar**, a pedido, a contar de 28 de julho de 2022, o servidor **MICAÍAS CATRINQUE DA SILVA**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****216, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

II - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Rondônia, 7 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066238344

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.039283/2025-39,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 23 de outubro de 2025, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 23 de outubro de 2026, da servidora **NATASHA VARJÃO VOLPATI**, Enfermeiro, matrícula n. *****628, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Acre, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066026584

Portaria nº 8672 de 10 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0033.031601/2024-62**,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da **Portaria n. 5576 de 16.7.2025**, à servidora **MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA**, SEJUS- Assistente Social, Matrícula n. *****193,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS Machadinho DOeste.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.12.2025 a 31.12.2025, 1.1.2026 a 31.1.2026 e 1.2.2026 a 28.2.2026**, referente ao 2º quinquênio de 6.3.2019 a 5.3.2024.

LEIA-SE:

no período de **1.12.2026 a 31.12.2026, 1.1.2027 a 31.1.2027 e 1.2.2027 a 28.2.2027**, referente ao 2º quinquênio de 6.3.2019 a 5.3.2024.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066279681

Portaria nº 8679 de 10 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0052.002604/2025-41**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RISANY MICHELLE MARCON JACONI**, Assistente Social, matrícula n. *****408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON/Ouro Preto do Oeste, no período de **1.10.2025 a 31.10.2025, 1.11.2025 a 30.11.2025 e 1.12.2025 a 31.12.2025**, referente ao 2º quinquênio de 23.8.2015 a 22.8.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066287362

Portaria nº 8612 de 07 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2779 SESAU-NDC (0066123250) e, conforme constam no Processo n. 0049.014742/2025-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

LETICIA ROBERTO DA SILVA		
Matricula: *****670		Data Admissão: 26/10/2005
Função/Cargo: NUTRICIONISTA/ESPECIALISTA EM SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL DE BASE-HB/SESAU		
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
11	26/10/2023 - 25/10/2025	26/10/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066226490

Portaria nº 8611 de 07 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2768 SESAU-NDC (0066100409) e, conforme constam no Processo n. 0049.014739/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor(a) abaixo relacionado(a), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

CADMA DA SILVA PEREIRA		
Matricula: *****779		Data Admissão: 19/07/2019
Função/Cargo: MEDICO		
Lotação: HOSPITAL DE BASE-HB/SESAU		

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
04	19/07/2023 - 18/07/2025	19/07/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066225479

Portaria nº 8610 de 07 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2774 SESAU-NDC (0066110849) e, conforme constam no Processo n. 0049.014708/2025-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA		
Matricula: *****901		Data Admissão: 01/11/2017
Função/Cargo: TECNICO EM NUTRICAO DIETETICA/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL DE BASE		

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
05	01/11/2023 - 31/10/2025	01/11/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 8616 de 07 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2761 SESAU-NDC (0066044685) e, conforme constam no Processo n. 0036.051021/2025-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

IVANIA ARAUJO LACERDA		
Matricula: *****544		Data Admissão: 23/08/2017
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO		

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
05	23/08/2023 - 22/08/2025	23/08/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066228679

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2025/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90248/2025		
Data da Homologação:	30/10/2025	Processo nº	0029.019161/2025-15
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).
- 1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.
2. CLÁUSULA II - DO OBJETO
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

Item da ata	Especificação	Unid	Consumo estimado	Marca	Percentual de desconto	Empresa detentora
1	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 900ml. MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E ALTO ALEGRE.	UND	4337	PROPRIA	10,00%	COMERCIAL VN LTDA
2	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 900ml. MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.	UND	1.514	SOYA	12,00 %)	INOVACAO LTDA RO
3	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 900ml. REGIÃO DO BAIXO MADEIRA.	UND	1.043	PROPRIA	10,00%	COMERCIAL VN LTDA RO

4	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 900ml. MUNICÍPIOS DE BURITIS, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, NOVA MAMORÉ (DISTRITO DE JACINÓPOLIS), PORTO VELHO (DISTRITO DE RIO PARDO).	UND	7.636	PRÓPRIA	10,00%	COMERCIAL VN LTDA RO
5	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 900ml. MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E PIMENTEIRAS.	UND	3.000	PROPRIA	10,00%	COMERCIAL VN LTDA RO
6	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 900ml. MUNICÍPIOS DE MACHADINHO E VALE DO ANARI.	UND	5.682	SOYA	16,00%	INOVACAO LTDA RO

7	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 900ml. MUNICÍPIO DE URUPÁ.	UND	1.427	PRÓPRIA	10,00%	COMERCIAL VN LTDA RO
8	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 900ml. MUNICÍPIOS DE PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI, MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E PIMENTEIRAS E DISTRITO DO TRIUNFO.	UND	4.917	PRÓPRIA	10,00%	COMERCIAL VN LTDA RO

9	CARNE BOVINA IN NATURA DE 2ª, CONGELADA, EM CUBOS DE, NO MÍNIMO, 3X3 CM (PALETA/MÚSCULO E/OU LOMBO) - Carne de 2º corte, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, ossos, cartilagem e aponevroses) e, conter no máximo, 10 % de gordura e no máximo, 3% de aponevroses. Deve ser congelada e transportada à temperatura de - 12° a - 18° C. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria da espécie (vermelho vivo), sem manchas esverdeadas; Cheiro e sabor próprios (sem cheiro desagradável). O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, sem acúmulos de água e gelo, em embalagem plástica à vácuo, transparente, flexível, atóxica, resistente. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM/SIE/SIF/SISBI- POA; Identificação completa do produto e do fabricante; Data de fabricação, Lote; Temperatura para armazenamento e conservação; Carimbo de inspeção sanitária. Prazo de validade e prazo máximo para consumo (mínima de 90 dias, a contar da data de entrega); em pacotes com peso até 2kg. MUNICÍPIOS DE MACHADINHO E VALE DO ANARI.	KG	19.460	PROPRIA	8,00%	INOVACAO LTDA RO

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
59.399.650/0001-02	COMERCIAL VN LTDA	RUA OITO MIL QUINHENTOS Nº 3429 SETOR 085, JARDIM VITÓRIA	VILHENA/RO	VALDECI NARDUCI	(69) 99359-4421
19.634.357/0001-50	INOVAÇÃO LTDA	AV JARU, Nº 2471, SETOR BNH	JARU/RO	CICERO CARLOS RIBEIRO	(69) 3535-3018

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL
MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:
SARAH CHRISTINA DE MORAES ALVES

Protocolo 0066025230

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90026/2025		
Data da Homologação:	24/10/2025	Processo nº	0033.017917/2023-61
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. **CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**
- 1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.
2. **CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de máquinas de lavar e secar roupas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
3. **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.
4. **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**
- 4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.
- 4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.
5. **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**
- 5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.
- 5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
- 5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

- 7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.
- 7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.
- 7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
- 7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. **CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.
- 8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. **CLÁUSULA IX - DO FORO**

- 9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Consumo Estimado	Unid.	Marca	Preço Mercado	Preço Registrado	Dif. %	Detentora
0001	MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR ROUPAS COM: LAVA E SECA, COM CAPACIDADE DESEJADA MÍNIMO DE 11KG DE LAVAGEM E MÍNIMO DE 8KILOS DE SECAGEM DE ROUPAS COM ÁGUA QUENTE E FRIA, DESEJÁVEL ATÉ 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, DESEJÁVEL POSSUIR AINDA MOTOR DIGITAL INVERTER QUE OFERECE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR, ABERTURA FRONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇA; 110V; DESEJÁVEL MATERIAL DO GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL; DESEJÁVEL MÍNIMO SELO CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL; COM 12 MESES DE GARANTIA.	200,00	UND	HISENSE	R\$ 4.560,30	R\$ 3.200,00	-29,83	STAR COMERCIO LTDA

0002	MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR ROUPAS COM: LAVA E SECA, COM CAPACIDADE DESEJADA MÍNIMO DE 11KG DE LAVAGEM E MÍNIMO DE 8KILOS DE SECAGEM DE ROUPAS COM ÁGUA QUENTE E FRIA, DESEJÁVEL ATÉ 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, DESEJÁVEL POSSUIR AINDA MOTOR DIGITAL INVERTER QUE OFERECE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR, ABERTURA FRONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇA; 110V; DESEJÁVEL MATERIAL DO GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL; DESEJÁVEL MÍNIMO SELO CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL; COM 12 MESES DE GARANTIA. (COTA DO ITEM 1)	66,00	UND	PHILCO	R\$ 4.560,30	R\$ 4.467,72	-2,03	ELITE SUL COMERCIO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	RUA ALTO MADEIRA, 4748 - INDUSTRIAL	PORTO VELHO - RO	LEANDRO FONTENELE CALIXTO	(69) 3015-0057
51.804.071/0001-88	ELITE SUL COMERCIO LTDA	RUA FÁTIMA, 175 FUNDOS - ITAUM	JOINVILLE - SC	LILIAN MICHELLE RIECK	(47) 9 9978-7973

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:
PAULA CRISTIANA FERREIRA DEMORAES

Protocolo 0066113016

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90078/2025		
Data da Homologação:	30/10/2025	Processo nº	0029.059270/2024-94
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. **CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**
- 1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.
2. **CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em Hospedagem, Locação de Auditórios/Salão de Eventos, fornecimento de alimentação preparada (almoço, jantar coffee break, água mineral e cafezinho), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
3. **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. **CLÁUSULA IX - DO FORO**

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Coffee-break “servido no local do evento indicado pela contratante”, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais (maracujá, abacaxi, acerola e outros), frutas (mamão, melão, melancia, abacaxi e outras) leite, café; 4 opções de salgados (coxinhas, pasteis, canudinhos, rissoles, empadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo), 2 opções de doce (bolos, gelatinas, mouse e mingau). Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço	170.549,00	UND P/ PESSOA	R\$ 38,44	R\$ 13,80	-64,10	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
0002	Fornecimento de água mineral e café, “servido no local do evento indicado pela contratante”, durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias).	29.224,00	UND P/ PESSOA	R\$ 9,40	R\$ 5,00	-46,81	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA
0003	Fornecimento de Lanche individual/kit lanche individual, “servido no local do evento indicado pela contratante”, devendo constar os seguintes itens: 1 (um) sanduíche natural, 1 (um) biscoito sachê individual - tipo doce: Wafer ou barrinha, uma fruta - maçã e um suco natural 200 ml, 5 unidades de balas de café ou menta.	20.548,00	UND P/ PESSOA	R\$ 10,26	R\$ 5,80	-43,47	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

0004	Auditório com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip charte pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	33,00	DIÁRIA	R\$ 1.367,92	R\$ 1.367,92	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0005	Auditório com capacidade para 50 pessoas sentadas, com mesas e cadeiras dispostas para atividades em grupo/oficinas. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip charte pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	4,00	DIÁRIA	R\$ 1.367,92	R\$ 1.367,92	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0006	Sala climatizada com capacidade para 10 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	17,00	DIÁRIA	R\$ 357,98	R\$ 347,00	-3,07	ANJOS E SILVA LTDA
0007	Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	12,00	DIÁRIA	R\$ 990,52	R\$ 990,52	0,00	ANJOS E SILVA LTDA

0008	Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção.	4,00	DIÁRIA	R\$ 990,52	R\$ 990,52	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0009	Apartamento Triplo c/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 03 (três) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras.	34,00	DIÁRIA	R\$ 380,54	R\$ 380,54	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0010	Apartamento Duplo c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras.	483,00	DIÁRIA	R\$ 324,81	R\$ 324,81	0,00	ANJOS E SILVA LTDA

0011	Apartamento Solteiro c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras.	77,00	DIÁRIA	R\$ 245,19	R\$ 245,19	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0012	Refeição tipo self-service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate, ...) um desses itens no self-service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self-service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca, frango, peixe...) no mínimo duas carnes no self-service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self-service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural refrigerante ou água mineral).	3.118,00	UND P/ PESSOA	R\$ 63,13	R\$ 63,13	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0013	Coffee-break "servido no local da Hospedagem", devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais (maracujá, abacaxi, acerola e outros), frutas (mamão, melão, melancia, abacaxi e outras) leite, café; 4 opções de salgados (coxinhas, pasteis, canudinhos, rissoles, empadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo), 2 opções de doce (bolos, gelatinas, mouse e mingau). Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço.	2.050,00	UND P/ PESSOA	R\$ 40,54	R\$ 40,54	0,00	ANJOS E SILVA LTDA
0014	Fornecimento no local da Hospedagem de água mineral e café durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias).	1.700,00	UND P/ PESSOA	R\$ 9,79	R\$ 9,79	0,00	ANJOS E SILVA LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV. JOSÉ VIEIRA CAULA, 7392 - ESPERANÇA DA COMUNIDADE	PORTO VELHO - RO	ALICE BRITO GONÇALVES	(69) 99293-6053
11.862.905/0001-97	ANJOS E SILVA LTDA	BR-364, 8250 - AERoclUBE	PORTO VELHO - RO	SIMONE CLÉIA DA SILVA MOREIRA DOS ANJOS	(69) 3212-3344 / 3212-3391 /3224.3508

GEOVANNA PINHEIRO ALVES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO
Diretora Executiva/SUPEL
MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:
SARAH CHRISTINA DE MORAES ALVES

Protocolo 0066118637

AVISO
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90194/2025/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0033.031656/2024-72

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e saneantes para atender a demanda das lavanderias do Projeto Mãos Limpas, o qual atenderá os projetos desta Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 224/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 15 de setembro de 2025, vem por meio deste informar aos interessados e em especial a empresa que retirou o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Conforme análise da Secretaria demandante, o Termo de Referência, sofreu alteração, conforme **ADENDO MODIFICADOR I** (0066027718), cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 24 de novembro de 2025, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.
AYANNE CARMENCITA RAMOS DIAS
Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 0066028150

**SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**

Portaria nº 291 de 06 de novembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.250, de 22 de agosto de 2024, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados, acompanhados e fiscalizados fielmente pelas partes, em conformidade com as respectivas cláusulas contratuais e com as disposições estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o Termo de Contrato 852 (0063809106), o objeto do presente instrumento consiste na aquisição de dois sistemas completos de drones destinados ao mapeamento aéreo de alta precisão, com a finalidade de ampliar e modernizar a capacidade técnica das ações de georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais, notadamente nas áreas prioritárias à atuação do Estado em processos de regularização fundiária.

CONSIDERANDO os autos 0064.001647/2025-71, no qual solicita portaria de gestor e fiscal para promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições legais, à luz das legislações vigentes, junto ao **Termo de Contrato 852 (0063809106)**, firmado com a empresa **NUVEM UAV INDUSTRIA DE AERONAVES S.A CNPJ/MF 14.854.552/0001-71**, visando atender às demandas técnicas da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

	GESTOR DO CONTRATO
SERVIDOR	ILENON REIS BARROSO RIBEIRO
SERVIDOR SUPLENTE	IURI SILVA SOUZA

Parágrafo Primeiro – Compete ao Gestor do Contrato exercer o controle e a inspeção sistemática da execução contratual, com o objetivo de verificar a conformidade do objeto às especificações estabelecidas, auxiliar na revisão das cláusulas contratuais, bem como acompanhar aspectos relacionados à qualidade econômica e à mitigação de riscos.

Parágrafo Segundo – O servidor suplente assumirá como Gestor do Contrato, nas férias, afastamentos ou impedimentos do Gestor titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições legais, à luz das legislações vigentes, junto ao **Termo de Contrato 852 (0063809106)**, firmado com a empresa **NUVEM UAV INDUSTRIA DE AERONAVES S.A CNPJ/MF 14.854.552/0001-71**, visando atender às demandas técnicas da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

	FISCAL DO CONTRATO
SERVIDOR	LUCAS SANSEL
SERVIDOR SUPLENTE	CLÁUDIO LIMA LESSA RIBEIRO

Parágrafo Primeiro – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser encaminhadas ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes e eventual submissão à deliberação superior.

Parágrafo Segundo – O servidor suplente assumirá como Fiscal do Contrato, nas férias, afastamentos ou impedimentos do Fiscal titular.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações será fixado conforme o limite estabelecido no contrato ou em eventuais aditivos celebrados.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria 214 de 05 de setembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0066188545

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo foi objeto de Núcleo de Análise-Ci, através do Parecer nº 267/2025/SEPAT-CI (0065829494), e em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, tendo sido constatado que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis da Administração Pública, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Decreto 18.728 de 27/03/2023.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente Prestação de Contas da viagem de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores: **Flávio Tavares de Lima, Irani Marques de Albuquerque, Margareth Christina Bonazini Castelo Branco, Domingos Sávio Lima de Siqueira**, no valor total de **R\$ 17.355,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias.

Posteriormente, o presente processo deverá ser CONCLUÍDO E ARQUIVADO NO "SEI" ficando à disposição.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Executivo

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022 (id. 0030362251)

(Assinado eletronicamente)

MARIA AUXILIADORA CORRÊA BESSA

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Decreto de 05 de janeiro de 2024(ID 0044961104)

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0066085469

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo foi objeto de Núcleo de Análise-Ci, através do Parecer nº 272/2025/SEPAT-CI (0065930944), e em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, tendo sido constatado que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis da Administração Pública, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Decreto 18.728 de 27/03/2023.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente Prestação de Contas da viagem de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores: Paulo Maia de Souza, Keury Rayane Goncalves Carvalho e Izabel Cristina Ferreira dos Santos no valor total de R\$ 6.808,50(seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos.), referente a Concessão de Diárias.

Posteriormente, o presente processo deverá ser CONCLUÍDO E ARQUIVADO NO "SEI" ficando á disposição.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Executivo

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022 (id. 0030362251)

(Assinado eletronicamente)

MARIA AUXILIADORA CORRÊA BESSA

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF
Decreto de 05 de janeiro de 2024(ID 0044961104)
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0066089635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo foi objeto de Núcleo de Análise-Ci, através do Parecer 266 - SEPAT-CI (0065790509), e em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, tendo sido constatado que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis da Administração Pública, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Decreto 18.728 de 27/03/2023.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente Prestação de Contas da viagem de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores: **David Inácio dos Santos Filho, Ilennon Reis Barroso Ribeiro, Tâmara Katiele Soares Oliveira, Iuri Sila Souza**, no valor total de **R\$ 22.181,20 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)**, referente a Concessão de Diárias.

Posteriormente, o presente processo deverá ser CONCLUÍDO E ARQUIVADO NO "SEI" ficando à disposição.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
ORDENADOR DE DESPESAS

Diretor Executivo

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022 (id. 0030362251)

(Assinado eletronicamente)

MARIA AUXILIADORA CORRÊA BESSA

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Decreto de 05 de janeiro de 2024(ID 0044961104)

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0066091804

Portaria nº 292 de 07 de novembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.250, de 22 de agosto de 2024, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme o disposto no art. 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o art. 28, §§ 1º e 7º, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 28. Compete ao órgão ou entidade responsável pela contratação adotar as providências necessárias à implementação de modelo de gestão e fiscalização dos contratos firmados de modo a viabilizar o adequado controle da execução.

§ 1º A gestão e fiscalização dos contratos será realizada por servidor público designado para a atribuição por meio de portaria emitida pela autoridade máxima do órgão ou entidade, sendo vedada a designação para a atribuição de servidor que integre ou esteja vinculado à unidade ou setor responsável pela elaboração de estimativa do valor da contratação ou pela realização do certame licitatório.

§ 7º A dispensa de formalização de instrumento de contrato não afasta a necessidade de designação de fiscalização, devendo ser observado o disposto no § 1º.

CONSIDERANDO o Despachos (0066192344) nos autos 0064.002376/2025-71, referente a contratação de Empresa especializada que realizará o curso presencial intitulado "2º Simpósio one Cursos "Formação Oficial - Gestão Patrimonial Na Administração Pública. A Inteligência Artificial (IA) e suas Contribuições para a Otimização da Gestão Patrimonial. (União, Estados e Municípios)" a ser realizado no período de 11 à 14 de novembro de 2025 em Foz do Iguaçu - PR, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições legais, junto ao processo de contratação de Empresa especializada que realizará o curso presencial intitulado "2º Simpósio one Cursos "Formação Oficial – Gestão Patrimonial Na Administração Pública. A Inteligência Artificial (IA) e suas Contribuições para a Otimização da Gestão Patrimonial. (União, Estados e Municípios)".

	SERVIDORES
GESTOR	IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
FISCAL	KEURY RAYANE GONÇALVES CARVALHO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao Gestor do Contrato exercer o controle e a fiscalização sistemática da execução, visando assegurar a conformidade do objeto com as especificações pactuadas, bem como acompanhar a qualidade técnica e econômica da execução e zelar pela mitigação de riscos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer decisões ou providências que excedam a competência do Fiscal deverão ser encaminhadas ao Gestor, para adoção das medidas cabíveis e, se necessário, encaminhamento à autoridade superior.

Art. 2º - A presente designação constitui serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional aos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0066208941

Portaria nº 294 de 10 de novembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.250, de 22 de agosto de 2024, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da designação do gestor e do fiscal relacionado a esta contratação, em conformidade com art. 28, § 1º e § 7º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 28. Compete ao órgão ou entidade responsável pela contratação adotar as providências necessárias à implementação de modelo de gestão e fiscalização dos contratos firmados de modo a viabilizar o adequado controle da execução.

§ 1º A gestão e fiscalização dos contratos será realizada por servidor público designado para a atribuição por meio de portaria emitida pela autoridade máxima do órgão ou entidade, sendo vedada a designação para a atribuição de servidor que integre ou esteja vinculado à unidade ou setor responsável pela elaboração de estimativa do valor da contratação ou pela realização do certame licitatório.

§ 7º A dispensa de formalização de instrumento de contrato não afasta a necessidade de designação de fiscalização, devendo ser observado o disposto no § 1º.

CONSIDERANDO o Despacho 0065973417, nos autos 0064.000391/2025-84, referente à celebração do Termo de contrato nº 689/2025/PGE-PA (0062597336), que versa sobre a contratação de empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 13.323.695/0001-94, na prestação de serviços de desenvolvimento de software, visando à manutenção da padronização tecnológica, bem como da prestação de suporte técnico ao Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária – SICARF.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo para atuar, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes, os servidores abaixo relacionados para atuarem junto ao **TERMO DE CONTRATO nº 689/2025/PGE-PA.** (0062597336) firmado com a empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n.º 13.323.695/0001-94, nas seguintes funções:

Cargo	Servidora
GESTOR	Pedro Souza Santiago

Parágrafo Primeiro - O Gestor do Contrato deverá para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2 º - DESIGNAR as servidores abaixo para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes, os servidores abaixo relacionados para atuarem junto ao **TERMO DE CONTRATO nº 689/2025/PGE-PA.** (0062597336) firmado com a empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n.º 13.323.695/0001-94, nas seguintes funções:

Cargo	Servidora
FISCAL TÉCNICO	Lais Lima Carvalho
FISCAL TÉCNICO	André Lucas Vieira
FISCAL TÉCNICO	Aramis de Mesquita Fernandes
FISCAL TÉCNICO	Efraim Marques de Souza Guimarães
FISCAL TÉCNICO	Matheus Vinícius Secundo de Andrade
FISCAL ADMINISTRATIVO	Tâmara Katiele Soares Oliveira
FISCAL ADMINISTRATIVO	Ilenon Reis Barroso Ribeiro

Parágrafo Primeiro - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação das servidoras na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias nº 288, de 4 de novembro de 2025, e nº 190, de 15 de agosto de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0066266147

Portaria nº 295 de 10 de novembro de 2025

A Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, passa a consignar:

Considerando a Portaria Interrupção (0065520847), autorização(0065172079), constante no Processo SEI0064.002102/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a conversão do gozo de **(30 dias)** de férias em **PECÚNIA** do(a) servidor(a) LAIANA CRISTINA LEMOS FONSECA, SEPAT - Controlador Interno, matrícula n.º *****768, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, do(s) Período(s): 06.10.2025 a 04.11.2025, referente ao **exercício de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0066269761

Portaria nº 293 de 10 de novembro de 2025

A Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, passa a consignar:

Considerando a Portaria Interrupção (0065521320), autorização(0065467642), constante no Processo SEI 0064.002114/2025-14 .

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a conversão do gozo de **(30 dias)** de férias em **PECÚNIA** do(a) servidor(a) SUENE PEREIRA DA COSTA, Assessor VIII, matrícula n.º *****438, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, do(s) Período(s): (05.10.2025 a 03.11.2025), referente ao **exercício de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.º 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0066265712

Portaria de férias nº 14337 de 10 de novembro de 2025.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 86/2022/SEPAT de 11/07/2022, publicada no DOE n.131 , de 12/07/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FRANCISCO ALVES MENDES NETO, ASSESSOR**, matrícula *****411, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(29/10/2025 a 07/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC49044

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 444 de 10 de novembro de 2025

A CONTADOR-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, e Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022,

Considerando a Informação 123 (0066277550).

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar redações da Portaria nº 185, de 30 de junho de 2025, que passam a ser:

"Art. 17

(...)

IV - diploma ou certificado de conclusão de curso superior; ou Declaração/Certidão de Conclusão de Curso expedida pela Instituição de Ensino Superior, acompanhada do Histórico Escolar completo, desde que o servidor se comprometa formalmente a apresentar o respectivo diploma.

(...)

§1º. Além dos documentos descritos nos incisos anteriores, após o deferimento da inclusão do interessado no Programa, será exigida a entrega do contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a instituição de ensino superior, quando este não for disponibilizado no ato da apresentação dos documentos listados neste artigo.

§ 2º. As regras de indeferimento previstas no art. 18, também incidem na análise desta solicitação.

.....
Art. 27

(...)

b) diploma ou certificado de conclusão de curso superior; ou Declaração/Certidão de Conclusão de Curso expedida pela Instituição de Ensino Superior, acompanhada do Histórico Escolar completo, desde que o documento ateste o cumprimento integral dos requisitos acadêmicos, e desde que o servidor se comprometa formalmente a apresentar o respectivo diploma." (NR)

Art. 2º. Acrescentar as seguintes redações da Portaria nº 185, de 30 de junho de 2025:

"Art. 27

(...)

§5º O aceite de documento provisório para fins de comprovação de atendimento aos deveres do bolsista deverá integrar a análise dos art. 44 §3º desta Regulamentação, bem como nas demais finalidades que a titulação se enquadrar.

§6º O aceite do documento provisório e a responsabilidade do servidor quanto a apresentação do diploma terá validade em que o perdurar o Termo de Compromisso, nos termos do art. 41 e seus parágrafos.."(NR)

Art. 3º. O parágrafo único e 3º do art.17 passam a ser §§1º e 2º, respectivamente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando quaisquer atos posteriores a 30 de junho de 2025.

LUANA LUIZA G. DE ABREU HEY
Contadora-Geral Adjunta do Estado
Analista Contábil - COGES

Protocolo 0066283122

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 1072 de 06 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0064264666), constante no Processo Sei nº 0030.004260/2023-00.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **IRMA NUNES DA ROCHA**, matrícula *****992, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **12/09/2025**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Mesário - MRV, referente às Eleições Municipais de 2024 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 12/09/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

Protocolo 0066163323

Portaria nº 1073 de 06 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e de acordo com o Requerimento (0065872834), constante no Processo SEI nº 0030.000101/2025-90.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FABIO KENZO KISHI**, matrícula *****372, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria do Tesouro do Estados - COTES/GAB, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **14/11/2025**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesário - MRV, referente às Eleições Municipais de 2024 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

Protocolo 0066166483

Portaria nº 1075 de 06 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0065978141), constante no Processo Sei nº 0030.081485/2022-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ**, matrícula *****144, ocupante do cargo de Analista Tributário Da Receita Estadual, lotado na Agência de Rendas de Vilhena - SEFIN/AGVHA, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, para o período de **13/10/2025 a 17/10/2025**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Mesário, referente às Eleições Gerais de 2022 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/10/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

Protocolo 0066173157

Portaria nº 1077 de 07 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e de acordo com o Requerimento (0065995787), constante no Processo Sei nº 0030.080834/2022-57.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS**, matrícula *****000, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria do Tesouro do Estado - SEFIN/COTES, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, no dias **10/10/2025, 01/12/2025 e 02/12/2025**, sem prejuízo da remuneração, por

ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Gerais de 2022, Eleições Municipais de 2024 e na Prestação de Contas de Campanha das Eleições Municipais de 2024 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/10/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

Protocolo 0066202383

Portaria nº 1078 de 07 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017 e de acordo com o Memorando nº 750/2025/SEFIN-CRE (0066052019), constante no Processo Sei nº 0030.003838/2024-83.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Agência de Rendas de Porto Velho da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Agente de Rendas - Sr. Lucas Henrique da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 01 de novembro de 2025, o servidor **MURILLO TOMACHESKI**, matrícula *****297, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, para substituir o Agente de Rendas de Machadinho D'Oeste - CRE/AGMDO, o Sr. Lucas Henrique da Silva, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º- Revoga-se o teor da Portaria nº 346 de 26 de abril de 2024 (0048182978).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

Protocolo 0066206515

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 1254 de 06 de novembro de 2025

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Decreto 111716/2025 (0066137685)do Processo Sei nº0020.016962/2025-17;

Considerando o Processo SEI nº0037.007534/2025-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir do efetivo exercício em **06 de novembro de 2025**, o servidor **MIGUEL ÂNDRIO GONÇALVES PIEDADE, Assessor IV, matrícula *****086**, na Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 06.11.2025.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0066175116

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo de Contrato nº 1143/2025/PGE-SESDEC **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA — SESDEC **3-CONTRATADA:** CANIZIO E CASTRO ENG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.063.681/0001-71. **4-OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER UNISP DE ROLIM DE MOURA/RO **5-VALOR:** R\$ 110.595,76 (cento e dez mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 150001 - Programa de Trabalho: 06.181.2166.2249— Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 — Natureza da Despesa: 3.3.90.39 **7-PROCESSO:** 0037.002810/2025-40 **8-PROCEDIMENTO:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação **9-VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a a contar da data de sua assinatura contrato podendo ser prorrogado por igual período **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Protocolo 0066226152

EXTRATO**DA NOTA DE EMPENHO Nº2025NE001948 (0065681856)**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, torna pública a contratação da empresa INFINITY DO BRASIL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 01.176.989/0001-51, trata-se de Aquisição de **aparelhos headset** para o desempenho das atividades de telefonista do Centro Integrado de Operações -CIOP de Porto Velho e da 2ª coordenação do CIOP em Ji- Paraná, unidades subordinadas à Secretaria de Estado, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme Termo de Referência SESDEC-NCOM (0061177862), formalizada por meio do Processo Administrativo nº 0037.001783/2025-98 (Compras: Dispensa).

O instrumento contratual desta aquisição é a NE - Nota de Empenho 2025NE001948 (0065681856) no valor de **R\$ R\$ 23.200,00** (vinte e três mil e duzentos reais), Programa de Trabalho: 06.126.2166.2237.223701, Natureza de Despesa: 33.90.30.29 (MATERIAL PARA ÁUDIO VÍDEO E FOTO), GPF: **330**, Fonte **1.500.0.00001**, emitida em **20/10/2025** e assinada em **24/10/2025**, com base legal da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição SESDEC-GAB (0064246292), bem como art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme citado no Parecer Jurídico Referencial Nº 1/2024/PGE-GAB (0061123422), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Decreto de 30/12/2022 (0045958890)

Elaborado por:

Gabrielle Costa Tolentino do Nascimento Noé

Voluntária do Núcleo de Gestão de Contratos - NGESC/CAF/SESDEC

Revisado por:

Deisiane Mendes de França

Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos - NGESC/CAF/SESDEC

Protocolo 0065847940

Portaria nº 1250 de 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 21.887, de 25 de abril de 2017 e Art. 41 da LC 965/2017.

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0064909151);

Considerando a Certidão 670 LE CP9 (0065175283);

Considerando o Ata médica (0063017821);

Considerando a Declaração de Adequação Financeira SESDEC-GEPLAN (0066083376);

Considerando o Decreto 24.071/2019 (0057441936), que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015"; **(Laudo de Moléstia Grave)**

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, §4º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao TEN CEL QOPM *****982 MAURÍLIO MIRANDA PEREIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao período de 13/02/2015 a 12/02/2020 do 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0066106210

Portaria nº 1251 de 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 21.887, de 25 de abril de 2017 e Art. 41 da LC 965/2017.

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0065261293);

Considerando a Certidão 675 LE CP9 (0065283454);

Considerando o Ata médica (0065388577);

Considerando a Declaração de Adequação Financeira SESDEC-GEPLAN (0066101070);

Considerando o Decreto 24.071/2019 (0057441936), que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015"; **(Laudo de Moléstia Grave)**

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, §4º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao 2º SGT QPPM *****931 MARCELO RAMALHO DA CRUZ, pertencente ao Quadro de Pessoal Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao período de 01/12/2011 a 30/11/2016 do 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0066111304

POLÍCIA MILITAR - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPMX, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 09/2025 (ID 0065186321), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065322713) e o Resultado da Análise (ID 0066244407) **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	FABIO ALVES DA SILVA LTDA	1 ao 21	R\$21.246,85
Valor Total			R\$ 21.246,85

Guajará-Mirim/RO, 07 de novembro de 2025.

MICHELLY DA SILVA **MENDES - TC PM**

Presidente do Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPMX

Protocolo 0066244547

Portaria nº 8811 de 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal, Fiscal Substituto e, ainda, a respeito de composição de Comissões de Recebimento no processo SEI Nº 0021.051080/2025-80, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria n.º 2898, de 10 de abril de 2024 (0047608247), que trata sobre expressa delegação de atribuições do Comandante-Geral da Polícia Militar, relacionadas a atos de gestão da Unidade Gestora (UG) 150005 e 150015;

Considerando o estabelecido nos artigos 10 e 49 da Lei Estadual n.º 4.302, de 25 de junho de 2018 e, igualmente, no inciso X do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n.º 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

Considerando a imperativa necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros contratados, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública;

Considerando ainda que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme preconiza o regramento constante do Capítulo IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, quanto à execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como Gestor de Contrato e Gestor de Contrato Substituto, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado.

Posto/Graduação/RE/Nome completo	Função
Tenente-Coronel QOPM*****654 IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	Gestor do Contrato
1º Tenente QOAPM*****062 JEFFERSON EMANOEL CASSIANO SILVA	Gestor do Contrato Substituto

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como FISCAL DO CONTRATO, Titular e Substituto, em obediência ao Art. 117 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado, conforme consta do processo SEI Nº 0021.051076/2025-11

Graduação/RE/Nome Completo	Função
1º Tenente QOAPM *****849MANOEL HENRIQUE SOARES DE SOUZA	Fiscal do Contrato
1º Tenente QOAPM *****911 JOSÉ ROBERTO RIOS	Fiscal do Contrato Substituto

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, recebimento e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições.

Art. 4º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto de que trata o presente processo, em obediência ao Art. 140, II, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as

atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado, conforme consta do processo SEI Nº 0021.051076/2025-11;

Graduação/RE/Nome Completo	Função
1º Sargento QPPM *****765 FABIANO CARVALHO COUTINHO	Presidente
2º Sargento QPPM *****542 ANDERSON DA SILVA MENDES	Membro
3º Sargento QPPM *****077 WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA	Membro

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento Provisório trabalhará com a totalidade de seus integrantes e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 5º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o presente processo, em obediência ao Art. 140, II, "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado, conforme consta do processo SEI Nº 0021.051076/2025-11;

Graduação/RE/Nome Completo	Função
3º Sargento QPPM *****082 ALEXSANDRO NUNES DE BRITO	Presidente
Cabo QPPM *****197 EMERSON PEREIRA ALBUQUERQUE DO CASAL	Membro
Cabo QPPM *****210 ADAILTON ALONÇO DE QUEIROZ	Membro

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento Definitivo trabalhará com a totalidade de seus integrantes e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 6º O prazo de duração das designações ora efetivadas será pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da autoridade competente.

Art. 7º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria-Geral do Estado, no que couber.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA - Coronel QOPM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo 0066101792

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPMX
CONTRATADA: A C DE ALBUQUERQUE
CNPJ DA CONTRATADA: 02.278.249/0001-99
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de material de expediente
VALOR:R\$ 13.366,23 (Treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
ASSINAM: Michelly da Silva Mendes e Alexandre Carvalho de Albuquerque

Protocolo 0066132979

AVISO

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM XI
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 11/2025
PROCESSO SEI Nº 0021.036645/2025-07

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents:**10/11/2025 a 13/11/2025**

O Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, C.N.P.J nº 01.700.027/0001-50 localizado na Rua Nereu Ramos, Nº4581, Bairro Redondo Município de Alta Floresta D'Oeste/RO - CEP 76.954-000, doravante

Unidade Executora, aderente ao Programa PROAFI Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Material de Expediente**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 13/11/2025**, pelo endereço eletrônico ctpmxi@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Nereu Ramos, Nº4581, Bairro Redondo Município de Alta Floresta D'Oeste/RO - CEP 76.954-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Material de Expediente**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail ctpmxi@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail ctpmxi@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **10/11/2025 a 13/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa PROAFI Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão apresentar juntamente com a nota fiscal a TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

8.2 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.3 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

- 8.4 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.5 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.6 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.7 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.8 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.9 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. (ID 0066271631).

Alta Floresta D'Oeste, 10 de novembro de 2025

Jaqueline Alves da Silva Royer
Presidente da Comissão de Contratação

VANDREY **MARCOS** FRÁ - **TC PM**
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066272535

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 1061 de 17 de outubro de 2025

Dispõe sobre designação de Comissão de Criação de Medalha e dá
outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei N. 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaboração de Minuta de Decreto da criação da medalha "**Mérito da Atividade Técnica**".

ORDEM	Posto/Grad	RE	NOME	FUNÇÃO
01.	CEL BM	*****975	IRANILDO DIAS DE ANDRADE	Presidente
02.	TEN CEL BM	*****210	SÉRGIO FELIPE FURUKAWA	Membro
03.	1º TEN BM	*****949	ELIZA GONÇALVES ASSUNÇÃO	Membro
04.	2º TEN BM	*****363	JAQUELINE RODRIGUES ARAÚJO	Membro
05.	2º TEN BM	*****378	RODRIGO BRANDÃO BARBOSA	Membro
06.	2º TEN BM	*****380	MARIO MARTINS FERREIRA	Membro
07.	STEN BM	*****195	ELIEL SOARES CAETANO	Membro

08.	2º SGT BM	*****428	FÁBIO TUFIC MATNY	Membro
09.	3º SGT BM	*****591	CLEDERSON SOUZA DURANS	Membro
10.	3º SGT BM	*****242	BÁRBARA DIAS DA SILVA	Membro
11.	CB BM	*****985	JESSICA SONVESSI GONÇALVES	Membro

- Art. 2º** Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.
- Art. 3º** Conceder o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0065553806

Portaria nº 1139 de 06 de novembro de 2025

Fixa limites quantitativos para organização dos Quadros de acesso para promoções de Oficiais no dia 25 de dezembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 28 do Decreto-Lei Nº11, de 09 de março de 1982, combinado com o art. 4 do Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, alterado pelo disposto do Decreto Nº 12196, de 22 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos para organização dos quadros de acesso para as **promoções de oficiais de 25 de dezembro de 2025**, conforme abaixo:

1. Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatentes- QOBM:

a. Ao posto de Coronel BM

ORD.	POSTO	RE	NOME
01	TEN CEL	**44-8	CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS
02	TEN CEL	**51-5	JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA
03	TEN CEL	**92-9	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO
04	TEN CEL	**61-8	HÉLVIO FERREIRA MARTINS
05	TEN CEL	**00-2	MÁRIO VERGOTTI
06	TEN CEL	**93-7	ODONI SAVEGNAGO LOPES
07	TEN CEL	**85-8	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
08	TEN CEL	**84-6	MOACYR DE PAULA JÚNIOR
09	TEN CEL	**76-1	ROBERTO RODRIGUES LEAL
10	TEN CEL	**93-1	JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR
11	TEN CEL	**88-4	ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA
12	TEN CEL	**98-1	ATENOR CORREA BARRETO
13	TEN CEL	**78-5	EDMAR MELO BRAGA
14	TEN CEL	**96-7	MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA
15	TEN CEL	**94-3	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO GUIMARÃES JÚNIOR
16	TEN CEL	**97-9	VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA

b. Ao posto de 2º Tenente BM

ORD.	POSTO	RE	NOME
01	ASP BM	**23-4	WESLEY JAN KASPRZAK
02	ASP BM	**40-7	CLEYSON THIAGO PEREIRA COELHO
03	ASP BM	**43-2	MAGNO WUDARSKI DE SOUZA
04	ASP BM	**41-9	RANIELE OLIVEIRA DA SILVA
05	ASP BM	**14-7	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI

2. Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar - QAOBM:

a. Ao posto de Major BM

ORD.	POSTO	RE	NOME
01	CAP BM	**25-0	HÉLIO ALMEIDA SANTANA

b. Ao posto de 1º Tenente BM

ORD	POSTO	RE	NOME
01	2º TEN BM	**15-1	ADEMIR WIONCZAK
02	2º TEN BM	**91-7	WELINTON CIRQUEIRA DOS SANTOS
03	2º TEN BM	**09-0	SARA BORGES DE SOUZA
04	2º TEN BM	**64-8	WELINGTON SOARES CAETANO
05	2º TEN BM	**35-1	LUIZ RICARDO DOS SANTOS
06	2º TEN BM	**05-8	JOSÉ AGUINALDO PEREIRA LIMA
07	2º TEN BM	**04-6	DANIELE DA SILVA SALDANHA
08	2º TEN BM	**01-4	VANIU BARROS CAVALCANTE JÚNIOR - CEDIDO SESDEC
09	2º TEN BM	**92-3	VANDERLEI FIRMINO SALES
10	2º TEN BM	**59-9	PATRICIA MARTINEZ DA S. PIMENTA
11	2º TEN BM	**87-0	CHARLES LIMA DE SOUZA
12	2º TEN BM	**36-3	JAQUELINE RODRIGUES ARAÚJO
13	2º TEN BM	**39-5	JÚNIOR DA SILVA TAVARES
14	2º TEN BM	**03-2	ADENILSON BORGES CARVALHO
15	2º TEN BM	**47-4	LUIS MENDES DA SILVA
16	2º TEN BM	**84-8	JAQUESSON ROCHA LEITE
17	2º TEN BM	**19-7	ALEXANDRE TRAJANO SANTOS FERREIRA
18	2º TEN BM	**99-3	ALAN DE MOURA MARQUES
19	2º TEN BM	**02-2	AILTON RODRIGUES FERREIRA
20	2º TEN BM	**60-4	RENALDO RIBEIRO DA SILVA
21	2º TEN BM	**94-1	MARCOS ANTUNES CARVALHO
22	2º TEN BM	**61-2	TIAGO JOCA DORIGON
23	2º TEN BM	**24-0	LUCIANE CASTRO CAHÚ
24	2º TEN BM	**14-3	NÉLIO DE JESUS DA SILVA
25	2º TEN BM	**43-6	FABRÍCIO CANTANHÊDE CANUTO
26	2º TEN BM	**82-6	JAQUES RODRIGUES
27	2º TEN BM	**73-3	RONALDO SILVA MOITINHO

3. Quadro Complementar de Oficiais Bombeiro Militar- QCOBM:

a. Ao posto de 1º Tenente BM

ORD.	POSTO	RE	NOME
01	2º TEN BM QCOBM	**37-8	RODRIGO BRANDAO BARBOSA
02	2º TEN BM QCOBM	**38-0	MARIO MARTINS FERREIRA
03	2º TEN BM QCOBM	**39-2	FREDERICO BANI MAIER

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim da Corporação.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0066156301

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 11 combinado com o art. 61 do Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e de acordo com o disposto do Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos para organização dos quadros de acesso para as promoções de praças de **25 de dezembro de 2025**, conforme abaixo:

1. QPBM:

a. A graduação de SUBTENENTE BM QPBM:

ORD	GRADUAÇÃO	RE	NOME
1	1º SGT BM	**64-6	KENNY JACKSON DA SILVA MARCELINO
2	1º SGT BM	**27-8	DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE
3	1º SGT BM	**65-0	ROBERT JAMES DA COSTA BORDALO
4	1º SGT BM	**11-3	JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
5	1º SGT BM	**02-8	JESSE DE GÓIS
6	1º SGT BM	**69-4	ROBERTO TOLEDO FILHO
7	1º SGT BM	**10-5	MARILSON SILVA ANDRADE
8	1º SGT BM	**79-9	TALITA MARREIRO DOS SANTOS
9	1º SGT BM	**99-3	LEVI CARLOS BOERI
10	1º SGT BM	**64-2	EDER AUGUSTO TENÓRIO SILVA BARBOSA
11	1º SGT BM	**48-0	JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS
12	1º SGT BM	**62-2	FRANCILENE GALDINO SOUZA
13	1º SGT BM	**12-5	DIEGO OVIDIO GIMENES
14	1º SGT BM	**96-3	RAFAEL CAMPANA MORGADO FERREIRA
15	1º SGT BM	**47-0	VILMAR FLAVIO SIMOES
16	1º SGT BM	**71-1	JAMESON JAIRO LAIA
17	1º SGT BM	**82-2	CASSIANO RÁLEI CAMILLO ALVES SANTOS
18	1º SGT BM	**96-9	JANE RAMLOW POLEZE
19	1º SGT BM	**20-0	FABRÍCIO JOSÉ FAGUNDES
20	1º SGT BM	**23-6	DIEGO ROBERTO SILVA
21	1º SGT BM	**20-6	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES
22	1º SGT BM	**38-3	JOSILENE CASTRO DA GAMA
23	1º SGT BM	**65-4	TATIANA FERREIRA NATAL
24	1º SGT BM	**59-1	FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA
25	1º SGT BM	**00-8	ELYS FRANCO RODRIGUES BRAGA
26	1º SGT BM	**13-3	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR
27	1º SGT BM	**19-9	GERALDO ADRIANO PIO MACEDO
28	1º SGT BM	**17-5	DIRCEU DA SILVA SANTOS
29	1º SGT BM	**42-4	RAIMUNDA LIMA DA SILVA
30	1º SGT BM	**67-2	IVANILSON LIMA ABREU
31	1º SGT BM	**16-3	DANILO CASTELO DE PAIVA
32	1º SGT BM	**79-5	OZIEL ALFREDO DE AQUINO
33	1º SGT BM	**03-8	GILMAR GUSTAVO SANTOS GRANJA
34	1º SGT BM	**99-1	ADIMILSON OLIVEIRA SILVA
35	1º SGT BM	**81-4	FRANCISCO GEORGE FERNANDES
36	1º SGT BM	**10-1	ROSINALDO PEREIRA GOMES
37	1º SGT BM	**95-7	REINALDO ALVES RIBEIRO
38	1º SGT BM	**23-8	FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA
39	1º SGT BM	**75-5	DAVI DE CASTRO FURTADO
40	1º SGT BM	**15-9	NADSON DE OLIVEIRA

41	1º SGT BM	**07-2	JOSÉ VALDECI COSTA
42	1º SGT BM	**48-6	DANIEL SIQUEIRA DE FREITAS
43	1º SGT BM	**49-8	ADRIANE RADUNS DO NASCIMENTO
44	1º SGT BM	**98-5	GLEISON RIBEIRO BARBOSA
45	1º SGT BM	**85-4	ADRIANE SOUZA LIMA -
46	1º SGT BM	**96-7	JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA
47	1º SGT BM	**04-0	DAVID LINO RIBEIRO DE SOUZA
48	1º SGT BM	**10-9	FRANCISCO FREDERICO VIEIRA DE SOUZA
49	1º SGT BM	**30-7	CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
50	1º SGT BM	**26-6	DANIEL CARLOS WALDRIGUES
51	1º SGT BM	**89-0	JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA
52	1º SGT BM	**12-9	ÂNDERSON ÉDER OLIVEIRA BITENCOURT
53	1º SGT BM	**35-3	RONALDO ALVES DOS SANTOS
54	1º SGT BM	**90-1	JALESSON ALVES RELVAS
55	1º SGT BM	**57-7	EVERTON ARAUJO MACEDO
56	1º SGT BM	**58-9	ANTONIO BARBOZA SOUSA NERES
57	1º SGT BM	**46-6	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR
58	1º SGT BM	**55-3	JORGE APARECIDO DE AMORIM
59	1º SGT BM	**19-1	DELVAN ARAÚJO NOBRE
60	1º SGT BM	**91-5	RENATO RODRIGUES DA SILVA
61	1º SGT BM	**87-6	BERTO ADRIANO VELOSO DE SOUSA
62	1º SGT BM	**86-4	SILVAN FORTES PINHEIRO
63	1º SGT BM	**88-8	GILBERTO DOS SANTOS CAMPOS
64	1º SGT BM	**18-1	VALTEIR FRANÇO SO DE LAIA
65	1º SGT BM	**30-1	CLOVIS SANTIN
66	1º SGT BM	**43-0	FRANCISCO CIRINEU SILVEIRA MAIA
67	1º SGT BM	**75-9	JOÃO RABELO DE SOUZA JÚNIOR
68	1º SGT BM	**07-6	CLAYTON ALESSANDRO PONTES ALEXANDRE
69	1º SGT BM	**48-4	ELTON ANTUNES DA SILVA
70	1º SGT BM	**35-5	EDIMAR MOURA FERREIRA
71	1º SGT BM	**37-5	ADALBERTO NONATO DE LIMA
72	1º SGT BM	**94-3	JONI FRANCO CARDOSO
73	1º SGT BM	**61-4	VANDERSON DA SILVA ARCANJO -
74	1º SGT BM	**49-2	LIDIANA DA SILVA NEVES
75	1º SGT BM	**26-0	AMAURI FERNANDES DA SILVA
76	1º SGT BM	**78-1	JOHNNI LOPES PEREIRA - Portaria 042 de 20/02/2017
77	1º SGT BM	**19-3	JAILTON ANTÔNIO NOVAIS
78	1º SGT BM	**10-3	FABRICIO MAGNOS SANTOS CAVALCANTE
79	1º SGT BM	**97-9	RODRIGO VEIGA COSTA
80	1º SGT BM	**21-8	ANTONIO LUÍS DA COSTA REBOUÇAS
81	1º SGT BM	**41-6	EDUARDO BERGAMASCHI HERRMANN
82	1º SGT BM	**47-8	JOSÉ LUIZ SOARES DE CARVALHO JÚNIOR
83	1º SGT BM	**13-1	ODAIR JUSTINIANO GOMES
84	1º SGT BM	**34-7	MÁRCIA KONGESKI BUENO
85	1º SGT BM	**27-2	CLAUDEOMIRO TEIXEIRA RODRIGUES
86	1º SGT BM	**95-5	ADRIANO VIEIRA DA SILVA
87	1º SGT BM	**50-3	RÉGIS PEREIRA DE CARVALHO
88	1º SGT BM	**55-7	RODRIGO ANDRADE DA ROCHA

89	1º SGT BM	**15-5	ANTONIO DOS SANTOS
90	1º SGT BM	**39-9	AILSON DOS SANTOS SALES
91	1º SGT BM	**95-1	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS
92	1º SGT BM	**50-7	LÚCIA ALINE PALHETA MEDEIROS
93	1º SGT BM	**56-9	TIJOIO PEDROSA DE SOUZA
94	1º SGT BM	**27-8	JEANE SOUZA DA SILVA
95	1º SGT BM	**23-4	ANDRÉ PEREIRA GONÇALVES
96	1º SGT BM	**23-0	ANTÔNIO LOPES LIMA
97	1º SGT BM	**06-4	MARCELO ACACIO SIQUEIRA
98	1º SGT BM	**35-9	ANDRADE MIGUEL DA SILVA
99	1º SGT BM	**11-7	RICARDO ANDRÉ FONSECA PINTO
100	1º SGT BM	**44-2	GENIVALDO LAVOR
101	1º SGT BM	**24-6	FRANCISCO WELLINGTON LOPES ALVES
102	1º SGT BM	**42-8	FÁBIO TUFIC MATNY
103	1º SGT BM	**66-8	ALEXSANDER COELHO CALDERON
104	1º SGT BM	**20-8	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA

b. A graduação de 1º SARGENTO BM QPBM:

ORD.	GRADUAÇÃO	RE	NOME
1	2º SGT BM	**57-1	EVANDRO FÁBIO CARDOSO RODRIGUES
2	2º SGT BM	**23-2	GENILSON RAMOS DA SILVA
3	2º SGT BM	**22-0	MÁRCIO CÂMARA HOLANDA
4	2º SGT BM	**30-9	JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
5	2º SGT BM	**87-4	SUELEN LEONARDO PASSOS
6	2º SGT BM	**98-9	ARTHUR BATISTA DANTAS LEITE
7	2º SGT BM	**14-1	GIL GLADISTON DE SOUZA
8	2º SGT BM	**12-7	MANOEL PORFIRO ALVES FILHO
9	2º SGT BM	**72-1	MESSIAS DE ALMEIDA SILVA
10	2º SGT BM	**09-8	GLEYSO LEÃO AYALA
11	2º SGT BM	**54-9	DAWIDSON DA SILVA DE JESUS
12	2º SGT BM	**78-3	BERTRAND RUSSEL GOMES DE OLIVEIRA
13	2º SGT BM	**33-5	ANTÔNIO GEAN FERNANDES
14	2º SGT BM	**41-4	AURELIANO CORTEZ BRITO
15	2º SGT BM	**47-6	BIANCA DOS ANJOS DE SOUZA AQUINO
16	2º SGT BM	**18-9	EVANDRO ROCHA DE ALBUQUERQUE
17	2º SGT BM	**04-8	JOÃO CARLOS DIAS NAZARETH NETO
18	2º SGT BM	**49-0	EBERT SILVEIRA DE AZEVEDO
19	2º SGT BM	**16-5	CRISTIANO FERREIRA BATISTA
20	2º SGT BM	**45-2	FABRÍCIO FERNANDES BARBOSA
21	2º SGT BM	**46-4	LADISLAU PEREIRA BASTOS
22	2º SGT BM	**50-5	JACKSON CARVALHO DE AZEVEDO
23	2º SGT BM	**38-5	ROGERIO FERREIRA SILVA

c. A graduação de CABO BM QPBM:

ORD.	GRADUAÇÃO	RE	NOME
01	SD BM	**31-6	TATIANE MARIA DE SÁ
02	SD BM	**32-8	JOÃO VICTOR GUIMARÃES DE ARAÚJO
03	SD BM	**33-0	MAIARA TAVARES DE SOUSA

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim da Corporação.**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0066226947

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 1051 de 03 de novembro de 2025

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 23.413, de 30 de novembro de 2018, que regulamenta as atribuições da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 076, de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre as peculiaridades do regime jurídico do Servidor Policial Civil do Estado de Rondônia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 02/2023/PC-DGPC, que entrou em vigor no dia 05 de maio de 2023, e as diversas atualizações subsequentes ocorridas no sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, bem como as alterações no PJe decorrentes da implantação do Juízo das Garantias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de promover a atualização e capacitação dos servidores policiais civis, a fim de assegurar a correta utilização dos sistemas corporativos e o alinhamento dos fluxos operacionais às novas exigências institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Atualização do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, com a finalidade de revisar, adequar e propor atualizações na Instrução Normativa n.º 02/2023/PC-DGPC, em consonância com as recentes alterações técnicas e operacionais do sistema.

Art. 2º A Comissão de Atualização do PPE será composta pelos seguintes membros:

I - Simone Barbieri, Delegada de Polícia, lotada na 2ª DRN, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II - Elves dos Santos Cardoso, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Combate a Corrupção, que exercerá a função de 1º membro;

III - Jason Acácio de Carvalho Cantareira, Agente de Polícia, lotado no Laboratório de Crimes Cibernéticos, que exercerá a função de 2º membro.

Art. 3º Compete à Comissão promover estudos, propor ajustes normativos e elaborar minutas de atualização da Instrução Normativa n.º 02/2023/PC-DGPC, bem como coordenar ações de capacitação e divulgação das atualizações junto aos servidores da Polícia Civil.

Art. 4º A Comissão ora instituída ficará subordinada diretamente ao Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, que supervisionará e validará os trabalhos realizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0066004401

Portaria nº 1155 de 10 de novembro de 2025

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 728/2025-SECAF (0066210933);

CONSIDERANDO a Informação nº 647/2025-PGE (0066213286).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR trinta (30) dias de férias do servidor **ANDRE FAGUNDES MENDES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº *****680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TC/DF, no período de **30/06/2025 a 19/07/2025 - Gozo**, e **20/07/2025 a 29/07/2025 - Abono Pecuniário**, referente ao **EXERCÍCIO 2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLAUDIONOR SOAREZ MUNIZ
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil-RO

Protocolo 0066254330

AVISO
AVISO DE PENALIDADE

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, referente ao Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0019.032209/2024-19, decidiu-se pela aplicação da penalidade de **MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, correspondente ao montante de R\$ 664,97 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), cumulada com o impedimento de licitar e contratar com o Estado de Rondônia, bem como o descredenciamento do cadastro de fornecedores pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em desfavor da empresa C C R TISO**, inscrita no CNPJ nº 18.397.808/0001-10, em razão de ter causado a inexecução total contratual, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Origem: Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO
Processo administrativo: SEI nº 0019.032209/2024-19.
Interessado: **C C R TISO** (CNPJ nº 18.397.808/0001-10)
Penalidade: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E MULTA no importe de R\$ 664,97 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Porto Velho, data e hora do sistema.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0065732806

Portaria nº 1141 de 06 de novembro de 2025
PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO a Informação 252/2025/PC-NPAG (0066155245);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com base na decisão judicial expedida nos autos do processo nº 0003786-82.2013.822.0010 (0066154022), bem como Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura/RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
DAVI BEZERRA LIMA	*****688	02:30

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 0066156225

Portaria de férias nº 14311 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Polícia Civil, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****669 Nome ABDIAS SILVA OLIVEIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)		Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)
2	Matricula *****651 Nome ABDIAS SIMAO DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
3	Matricula *****679 Nome ACIR DA CRUZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
4	Matricula *****536 Nome ACSA OTTO LUXINGER Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

5	Matricula *****988 Nome ADALTO APARECIDO TEIXEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
6	Matricula *****652 Nome ADAO JOSE DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
7	Matricula *****531 Nome ADEILDO TEIXEIRA VIEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
8	Matricula *****613 Nome ADEILTON BRITO DE LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
9	Matricula *****457 Nome ADEMAR LUIZ TEIXEIRA JUNIOR Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)
10	Matricula *****140 Nome ADEMIR ARENHARDT Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
11	Matricula *****990 Nome ADIEL DAVID PAVAO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

12	Matricula *****129 Nome ADILSON LOURENCO GOMES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (10-03-2026) Fim (29-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
13	Matricula *****841 Nome ADILSON PEREIRA SERRA FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-01-2026) Fim (13-01-2026)	Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)		Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)
14	Matricula *****993 Nome ADISSON GOMES BARROS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
15	Matricula *****595 Nome ADLA ALBUQUERQUE LUCAS OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	
16	Matricula *****021 Nome ADONIAS ROCHA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE NECRÓPSIA	Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
17	Matricula *****281 Nome ADRIAN VIERO DA COSTA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

18	Matricula *****541 Nome ADRIANA FARIAS DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (09-05-2026) Fim (18-05-2026)
19	Matricula *****286 Nome ADRIANA LACERDA AGOSTINHO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
20	Matricula *****202 Nome ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
21	Matricula *****287 Nome ADRIANA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
22	Matricula *****995 Nome ADRIANA SILVA DE BARROS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
23	Matricula *****997 Nome ADRIANO DE SOUZA MARQUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

24	Matricula *****270 Nome ADRIANO EMENSON ARAUJO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
25	Matricula *****581 Nome ADRIANO FRANCA DA SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
26	Matricula *****654 Nome ADRIANO LEAL DO MONTE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
27	Matricula *****842 Nome ADRIANO LIMA DE SOUZA FERNANDES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)
28	Matricula *****000 Nome ADRIANO SCHONTZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
29	Matricula *****068 Nome ADRIANO VIEIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

30	Matricula *****302 Nome ADRIELY ALINE GONCALVES E SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)		
31	Matricula *****291 Nome AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
32	Matricula *****001 Nome AGNALDO ALVES CURCINO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
33	Matricula *****676 Nome AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
34	Matricula *****716 Nome AILTON PACHECO DIAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
35	Matricula *****002 Nome ALAN BORGES RAMOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-10-2026) Fim (07-11-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

36	Matricula *****929 Nome ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
37	Matricula *****472 Nome ALAN FERNANDES DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
38	Matricula *****130 Nome ALAN LEITAO DE ABREU Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
39	Matricula *****311 Nome ALAN NORTE DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
40	Matricula *****536 Nome ALAN RICARDO DE AMORIM Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
41	Matricula *****024 Nome ALBERONE GAMA DE MACEDO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

42	Matricula *****359 Nome ALCIDES CAMELO DA SILVA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
43	Matricula *****133 Nome ALCIENE VELOSO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
44	Matricula *****192 Nome ALCILENI MARIA VICOSI ROSALEM Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)	Início (27-12-2026) Fim (05-01-2027)		
45	Matricula *****026 Nome ALDEIR MENDES DA TRINDADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
46	Matricula *****537 Nome ALDINEIA SANTOS MACIEL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
47	Matricula *****416 Nome ALEFI RAILLAN DE SOUZA RIBEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-09-2026) Fim (10-10-2026)			Início (11-10-2026) Fim (20-10-2026)

48	Matricula *****681 Nome ALEQUESANDRO DE ANDRADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
49	Matricula *****322 Nome ALESSANDRA JOCHIMS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)
50	Matricula *****586 Nome ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
51	Matricula *****453 Nome ALESSANDRA SOUSA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
52	Matricula *****677 Nome ALESSANDRO BERNARDINO MOREY Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
53	Matricula *****126 Nome ALESSANDRO GUIMARAES LEAL DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

54	Matricula *****660 Nome ALEX SOUZA SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
55	Matricula *****963 Nome ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
56	Matricula *****587 Nome ALEXANDRE ARABE MARTINS DE OLIVEIRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
57	Matricula *****678 Nome ALEXANDRE BORGES BACCARINI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
58	Matricula *****377 Nome ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (21-09-2026) Fim (10-10-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
59	Matricula *****516 Nome ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

60	Matricula *****901 Nome ALEXANDRE THOMAZ HARRISON Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		
61	Matricula *****460 Nome ALEXIA PEREIRA DE CAMPOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
62	Matricula *****504 Nome ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (13-11-2026) Fim (22-11-2026)
63	Matricula *****672 Nome ALEXSANDRO DOS SANTOS DE QUEIROZ Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
64	Matricula *****042 Nome ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
65	Matricula *****468 Nome ALICE BOBIKA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (07-09-2026) Fim (16-09-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

66	Matricula *****519 Nome ALINE FERNANDA SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
67	Matricula *****330 Nome ALINE KELLY SCHUINDT LOPES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
68	Matricula *****476 Nome ALINE MENDES SOARES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
69	Matricula *****817 Nome ALINE NEIVA SANTOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
70	Matricula *****550 Nome ALINE NEVES BARILLI Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (27-04-2026) Fim (26-05-2026)			
71	Matricula *****975 Nome ALINE RIBEIRO DE ARAUJO FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
72	Matricula *****473 Nome ALINE TIANE FLORENCIO SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	

73	Matricula *****424 Nome ALIRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
74	Matricula *****575 Nome ALISON BELEZA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
75	Matricula *****045 Nome ALISSON FERNANDO MARINHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
76	Matricula *****874 Nome ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
77	Matricula *****555 Nome ALLAM CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (12-09-2026) Fim (21-09-2026)		Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)
78	Matricula *****538 Nome ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

79	Matricula *****577 Nome ALMERIO DA COSTA TAVARES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
80	Matricula *****378 Nome ALONSO OMAR YNOSTROZA SERRANO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)	
81	Matricula *****002 Nome ALTAMIR JUNIO SILVA DE ANDRADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
82	Matricula *****578 Nome ALVANI GOMES ALMEIDA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (13-02-2026) Fim (04-03-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
83	Matricula *****137 Nome ALVARO RICARDO DE CHAVES FELBER Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
84	Matricula *****297 Nome ALYNE RAFAELLA TRES SILVERIO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)

85	Matricula *****048 Nome ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
86	Matricula *****589 Nome ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
87	Matricula *****606 Nome AMACIO DA SILVA ALENCAR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-12-2026) Fim (03-01-2027)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
88	Matricula *****425 Nome AMANDA FERREIRA LEVY Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (17-03-2026) Fim (05-04-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
89	Matricula *****287 Nome AMANDA MACHADO AMORIM Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
90	Matricula *****274 Nome AMANDA MATOS DE OLIVEIRA CASTRO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

91	Matricula *****003 Nome AMANDA MENDES CASARA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
92	Matricula *****342 Nome AMANDA SETUBAL RODRIGUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
93	Matricula *****306 Nome AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
94	Matricula *****755 Nome AMOLEQUETE CESAR BASTOS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
95	Matricula *****143 Nome ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (10-07-2026) Fim (29-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
96	Matricula *****330 Nome ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

97	Matricula *****666 Nome ANA CLAUDIA SARAIVA REIS MAIA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
98	Matricula *****354 Nome ANA CLEIA CARDOSO DE SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-06-2026) Fim (01-07-2026)			
99	Matricula *****902 Nome ANA ODETE BARRETO TRIVERIO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
100	Matricula *****379 Nome ANA PAULA ALESSIO CARATI Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
101	Matricula *****339 Nome ANA PAULA DINIZ Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-10-2026) Fim (24-10-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
102	Matricula *****380 Nome ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (21-01-2026) Fim (09-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

103	Matricula *****637 Nome ANA PAULA PEIXER MIGUEL DE ANTONIO BARROSO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
104	Matricula *****362 Nome ANA PAULA RIBEIRO DUTRA SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)
105	Matricula *****491 Nome ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
106	Matricula *****928 Nome ANDERSON DE MIRANDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-08-2026) Fim (02-09-2026)			
107	Matricula *****345 Nome ANDERSON FERNANDES MELO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
108	Matricula *****845 Nome ANDERSON LEME OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

109	Matricula *****370 Nome ANDERSON NEVES PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
110	Matricula *****977 Nome ANDERSON SILVA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
111	Matricula *****979 Nome ANDRE LOPES DO REGO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)
112	Matricula *****551 Nome ANDRE LUIS OLIVEIRA LAGO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
113	Matricula *****382 Nome ANDRE LUIZ PINEDO DIAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-09-2026) Fim (13-10-2026)			
114	Matricula *****392 Nome ANDRE LUIZ RACANELLI PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (09-08-2026) Fim (18-08-2026)
115	Matricula *****681 Nome ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

116	Matricula *****428 Nome ANDRE RICARDO NEVES NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
117	Matricula *****682 Nome ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	
118	Matricula *****381 Nome ANDREA BARBOSA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
119	Matricula *****496 Nome ANDREA GONCALVES DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)
120	Matricula *****341 Nome ANDREA SIMONE MORAES CORREA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
121	Matricula *****490 Nome ANDREI SEBOLD SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-12-2026) Fim (21-12-2026)			Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)

122	Matricula *****291 Nome ANDREIA BRUNETTO RIZELLO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-12-2026) Fim (20-01-2027)			
123	Matricula *****400 Nome ANDREIA CALADO FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
124	Matricula *****656 Nome ANDRÉIA COSTA STEELE DE GÓES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
125	Matricula *****383 Nome ANDREIA MACARIO DA SILVA DE PAULA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)
126	Matricula *****683 Nome ANDREIA RODRIGUES LOPES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
127	Matricula *****982 Nome ANDREIA SOUZA PINHEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

128	Matricula *****313 Nome ANDRESSA COELHO PIASSAROLO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
129	Matricula *****384 Nome ANDRESSA GONDERING KEMPIM Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
130	Matricula *****422 Nome ANDRESSA PAZ MARIANO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)	Início (20-11-2026) Fim (29-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
131	Matricula *****904 Nome ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
132	Matricula *****430 Nome ANDRIELLE SALES DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
133	Matricula *****385 Nome ANDRIELLY PRISCILA NUNES DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

134	Matricula *****376 Nome ANGELA CARDOSO RODRIGUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)
135	Matricula *****983 Nome ANGELA MARIA PEREIRA SILVA CRUZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (30-06-2026) Fim (09-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
136	Matricula *****467 Nome ANGELICA CAMINHA ALVES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (03-09-2026) Fim (12-09-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
137	Matricula *****504 Nome ANGELICA HIBNER DE MIRANDA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
138	Matricula *****439 Nome ANGELICA TAVARES DE ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)
139	Matricula *****985 Nome ANGELO SADOVSKI DE SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Início (05-07-2026) Fim (14-07-2026)

140	Matricula *****658 Nome ANGELO SIMOES JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
141	Matricula *****503 Nome ANIELY MARQUES DUTRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
142	Matricula *****449 Nome ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS GUERRA CAVALCANTE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)	Início (05-11-2026) Fim (14-11-2026)		
143	Matricula *****342 Nome ANTONIO AGNALDO MENDONCA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
144	Matricula *****513 Nome ANTONIO ALVES MADRUGA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
145	Matricula *****456 Nome ANTONIO ALYSSON COSTA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

146	Matricula *****039 Nome ANTONIO ASSUNCAO GOVEIA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (16-02-2026) Fim (25-02-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
147	Matricula *****040 Nome ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (24-08-2026) Fim (12-09-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
148	Matricula *****873 Nome ANTONIO CELSO CASA VECHIA Cargo MOTORISTA LC 67/92	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
149	Matricula *****517 Nome ANTONIO JORGE DIAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Inicio (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
150	Matricula *****838 Nome ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
151	Matricula *****041 Nome ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

152	Matricula *****057 Nome ANTONIO MAGALHAES CUNHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
153	Matricula *****339 Nome ANTONIO MARCOS GREGORIO DE CASTRO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
154	Matricula *****893 Nome ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
155	Matricula *****128 Nome ANTONIO REMIGIO PEREZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
156	Matricula *****643 Nome ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
157	Matricula *****897 Nome ANTONIO SERGIO BRAZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	

158	Matricula *****775 Nome AQUILES MORAES DE ASSUNCAO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-07-2026) Fim (01-08-2026)	Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
159	Matricula *****343 Nome ARALI HOFFMANN DE VARGAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
160	Matricula *****685 Nome ARIOSVALDO GOMES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
161	Matricula *****294 Nome ARISTON SANTOS SANTANA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
162	Matricula *****900 Nome ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
163	Matricula *****609 Nome ARIZETE LOPES FERNANDES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

164	Matricula *****141 Nome ARLEY SANTOS LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
165	Matricula *****598 Nome ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
166	Matricula *****617 Nome ARLUCIO ABUCATER CRUZ Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
167	Matricula *****465 Nome ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
168	Matricula *****193 Nome AROLDO OLIVEIRA CAMPOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
169	Matricula *****359 Nome ARQUIMEDES MONTEIRO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

170	Matricula *****722 Nome ASTROGILDO MARTINS FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)
171	Matricula *****996 Nome ATAIDES DE LIMA MATIAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
172	Matricula *****511 Nome ATILIO BRANDAO RODRIGUES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)
173	Matricula *****555 Nome AUGUSTO JOSE SOARES BARROS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
174	Matricula *****924 Nome AUGUSTO LEVI OTSUKA LOPES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
175	Matricula *****760 Nome AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

176	Matricula *****901 Nome AURICELIA RODRIGUES DE DEUS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
177	Matricula *****142 Nome AURIETE LIMA FREIRE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)
178	Matricula *****387 Nome AURISAMA BELO ALVES OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
179	Matricula *****467 Nome AXEL DE OLIVEIRA JANSEN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
180	Matricula *****366 Nome BÁRBARA CAMILLE BARROZO DO CARMO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (25-02-2026) Fim (06-03-2026)	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
181	Matricula *****520 Nome BARBARA EVELIN SA DE ALMEIDA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

182	Matricula *****388 Nome BARBARA THAIS VIEIRA DE FREITAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
183	Matricula *****390 Nome BARBARA YOLANDA COSTA FERNANDES Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
184	Matricula *****144 Nome BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
185	Matricula *****887 Nome BENEDITO GOLUMBA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (25-12-2026) Fim (03-01-2027)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
186	Matricula *****903 Nome BENILDA DA SILVA MAGALHAES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
187	Matricula *****145 Nome BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

188	Matricula *****644 Nome BOORTON MENDONCA POSTIGO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
189	Matricula *****389 Nome BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)	Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
190	Matricula *****515 Nome BRENDA AFONSO TEIXEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)
191	Matricula *****528 Nome BRENDA APARECIDA CARNEIRO FRAGOSO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (31-08-2026) Fim (19-09-2026)		
192	Matricula *****007 Nome BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-11-2026) Fim (29-11-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
193	Matricula *****746 Nome BRENO VINICIUS PROCOPIO MENDONCA DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (30-03-2026) Fim (08-04-2026)	Início (24-07-2026) Fim (02-08-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

194	Matricula *****736 Nome BRUNO DOS SANTOS BRASIL Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
195	Matricula *****519 Nome BRUNO FABRICIO MELO DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (18-03-2026) Fim (27-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
196	Matricula *****532 Nome BRUNO GOMES FREITAS SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
197	Matricula *****737 Nome BRUNO GONCALVES DA COSTA E SILVA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
198	Matricula *****461 Nome BRUNO HENRIQUE DA SILVA JOAO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
199	Matricula *****850 Nome BRUNO LINS CAVALCANTE COUTO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

200	Matricula *****035 Nome BRUNO LOPES DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-06-2026) Fim (10-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
201	Matricula *****620 Nome BRUNO VIEIRA MONTENEGRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
202	Matricula *****852 Nome CACIO EVANGELISTA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
203	Matricula *****538 Nome CAETANO MORENO PAUFERRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-08-2026) Fim (01-09-2026)			Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
204	Matricula *****462 Nome CAIO CESAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (05-02-2026) Fim (14-02-2026)
205	Matricula *****876 Nome CAIO DA SILVA MOREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Início (19-12-2026) Fim (28-12-2026)
206	Matricula *****529 Nome CAIO VINICIUS DE FRANCA NERY VIEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

207	Matricula *****218 Nome CAMILA CAROLINE MENDES KAIL Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
208	Matricula *****435 Nome CAMILA CRISRRANE FAE DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (17-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
209	Matricula *****540 Nome CAMILA DA SILVA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
210	Matricula *****017 Nome CAMILA ELER DE ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Início (25-01-2026) Fim (13-02-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
211	Matricula *****295 Nome CAMILA PEGORINI ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
212	Matricula *****401 Nome CAMILDION HAYLES FAGUNDES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (05-09-2026) Fim (14-09-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

213	Matricula *****426 Nome CAMILLO MAROCA SOARES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)		Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)
214	Matricula *****487 Nome CANDIDO DE FRANCA ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
215	Matricula *****542 Nome CAREM CAROLYNE OLIVEIRA JIMENEZ Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
216	Matricula *****347 Nome CARITIANA CUELLAR DA SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
217	Matricula *****853 Nome CARLA ALMEIDA DE MOURA ANDRADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
218	Matricula *****545 Nome CARLA KARINE AMARAL ROSA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

219	Matricula *****904 Nome CARLA PANSINI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
220	Matricula *****855 Nome CARLA PEREIRA LOUBACK CABRAL Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
221	Matricula *****165 Nome CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
222	Matricula *****522 Nome CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE HOLANDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
223	Matricula *****258 Nome CARLOS ALEXANDRE PERES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
224	Matricula *****905 Nome CARLOS ANDRE GOMES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
225	Matricula *****345 Nome CARLOS ANTONIO DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (10-08-2026) Fim (24-08-2026)		

226	Matricula *****906 Nome CARLOS CLEBER MOURA BRAGA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
227	Matricula *****075 Nome CARLOS EVANDRO ARAUJO SILVA Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
228	Matricula *****856 Nome CARLOS FERNANDES ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
229	Matricula *****907 Nome CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
230	Matricula *****908 Nome CARLOS JERONIMO DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
231	Matricula *****526 Nome CARLOS MAGNO SENA DIAS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

232	Matricula *****910 Nome CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
233	Matricula *****286 Nome CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
234	Matricula *****463 Nome CAROLINE LIMA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
235	Matricula *****859 Nome CAROLINI CASTRO DE LIMA FREGONA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
236	Matricula *****346 Nome CASSIA DENISE DE SOUSA DINIZ Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
237	Matricula *****761 Nome CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

238	Matricula *****911 Nome CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-03-2026) Fim (25-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
239	Matricula *****385 Nome CELIO BENICIO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-05-2026) Fim (31-05-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)
240	Matricula *****983 Nome CELIO ROBERTO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
241	Matricula *****348 Nome CELSO ANDRE KONDAGESKI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)		Início (17-01-2026) Fim (26-01-2026)
242	Matricula *****322 Nome CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (10-04-2026) Fim (19-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (31-03-2026) Fim (09-04-2026)
243	Matricula *****912 Nome CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

244	Matricula *****861 Nome CHARLES BURTON DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
245	Matricula *****465 Nome CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
246	Matricula *****442 Nome CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
247	Matricula *****913 Nome CHARLES ELIAS DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
248	Matricula *****459 Nome CHARLES KOSLOW Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
249	Matricula *****325 Nome CHARLES VINICIUS OLIVEIRA AGUIAR Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
250	Matricula *****363 Nome CHARLISON REIS BANDEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

251	Matricula *****582 Nome CHEILA MARA BERTOGLIO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)
252	Matricula *****914 Nome CHIRLEI JACOMIN BOLLIS DA ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
253	Matricula *****347 Nome CHRISTIAN CARVALHO RIBEIRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
254	Matricula *****539 Nome CHRISTIAN GURKEWICZ FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
255	Matricula *****915 Nome CHRISTIAN MICHEL MARTINS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
256	Matricula *****155 Nome CICERA REGI ALVES SOBRINHO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

257	Matricula *****583 Nome CICERO CAVALCANTE DE SOUZA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
258	Matricula *****864 Nome CIDELIA PEREIRA BATISTA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
259	Matricula *****534 Nome CLAELTON RIBEIRO MENDONCA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)
260	Matricula *****348 Nome CLAUDEIR SILVESTRE LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
261	Matricula *****731 Nome CLAUDENIR DA SILVA RABELO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-07-2026) Fim (22-07-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
262	Matricula *****507 Nome CLAUDETE IUNGES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-12-2026) Fim (12-01-2027)			
263	Matricula *****919 Nome CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

264	Matricula *****349 Nome CLAUDIANE SILVA PINHEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
265	Matricula *****466 Nome CLAUDIO DE ALMEIDA PAIXAO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
266	Matricula *****920 Nome CLAUDIO LOBATO MARQUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (17-01-2026) Fim (05-02-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
267	Matricula *****008 Nome CLAUDIO MILER SIQUEIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
268	Matricula *****380 Nome CLAUDIO SERGIO LAZARO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
269	Matricula *****338 Nome CLAUDIO VINICIUS MESQUITA E SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

270	Matricula *****921 Nome CLAUDIOMILSON PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
271	Matricula *****684 Nome CLAUDIONOR SOARES MUNIZ Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
272	Matricula *****038 Nome CLAUDIR BORACINI FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-07-2026) Fim (09-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
273	Matricula *****918 Nome CLEBER SILVA DO NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (16-08-2026) Fim (04-09-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
274	Matricula *****959 Nome CLEBERSON APARECIDO VEIGA DE CAMPOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
275	Matricula *****924 Nome CLEBERSON GOMES DOS SANTOS CALDAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

276	Matricula *****468 Nome CLEDILSON OLIVEIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
277	Matricula *****518 Nome CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
278	Matricula *****748 Nome CLEID RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
279	Matricula *****648 Nome CLEIDE ELIANA PADILHA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
280	Matricula *****580 Nome CLEILSON JACOB Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
281	Matricula *****426 Nome CLEISSON DA SILVA PILATTI Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (09-11-2026) Fim (28-11-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

282	Matricula *****928 Nome CLEMILDA DA SILVA LIMA PIAZZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
283	Matricula *****158 Nome CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
284	Matricula *****515 Nome CLEMILTON RODRIGUES MACEDO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
285	Matricula *****339 Nome CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
286	Matricula *****129 Nome CLINGER SANTOS DA COSTA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
287	Matricula *****734 Nome CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR Cargo CHEFE DE DIVISÃO	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

288	Matricula *****929 Nome CLOVIS JOSE MOREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
289	Matricula *****650 Nome CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
290	Matricula *****718 Nome CRISANTO MERCADO FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
291	Matricula *****373 Nome CRISTIAN GOMES DE OLIVEIRA SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
292	Matricula *****159 Nome CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (03-01-2026) Fim (12-01-2026)	Início (25-12-2026) Fim (03-01-2027)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
293	Matricula *****685 Nome CRISTIANO LOPES FERREIRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (25-08-2026) Fim (03-09-2026)

294	Matricula *****686 Nome CRISTIANO MARTINS MATTOS Cargo PC - Delegado Titular - CDS-02 *	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (25-12-2026) Fim (03-01-2027)		Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
295	Matricula *****573 Nome CRISTINA FERNANDA FERNANDES MELO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
296	Matricula *****844 Nome CRISTOVAO FIGUEIREDO DE FREITAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
297	Matricula *****386 Nome DAIANA CAROLINA LOPES DE ALCANTARA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (27-07-2026) Fim (05-08-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)
298	Matricula *****933 Nome DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (14-05-2026) Fim (23-05-2026)
299	Matricula *****469 Nome DAIANA PEREIRA ASSIS FORNAZIER Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)

300	Matricula *****768 Nome DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE FLORES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-09-2026) Fim (04-10-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
301	Matricula *****905 Nome DAIANE POSSIMOSER Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
302	Matricula *****341 Nome DALTER DO CARMO TAVARES REIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
303	Matricula *****470 Nome DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
304	Matricula *****462 Nome DAMISSON QUEIROZ GOMES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-12-2026) Fim (05-01-2027)			
305	Matricula *****737 Nome DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
306	Matricula *****427 Nome DANIEL BRAGA BATISTA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

307	Matricula *****628 Nome DANIEL COUTINHO PINTO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	
308	Matricula *****162 Nome DANIEL DE OLIVEIRA LIMA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
309	Matricula *****584 Nome DANIEL DINIZ DALSECO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)	Início (10-10-2026) Fim (19-10-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
310	Matricula *****205 Nome DANIEL DOMENEGHETTI HOFFMANN Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
311	Matricula *****867 Nome DANIEL FREDDIE DE ARAUJO FURLANETTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
312	Matricula *****471 Nome DANIEL MENDONCA GOMES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-07-2026) Fim (29-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

313	Matricula *****446 Nome DANIEL MOREIRA LEITE FERREIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
314	Matricula *****540 Nome DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMORIA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (19-05-2026) Fim (28-05-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)		
315	Matricula *****659 Nome DANIELA CRISTINA CAVERZAN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
316	Matricula *****739 Nome DANIELA DE MACEDO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
317	Matricula *****167 Nome DANIELA ROCHA MONTEIRO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
318	Matricula *****869 Nome DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

319	Matricula *****469 Nome DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
320	Matricula *****473 Nome DANIELLI ALMEIDA SANCHES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
321	Matricula *****424 Nome DANIELY CHRISTIAN AMARAL DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	
322	Matricula *****358 Nome DANILO AMORIM HERINGER Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-12-2026) Fim (21-12-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
323	Matricula *****446 Nome DANILO DOS SANTOS SILVA BORTOLOTTI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
324	Matricula *****871 Nome DANILO FARIAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

325	Matricula *****677 Nome DANILO FONTANA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
326	Matricula *****003 Nome DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (20-07-2026)		
327	Matricula *****369 Nome DANUBIA EBERHARDT BERTOLA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (22-11-2026)		
328	Matricula *****448 Nome DANY ALEXANDER CUNHA GONCALVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
329	Matricula *****652 Nome DARCISO DE OLIVEIRA CARVALHO DE ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (12-03-2026) Fim (10-04-2026)			
330	Matricula *****632 Nome DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

331	Matricula *****638 Nome DARLEN CARNEIRO MACHADO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
332	Matricula *****678 Nome DARQUELINE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
333	Matricula *****688 Nome DAVI BEZERRA LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
334	Matricula *****448 Nome DAVI DA SILVA RANGEL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
335	Matricula *****936 Nome DAVI FERREIRA SOARES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (26-07-2026) Fim (04-08-2026)
336	Matricula *****429 Nome DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
337	Matricula *****878 Nome DAYANE ALVES MENDES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (31-07-2026) Fim (09-08-2026)

338	Matricula *****474 Nome DAYZE DA SILVA NOE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
339	Matricula *****349 Nome DEANE RODRIGUES DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
340	Matricula *****639 Nome DEBORA CRISTINA CRUZ SANTOS DINATO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
341	Matricula *****477 Nome DEBORA GONCALVES BUENO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
342	Matricula *****938 Nome DEISE SGUISSARDI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	
343	Matricula *****350 Nome DEISY SENA PIMENTA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
344	Matricula *****488 Nome DEIVIS VINICIUS DE SOUZA ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (29-07-2026) Fim (07-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

345	Matricula *****450 Nome DEIVISSON GUIMARAES NUNES DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-03-2026) Fim (14-03-2026)	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
346	Matricula *****454 Nome DEJAIR DE SOUZA ANDRADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)
347	Matricula *****739 Nome DEJANI APARECIDA ALVES ANTUNES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
348	Matricula *****939 Nome DELFIM CAVALCANTE FEITOSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-06-2026) Fim (07-07-2026)			
349	Matricula *****941 Nome DELLANO DE ARAUJO BRAGA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
350	Matricula *****381 Nome DEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)

351	Matricula *****502 Nome DENESSON AFONSO FERNANDES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (15-05-2026) Fim (24-05-2026)
352	Matricula *****169 Nome DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
353	Matricula *****514 Nome DENISE PEREIRA DA SILVA MILANI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-08-2026) Fim (03-09-2026)			
354	Matricula *****323 Nome DERLI GOUVEIA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (03-07-2026) Fim (12-07-2026)
355	Matricula *****456 Nome DEVANIR RIBEIRO SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
356	Matricula *****915 Nome DEYGNA CRISTINA RODRIGUES GOMES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

357	Matricula *****742 Nome DEYVISON RILLER ALVES NOGUEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
358	Matricula *****472 Nome DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)
359	Matricula *****408 Nome DIEGO OLIVEIRA DE VARGAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)		
360	Matricula *****680 Nome DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
361	Matricula *****543 Nome DIEICON ALAN VIEIRA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
362	Matricula *****419 Nome DILCILENE DA SILVA RIBEIRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (22-04-2026) Fim (11-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

363	Matricula *****798 Nome DILSON PINHEIRO FERREIRA Cargo AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
364	Matricula *****654 Nome DIMAS PINHEIRO DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
365	Matricula *****743 Nome DIOGLAS JOSE MARTINUCI Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)
366	Matricula *****543 Nome DIOGO ARAUJO COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
367	Matricula *****476 Nome DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
368	Matricula *****351 Nome DIORGES ALEXANDRE DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

369	Matricula *****172 Nome DOMINGOS SAVIO MENDONCA DA SILVA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
370	Matricula *****561 Nome DOMINIQUE NICOLY FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
371	Matricula *****547 Nome DONIZETI CAMARGOS DE FREITAS Cargo MÉDICO LEGISTA	Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)	Inicio (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)
372	Matricula *****562 Nome DOUGLAS BRUNNER MANTOLVANI DE ASSIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
373	Matricula *****563 Nome DOUGLAS CLEY CAROLA DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (12-03-2026) Fim (21-03-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)
374	Matricula *****434 Nome DOUGLAS GABRIEL DE ALMEIDA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

375	Matricula *****680 Nome DULCENIRA COUTINHO MAGALHAES DE ALMEIDA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
376	Matricula *****906 Nome DULIA DE ALMEIDA NEVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
377	Matricula *****948 Nome DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
378	Matricula *****527 Nome ECLESIO FERREIRA DE MELO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (12-07-2026) Fim (21-07-2026)
379	Matricula *****949 Nome EDCARLOS SILVA DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
380	Matricula *****223 Nome EDELSON ANESIO DOS SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (23-06-2026) Fim (02-07-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)

381	Matricula *****458 Nome EDELVAN MENEZES BARROSO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
382	Matricula *****459 Nome EDER DE SOUZA TRINDADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
383	Matricula *****523 Nome EDER JOSE ANDRUCHEVITZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
384	Matricula *****366 Nome EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (20-06-2026) Fim (29-06-2026)
385	Matricula *****950 Nome EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
386	Matricula *****660 Nome EDGAR FELIPE DANTAS MOTTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (23-10-2026) Fim (01-11-2026)

387	Matricula *****461 Nome EDGAR MELO DO NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
388	Matricula *****952 Nome EDGLEY QUEIROZ BUENO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (17-04-2026) Fim (26-04-2026)
389	Matricula *****747 Nome EDI CARLOS MARTINS DE MATOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
390	Matricula *****954 Nome EDIANE KUTZ MATHIAZZO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
391	Matricula *****480 Nome EDICLEY DE ABREU DOURADO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-04-2026) Fim (01-05-2026)			Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)
392	Matricula *****481 Nome EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (05-11-2026) Fim (14-11-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

393	Matricula *****898 Nome EDILEIDE JANAINA DE SOUZA MAIA Cargo CASA CIVIL - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (20-07-2026) Fim (03-08-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
394	Matricula *****522 Nome EDNA VIEIRA DE SOUZA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
395	Matricula *****353 Nome EDNEY DE OLIVEIRA LUCENA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (28-02-2026) Fim (09-03-2026)	Inicio (10-07-2026) Fim (19-07-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
396	Matricula *****216 Nome EDON COSTA DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
397	Matricula *****688 Nome EDSON CARLOS MARTINS NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
398	Matricula *****324 Nome EDSON FLORENCIO DE SOUZA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (02-06-2026) Fim (11-06-2026)	Inicio (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

399	Matricula *****473 Nome EDSON FREITAS DE SOUSA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
400	Matricula *****541 Nome EDSON JOSE VIANA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
401	Matricula *****564 Nome EDUARDO ALVES DE PAULA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
402	Matricula *****354 Nome EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
403	Matricula *****689 Nome EDUARDO CALIXTO BERNARDO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (21-12-2026) Fim (19-01-2027)			
404	Matricula *****565 Nome EDUARDO CAMPOS ALVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (26-06-2026) Fim (15-07-2026)			Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)

405	Matricula *****482 Nome EDUARDO GOMES MOREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
406	Matricula *****398 Nome EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
407	Matricula *****557 Nome EDUARDO LIMA DE ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (20-12-2026) Fim (29-12-2026)
408	Matricula *****739 Nome EDUARDO LUIZ FARINA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
409	Matricula *****630 Nome EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
410	Matricula *****508 Nome EDVALDO BORCHARDT Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

411	Matricula *****560 Nome EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (08-08-2026) Fim (17-08-2026)	Inicio (26-12-2026) Fim (04-01-2027)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
412	Matricula *****450 Nome ELAINE CRISTINA SILVA DURAES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (17-04-2026) Fim (26-04-2026)	Inicio (16-10-2026) Fim (25-10-2026)		Inicio (31-10-2026) Fim (09-11-2026)
413	Matricula *****846 Nome ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
414	Matricula *****541 Nome ELCY FERREIRA BRAGA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
415	Matricula *****173 Nome ELEONETT DORADO GOMES SERRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
416	Matricula *****263 Nome ELIANA BATISTA DOS SANTOS REIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (20-07-2026) Fim (18-08-2026)			

417	Matricula *****740 Nome ELIANA SOUSA RODRIGUES Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)	Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)		
418	Matricula *****852 Nome ELIANE ALVES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
419	Matricula *****862 Nome ELIANE APARECIDA CARMINATTI BALESTRIN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
420	Matricula *****334 Nome ELIANE CATARINA FREIRE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
421	Matricula *****012 Nome ELIANE NOGUEIRA PRADO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
422	Matricula *****872 Nome ELIANILTON LIMA DE CARVALHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
423	Matricula *****013 Nome ELIAS DA SILVA LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

424	Matricula *****527 Nome ELIAS DE PAULO SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-01-2026) Fim (12-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
425	Matricula *****916 Nome ELIAS FERREIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
426	Matricula *****355 Nome ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
427	Matricula *****463 Nome ELIAS PINTO DA SILVA JUNIOR Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (17-08-2026) Fim (05-09-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
428	Matricula *****547 Nome ELIEL DALBEM DE LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (29-12-2026) Fim (17-01-2027)			Início (19-12-2026) Fim (28-12-2026)
429	Matricula *****281 Nome ELIEL DERMONI DE CARVALHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
430	Matricula *****356 Nome ELIENAY VELTEN Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)

431	Matricula *****943 Nome ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
432	Matricula *****501 Nome ELIEZER ALVES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
433	Matricula *****410 Nome ELIEZIO HELANO AQUINO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
434	Matricula *****758 Nome ELIFANIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
435	Matricula *****195 Nome ELIFILETE BENVINDO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
436	Matricula *****484 Nome ELIGEAN JKSON BACELAR MATOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

437	Matricula *****754 Nome ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
438	Matricula *****978 Nome ELIOMAR ALVES DA SILVA FREITAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
439	Matricula *****007 Nome ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA BONFIM Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
440	Matricula *****378 Nome ELISANGELA BARBOSA PESSOA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
441	Matricula *****521 Nome ELITON DE SOUZA NERY Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
442	Matricula *****226 Nome ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)

443	Matricula *****691 Nome ELIZABETH LIMA MARTINS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
444	Matricula *****597 Nome ELIZABETI ALVES PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
445	Matricula *****491 Nome ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-05-2026) Fim (24-05-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
446	Matricula *****883 Nome ELIZANGELA GALINDO LEITE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
447	Matricula *****481 Nome ELIZANGELA MATIAS DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
448	Matricula *****357 Nome ELIZEU LEANDRO FABIANO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)

449	Matricula *****756 Nome ELKA REGIA FERREIRA NUNES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
450	Matricula *****266 Nome ELLEN CRISTINA DINIZ VIEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
451	Matricula *****626 Nome ELOI DE ALMEIDA MONTEIRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
452	Matricula *****884 Nome ELOISE MACIEL CASSITA FARINA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
453	Matricula *****036 Nome ELOIZA DUARTE RODRIGUES DE SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (28-06-2026) Fim (07-07-2026)
454	Matricula *****485 Nome ELRICK JOSE DA ROCHA GOMES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)

455	Matricula *****055 Nome ELTON BOTELHO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-01-2026) Fim (10-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		
456	Matricula *****487 Nome ELUENO CALENO MOREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
457	Matricula *****011 Nome ELVES DOS SANTOS CARDOSO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
458	Matricula *****886 Nome ELVIS CLAUDINO LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
459	Matricula *****359 Nome ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
460	Matricula *****360 Nome EMANUELA LUZ SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
461	Matricula *****473 Nome EMANUELE CORREIA BARROS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

462	Matricula *****056 Nome EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
463	Matricula *****482 Nome EMERSON LUIS COELHO SOARES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
464	Matricula *****418 Nome EMERSON SILVA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)		Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
465	Matricula *****887 Nome EMILE JACQSON RAMOS VASCONCELOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
466	Matricula *****765 Nome EMILE SILVA BEZERRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
467	Matricula *****869 Nome EMILIA DOS SANTOS DE QUEIROZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

468	Matricula *****683 Nome ENE EVANGELISTA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
469	Matricula *****193 Nome ERASMO AFONSO DE MESQUITA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
470	Matricula *****892 Nome ERIC LIMA E SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
471	Matricula *****475 Nome ERICA DIAS DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
472	Matricula *****512 Nome ERICA LEITE DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-11-2026) Fim (21-11-2026)			Início (27-03-2026) Fim (05-04-2026)
473	Matricula *****430 Nome ERICA NATHALIA DEMARCHI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			
474	Matricula *****505 Nome ERICA PATRICIA MONTEIRO LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-02-2026) Fim (01-03-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

475	Matricula *****489 Nome ERICK TEIXEIRA SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
476	Matricula *****762 Nome ERIKA MOREIRA DE CARVALHO REBOUÇAS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
477	Matricula *****539 Nome ERINETE NASCIMENTO LEONEL CASAGRANDE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
478	Matricula *****196 Nome ERIVALDO DE ALMEIDA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
479	Matricula *****008 Nome ESDRAS BOTELHO NEVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)
480	Matricula *****338 Nome ETERIO KOEHLERT Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
481	Matricula *****136 Nome EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			

482	Matricula *****893 Nome EUNICE DA ROCHA FERREIRA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)
483	Matricula *****340 Nome EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
484	Matricula *****654 Nome EVANDO DE OLIVEIRA BRITO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
485	Matricula *****894 Nome EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
486	Matricula *****633 Nome EVERSON RODRIGUES DE CASTRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
487	Matricula *****765 Nome EVERTON FARIAS PORTO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

488	Matricula *****468 Nome EVERTON MARINHO DONADON BATISTA MENDES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
489	Matricula *****742 Nome FABIANA COUTO DE MELO MIGIYAMA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (14-07-2026) Fim (28-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (05-01-2027)		
490	Matricula *****110 Nome FABIANA MARINHO DA MOTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
491	Matricula *****690 Nome FABIANA MAY BRANDANI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (29-06-2026) Fim (13-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
492	Matricula *****543 Nome FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
493	Matricula *****799 Nome FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (12-03-2026) Fim (21-03-2026)

494	Matricula *****497 Nome FABIANA PAULA SCHU STRAUB Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
495	Matricula *****466 Nome FABIANA PINHO SANTOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
496	Matricula *****197 Nome FABIANNE APARECIDA FERREIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
497	Matricula *****518 Nome FABIANO FERREIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)
498	Matricula *****119 Nome FABIANO GOMES ALVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
499	Matricula *****685 Nome FABIO AMAZONAS SOUZA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

500	Matricula *****510 Nome FABIO FERREIRA DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (28-01-2026) Fim (06-02-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
501	Matricula *****269 Nome FABIO GUTIERRES DOS SANTOS RIBEIRO Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
502	Matricula *****142 Nome FABIO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-10-2026) Fim (29-10-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
503	Matricula *****691 Nome FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
504	Matricula *****346 Nome FABIO LOPES RIBEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
505	Matricula *****491 Nome FABIO MOURA DE VICENTE Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
506	Matricula *****147 Nome FABIO VIEIRA MATOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

507	Matricula *****254 Nome FABRICIO CARDOSO INACIO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (26-10-2026) Fim (04-11-2026)
508	Matricula *****361 Nome FABRICIO DE SOUZA DO NASCIMENTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
509	Matricula *****661 Nome FABRICIO FERREIRA DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
510	Matricula *****261 Nome FABRICIO FRANCA ZACARIAS SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
511	Matricula *****628 Nome FABRICIO PEREIRA SOARES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
512	Matricula *****662 Nome FABRICIO ZANTUT Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

513	Matricula *****039 Nome FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	
514	Matricula *****518 Nome FAGNER ALVES DE LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
515	Matricula *****552 Nome FAGNER DELFINO COSMO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
516	Matricula *****850 Nome FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
517	Matricula *****743 Nome FELIPE AUGUSTO BALBERDE MATOS Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
518	Matricula *****186 Nome FELISBERTO GOMES TRINDADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
519	Matricula *****149 Nome FELIX ANGELO SERAFIM Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (18-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		

520	Matricula *****543 Nome FERNANDA ANDRADE DE MENEZES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
521	Matricula *****191 Nome FERNANDA CARNELOSE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
522	Matricula *****771 Nome FERNANDA MENDES DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
523	Matricula *****480 Nome FERNANDA TORRES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (12-12-2026) Fim (21-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
524	Matricula *****176 Nome FERNANDO BARROS DOS SANTOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
525	Matricula *****530 Nome FERNANDO CAVALI SCHWAMBACK Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (22-11-2026) Fim (01-12-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

526	Matricula *****539 Nome FERNANDO DE CRIGNIS PROVETE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
527	Matricula *****693 Nome FERNANDO DOS ANJOS RODRIGUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
528	Matricula *****154 Nome FERNANDO GARCIA DE SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
529	Matricula *****548 Nome FERNANDO GUILBERT PINHEIRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (27-04-2026) Fim (06-05-2026)	
530	Matricula *****268 Nome FERNANDO HENRIQUE MENDES DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
531	Matricula *****273 Nome FERNANDO HUNGARO LEMES GONCALVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (20-06-2026) Fim (29-06-2026)

532	Matricula *****325 Nome FERNANDO OSCAR MATIAS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (17-07-2026) Fim (26-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
533	Matricula *****960 Nome FERNANDO SERRA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-05-2026) Fim (22-05-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
534	Matricula *****663 Nome FILIPE ANDRE BORCAT LUIZ DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (12-11-2026) Fim (21-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
535	Matricula *****277 Nome FILIPE MENEZES DE ALBUQUERQUE Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
536	Matricula *****014 Nome FILIPE REDUA DE VASCONCELOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)
537	Matricula *****492 Nome FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)

538	Matricula *****896 Nome FLAVIO BRILHANTE ZEFERINO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
539	Matricula *****230 Nome FLAVIO DA SILVA MEDEIROS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
540	Matricula *****493 Nome FLAVIO GOMES DE SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (31-07-2026) Fim (09-08-2026)	Início (25-09-2026) Fim (04-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
541	Matricula *****693 Nome FLAVIO RODRIGUES LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-08-2026) Fim (24-08-2026)			Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
542	Matricula *****897 Nome FRANCIELE APARECIDA QUIEZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
543	Matricula *****548 Nome FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ GOMES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

544	Matricula *****629 Nome FRANCIELENA DA PAIXAO MENDES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-04-2026) Fim (02-05-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
545	Matricula *****553 Nome FRANCIELI BOGORNI PENA DE MORAES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
546	Matricula *****277 Nome FRANCIELLE GREYCE NASCIMENTO AVILA XAVIER Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (15-09-2026) Fim (24-09-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
547	Matricula *****177 Nome FRANCILENE MOURA DA SILVA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
548	Matricula *****144 Nome FRANCILINO PEDROSO DO NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-03-2026) Fim (14-03-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
549	Matricula *****720 Nome FRANCINEILA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (18-08-2026) Fim (06-09-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

550	Matricula *****351 Nome FRANCISCA ELIZIA BARRETO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
551	Matricula *****429 Nome FRANCISCA FRANCIVANIA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
552	Matricula *****436 Nome FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
553	Matricula *****495 Nome FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
554	Matricula *****766 Nome FRANCISCO ALEX SALES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
555	Matricula *****431 Nome FRANCISCO BORGES NETO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

556	Matricula *****163 Nome FRANCISCO CARLOS DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
557	Matricula *****727 Nome FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
558	Matricula *****358 Nome FRANCISCO CHAGAS DA SILVA GOMES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
559	Matricula *****589 Nome FRANCISCO DE SOUZA LUNGUINHO JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
560	Matricula *****961 Nome FRANCISCO FERREIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
561	Matricula *****340 Nome FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

562	Matricula *****300 Nome FRANCISCO MARQUES DA ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (16-03-2026) Fim (04-04-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
563	Matricula *****944 Nome FRANCISCO RIVANILDO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
564	Matricula *****289 Nome FRANCISCO ROBERTO NOGUEIRA FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
565	Matricula *****869 Nome FRANCISCO SOUSA DE BRITO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
566	Matricula *****451 Nome FRANCISDEISE SUAVE SANTOS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
567	Matricula *****504 Nome FRANCLIN ALENCAR AMORIM Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	

568	Matricula *****326 Nome FRANKIE LOPES DE SOUZA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
569	Matricula *****497 Nome FRANKLIM SOARES NEVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
570	Matricula *****369 Nome FRANKMAR DA SILVA REIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
571	Matricula *****498 Nome FRED MERCURY FREITAS MATOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
572	Matricula *****345 Nome FREDSON DE MOURA SOL SOL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
573	Matricula *****148 Nome GABRIEL ACORSI SOARES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
574	Matricula *****296 Nome GABRIELA DOS REIS OLIVEIRA ROSSET Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	

575	Matricula *****558 Nome GABRIELA LINDYNALVA RODRIGUES SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)	
576	Matricula *****692 Nome GARDENIA FELICIO CRUZ Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
577	Matricula *****117 Nome GEDERSON ROSSATO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	
578	Matricula *****519 Nome GELBER BORGES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
579	Matricula *****596 Nome GENEFRA ALVES DA SILVA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
580	Matricula *****525 Nome GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		
581	Matricula *****697 Nome GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

582	Matricula *****150 Nome GENIVALDO DA SILVA LORENCINI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-05-2026) Fim (22-05-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
583	Matricula *****382 Nome GENIVALDO DOS SANTOS MOURA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
584	Matricula *****745 Nome GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
585	Matricula *****316 Nome GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (07-11-2026) Fim (16-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
586	Matricula *****285 Nome GEOVANE FERREIRA DE SOUZA TENORIO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
587	Matricula *****772 Nome GEOVANE TRINDADE CAVALCANTE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (29-07-2026) Fim (07-08-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)

588	Matricula *****655 Nome GERALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (27-07-2026) Fim (15-08-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
589	Matricula *****151 Nome GERALDO PEREIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
590	Matricula *****806 Nome GEREAN PRESTES DOS SANTOS Cargo AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
591	Matricula *****870 Nome GERLANDIO MARQUES SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (18-12-2026) Fim (06-01-2027)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
592	Matricula *****873 Nome GERSON GONCALVES DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (19-12-2026) Fim (28-12-2026)
593	Matricula *****771 Nome GIANCARLO PAZIN Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)

594	Matricula *****688 Nome GIDEONE SANTANA DE ASSIS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
595	Matricula *****658 Nome GIDEONI FERREIRA DE BRITO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
596	Matricula *****625 Nome GIL LENO DIAS ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
597	Matricula *****664 Nome GILBERTO DOS SANTOS NOBRE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
598	Matricula *****875 Nome GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-09-2026) Fim (09-10-2026)			
599	Matricula *****876 Nome GILDETE SANTOS DO CARMO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

600	Matricula *****967 Nome GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
601	Matricula *****305 Nome GILIARDE FELISBERTO DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
602	Matricula *****877 Nome GILMAR ESTEVO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
603	Matricula *****312 Nome GILMAR FELIX LEITE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (02-06-2026) Fim (11-06-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
604	Matricula *****878 Nome GILMAR LEORNALDO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
605	Matricula *****631 Nome GILMAR RUFINO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
606	Matricula *****348 Nome GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

607	Matricula *****763 Nome GILSON FERREIRA DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (12-03-2026) Fim (21-03-2026)
608	Matricula *****353 Nome GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
609	Matricula *****307 Nome GILVAIR COSTA DE ANDRADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (16-06-2026) Fim (25-06-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
610	Matricula *****329 Nome GILVAN FERREIRA SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (12-03-2026) Fim (21-03-2026)
611	Matricula *****546 Nome GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS NUNES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (10-02-2026)			
612	Matricula *****917 Nome GIOVANNI ALVES BEZERRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)

613	Matricula *****854 Nome GIOVANNY SOUZA MENESES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
614	Matricula *****179 Nome GISELE NEVES DO NASCIMENTO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)	Início (27-04-2026) Fim (06-05-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
615	Matricula *****208 Nome GIULIANO RICARDO LOPES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
616	Matricula *****570 Nome GLAUCIA REGINA COSTA SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)
617	Matricula *****232 Nome GLEISSON DOS SANTOS ELIAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (19-12-2026) Fim (07-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
618	Matricula *****880 Nome GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

619	Matricula *****690 Nome GLORIELMA OLIVEIRA ALVAREZ Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
620	Matricula *****777 Nome GRACIELI HOLLWEG CAETANO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
621	Matricula *****544 Nome GRAZIELLE REGINA FERNANDES ALENCAR BATISTAO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
622	Matricula *****968 Nome GREICE KELLY TAVARES DUARTE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
623	Matricula *****781 Nome GUERARD CASTRO DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
624	Matricula *****315 Nome GUILHERME BORBA LEITE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (17-08-2026) Fim (05-09-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

625	Matricula *****319 Nome GUILHERME COSTA MOTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
626	Matricula *****882 Nome GUSTAVO MAIA PAULINO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
627	Matricula *****387 Nome HALFE DE OLIVEIRA SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		
628	Matricula *****329 Nome HALLISTER CARPINA FERNANDES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
629	Matricula *****580 Nome HAROLD ALVAREZ ROCA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-04-2026) Fim (09-05-2026)			Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)
630	Matricula *****753 Nome HAZAEEL FRANCISCO DOS SANTOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
631	Matricula *****526 Nome HEBER ALEXANDRE FONSECA MORAES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (30-03-2026) Fim (13-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		

632	Matricula *****581 Nome HEBER SIMIONATO PAZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
633	Matricula *****665 Nome HEDEN ILSON ANJO PARENTE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
634	Matricula *****333 Nome HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO RITO Cargo SUGESP - Coordenador de Qualidade dos Gastos Administrativos - CDS-12 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
635	Matricula *****883 Nome HELDER BATISTA GAMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
636	Matricula *****776 Nome HELEDE MARIANO BATISTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
637	Matricula *****462 Nome HELIO BRAUN RODRIGUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

638	Matricula *****585 Nome HELIO JUNIOR DE PAULA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
639	Matricula *****884 Nome HELIO PEREIRA CRUZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
640	Matricula *****545 Nome HELIO QUEIROZ SILVA MEINHARDT Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
641	Matricula *****375 Nome HELOISA CORREIA RODRIGUES LEITE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-10-2026) Fim (19-10-2026)	Início (21-12-2026) Fim (04-01-2027)		
642	Matricula *****343 Nome HENRIQUE BORGES DE PAIVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (23-10-2026) Fim (01-11-2026)	
643	Matricula *****347 Nome Henrique Campos Batista de Souza Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
644	Matricula *****210 Nome HERALDO DUARTE VIANA FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

645	Matricula *****782 Nome HERCULES BORGES DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (16-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (17-08-2026) Fim (31-08-2026)		
646	Matricula *****900 Nome HERCULES CESAR LOPES SOUZA CAMPOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
647	Matricula *****336 Nome HERICK LOPES DE MELO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
648	Matricula *****693 Nome HERIVELTO LEAL DE SOUSA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (21-01-2026) Fim (19-02-2026)			
649	Matricula *****294 Nome HERLIS WENSING FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
650	Matricula *****767 Nome HERNANI DA SILVA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

651	Matricula *****666 Nome HILTON FERNANDES DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
652	Matricula *****368 Nome HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
653	Matricula *****667 Nome HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
654	Matricula *****588 Nome HUDSON BATISTA DE AMARAL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-03-2026) Fim (15-03-2026)	Início (03-07-2026) Fim (12-07-2026)		Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)
655	Matricula *****433 Nome HUDSON FABIANO DA COSTA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
656	Matricula *****296 Nome HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-10-2026) Fim (25-10-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

657	Matricula *****369 Nome HUGO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
658	Matricula *****886 Nome HUGO OLENSKI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
659	Matricula *****699 Nome HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
660	Matricula *****352 Nome HUMBERTO LIMA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
661	Matricula *****356 Nome IAN FELIPE DE MORAES COUTINHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
662	Matricula *****902 Nome ICARO ALEX SOARES BEZERRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
663	Matricula *****887 Nome IGOR FURBINO DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (24-12-2026) Fim (12-01-2027)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

664	Matricula *****361 Nome IGOR LUIS DE ALENCAR MIRANDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (15-12-2026) Fim (24-12-2026)
665	Matricula *****871 Nome ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (20-02-2026) Fim (01-03-2026)
666	Matricula *****971 Nome ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEICAO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
667	Matricula *****663 Nome INGRID AVELINO DE SOUZA LEAO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
668	Matricula *****434 Nome INGRID DA SILVA BRITO BRANDAO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Inicio (28-02-2026) Fim (09-03-2026)
669	Matricula *****540 Nome IRANILTON OLIVEIRA MORAES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (09-09-2026) Fim (28-09-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

670	Matricula *****087 Nome IRINEU KREUSCH Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
671	Matricula *****635 Nome IRNO ANTONIO BONATO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
672	Matricula *****297 Nome ISAMARA ESTEVAO CABRAL Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
673	Matricula *****692 Nome ISAQUE JOHNSON CABRAL Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (24-05-2026) Fim (02-06-2026)
674	Matricula *****376 Nome ISMAEL DAVI FREITAS MAIA DA SILVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
675	Matricula *****017 Nome ISMAEL DE ALMEIDA MECENAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-01-2026) Fim (23-01-2026)			Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
676	Matricula *****784 Nome ISMAIL SAMPAIO FILHO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			

677	Matricula *****379 Nome ISRAEL ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA BARRETO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
678	Matricula *****668 Nome ISRAEL DOS SANTOS TINE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
679	Matricula *****018 Nome ITAMAR TRAJANO DE SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (30-03-2026) Fim (08-04-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
680	Matricula *****299 Nome IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
681	Matricula *****387 Nome IVAN MAURICIO ALMEIDA DE SOUSA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
682	Matricula *****566 Nome IVAN VIEIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (27-05-2026) Fim (05-06-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (02-05-2026) Fim (11-05-2026)
683	Matricula *****466 Nome IVANA PEREIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

684	Matricula *****741 Nome IVANICE GONCALVES ARAUJO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
685	Matricula *****301 Nome IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
686	Matricula *****785 Nome IVONE GUIMARAES VICENTE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)		Início (09-04-2026) Fim (18-04-2026)
687	Matricula *****405 Nome IZABELLA DA ROSA WEBBER Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)
688	Matricula *****956 Nome IZAURA ALVES DE CAMARGO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
689	Matricula *****840 Nome IZETE GALDINO MELGAR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
690	Matricula *****277 Nome JACK FELINTO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

691	Matricula *****630 Nome JACKSON DE SOUSA ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor X - CDS-10 *	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
692	Matricula *****631 Nome JACKSON LOBO MERCADO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
693	Matricula *****332 Nome JACKSON SOUZA ARANHA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
694	Matricula *****644 Nome JACQUELINE VIANA LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
695	Matricula *****959 Nome JACSON PADILHA DA SILVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
696	Matricula *****385 Nome JADER GALDINO DE MACEDO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)

697	Matricula *****590 Nome JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
698	Matricula *****302 Nome JAIME ANDRADE DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
699	Matricula *****729 Nome JAIME CELIO VILARIM DE SA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
700	Matricula *****904 Nome JAIME DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
701	Matricula *****157 Nome JAIR CARVALHO JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
702	Matricula *****303 Nome JAIR MARCIANO DE PAULA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (24-11-2026) Fim (13-12-2026)			Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)
703	Matricula *****370 Nome JAIR PEREIRA DA SILVA FILHO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

704	Matricula *****556 Nome JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (27-07-2026) Fim (15-08-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
705	Matricula *****960 Nome JAIRO CARNEIRO MAGALHAES JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
706	Matricula *****289 Nome JAIRO RODRIGO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)
707	Matricula *****440 Nome JAKELINE DE PAULA DUARTE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
708	Matricula *****632 Nome JAMES DE BARROS VASCONCELOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
709	Matricula *****182 Nome JAMILE KATIANE CAVALCANTE SILVA SALDANHA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

710	Matricula *****906 Nome JANAINA ADRIANA SILVA BETIOLO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
711	Matricula *****478 Nome JANAINA CARVALHO SILVA DE ANDRADE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
712	Matricula *****388 Nome JANAINA GIANNE ARAUJO DE MEDEIROS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)	Início (12-05-2026) Fim (21-05-2026)	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	
713	Matricula *****328 Nome JANAINA LEMES DA SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
714	Matricula *****396 Nome JANAINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (28-12-2026) Fim (06-01-2027)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
715	Matricula *****435 Nome JANAINA XANDER WESSEL Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)

716	Matricula *****328 Nome JANDER BARBOSA REBELO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
717	Matricula *****457 Nome JANE CARLA SANTANA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
718	Matricula *****856 Nome JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
719	Matricula *****788 Nome JANEOMAR VENDRUSCOLO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)
720	Matricula *****304 Nome JANINE DE OLIVEIRA CASTRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
721	Matricula *****468 Nome JANIO ANDRADE DE MORAIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

722	Matricula *****521 Nome JANUA COELI ANDRADE FREIRE POLICARPO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
723	Matricula *****490 Nome JAQUELINE ROBERTA ORTEGA DIAS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (15-05-2026) Fim (24-05-2026)	Início (15-08-2026) Fim (24-08-2026)		Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)
724	Matricula *****506 Nome JAQUELINE SILVA PISSINI Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (10-02-2026) Fim (01-03-2026)			Início (31-01-2026) Fim (09-02-2026)
725	Matricula *****669 Nome JAQUELINE SOUZA MAGALHAES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
726	Matricula *****083 Nome JARES DE SOUZA LIMA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-11-2026) Fim (21-11-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
727	Matricula *****354 Nome JARSON ABIORANA DO NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)

728	Matricula *****470 Nome JASON ACACIO DE CARVALHO CANTAREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
729	Matricula *****675 Nome JAZIO PESSOA DE ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
730	Matricula *****508 Nome JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
731	Matricula *****160 Nome JEAN CARLOS OLIVEIRA SGORLON Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
732	Matricula *****961 Nome JEAN CARLOS SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
733	Matricula *****635 Nome JEFERSON MARTINS DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

734	Matricula *****561 Nome JEFERSSON ALVES DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
735	Matricula *****527 Nome JEFFERSON BERNARDO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (31-03-2026) Fim (19-04-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
736	Matricula *****474 Nome JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-11-2026) Fim (28-11-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
737	Matricula *****472 Nome JEFFERSON DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
738	Matricula *****475 Nome JEFFERSON LUIZ MOREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
739	Matricula *****306 Nome JEFFERSON PACHECO XAVIER Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)

740	Matricula *****548 Nome JEFFESON CORDEIRO MUNIZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
741	Matricula *****198 Nome JEOSANE DA SILVA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
742	Matricula *****592 Nome JEREMIAS MENDES DE SOUZA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
743	Matricula *****093 Nome JESSE PAULO VILHENA DE AMORIM Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
744	Matricula *****493 Nome JESSICA CRISTINA CARDOSO VALERIO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
745	Matricula *****414 Nome JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT DAPONT Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

746	Matricula *****513 Nome JESSICA LEITE DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
747	Matricula *****250 Nome JESSICA LORRANE DA SILVA MORAIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (25-05-2026)	Início (10-08-2026) Fim (24-08-2026)		
748	Matricula *****477 Nome JESSICA NATALIA LIANDRO SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-12-2026) Fim (08-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
749	Matricula *****284 Nome JESSICA TAYRINE BARBOSA DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-01-2026) Fim (10-02-2026)			Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
750	Matricula *****293 Nome JESSICA TELIS DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (26-12-2026) Fim (04-01-2027)		Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)
751	Matricula *****792 Nome JESULINDA YURIKA TANABE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

752	Matricula *****963 Nome JESUS JOSUE DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
753	Matricula *****371 Nome JESUS LIMA DE MENDONCA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
754	Matricula *****436 Nome JESUS SILVA BOABAID Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
755	Matricula *****161 Nome JEZIEL DA SILVA ALMEIDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)
756	Matricula *****670 Nome JHONATAM SOARES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
757	Matricula *****308 Nome JHONATAN MENDES AMORIM Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
758	Matricula *****304 Nome JHONATAN ORTOLONE ETIENI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-09-2026) Fim (24-09-2026)	Início (25-09-2026) Fim (04-10-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

759	Matricula *****118 Nome JO LOPES DA SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)		
760	Matricula *****324 Nome JOANA D ANGELI ROSENDO DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
761	Matricula *****372 Nome JOAO BATISTA REIS CORREIA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
762	Matricula *****335 Nome JOAO CARLOS ALVES DO CARMO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
763	Matricula *****349 Nome JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
764	Matricula *****457 Nome JOAO IGOR MARQUES DE CAMPOS Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
765	Matricula *****549 Nome JOAO JOSE PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)

766	Matricula *****703 Nome JOAO MARIA NETO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
767	Matricula *****636 Nome JOAO NETO PEREIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
768	Matricula *****020 Nome JOAO PAULO GOVEIA DE SA CARVALHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
769	Matricula *****419 Nome JOAO PAULO RIBEIRO GUTERRES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
770	Matricula *****547 Nome JOAO VICENTE FIGUEREDO SANTOS SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
771	Matricula *****748 Nome JOAQUIM MORETTI NETO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
772	Matricula *****438 Nome JOAS DA SILVA GOMES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

773	Matricula *****374 Nome JOCILDA ALMEIDA DE BARROS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
774	Matricula *****094 Nome JOCY NEY SOUZA DIAS COSTA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
775	Matricula *****968 Nome JOEL BARBOSA DE FARIAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)
776	Matricula *****663 Nome JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
777	Matricula *****523 Nome JOELMA GOMES RABELO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
778	Matricula *****335 Nome JOELMA ORLEIA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
779	Matricula *****971 Nome JOELMA SALES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

780	Matricula *****341 Nome JOHN PEREIRA DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-05-2026) Fim (24-05-2026)	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)		Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
781	Matricula *****908 Nome JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
782	Matricula *****350 Nome JOILSON DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
783	Matricula *****671 Nome JON ADSON FERREIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (15-12-2026) Fim (03-01-2027)		
784	Matricula *****039 Nome JONAS SOARES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
785	Matricula *****510 Nome JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

786	Matricula *****523 Nome JONATHAS URIEL PEREIRA LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
787	Matricula *****974 Nome JONES RABELO GARCIA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
788	Matricula *****796 Nome JORGE ELENEU DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
789	Matricula *****181 Nome JORGE LUIZ FURTADO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
790	Matricula *****003 Nome JORGE LUIZ MAGALHAES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
791	Matricula *****672 Nome JORGE LUIZ NUNES MOREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
792	Matricula *****488 Nome JORGE MARQUES DA SILVA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			

793	Matricula *****004 Nome JORGEMAR FERREIRA SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
794	Matricula *****005 Nome JORGEVANE SOUZA GOMES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
795	Matricula *****348 Nome JOSAFA DUTRA DO PRADO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
796	Matricula *****964 Nome JOSCILENIO ALVES DE CARVALHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-02-2026) Fim (14-02-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (15-02-2026) Fim (24-02-2026)
797	Matricula *****336 Nome JOSE ALMIRO TAVARES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
798	Matricula *****377 Nome JOSE ALVES PINTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
799	Matricula *****858 Nome JOSE BARROZO VERAS Cargo MOTORISTA LC 67/92	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

800	Matricula *****006 Nome JOSE CARLOS DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
801	Matricula *****774 Nome JOSE CARLOS DE MEDEIROS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
802	Matricula *****008 Nome JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (15-02-2026) Fim (01-03-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
803	Matricula *****271 Nome JOSE CHARLERY COSTA VARAO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
804	Matricula *****119 Nome JOSE CORREA NETTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
805	Matricula *****081 Nome JOSE DARIO GUSMAN DANTAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

806	Matricula *****009 Nome JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA MANTOVANI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-01-2026) Fim (26-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
807	Matricula *****010 Nome JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
808	Matricula *****118 Nome JOSE EDUARDO MORGADO DE ANDRADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
809	Matricula *****011 Nome JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
810	Matricula *****770 Nome JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
811	Matricula *****673 Nome JOSÉ GENTIL DA SILVA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

812	Matricula *****013 Nome JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
813	Matricula *****088 Nome JOSE HELIO DE CASTRO ROCHA FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
814	Matricula *****014 Nome JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
815	Matricula *****424 Nome JOSE JOCIONE DE MATOS LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
816	Matricula *****554 Nome JOSE LOUREIRO CURVELO FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
817	Matricula *****496 Nome JOSE LUIZ NETO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)

818	Matricula *****698 Nome JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
819	Matricula *****367 Nome JOSE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
820	Matricula *****108 Nome JOSE MARIA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-06-2026) Fim (04-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
821	Matricula *****021 Nome JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
822	Matricula *****645 Nome JOSE MUNHOZ DAHER Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
823	Matricula *****038 Nome JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			

824	Matricula *****321 Nome JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (31-08-2026) Fim (19-09-2026)			Inicio (18-08-2026) Fim (27-08-2026)
825	Matricula *****017 Nome JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (09-07-2026) Fim (23-07-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
826	Matricula *****481 Nome JOSE ROBERTO LOPES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
827	Matricula *****372 Nome JOSE TIARLES DE OLIVEIRA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
828	Matricula *****552 Nome JOSE TOMAZ COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
829	Matricula *****968 Nome JOSE VALTER BEZERRA ALVES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

830	Matricula *****534 Nome JOSE VICTOR RAMALHO FERREIRA MARTINS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
831	Matricula *****360 Nome JOSE WILTON CAVALCANTE DE SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
832	Matricula *****399 Nome JOSE ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
833	Matricula *****019 Nome JOSECLEI SCHEREDER Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
834	Matricula *****020 Nome JOSEMAR SILVEIRA BATISTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
835	Matricula *****311 Nome JOSEMAR SOUZA FERREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)
836	Matricula *****509 Nome JOSIANE GOMES RABELO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-05-2026) Fim (22-05-2026)	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)

837	Matricula *****797 Nome JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
838	Matricula *****378 Nome JOSIAS DE CASTRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
839	Matricula *****367 Nome JOSICLEI MENDES VIEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
840	Matricula *****301 Nome JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)	Início (03-09-2026) Fim (12-09-2026)		Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)
841	Matricula *****021 Nome JOSIEL MIRANDA PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
842	Matricula *****938 Nome JOSUE ZETOLIS DE FIGUEIREDO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
843	Matricula *****511 Nome JOVELINA MAIA DANTAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

844	Matricula *****499 Nome JOYCE ANNE RUIZ MOTTA ACCO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
845	Matricula *****162 Nome JOYCE MARY MOREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
846	Matricula *****288 Nome JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)		
847	Matricula *****389 Nome JUAN PABLO TEIXEIRA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
848	Matricula *****699 Nome JUAREZ DE MORAES LOURENCO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
849	Matricula *****665 Nome JUDIRLEIA LOBO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
850	Matricula *****704 Nome JULIANA BISCONSIN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)

851	Matricula *****399 Nome JULIANA CRISTINA DA SILVA LOPES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (27-04-2026) Fim (16-05-2026)			Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)
852	Matricula *****921 Nome JULIANA FERREIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (20-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (12-08-2026) Fim (26-08-2026)		
853	Matricula *****040 Nome JULIANA HERICA DE ARAUJO TAVARES PASSOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
854	Matricula *****510 Nome JULIANA MATTOS DE LIMA SANTIAGO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	
855	Matricula *****409 Nome JULIANA PEREIRA LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	Início (11-11-2026) Fim (20-11-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
856	Matricula *****513 Nome JULIETTE AMARAL DE PAULA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

857	Matricula *****700 Nome JULIO CESAR RIOS JUNIOR Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (05-05-2026)			
858	Matricula *****701 Nome JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
859	Matricula *****725 Nome JULIO CEZAR JOAQUIM E SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
860	Matricula *****447 Nome JULIO CICERO SANTOS BOTELHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
861	Matricula *****329 Nome JULIO JOSE DA PAIXAO NETO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
862	Matricula *****547 Nome JUNIEL RIBEIRO DE ARAUJO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

863	Matricula *****023 Nome JUNIOMAR MELLO DE ALMEIDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
864	Matricula *****006 Nome JURANDIR DE NAZARE TICO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
865	Matricula *****025 Nome JUSSARA MENEGAZ TOMIO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)	
866	Matricula *****648 Nome KADSON PINHEIRO REIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
867	Matricula *****781 Nome KAREN CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
868	Matricula *****514 Nome KAREN PINHEIRO CASARA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)		Início (28-02-2026) Fim (09-03-2026)
869	Matricula *****590 Nome KAREN SILVA CARVALHO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

870	Matricula *****595 Nome KARINA BENI BRUM VIEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (26-05-2026) Fim (04-06-2026)
871	Matricula *****597 Nome KARINY PEREIRA DA SILVA ELER Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)		
872	Matricula *****775 Nome KAROLINE DA SILVA GALLO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (29-12-2026) Fim (07-01-2027)		Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)
873	Matricula *****726 Nome KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
874	Matricula *****801 Nome KATIA GONÇALVES DOS SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (22-01-2026) Fim (10-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		
875	Matricula *****379 Nome KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

876	Matricula *****757 Nome KAU GOMES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (29-01-2026) Fim (07-02-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
877	Matricula *****022 Nome KAWANA KAMILA BERTONI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (30-03-2026) Fim (08-04-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
878	Matricula *****750 Nome KEDSON ABREU SOUZA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (17-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (18-11-2026) Fim (02-12-2026)		
879	Matricula *****164 Nome KEILANGY TENORIO POVOAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
880	Matricula *****055 Nome KEITE LORRANA RODRIGUES Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)
881	Matricula *****437 Nome KEITY MOTA SOARES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (25-08-2026) Fim (03-09-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
882	Matricula *****413 Nome KELIANE DA SILVA OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)	Início (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

883	Matricula *****234 Nome KELLY CRISTINA DOS SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-09-2026) Fim (04-10-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
884	Matricula *****600 Nome KELLY SANTANA DOMINGOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
885	Matricula *****605 Nome KELVIN NASCIMENTO GARCIA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (31-08-2026) Fim (09-09-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
886	Matricula *****420 Nome KESIA DOMINGOS PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
887	Matricula *****425 Nome KEVEN KALTTY DE TORRES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
888	Matricula *****420 Nome LACERLLOT MOREIRA SA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)
889	Matricula *****040 Nome LAERCIO GERHARDT Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)

890	Matricula *****312 Nome LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
891	Matricula *****609 Nome LAIZA APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
892	Matricula *****435 Nome LARA NICOLE FIGUEIREDO LOPES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-03-2026) Fim (15-03-2026)	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
893	Matricula *****480 Nome LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
894	Matricula *****437 Nome LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
895	Matricula *****641 Nome LAUDIONOR CONCEICAO NUNES SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (03-01-2026) Fim (12-01-2026)

896	Matricula *****314 Nome LAWRENCE KICHILESKI LACHI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
897	Matricula *****910 Nome LAYNER ANDAM DE BARROS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
898	Matricula *****784 Nome LEANDRA LOPES DOS REIS Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (19-06-2026) Fim (28-06-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
899	Matricula *****185 Nome LEANDRA TEIXEIRA NERI Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
900	Matricula *****443 Nome LEANDRO GONCALVES CORDEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
901	Matricula *****759 Nome LEILANE FARIAS LOPES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

902	Matricula *****439 Nome LEISALOMA CARVALHO RESEM Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
903	Matricula *****697 Nome LENILSON SALES PANTOJA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
904	Matricula *****670 Nome LENITA RODRIGUES MOREIRA DANTAS PARAGUASSU Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
905	Matricula *****315 Nome LEOMAR GONCALVES DO NASCIMENTO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
906	Matricula *****330 Nome LEONARDO AUGUSTO SIMOES MATOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (17-02-2026) Fim (08-03-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
907	Matricula *****911 Nome LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)		Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)

908	Matricula *****803 Nome LEONARDO PINHEIRO SA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
909	Matricula *****088 Nome LEONARDO POOL DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE NECRÓPSIA	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
910	Matricula *****613 Nome LEONARDO SCHUSTER DE CARVALHO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)	Início (10-04-2026) Fim (19-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
911	Matricula *****028 Nome LEONDAS FERNANDES FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (31-03-2026) Fim (09-04-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
912	Matricula *****486 Nome LEONEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
913	Matricula *****165 Nome LETICIA TEOTONIO FELICIO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-04-2026) Fim (23-04-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

914	Matricula *****464 Nome LETICIA TORRES GRACIANO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
915	Matricula *****469 Nome LICIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
916	Matricula *****902 Nome LIDIA COSTA ROCHA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
917	Matricula *****616 Nome LILIAN GONCALVES OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
918	Matricula *****445 Nome LILIAN MALETZKI DE TOLEDO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (18-01-2026) Fim (27-01-2026)
919	Matricula *****023 Nome LILIAN MARA ZIMMERMANN TEIXEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

920	Matricula *****029 Nome LILIANE RODRIGUES SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-12-2026) Fim (07-01-2027)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
921	Matricula *****030 Nome LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
922	Matricula *****702 Nome LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
923	Matricula *****474 Nome LINCOLN PEREIRA MARTINS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
924	Matricula *****912 Nome LINDEMBERGUE JOSE NUNES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Início (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
925	Matricula *****650 Nome LINDOMAR DE JESUS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

926	Matricula *****642 Nome LISANGELA RODRIGUES DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
927	Matricula *****614 Nome LOIZLAINE CORREIA DIAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
928	Matricula *****610 Nome LORANIA TAMIRIS BUKOSKI DE ARAUJO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
929	Matricula *****913 Nome LORENA AGUIAR DE MIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-10-2026) Fim (11-11-2026)			
930	Matricula *****603 Nome LORENA SIPRIANO LAGE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
931	Matricula *****478 Nome LORIVAL DIONATAN DO PRADO SOARES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
932	Matricula *****167 Nome LORRAINE DHEYNE MAMONI NEUHAUS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

933	Matricula *****484 Nome LOURENCO FERNANDES COSTA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
934	Matricula *****751 Nome LU NOGUEIRA CABRAL Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
935	Matricula *****257 Nome LUANA CORSATO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
936	Matricula *****317 Nome LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA BONIN Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
937	Matricula *****271 Nome LUANA RIBEIRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-09-2026) Fim (02-10-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		
938	Matricula *****350 Nome LUANDA LUIZA MOTA XIMENES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	
939	Matricula *****561 Nome LUCAS AFONSO FAVARIN Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

940	Matricula *****487 Nome LUCAS ALVES SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
941	Matricula *****487 Nome LUCAS GOMES RODRIGUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)			Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)
942	Matricula *****700 Nome LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (31-01-2026) Fim (09-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
943	Matricula *****753 Nome LUCAS LEVI GONCALVES SOBRAL Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)
944	Matricula *****272 Nome LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
945	Matricula *****032 Nome LUCELIO NUNES CAMARA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

946	Matricula *****168 Nome LUCI NEIDE DOS SANTOS ANDRADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
947	Matricula *****025 Nome LUCIANA BATISTA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)		
948	Matricula *****516 Nome LUCIANA ESPINOSA SOARES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
949	Matricula *****034 Nome LUCIANA MOREIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
950	Matricula *****187 Nome LUCIANA RESENDE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-05-2026) Fim (01-06-2026)			Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
951	Matricula *****710 Nome LUCIANE CARLA DOS REIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

952	Matricula *****698 Nome LUCIANE DA COSTA PEREIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
953	Matricula *****294 Nome LUCIANE DE SOUZA DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-06-2026) Fim (21-06-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		
954	Matricula *****973 Nome LUCIANO DA PURIFICACAO SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
955	Matricula *****082 Nome LUCIANO MATOS DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
956	Matricula *****727 Nome LUCIANO NASCIMENTO SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
957	Matricula *****544 Nome LUCICLEA CHIANCA LAUREANO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

958	Matricula *****525 Nome LUCILEIA COSTA DE PAULA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
959	Matricula *****725 Nome LUCILENE BARBOSA NEVES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
960	Matricula *****215 Nome LUCILENE PEDROSA DE SOUZA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
961	Matricula *****500 Nome LUCIMAR APARECIDA JACOBSEN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
962	Matricula *****808 Nome LUCINEI NUNES LEITE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
963	Matricula *****201 Nome LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS GOMES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)

964	Matricula *****310 Nome LUCINEIA SANTANA ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (17-08-2026) Fim (05-09-2026)			Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)
965	Matricula *****518 Nome LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (04-09-2026) Fim (13-09-2026)
966	Matricula *****207 Nome LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
967	Matricula *****386 Nome LUCIO VILCA AGUILAR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (19-03-2026) Fim (28-03-2026)
968	Matricula *****706 Nome LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
969	Matricula *****772 Nome LUIS CESAR PEREIRA BASTOS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

970	Matricula *****998 Nome LUIZ ALVES ARANTES FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
971	Matricula *****653 Nome LUIZ CARLOS DANTAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
972	Matricula *****711 Nome LUIZ CARLOS LASSEN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
973	Matricula *****810 Nome LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
974	Matricula *****515 Nome LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
975	Matricula *****380 Nome LUIZ FREDSON FRANCA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
976	Matricula *****037 Nome LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

977	Matricula *****838 Nome LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
978	Matricula *****709 Nome LUMA BARCELOS FERNANDES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-02-2026) Fim (24-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
979	Matricula *****555 Nome LUSMAR FARIAS DE CASTRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
980	Matricula *****008 Nome LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
981	Matricula *****793 Nome LUZELENE CORREA DA SILVA EURICH Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
982	Matricula *****867 Nome LUZIA DE OLIVEIRA NEGRAO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

983	Matricula *****488 Nome LUZIA ZEFERINO MACHADO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
984	Matricula *****208 Nome LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
985	Matricula *****764 Nome MACLAUDIO PINTO BOIBA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
986	Matricula *****250 Nome MADSON PEDROSA DE VASCONCELOS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
987	Matricula *****309 Nome MAICON DAVID MATOS BRUCH Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
988	Matricula *****026 Nome MAIKON FERREIRA CALIXTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

989	Matricula *****965 Nome MAIKON VIOTO TERRAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		
990	Matricula *****209 Nome MAILSON BARBOSA MELO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
991	Matricula *****525 Nome MAKSUEL CARLETO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-03-2026) Fim (19-03-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (28-02-2026) Fim (09-03-2026)
992	Matricula *****685 Nome MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
993	Matricula *****985 Nome MANOEL ALMEIDA LACERDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
994	Matricula *****134 Nome MANOEL APARECIDO CUNHA DO AMARAL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

995	Matricula *****726 Nome MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
996	Matricula *****211 Nome MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Início (12-06-2026) Fim (21-06-2026)
997	Matricula *****509 Nome MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
998	Matricula *****169 Nome MANOEL DE SOUZA PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
999	Matricula *****916 Nome MANOEL FLAVIO REAL Cargo ODONTÓLOGO LEGAL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1000	Matricula *****210 Nome MANOEL TAVARES DA SILVA NETO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1001	Matricula *****126 Nome MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (26-12-2026)		Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)
1002	Matricula *****765 Nome MARA NEVES POLLETTI Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (29-07-2026) Fim (07-08-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1003	Matricula *****041 Nome MARCELA DA SILVA VIEIRA SIMAO Cargo SUGESP - Assessor III - CDS-03 *	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1004	Matricula *****536 Nome MARCELLE CHAGAS FURTADO CANGUSSU Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	
1005	Matricula *****814 Nome MARCELO ALVES GONCALVES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1006	Matricula *****295 Nome MARCELO CARDOSO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1007	Matricula *****891 Nome MARCELO COZAC BOMFIM Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
1008	Matricula *****572 Nome MARCELO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (17-08-2026) Fim (15-09-2026)			
1009	Matricula *****526 Nome MARCELO DA SILVA PEDROZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1010	Matricula *****918 Nome MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (19-06-2026) Fim (28-06-2026)
1011	Matricula *****531 Nome MARCELO LIMA PINHEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1012	Matricula *****532 Nome MARCELO MELO PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1013	Matricula *****498 Nome MARCELO MORENO PEREIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	

1014	Matricula *****919 Nome MARCELO RODRIGO ZAYAT Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1015	Matricula *****491 Nome MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1016	Matricula *****318 Nome MARCELO SALVADOR Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1017	Matricula *****377 Nome MARCELO SOUZA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
1018	Matricula *****657 Nome MARCELO VENICIUS LIMOEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1019	Matricula *****708 Nome MARCIA CRISTINA GAZONI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

1020	Matricula *****519 Nome MARCIA MARIA FEITOSA PATEZ Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1021	Matricula *****438 Nome MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (26-01-2026) Fim (09-02-2026)	Início (27-07-2026) Fim (10-08-2026)		
1022	Matricula *****212 Nome MARCIA MARIA MATOSO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1023	Matricula *****635 Nome MARCIA SOUZA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1024	Matricula *****676 Nome MARCIANA ROSA DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
1025	Matricula *****213 Nome MARCIANE KUHN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1026	Matricula *****281 Nome MARCIEL CASTRO DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-10-2026) Fim (24-10-2026)			Início (25-09-2026) Fim (04-10-2026)

1027	Matricula *****292 Nome MARCELE PIRES CORDEIRO DE LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
1028	Matricula *****816 Nome MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1029	Matricula *****160 Nome MARCIO ABELARDO POMPERMAYER Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-10-2026) Fim (25-10-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1030	Matricula *****336 Nome MARCIO ANTONIO LOPES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1031	Matricula *****709 Nome MARCIO BELCHIOR DE MACEDO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (04-12-2026) Fim (13-12-2026)
1032	Matricula *****319 Nome MARCIO CAETANO DE ASSIS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

1033	Matricula *****214 Nome MARCIO CESAR DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1034	Matricula *****215 Nome MARCIO DA SILVA DUARTE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1035	Matricula *****677 Nome MARCIO FERREIRA DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1036	Matricula *****217 Nome MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1037	Matricula *****728 Nome MARCIO MOREIRA MAIA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1038	Matricula *****574 Nome MARCIO PONTES GOMES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1039	Matricula *****371 Nome MARCIO RODRIGUES PORTUGAL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (20-06-2026) Fim (29-06-2026)
1040	Matricula *****350 Nome MARCO ANTONIO CHIPANA EGUEZ Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1041	Matricula *****645 Nome MARCO ANTONIO LEAO VIANA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1042	Matricula *****755 Nome MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (18-07-2026) Fim (01-08-2026)	Início (19-12-2026) Fim (02-01-2027)		
1043	Matricula *****520 Nome MARCOS ALVES VELOZO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-05-2026) Fim (25-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
1044	Matricula *****171 Nome MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

1045	Matricula *****847 Nome MARCOS ANTONIO SESTARI VILAS BOAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
1046	Matricula *****403 Nome MARCOS AUGUSTO BITENCOURT DE ALMEIDA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1047	Matricula *****219 Nome MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1048	Matricula *****042 Nome MARCOS BARP DE ALMEIDA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (26-02-2026) Fim (07-03-2026)	Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1049	Matricula *****911 Nome MARCOS BONFA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1050	Matricula *****920 Nome MARCOS CALIMAN FRANCISCO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

1051	Matricula *****220 Nome MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)	Início (04-09-2026) Fim (13-09-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1052	Matricula *****553 Nome MARCOS CHAGAS RODRIGUES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1053	Matricula *****222 Nome MARCOS DE SOUZA BRITO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1054	Matricula *****224 Nome MARCOS EDUARDO ESTENSSORO CARVALHO ROSSENDY Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1055	Matricula *****508 Nome MARCOS GOMES MARTINS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1056	Matricula *****225 Nome MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1057	Matricula *****303 Nome MARCOS PAULO DA COSTA MUNIZ Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (29-04-2026) Fim (08-05-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (14-04-2026) Fim (23-04-2026)
1058	Matricula *****921 Nome MARCOS RIBEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)
1059	Matricula *****689 Nome MARCOS SADOVSKI DE SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-01-2026) Fim (26-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1060	Matricula *****703 Nome MARCOS SILVA DE ARRUDA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1061	Matricula *****226 Nome MARCOS TADEU MACHADO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1062	Matricula *****009 Nome MARCOS VALDERI GONCALVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-04-2026) Fim (03-05-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1063	Matricula *****441 Nome MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
1064	Matricula *****494 Nome MARCOS VINICIUS MORARI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1065	Matricula *****495 Nome MARCOS VINICIUS POPINHAK Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)
1066	Matricula *****777 Nome MARCUS VINICIUS LOPES SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
1067	Matricula *****730 Nome MARIA ALCIRENE DA SILVA COSTA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1068	Matricula *****173 Nome MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1069	Matricula *****228 Nome MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)
1070	Matricula *****922 Nome MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO CAETANO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1071	Matricula *****278 Nome MARIA APARECIDA TEODORO DE MATTIA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
1072	Matricula *****661 Nome MARIA DA CONCEICAO QUINTAO SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1073	Matricula *****912 Nome MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1074	Matricula *****088 Nome MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

1075	Matricula *****201 Nome MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-02-2026) Fim (24-03-2026)			
1076	Matricula *****096 Nome MARIA EGLADI PAIVA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1077	Matricula *****645 Nome MARIA GOMES DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1078	Matricula *****229 Nome MARIA IRONEIDE DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)
1079	Matricula *****333 Nome MARIA JOSE DA SILVA SALDANHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1080	Matricula *****086 Nome MARIA JOSE GONCALVES PIRES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1081	Matricula *****423 Nome MARIA JOSE MENDONCA SATO Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (03-06-2026) Fim (12-06-2026)	Início (04-11-2026) Fim (13-11-2026)	
1082	Matricula *****820 Nome MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA CHIES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
1083	Matricula *****566 Nome MARIA LUIZA DA SILVA NOGUEIRA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (13-05-2026) Fim (22-05-2026)		Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1084	Matricula *****326 Nome MARIA MAYARA SOUZA XIMENES UCHOA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
1085	Matricula *****560 Nome MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1086	Matricula *****496 Nome MARIA ROBERTA FOCHEZATTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

1087	Matricula *****732 Nome MARIA TEREZA GEAROLA LEME MARTINS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (06-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (21-07-2026)		
1088	Matricula *****351 Nome MARIA VANIGELA BRAGA COELHO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (23-03-2026) Fim (11-04-2026)			Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1089	Matricula *****525 Nome MARIANA FRAGA FERREIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (09-11-2026) Fim (28-11-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1090	Matricula *****027 Nome MARIANO OLIVEIRA DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1091	Matricula *****822 Nome MARILU CASTILHO CRUZ DO CARMO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1092	Matricula *****154 Nome MARILU RIBEIRO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

1093	Matricula *****452 Nome MARINA DA SILVA HARDT PASTORIO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (06-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (28-07-2026)		
1094	Matricula *****505 Nome MARINALDA BARBOSA LIMA DE SOUZA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1095	Matricula *****227 Nome MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (28-01-2026) Fim (06-02-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1096	Matricula *****686 Nome MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (18-08-2026) Fim (01-09-2026)		
1097	Matricula *****712 Nome MARIO JORGE PINTO SOBRINHO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1098	Matricula *****707 Nome MARIO JORGE ROQUE DE LIMA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

1099	Matricula *****513 Nome MARIQUISON MOTA DE SA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1100	Matricula *****221 Nome MARLENE MARIA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (29-07-2026) Fim (07-08-2026)
1101	Matricula *****593 Nome MARLI GARCIA DAS CHAGAS BERNI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1102	Matricula *****996 Nome MARLON RENATO LIMA DA SILVA Cargo ASSESSOR	Início (15-09-2026) Fim (24-09-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)
1103	Matricula *****537 Nome MARLON STREGE BOESING Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1104	Matricula *****913 Nome MARTA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

1105	Matricula *****264 Nome MARTO YOSHIMINE NETO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1106	Matricula *****308 Nome MATEUS FERNANDO PEREIRA FERNANDES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1107	Matricula *****346 Nome MATEUS MARQUES DOS REIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-06-2026) Fim (08-07-2026)			
1108	Matricula *****364 Nome MATEUS SOUSA LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1109	Matricula *****702 Nome MATHEUS ALVES DANTAS Cargo SUGESP - Assessor IV - CDS-04	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1110	Matricula *****626 Nome MATHEUS MOTA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1111	Matricula *****327 Nome MATHEUS SANTOS GUIMARAES DE MOURA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (07-09-2026) Fim (16-09-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1112	Matricula *****561 Nome MAURICIO ALVES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1113	Matricula *****188 Nome MAURICIO FAVARO ANDRADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1114	Matricula *****601 Nome MAURICIO NOGUEIRA GOMES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1115	Matricula *****667 Nome MAURO MAGALHAES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1116	Matricula *****189 Nome MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1117	Matricula *****724 Nome MAYARA COSTA DA SILVA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)

1118	Matricula *****445 Nome MAYCKON DOUGLAS PEREIRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (20-11-2026) Fim (29-11-2026)
1119	Matricula *****514 Nome MAYKO SOARES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1120	Matricula *****383 Nome MAYRA GOMES DOS REIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1121	Matricula *****192 Nome MERCEDES DA SILVA MOURA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1122	Matricula *****193 Nome MEREGILDO HELKER Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (23-02-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
1123	Matricula *****918 Nome METU ZALEM DE SOUZA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1124	Matricula *****314 Nome MICAEL ALVES DOS SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

1125	Matricula *****194 Nome MICHAEL AQUINO GOVEIA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1126	Matricula *****763 Nome MICHEL CAETANO DE LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1127	Matricula *****393 Nome MICHELE FERREIRA BESSA LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1128	Matricula *****923 Nome MICHELI DA SILVA DE FARIAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)	
1129	Matricula *****571 Nome MIELE CRISTIANO DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (20-06-2026) Fim (29-06-2026)
1130	Matricula *****304 Nome MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1131	Matricula *****544 Nome MILENA MOREIRA CURVELO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Inicio (03-09-2026) Fim (12-09-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
1132	Matricula *****320 Nome MILENI ALVES DE ARAUJO PEREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)		
1133	Matricula *****215 Nome MILTON SANTANA DA SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1134	Matricula *****924 Nome MIRIAN ROSA PEREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (21-09-2026) Fim (10-10-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1135	Matricula *****522 Nome MIRLENE ROPELLI SANTOS ALVARENGA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (03-01-2026) Fim (01-02-2026)			
1136	Matricula *****848 Nome MIRTES LEILA NERY INFANTE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (08-04-2026) Fim (17-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1137	Matricula *****196 Nome MIRTS SILVA RODRIGUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-12-2026) Fim (05-01-2027)			
1138	Matricula *****308 Nome MISAEEL NONATO RODRIGUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
1139	Matricula *****197 Nome MOISÉS APOCALIPSE ALENCAR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1140	Matricula *****977 Nome MOISES DIAS DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1141	Matricula *****323 Nome MÔNICA ALEXANDRE FEITOSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1142	Matricula *****176 Nome MONICA DE SOUZA AQUINO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1143	Matricula *****484 Nome MONICA SOARES TEIXEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1144	Matricula *****757 Nome MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
1145	Matricula *****914 Nome NAASSOM DE CAMPOS LUNA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)		Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)
1146	Matricula *****459 Nome NAIARA THAINA TRINDADE SOUTO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1147	Matricula *****163 Nome NATACHA MARINHO GOMES Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		
1148	Matricula *****177 Nome NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)
1149	Matricula *****524 Nome NATANAEL MODESTO PINTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1150	Matricula *****147 Nome NECY ALICE SILVEIRA MAIA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1151	Matricula *****967 Nome NELCINDO ALMEIDA LACERDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1152	Matricula *****199 Nome NELINHO DIAS BARROS VIEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-10-2026) Fim (07-11-2026)			Início (09-10-2026) Fim (18-10-2026)
1153	Matricula *****200 Nome NELSON PEREIRA LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1154	Matricula *****215 Nome NELSON RIBEIRO DE CARVALHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1155	Matricula *****060 Nome NERVANDO GOMES ZANOL JUNIOR Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1156	Matricula *****728 Nome NESTOR ALBERTO CHAVEZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)
1157	Matricula *****713 Nome NESTOR PAULO ROMANZINI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1158	Matricula *****671 Nome NEUDSON LIMA CORDEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1159	Matricula *****182 Nome NEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-03-2026) Fim (29-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1160	Matricula *****275 Nome NEY FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1161	Matricula *****720 Nome NEYR DE OLIVEIRA FRANÇA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1162	Matricula *****324 Nome NIKI ALVES LOCATELLI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1163	Matricula *****557 Nome NILCE DE ALMEIDA RIBEIRO CARVALHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)	
1164	Matricula *****672 Nome NILDIMAR DE ALMEIDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1165	Matricula *****554 Nome NILO SIMAO DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (16-03-2026) Fim (04-04-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
1166	Matricula *****794 Nome NILSA JOSE DE ALMEIDA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1167	Matricula *****347 Nome NILSO BALBINO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)		
1168	Matricula *****706 Nome NILTON VIEIRA CAVALCANTE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			

1169	Matricula *****497 Nome NIVEA PAULA RODRIGUES MARTINS DACZKOVSKI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (10-10-2026) Fim (19-10-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1170	Matricula *****554 Nome NOE BRITO DOS SANTOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (02-09-2026) Fim (21-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1171	Matricula *****598 Nome NOELI CAMILA DA SILVA FIRMIANO PENEDO Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1172	Matricula *****388 Nome NOELI DE FATIMA GASPARIN SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			
1173	Matricula *****654 Nome NORMA MARIA MENEZES TORRES MATSUZAKI Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)		Início (28-02-2026) Fim (09-03-2026)
1174	Matricula *****331 Nome NUBIO LOPES DE OLIVEIRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1175	Matricula *****202 Nome ODAILSON MORAIS DE AGUIAR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1176	Matricula *****351 Nome ODAIR ROBERTO ALMEIDA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1177	Matricula *****642 Nome ODETE NERES FONSECA MATOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1178	Matricula *****709 Nome ODINALDO MAURICIO PEREIRA DA SILVA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (11-06-2026) Fim (20-06-2026)	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1179	Matricula *****657 Nome ODINEIA CRUZ PEREIRA SEMIGUEM Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1180	Matricula *****186 Nome ONEIDE MENDES DE SOUZA MARTINS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)

1181	Matricula *****736 Nome ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (04-03-2026) Fim (13-03-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)
1182	Matricula *****877 Nome ORLANDO DA SILVA MAIA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1183	Matricula *****898 Nome ORLANI MEIRELES AGUIAR Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1184	Matricula *****328 Nome OSCAR PEREIRA DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (25-08-2026) Fim (03-09-2026)
1185	Matricula *****999 Nome OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1186	Matricula *****716 Nome OSMAR LUIZ CASA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)		

1187	Matricula *****758 Nome OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1188	Matricula *****560 Nome OTTON MULLE SILVA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
1189	Matricula *****485 Nome OZEAS MACIEL PEREIRA JUNIOR Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1190	Matricula *****203 Nome OZENI OLIVEIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
1191	Matricula *****406 Nome PAMELA BIANQUI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-04-2026) Fim (14-05-2026)			
1192	Matricula *****920 Nome PAMELA CAVALCANTE BARROS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

1193	Matricula *****787 Nome PAMELA JANAINA OLIVEIRA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1194	Matricula *****738 Nome PAMELA KAORI TANABE Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)
1195	Matricula *****411 Nome PAMELA MAYARA DA SILVA BIESEK Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-04-2026) Fim (04-05-2026)	Início (22-12-2026) Fim (05-01-2027)		
1196	Matricula *****331 Nome PATRICIA DA SILVA GONCALVES CAMARGO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
1197	Matricula *****740 Nome PATRICIA GOMES DOS SANTOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (16-12-2026) Fim (04-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1198	Matricula *****028 Nome PATRICIA NOMERG DE BASTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1199	Matricula *****043 Nome PATRICIA SAMPAIO DE MOURA BRITO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)	Início (18-12-2026) Fim (27-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1200	Matricula *****562 Nome PATRICIO FRANCO PONTES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
1201	Matricula *****925 Nome PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1202	Matricula *****178 Nome PAULO CESAR DA FONSECA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-05-2026) Fim (29-05-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1203	Matricula *****596 Nome PAULO CESAR DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1204	Matricula *****030 Nome PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)

1205	Matricula *****658 Nome PAULO EDSON DE LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1206	Matricula *****563 Nome PAULO ENEIAS ANICETO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
1207	Matricula *****421 Nome PAULO GABRIEL FERREIRA LINDNER Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-03-2026) Fim (28-03-2026)			Início (27-02-2026) Fim (08-03-2026)
1208	Matricula *****592 Nome PAULO HENRIQUE BISCOLI DA ROCHA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Início (15-09-2026) Fim (24-09-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
1209	Matricula *****926 Nome PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1210	Matricula *****337 Nome PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1211	Matricula *****678 Nome PAULO JEFERSON PEREIRA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1212	Matricula *****818 Nome PAULO JORGE SULZBACHER Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1213	Matricula *****476 Nome PAULO JOSE DE SOUSA ROCHA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1214	Matricula *****049 Nome PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1215	Matricula *****711 Nome PAULO KLEBER MORAIS DE ALMEIDA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
1216	Matricula *****759 Nome PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

1217	Matricula *****427 Nome PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	
1218	Matricula *****442 Nome PAULO MELO SUAREZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Inicio (29-09-2026) Fim (08-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1219	Matricula *****631 Nome PAULO OSCAR FREITAS SILVA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1220	Matricula *****707 Nome PAULO PINTO ALCÂNTARA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1221	Matricula *****780 Nome PAULO RICARDO BUENO FUZARI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1222	Matricula *****595 Nome PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

1223	Matricula *****782 Nome PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1224	Matricula *****679 Nome PAULO ROBERTO SALES TINE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
1225	Matricula *****564 Nome PAULO ROBERTO SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1226	Matricula *****050 Nome PAULO SERGIO ANDRADE DE AGUIAR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1227	Matricula *****235 Nome PAULO VICENTE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1228	Matricula *****555 Nome PAULO VINICIOS MARCELINO SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1229	Matricula *****604 Nome PEDRO FERRAZ DA SILVA NETO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1230	Matricula *****051 Nome PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1231	Matricula *****954 Nome PEDRO GOMES DE OLIVEIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1232	Matricula *****447 Nome PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (16-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (16-10-2026) Fim (30-10-2026)		
1233	Matricula *****499 Nome PEDRO LUCAS DE LIMA ANDRADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1234	Matricula *****928 Nome PEDRO RATES GOMES JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-06-2026) Fim (13-06-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1235	Matricula *****097 Nome PEDRO SINEI MARTINS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1236	Matricula *****054 Nome PEDRO VITOR DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1237	Matricula *****326 Nome PETTER RICHER DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-11-2026) Fim (21-11-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1238	Matricula *****516 Nome POLIANE RODRIGUES DA ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (28-09-2026) Fim (07-10-2026)
1239	Matricula *****360 Nome PRISCILA DAIANE SAMPAIO CORDEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
1240	Matricula *****598 Nome PRISCILA FONSECA BENTO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1241	Matricula *****900 Nome PRISCILA GOMES TEIXEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-03-2026) Fim (17-03-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
1242	Matricula *****352 Nome PRISCILA GONCALVES ROSSINI TAUCKERT Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
1243	Matricula *****827 Nome RAFAEL CORREIA DA MATA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1244	Matricula *****719 Nome RAFAEL COSTA DOURADO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (17-07-2026) Fim (26-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1245	Matricula *****526 Nome RAFAEL DAVID DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1246	Matricula *****549 Nome RAFAEL DE FREITAS MARQUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (05-09-2026) Fim (14-09-2026)
1247	Matricula *****527 Nome RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (15-09-2026) Fim (24-09-2026)

1248	Matricula *****550 Nome RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
1249	Matricula *****602 Nome RAFAEL JOSE DE FREITAS SILVA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (16-12-2026) Fim (25-12-2026)		Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
1250	Matricula *****503 Nome RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	Inicio (28-09-2026) Fim (07-10-2026)		Inicio (25-07-2026) Fim (03-08-2026)
1251	Matricula *****465 Nome RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1252	Matricula *****529 Nome RAFAEL RODRIGUES FAGUNDES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1253	Matricula *****060 Nome RAFAEL SALES HERON Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			

1254	Matricula *****595 Nome RAFAELA BEATRIZ DUARTE DANIEL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
1255	Matricula *****507 Nome RAFAELA COSTA NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1256	Matricula *****260 Nome RAFANELI ANDRADE JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)	Início (31-08-2026) Fim (09-09-2026)		
1257	Matricula *****680 Nome RAILDO SANTOS DELMONDES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1258	Matricula *****681 Nome RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
1259	Matricula *****444 Nome RAIMUNDO ANTONIO AGUIAR COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1260	Matricula *****031 Nome RAIMUNDO FACANHA FERREIRA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1261	Matricula *****204 Nome RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1262	Matricula *****606 Nome RAINE DE CASTRO SANTIAGO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (15-05-2026) Fim (24-05-2026)	Início (15-10-2026) Fim (24-10-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1263	Matricula *****543 Nome RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1264	Matricula *****929 Nome RANON FILIPE PINHEIRO GALINDO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1265	Matricula *****061 Nome RANYERES MONTEIRO BOTELHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1266	Matricula *****357 Nome RAQUEL BALBINO DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-10-2026) Fim (24-10-2026)			Início (25-09-2026) Fim (04-10-2026)
1267	Matricula *****470 Nome RAQUEL DE SOUZA SALVADOR MADEIRA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1268	Matricula *****389 Nome RAQUEL DOS SANTOS ANDRADE DIAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1269	Matricula *****834 Nome RAQUEL PEREIRA SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1270	Matricula *****522 Nome RAWANA MENDONCA COLARES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)	Início (31-08-2026) Fim (09-09-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1271	Matricula *****475 Nome RAYANE JESUS DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (17-11-2026) Fim (06-12-2026)			Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)

1272	Matricula *****552 Nome RAYANNE ROSA COELHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
1273	Matricula *****121 Nome RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
1274	Matricula *****363 Nome RAYNARA LIMA SILVEIRA CAMILO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (24-04-2026) Fim (23-05-2026)			
1275	Matricula *****332 Nome REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (30-03-2026) Fim (08-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1276	Matricula *****531 Nome REGIANE NOGUEIRA LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1277	Matricula *****064 Nome REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)
1278	Matricula *****290 Nome REGINA CELIA LOPES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)

1279	Matricula *****554 Nome REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)	
1280	Matricula *****760 Nome REGINALDO CARLOS DE MORAES Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1281	Matricula *****546 Nome REGINALDO DA SILVA ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (31-01-2026) Fim (19-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1282	Matricula *****065 Nome REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1283	Matricula *****547 Nome REGINALDO FERREIRA DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1284	Matricula *****880 Nome REGINALDO LUIS DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)

1285	Matricula *****714 Nome REGINALDO MELO VARJAO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1286	Matricula *****930 Nome REGINALDO MESSIAS LINARD Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Inicio (20-11-2026) Fim (29-11-2026)		Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1287	Matricula *****338 Nome REGINALDO PEREIRA DE SOUSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1288	Matricula *****066 Nome REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1289	Matricula *****682 Nome REINALDO FERREIRA DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (08-09-2026) Fim (07-10-2026)			
1290	Matricula *****449 Nome REINALDO VICENTE DOS REIS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (31-08-2026) Fim (19-09-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1291	Matricula *****556 Nome RENAN BATISTA RIBEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-02-2026) Fim (01-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1292	Matricula *****330 Nome RENAN DE OLIVEIRA MACEDO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)
1293	Matricula *****331 Nome RENAN PEREIRA DANTAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1294	Matricula *****552 Nome RENATA ARAUJO CACAU Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (24-01-2026) Fim (02-02-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)	
1295	Matricula *****932 Nome RENATA DA COSTA FERREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1296	Matricula *****000 Nome RENATA DE PAULA AFONSO Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1297	Matricula *****555 Nome RENATA LUIZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-12-2026) Fim (23-12-2026)			Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)

1298	Matricula *****684 Nome RENATA MOURAO RODRIGUES DE PAIVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1299	Matricula *****332 Nome RENATA PEZZIN DA SILVA RIBEIRO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1300	Matricula *****200 Nome RENATA ROSA DE JESUS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1301	Matricula *****664 Nome RENATO RINALDI REZENDE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1302	Matricula *****362 Nome RENATO RODRIGUES JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (05-05-2026) Fim (19-05-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
1303	Matricula *****070 Nome RENE GARCIA PRADO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1304	Matricula *****729 Nome RENILDA DA SILVA TEIXEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1305	Matricula *****685 Nome RENIVALDO PEREIRA GOMES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1306	Matricula *****678 Nome RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1307	Matricula *****686 Nome RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
1308	Matricula *****333 Nome RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1309	Matricula *****283 Nome RICARDO GOMES PONCE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)

1310	Matricula *****934 Nome RICARDO MOURA DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1311	Matricula *****488 Nome RICARDO PACHECO XAVIER Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1312	Matricula *****128 Nome RICARDO PEREIRA RAMOS Cargo ODONTÓLOGO LEGAL	Início (30-06-2026) Fim (14-07-2026)	Início (19-12-2026) Fim (02-01-2027)		
1313	Matricula *****334 Nome RICARDO SOUSA RODRIGUES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1314	Matricula *****933 Nome RICARDO XIMENES DE OLIVEIRA BASTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1315	Matricula *****377 Nome RICHARD DA SILVA PEREIRA CALAZANS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

1316	Matricula *****679 Nome RICHARD MARCELO LIMA DOMINGUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1317	Matricula *****334 Nome RICHARD SUAREZ LOPES Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1318	Matricula *****390 Nome RITA DE CASSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
1319	Matricula *****556 Nome ROBERTA TALINE KUWANO BAYLAO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
1320	Matricula *****257 Nome ROBERTO CARLOS ARRUDA RUAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1321	Matricula *****559 Nome ROBERTO CARLOS DE FREITAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1322	Matricula *****565 Nome ROBERTO DA SILVA NUNES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1323	Matricula *****936 Nome ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
1324	Matricula *****937 Nome ROBERTO FERNANDES DE ABREU Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1325	Matricula *****594 Nome ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
1326	Matricula *****680 Nome ROBERVAL DE SOUZA CORREIA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1327	Matricula *****469 Nome ROBSON BARBOSA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)		Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)

1328	Matricula *****531 Nome ROBSON FERREIRA DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (30-08-2026) Fim (08-09-2026)
1329	Matricula *****365 Nome ROBSON GOMES DE OLIVEIRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (05-02-2026) Fim (24-02-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1330	Matricula *****557 Nome ROBSON KOPP DONATO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1331	Matricula *****074 Nome ROBSON SANTANA PINTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1332	Matricula *****935 Nome ROCHAEL BORGES PIRES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
1333	Matricula *****032 Nome RODNEY SOUZA ARANHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1334	Matricula *****762 Nome RODOLPHO GUSTAVO ENTRINGER STEIN COELHO PEREIRA E BLANCO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

1335	Matricula *****481 Nome RODRIGO CARDOSO GOMES DE BRITO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
1336	Matricula *****836 Nome RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
1337	Matricula *****180 Nome RODRIGO CRISTIANO NOBRE DE LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1338	Matricula *****279 Nome RODRIGO DA SILVA BRITO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1339	Matricula *****391 Nome RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1340	Matricula *****334 Nome RODRIGO FURTADO MIRANDA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

1341	Matricula *****501 Nome RODRIGO LAERZIO CRUZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (13-12-2026) Fim (22-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1342	Matricula *****763 Nome RODRIGO MARTINS DE CASTRO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1343	Matricula *****444 Nome RODRIGO SILVA DUARTE Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (05-02-2026) Fim (14-02-2026)	Início (15-10-2026) Fim (24-10-2026)		Início (15-02-2026) Fim (24-02-2026)
1344	Matricula *****445 Nome RODRIGO SPICA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1345	Matricula *****764 Nome RODRIGO TRAMONTIM Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1346	Matricula *****532 Nome ROGER HENRIQUE LOPES SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (20-12-2026) Fim (08-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1347	Matricula *****446 Nome ROGERIO ALESSANDRO SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)

1348	Matricula *****353 Nome ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1349	Matricula *****034 Nome ROGERIO PIMENTA PINTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1350	Matricula *****303 Nome ROGERIO RODRIGUES DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1351	Matricula *****556 Nome ROMULO AMORIM LIMBERGER Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)
1352	Matricula *****558 Nome ROMULO JOSE CAMPOS LUNA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1353	Matricula *****940 Nome RONALDO ADRIANO CANDIDO DAPONT Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1354	Matricula *****566 Nome RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (14-08-2026) Fim (23-08-2026)
1355	Matricula *****078 Nome RONALDO BISPO BEZERRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1356	Matricula *****687 Nome RONALDO GAMA FONTES JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1357	Matricula *****276 Nome RONALDO MENDES PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1358	Matricula *****310 Nome RONALDO SOARES BARBOSA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (16-03-2026) Fim (04-04-2026)			Inicio (24-02-2026) Fim (05-03-2026)
1359	Matricula *****307 Nome RONAN TIAGO TEIXEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1360	Matricula *****451 Nome RONDINELLY MOREIRA SANTOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)
1361	Matricula *****903 Nome RONICLEI ELI PAES PIRES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1362	Matricula *****080 Nome RONILDO TEODORO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1363	Matricula *****081 Nome RONILTON ALVES DE LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (12-05-2026) Fim (21-05-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
1364	Matricula *****336 Nome RONNIE CORREA EGUEZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (16-04-2026) Fim (25-04-2026)
1365	Matricula *****744 Nome ROSA MARIA MONTEIRO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1366	Matricula *****453 Nome ROSA MARIA PINHO CAMPOS Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		

1367	Matricula *****568 Nome ROSA RAQUEL BOAVENTURA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
1368	Matricula *****686 Nome ROSANA MARTINS DOS SANTOS SALES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	
1369	Matricula *****688 Nome ROSANGELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (30-07-2026) Fim (08-08-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1370	Matricula *****882 Nome ROSE MAYRE MACIEL DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1371	Matricula *****273 Nome ROSELEI VIRGINIA FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (25-08-2026) Fim (08-09-2026)		
1372	Matricula *****647 Nome ROSELI PEREIRA DE LIMA PINTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)		Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)

1373	Matricula *****517 Nome ROSELY DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1374	Matricula *****324 Nome ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		
1375	Matricula *****916 Nome ROSENEI ARAUJO PRUDENTE DE ALMEIDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
1376	Matricula *****339 Nome ROSIEL AMARAL REIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1377	Matricula *****723 Nome ROSILEI DE LIMA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1378	Matricula *****715 Nome ROSILENE BORGES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1379	Matricula *****404 Nome ROSILENE BUENO DOS SANTOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1380	Matricula *****182 Nome ROSILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1381	Matricula *****326 Nome ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (18-09-2026) Fim (27-09-2026)	Início (23-10-2026) Fim (01-11-2026)		Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
1382	Matricula *****373 Nome ROSSANA MORENO LOPES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
1383	Matricula *****345 Nome ROZANGELA ESTEVO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (10-12-2026) Fim (24-12-2026)		
1384	Matricula *****569 Nome ROZELY COLI COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1385	Matricula *****883 Nome ROZIVALDO GOMES RODRIGUES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1386	Matricula *****502 Nome RUBENS ALVES BATISTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1387	Matricula *****782 Nome RUBENS PEREIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1388	Matricula *****084 Nome RUBENS RAMOS DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1389	Matricula *****884 Nome RUDYRAPHLES ARAUJO DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)
1390	Matricula *****718 Nome RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA SOUZA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1391	Matricula *****417 Nome SABRINA CARVALHO QUINTINO PICHEK Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)		

1392	Matricula *****570 Nome SABRINA FUZARI RAASCH Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (25-02-2026) Fim (06-03-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1393	Matricula *****849 Nome SALOMAO DE MATOS CHAVES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1394	Matricula *****556 Nome SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1395	Matricula *****423 Nome SAMI ALEXANDRE AZZI Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1396	Matricula *****534 Nome SAMILA DE MORAES MOREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)
1397	Matricula *****632 Nome SAMIR FOUAD ABOUD Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
1398	Matricula *****713 Nome SAMUEL ARAUJO DA SILVA NETO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1399	Matricula *****676 Nome SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1400	Matricula *****033 Nome SANDRA ANDREIA TEIXEIRA ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-02-2026) Fim (11-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1401	Matricula *****355 Nome SANDRA DA COSTA MARTINS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1402	Matricula *****122 Nome SANDRO LUIS LOPES DA SILVA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1403	Matricula *****863 Nome SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1404	Matricula *****475 Nome SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

1405	Matricula *****368 Nome SANDRO MARCELO PEREIRA MENDES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-12-2026) Fim (03-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1406	Matricula *****432 Nome SARA DE ABREU SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1407	Matricula *****198 Nome SARA LILIAN LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
1408	Matricula *****087 Nome SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1409	Matricula *****183 Nome SÁVIO DE SÁ LEITÃO CRUZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (29-07-2026) Fim (07-08-2026)	
1410	Matricula *****668 Nome SCHNEIDER WENDELL NOGUEIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
1411	Matricula *****088 Nome SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

1412	Matricula *****332 Nome SELMA DOS SANTOS PARA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)		Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
1413	Matricula *****711 Nome SERGIO ADRIANO MOREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1414	Matricula *****089 Nome SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1415	Matricula *****090 Nome SERGIO ARAUJO DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (25-02-2026) Fim (06-03-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1416	Matricula *****981 Nome SERGIO BATISTA JORDAO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1417	Matricula *****612 Nome SERGIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)	Início (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		
1418	Matricula *****091 Nome SERGIO LADISLAU COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

1419	Matricula *****001 Nome SERGIO LUIS CONDELI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1420	Matricula *****092 Nome SERGIO RIBEIRO SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1421	Matricula *****838 Nome SERGIO SILVA PEREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1422	Matricula *****545 Nome SERGIO TEIXEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (13-08-2026) Fim (22-08-2026)
1423	Matricula *****941 Nome SHAIANE DE SOUSA ALVES WIONCZAK Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1424	Matricula *****455 Nome SHELBI PRIESTER MARQUES Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (20-11-2026) Fim (29-11-2026)		Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1425	Matricula *****676 Nome SHELLY FRANCA FERNANDES DE NOBREGA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1426	Matricula *****982 Nome SHIRLENE KATIA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1427	Matricula *****615 Nome SHIRLEY RODRIGUES RAMOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1428	Matricula *****596 Nome SIDNEY DA SILVA NUNES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1429	Matricula *****503 Nome SIGRIDE ALICE DE SOUZA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)
1430	Matricula *****438 Nome SILMARA FERNANDA DOS SANTOS NEPOMUCENO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (15-04-2026) Fim (24-04-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1431	Matricula *****095 Nome SILVANE LIMA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (16-03-2026) Fim (04-04-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1432	Matricula *****746 Nome SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1433	Matricula *****394 Nome SILVIA GUSMAO SORIA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
1434	Matricula *****275 Nome SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1435	Matricula *****842 Nome SILVIA REGINA PEREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
1436	Matricula *****942 Nome SILVIANA MIRANDA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1437	Matricula *****765 Nome SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1438	Matricula *****035 Nome SILVIO HELDER ALMEIDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1439	Matricula *****944 Nome SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1440	Matricula *****564 Nome SILVIO STANLEY TALHARI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1441	Matricula *****096 Nome SILVIONEI FARIAS DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1442	Matricula *****041 Nome SIMONE BARBIERI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1443	Matricula *****558 Nome SIMONE OLIVEIRA MOURA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
1444	Matricula *****578 Nome SIMONI TOWNES DE CASTRO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1445	Matricula *****447 Nome SIMONY HECHENBERGER Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (29-01-2026) Fim (12-02-2026)	Início (28-07-2026) Fim (11-08-2026)		

1446	Matricula *****687 Nome SINVAL ANTONIO GONCALVES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1447	Matricula *****826 Nome SIRLENE DE ARAUJO ANTERES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1448	Matricula *****744 Nome SISLANE ALVES DE SOUZA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1449	Matricula *****849 Nome SOLANDRE BEZERRA DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)
1450	Matricula *****550 Nome SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO CHUGUTALLI SOLSOL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Inicio (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
1451	Matricula *****080 Nome SOLANGE MARIA GOMES MUNHOZ Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

1452	Matricula *****885 Nome SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (10-11-2026) Fim (29-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1453	Matricula *****568 Nome SONIA MARIA DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1454	Matricula *****455 Nome SONIAHONARA CALIXTO DE OLIVEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (28-06-2026) Fim (07-07-2026)
1455	Matricula *****986 Nome SOSTENES DE OLIVEIRA DELFINO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-01-2026) Fim (02-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1456	Matricula *****333 Nome STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1457	Matricula *****010 Nome STÊNIO TAVARES DE BARROS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1458	Matricula *****359 Nome STHEFANO RODRIGUES MOTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1459	Matricula *****828 Nome SUELI FERREIRA BEZERRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	
1460	Matricula *****503 Nome SUELI MOTA LIMA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-01-2026) Fim (09-02-2026)			Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1461	Matricula *****340 Nome SUELY GONCALVES DA TRINDADE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (02-10-2026) Fim (11-10-2026)
1462	Matricula *****829 Nome SUZE DE SOUZA LOPES PADUANO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1463	Matricula *****341 Nome SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1464	Matricula *****447 Nome SWAMI OTTO BARBOZA NETO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1465	Matricula *****342 Nome TAIS GOMES DE SOUSA RABELO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1466	Matricula *****832 Nome TAIZA CHAGAS DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1467	Matricula *****044 Nome TAIZE CORDEIRO DE LUCENA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1468	Matricula *****372 Nome TALISSON MORAIS PEREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1469	Matricula *****340 Nome TALITA DE OLIVEIRA MESQUITA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (23-01-2026) Fim (11-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1470	Matricula *****459 Nome TALITA LIMA DE CASTRO ESPICALSKY Cargo ODONTÓLOGO LEGAL	Início (29-12-2026) Fim (17-01-2027)			Início (23-06-2026) Fim (02-07-2026)

1471	Matricula *****251 Nome TALLITA FERNANDES NAVARRO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (30-01-2026) Fim (13-02-2026)	Início (09-11-2026) Fim (23-11-2026)		
1472	Matricula *****280 Nome TALVANE DA SILVA SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1473	Matricula *****380 Nome TAMIRES DE AZEVEDO MIRANDA PIMENTEL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (29-12-2026) Fim (17-01-2027)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1474	Matricula *****489 Nome TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREIA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (10-09-2026) Fim (19-09-2026)	Início (20-09-2026) Fim (29-09-2026)		Início (15-02-2026) Fim (24-02-2026)
1475	Matricula *****353 Nome TANIA SOUSA DE OLIVEIRA FAGUNDES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1476	Matricula *****945 Nome TARONE SUELA DE FREITAS SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)

1477	Matricula *****689 Nome TATHYANA RODRIGUES LEAL ROCHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-01-2026) Fim (12-02-2026)			
1478	Matricula *****946 Nome TATIANE DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1479	Matricula *****988 Nome TATIANE MORAES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1480	Matricula *****833 Nome TAYRONE GONCALVES RIBEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1481	Matricula *****888 Nome TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1482	Matricula *****619 Nome TEOFILO BARREIRO DE SOUZA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

1483	Matricula *****606 Nome TERNILES PEREIRA CAETANO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1484	Matricula *****603 Nome THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1485	Matricula *****348 Nome THAIGOR REZEK VARELLA Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (06-03-2026) Fim (15-03-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1486	Matricula *****529 Nome THAIS CRISTINA DIAS SANTANA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (26-04-2026) Fim (05-05-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1487	Matricula *****403 Nome THAIS NICACIO DE MOURA ALMEIDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (28-01-2026) Fim (06-02-2026)	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)		
1488	Matricula *****560 Nome THALES ANDREY LIMA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1489	Matricula *****416 Nome THALITA DA SILVA SOUZA VITOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1490	Matricula *****888 Nome THIAGO ARAUJO LAIOLA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1491	Matricula *****259 Nome THIAGO CARDOSO RIBAS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (26-10-2026) Fim (14-11-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1492	Matricula *****433 Nome THIAGO CARNOSKI COELI DE AGUIAR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1493	Matricula *****036 Nome THIAGO FERREIRA BATISTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1494	Matricula *****263 Nome THIAGO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1495	Matricula *****270 Nome THIAGO TORRES SOARES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)

1496	Matricula *****546 Nome THIAGO TRINDADE FERREIRA Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1497	Matricula *****837 Nome THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1498	Matricula *****534 Nome TIAGO ALVES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1499	Matricula *****691 Nome TIAGO FRANCA SIQUEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1500	Matricula *****918 Nome TIAGO OLIVEIRA MORAES FONTES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-04-2026) Fim (09-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1501	Matricula *****275 Nome TIAGO PASSOS BELO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1502	Matricula *****577 Nome TIAGO SOUZA LEMOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)

1503	Matricula *****187 Nome TICIANO PAULO SCHIAVI DUTRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1504	Matricula *****102 Nome TITO SOARES PAZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1505	Matricula *****437 Nome UALACE RODRIGUES OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1506	Matricula *****919 Nome UESCLEI OLIVEIRA FALCAO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1507	Matricula *****597 Nome UHANDERLY DA SILVA COSTA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1508	Matricula *****629 Nome URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1509	Matricula *****124 Nome VAGNER BROCAL AURELIANO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)		
1510	Matricula *****563 Nome VAGNER ESTEVAO NOBRE DE PAULA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1511	Matricula *****571 Nome VAGNER ROSEMIRO TOLFO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1512	Matricula *****843 Nome VAGNER SOARES BESERRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1513	Matricula *****702 Nome VALDERI DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1514	Matricula *****844 Nome VALDINEI FERNANDES KEIRI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-08-2026) Fim (24-08-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1515	Matricula *****282 Nome VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1516	Matricula *****262 Nome VALDIR FERNANDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)		
1517	Matricula *****415 Nome VALDIR FERREIRA FILHO Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1518	Matricula *****569 Nome VALERIA CARVALHO BARBOSA NUNES NEVES Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (17-03-2026) Fim (26-03-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1519	Matricula *****692 Nome VALERIA FERNANDES DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-12-2026) Fim (03-01-2027)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1520	Matricula *****395 Nome VALERIA OLIVEIRA DE ARAUJO KIMURA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (03-08-2026) Fim (17-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		

1521	Matricula *****950 Nome VALQUIRIA DE SOUZA COSTA CARDOSO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1522	Matricula *****370 Nome VALTER GALINDO LEITE JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1523	Matricula *****441 Nome VALTER MIRANDA BOTELHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1524	Matricula *****351 Nome VALTERVAM DA SILVA GARCEZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1525	Matricula *****851 Nome VANDOR JOSE HORN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1526	Matricula *****444 Nome VANESSA LAURETTI LINK Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)
1527	Matricula *****352 Nome VANESSA MOREIRA PAULO MARTINS SILVA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (02-09-2026) Fim (11-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1528	Matricula *****535 Nome VANESSA SEVILHA HARTERREITEN Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1529	Matricula *****565 Nome VANIA DE ARAUJO CAMPOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (04-09-2026) Fim (13-09-2026)
1530	Matricula *****396 Nome VANILDE CRISTINA ALEXANDRE Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)
1531	Matricula *****567 Nome VANUBIA DOS SANTOS NOGUEIRA ARAÚJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1532	Matricula *****951 Nome VAUELIDA PINHEIRO FERREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
1533	Matricula *****355 Nome VERA LUCIA PEREIRA CRUZ Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

1534	Matricula *****745 Nome VERA LUCIA VIEIRA RAMOS Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Inicio (18-05-2026) Fim (06-06-2026)			Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)
1535	Matricula *****397 Nome VERIANE DA CRUZ LIMA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Inicio (11-12-2026) Fim (20-12-2026)
1536	Matricula *****296 Nome VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1537	Matricula *****523 Nome VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES Cargo MÉDICO LEGISTA	Inicio (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Inicio (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
1538	Matricula *****398 Nome VICENTE DOMINGOS ONORATO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1539	Matricula *****766 Nome VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI Cargo MÉDICO LEGISTA	Inicio (07-05-2026) Fim (21-05-2026)	Inicio (08-10-2026) Fim (22-10-2026)		

1540	Matricula *****354 Nome VICTOR HAGNER NUNES VOLPATO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1541	Matricula *****282 Nome VICTOR HUGO ANDRADE BARROSO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (04-03-2026) Fim (13-03-2026)	Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1542	Matricula *****740 Nome VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1543	Matricula *****544 Nome VICTOR LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
1544	Matricula *****597 Nome VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1545	Matricula *****454 Nome VICTOR VILLAR CUNHA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1546	Matricula *****361 Nome VILBERTO DE AGUIDA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (20-12-2026) Fim (29-12-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1547	Matricula *****856 Nome VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1548	Matricula *****594 Nome VILMAR SILVA BARROS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1549	Matricula *****857 Nome VINICIUS ARAUJO PEIXOTO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1550	Matricula *****428 Nome VINICIUS ARRUDA MONTEIRO DA SILVA Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (09-03-2026) Fim (28-03-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1551	Matricula *****784 Nome VINICIUS BERNARDI NUNES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (25-07-2026) Fim (03-08-2026)		Início (05-07-2026) Fim (14-07-2026)
1552	Matricula *****357 Nome VINICIUS MONTES PEREIRA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1553	Matricula *****626 Nome VITAL SALVINO OTTONI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1554	Matricula *****568 Nome VITOR DE ARAUJO MARTINS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (15-05-2026) Fim (24-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1555	Matricula *****462 Nome VITOR EDUARDO SOUZA MAGALHÃES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1556	Matricula *****559 Nome VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1557	Matricula *****441 Nome VITOR MIO BRUNELLI Cargo DELEGADO DE POLÍCIA	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (18-09-2026) Fim (27-09-2026)
1558	Matricula *****291 Nome VITORIA ALVES FRANCA HAACK Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	
1559	Matricula *****375 Nome VIVIANE ALVES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

1560	Matricula *****751 Nome WAGNER BARBOSA GUIDINE Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1561	Matricula *****471 Nome WAGNER SANTANA REIS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1562	Matricula *****731 Nome WAILTON PINHEIRO DUARTE Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1563	Matricula *****694 Nome WALDENOR MELO DE CASTRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1564	Matricula *****575 Nome WALDINEY NUNES SILVINO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1565	Matricula *****570 Nome WALDSOEN DIEGO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1566	Matricula *****479 Nome WALLAS RODRIGUES FARIAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (10-12-2026) Fim (24-12-2026)		
1567	Matricula *****859 Nome WALMEN DE SOUZA FRANCA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1568	Matricula *****770 Nome WALMEY CHAVES PIRES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (16-02-2026) Fim (07-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1569	Matricula *****384 Nome WALMIR MALAQUIAS DUTRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1570	Matricula *****360 Nome WALTER TIAGO SALES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1571	Matricula *****649 Nome WANDERLEI FONTOURA RAMOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1572	Matricula *****486 Nome WANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1573	Matricula *****576 Nome WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA CAPILLA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (31-08-2026) Fim (09-09-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1574	Matricula *****545 Nome WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1575	Matricula *****861 Nome WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Início (12-11-2026) Fim (21-11-2026)
1576	Matricula *****767 Nome WELINGTON JOSE DA COSTA SOBRINHO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1577	Matricula *****573 Nome WELINTON RODRIGUES MARQUES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1578	Matricula *****954 Nome WELISSON BAGATOL BREDAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1579	Matricula *****577 Nome WELLITON LUIZ FUZARI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1580	Matricula *****864 Nome WENDELL FERREIRA DE FREITAS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (15-06-2026) Fim (04-07-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1581	Matricula *****990 Nome WESLEY CAYRES RIBEIRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1582	Matricula *****437 Nome WESNER OJOPI CUELLAR Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1583	Matricula *****700 Nome WEVERTON SOARES RIBEIRO Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1584	Matricula *****578 Nome WHANDERSON ROGERIO POMPILO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
1585	Matricula *****584 Nome WILLENS SALCEDO RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM NECRÓPSIA	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1586	Matricula *****355 Nome WILLIAM DE MELO CARNEIRO Cargo MÉDICO LEGISTA	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1587	Matricula *****100 Nome WILLIAM TAKASHIGUE INABA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1588	Matricula *****362 Nome WILLIAMINS EDUARDO JOSE DOS SANTOS Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (29-09-2026) Fim (08-10-2026)	Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
1589	Matricula *****501 Nome WILLIAN HUGO DO CARMO BRAGA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
1590	Matricula *****509 Nome WILLIAN JUNIOR FELITO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		
1591	Matricula *****955 Nome WILLIASMAR ROSA FONSECA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

1592	Matricula *****866 Nome WILSON SERGIO DA SILVA TENANI Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (24-06-2026) Fim (03-07-2026)	
1593	Matricula *****365 Nome WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
1594	Matricula *****867 Nome WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1595	Matricula *****620 Nome WINDSTON PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo DATILOSCOPISTA POLICIAL	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1596	Matricula *****042 Nome XENOFONTE FERROSIL Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1597	Matricula *****524 Nome YAN RAFAEL SOUZA DA SILVA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1598	Matricula *****692 Nome YVES ESTEVAM PEREIRA CASTRO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)		
1599	Matricula *****901 Nome ZENADIO FELICIO DA COSTA Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1600	Matricula *****650 Nome ZENI GERALDO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)
1601	Matricula *****505 Nome ZENILTON ANHES LUCINDO Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1602	Matricula *****697 Nome ZITA FERREIRA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

Protocolo DOC49017

Portaria de férias nº 14317 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025,publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula *****944, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(01/07/2026 a 10/07/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/07/2026 a 24/07/2026) e (09/12/2026 a 18/12/2026)**,referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/07/2026 a**

14/07/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/07/2026 a 24/07/2026) e (07/01/2027 a 16/01/2027).

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC49024

TERMO

TERMO DE EXTINÇÃO POR ATO UNILATERAL DO CONTRATO SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000352, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA C C R TISO.

O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL - PC/RO**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.664.910/0001-31, com sede na Av. Rogério Weber, 1928 – bairro: Baixa União – Complexo da Polícia Civil, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76801-030, neste ato representado pelo Sr. **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, e conforme poderes que lhe são outorgados, resolve celebrar o presente **TERMO DE EXTINÇÃO POR ATO UNILATERAL** relativo ao contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE000352 (0052876922), com a empresa **C C R TISO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.397.808/0001-10, com sede na Rua Maria das Dores Mendes, nº 451, Bairro Jardim do Bosque, cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, representada por seu proprietário Sr. **CARLOS CÉSAR RIBEIRO TISO**, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo nº 0019.032209/2024-19, Termo de Referência (0061245036) e da Decisão nº 26/2025/PC-NCT (0061402045), observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica extinto por ato unilateral o contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE000352 (0052876922), que tem como objeto a aquisição de uniformes personalizados (vestuário profissional), destinados ao atendimento das necessidades do Instituto Médico Legal – IML e demais setores vinculados à Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência (0061245036).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1. A extinção do contrato ocorreu em razão da inadimplência da empresa C C R TISO, que não realizou a entrega dos uniformes contratados dentro do prazo estipulado no Termo de Referência (0061245036), mesmo após tentativa de comunicação e notificação emitidas por esta Polícia Civil (0052878200). A contratada permaneceu inerte, não cumprindo as obrigações assumidas, configurando, assim, a inexecução total do contrato. Diante desse cenário, e nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, foi determinada a extinção do contrato por ato unilateral da Administração, com fundamento na Decisão nº 26/2025/PC-NCT (0061402045), a qual reconheceu a inexecução contratual e aplicou as penalidades cabíveis

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS

3.1. A extinção por ato unilateral ocorre com amparo nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, observando-se os trâmites legais e as formalidades previstas na referida legislação.

3.2. Publique-se.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0065732843

Portaria de férias nº 14316 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****047, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/01/2026 a 30/01/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/04/2026 a 25/04/2026) e (26/04/2026 a 05/05/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC49031

Portaria de férias nº 14315 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURICIO FAVARO ANDRADE**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****188, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/11/2026 a 30/11/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/01/2026 a 24/01/2026) e (10/02/2026 a 19/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC49032

Portaria de férias nº 14314 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO PAULO GOVEIA DE SA CARVALHO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****020, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/01/2026 a 10/01/2026) e (13/01/2026 a 01/02/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/01/2026 a 01/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC49033

Portaria de férias nº 14313 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****136, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/03/2026 a 30/03/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/01/2026 a 15/01/2026) e (30/01/2026 a 08/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/07/2026 a 10/07/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC49034

Portaria de férias nº 14312 de 10 de novembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON LEME OLIVEIRA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****845, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/11/2026 a 30/11/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/02/2026 a 13/02/2026) e (08/04/2026 a 17/04/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC49035

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA
N. 07/2025/CONSUPOL/PC/RO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala de reuniões do Complexo da Polícia Civil, situado na Avenida Rogério Weber, nº 1926, nesta Capital, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o **Conselho**

Superior de Polícia Civil - CONSUPOL, sob a presidência do Delegado-Geral **Dr. Jeremias Mendes de Souza**. Estavam presentes os Conselheiros devidamente relacionados na lista de presença, ressaltando-se que o Conselheiro **Dr. Fábio Henrique Fernandez de Campos**, Diretor do Departamento do Interior, participou de forma virtual. Declarada aberta a reunião, foram verificadas as formalidades regimentais, bem como a existência de quórum mínimo necessário para a deliberação dos assuntos pautados. Na sequência, foi executado o **Hino da Polícia Civil**. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e submeteu à apreciação do Plenário a **Ata da Reunião Ordinária nº 6/2025/CONSUPOL/PC/RO**, a qual foi **aprovada por unanimidade** pelos Conselheiros presentes, passando-se, então, à ordem do dia. **ITEM 01** - Apresentação formal dos diretores dos departamentos recentemente criados no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, os quais passam, a partir desta data, a integrar o Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUPOL/PC. Foram apresentados os seguintes diretores: **Dr. Marcos Vinícius Alves e Silva Filho, Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (DECCO); Dra. Leisaloma Carvalho Resem, Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP); e a Perita Datiloscopista Ana Cláudia Mesquita de Araújo, Diretora do Departamento de Perícia Oficial (DPO)**. O Presidente do Conselho, Dr. Jeremias Mendes de Souza, deu as boas-vindas aos novos membros, ressaltando que tais unidades representam um importante avanço institucional, refletindo o compromisso da administração com o aperfeiçoamento contínuo das atividades investigativas e periciais. Em seguida, o Presidente Dr. Jeremias solicitou a todos os presentes que se colocassem em pé e fizessem um minuto de silêncio em respeito à memória do Delegado de Polícia Dr. Manoel Jorge Araújo, falecido em 07 de outubro de 2025, em decorrência de um acidente, após, passou a presidência da sessão ao Delegado-Geral Adjunto Dr. Claudionor Soares Muniz em virtude de ter que ausentar-se para um compromisso institucional juntamente com o conselheiro Dr. Marcos Vinícius, Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECCO. **ITEM 02:** Foi submetida à apreciação do Pleno do CONSUPOL a proposta de revogação da Resolução nº 6/2022/PC/CONSUPOL, que dispunha sobre a antiga Divisão de Crimes Contra a Vida, bem como a apresentação da minuta que estabelece e regulamenta a estrutura e as atribuições do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) em conformidade com a Lei Complementar nº 1.296, de 10 de setembro de 2025, tendo como objetivo a operacionalização do novo departamento - Processo nº 0019.030203/2025-98. A pauta foi explanada pela Delegada de Polícia Dra. Leisaloma Carvalho Resem, Diretora do DHPP, e pela Assessora Técnica Joyce Mary Moreira, a pedido do Delegado-geral Adjunto Dr. Claudionor Soares Muniz. Durante a exposição, o Conselheiro Dr. José Marcos questionou acerca da competência para investigação das ocorrências de pessoas desaparecidas. Em resposta, a Dra. Leisaloma informou que será mantida, por ora, a forma de atuação anteriormente adotada, tendo em vista que a atual equipe do DHPP não dispõe de servidores suficientes para abarcar as ocorrências dessa natureza, destacando a necessidade de novos efetivos, especialmente Agentes de Polícia. O Dr. José Marcos registrou que há, atualmente, cerca de 3.612 boletins de ocorrência de pessoas desaparecidas no Estado, e citou que em unidades da federação como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pará há delegacias especializadas para tratar desses casos, enquanto nos demais estados atuam núcleos específicos. Ressaltou, ainda, a importância da criação de um núcleo especializado para poder identificar os casos de desaparecimentos que evoluam para homicídios, encaminhando-os posteriormente ao DHPP, ficando para o Núcleo as ocorrências que tratam de desaparecimentos temporários. A Conselheira Dra. Keity questionou sobre a competência para apuração de ocorrências de suicídio, sendo esclarecido pela Dra. Leisaloma que tais ocorrências permanecem sob responsabilidade do DHPP, em razão da existência de casos de induzimento, envenenamento e simulações. A Dra. Keity sugeriu, então, que conste expressamente na nova resolução a atribuição do DHPP para tais investigações. Na sequência, o Presidente do CONSUPOL, Dr. Jeremias Mendes de Souza, e o conselheiro Dr. Marcos Vinícius retornaram, e, o Dr. Jeremias reassumiu a presidência da sessão. O Conselheiro Dr. André Luiz Tedros Tiziano, Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana (DEPOM), manifestou que não participou dos debates prévios para elaboração da minuta, observando que o artigo 5º do texto prevê procedimentos de competência do DEPOM. Esclareceu que a definição sobre o encaminhamento das Ocorrências Policiais ao DHPP, em razão da evolução dos fatos que indiquem homicídio, é atribuição do DEPOM. Destacou, ainda, queresoluções que tratam da criação de unidades especializadas nem sempre são previamente encaminhadas ao DEPOM para manifestação, embora frequentemente tratem de matérias que lhe são afetas, motivo pelo qual requereu vista da minuta em debate. A Dra. Leisaloma pontuou que também não participou da elaboração inicial da minuta de criação do DHPP, esclarecendo que o documento já se encontrava redigido quando foi nomeada para dirigir o Departamento. Reforçou, entretanto, a necessidade de estruturação e recomposição de pessoal para o bom funcionamento da nova unidade. Diante das manifestações, o Presidente Dr. Jeremias sugeriu a retirada da pauta da minuta em discussão, propondo que os Diretores do DEPOM, DPE, DPO, DHPP e DIP se reúnam oportunamente para análise conjunta e correção dos pontos controversos. Durante o debate, foi abordada ainda a falta de comunicação entre as unidades

policiais quanto ao retorno de pessoas anteriormente registradas como desaparecidas. O Conselheiro Dr. Osmar informou que existe planilha de acompanhamento dos casos, disponível no Portal do PPE, contudo há necessidade de designação de servidor responsável pela inserção e atualização das informações. O Conselheiro Dr. Leonardo observou que o termo “inteligência”, constante do inciso II do artigo 6º, conflita com a normativa do Departamento de Inteligência da Polícia (DIP), por não o reconhecer como órgão central de inteligência e informação, embora tenha ressaltado que não há impedimento quanto ao compartilhamento de provas entre as unidades. O Conselheiro Dr. José Marcos informou, por fim, que solicitará, por meio do Sistema SEI a Delegacia Geral, orientações quanto ao procedimento de baixa das ocorrências de desaparecimento que se revelem apenas ausências temporárias. O Conselheiro Dr. Fábio, Diretor do Departamento de Polícia do Interior (DPI), destacou que as unidades vinculadas ao DPI vêm apurando satisfatoriamente as ocorrências de pessoas desaparecidas em suas respectivas jurisdições.

RETIRADA DE PAUTA, sendo concedida vista ao Dr. André Luiz Tedros Tiziano, Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana – DEPOM/PC. **ITEM 03:** Foi submetida à apreciação do Pleno do CONSUPOL a minuta de Resolução que propõe a reestruturação das Turmas do Conselho Superior de Polícia Civil, medida que visa adequar a composição do CONSUPOL às recentes alterações na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia (PCRO), promovidas pela Lei Ordinária nº 6.144/2025 e pela Lei Complementar nº 1.296/2025. A proposta tem por objetivo garantir a representatividade dos novos Departamentos no âmbito do Conselho, revogando, para tanto, a Resolução nº 7/2021/PC-CONSUPOL – Processo nº 0019.030203/2025-98. A pauta foi explanada pela Assessora Técnica Joyce Mary Moreira, a pedido do Presidente do Conselho, Dr. Jeremias Mendes de Souza. Ato contínuo, o Conselheiro Dr. André Luiz Tedros Tiziano sugeriu que a presente resolução entre em vigor no primeiro dia útil do próximo ano, considerando o prazo exíguo para a adoção imediata do disposto no artigo 3º, que trata da alternância e da duração das presidências das Turmas. Ficou consignado que a regra transitória referente à vigência e à implementação das novas disposições será regulamentada por meio de Portaria específica. Colocado em **VOTAÇÃO: APROVADO POR**

TODOS OS PRESENTES, com alteração. **ITEM 04:** Foi submetida ao Pleno do CONSUPOL minuta de Resolução que dispõe sobre a centralização de informações de inteligência policial no âmbito da Polícia Civil, em razão da reestruturação da PCRO que trouxe a criação do Departamento de Inteligência Policial - DIP, por intermédio da Lei n. 6.144/2025. **Processo 0019.030203/2025-98. RETIRADO DE PAUTA**, a pedido do conselheiro Dr. Leonardo Augusto Simões Matos, Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência - PC-DIP, para fins de alinhar alguns ajustes. **ITEM 05:** Foi submetido ao Pleno do CONSUPOL minuta de Resolução que "Estabelece na estrutura do Departamento de Polícia do Interior - DPI, os Núcleos de Inteligências Regionais, e dispõe sobre a integração técnica e operacional entre o DPI e o DIP, e adota outras providências." **Processo 0019.030203/2025-98. RETIRADO DE PAUTA**, a pedido do conselheiro Dr. Leonardo Augusto Simões Matos, Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência - PC-DIP, para fins de alinhar alguns ajustes. Em virtude de ter que ausentar-se para um compromisso institucional, o Presidente Dr. Jeremias passou novamente a presidência da sessão ao Delegado-Geral Adjunto Dr. Claudionor Soares Muniz.

DELIBERAÇÃO/VOTAÇÃO - Oportunamente o Dr. André Tiziano sugeriu que Minutas de Resolução, para que compusessem a pauta da Reunião Ordinária do CONSUPOL, deveriam ser encaminhadas com 07 (sete) dias de antecedência da data da audiência para que todos os Conselheiros pudessem analisá-las e estarem em plenas condições de votá-las, visando reduzir retiradas de pauta e pedidos de vista. **Colocado em votação foi APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** **ITEM 06:** Foi submetido ao Pleno do CONSUPOL minuta de Resolução que dispõe sobre procedimentos e destinação de presos em flagrante delito na linha de desdobramentos de operações policiais coordenadas pelas unidades policiais da Polícia Civil no âmbito territorial da Capital do Estado de Rondônia (proposta Dr. Cristiano Lopes Ferreira) **Processo 0019.028456/2025-00.** O Delegado-geral Adjunto Dr. Claudionor, por determinação do Presidente do Conselho, Dr. Jeremias Mendes de Souza, **RETIROU DA PAUTA.** **ITEM**

07: ENCAMINHAMENTO. Fernando Alencar Medeiros, Diretor da Força Nacional de Segurando Pública, encaminhou referência Elogiosa (32842570) formulada pelo senhor **Kisler Marcos Souza Rodrigues - TEN CEL PMMG** - Comandante do Centro de Treinamento e Capacitação da DFNSP - CTC, à servidora **EPC RO Emanuela Luz Silva** em reconhecimento ao valoroso empenho que resultou no pleno êxito da 1ª Edição do Curso de Técnicas Especiais de Investigação - CTEI/DFNSP, sugerindo a publicação do referido elogio em seus assentamentos funcionais, destacando que a servidora manteve em elevada conta o nome e a reputação da Polícia Civil do Estado de Rondônia. **Processo 0019.028548/2025-81.** Colocado em votação, foi **INDEFERIDO por unanimidade dos presentes**, por não preencher os requisitos previstos no Estatuto da Polícia Civil. No entanto, deliberou-se pela comunicação formal à servidora sobre a menção elogiosa. Os Conselheiros Dr. José Marcos, Dr. Leonardo e Dr. Marcos Vinícius, em razão do recorrente recebimento de elogios encaminhados por diversos órgãos externos à Polícia Civil, ressaltaram a importância de se estabelecer critérios objetivos e transparentes para a concessão e homologação desses reconhecimentos. Destacaram que a criação de um documento normativo contendo os requisitos necessários

contribuiria para assegurar maior imparcialidade, mérito e equidade no processo de análise e homologação dos elogios, valorizando de forma justa os servidores que realmente se destacam no desempenho de suas funções. O Delegado-geral Adjunto Dr. Claudionor solicitou que a presente sugestão fosse formalmente registrada em ata, a fim de que se pudesse dar prosseguimento à análise e eventual elaboração da proposta normativa. Na sequência, o Conselheiro Dr. Marcos Vinícius sugeriu ainda a criação de uma moeda de relacionamento interinstitucional, destinada a reconhecer e fortalecer as parcerias entre a Polícia Civil e outras instituições, diferenciando-a da Medalha Mauro dos Santos, que possui caráter mais solene e de maior relevância institucional. Por sua vez, o Conselheiro Dr. Leonardo propôs a criação de uma nova medalha, dotada de critérios mais rigorosos e seletivos, considerando que a atual, em virtude de sua ampla concessão, acabou perdendo parte de seu caráter distintivo e simbólico. **ITEM 08: ENCAMINHAMENTO.** Dra. Keila Alessandra Roeder de Almeida, Juíza de Direito do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Velho, solicitou na Ata de Audiência dos Autos nº 7036827-25.2025.8.22.0001 anotações de elogios, nas fichas funcionais dos servidores: **Delegado de Polícia Dr. Sandro Luiz Alves de Moura e Agentes de Polícia Sérgio Antônio Ribeiro Viero, Paulo Melo Suarez e Daiana Carolina Lopes de Alcântara** pelo trabalho desenvolvido na investigação referente ao BO 89412/2025, que elucidou e facilitou sobremaneira a análise do caso em apreço em contexto de violência doméstica. **Processo 0019.029088/2025-17.** Colocado em votação deliberou-se por estar o presente item **PREJUDICADO** por unanimidade dos presentes. O Conselheiro Dr. André Luiz Tedros Tiziano, pediu vista para trazer informações em que consistiu o elogio e por qual razão, deste modo fazendo uma análise prévia se preenche os requisitos previstos no Estatuto da Polícia Civil. O Presidente do Conselho Dr. Jeremias retornou e reassumiu a presidência da sessão. **ITEM 09:** Foi submetido à apreciação do Pleno do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Rondônia-CONSUPOL/PC, pedido de elogio do Delegado de Polícia Civil Dr. William Roberto Sanches Filho, coordenador do CORE (Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais) para o **Policia Civil Ramilton Marques de Souza Guimarães** pela participação no **I Curso de Operações de Fronteira - I COPFRON**, promovido pelo **Batalhão de Polícia de Fronteira de Rondônia - BPFRO/PMRO**, com duração de **45 dias**. O PC Ramilton, concluiu o curso com notável desempenho, **classificando-se em 1º lugar geral**. A atuação exemplar do servidor elevou o nome da **Polícia Civil de Rondônia**, evidenciando dedicação, preparo técnico e excelência operacional, condutas estas que o tornaram merecedor do reconhecimento formal desta Instituição. Vários Conselheiros mencionaram a postura combativa do Policial Civil Ramilton, tecendo elogios sobre sua dedicação profissional. Colocado em **VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES.** **ITEM 10: VOTAÇÃO - Recurso ao Pleno do CONSUPOL - PAD nº 012/2024/1ª CPPAD/COR/PC/RO.** Servidor Kedson Abreu Souza (Médico Legista). RECORRE DA PENA DE SUSPENSÃO DE 20 (VINTE) DIAS em razão de negligência no desempenho do cargo com fundamento no inciso XIX, da Lei Complementar nº 76/1993. O Relator do Pleno Dr. Leonardo Augusto Simões Matos discorreu sobre seu voto e fundamentos, manifestando ao final pela manutenção da penalidade imposta pela Corregedoria. Submetido a votação **os Conselheiros por UNANIMIDADE acompanharam o voto do relator pela manutenção da penalidade.** Participaram da votação os conselheiros ANA CLÁUDIA MESQUITA DE ARAÚJO, ANDRÉ LUIZ TEDROS TIZIANO, CRISTIANO LOPES FERREIRA, HERIVELTON LEAL DE SOUSA, KEITY MOTA SOARES, LEISALOMA CARVALHO RESEM, MARCOS VINÍCIUS ALVES E SILVA FILHO e OSMAR LUIZ CASA. Impedidos os conselheiros MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO, ANDERSON FERNANDES DE MELO, JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS e FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS. **ITEM 11: OUTROS ASSUNTOS. 01-** O Presidente do Conselho, Dr. Jeremias, deixou previamente agendado uma reunião para o dia 14 de outubro de 2025 destinada à deliberação e análise das pautas que não foram votadas na presente sessão, acrescentando que pautas não votadas por falta de ajustes deverão ser agendadas para a terça-feira seguinte às reuniões ordinárias, com o fito de serem solucionadas o quanto antes. **02-** Na sequência o Conselheiro Dr. Leonardo fez uso da palavra, destacando a importância da criação de um Comitê de enfrentamento às facções criminosas que atuasse de forma integrada com alguns departamentos da própria Polícia Civil. Ressaltou que a iniciativa visa fortalecer a Polícia Civil e garantir respostas mais efetivas à sociedade, prevenindo a ocorrência de operações desencontradas ou sobrepostas, que possam comprometer a eficiência das investigações e o alcance dos resultados esperados. O Conselheiro Dr. Fábio reforçou a importância da criação do referido Comitê, reconhecendo o potencial estratégico da medida para otimizar a troca de informações e a cooperação entre os departamentos. Em complemento, o Conselheiro Dr. Marcos Vinícius também manifestou apoio à proposta. O Diretor do DEPOM, Dr. André Luiz Tedros Tiziano, e o Diretor do Departamento de Flagrantes igualmente destacaram a importância de participarem da elaboração da criação e de suas participações na estrutura do Comitê. Por fim o Delegado-geral Adjunto Dr. Claudionor propôs que também seja debatido na reunião agendada para o dia 14/10/2025, a questão dos aparelhos celulares apreendidos no interior dos presídios. Os Conselheiros foram unânimes em aprovar a criação do Comitê. **03-** Dr. Jeremias narrou que o uniforme dos Policiais da DRACO não possuem menção à Polícia

Civil, faltando-lhe a identidade da Instituição, e que tal fato deve ser ajustado para que os setores sejam ligados à Polícia Civil, não apenas para que os criminosos saibam, mas também a população. Dr. Marcos Vinícius acrescentou que é importante a identidade e o nome fortalecido das delegacias, para dar impacto, tais como Patrimônio, Homicídios, DRACO, fala corroborada pela Dra. Leisaloma. Já o Dr. Cristiano narrou que houve um apagamento do nome da Instituição Polícia Civil. Ficou definido que mesmo com a identificação das delegacias o nome e brasão da Polícia Civil deve estar junto aos uniformes. **04-** Dr. Cristiano mencionou situação de perda de sinal de internet o que ocasionou parada total das atividades do Departamento de Flagrantes, causando acúmulo de serviço e demora na confecção de APFs, e solicitou a criação de um "Plano B" nesses casos de problema na rede, sendo que o Dr. Osmar informou que irá verificar para a liberação de um link extra para estas situações. **05-** Dr. Cristiano mencionou a Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre PC-SEJUS-PM com o fito de desafogar o Departamento de Flagrantes para casos de cumprimento de Mandados de Prisão, que não mais passarão pela Polícia Civil. Dr. Claudionor informou que o tema deve ser debatido para evitar prisões de pessoas cujos procedimentos ainda se encontram em tramitação nas delegacias de polícia sem que haja a devida comunicação à autoridade policial responsável, em razão da mudança de prazo para cumprimento do procedimento. Nada mais havendo a tratar, o Delegado-Geral JEREMIAS MENDES DE SOUZA, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Delegado-Geral e Conselheiros presentes. CLAUDIONOR SOARES MUNIZ/Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; JANAÍNA XANDER WESSEL/Secretária Executiva; ANDRÉ LUIZ TEDROS TIZIANO/Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana; CRISTIANO LOPES FERREIRA/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; OSMAR LUIZ CASA/Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação; ANDERSON FERNANDO DE MELO/Gerente de Administração e Finanças; HERIVELTON LEAL DE SOUSA/ Diretor do Departamento de Narcóticos; KEITY MOTA SOARES/Diretora da Academia de Polícia Civil; FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS/Diretor do Departamento do Interior (participou de forma virtual); JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada; MARCOS VINÍCIUS ALVES E SILVA FILHO/Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado; LEISALOMA CARVALHO RESEM/Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa; ANA CLÁUDIA MESQUITA DE ARAÚJO/Diretora do Departamento de Perícia Oficial.

//

Protocolo 0065281198

Portaria nº 1148 de 07 de novembro de 2025

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO a Informação nº 255/2025/PC-NPAG (0066214755);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com base na decisão judicial expedida nos autos do processo nº 7028950-15.2017.8.22.0001 (0066214537), bem como Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotados na Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO) de Porto Velho/RO, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
ELAINE CRISTINA SILVA DURÃES	*****450	62:00
DEIVISSON GUIMARÃES NUNES DE SOUZA	*****450	62:00
JONAS SOARES DE OLIVEIRA	*****039	48:00
SILVIO HELBER ALMEIDA	*****035	48:00
MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO	*****189	62:00

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado Geral da Policia Civil

Protocolo 0066215061

Portaria nº 1154 de 10 de novembro de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **14.09.2025a 03.10.2025** a servidora **ANGÉLICA HIBNER MIRANDA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº *****504, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, Chefe de Cartório, **em substituição a servidora LUANA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, que encontrava-se em férias do serviço no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Protocolo 0066252993

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.004342/2023-16

Pregão Eletrônico: Nº 90037/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, para atender o Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça, através de processo licitatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 29 inciso V do Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público que o Pregão Eletrônico - **90037/2025** foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que:

EMPRESA	ITEM/GRUPO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DA EMPRESA
AIRMED MEDICAL LTDA CNPJ: 47.217.118/0001-30	GRUPO 2	Centro Regional de Ressocialização Augusto Simon Kemp - CRASK RO - 463, 960 - Zona Rural - Jaru-RO Telefone: (69) 3521-5887 - 98481-9407	REGIONAL 2	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
		Penitenciária Agenor Martins de Carvalho - PRAMC Estrada do Nazaré, Km 4,5 – Setor Rural - Ji-Paraná-RO Telefone: (69) 98481- 9461 - 98481-9445	REGIONAL 2	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	
		Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste - CDOPO - R. Padre Adolpho Rolh, 793 - B: Bandeirantes - Ouro Preto do Oeste - RO Telefone: (69) 99204-5797	REGIONAL 2	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	

	Cadeia Pública de São Miguel do Guaporé - CDSMG- R: Dom Pedro II, 2605 - B: Centro - São Miguel do Guaporé - RO Telefone: (69) 98481-9697 - 3642-1682	REGIONAL 2	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
	Centro de Ressocialização de Alvorada D' Oeste - CRADO RO473 - Alvorada D'Oeste - RO Telefones:(69) 99995-4836 - 98473-1233	REGIONAL 2	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 0065876460

Portaria nº 3415 de 08 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em partes os termos da Portaria 2542 de 12 de junho de 2025 (0061189674), publicada em 18 de julho de 2025, que concedeu PROGRESSÃO ao servidor **GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula *****201, POLICIAL PENAL, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
*****201	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	04/05/2012	INSPETOR	OFICIAL	18/02/2025

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
*****201	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	04/05/2012	INSPETOR	OFICIAL	08/04/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0063067131

Portaria nº 4921 de 07 de novembro de 2025

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO** CURSO DE ARMAMENTO E TIRO CARABINA TAURUS CTT.40, que foi realizado na comarca de porto velho/RO, no dia **06 de Novembro de 2025**, endereçado no Centro de Treinamento da Polícia Penal Thiago Alfaia dos Santos, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, conforme:

TURMA - CURSO DE ARMAMENTO E TIRO CARABINA TAURUS CTT.40- 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ORGÃO DE ORIGEM	SITUAÇÃO
01	ANDRÉ MARREIRO SILVA	*****369	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
02	ANDERSON BARROS CUNHA	*****261	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
03	CHARLES ELIANDR OSILVA SOUZA	*****782	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
04	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	*****327	SEJUS	AUSENTE
05	DANIEL MARTINS BENÍCIO	*****704	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
06	MAURÍCIO YUJO LOPES	*****810	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
07	MIRIÃ ALVES PEREIRA	*****863	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
08	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	*****840	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
09	ROSALVO NEVES BARBOSA	*****260	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
10	RONALDO CALIXTO	*****511	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
11	SUELEN DE SOUZA MELO	*****062	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
12	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	*****327	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
13	UAGITON FERREIRA MACIEL	*****623	SEJUS	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenadora neste curso a servidora Policial Penal:

- HEMILY CRISTINA AZEVEDO NASCIMENTO, - **Mat. nº *****704.**

Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação os Servidores:

- ELEONICE PEREIRA DA SILVA - **Mat. nº *****056.**

- HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO, - **Mat nº *****289.**

Art. 4º - Atuou como docente, no presente curso, os servidores Policiais Penais:

- DIEGO SALLES SAMPAIO, **Mat nº*****236.**

- NEI JANUIS BATISTA REIS, **Mat nº*****585.**

Art. 5º - atuou como profissional de saúde nesta capacitação, no período vespertino, a servidora:

- ROSILENE FIRMINO MAGNO, **Mat nº*****.**

Art. 6º - Esta portaria torna-se pública a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Novembro de 2025.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESEP

Matrícula:*****972

Protocolo 0066204803

Portaria nº 4616 de 21 de outubro de 2025

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO HABILITAÇÃO EM PISTOLA 9MM**, que foi realizado na comarca de Colorando do oeste/RO, no dia **20 de Outubro de 2025**, endereçado no CHOOTER - empresa de serviços esportivos - LTDA, na comarca de colorado, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, conforme:

TURMA 01 - CURSO DE ARMAMENTO E TIRO HABILITAÇÃO EM PISTOLA 9MM- 20 DE OUTUBRO DE 2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ORGÃO DE ORIGEM	SITUAÇÃO
01	EGUINALDO LANES DA SILVA	*****	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
02	FABRIZIO AMORIM DE MENEZES	*****	TJ/RO	COM APROVEITAMENTO
03	JOÃO ERCULANO DA SILVA	*****519	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
04	JULIANO SCHUSTER	*****	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
05	MAYCON FERNANDO DE PAULA	*****716	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
06	NERI LUIZ SACHINI	*****328	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
07	PAMELA DE SOUZA PACHECO	*****433	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
08	ROGERIA PEREIRA DE SOUZA MATSUBARA	*****524	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
09	WANDERSON SILVA DE ARRUDA	*****966	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
10	WILMAR VIEIRA JANUARIO	*****435	SEJUS	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenadora neste curso a servidora Policial penal.

- HEMILY CRISTINA AZEVEDO NASCIMENTO, - Mat. nº *****704.

Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação neste curso os servidores:

- ELEONICE PEREIRA DA SILVA - Mat. nº *****056.

- HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO, - Mat nº *****289.

Art. 4º - Atuaram como docentes, no presente curso, os servidores Policiais Penais:

- ANTONIO BENTO LACERDA, Mat nº *****289.

- ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS PÓVOA,Mat nº *****871.

- ALDO PEREIRA DA SILVA, Mat nº *****150.

- DIEGO SALLES SAMPAIO, Mat nº *****236.

- FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Mat nº *****507.

Art. 5º - Esta portaria torna-se pública a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Outubro de 2025.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESEP

Matrícula:*****972

Protocolo 0065628532

Portaria nº 4711 de 28 de outubro de 2025

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO HABILITAÇÃO EM PISTOLA 9MM**, que foi realizado na comarca de Cacoal/RO, no dia **22 de Outubro de 2025**, endereçado no Clube E Escola De Tiro 454, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, conforme:

TURMA 03 - CURSO DE ARMAMENTO E TIRO HABILITAÇÃO EM PISTOLA 9MM- 22 DE OUTUBRO DE 2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ORGÃO DE ORIGEM	SITUAÇÃO
01	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	*****744	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
02	ADALTO THIMOTEU RAMOS	*****822	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
03	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	*****035	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
04	ADIMAR DE OLIVEIRA	*****265	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
05	ADALTO PEREIRA DA SILVA	***** 107	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
06	ADÃO LOPES DOS SANTOS	*****947	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
07	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	*****959	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
08	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	*****823	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
09	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	***** 137	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
10	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***** 456	SEJUS	AUSENTE
11	CARLOS DUARTE COSTA	*****112	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
12	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	*****751	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
13	CAMILA VIEIRA MARTINS	*****117	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
14	CICERO LOPES RODRIGUES	*****318	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
15	CLEDIO LOOSE	*****203	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
16	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	*****424	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
17	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	***** 279	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
18	DERLI ANTONIO DA SILVA	*****204	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
19	DANIEL DA COSTA NEVES	*****212	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
20	ELIAS NEREU TETI	***** 232	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
21	ELIZEU DINIZ DE MEDEIRO	*****727	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
22	ENIO GOMES ALVES	***** 261	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
23	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	***** 130	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
24	ER RAMOS PESSOA	*****832	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
25	FABIANO SANTOS CABRAL	*****258	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
26	GLEICE ASSIS SÁ	***** 674	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
27	HILQUIAS GARCIA LOPES	*****808	FEASE	COM APROVEITAMENTO
28	IVONEI PIRES	*****863	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
29	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	*****492	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
30	JOAO BATISTA PEREIRA	***** 934	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
31	JOSÉ WILLIANS TEODORO	***** 482	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
32	JAQUELINE ALVES BORGES	*****184	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
33	JUVENAL RODRIGO RULNIX	*****837	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
34	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	*****875	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
35	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO FRANÇA	*****836	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
36	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	*****470	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
37	MOACIR SIMOES LUCAS	*****567	SEJUS	COM APROVEITAMENTO

38	MARCIO DA SILVA	*****	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
39	PABLO SANTOS DE AMORIM	*****333	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
40	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	*****214	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
41	RÔMULO MODESTO PREATO SILVA	*****125	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
42	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	*****218	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
43	SANDRA PINHEIRO	***** 222	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
44	VANILDO SALCEDO COSTA	***** 762	SEJUS	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenadora neste curso a servidora Policial penal.

- HEMILY CRISTINA AZEVEDO NASCIMENTO, - Mat. nº *****704.

Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação neste curso os servidores:

- ELEONICE PEREIRA DA SILVA - Mat. nº *****056.

- HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO, - Mat nº *****289.

Art. 4º - Atuou como docente, no presente curso, os servidores Policiais Penais:

- ANTONIO BENTO LACERDA, Mat nº *****289.

- ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS PÓVOA, Mat nº *****871.

- DIEGO SALLES SAMPAIO, Mat nº *****236.

- EDIMAR MARCOS KEMPIM, Mat nº *****128.

- FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Mat nº *****507.

Art. 5º - atuou como profissional de saúde neste curso, no período vespertino, o servidor:

- ODIVAL SPAGNOL, Mat nº*****.

Art. 6º - Esta portaria torna-se pública a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Outubro de 2025.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIS - ESEP

Matrícula:*****972

Protocolo 0065822669

Portaria nº 4719 de 28 de outubro de 2025

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO** CURSO DE ARMAMENTO E TIRO C.A.T HABILITAÇÃO FUZIL CAL. 5.56, que foi realizado na comarca de Cacoal/RO, no dia **23 de Outubro de 2025**, endereçado , destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, conforme:

TURMA 04 - CURSO DE ARMAMENTO E TIRO C.A.T HABILITAÇÃO FUZIL CAL. 5.56- 23 DE OUTUBRO DE 2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ORGÃO DE ORIGEM	SITUAÇÃO
01	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	*****744	SEJUS	COM APROVEITAMENTO

02	ADIMAR DE OLIVEIRA	***** 265	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
03	ADALTO PEREIRA DA SILVA	*****107	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
04	ADENILSON APARECIDO SANTANA	*****667	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
05	ATAIZU PINTO FONSECA	*****810	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
06	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	*****035	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
07	CARLOS DUARTE COSTA	*****112	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
08	CICERO GOMES DOS SANTOS	*****661	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
09	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	*****751	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
10	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	*****456	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
11	CLÉDIO LOOSE	***** 203	SEJUS	AUSENTE
12	CLAYTON LUZ PEREIRA	***** 727	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
13	CARLOS HENRIQUE KLIPEL	*****447	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
14	CLERTON DE SOUZA LEITE	*****879	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
15	CAMILA VIEIRA MARTINS	*****117	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
16	CLEBER CARLOS ROCHA	*****962	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
17	DAVID JOÃO CARDOSO	*****215	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
18	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	*****279	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
19	DANIEL MENDES MARTINS	*****263	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
20	DERLI ANTÔNIO DA SILVA	*****204	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
21	ELY JOSÉ DE ANDRADE	*****964	SEJUS	AUSENTE
22	EDSON LUIZ FARIAS	*****083	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
23	EDVALDO DA ROCHA	*****722	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
24	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	*****661	SEJUS	COM APROVEITAMENTO

25	ELIZEU DINIZ DE MEDEIRO	*****727	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
26	EDER JUNIOR EUGÊNIO DE MORAIS	*****127	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
27	EDIMAR GOMES LEAL	*****391	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
28	FABIANO SANTOS CABRAL	*****258	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
29	GIVANILDO BEZERRA OSÓRIO	*****552	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
30	GELSON LIMANA	*****981	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
31	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	*****081	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
32	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	*****492	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
33	JOAO BATISTA PEREIRA	*****934	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
34	JOSÉ WILLIAMS TEODORO	*****482	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
35	JAQUELINE ALVES BORGES	***** 184	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
36	JULIANO SCHUSTER	*****706	SEJUS	AUSENTE
37	LAMBERMARI ELVIS ROCHA GALVÃO	*****148	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
38	MAGNO BRONELLE	*****759	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
39	MOACIR SIMOES LUCAS	*****567	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
40	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	*****648	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
41	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	*****504	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
42	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	*****543	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
43	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	*****218	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
44	RÔMULO MODESTO PREATO SILVA	***** 125	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
45	RONALDO DAS NEVES POLEZE	*****515	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
46	SIDNEI RICARDO NAZARO	*****523	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
47	SANDRA PINHEIRO	*****222	SEJUS	COM APROVEITAMENTO

48	TIMOTEO KLOS BORGES	*****130	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
49	VALDINEI BENTO DE SOUZA	*****760	SEJUS	COM APROVEITAMENTO
50	VALDINEI VESPTHAL	*****239	SEJUS	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenadora neste curso a servidora Policial penal.

- HEMILY CRISTINA AZEVEDO NASCIMENTO, - Mat. nº *****704.

Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação neste curso os servidores:

- ELEONICE PEREIRA DA SILVA - Mat. nº *****056.

- HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO, - Mat nº *****289.

Art. 4º - Atuou como docente, no presente curso, os servidores Policiais Penais:

- ANTONIO BENTO LACERDA, Mat nº *****289.

- ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS PÓVOA, Mat nº *****871.

- DIEGO SALLES SAMPAIO, Mat nº *****236.

- EDIMAR MARCOS KEMPIM, Mat nº *****128.

- FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Mat nº *****507.

Art. 5º - atuou como profissional de saúde neste curso, no período vespertino, o servidor:

- ODIVAL SPAGNOL, Mat nº*****.

Art. 6º - Esta portaria torna-se pública a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIS - ESEP

Matrícula:*****972

Protocolo 0065830021

Portaria nº 4961 de 10 de novembro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a inclusão dos itens no Plano de Contratações Anual - PCA, descrito na Tabela abaixo, conforme processo 0033.006041/2024-16.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ordem	Setor (es)	Natureza de Despesa	CATMAT/CATSER	Descrição do objeto	Documento de oficialização de demanda
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					

1440	SEJUS-GAB	33.90.39	446522	Caneca térmica de Inox com capacidade para 700ml, parede dupla. Acompanha uma tampa. Nas cores Preta, azul, branca. Capacidade térmica acima de 10 horas de duração para líquidos quente e frio, com alça, tampa a prova de vazamentos, bpa free. Impressão 4x0 com dimensões: 8 cm de largura x 3cm de altura. ARTE A SER ENVIADA JUNTO COM A ORDEM DE SERVIÇO	Documento de Oficialização de Demanda 14 (0066076836)

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça - SEJUS
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 0066264997

Portaria de férias nº 14333 de 10 de novembro de 2025.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 12 de janeiro de 2024. de 15/01/2024,publicada no DOE n.ed. 9, de 15/01/2024.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Justiça, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****651 Nome ABRAO TRINDADE DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2	Matricula *****139 Nome ADAIR TEIXEIRA CHAVES Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

3	Matricula *****460 Nome ADALTO GOMES DOS SANTOS Cargo SÓCIOEDUCADOR	Início (12-04-2026) Fim (01-05-2026)			Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)
4	Matricula *****489 Nome ADALTO GOMES DOS SANTOS Cargo SÓCIOEDUCADOR	Início (12-04-2026) Fim (01-05-2026)			Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)
5	Matricula *****107 Nome ADALTO PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
6	Matricula *****822 Nome ADALTO THIMOTEU RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
7	Matricula *****947 Nome ADÃO LOPES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
8	Matricula *****669 Nome ADEILDO DE SOUZA BARROS Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

9	Matricula *****617 Nome ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
10	Matricula *****475 Nome ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
11	Matricula *****775 Nome ADELAR IGNACIO DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
12	Matricula *****791 Nome ADELINE MENDES DOS SANTOS SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
13	Matricula *****444 Nome ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
14	Matricula *****840 Nome ADELSON CUSTODIO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

15	Matricula *****272 Nome ADELSON PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
16	Matricula *****006 Nome ADELSON PEREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
17	Matricula *****179 Nome ADEMIR ELIZIANO FERREIRA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
18	Matricula *****453 Nome ADEMIR ELIZIANO FERREIRA Cargo SÓCIOEDUCADOR	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
19	Matricula *****923 Nome ADEMIR PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
20	Matricula *****385 Nome ADEMIRSO JOSE DE PAULA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)

21	Matricula *****667 Nome ADENILSON APARECIDO SANTANA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
22	Matricula *****013 Nome ADENILSON LOPES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-05-2026) Fim (10-06-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
23	Matricula *****115 Nome ADENILSON SILVA SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
24	Matricula *****999 Nome ADERBAL FRANCA DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
25	Matricula *****616 Nome ADERILTON RIBEIRO SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
26	Matricula *****487 Nome ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
27	Matricula *****327 Nome ADILSON ALVES DINIZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

28	Matricula *****927 Nome ADILSON CARLOS RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Inicio (26-04-2026) Fim (05-05-2026)
29	Matricula *****597 Nome ADILSON DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
30	Matricula *****933 Nome ADILSON DE SOUZA GASPAR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
31	Matricula *****287 Nome ADILSON DOMINGOS FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
32	Matricula *****776 Nome ADILSON NUNES DE MORAIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
33	Matricula *****265 Nome ADIMAR DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

34	Matricula *****924 Nome ADIMIR AGUIAR CORDEIRO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
35	Matricula *****272 Nome ADINALDO GIL DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
36	Matricula *****777 Nome ADINEIA SILVA BORGES Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)			Início (02-05-2026) Fim (11-05-2026)
37	Matricula *****915 Nome ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-02-2026) Fim (14-02-2026)	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
38	Matricula *****264 Nome ADISSON TAVARES PINTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
39	Matricula *****492 Nome ADJAIR CARLOS DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

40	Matricula *****572 Nome ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
41	Matricula *****949 Nome ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
42	Matricula *****541 Nome ADNILSON ARAUJO da SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
43	Matricula *****503 Nome ADRIANA FAVETTA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)		
44	Matricula *****778 Nome ADRIANA JUSTINA DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
45	Matricula *****387 Nome ADRIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS- 03 *	Início (15-04-2026) Fim (24-04-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

46	Matricula *****846 Nome ADRIANE DA SILVA MENEZES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
47	Matricula *****400 Nome ADRIANE DALPRÁ SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
48	Matricula *****127 Nome ADRIANO ALVES ROLIM Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
49	Matricula *****699 Nome ADRIANO BELO DE VASCONCELOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
50	Matricula *****789 Nome ADRIANO CARDOSO MATOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (15-08-2026) Fim (29-08-2026)	Início (30-08-2026) Fim (13-09-2026)		
51	Matricula *****304 Nome ADRIANO COSTA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
52	Matricula *****925 Nome ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

53	Matricula *****698 Nome ADRIANO DE OLIVEIRA SALES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
54	Matricula *****733 Nome ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
55	Matricula *****860 Nome ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
56	Matricula *****780 Nome ADRIANO NONATO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
57	Matricula *****823 Nome ADRIANO VALERO DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
58	Matricula *****109 Nome ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

59	Matricula *****808 Nome ADRIELE CAMPOS DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Arquitetura - CDS - 08	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	
60	Matricula *****091 Nome ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
61	Matricula *****078 Nome AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
62	Matricula *****446 Nome AGUINALDO SILVA GOMES Cargo SÓCIOEDUCADOR	Início (12-04-2026) Fim (01-05-2026)			Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)
63	Matricula *****112 Nome AGUINALDO SILVA GOMES Cargo SÓCIOEDUCADOR	Início (12-04-2026) Fim (01-05-2026)			Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)
64	Matricula *****515 Nome AIDEE APARECIDA VORGNES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)		Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
65	Matricula *****298 Nome AILTON COSTA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

66	Matricula *****637 Nome AILTON SILVA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
67	Matricula *****225 Nome AILTON VALIM DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
68	Matricula *****100 Nome AIRTON JOSE GONCALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
69	Matricula *****302 Nome AKYLLE EGUEZ SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (24-02-2026) Fim (05-03-2026)	Inicio (24-07-2026) Fim (02-08-2026)		Inicio (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
70	Matricula *****827 Nome ALAN FERNANDES PENHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
71	Matricula *****657 Nome ALAN FERREIRA MARTINS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
72	Matricula *****692 Nome ALAN GONCALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

73	Matricula *****339 Nome ALAN JESUS DA SILVA PEDRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-02-2026) Fim (06-03-2026)
74	Matricula *****156 Nome ALANA DE FARIA MOURA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
75	Matricula *****688 Nome ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
76	Matricula *****861 Nome ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
77	Matricula *****949 Nome ALBERTO GOMES DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
78	Matricula *****386 Nome ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

79	Matricula *****540 Nome ALCEMIR DA SILVA CAMPOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
80	Matricula *****758 Nome ALCILENE DE BRITO MENEZES CASTELO BRANCO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Diárias - CDS - 04	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
81	Matricula *****210 Nome ALCIMAR AGUIAR DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
82	Matricula *****398 Nome ALCINEI MOTA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
83	Matricula *****035 Nome ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
84	Matricula *****299 Nome ALCINEI ROCHA FONTINELLI Cargo POLICIAL PENAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

85	Matricula *****862 Nome ALCINO SANCHES LESSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
86	Matricula *****420 Nome ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
87	Matricula *****951 Nome ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
88	Matricula *****343 Nome ALDAIR BARBOSA COIMBRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
89	Matricula *****220 Nome ALDAIR LUIZ MACHADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
90	Matricula *****887 Nome ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Inicio (16-02-2026) Fim (25-02-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
91	Matricula *****221 Nome ALDERLEI LIMA SABINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

92	Matricula *****918 Nome ALDIAN CUNHA SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
93	Matricula *****183 Nome ALDO DE SOUZA CARVALHO Cargo SEJUS - Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 05	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
94	Matricula *****150 Nome ALDO PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
95	Matricula *****562 Nome ALECSANDRO GOMES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (14-04-2026) Fim (23-04-2026)
96	Matricula *****134 Nome ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (20-07-2026) Fim (03-08-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (21-12-2026)		
97	Matricula *****811 Nome ALEJANDRO GABRIEL LEMOS DE ARAUJO Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)

98	Matricula *****524 Nome ALENE PEREIRA DAS NEVES NOBRE Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
99	Matricula *****177 Nome ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL ISHIGAMI Cargo SEJUS - Gerente de Classificação - CDS-07 *	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (28-12-2026) Fim (11-01-2027)		
100	Matricula *****303 Nome ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
101	Matricula *****959 Nome ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
102	Matricula *****249 Nome ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
103	Matricula *****278 Nome ALESSANDRO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

104	Matricula *****168 Nome ALESSANDRO DA SILVA JOVINO Cargo SEJUS - Chefe da Central Integrada de Alternativas Penais - CDS - 03	Inicio (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
105	Matricula *****689 Nome ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
106	Matricula *****530 Nome Alessandro Martins Santos Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
107	Matricula *****790 Nome ALESSANDRO MELO SOBREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
108	Matricula *****597 Nome ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
109	Matricula *****636 Nome ALEX CRUZ GOMES Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

110	Matricula *****809 Nome ALEX DANIEL ALENCAR Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
111	Matricula *****304 Nome ALEX FELIX MONTE Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
112	Matricula *****808 Nome ALEX GRANJEIRO MENDES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
113	Matricula *****080 Nome ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
114	Matricula *****594 Nome ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
115	Matricula *****818 Nome ALEX SANDRO BERGAMIN Cargo POLICIAL PENAL	Início (15-10-2026) Fim (24-10-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

116	Matricula *****009 Nome ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
117	Matricula *****885 Nome ALEXANDRE BARROS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
118	Matricula *****792 Nome ALEXANDRE CESAR SCHULZE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
119	Matricula *****545 Nome ALEXANDRE NAVARRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
120	Matricula *****952 Nome ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
121	Matricula *****551 Nome ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

122	Matricula *****061 Nome ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
123	Matricula *****380 Nome ALEXSANDER MARQUES GADINI Cargo FARMACÊUTICO	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
124	Matricula *****776 Nome ALEXSANDRO ALVES SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
125	Matricula *****174 Nome ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
126	Matricula *****669 Nome ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA Cargo DER - Assessor IX - CDS-09 *	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
127	Matricula *****474 Nome ALEXSANDRO SANTOS SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

128	Matricula *****062 Nome ALEXSANDRO SOUZA LEITE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
129	Matricula *****086 Nome ALEXSANDRO VIEIRA ALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
130	Matricula *****032 Nome ALICE SOARES SANTIAGO PIMENTEL Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
131	Matricula *****305 Nome ALINE BEATRIZ VEIGANT Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
132	Matricula *****059 Nome ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
133	Matricula *****043 Nome ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

134	Matricula *****817 Nome ALINE GALVAO FERREIRA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
135	Matricula *****386 Nome ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES Cargo SEJUS - Gerente de Gestão de Pessoas - CDS - 09	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
136	Matricula *****622 Nome ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
137	Matricula *****388 Nome ALISSON MOURA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
138	Matricula *****897 Nome ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
139	Matricula *****774 Nome ALLAN KENEDDY DA COSTA Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)

140	Matricula *****019 Nome ALLAN MARCOS THOMAZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
141	Matricula *****078 Nome ALMIR VEIBER Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
142	Matricula *****874 Nome ALOISIO AMORIM DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
143	Matricula *****015 Nome ALTEMIR DOS SANTOS GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
144	Matricula *****445 Nome ALZILENE BORGES LIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal II - CDS-02 *	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
145	Matricula *****842 Nome AMANDA CAMELO CORREA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)

146	Matricula *****810 Nome AMANDA LENA RYCHCIK Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Compras e Projetos - CDS - 05	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
147	Matricula *****950 Nome AMARANTE ROSA DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
148	Matricula *****589 Nome AMARO JAIR PAIVA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)
149	Matricula *****824 Nome AMAURI DA CRUZ MAIA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
150	Matricula *****525 Nome AMAURI DIAS DE ASSIS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
151	Matricula *****855 Nome AMAURY BARBOSA MARTINS NETO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

152	Matricula *****306 Nome AMILTON FERREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
153	Matricula *****119 Nome AMILTON GOMES DE PAULA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
154	Matricula *****363 Nome AMILTON SERAFIM DE SOUZA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
155	Matricula *****163 Nome AMIZAEAL GALVAO PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
156	Matricula *****110 Nome AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
157	Matricula *****587 Nome ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

158	Matricula *****659 Nome ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (18-04-2026) Fim (27-04-2026)
159	Matricula *****820 Nome ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA Cargo PSICÓLOGO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (28-12-2026) Fim (06-01-2027)	
160	Matricula *****964 Nome ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
161	Matricula *****966 Nome ANA CLARA VIEIRA FERNANDES Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
162	Matricula *****854 Nome ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (11-06-2026) Fim (20-06-2026)

163	Matricula *****307 Nome ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS Cargo SEJUS - Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento - CDS- 04 *	Inicio (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
164	Matricula *****924 Nome ANA CLAUDIA LIMA FREIRE Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
165	Matricula *****457 Nome ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
166	Matricula *****539 Nome ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
167	Matricula *****268 Nome ANA CRISTINA DA SILVA LEITAO ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
168	Matricula *****787 Nome ANA FLAVIA SOUZA PIMENTEL Cargo ASSESSOR II	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Inicio (18-09-2026) Fim (27-09-2026)

169	Matricula *****452 Nome ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (23-04-2026) Fim (02-05-2026)	Inicio (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Inicio (13-04-2026) Fim (22-04-2026)
170	Matricula *****340 Nome ANA KAROLINE DE LIMA CORREA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
171	Matricula *****405 Nome ANA MARIA GARCIA Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Inicio (15-02-2026) Fim (24-02-2026)
172	Matricula *****007 Nome ANA PAULA MOURA COLOMBO Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Inicio (13-04-2026) Fim (22-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
173	Matricula *****794 Nome ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
174	Matricula *****378 Nome ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		

175	Matricula *****112 Nome ANA SILVIA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
176	Matricula *****958 Nome ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
177	Matricula *****658 Nome ANDERSON BANDEIRA MELO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
178	Matricula *****261 Nome ANDERSON BARROS CUNHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
179	Matricula *****744 Nome ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
180	Matricula *****469 Nome ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

181	Matricula *****548 Nome ANDERSON LIMA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
182	Matricula *****887 Nome ANDERSON MAIA MACHADO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
183	Matricula *****385 Nome ANDERSON MENEZES MARTINS Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
184	Matricula *****528 Nome ANDERSON MORANTE SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
185	Matricula *****309 Nome ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (20-09-2026) Fim (09-10-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
186	Matricula *****217 Nome ANDERSON PEREIRA ALVES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

187	Matricula *****846 Nome ANDERSON PEREIRA DOS REIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
188	Matricula *****001 Nome ANDERSON ROCHA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-06-2026) Fim (13-06-2026)	Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Inicio (19-06-2026) Fim (28-06-2026)
189	Matricula *****847 Nome ANDERSON RODRIGUES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
190	Matricula *****399 Nome ANDERSON RODRIGUES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
191	Matricula *****853 Nome ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
192	Matricula *****872 Nome ANDERSON SOUZA VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

193	Matricula *****052 Nome ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
194	Matricula *****509 Nome ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
195	Matricula *****421 Nome ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
196	Matricula *****832 Nome ANDRE ALEF CARVALHO LIMA Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
197	Matricula *****310 Nome ANDRE ALVES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Inicio (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
198	Matricula *****066 Nome ANDRE DURVALINO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

199	Matricula *****203 Nome ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
200	Matricula *****204 Nome ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
201	Matricula *****735 Nome ANDRE HENRIQUE MAIA DE MELO Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (07-09-2026) Fim (16-09-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Inicio (28-08-2026) Fim (06-09-2026)
202	Matricula *****446 Nome ANDRE LUIS CARLESSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
203	Matricula *****005 Nome ANDRE MACEDO CHALEGRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
204	Matricula *****369 Nome ANDRE MARREIRO SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

205	Matricula *****408 Nome ANDRE PEREIRA ROCHA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	Inicio (15-10-2026) Fim (24-10-2026)		Inicio (23-09-2026) Fim (02-10-2026)
206	Matricula *****452 Nome ANDRE PIEDADE DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
207	Matricula *****489 Nome ANDRE TRINDADE DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
208	Matricula *****211 Nome ANDREA LITTIG DA SILVA Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
209	Matricula *****819 Nome ANDREIA ALVES CAMELO MAIA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
210	Matricula *****877 Nome ANDREIA ALVES DE ANDRADE Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
211	Matricula *****630 Nome ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

212	Matricula *****205 Nome ANDREIA FAYA SIEBERT Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
213	Matricula *****645 Nome ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
214	Matricula *****063 Nome ANDRESSA DE OLIVEIRA ANDRADE BRANDAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (29-06-2026) Fim (28-07-2026)			
215	Matricula *****148 Nome ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)	Inicio (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
216	Matricula *****564 Nome ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIOIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	
217	Matricula *****386 Nome ANGELO DE MELO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)

218	Matricula *****609 Nome ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (11-11-2026) Fim (20-11-2026)		Início (19-03-2026) Fim (28-03-2026)
219	Matricula *****379 Nome ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
220	Matricula *****367 Nome ANILTO GOMES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
221	Matricula *****600 Nome ANILTON CAMPOS FARIA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
222	Matricula *****522 Nome ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
223	Matricula *****207 Nome ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA Cargo POLICIAL PENAL	Início (05-11-2026) Fim (14-11-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (15-11-2026) Fim (24-11-2026)

224	Matricula *****603 Nome ANSELMO SANTOS PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
225	Matricula *****052 Nome ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
226	Matricula *****741 Nome ANTONIA DA CONCEICAO RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
227	Matricula *****143 Nome ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
228	Matricula *****739 Nome ANTONIAS TELIS BESSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
229	Matricula *****205 Nome ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

230	Matricula *****265 Nome ANTONIO AFONSO BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
231	Matricula *****978 Nome ANTONIO ALVES FLOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
232	Matricula *****591 Nome ANTONIO ANDRADE CARNEIRO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
233	Matricula *****465 Nome ANTONIO APARECIDO SANTANA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		
234	Matricula *****975 Nome ANTONIO ARGEU LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
235	Matricula *****273 Nome ANTONIO BENTO LACERDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

236	Matricula *****858 Nome ANTONIO BUENO DA FONSECA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
237	Matricula *****731 Nome ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Inicio (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			
238	Matricula *****281 Nome ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
239	Matricula *****501 Nome ANTONIO CARLOS GOMES LEITE Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
240	Matricula *****772 Nome ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
241	Matricula *****745 Nome ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (15-02-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (15-11-2026)		

242	Matricula *****598 Nome ANTONIO DA CRUZ Cargo ASSESSOR TÉCNICO REGIONAL SEPOG	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
243	Matricula *****692 Nome ANTONIO DA SILVA MONTEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
244	Matricula *****525 Nome ANTONIO DONIZETE FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
245	Matricula *****016 Nome ANTONIO DOS SANTOS SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
246	Matricula *****856 Nome ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
247	Matricula *****712 Nome ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

248	Matricula *****615 Nome ANTONIO FERREIRA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
249	Matricula *****844 Nome ANTONIO FLORENTINO BIANQUE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
250	Matricula *****871 Nome ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
251	Matricula *****810 Nome ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
252	Matricula *****071 Nome ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (14-05-2026) Fim (23-05-2026)
253	Matricula *****285 Nome ANTONIO JOSE HOLANDA LEITE CRUZ Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

254	Matricula *****621 Nome ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
255	Matricula *****945 Nome ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
256	Matricula *****387 Nome ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
257	Matricula *****852 Nome ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-08-2026) Fim (10-09-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
258	Matricula *****296 Nome ANTONIO MARCOS DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
259	Matricula *****975 Nome ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)

260	Matricula *****980 Nome ANTONIO MORAIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
261	Matricula *****358 Nome ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
262	Matricula *****231 Nome ANTONIO ORTOLANE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-01-2026) Fim (12-01-2026)	Inicio (02-06-2026) Fim (21-06-2026)		
263	Matricula *****113 Nome ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Inicio (15-05-2026) Fim (24-05-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
264	Matricula *****356 Nome ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
265	Matricula *****289 Nome ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)

266	Matricula *****014 Nome APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
267	Matricula *****952 Nome APARECIDO DACANAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
268	Matricula *****566 Nome APARECIDO LIMA DE AZEVEDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
269	Matricula *****888 Nome AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
270	Matricula *****135 Nome ARACI FERREIRA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
271	Matricula *****286 Nome ARCELINO DE SOUZA PINHEIRO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (12-03-2026) Fim (21-03-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

272	Matricula *****841 Nome ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
273	Matricula *****003 Nome ARIEL DOS SANTOS CARDOZO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
274	Matricula *****870 Nome ARIMALDO NOBRE DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-01-2026) Fim (12-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
275	Matricula *****494 Nome ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
276	Matricula *****775 Nome ARISTEU CAMARGO DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
277	Matricula *****203 Nome ARIVAN MARTINS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

278	Matricula *****706 Nome ARLEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (27-07-2026) Fim (10-08-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
279	Matricula *****869 Nome ARLETE VRENA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
280	Matricula *****896 Nome ARNALDO DA SILVA FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
281	Matricula *****843 Nome ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
282	Matricula *****543 Nome AROLD ALVES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
283	Matricula *****313 Nome ARTHUR MIGUEL SENN Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

284	Matricula *****542 Nome ARY DE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
285	Matricula *****810 Nome ATAIZU PINTO FONSECA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (20-12-2026) Fim (29-12-2026)		Inicio (20-02-2026) Fim (01-03-2026)
286	Matricula *****474 Nome ATIBERTO LIMA MEDEIROS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-04-2026) Fim (10-05-2026)			Inicio (11-04-2026) Fim (20-04-2026)
287	Matricula *****622 Nome ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
288	Matricula *****948 Nome AUDA CARDOSO DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (16-04-2026) Fim (25-04-2026)
289	Matricula *****956 Nome AURICELIA GOUVEA CAETANO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Inicio (13-03-2026) Fim (22-03-2026)

290	Matricula *****134 Nome AZAEL DA FONSECA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
291	Matricula *****511 Nome BEATRIZ MOTA RIBEIRO Cargo SEJUS - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (03-12-2026) Fim (17-12-2026)		
292	Matricula *****547 Nome BELMIRO DE BRITO BARBOSA Cargo SEJUS - Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV - CDS-01 *	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
293	Matricula *****911 Nome BENANIAS FERREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
294	Matricula *****817 Nome BENTO MANOEL DA SILVA NETO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
295	Matricula *****526 Nome BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

296	Matricula *****453 Nome BRAULIO HENRIQUE MENACHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
297	Matricula *****727 Nome BRENA GABRIELA LEMOS MARINHO Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
298	Matricula *****472 Nome BRENO MARQUES AMARAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
299	Matricula *****681 Nome BRUNA GOMES LIMA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
300	Matricula *****500 Nome BRUNO CELMAN ROCA Cargo MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Inicio (04-12-2026) Fim (02-01-2027)			
301	Matricula *****615 Nome BRUNO FELIPE DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Rede e Comunicação - CDS - 05 *	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (20-11-2026) Fim (29-11-2026)

302	Matricula *****144 Nome BRUNO FERREIRA DE MIRANDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-08-2026) Fim (31-08-2026)	Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
303	Matricula *****548 Nome BRUNO PEREIRA DOS SANTOS Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
304	Matricula *****619 Nome BRUNO PEREIRA FERNANDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
305	Matricula *****370 Nome BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-06-2026) Fim (18-07-2026)			
306	Matricula *****698 Nome CADMO ROQUE BARBETO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
307	Matricula *****223 Nome CALEBE AGRA CATUNDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)	Inicio (16-07-2026) Fim (25-07-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

308	Matricula *****116 Nome CAMILA TORRES LORENCINI Cargo POLICIAL PENAL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
309	Matricula *****117 Nome CAMILA VIEIRA MARTINS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		
310	Matricula *****215 Nome CARITAS DANTAS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
311	Matricula *****515 Nome CARLA DJANINE DE LIMA OLIVEIRA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
312	Matricula *****373 Nome CARLA GONCALVES LEITE Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
313	Matricula *****283 Nome CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

314	Matricula *****747 Nome CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	
315	Matricula *****259 Nome CARLONES SILVA NORBERTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
316	Matricula *****275 Nome CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
317	Matricula *****429 Nome CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
318	Matricula *****528 Nome CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
319	Matricula *****341 Nome CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (07-08-2026) Fim (16-08-2026)	Inicio (16-10-2026) Fim (25-10-2026)		Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)

320	Matricula *****904 Nome CARLOS ALBERTO VILAS BOAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
321	Matricula *****080 Nome CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
322	Matricula *****201 Nome CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
323	Matricula *****556 Nome CARLOS ALMEIDA DE ASSIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
324	Matricula *****225 Nome CARLOS ANTONIO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
325	Matricula *****082 Nome CARLOS BUENO PINHEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

326	Matricula *****137 Nome CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
327	Matricula *****112 Nome CARLOS DUARTE COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (16-04-2026) Fim (05-05-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
328	Matricula *****595 Nome CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
329	Matricula *****731 Nome CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
330	Matricula *****240 Nome CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Inicio (12-07-2026) Fim (21-07-2026)
331	Matricula *****118 Nome CARLOS HENRIQUE DE OLIVIERA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

332	Matricula *****447 Nome CARLOS HENRIQUE KLIPEL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
333	Matricula *****244 Nome CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
334	Matricula *****451 Nome CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
335	Matricula *****478 Nome CARLOS JOSE DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
336	Matricula *****422 Nome CARLOS JUNIO ONORIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)		Inicio (11-04-2026) Fim (20-04-2026)
337	Matricula *****492 Nome CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART Cargo MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Inicio (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		

338	Matricula *****492 Nome CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART Cargo MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
339	Matricula *****492 Nome CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART Cargo MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
340	Matricula *****492 Nome CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART Cargo MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
341	Matricula *****007 Nome CARLOS MAGNO PAIVA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
342	Matricula *****980 Nome CARLOS PROCOPIUK Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
343	Matricula *****944 Nome CAROLINA MOURA DA COSTA PASCOAL Cargo ASSESSOR II	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)
344	Matricula *****119 Nome CASSIA AGUETONI Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

345	Matricula *****242 Nome CÁSSIA CRISTIANE GALINDO Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
346	Matricula *****083 Nome CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
347	Matricula *****379 Nome CATARINA DINIZ LESSA DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR II	Início (08-09-2026) Fim (07-10-2026)			
348	Matricula *****895 Nome CELENICE MARQUES COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
349	Matricula *****909 Nome CELESTINO LESSA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
350	Matricula *****135 Nome CELIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

351	Matricula *****763 Nome CELIA MARIA DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo do Programa de Gestão Financeira e Suprimento de Fundos - CDS - 05	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
352	Matricula *****490 Nome CELIA REGINA MAIA DA SILVA POLES Cargo POLICIAL PENAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (07-09-2026) Fim (16-09-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
353	Matricula *****748 Nome CELIO LUIZ DE LIMA Cargo SEJUS - Diretor Geral da Polícia Penal - CDS - 14 *	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
354	Matricula *****317 Nome CELIO ZACARIAS DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
355	Matricula *****556 Nome CELSON FRANCISCO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
356	Matricula *****859 Nome CELSON MARIANO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

357	Matricula *****133 Nome CELSO PIZZI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
358	Matricula *****690 Nome CELSO QUIRINO CARDOSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
359	Matricula *****898 Nome CELSON FORGIARINI CORDEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
360	Matricula *****536 Nome CERLY TARGA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
361	Matricula *****955 Nome CHARLEI ANDRE VENTORIN Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Inicio (25-08-2026) Fim (03-09-2026)		Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
362	Matricula *****790 Nome CHARLENE DE SOUZA MIGNONI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
363	Matricula *****109 Nome CHARLES ALVES TENORIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

364	Matricula *****290 Nome CHARLES BASTOS DE MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
365	Matricula *****408 Nome CHARLES DA CUNHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (22-01-2026) Fim (10-02-2026)			Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
366	Matricula *****910 Nome CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
367	Matricula *****782 Nome CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (17-07-2026) Fim (05-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
368	Matricula *****146 Nome CHARLES LIMA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
369	Matricula *****825 Nome CHRISTOPHE CANTAO PESSOA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

370	Matricula *****856 Nome CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
371	Matricula *****269 Nome CICERA DA CONCEICAO DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
372	Matricula *****864 Nome CICERO BATISTA SOBRINHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-04-2026) Fim (13-04-2026)	Inicio (18-07-2026) Fim (27-07-2026)		Inicio (14-04-2026) Fim (23-04-2026)
373	Matricula *****721 Nome CICERO GOMES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
374	Matricula *****108 Nome CICERO LIMA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
375	Matricula *****318 Nome CICERO LOPES RODRIGUES Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

376	Matricula *****596 Nome CIDÉLIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
377	Matricula *****385 Nome CILDO MENDONZA SANTANA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
378	Matricula *****751 Nome CINTHIA GRACIELLE DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
379	Matricula *****181 Nome CINTIA DANIELE LOPES SÁ Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (09-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (06-10-2026) Fim (20-10-2026)		
380	Matricula *****145 Nome CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
381	Matricula *****866 Nome CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

382	Matricula *****668 Nome CLAITON NEEY DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
383	Matricula *****869 Nome CLARICE PESSOA DA COSTA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
384	Matricula *****955 Nome CLAUDECIR BARTELS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
385	Matricula *****927 Nome CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
386	Matricula *****623 Nome CLAUDEMIR FERREIRA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
387	Matricula *****871 Nome CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

388	Matricula *****389 Nome CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
389	Matricula *****567 Nome CLAUDIA ALINE GOMES DE CARVALHO Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Inicio (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)
390	Matricula *****791 Nome CLAUDIA FERNANDA MACEDO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
391	Matricula *****492 Nome CLAUDIA IANA STEVENS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
392	Matricula *****384 Nome CLAUDINEI BATISTA JUSTINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
393	Matricula *****216 Nome CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)

394	Matricula *****120 Nome CLAUDINEI DOMINGOS Cargo SEJUS - Chefe de Cartório - CDS-04 *	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
395	Matricula *****961 Nome CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
396	Matricula *****823 Nome CLAUDINEI MARQUES DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
397	Matricula *****493 Nome CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
398	Matricula *****083 Nome CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (12-03-2026) Fim (21-03-2026)
399	Matricula *****379 Nome CLAUDIO DA SILVA XAVIER Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)

400	Matricula *****086 Nome CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
401	Matricula *****941 Nome CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
402	Matricula *****255 Nome CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
403	Matricula *****957 Nome CLAUDIO LOPES NEGREIROS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
404	Matricula *****456 Nome CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (11-10-2026) Fim (20-10-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
405	Matricula *****824 Nome CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

406	Matricula *****816 Nome CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
407	Matricula *****909 Nome CLAUDIO SIDNEI DE MATOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
408	Matricula *****885 Nome CLAUDIO SILVA E MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
409	Matricula *****728 Nome CLAUDIO TELES FRANÇA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
410	Matricula *****319 Nome CLAUDIO TONI BUENO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
411	Matricula *****840 Nome CLAUDIR JARDIM GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
412	Matricula *****838 Nome CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (14-05-2026) Fim (23-05-2026)

413	Matricula *****727 Nome CLAYTON LUZ PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
414	Matricula *****962 Nome CLEBER CARLOS ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
415	Matricula *****828 Nome CLEBER MARIANO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
416	Matricula *****121 Nome CLEBER RODRIGUES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
417	Matricula *****752 Nome CLEBER VIEIRA PAULA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
418	Matricula *****050 Nome CLEBERSON FIDELIS MARTINHO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal VII - CDS-07 *	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

419	Matricula *****857 Nome CLEBERVAN DA SILVA MORAIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
420	Matricula *****122 Nome CLEBES BRITO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
421	Matricula *****612 Nome CLEBES DIAS FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
422	Matricula *****924 Nome CLEBSON JACINTO BEZERRA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
423	Matricula *****242 Nome CLEBSON SILVA MATOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
424	Matricula *****907 Nome CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

425	Matricula *****514 Nome CLEDIMIR GONCALVES BUENO AIRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
426	Matricula *****203 Nome CLEDIO LOOSE Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
427	Matricula *****922 Nome CLEDSON FERREIRA BRASIL Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
428	Matricula *****470 Nome CLEI GOMES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
429	Matricula *****312 Nome CLEICIANE NUNES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
430	Matricula *****753 Nome CLEICIVANIA LIMA DA SILVA CAMARGO Cargo POLICIAL PENAL	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

431	Matricula *****878 Nome CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
432	Matricula *****271 Nome CLEIDIANE DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
433	Matricula *****323 Nome CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
434	Matricula *****724 Nome CLEINER DALTON DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
435	Matricula *****344 Nome CLEITON ARAGAO DE ALMEIDA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (24-03-2026) Fim (02-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
436	Matricula *****750 Nome CLEITON CAMILLO SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (30-12-2026) Fim (18-01-2027)			Inicio (18-12-2026) Fim (27-12-2026)

437	Matricula *****560 Nome CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
438	Matricula *****162 Nome CLEITON GALDINO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
439	Matricula *****756 Nome CLEMILSON DIAS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
440	Matricula *****963 Nome CLEOFAS ARISTOTELES NOGUEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Desenvolvimento e Programação - CDS - 05	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Inicio (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
441	Matricula *****512 Nome CLEOMIRA NOVAES RELVAS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Inicio (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
442	Matricula *****604 Nome CLEONICE LUCENA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

443	Matricula *****394 Nome CLERIO ALMERINDO KNAACK Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
444	Matricula *****879 Nome CLERTON DE SOUZA LEITE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
445	Matricula *****123 Nome CLESER DA SILVA GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
446	Matricula *****837 Nome CLESIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
447	Matricula *****529 Nome CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
448	Matricula *****142 Nome CLEUDO ALVARACO DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

449	Matricula *****799 Nome CLEUDSON BENTO LACERDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
450	Matricula *****458 Nome CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
451	Matricula *****124 Nome CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
452	Matricula *****248 Nome CLEYBER DUTRA MACHADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
453	Matricula *****479 Nome CLEYDE SOARES SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
454	Matricula *****815 Nome CLEYTON COELHO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)

455	Matricula *****238 Nome CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Classificação - CDS - 05	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
456	Matricula *****059 Nome COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
457	Matricula *****787 Nome COSMOS EUGENIO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
458	Matricula *****411 Nome CRISANARA MAZZA DE TOLEDO Cargo SEJUS - Corregedor-Geral - CDS - 11 *	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
459	Matricula *****321 Nome CRISPINIANO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
460	Matricula *****168 Nome CRISTIAN JOSE GUGLIEL Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

461	Matricula *****880 Nome CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
462	Matricula *****530 Nome CRISTIANE DA SILVA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
463	Matricula *****058 Nome CRISTIANE DO CARMO COSTA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
464	Matricula *****103 Nome CRISTIANE DO CARMO COSTA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
465	Matricula *****473 Nome CRISTIANE GARCIA DA SILVA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
466	Matricula *****494 Nome CRISTIANE LEITE SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)

467	Matricula *****516 Nome CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
468	Matricula *****542 Nome CRISTIANE PESSOA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
469	Matricula *****669 Nome CRISTIANE SOUZA MORAES Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-11-2026) Fim (01-12-2026)			Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)
470	Matricula *****626 Nome CRISTIANI APARECIDA SOTOCORNO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
471	Matricula *****322 Nome CRISTIANO DA SILVA COELHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
472	Matricula *****164 Nome CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)

473	Matricula *****323 Nome CRISTIANO FELIX MONTE Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
474	Matricula *****497 Nome CRISTIANO MENDONCA BISPO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
475	Matricula *****236 Nome CRISTIANO MENEZES ALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
476	Matricula *****103 Nome CRISTIANO MOREIRA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
477	Matricula *****910 Nome CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
478	Matricula *****957 Nome CRISTIANO RODRIGUES E SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

479	Matricula *****818 Nome CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
480	Matricula *****164 Nome CRISTINA MARIA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)		
481	Matricula *****873 Nome CRISTINA ONIZ DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
482	Matricula *****598 Nome DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
483	Matricula *****459 Nome DAIANE BELUSSI BRITO Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
484	Matricula *****337 Nome DAIANE JOICE PEIXOTO DA SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)

485	Matricula *****739 Nome DAIHANE REGINA LOPES GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
486	Matricula *****071 Nome DALMIRO MARTINI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
487	Matricula *****779 Nome DAMARIS ANTÔNIA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
488	Matricula *****740 Nome DAMISON ARAUJO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
489	Matricula *****268 Nome DANIEL ADELINO DE ARRUDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
490	Matricula *****266 Nome DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO Cargo SEJUS - Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV - CDS-01 *	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)

491	Matricula *****262 Nome DANIEL COSTA SOBREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
492	Matricula *****212 Nome DANIEL DA COSTA NEVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
493	Matricula *****639 Nome DANIEL GARCIA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
494	Matricula *****704 Nome DANIEL MARTINS BENICIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
495	Matricula *****263 Nome DANIEL MENDES MARTINS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (12-07-2026) Fim (21-07-2026)
496	Matricula *****844 Nome DANIEL MOREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
497	Matricula *****533 Nome DANIEL NUNES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

498	Matricula *****866 Nome DANIEL PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
499	Matricula *****511 Nome DANIEL RODRIGO DA SILVA ALVES Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
500	Matricula *****741 Nome DANIEL SAULO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
501	Matricula *****642 Nome DANIEL TOMÁS SCHLENDER Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (12-11-2026) Fim (01-12-2026)			Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)
502	Matricula *****378 Nome DANIELA DE LIMA MASSA BERNARDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
503	Matricula *****337 Nome DANIELE PAULA SANCHES Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Contabilidade - CDS - 08	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Inicio (12-07-2026) Fim (21-07-2026)

504	Matricula *****929 Nome DANIELLE ENDLISH ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
505	Matricula *****742 Nome DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-12-2026) Fim (03-01-2027)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
506	Matricula *****630 Nome DANILO AFONSO SEVERIANO Cargo ASSESSOR II	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (10-07-2026) Fim (19-07-2026)
507	Matricula *****829 Nome DANILO CORA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
508	Matricula *****641 Nome DANILO MOTA XAVIER Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
509	Matricula *****768 Nome DARCIR CARNEIRO DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-11-2026) Fim (21-11-2026)			Inicio (22-11-2026) Fim (01-12-2026)

510	Matricula *****254 Nome DARCIR CARNEIRO DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-11-2026) Fim (21-11-2026)			Início (22-11-2026) Fim (01-12-2026)
511	Matricula *****532 Nome DARLI BORGES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
512	Matricula *****222 Nome DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
513	Matricula *****743 Nome DAVI BATISTA FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
514	Matricula *****766 Nome DAVI MENDONCA DOS SANTOS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (28-08-2026) Fim (11-09-2026)		
515	Matricula *****729 Nome DAVID DA SILVA BRITO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

516	Matricula *****215 Nome DAVID JOAO CARDOSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
517	Matricula *****176 Nome DAVID LUCAS DE SOUZA BEZERRA Cargo ASSESSOR II	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
518	Matricula *****518 Nome DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK Cargo ENFERMEIRO	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (27-09-2026)		
519	Matricula *****475 Nome DEBORA DA SILVA DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Inicio (07-02-2026) Fim (16-02-2026)
520	Matricula *****654 Nome DEBORA DO AMARAL BARROSO AQUERLLY Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
521	Matricula *****258 Nome DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

522	Matricula *****119 Nome DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
523	Matricula *****713 Nome DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
524	Matricula *****471 Nome DELI RIBEIRO SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
525	Matricula *****341 Nome DELMAR FERNANDES SILVA FILHO Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
526	Matricula *****860 Nome DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
527	Matricula *****856 Nome DENILSON CARLOS XAVIER DA COSTA Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

528	Matricula *****577 Nome DENISE RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
529	Matricula *****803 Nome DENISON DA SILVA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
530	Matricula *****614 Nome DEONICIA SOUZA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
531	Matricula *****837 Nome DERICKE DA SILVA GAMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-08-2026) Fim (07-09-2026)			Inicio (08-08-2026) Fim (17-08-2026)
532	Matricula *****007 Nome DERLAN DIOGENES MARIM Cargo SEJUS - Gerente da Política de Alternativas Penais - CDS-08 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
533	Matricula *****204 Nome DERLI ANTONIO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
534	Matricula *****917 Nome DERNIVAL SANTOS LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

535	Matricula *****720 Nome DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
536	Matricula *****670 Nome DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
537	Matricula *****730 Nome DEYVID JOSE BARRETO VIANA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
538	Matricula *****266 Nome DHONATA BRASIL BRISSOW Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (08-03-2026) Fim (17-03-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (26-02-2026) Fim (07-03-2026)
539	Matricula *****618 Nome DIANA DOS SANTOS MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
540	Matricula *****449 Nome DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

541	Matricula *****126 Nome DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
542	Matricula *****424 Nome DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Inicio (14-03-2026) Fim (23-03-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
543	Matricula *****839 Nome DIEGO DUARTE PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
544	Matricula *****858 Nome DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (24-12-2026) Fim (12-01-2027)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
545	Matricula *****327 Nome DIEGO GIBRAN MENDES BORGES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
546	Matricula *****405 Nome DIEGO PANDOLFI BERNARDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
547	Matricula *****236 Nome DIEGO SALLES SAMPAIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-02-2026) Fim (04-03-2026)			Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

548	Matricula *****901 Nome DILCILENE LIMA SAMPAIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
549	Matricula *****226 Nome DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
550	Matricula *****877 Nome DIMAS DE ARAUJO BARROS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
551	Matricula *****830 Nome DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
552	Matricula *****623 Nome DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
553	Matricula *****613 Nome DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
554	Matricula *****858 Nome DIOGO CABRAL DA LUZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

555	Matricula *****397 Nome DIOGO FERNANDES CAMARGO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
556	Matricula *****798 Nome DIOGO JUNIOR SALES DO CASAL Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)	Inicio (10-03-2026) Fim (19-03-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
557	Matricula *****202 Nome DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
558	Matricula *****202 Nome DIONE DOS SANTOS COUTINHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
559	Matricula *****839 Nome DIONE SANTIAGO COELHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
560	Matricula *****687 Nome DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
561	Matricula *****265 Nome DIRCEU MOACIR MARTINI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-07-2026) Fim (21-07-2026)			Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)

562	Matricula *****930 Nome DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
563	Matricula *****496 Nome DONIZETE APARECIDO CATANHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
564	Matricula *****960 Nome DONIZETE JOAO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
565	Matricula *****970 Nome DONIZETTI RAMOS PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
566	Matricula *****188 Nome DOUGLAS ALVES BEZERRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (05-06-2026) Fim (14-06-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
567	Matricula *****732 Nome DOUGLAS BONFIM FIRMINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

568	Matricula *****279 Nome DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
569	Matricula *****712 Nome DOUGLISMAR GOMES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
570	Matricula *****398 Nome DUAN CUNHA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
571	Matricula *****733 Nome DUBERTI OREAY Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
572	Matricula *****693 Nome DULCIO LOPES MENDES Cargo ODONTÓLOGO	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		
573	Matricula *****719 Nome EBENÉZER MOREIRA BORGES Cargo SEJUS - Secretário Adjunto de Estado da Justiça - CDS-17 *	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)

574	Matricula *****748 Nome ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
575	Matricula *****198 Nome ECLEILTON EGUEZ EVARISTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
576	Matricula *****246 Nome ECLIAN DA SILVA FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (23-06-2026) Fim (02-07-2026)	Início (26-11-2026) Fim (05-12-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
577	Matricula *****734 Nome EDEILSON ELLER ANERTH Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
578	Matricula *****426 Nome EDENILSON FERNANDES PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
579	Matricula *****127 Nome EDER JUNIOR EUGENIO DE MORAIS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

580	Matricula *****237 Nome EDER NONATO DA SILVA SANTOS Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Início (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Início (05-12-2026) Fim (14-12-2026)
581	Matricula *****482 Nome EDERLUCIO VENTURIM Cargo POLICIAL PENAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
582	Matricula *****663 Nome EDERSON ADOLFO CHEREGATTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
583	Matricula *****429 Nome EDERSON MENDONCA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
584	Matricula *****802 Nome EDEVALDO ANDRADE SCHULZE Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
585	Matricula *****077 Nome EDEVALDO FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
586	Matricula *****678 Nome EDGAR BENICIO DE CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

587	Matricula *****913 Nome EDI CARLOS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
588	Matricula *****803 Nome EDICARDO GOMES DE MATOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
589	Matricula *****411 Nome EDICLEY OLIVEIRA VIANA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
590	Matricula *****249 Nome EDIEL RIBEIRO DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
591	Matricula *****497 Nome EDILAINE NUNES ROSA PETERSEN Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
592	Matricula *****671 Nome EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO Cargo POLICIAL PENAL	Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)
593	Matricula *****735 Nome EDILSON DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

594	Matricula *****591 Nome EDILSON FERREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
595	Matricula *****800 Nome EDILSON GOMES SANTANA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
596	Matricula *****391 Nome EDIMAR GOMES LEAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
597	Matricula *****797 Nome EDIMAR LUIZ DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
598	Matricula *****128 Nome EDIMAR MARCOS KEMPIM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
599	Matricula *****142 Nome EDINA CRISTINA FARIAS TITON Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)		Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
600	Matricula *****012 Nome EDINALDO BARBOSA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-02-2026) Fim (14-02-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (15-02-2026) Fim (24-02-2026)

601	Matricula *****636 Nome EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
602	Matricula *****720 Nome EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
603	Matricula *****593 Nome EDINEI APARECIDA SCHULZE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
604	Matricula *****175 Nome EDINEI JOAQUIM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
605	Matricula *****553 Nome EDINELSON GOMES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Inicio (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
606	Matricula *****931 Nome EDIO VIEIRA BIET Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
607	Matricula *****811 Nome EDIVALDO SOARES CAETANO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-03-2026) Fim (02-04-2026)			Inicio (04-03-2026) Fim (13-03-2026)

608	Matricula *****085 Nome EDMAR PEREIRA DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
609	Matricula *****680 Nome EDMILSON DIAS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
610	Matricula *****721 Nome EDMILSON JORDAO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
611	Matricula *****451 Nome EDMILSON LACERDA LEITE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
612	Matricula *****498 Nome EDNA FERREIRA DE CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
613	Matricula *****012 Nome Edna Fidelis Cruz Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
614	Matricula *****129 Nome EDNALDO DE SOUZA TRINDADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

615	Matricula *****955 Nome EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-02-2026) Fim (04-03-2026)			Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
616	Matricula *****329 Nome EDNEI MENEZES DE ASSIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
617	Matricula *****250 Nome EDNILSO RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (16-12-2026) Fim (04-01-2027)			Inicio (06-12-2026) Fim (15-12-2026)
618	Matricula *****330 Nome EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
619	Matricula *****371 Nome EDSON ALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
620	Matricula *****372 Nome EDSON ALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
621	Matricula *****764 Nome EDSON CELESTINO GONCALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)

622	Matricula *****762 Nome EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
623	Matricula *****245 Nome EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
624	Matricula *****881 Nome EDSON GONCALVES DE ABREU Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
625	Matricula *****606 Nome EDSON LEITAO DE MENEZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
626	Matricula *****083 Nome EDSON LUIZ FARIAS ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)
627	Matricula *****812 Nome EDSON NOVAIS MOTA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)		Inicio (12-03-2026) Fim (21-03-2026)

628	Matricula *****367 Nome EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
629	Matricula *****801 Nome EDSON PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
630	Matricula *****681 Nome EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
631	Matricula *****081 Nome EDSON TOMAZI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
632	Matricula *****353 Nome EDUARDO ALVES TEXEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (06-03-2026) Fim (15-03-2026)
633	Matricula *****258 Nome EDUARDO BARROS PINTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

634	Matricula *****263 Nome EDUARDO CRUZ JANUARIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Inicio (11-10-2026) Fim (20-10-2026)
635	Matricula *****932 Nome EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
636	Matricula *****605 Nome EDUARDO GOMES DE MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
637	Matricula *****262 Nome EDUARDO GUEDES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
638	Matricula *****401 Nome EDUARDO LEITE ANTONIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
639	Matricula *****604 Nome EDUARDO LOPES DELGADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (02-01-2027)		

640	Matricula *****278 Nome EDUARDO PINHEIRO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
641	Matricula *****363 Nome EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
642	Matricula *****425 Nome EDUARDO SHITOKO TOMA Cargo ODONTÓLOGO	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
643	Matricula *****395 Nome EDVALDO DA GRACA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
644	Matricula *****722 Nome EDVALDO DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
645	Matricula *****120 Nome EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Inicio (14-05-2026) Fim (23-05-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

646	Matricula *****664 Nome EDVAN DA SILVA SOARES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
647	Matricula *****561 Nome EDVAN NASCIMENTO MARINHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
648	Matricula *****861 Nome EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS Cargo SEJUS - Controlador Interno - CDS-09 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (11-11-2026) Fim (20-11-2026)		Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
649	Matricula *****385 Nome EDVANIA FEITOSA ANDRADE Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Inicio (03-02-2026) Fim (04-03-2026)			
650	Matricula *****876 Nome EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
651	Matricula *****130 Nome EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

652	Matricula *****962 Nome ELAIR HENRIQUE ROOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
653	Matricula *****129 Nome ELANDIO MENDES DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (15-05-2026) Fim (24-05-2026)
654	Matricula *****467 Nome ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
655	Matricula *****514 Nome ELCIO DE LEMES GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
656	Matricula *****348 Nome ELDO DA COSTA ABREU Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
657	Matricula *****993 Nome ELDO RASTEIRO DE MORAIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)	Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)		Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)
658	Matricula *****117 Nome ELDO RICARDO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		

659	Matricula *****177 Nome ELEN ALVES NETTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
660	Matricula *****447 Nome ELEN LARISSA ANCHIETA CAVALCANTE Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
661	Matricula *****830 Nome ELENE DE SOUZA OLIVEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Frequência e Adicionais - CDS - 04	Inicio (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
662	Matricula *****863 Nome ELENE SANTOS DE OLIVEIRA BRITO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
663	Matricula *****056 Nome ELEONICE PEREIRA DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Inicio (13-05-2026) Fim (22-05-2026)		Inicio (23-01-2026) Fim (01-02-2026)
664	Matricula *****120 Nome ELESSANDRO COSTA EUFRASIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (16-07-2026) Fim (25-07-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

665	Matricula *****131 Nome ELI DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
666	Matricula *****601 Nome ELIANA BALONECK DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-05-2026) Fim (01-06-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
667	Matricula *****914 Nome ELIANA JESUS NICACIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
668	Matricula *****230 Nome ELIANA MARTINS FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
669	Matricula *****519 Nome ELIANA ROCHA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
670	Matricula *****924 Nome ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

671	Matricula *****422 Nome ELIANE APARECIDA MARÇOLA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
672	Matricula *****481 Nome ELIANE BANDEIRA DO NASCIMENTO Cargo SEJUS - Assessor II - CDS- 02 *	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)
673	Matricula *****237 Nome ELIANE DELARMELINA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)		Início (12-07-2026) Fim (21-07-2026)
674	Matricula *****293 Nome ELIANE FREITAS NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
675	Matricula *****410 Nome ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS- 04 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (16-04-2026) Fim (25-04-2026)
676	Matricula *****501 Nome ELIANE VIEIRA DE PAULA Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)	Início (31-08-2026) Fim (09-09-2026)		Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)

677	Matricula *****777 Nome ELIAS DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (20-10-2026)	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
678	Matricula *****332 Nome ELIAS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
679	Matricula *****992 Nome ELIAS DANTAS PINTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
680	Matricula *****611 Nome ELIAS DE ATAIDE SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
681	Matricula *****000 Nome ELIAS FERNANDES RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
682	Matricula *****972 Nome ELIAS FERREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
683	Matricula *****679 Nome ELIAS GARCIA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

684	Matricula *****232 Nome ELIAS NEREU TETI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
685	Matricula *****719 Nome ELIAS RODRIGUES DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
686	Matricula *****502 Nome ELICELIO MACEDO AMARO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
687	Matricula *****836 Nome ELIDOMAR DUARTE FREIRES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (19-05-2026) Fim (28-05-2026)
688	Matricula *****580 Nome ELIEL DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (12-03-2026)			
689	Matricula *****779 Nome ELIEL DE SOUZA SA Cargo SEJUS - Gerente de Monitoração Eletrônica - CDS - 07	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

690	Matricula *****277 Nome ELIEL MEIRELES SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
691	Matricula *****804 Nome ELIELSON PIRES DOS SANTOS Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
692	Matricula *****765 Nome ELIESER ARAUJO SOUZA RENNER Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
693	Matricula *****216 Nome ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA AMOEDO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)
694	Matricula *****123 Nome ELIEU DA SILVA FREITAS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
695	Matricula *****977 Nome ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

696	Matricula *****833 Nome ELIEZER DOS SANTOS DOURADO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
697	Matricula *****208 Nome ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
698	Matricula *****089 Nome ELIGIANE GOMES VERNEQUE Cargo PSICOLÓGO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
699	Matricula *****209 Nome ELINO SILVA DE ARAUJO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)		
700	Matricula *****289 Nome ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
701	Matricula *****570 Nome ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)

702	Matricula *****805 Nome ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
703	Matricula *****070 Nome ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
704	Matricula *****767 Nome ELISEU BARROS Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
705	Matricula *****538 Nome ELISMAR DIAS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
706	Matricula *****231 Nome ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR Cargo SEJUS - Gerente de Patrimônio e Logística - CDS-08 *	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
707	Matricula *****807 Nome ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

708	Matricula *****499 Nome ELISSON LEMOS DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
709	Matricula *****401 Nome ELISVANIA FERNANDES ROCHA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
710	Matricula *****884 Nome ELITO ALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
711	Matricula *****996 Nome ÉLITO DOS SANTOS NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
712	Matricula *****213 Nome ELITO FREIRE RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
713	Matricula *****264 Nome ELIVELTON ARAUJO CUNHA Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

714	Matricula *****208 Nome ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
715	Matricula *****386 Nome ELIZANDRO SALES DE ANDRADE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
716	Matricula *****109 Nome ELIZANGELA CODINHOTO Cargo PSICOLÓGO	Inicio (26-01-2026) Fim (09-02-2026)	Inicio (19-02-2026) Fim (05-03-2026)		
717	Matricula *****132 Nome ELIZANGELA SILVA PAULO BASTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
718	Matricula *****259 Nome ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
719	Matricula *****727 Nome ELIZEU DINIZ DE MEDEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

720	Matricula *****641 Nome ELIZEU INACIO NUNES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
721	Matricula *****138 Nome ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
722	Matricula *****040 Nome ELOADYR LIMA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (07-01-2026) Fim (26-01-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		
723	Matricula *****785 Nome ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (06-03-2026) Fim (15-03-2026)
724	Matricula *****769 Nome ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (06-03-2026) Fim (15-03-2026)
725	Matricula *****473 Nome ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (06-03-2026) Fim (15-03-2026)

726	Matricula *****770 Nome ELOYANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
727	Matricula *****972 Nome ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
728	Matricula *****661 Nome ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
729	Matricula *****257 Nome ELSON ROSA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
730	Matricula *****224 Nome ELTON JONE PIRES ARIRAMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
731	Matricula *****831 Nome ELTON MARQUES FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)

732	Matricula *****610 Nome ELVISON ROBERTO CAMPOS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Material Bélico - CDS - 05	Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
733	Matricula *****371 Nome ELY BRAZ BRUNELLI JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
734	Matricula *****964 Nome ELY JOSE DE ANDRADE Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
735	Matricula *****902 Nome ELZENIRA DA COSTA SILVA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (06-08-2026) Fim (04-09-2026)			
736	Matricula *****269 Nome EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
737	Matricula *****503 Nome EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

738	Matricula *****963 Nome EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
739	Matricula *****629 Nome EMERSON DA SILVA GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
740	Matricula *****471 Nome EMERSON DIAS TERRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
741	Matricula *****728 Nome EMERSON EVANGELISTA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
742	Matricula *****490 Nome EMERSON FERREIRA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (12-04-2026) Fim (21-04-2026)
743	Matricula *****707 Nome EMERSON SIQUEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

744	Matricula *****350 Nome EMERSON SOARES VOLPATO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
745	Matricula *****737 Nome ÉMERSSON PINHEIRO DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
746	Matricula *****844 Nome EMMANUELLY CEZARIO DE MEDEIROS Cargo ASSESSOR II	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (13-05-2026) Fim (22-05-2026)
747	Matricula *****660 Nome ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
748	Matricula *****394 Nome ENIO ALMEIDA BOTELHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
749	Matricula *****612 Nome ENIO DOMINGOS DE LANA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
750	Matricula *****261 Nome ENIO GOMES ALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)

751	Matricula *****212 Nome ENIO RODRIGUES ENDLICH Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
752	Matricula *****642 Nome ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
753	Matricula *****516 Nome ENOQUE DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
754	Matricula *****082 Nome EPITACIO PEREIRA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
755	Matricula *****832 Nome ER RAMOS PESSOA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
756	Matricula *****895 Nome ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

757	Matricula *****967 Nome ERIALDO BARRETO PACIFICO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
758	Matricula *****709 Nome ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (06-08-2026) Fim (04-09-2026)			
759	Matricula *****807 Nome ERICA LAIS VIEGA DORIGHETO Cargo MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (17-03-2026) Fim (26-03-2026)
760	Matricula *****662 Nome ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
761	Matricula *****486 Nome ERICO NERY DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
762	Matricula *****658 Nome ERIK DIEGO SOARES Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

763	Matricula *****647 Nome ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
764	Matricula *****208 Nome ERIVALDO DE BARROS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
765	Matricula *****874 Nome ERIVAN FERREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
766	Matricula *****504 Nome ERIVAN PEDRO JOVENTINO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
767	Matricula *****266 Nome ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
768	Matricula *****863 Nome ERMESON DE SOUZA NUNES Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Patrimônio - CDS - 05	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

769	Matricula *****084 Nome ERMESON LUIZ GONCALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
770	Matricula *****913 Nome ERMINIO ELDER DE SALES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
771	Matricula *****865 Nome ERNANDES FIRMINO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-06-2026) Fim (10-07-2026)			Inicio (10-06-2026) Fim (19-06-2026)
772	Matricula *****521 Nome ERNESTO SOUZA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
773	Matricula *****093 Nome ERONOR DE SOUSA VERAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
774	Matricula *****985 Nome ESDRAS CAJARECO AMARAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

775	Matricula *****164 Nome ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
776	Matricula *****643 Nome ESTELITA MARTINS GONÇALVES Cargo SEJUS - Gerente de Recambiamento - CDS - 07 *	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
777	Matricula *****478 Nome ESTENIO SILVA DE CASTRO Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
778	Matricula *****486 Nome ESTEVAO CAMILO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-02-2026) Fim (02-03-2026)	Inicio (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
779	Matricula *****505 Nome EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
780	Matricula *****880 Nome EUDNA SOUZA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

781	Matricula *****602 Nome EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
782	Matricula *****815 Nome EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
783	Matricula *****899 Nome EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
784	Matricula *****354 Nome EVALDO MARTINS LUNA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
785	Matricula *****092 Nome EVANDRO ARAUJO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
786	Matricula *****102 Nome EVANDRO CARLOS DE ANDRADE Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

787	Matricula *****199 Nome EVANDRO FERREIRA CORNELIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
788	Matricula *****146 Nome EVANDRO LANES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
789	Matricula *****224 Nome EVANDRO NEVES DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-01-2026) Fim (02-02-2026)			Inicio (03-01-2026) Fim (12-01-2026)
790	Matricula *****284 Nome EVANIA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	
791	Matricula *****806 Nome EVANIER SOUZA DANTAS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
792	Matricula *****646 Nome EVANILZA DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

793	Matricula *****177 Nome EVELIM CAROLINE MIRANDA LIMA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)
794	Matricula *****727 Nome EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
795	Matricula *****260 Nome EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
796	Matricula *****672 Nome EVERTON DE FREITAS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
797	Matricula *****127 Nome EVERTON LIBORIO DOS SANTOS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Custódia Judiciária - CDS - 04	Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (03-09-2026) Fim (12-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
798	Matricula *****603 Nome EVERTSON BENTO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

799	Matricula *****865 Nome EVILASIO LIMA DE ARAUJO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
800	Matricula *****585 Nome EWERTON HALLEY CAVALCANTI BORGES Cargo ODONTÓLOGO	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
801	Matricula *****600 Nome EZENALDO NUNES ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
802	Matricula *****854 Nome EZEQUIAS MARTINS LUNA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
803	Matricula *****903 Nome EZEQUIAS MENDONCA LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
804	Matricula *****827 Nome EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE Cargo ENFERMEIRO	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	

805	Matricula *****257 Nome EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
806	Matricula *****134 Nome EZEQUIEL RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
807	Matricula *****505 Nome FABIANA FERREIRA DO CARMO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (25-04-2026) Fim (04-05-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (15-04-2026) Fim (24-04-2026)
808	Matricula *****432 Nome FABIANO ALVES DA SILVA Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (02-04-2026) Fim (01-05-2026)			
809	Matricula *****787 Nome FABIANO CARDOSO DOS SANTOS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal II - CDS-02 *	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
810	Matricula *****258 Nome FABIANO SANTOS CABRAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-02-2026) Fim (03-03-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

811	Matricula *****823 Nome FABIANO SOBRAL BEZERRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
812	Matricula *****610 Nome FABIANO VIEIRA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-03-2026) Fim (09-04-2026)			Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
813	Matricula *****718 Nome FABIO BAPTISTA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
814	Matricula *****627 Nome FABIO BASTOS DA CUNHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
815	Matricula *****609 Nome FABIO BELEM MARTINS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-12-2026) Fim (03-01-2027)			Inicio (05-12-2026) Fim (14-12-2026)
816	Matricula *****999 Nome FABIO CORDEIRO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
817	Matricula *****967 Nome FABIO DA SILVA CASTRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

818	Matricula *****979 Nome FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
819	Matricula *****325 Nome FABIO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
820	Matricula *****886 Nome FABIO ELLER SIMOES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
821	Matricula *****525 Nome FABIO FRANCO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
822	Matricula *****982 Nome FABIO JULIO BERNARDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
823	Matricula *****453 Nome FABIO JUNIOR SIMOES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
824	Matricula *****506 Nome FABIO LOPES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (25-03-2026) Fim (03-04-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

825	Matricula *****345 Nome FABIO MARTINS CRUZ Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal II - CDS-02 *	Início (15-06-2026) Fim (04-07-2026)			Início (05-06-2026) Fim (14-06-2026)
826	Matricula *****612 Nome FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
827	Matricula *****659 Nome FABIO RECALDE Cargo SEJUS - Gerente de Reinserção Social - CDS-09 *	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
828	Matricula *****250 Nome FABIO RODRIGO DA SILVA CRUZ Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
829	Matricula *****987 Nome FABIO RODRIGUES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
830	Matricula *****403 Nome FABIO SOARES PAIVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

831	Matricula *****756 Nome FABIOLA DA SILVA RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
832	Matricula *****358 Nome FABIOLA MARTINES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
833	Matricula *****618 Nome FABIONEY RODRIGUES DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
834	Matricula *****507 Nome FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
835	Matricula *****675 Nome FABRICIO BORGES MENDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
836	Matricula *****861 Nome FABRICIO DA SILVA GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

837	Matricula *****508 Nome FABRICIO DELFINO COSMO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
838	Matricula *****330 Nome FABRICIO KEMPIM PITTELKOW Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
839	Matricula *****353 Nome FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
840	Matricula *****662 Nome FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
841	Matricula *****302 Nome FAGNER DE AZEVEDO MATIAS Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
842	Matricula *****509 Nome FAGNO FERREIRA SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

843	Matricula *****157 Nome FARLE OLIVEIRA DE CASTRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
844	Matricula *****517 Nome FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
845	Matricula *****626 Nome FELIPE NASCIMENTO CRUZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-02-2026) Fim (11-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
846	Matricula *****889 Nome FELIPE SANCHES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Inicio (16-04-2026) Fim (25-04-2026)
847	Matricula *****528 Nome FELIPE SANTIAGO NETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
848	Matricula *****860 Nome FELIX APARECIDO RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
849	Matricula *****875 Nome FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (28-12-2026) Fim (06-01-2027)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

850	Matricula *****827 Nome FERNANDA GABRIELLA DE LIMA RENDA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (02-08-2026) Fim (16-08-2026)	Início (22-12-2026) Fim (05-01-2027)		
851	Matricula *****096 Nome FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
852	Matricula *****349 Nome FERNANDA SOUSA CASTRO DE BRITO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
853	Matricula *****964 Nome FERNANDA VINHOLI BRAZIL Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)	Início (17-11-2026) Fim (01-12-2026)		
854	Matricula *****906 Nome FERNANDO ALEX DE MORAIS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (11-11-2026) Fim (20-11-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
855	Matricula *****661 Nome FERNANDO ALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

856	Matricula *****487 Nome FERNANDO BOSCO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
857	Matricula *****019 Nome FERNANDO CESAR LISBOA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
858	Matricula *****526 Nome FERNANDO EGLER CHOROBURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
859	Matricula *****656 Nome FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
860	Matricula *****867 Nome FERNANDO MARCOS STAFF Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
861	Matricula *****031 Nome FERNANDO PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

862	Matricula *****899 Nome FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
863	Matricula *****973 Nome FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
864	Matricula *****000 Nome FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
865	Matricula *****906 Nome FITTIPALDI DA SILVA CRUZ Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
866	Matricula *****786 Nome FLAVIA DA COSTA COUTINHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
867	Matricula *****769 Nome FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

868	Matricula *****235 Nome FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
869	Matricula *****510 Nome FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
870	Matricula *****459 Nome FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
871	Matricula *****796 Nome FLAVIO DE SOUZA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
872	Matricula *****558 Nome FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
873	Matricula *****204 Nome FLAVIO JUNIOR VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
874	Matricula *****649 Nome FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

875	Matricula *****511 Nome FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
876	Matricula *****889 Nome FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
877	Matricula *****512 Nome FLORIANO BELARMINO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
878	Matricula *****501 Nome FLORIANO GOMES TRINDADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
879	Matricula *****615 Nome FRANC TEIXEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
880	Matricula *****305 Nome FRANCARLOS HENRIQUE MENDONCA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

881	Matricula *****789 Nome FRANCARLOS SOUZA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
882	Matricula *****393 Nome FRANCELIZA COSMO RODRIGUES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (24-01-2026) Fim (02-02-2026)
883	Matricula *****211 Nome FRANCES VIANA MEDEIROS Cargo POLICIAL PENAL	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (24-08-2026) Fim (07-09-2026)		
884	Matricula *****531 Nome FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS Cargo SEJUS - Chefe de Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - Guajará-Mirim - CDS - 04	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
885	Matricula *****883 Nome FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
886	Matricula *****304 Nome FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (23-12-2026) Fim (11-01-2027)		

887	Matricula *****341 Nome FRANCIELE FERREIRA DALMASO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
888	Matricula *****890 Nome FRANCILEI SOUZA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (31-01-2026) Fim (09-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
889	Matricula *****268 Nome FRANCILUCIO GOMES MORENO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
890	Matricula *****877 Nome FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Transporte - CDS - 05	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
891	Matricula *****601 Nome FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
892	Matricula *****597 Nome FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

893	Matricula *****407 Nome FRANCINE BECKHAUSER VAZ Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-05-2026) Fim (19-05-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
894	Matricula *****930 Nome FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
895	Matricula *****160 Nome FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Inicio (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)
896	Matricula *****287 Nome FRANCIOLE SOARES FERREIRA Cargo SEJUS - Diretor Regional da Polícia Penal - Rolim de Moura - CDS - 08 *	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
897	Matricula *****691 Nome FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
898	Matricula *****705 Nome FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		

899	Matricula *****325 Nome FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
900	Matricula *****785 Nome FRANCIS ASSIS SAMPAIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
901	Matricula *****136 Nome FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Pedagógico Administrativo - CDS - 04	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
902	Matricula *****424 Nome FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Inicio (10-10-2026) Fim (19-10-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
903	Matricula *****068 Nome FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
904	Matricula *****276 Nome FRANCISCO ALMEIDA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (06-02-2026) Fim (15-02-2026)	Inicio (17-04-2026) Fim (26-04-2026)		Inicio (16-02-2026) Fim (25-02-2026)

905	Matricula *****898 Nome FRANCISCO ALVES RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (28-01-2026) Fim (16-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
906	Matricula *****280 Nome FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
907	Matricula *****776 Nome FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
908	Matricula *****259 Nome FRANCISCO BEZERRA ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
909	Matricula *****994 Nome FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
910	Matricula *****833 Nome FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

911	Matricula *****785 Nome FRANCISCO CORREIA LUNA NETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
912	Matricula *****673 Nome FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
913	Matricula *****883 Nome FRANCISCO DA SILVA TOMÉ Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
914	Matricula *****782 Nome FRANCISCO DAS CHAGAS BEM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
915	Matricula *****905 Nome FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
916	Matricula *****996 Nome FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

917	Matricula *****910 Nome FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
918	Matricula *****097 Nome FRANCISCO DE ASSIS MENEZES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
919	Matricula *****103 Nome FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Inicio (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
920	Matricula *****256 Nome FRANCISCO DE SENA SOBRINHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
921	Matricula *****638 Nome FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
922	Matricula *****461 Nome FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal II - CDS-02 *	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

923	Matricula *****684 Nome FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
924	Matricula *****396 Nome FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
925	Matricula *****758 Nome FRANCISCO HIGO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
926	Matricula *****787 Nome FRANCISCO ILTON CAMPOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
927	Matricula *****963 Nome FRANCISCO JAILTON DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
928	Matricula *****683 Nome FRANCISCO KLEBER MAIA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal VII - CDS-07 *	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

929	Matricula *****145 Nome FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal II - CDS-02 *	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
930	Matricula *****033 Nome FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
931	Matricula *****406 Nome FRANCISCO MARQUES DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
932	Matricula *****610 Nome FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
933	Matricula *****202 Nome FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
934	Matricula *****663 Nome FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

935	Matricula *****608 Nome FRANCISCO PORTELA AGUIAR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
936	Matricula *****997 Nome FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
937	Matricula *****789 Nome FRANCISCO RICARDINO DE JESUS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
938	Matricula *****395 Nome FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
939	Matricula *****497 Nome FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
940	Matricula *****791 Nome FRANCISMAR ALVES DE JESUS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)

941	Matricula *****652 Nome FRANCISNEI LISBOA DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
942	Matricula *****650 Nome FRANCIVALDO DORADO GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
943	Matricula *****947 Nome FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (07-10-2026) Fim (16-10-2026)	Inicio (12-11-2026) Fim (21-11-2026)		Inicio (22-10-2026) Fim (31-10-2026)
944	Matricula *****353 Nome FRANIO FERNANDES VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
945	Matricula *****616 Nome FRANK KAMINSKI JASSET Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
946	Matricula *****882 Nome FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)

947	Matricula *****607 Nome FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
948	Matricula *****285 Nome GABRIEL CAMARGO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
949	Matricula *****616 Nome GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
950	Matricula *****777 Nome GABRIEL FREITAS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
951	Matricula *****513 Nome GABRIEL ROCHA RIGONI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
952	Matricula *****201 Nome GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

953	Matricula *****759 Nome GABRIELA DA SILVA TERRES Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (27-04-2026) Fim (06-05-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
954	Matricula *****551 Nome GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
955	Matricula *****524 Nome GABRIELE AIRES DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
956	Matricula *****540 Nome GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
957	Matricula *****512 Nome GABRIELLI CAROLINE MORAES CURTARELLI Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
958	Matricula *****286 Nome GARDENIA ALVES MARQUES Cargo ENFERMEIRO	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

959	Matricula *****205 Nome GEAN DA SILVA BATISTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
960	Matricula *****323 Nome GEAN PEREIRA ACRISIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-08-2026) Fim (01-09-2026)			Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
961	Matricula *****689 Nome GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
962	Matricula *****695 Nome GECIANE LIMA MARTINS Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
963	Matricula *****190 Nome GEDEON DIAS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
964	Matricula *****199 Nome GEDERSON SILVA NERY Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (11-04-2026) Fim (20-04-2026)
965	Matricula *****251 Nome GEFERSON LEANDRO SANTOLIN Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

966	Matricula *****743 Nome GEKSON GUALUO RABBI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (16-06-2026) Fim (25-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
967	Matricula *****981 Nome GELSON LIMANA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
968	Matricula *****201 Nome GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
969	Matricula *****869 Nome GENARIO PEREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
970	Matricula *****589 Nome GENECI DA COSTA GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
971	Matricula *****516 Nome GENECI MOREIRA BASTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
972	Matricula *****517 Nome GENESIO VITOR DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)

973	Matricula *****427 Nome GENEZIO DA SILVA CASTOLDI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
974	Matricula *****693 Nome GENISON DA SILVA MENDONCA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
975	Matricula *****326 Nome GENIVALDO BATISTA REIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
976	Matricula *****597 Nome GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
977	Matricula *****366 Nome GENIVALDO SANTOS SILVA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
978	Matricula *****862 Nome GEOVAN PEREIRA FAREL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)

979	Matricula *****078 Nome GEOVANE ARNALDO MADERS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Inicio (10-06-2026) Fim (29-06-2026)		
980	Matricula *****076 Nome GEOVANE FERREIRA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
981	Matricula *****428 Nome GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
982	Matricula *****529 Nome GEOVANIA BORCHARDT Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
983	Matricula *****515 Nome GEOVANIA MOURA BRITO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
984	Matricula *****503 Nome GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
985	Matricula *****379 Nome GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

986	Matricula *****288 Nome GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO ALVES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
987	Matricula *****927 Nome GERONILDE CATRINQUE THOMAZ Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
988	Matricula *****215 Nome GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo SEJUS - Assessor de Projetos de Ressocialização VI - CDS- 04 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
989	Matricula *****217 Nome GERSON GALDINO RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
990	Matricula *****876 Nome GERSON LIMOEIRO DE ABREU Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
991	Matricula *****648 Nome GERSON SILVA DO VALE Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

992	Matricula *****294 Nome GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
993	Matricula *****780 Nome Getúlio Souza de Lima Junior Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
994	Matricula *****589 Nome GIDEON LIMA MACIEL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
995	Matricula *****996 Nome GIDEON SANTANA PESSOA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
996	Matricula *****879 Nome GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
997	Matricula *****028 Nome GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

998	Matricula *****237 Nome GILBERTO FERREIRA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
999	Matricula *****426 Nome GILBERTO JOSE GERVASIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1000	Matricula *****106 Nome GILBERTO MAGALHAES LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1001	Matricula *****222 Nome GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1002	Matricula *****762 Nome GILBERTO SANTOS DE ANDRADE Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1003	Matricula *****978 Nome GILBERTO WOSNIACH Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

1004	Matricula *****136 Nome GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA MENEZES Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1005	Matricula *****049 Nome GILCINEI MARTINS BRANDAO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1006	Matricula *****163 Nome GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES Cargo POLICIAL PENAL	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)
1007	Matricula *****307 Nome GILD APOLINARIO BATISTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1008	Matricula *****779 Nome GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1009	Matricula *****986 Nome GILENE ALVES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1010	Matricula *****370 Nome GILLIARD ARAUJO RAPOSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1011	Matricula *****324 Nome GILLIARD GLOWASKY Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1012	Matricula *****820 Nome GILMAR ALVES FEITOSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1013	Matricula *****537 Nome GILMAR ANTUNES MINNIKEL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1014	Matricula *****805 Nome GILMAR DA SILVA RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
1015	Matricula *****730 Nome GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (09-04-2026) Fim (18-04-2026)	Inicio (12-11-2026) Fim (21-11-2026)		Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)

1016	Matricula *****536 Nome GILMAR DUARTE DOS SANTOS Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (16-03-2026) Fim (04-04-2026)			Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1017	Matricula *****214 Nome GILMAR FELBEK DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1018	Matricula *****204 Nome GILMAR FRANCO CATELAN Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1019	Matricula *****879 Nome GILMAR FREIRE RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1020	Matricula *****696 Nome GILMAR GONÇALVES DE BRITO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1021	Matricula *****295 Nome GILMAR MENDES SOARES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-09-2026) Fim (29-09-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

1022	Matricula *****368 Nome GILMAR RICARDO GARCIA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1023	Matricula *****596 Nome GILMAR SILVA DOS SANTOS Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1024	Matricula *****521 Nome GILMAR VAELANTE DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1025	Matricula *****106 Nome GILMARA AGUIAR DE SA Cargo SEJUS - Gerente Administrativo e Financeiro - CDS-09 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1026	Matricula *****218 Nome GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1027	Matricula *****297 Nome GILSELIA SATURNINO BATISTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1028	Matricula *****283 Nome GILSON APARECIDO DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Início (14-04-2026) Fim (23-04-2026)	Início (29-07-2026) Fim (07-08-2026)		Início (03-04-2026) Fim (12-04-2026)
1029	Matricula *****051 Nome GILSON CAO COUTO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal VII - CDS-07 *	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1030	Matricula *****131 Nome GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1031	Matricula *****569 Nome GIOVANA SALES BENTES PAIVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1032	Matricula *****367 Nome GIOVANA STELA MAGNI Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Início (30-03-2026) Fim (08-04-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	

1033	Matricula *****696 Nome GIOVANNI LUIZ MACHADO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1034	Matricula *****896 Nome GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1035	Matricula *****248 Nome GISELE APARECIDA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1036	Matricula *****552 Nome GIVANILDO BEZERRA OSORIO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1037	Matricula *****602 Nome GIVELSON ALVES GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)
1038	Matricula *****108 Nome GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEAO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

1039	Matricula *****288 Nome GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1040	Matricula *****674 Nome GLEICE ASSIS SA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (10-09-2026) Fim (19-09-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1041	Matricula *****695 Nome GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1042	Matricula *****613 Nome GLEISON GOMES DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1043	Matricula *****508 Nome GLENDIA PEREIRA GUEDES Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
1044	Matricula *****886 Nome GLEYSON CÉSAR DANTAS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1045	Matricula *****366 Nome GLEYSSE MACHADO SILVA Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1046	Matricula *****426 Nome GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1047	Matricula *****796 Nome GLORIA JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (16-11-2026) Fim (05-12-2026)			Inicio (08-12-2026) Fim (17-12-2026)
1048	Matricula *****408 Nome GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1049	Matricula *****139 Nome GRACIANE WALKINIR GABRET Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (10-04-2026) Fim (19-04-2026)
1050	Matricula *****516 Nome GRACIELE CRISTINA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1051	Matricula *****613 Nome GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1052	Matricula *****296 Nome GRACIELE RODRIGUES DE MORAES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1053	Matricula *****134 Nome GRACILDA QUINTAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1054	Matricula *****289 Nome GRACINETE ALVES BARROSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (10-09-2026) Fim (19-09-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
1055	Matricula *****923 Nome GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1056	Matricula *****224 Nome GUILHERME BARRETO AGUIAR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-04-2026) Fim (03-05-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1057	Matricula *****660 Nome GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-06-2026) Fim (29-06-2026)	Inicio (20-09-2026) Fim (29-09-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1058	Matricula *****900 Nome GUSTAVO BARBOSA DE BARROS FRAMIL Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Assistência, Saúde e Qualidade de Vida do Servidor - CDS - 04	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1059	Matricula *****064 Nome GUSTAVO BUTINSKI Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1060	Matricula *****889 Nome GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1061	Matricula *****390 Nome HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1062	Matricula *****458 Nome HALAN DA SILVA MESQUITA Cargo POLICIAL PENAL	Início (20-11-2026) Fim (19-12-2026)			
1063	Matricula *****632 Nome HAMILL TORRES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1064	Matricula *****431 Nome HAMILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1065	Matricula *****255 Nome HANDERSON BRITO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-03-2026) Fim (22-03-2026)	Inicio (19-11-2026) Fim (28-11-2026)		Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
1066	Matricula *****609 Nome HEBER CARVALHO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-02-2026) Fim (04-03-2026)			Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1067	Matricula *****821 Nome HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-07-2026) Fim (11-08-2026)			
1068	Matricula *****812 Nome HEITOR GLADISTON DA SILVA GUIMARÃES ROCHA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS- 02 *	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	Inicio (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Inicio (31-10-2026) Fim (09-11-2026)
1069	Matricula *****534 Nome HELANE VIEIRA LIMA CONCEICAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (25-11-2026) Fim (04-12-2026)		Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)

1070	Matricula *****661 Nome HELDER GERALDO SOUZA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1071	Matricula *****273 Nome HELENA SCHWANTZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1072	Matricula *****848 Nome HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1073	Matricula *****532 Nome HÉLIO COSTA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
1074	Matricula *****614 Nome HELIO GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1075	Matricula *****085 Nome HELIO GOMES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

1076	Matricula *****566 Nome HELIO HENRIQUE DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1077	Matricula *****125 Nome HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1078	Matricula *****415 Nome HELIOMAR FELBERG COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1079	Matricula *****244 Nome HELLEN DE ANDRADE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1080	Matricula *****872 Nome HELLEN DOS SANTOS CORREA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1081	Matricula *****200 Nome HELLEN DOS SANTOS TINE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1082	Matricula *****355 Nome HELTON PEREIRA DE JESUS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1083	Matricula *****719 Nome HEMILY CAROLINE DIAS CARVALHO Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (03-01-2026) Fim (12-01-2026)
1084	Matricula *****704 Nome HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Pedagógico Operacional - CDS - 05	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1085	Matricula *****476 Nome HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1086	Matricula *****652 Nome HENRIQUE ANJOS DA COSTA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (09-03-2026) Fim (18-03-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1087	Matricula *****289 Nome HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)

1088	Matricula *****224 Nome HENRIQUE MARTINS ALMEIDA DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (18-03-2026) Fim (27-03-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (08-03-2026) Fim (17-03-2026)
1089	Matricula *****712 Nome HERLISWELTTON SANGI DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
1090	Matricula *****572 Nome HERMES BARBOSA AVELINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1091	Matricula *****218 Nome HERMES QUINTAO PIMENTEL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1092	Matricula *****491 Nome HILDA IANES DE ASSIS OAKES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
1093	Matricula *****533 Nome HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ DURAES Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1094	Matricula *****485 Nome HILDENIZA CASTRO DA SILVA FURTADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1095	Matricula *****275 Nome HILRISMAR LIRA FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1096	Matricula *****153 Nome HIRLEILSON BARROSO COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1097	Matricula *****277 Nome HUDISONCLEI CORREIA BASTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
1098	Matricula *****297 Nome HUDSON MARIANO LOBATO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1099	Matricula *****394 Nome HUGO GARCIA SAMPAIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)

1100	Matricula *****870 Nome HUGO NOBUHIRO MATSUBARA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1101	Matricula *****737 Nome HYAGO DE ABREU MEIRELES Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Inovação de Projetos e Aquisições - CDS - 05 *	Início (10-03-2026) Fim (19-03-2026)	Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)		Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
1102	Matricula *****968 Nome IFIGENIA DE SOUZA NOVAES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1103	Matricula *****850 Nome Igor Bruno Leite Da Silva Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1104	Matricula *****490 Nome IGOR PEREIRA SALVADOR Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Custódia Hospitalar - CDS - 04	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1105	Matricula *****461 Nome INOQUE FERREIRA FORTE Cargo SÓCIOEDUCADOR	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1106	Matricula *****411 Nome INOQUE FERREIRA FORTE Cargo SÓCIOEDUCADOR	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1107	Matricula *****822 Nome IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1108	Matricula *****823 Nome IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1109	Matricula *****124 Nome IRACEMA VIEIRA DE MATTOS Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1110	Matricula *****942 Nome IRAILTON CUJUI FREITAS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1111	Matricula *****285 Nome IRAN BATISTA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
1112	Matricula *****181 Nome IRENILDES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

1113	Matricula *****096 Nome IRENIO PAES NETTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1114	Matricula *****608 Nome IRES RODRIGUES PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1115	Matricula *****975 Nome IRLANDA CORTE DE AQUINO OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1116	Matricula *****609 Nome ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1117	Matricula *****430 Nome ISMAEL DO CARMO ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1118	Matricula *****416 Nome ISMAEL FERREIRA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1119	Matricula *****938 Nome ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-03-2026) Fim (13-03-2026)	Inicio (20-09-2026) Fim (29-09-2026)		Inicio (20-03-2026) Fim (29-03-2026)

1120	Matricula *****741 Nome ISMAEL MARTINS LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1121	Matricula *****227 Nome ISMAR JOSE KRUMENAUER Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1122	Matricula *****579 Nome ISOLINA NEUMANN Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1123	Matricula *****470 Nome ISRAEL GARCIA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1124	Matricula *****659 Nome ISRAEL LOPES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1125	Matricula *****781 Nome ISRAEL MACHADO LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1126	Matricula *****099 Nome ISRAEL SOUZA DE PAULA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

1127	Matricula *****205 Nome ISRAEL TEIXEIRA LEMOS BRITO BARROSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-11-2026) Fim (04-12-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1128	Matricula *****825 Nome ITAMAR OLIVEIRA MORAIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1129	Matricula *****008 Nome IVAN DE SOUZA SIMAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1130	Matricula *****004 Nome IVAN GAMA VENTORIM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1131	Matricula *****826 Nome IVANIEL DA SILVA MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1132	Matricula *****169 Nome IVANILDO ARAUJO FERNANDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
1133	Matricula *****523 Nome IVANILDO HELENO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (17-08-2026) Fim (15-09-2026)			

1134	Matricula *****590 Nome IVANILDO PEREIRA DE LIMA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	
1135	Matricula *****271 Nome IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1136	Matricula *****156 Nome IVETE PEREIRA DE FREITAS FURTADO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1137	Matricula *****102 Nome IVO MAIA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1138	Matricula *****863 Nome IVONEI PIRES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1139	Matricula *****994 Nome IZA CELESTI SEVERINO BELLO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Promoção da Cidadania - CDS - 05	Inicio (03-03-2026) Fim (22-03-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		

1140	Matricula *****364 Nome IZABEL CRISTINA BARROSO DAS N SAAVEDRA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Inicio (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
1141	Matricula *****950 Nome IZAIAS DA VEIGA PESSOA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Inicio (15-04-2026) Fim (24-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1142	Matricula *****230 Nome IZAIAS HONORATO GONCALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)		
1143	Matricula *****517 Nome IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1144	Matricula *****336 Nome IZAIAS NUNES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1145	Matricula *****273 Nome IZAQUIEL DA SILVA MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

1146	Matricula *****095 Nome JABER OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1147	Matricula *****582 Nome JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1148	Matricula *****168 Nome JACKNILSON DE SOUZA BARRETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1149	Matricula *****616 Nome JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Inicio (12-11-2026) Fim (21-11-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1150	Matricula *****741 Nome JACQUELINE COSTA LIMA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento - CDS - 06	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Inicio (05-03-2026) Fim (14-03-2026)
1151	Matricula *****834 Nome JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

1152	Matricula *****147 Nome JACSON BATISTA PIRES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-06-2026) Fim (29-06-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1153	Matricula *****814 Nome JADER ALMEIDA DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1154	Matricula *****537 Nome JADER DA SILVA ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (20-11-2026)	Inicio (25-12-2026) Fim (03-01-2027)		Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1155	Matricula *****230 Nome JADSON SOARES GALVAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1156	Matricula *****658 Nome JAILSON DA SILVA MARTINS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1157	Matricula *****892 Nome JAILSON OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1158	Matricula *****594 Nome JAILSON SANTOS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1159	Matricula *****996 Nome JAILTON OLIVEIRA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1160	Matricula *****633 Nome JAIME BOCHORNI FREZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1161	Matricula *****038 Nome JAIME FERREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1162	Matricula *****518 Nome JAIME ROBERTO DA MATA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1163	Matricula *****828 Nome JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1164	Matricula *****483 Nome JAIR GALDINO DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1165	Matricula *****374 Nome JAIR MENDES TAMAROSI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)

1166	Matricula *****035 Nome JAIR STUPP Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal II - CDS-02 *	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1167	Matricula *****326 Nome JAIRO ALVES DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1168	Matricula *****574 Nome JAIRO BARBOSA PRATA FILHO Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS-06 *	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (11-06-2026) Fim (20-06-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1169	Matricula *****252 Nome JAIRO LIMA DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1170	Matricula *****220 Nome JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (13-05-2026) Fim (01-06-2026)			Início (03-05-2026) Fim (12-05-2026)
1171	Matricula *****736 Nome JAIRO PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

1172	Matricula *****283 Nome JAIRO RODRIGO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1173	Matricula *****928 Nome JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1174	Matricula *****587 Nome JAKSON LOPES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1175	Matricula *****991 Nome JALES BENTO CAVALCANTE Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo da Frente de Trabalho - CDS - 04	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1176	Matricula *****009 Nome JAMES FEITOSA MONTEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1177	Matricula *****535 Nome JAMES JORGE DANTAS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

1178	Matricula *****848 Nome JAN CARLOS PIZZATTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1179	Matricula *****494 Nome JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (16-06-2026) Fim (25-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
1180	Matricula *****443 Nome JANAINA SILVA MORETTI Cargo ODONTÓLOGO	Início (27-05-2026) Fim (05-06-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	Início (28-12-2026) Fim (06-01-2027)	
1181	Matricula *****797 Nome JANDERCLEY FERREIRA GOIS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1182	Matricula *****132 Nome JANDERSON DA SILVA PARANHAS Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS- 04 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
1183	Matricula *****835 Nome JANDES DA SILVA EDUARDO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1184	Matricula *****252 Nome JANDIRA FERREIRA DA CRUZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1185	Matricula *****794 Nome JANDRO JHONSON SILVA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1186	Matricula *****074 Nome JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Inicio (13-08-2026) Fim (22-08-2026)	Inicio (19-11-2026) Fim (28-11-2026)		Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
1187	Matricula *****583 Nome JANE RODRIGUES DE CARVALHO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Recambiamento - CDS-04	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
1188	Matricula *****655 Nome JANESCLEIA VALENGA TOZATO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1189	Matricula *****894 Nome JANILENE DA SILVA REIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1190	Matricula *****853 Nome JANILSON DE SOUZA RELVAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1191	Matricula *****971 Nome JANIO ALVES FREITAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (17-08-2026) Fim (15-09-2026)			
1192	Matricula *****882 Nome JANNO SAVEDRA SILVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1193	Matricula *****184 Nome JAQUELINE ALVES BORGES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1194	Matricula *****439 Nome JAQUELINE DE LIMA SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1195	Matricula *****393 Nome JAQUISSON PAGANINI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1196	Matricula *****114 Nome JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1197	Matricula *****645 Nome JASSON DE SOUSA ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1198	Matricula *****540 Nome JAYMY KEELY DE MATOS LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1199	Matricula *****989 Nome JEAN ALEZI GOMES BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1200	Matricula *****654 Nome JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1201	Matricula *****860 Nome JEANNE MELO VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1202	Matricula *****628 Nome JECI CAMPOS VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1203	Matricula *****919 Nome JEDERSON WILLIAM TREVISAN Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1204	Matricula *****115 Nome JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			
1205	Matricula *****742 Nome JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1206	Matricula *****847 Nome JEFERSON JOSE DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1207	Matricula *****782 Nome JEFERSON RODRIGUES LOBATO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Inicio (11-04-2026) Fim (20-04-2026)
1208	Matricula *****567 Nome JEFESON PEDRAZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1209	Matricula *****190 Nome JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1210	Matricula *****537 Nome JEFFERSON DA SILVA SEVERINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1211	Matricula *****704 Nome JEFFERSON DE BRITO ROCHA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Inteligência de Ji-Paraná - CDS - 04	Inicio (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
1212	Matricula *****652 Nome JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1213	Matricula *****141 Nome JEFFERSON MARTINS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1214	Matricula *****653 Nome JELSON FERREIRA DE FRANCA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (10-03-2026) Fim (19-03-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1215	Matricula *****628 Nome JEOVAN CARNEUBA PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1216	Matricula *****660 Nome JEOVANA DE MENEZES BRITO ALVES Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1217	Matricula *****866 Nome JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1218	Matricula *****538 Nome JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (02-10-2026) Fim (11-10-2026)
1219	Matricula *****225 Nome JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1220	Matricula *****217 Nome JESSICA CAVALCANTE SANTOS SILVA Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Inicio (19-03-2026) Fim (28-03-2026)

1221	Matricula *****286 Nome JESSICA DAVILLA RODRIGUES DE FREITAS Cargo SEJUS - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (23-03-2026) Fim (11-04-2026)			Inicio (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
1222	Matricula *****202 Nome JESSILENE PIMENTEL MENDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1223	Matricula *****282 Nome JHONATAN LEE DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS- 03 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
1224	Matricula *****091 Nome JHONES ALVES GONDIM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1225	Matricula *****206 Nome JHONNY DA SILVA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1226	Matricula *****492 Nome JIVANILDE RUFINO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

1227	Matricula *****142 Nome JOABS DE SOUZA PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-05-2026) Fim (12-05-2026)	Inicio (05-09-2026) Fim (14-09-2026)		Inicio (13-05-2026) Fim (22-05-2026)
1228	Matricula *****603 Nome JOANA DARC NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1229	Matricula *****032 Nome JOAO ALVES DE AGUIAR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1230	Matricula *****620 Nome JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
1231	Matricula *****143 Nome JOAO BARBOSA CIDADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (10-07-2026) Fim (19-07-2026)
1232	Matricula *****934 Nome JOAO BATISTA PEREIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1233	Matricula *****522 Nome JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA Cargo SEJUS - Diretor Administrativo da Polícia Penal - CDS-10 *	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1234	Matricula *****642 Nome JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1235	Matricula *****674 Nome JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1236	Matricula *****869 Nome JOAO CARLOS NERY JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1237	Matricula *****837 Nome JOAO CARLOS TEODORO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
1238	Matricula *****905 Nome JOAO CIESLIK Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1239	Matricula *****539 Nome JOAO CRISTOVAO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1240	Matricula *****954 Nome JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Inicio (28-09-2026) Fim (07-10-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1241	Matricula *****715 Nome JOAO DE SOUZA FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1242	Matricula *****519 Nome JOÃO ERCULANO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1243	Matricula *****900 Nome JOAO EUDES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1244	Matricula *****355 Nome JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1245	Matricula *****882 Nome JOÃO GOMES PAULINO SOBRINHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1246	Matricula *****884 Nome JOAO IGO DE LIMA GADELHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1247	Matricula *****057 Nome JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1248	Matricula *****882 Nome JOAO MARQUES DA SILVA NETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1249	Matricula *****751 Nome JOAO MARTINS NETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1250	Matricula *****536 Nome JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1251	Matricula *****994 Nome JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
1252	Matricula *****081 Nome JOÃO RAMILDO PEIXOTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1253	Matricula *****972 Nome JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1254	Matricula *****371 Nome JOAO RICARDO JUNIOR LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1255	Matricula *****480 Nome JOAO ROBINSON LOZANO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1256	Matricula *****254 Nome JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1257	Matricula *****050 Nome JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

1258	Matricula *****725 Nome JOAQUIM MAXIMO BARCELOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1259	Matricula *****737 Nome JOCELMA OSTROWSKI Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1260	Matricula *****470 Nome JOCELMA OSTROWSKI Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Inicio (02-04-2026) Fim (11-04-2026)
1261	Matricula *****713 Nome JOCENIR FERREIRA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1262	Matricula *****376 Nome JOCSAN DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1263	Matricula *****464 Nome JOEL BALBINO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1264	Matricula *****595 Nome JOEL BATISTA DE FREITAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

1265	Matricula *****970 Nome JOEL DE ARAÚJO PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1266	Matricula *****634 Nome JOEL LOUREDO SOBRINHO[Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-02-2026) Fim (01-03-2026)	Inicio (22-08-2026) Fim (31-08-2026)		Inicio (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
1267	Matricula *****234 Nome JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1268	Matricula *****271 Nome JOELSON DIAS DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Inicio (24-02-2026) Fim (05-03-2026)
1269	Matricula *****145 Nome JOELSON SANTOS DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (12-08-2026) Fim (26-08-2026)		
1270	Matricula *****351 Nome JOEMIL CELSO DE ARRUDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

1271	Matricula *****173 Nome JOHN KENNEDY JOSÉ FRAGA DA CUNHA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1272	Matricula *****383 Nome JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO Cargo POLICIAL PENAL	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (05-11-2026) Fim (14-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1273	Matricula *****836 Nome JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO FRANÇA Cargo POLICIAL PENAL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
1274	Matricula *****690 Nome JOICY TAYANNE FERREIRA DE SOUZA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1275	Matricula *****403 Nome JOILSON RONDON DA CRUZ Cargo POLICIAL PENAL	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (25-02-2026) Fim (06-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1276	Matricula *****723 Nome JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		

1277	Matricula *****902 Nome JONAS ALVES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1278	Matricula *****748 Nome JONAS DE SOUZA SÁ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1279	Matricula *****682 Nome JONAS FELIX BRAGA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1280	Matricula *****822 Nome JONAS JOSE DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1281	Matricula *****971 Nome JONAS LIMA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1282	Matricula *****135 Nome JONATAN FELIX DANTAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1283	Matricula *****465 Nome JONATAS ANTUNES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1284	Matricula *****454 Nome JONATAS BAMINGER Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1285	Matricula *****092 Nome JONATAS MOREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1286	Matricula *****044 Nome JONATAS PASSOS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1287	Matricula *****301 Nome JONATHAN MOREIRA CAMPOS Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (29-06-2026) Fim (18-07-2026)			Início (19-06-2026) Fim (28-06-2026)
1288	Matricula *****372 Nome JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1289	Matricula *****080 Nome JONES ESTEVAO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1290	Matricula *****888 Nome JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1291	Matricula *****549 Nome JONILSON PEREIRA DE QUEIROZ Cargo GOV - Assessor II - CDS- 02 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1292	Matricula *****663 Nome JONIVAN XAVIER REIS Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1293	Matricula *****660 Nome JORDANIO PINHEIRO BATISTA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Inteligência de Vilhena - CDS - 04	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1294	Matricula *****443 Nome JORGE BEZERRA GORAYEB Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1295	Matricula *****466 Nome JORGE COELHO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1296	Matricula *****426 Nome JORGE FELIPE FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-08-2026) Fim (28-08-2026)	Inicio (16-12-2026) Fim (25-12-2026)		Inicio (09-08-2026) Fim (18-08-2026)
1297	Matricula *****417 Nome JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Inicio (12-12-2026) Fim (21-12-2026)
1298	Matricula *****358 Nome JORGE LINO TOMIATTI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
1299	Matricula *****895 Nome JORGE LUIS NOBRE DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-07-2026) Fim (28-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1300	Matricula *****646 Nome JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (28-10-2026) Fim (06-11-2026)		Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
1301	Matricula *****277 Nome JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Inicio (25-03-2026) Fim (03-04-2026)
1302	Matricula *****991 Nome JOSAFA TEIXEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1303	Matricula *****069 Nome JOSÉ ADRIANO BEZERRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1304	Matricula *****418 Nome JOSE AILTON DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1305	Matricula *****402 Nome JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1306	Matricula *****907 Nome JOSE ALVES FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1307	Matricula *****017 Nome JOSE AMARO GARCIA GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1308	Matricula *****887 Nome JOSE ANTONIO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-02-2026) Fim (12-03-2026)			Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1309	Matricula *****846 Nome JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (20-06-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1310	Matricula *****073 Nome JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO Cargo SEJUS - Assessor de Projetos de Ressocialização VI - CDS-04 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1311	Matricula *****116 Nome JOSE CARLOS ALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1312	Matricula *****829 Nome JOSE CARLOS DOS SANTOS Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1313	Matricula *****632 Nome JOSE CARLOS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1314	Matricula *****863 Nome JOSE CARLOS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
1315	Matricula *****008 Nome JOSE CARLOS MARTINS Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1316	Matricula *****263 Nome JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1317	Matricula *****519 Nome JOSE CLEITON FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1318	Matricula *****563 Nome JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (31-01-2026) Fim (19-02-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1319	Matricula *****067 Nome JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1320	Matricula *****161 Nome JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA Cargo SEJUS - Chefe da Divisão de Contrainteligência - CDS - 04	Inicio (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
1321	Matricula *****433 Nome JOSE EDILSON DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

1322	Matricula *****151 Nome JOSE EDISON LINHARES SOMBRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1323	Matricula *****165 Nome JOSE EDMAR FERREIRA VIANA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1324	Matricula *****908 Nome JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1325	Matricula *****988 Nome JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1326	Matricula *****685 Nome JOSE FELIPE CORREIA FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1327	Matricula *****894 Nome JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

1328	Matricula *****226 Nome JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1329	Matricula *****614 Nome JOSE GONCALVES JUNIOR Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1330	Matricula *****278 Nome JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIORR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1331	Matricula *****930 Nome JOSE IRAN DE AMORIM FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		
1332	Matricula *****630 Nome JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1333	Matricula *****649 Nome JOSE LOPES DA SILVA NETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

1334	Matricula *****484 Nome JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1335	Matricula *****954 Nome JOSE LUCIO FREITAS GUARATES Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)
1336	Matricula *****698 Nome JOSE MAICON GOMES DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (05-03-2026) Fim (14-03-2026)		Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
1337	Matricula *****511 Nome JOSE MARCOS PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1338	Matricula *****583 Nome JOSE MARIO SILVA SOUZA Cargo MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRA	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)	
1339	Matricula *****908 Nome JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			

1340	Matricula *****540 Nome JOSE PINTO DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1341	Matricula *****146 Nome JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1342	Matricula *****073 Nome JOSÉ RENE PEREIRA MARIANO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1343	Matricula *****521 Nome JOSE RICARDO DE ANDRADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1344	Matricula *****178 Nome JOSÉ RICARDO DE QUEIROZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1345	Matricula *****340 Nome JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1346	Matricula *****473 Nome JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal II - CDS-02 *	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1347	Matricula *****607 Nome JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1348	Matricula *****335 Nome JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1349	Matricula *****401 Nome JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1350	Matricula *****404 Nome JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1351	Matricula *****237 Nome JOSÉ RONIELSON QUINTÃO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)

1352	Matricula *****830 Nome JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1353	Matricula *****969 Nome JOSE VANDEVALDO SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1354	Matricula *****482 Nome JOSE WILLIANS TEODORO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-02-2026) Fim (01-03-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1355	Matricula *****249 Nome JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1356	Matricula *****988 Nome JOSE ZANOTTO DE PAULA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1357	Matricula *****584 Nome JOSEANE DAVI BELTRÃO LEITE Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (02-08-2026) Fim (11-08-2026)

1358	Matricula *****460 Nome JOSEANE IANES DE ASSIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1359	Matricula *****821 Nome JOSELI SOARES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1360	Matricula *****606 Nome JOSELMA LICE DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (03-07-2026) Fim (12-07-2026)
1361	Matricula *****399 Nome JOSELY CARVALHO JUNIOR Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
1362	Matricula *****736 Nome JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1363	Matricula *****648 Nome JOSENILCE BARROS PINTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1364	Matricula *****604 Nome JOSENILDO LOBO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1365	Matricula *****492 Nome JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
1366	Matricula *****147 Nome JOSEVAL DIAS DAX MOTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
1367	Matricula *****419 Nome JOSEVANIO LOPES SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1368	Matricula *****640 Nome JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Engenharia Elétrica - CDS-08	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (27-07-2026) Fim (05-08-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
1369	Matricula *****636 Nome JOSIEL DA SILVA REIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)

1370	Matricula *****876 Nome JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (16-02-2026) Fim (25-02-2026)	Inicio (17-06-2026) Fim (26-06-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1371	Matricula *****781 Nome JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1372	Matricula *****421 Nome JOSIMAR DA SILVA VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (16-06-2026) Fim (05-07-2026)			Inicio (06-06-2026) Fim (15-06-2026)
1373	Matricula *****482 Nome JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
1374	Matricula *****075 Nome JOSIMAR RIBEIRO LUZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1375	Matricula *****753 Nome JOSINEI MIRANDA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1376	Matricula *****286 Nome JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1377	Matricula *****986 Nome JOSINEY CARDOSO SOARES Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
1378	Matricula *****279 Nome JOSIVALDO GARCIA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (22-05-2026) Fim (31-05-2026)	Início (24-10-2026) Fim (02-11-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1379	Matricula *****523 Nome JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1380	Matricula *****115 Nome JOSIVAN GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1381	Matricula *****099 Nome JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1382	Matricula *****831 Nome JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1383	Matricula *****664 Nome JOSUE DOS SANTOS LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1384	Matricula *****612 Nome JOZEZO ALBINO JACOMEL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1385	Matricula *****160 Nome JUANINHO CARNEIRO PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-06-2026) Fim (29-06-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (10-06-2026) Fim (19-06-2026)
1386	Matricula *****811 Nome JUCELENE VIANA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1387	Matricula *****397 Nome JUCILENE DA SILVA ROSSIN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
1388	Matricula *****471 Nome JUCILENE DA SILVA ROSSIN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)

1389	Matricula *****839 Nome JUCILENE DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (14-05-2026) Fim (23-05-2026)
1390	Matricula *****859 Nome JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1391	Matricula *****493 Nome JULIANA DA CUNHA NABAO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (05-03-2026) Fim (14-03-2026)
1392	Matricula *****905 Nome JULIANA OENNING Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
1393	Matricula *****525 Nome JULIANA OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1394	Matricula *****909 Nome JULIANA ROSA SCANDOLHERE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1395	Matricula *****087 Nome JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (10-03-2026) Fim (19-03-2026)
1396	Matricula *****276 Nome JULIANO CARLETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1397	Matricula *****467 Nome JULIANO CESAR DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1398	Matricula *****223 Nome JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1399	Matricula *****706 Nome JULIANO SCHUSTER Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1400	Matricula *****468 Nome JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
1401	Matricula *****778 Nome JULIO CEZAR DINO DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-03-2026) Fim (02-04-2026)	Inicio (19-12-2026) Fim (02-01-2027)		

1402	Matricula *****897 Nome JUNEI CRUZ BELEZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1403	Matricula *****586 Nome JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1404	Matricula *****541 Nome JUNIOR MIGUEL SCHEFFER Cargo SEJUS - Chefe de Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - Pimenta Bueno - CDS - 04	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1405	Matricula *****253 Nome JUNNIEL VENTORIN PAULINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1406	Matricula *****274 Nome JURACI DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1407	Matricula *****081 Nome JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1408	Matricula *****617 Nome JUSCELINO DA SILVA CASTRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1409	Matricula *****905 Nome JUSCELINO ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1410	Matricula *****754 Nome JUSCELYO FRANCISCO MAIA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
1411	Matricula *****414 Nome JUSSARA ARAUJO DE CASTRO Cargo SEJUS - Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 05	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1412	Matricula *****624 Nome JUSSARA DE FARIA CASTRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
1413	Matricula *****837 Nome JUVENAL RODRIGO RULNIX Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)

1414	Matricula *****256 Nome KACIO MIRANDA DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1415	Matricula *****635 Nome KARINA GERHARDT SILVA BIANCO Cargo ODONTÓLOGO	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	Inicio (11-12-2026) Fim (20-12-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
1416	Matricula *****352 Nome KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
1417	Matricula *****422 Nome KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
1418	Matricula *****389 Nome KATIA COIMBRA ZEFERINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
1419	Matricula *****255 Nome KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

1420	Matricula *****831 Nome KATIA DE CAMARGO ELIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1421	Matricula *****367 Nome KATIA KELLEN MASSAROTO SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1422	Matricula *****260 Nome KAYO CRISTINA MATSUBARA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)
1423	Matricula *****782 Nome KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS- 06 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1424	Matricula *****658 Nome KEDNA MARCIA SOUSA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

1425	Matricula *****444 Nome KEELE FERREIRA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-02-2026) Fim (11-03-2026)			Início (12-03-2026) Fim (21-03-2026)
1426	Matricula *****614 Nome KELLY ANNIE GOMES MIRANDA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)
1427	Matricula *****908 Nome KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1428	Matricula *****958 Nome KELLY NOGUEIRA BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
1429	Matricula *****410 Nome KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1430	Matricula *****290 Nome KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1431	Matricula *****509 Nome KENIA FELIPE COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1432	Matricula *****498 Nome KEVILLIN FONTENELE TABOSA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Financeiro - CDS - 06	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1433	Matricula *****225 Nome KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (02-10-2026) Fim (11-10-2026)
1434	Matricula *****445 Nome KLEVERSON MATHIAS LEMES GONCALVES Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1435	Matricula *****704 Nome KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1436	Matricula *****411 Nome LAERCIO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)

1437	Matricula *****244 Nome LAILSON DOS SANTOS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1438	Matricula *****148 Nome LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1439	Matricula *****076 Nome LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES Cargo SEJUS - Diretor de Políticas Penais - CDS - 13 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1440	Matricula *****986 Nome LARISSA SAMPAIO NERY Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Contas Fixas - CDS - 04	Inicio (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1441	Matricula *****821 Nome LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Atenção às Mulheres do Sistema Prisional - CDS - 04	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1442	Matricula *****757 Nome LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

1443	Matricula *****060 Nome LAURO PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1444	Matricula *****284 Nome LAZARO SIMONELLI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1445	Matricula *****248 Nome LEANDRO ALVES NERES Cargo SEJUS - Chefe de Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - Rolim de Moura - CDS - 04	Inicio (16-07-2026) Fim (04-08-2026)			Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)
1446	Matricula *****881 Nome LEANDRO BRUNO GONCALVES ZANELATO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1447	Matricula *****423 Nome LEANDRO DA SILVA BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1448	Matricula *****149 Nome LEANDRO DE ASSIS FERRAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1449	Matricula *****334 Nome LEANDRO FERREIRA DAS NEVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1450	Matricula *****146 Nome LEANDRO FREITAS DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1451	Matricula *****335 Nome LEANDRO MACIEL DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1452	Matricula *****207 Nome LEANDRO MENEGUETTI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1453	Matricula *****257 Nome LEANDRO MURBACK Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1454	Matricula *****896 Nome LEANDRO NASCIMENTO DELGADO Cargo SEJUS - Diretor Regional da Polícia Penal - Rolim de Moura - CDS - 08 *	Inicio (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

1455	Matricula *****500 Nome LEANDRO PINHO FALLER Cargo SEJUS - Diretor da Agência de Inteligência Penal - CDS - 08	Início (17-02-2026) Fim (08-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1456	Matricula *****865 Nome LEANDRO ROBERTO GONCALVES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1457	Matricula *****527 Nome LEANDRO RODRIGUES DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
1458	Matricula *****641 Nome LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS- 03 *	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1459	Matricula *****435 Nome LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1460	Matricula *****312 Nome LEIA ALVES DE ALMEIDA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

1461	Matricula *****847 Nome LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1462	Matricula *****425 Nome LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1463	Matricula *****424 Nome LEILA CRISTINA KROETZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1464	Matricula *****807 Nome LEILA FERREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1465	Matricula *****744 Nome LEILA MARIA DE OLIVEIRA VIEGA DORIGHETO Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Inicio (23-02-2026) Fim (14-03-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		
1466	Matricula *****660 Nome LENA MARA GALVANI FOLADOR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	

1467	Matricula *****542 Nome LENICE DE QUEIROZ LOBATO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1468	Matricula *****150 Nome LEOMAR CAMILO QUARESMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1469	Matricula *****092 Nome LEOMAR DA SILVA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-05-2026) Fim (08-06-2026)			Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)
1470	Matricula *****151 Nome LEOMAR MUNIZ BEZERRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1471	Matricula *****260 Nome LEONARDO CUNHA FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1472	Matricula *****703 Nome LEONARDO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

1473	Matricula *****202 Nome LEONARDO FELIPE SANTOS FURTADO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Informações Penais - CDS - 04	Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Início (15-09-2026) Fim (24-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1474	Matricula *****053 Nome LEONARDO FREITAS DOS SANTOS Cargo SEJUS - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (25-06-2026) Fim (04-07-2026)
1475	Matricula *****186 Nome LEONARDO MARINHO DE BRITO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Licença e Portaria - CDS - 04	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1476	Matricula *****907 Nome LEONEL PAULO FREITAG Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
1477	Matricula *****282 Nome LEONICE ALVES DA SILVA Cargo SEGEP - Chefe do Núcleo de Cálculo - CDS-04 *	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1478	Matricula *****439 Nome LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1479	Matricula *****198 Nome LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1480	Matricula *****907 Nome LEONILSON LIRA QUEIROZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1481	Matricula *****969 Nome LEUDIANE ALENCAR SOUSA MAIA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1482	Matricula *****241 Nome LIANDELSON MORAIS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1483	Matricula *****979 Nome LIDIOMAR GONCALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-05-2026) Fim (31-05-2026)	Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Inicio (12-05-2026) Fim (21-05-2026)
1484	Matricula *****487 Nome LIL JONES DUARTE PINHEIRO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal VII - CDS-07 *	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1485	Matricula *****723 Nome LILIAN ENDLICH TEIXEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1486	Matricula *****091 Nome LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
1487	Matricula *****911 Nome LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-08-2026) Fim (29-08-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1488	Matricula *****916 Nome LINCOLN PONTES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1489	Matricula *****747 Nome LINDAURA MOURA DE ASSIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1490	Matricula *****535 Nome LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1491	Matricula *****647 Nome LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1492	Matricula *****308 Nome LINDOMAR MAROTO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1493	Matricula *****646 Nome LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1494	Matricula *****835 Nome LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1495	Matricula *****837 Nome LINDOMAR VIEIRA ROSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1496	Matricula *****831 Nome LORENA CATRINE TEIXEIRA DE LIMA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

1497	Matricula *****425 Nome LOURINALDO DIAS PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1498	Matricula *****245 Nome LOURIVAL MARTINS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1499	Matricula *****643 Nome LOURIVALDO DA SILVA POHU Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (16-09-2026) Fim (25-09-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1500	Matricula *****584 Nome LUANA CRISTINA SOUZA HERMINIO Cargo SEJUS - Diretor Administrativo da Polícia Penal - CDS-10 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1501	Matricula *****921 Nome LUANA PINHEIRO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1502	Matricula *****238 Nome LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1503	Matricula *****171 Nome LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1504	Matricula *****546 Nome LUCAS FERREIRA VICENTE DE SOUSA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Inicio (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
1505	Matricula *****974 Nome LUCAS GABRIEL EVANGELISTA REIS Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1506	Matricula *****023 Nome LUCAS MATEUS SILVA XAVIER Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (28-02-2026) Fim (09-03-2026)	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)
1507	Matricula *****196 Nome LUCERGIO DE LIMA MARTINS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1508	Matricula *****998 Nome LUCIANA BAZI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)

1509	Matricula *****531 Nome LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-07-2026) Fim (21-07-2026)			Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)
1510	Matricula *****426 Nome LUCIANO BISPO LISBOA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1511	Matricula *****037 Nome LUCIANO FERREIRA DE MELO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1512	Matricula *****543 Nome LUCIANO GOMES MERCADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1513	Matricula *****980 Nome LUCIANO JOSE VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1514	Matricula *****981 Nome LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Inicio (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
1515	Matricula *****839 Nome LUCIANO MORELI POLES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (07-09-2026) Fim (16-09-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	

1516	Matricula *****884 Nome LUCIANO PESSOA DOS SANTOS Cargo SEJUS - Chefe-Geral de Núcleo de Processos Administrativos Disciplinar - CDS - 05	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1517	Matricula *****463 Nome LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS FILHO Cargo SEDEC - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1518	Matricula *****633 Nome LUCICLEIA GOMES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Início (06-02-2026) Fim (15-02-2026)
1519	Matricula *****435 Nome LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	
1520	Matricula *****844 Nome LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1521	Matricula *****509 Nome LUCINEI GOMES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1522	Matricula *****220 Nome LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1523	Matricula *****494 Nome LUCINEIA BEILKE DE PAULA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (07-01-2026) Fim (26-01-2026)			Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
1524	Matricula *****824 Nome LUCINETE SANTANA VENTUROSO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		
1525	Matricula *****714 Nome LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1526	Matricula *****466 Nome LUCIVALDO VERA BRAGA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1527	Matricula *****843 Nome LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)

1528	Matricula *****969 Nome LUIS CESAR LUZZANI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1529	Matricula *****837 Nome LUIS GUILHERME PESSOA MARTINS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Inicio (04-09-2026) Fim (13-09-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (14-09-2026) Fim (23-09-2026)
1530	Matricula *****756 Nome LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)	Inicio (28-12-2026) Fim (06-01-2027)	
1531	Matricula *****982 Nome LUIZ ALBERTO PECCIN Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1532	Matricula *****497 Nome LUIZ ANTONIO CANDIDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1533	Matricula *****288 Nome LUIZ ANTÔNIO FRACALLOSSI NETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-08-2026) Fim (10-09-2026)			Inicio (12-08-2026) Fim (21-08-2026)

1534	Matricula *****534 Nome LUIZ CARLOS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1535	Matricula *****910 Nome LUIZ CARLOS LEANDRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1536	Matricula *****986 Nome LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (18-05-2026) Fim (27-05-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1537	Matricula *****919 Nome LUIZ CARLOS PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1538	Matricula *****895 Nome LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
1539	Matricula *****866 Nome LUIZ CHAVES SALVATERRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1540	Matricula *****089 Nome LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1541	Matricula *****449 Nome LUIZ COSTA VELOSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1542	Matricula *****599 Nome LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1543	Matricula *****878 Nome LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (17-06-2026) Fim (26-06-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	
1544	Matricula *****427 Nome LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1545	Matricula *****470 Nome LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (19-01-2026) Fim (17-02-2026)			
1546	Matricula *****497 Nome LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	

1547	Matricula *****102 Nome LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1548	Matricula *****084 Nome LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1549	Matricula *****875 Nome LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1550	Matricula *****545 Nome MACIEL ALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1551	Matricula *****044 Nome MACIEL MANOEL DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1552	Matricula *****256 Nome MACSON QUEIROS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			

1553	Matricula *****903 Nome MADISSON FERREIRA MENDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1554	Matricula *****429 Nome MADSON BELEM MARTINS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1555	Matricula *****840 Nome MADSON SOUSA DE MORAES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-02-2026) Fim (04-03-2026)			Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1556	Matricula *****635 Nome MAGAL COSTA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1557	Matricula *****258 Nome MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1558	Matricula *****468 Nome MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			

1559	Matricula *****561 Nome MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
1560	Matricula *****779 Nome MAGNO RODRIGUES LOPES Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS-06 *	Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
1561	Matricula *****819 Nome MAGNO XAVIER DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1562	Matricula *****233 Nome MAIARA GOMES FERNANDES Cargo BIOMÉDICO	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (19-03-2026) Fim (28-03-2026)
1563	Matricula *****679 Nome MAICON ANDERSON MARQUES MONTE Cargo GOV - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (29-09-2026) Fim (08-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1564	Matricula *****159 Nome MAICON FERREIRA ALFAIA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Orçamento - CDS - 08	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)

1565	Matricula *****008 Nome MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal VII - CDS-07 *	Inicio (12-04-2026) Fim (01-05-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1566	Matricula *****250 Nome MAICON TENORIO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1567	Matricula *****087 Nome MAICON UELQUER SILVA FREIRE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)
1568	Matricula *****952 Nome MAICY DA SILVA DUARTE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1569	Matricula *****085 Nome MAILSON PINTO BOIBA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal VII - CDS-07 *	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1570	Matricula *****626 Nome MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1571	Matricula *****629 Nome MALVINA DA SILVA ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
1572	Matricula *****869 Nome MANOEL ALMEIDA GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1573	Matricula *****083 Nome MANOEL ALVES FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1574	Matricula *****543 Nome MANOEL ALVES RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1575	Matricula *****283 Nome MANOEL COSTA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1576	Matricula *****841 Nome MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1577	Matricula *****291 Nome MANOEL MARIA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

1578	Matricula *****823 Nome MANOEL NASCIMENTO VIEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Almoxarifado - CDS - 05 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (02-09-2026) Fim (11-09-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1579	Matricula *****455 Nome MANOEL PEREIRA DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1580	Matricula *****136 Nome MANOEL RICARDO DA SILVA NETO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1581	Matricula *****644 Nome MANOEL ROGERIO TOLENTINO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1582	Matricula *****718 Nome MANUEL MARQUES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1583	Matricula *****445 Nome MARCEL DA SILVA FABRICIO Cargo POLICIAL PENAL	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)

1584	Matricula *****474 Nome MARCELA LIMA GIL Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1585	Matricula *****153 Nome MARCELA RAMALHO DE SOUZA Cargo SEJUS - Assessor de Projetos de Ressocialização VI - CDS- 04 *	Início (16-03-2026) Fim (04-04-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1586	Matricula *****984 Nome MARCELINO WILLE Cargo POLICIAL PENAL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1587	Matricula *****902 Nome MARCELLA DE FARIA MOURA Cargo SEJUS - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1588	Matricula *****717 Nome MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1589	Matricula *****259 Nome MARCELO ALVES DE MELO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

1590	Matricula *****636 Nome MARCELO BARBOSA GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1591	Matricula *****733 Nome MARCELO BATISTA VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1592	Matricula *****156 Nome MARCELO BEZERRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1593	Matricula *****250 Nome MARCELO BEZERRA LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1594	Matricula *****532 Nome MARCELO CARVALHO DE CASTRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1595	Matricula *****582 Nome MARCELO CARVALHO FERNANDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

1596	Matricula *****470 Nome MARCELO COITINHO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
1597	Matricula *****430 Nome MARCELO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1598	Matricula *****594 Nome MARCELO DA SILVA OLIVEIRA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1599	Matricula *****665 Nome MARCELO DE JESUS GABRIEL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1600	Matricula *****093 Nome MARCELO DE PAULA BRASIL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1601	Matricula *****637 Nome MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1602	Matricula *****157 Nome MARCELO DOS SANTOS DAHMER Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1603	Matricula *****842 Nome MARCELO DOUGLAS DE LUCENA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1604	Matricula *****362 Nome MARCELO FERREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1605	Matricula *****246 Nome MARCELO JUNIOR DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1606	Matricula *****544 Nome MARCELO REBOUCAS DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-10-2026) Fim (31-10-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1607	Matricula *****259 Nome MARCELO RODRIGUES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

1608	Matricula *****087 Nome MARCELO SILVA DA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1609	Matricula *****381 Nome MARCELO SILVA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (20-08-2026) Fim (29-08-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1610	Matricula *****095 Nome MARCELO SOARES DE REZENDE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
1611	Matricula *****879 Nome MARCELO TABORDA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1612	Matricula *****891 Nome MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (17-08-2026)		
1613	Matricula *****154 Nome MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1614	Matricula *****481 Nome MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1615	Matricula *****965 Nome MARCIEL DIAS MARTINS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1616	Matricula *****297 Nome MARCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (23-12-2026)		
1617	Matricula *****462 Nome MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1618	Matricula *****709 Nome MARCILENE LIMA DA CONCEIÇÃO Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (29-10-2026) Fim (07-11-2026)	Início (29-11-2026) Fim (08-12-2026)		Início (17-10-2026) Fim (26-10-2026)

1619	Matricula *****393 Nome MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1620	Matricula *****149 Nome MÁRCIO BENEDITO DOS ANJOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1621	Matricula *****755 Nome MARCIO BEZERRA LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1622	Matricula *****843 Nome MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1623	Matricula *****983 Nome MARCIO CEZAR BERTAO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (12-08-2026) Fim (21-08-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1624	Matricula *****382 Nome MARCIO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1625	Matricula *****728 Nome MARCIO DA SILVA JUSTINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1626	Matricula *****605 Nome MARCIO DE SOUZA CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1627	Matricula *****798 Nome MARCIO FERNANDES DE MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (03-07-2026) Fim (12-07-2026)
1628	Matricula *****886 Nome MARCIO FERREIRA BENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)		Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
1629	Matricula *****814 Nome MARCIO FERREIRA MENDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1630	Matricula *****717 Nome MARCIO FLORESTE DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

1631	Matricula *****300 Nome MARCIO JOSE PACHECO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1632	Matricula *****257 Nome MARCIO LIRA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1633	Matricula *****132 Nome MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1634	Matricula *****167 Nome MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1635	Matricula *****491 Nome MARCIO MARTINS PINHEIRO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Pedagógico de Gestão - CDS - 04	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (27-09-2026)		
1636	Matricula *****608 Nome MARCIO NASCIMENTO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

1637	Matricula *****277 Nome MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (04-06-2026) Fim (13-06-2026)		Inicio (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
1638	Matricula *****656 Nome MARCIO RICARDO MARIANO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1639	Matricula *****678 Nome MARCIO ROSELIO MORAIS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1640	Matricula *****243 Nome MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1641	Matricula *****890 Nome MARCIO VICENTIN Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
1642	Matricula *****686 Nome MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

1643	Matricula *****363 Nome MARCO AURELIO SOARES DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Inicio (27-06-2026) Fim (06-07-2026)		Inicio (17-06-2026) Fim (26-06-2026)
1644	Matricula *****867 Nome MARCOS ALMEIDA DA HORA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-02-2026) Fim (05-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1645	Matricula *****541 Nome MARCOS ALMEIDA MACHADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1646	Matricula *****113 Nome MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1647	Matricula *****426 Nome MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1648	Matricula *****892 Nome MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1649	Matricula *****158 Nome MARCOS ANTONIO PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (25-12-2026) Fim (03-01-2027)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1650	Matricula *****800 Nome MARCOS AURELIO SILVA SALES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1651	Matricula *****904 Nome MARCOS AURELIO SOARES ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1652	Matricula *****076 Nome MARCOS BARROSO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1653	Matricula *****547 Nome MARCOS CALDEIRA BONO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1654	Matricula *****360 Nome MARCOS DA SILVA VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
1655	Matricula *****118 Nome Marcos do Amaral Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

1656	Matricula *****695 Nome MARCOS FILIPE COELHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (23-04-2026) Fim (02-05-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1657	Matricula *****256 Nome MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1658	Matricula *****954 Nome MARCOS JOAQUIM DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1659	Matricula *****955 Nome MARCOS JOSE DE SANTANA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-05-2026) Fim (31-05-2026)	Inicio (02-09-2026) Fim (11-09-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1660	Matricula *****533 Nome MARCOS LOPES GONCALVES Cargo SEJUS - Gerente de Informações Penais - CDS-08 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)		Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1661	Matricula *****364 Nome MARCOS MOREIRA COSTA Cargo SEJUS - Gerente de Tecnologia da Informação - CDS-08 *	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (10-03-2026) Fim (19-03-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)

1662	Matricula *****452 Nome MARCOS MOREIRA DE SOUZA Cargo SEJUS - Coordenador de Infraestrutura - CDS-09 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (15-05-2026) Fim (24-05-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
1663	Matricula *****930 Nome MARCOS MOURA BOERI Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1664	Matricula *****093 Nome MARCOS MUNIZ DE CAMARGO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1665	Matricula *****868 Nome MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1666	Matricula *****319 Nome MARCOS PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1667	Matricula *****439 Nome MARCOS PEREIRA LUNA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

1668	Matricula *****946 Nome MARCOS ROBERTO DA SILVA CÉZAR Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1669	Matricula *****246 Nome MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1670	Matricula *****117 Nome MARCOS RODRIGUES ALECRIM Cargo POLICIAL PENAL	Início (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Início (03-12-2026) Fim (12-12-2026)
1671	Matricula *****693 Nome MARCOS RODRIGUES DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (04-09-2026) Fim (13-09-2026)
1672	Matricula *****392 Nome MARCOS SOUZA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1673	Matricula *****559 Nome MARCOS VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		

1674	Matricula *****595 Nome MARCOS VINICIUS FERREIRA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1675	Matricula *****496 Nome MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO Cargo SEJUS - Secretário de Estado da Justiça - SUBSÍDIO II *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (25-03-2026) Fim (03-04-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1676	Matricula *****161 Nome MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1677	Matricula *****892 Nome MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1678	Matricula *****715 Nome Marden Thomaz ferreira Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1679	Matricula *****631 Nome MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

1680	Matricula *****440 Nome MARIA AMELIA MONTEIRO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (12-12-2026) Fim (21-12-2026)
1681	Matricula *****888 Nome MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1682	Matricula *****119 Nome MARIA ANGELICA MEIRA BORRE Cargo ODONTÓLOGO	Inicio (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Inicio (15-12-2026) Fim (24-12-2026)	
1683	Matricula *****816 Nome MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
1684	Matricula *****298 Nome MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1685	Matricula *****398 Nome MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

1686	Matricula *****476 Nome MARIA AURIMAR LIMA GADELHA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (03-08-2026) Fim (17-08-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1687	Matricula *****529 Nome MARIA BUTINSKI DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1688	Matricula *****178 Nome MARIA CELIA CABRAL BARROS Cargo SEJUS - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1689	Matricula *****530 Nome MARIA CLAUDINEIA BORHER CRUZ Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1690	Matricula *****826 Nome MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1691	Matricula *****534 Nome MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

1692	Matricula *****877 Nome MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1693	Matricula *****193 Nome MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
1694	Matricula *****770 Nome MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1695	Matricula *****982 Nome MARIA DE LOURDES LIRA BRITO Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1696	Matricula *****580 Nome MARIA DE NAZARE SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1697	Matricula *****962 Nome MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

1698	Matricula *****150 Nome MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1699	Matricula *****944 Nome MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (20-08-2026) Fim (29-08-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1700	Matricula *****531 Nome MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1701	Matricula *****790 Nome MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (30-04-2026) Fim (09-05-2026)
1702	Matricula *****570 Nome MARIA EDUARDA QUEIROZ DE ARAUJO DOS SANTOS Cargo ASSESSOR II	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Inicio (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1703	Matricula *****206 Nome MARIA ELENA PACHECO MARCELINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

1704	Matricula *****280 Nome MARIA ELENIR DE ANDRADE ANTUNES Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1705	Matricula *****617 Nome MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS Cargo SEJUS - Diretor Executivo - CDS - 13 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1706	Matricula *****812 Nome MARIA ELIZETE MOURAO DE MELO Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1707	Matricula *****853 Nome MARIA ESPERANCA DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-01-2026) Fim (18-02-2026)			
1708	Matricula *****240 Nome MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Início (23-10-2026) Fim (01-11-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)
1709	Matricula *****639 Nome MARIA JANICE SACHINI DE FRANÇA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)

1710	Matricula *****937 Nome MARIA JAQUELINE MAESTA TEODORO Cargo PSICÓLOGO	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1711	Matricula *****640 Nome MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1712	Matricula *****261 Nome MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1713	Matricula *****623 Nome MARIA JOSE MARQUES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1714	Matricula *****641 Nome MARIA JOSE PIRES FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1715	Matricula *****138 Nome MARIA LISSA PINHO RIBEIRO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Manutenção Predial - CDS - 08	Início (15-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		

1716	Matricula *****643 Nome MARIA LUA BRAGANÇA DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Convênios - CDS - 04	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1717	Matricula *****643 Nome MARIA LUCI LUCAS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
1718	Matricula *****479 Nome MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEICAO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1719	Matricula *****125 Nome MARIA LUIZA COSTA MATOS Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (04-09-2026) Fim (13-09-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
1720	Matricula *****159 Nome MARIA MARTA DA SILVA NORBERTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1721	Matricula *****880 Nome MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO Cargo POLICIAL PENAL	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1722	Matricula *****873 Nome MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1723	Matricula *****956 Nome MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Inicio (03-01-2026) Fim (12-01-2026)
1724	Matricula *****881 Nome MARIA ROSIANE SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1725	Matricula *****512 Nome MARIA ROSILENE SOBRAL DA COSTA GORAYEB Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1726	Matricula *****365 Nome MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1727	Matricula *****632 Nome MARIANA STOPASSOLI LOBO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
1728	Matricula *****490 Nome MARIANY EVA ALENCAR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (14-02-2026) Fim (23-02-2026)

1729	Matricula *****184 Nome MARILENE JACOME DE ARAUJO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1730	Matricula *****417 Nome MARILUCIA DOS REIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1731	Matricula *****502 Nome MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1732	Matricula *****917 Nome MARINA ELENICE MARIANO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1733	Matricula *****099 Nome MARINA REGINATO Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1734	Matricula *****642 Nome MARINALVA BALORDIN Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1735	Matricula *****738 Nome MARINETE ANTONIA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)

1736	Matricula *****366 Nome MARIO ARAUJO DA HORA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1737	Matricula *****299 Nome MÁRIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1738	Matricula *****626 Nome MÁRIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1739	Matricula *****030 Nome MARISA SANTANA BULHOES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			
1740	Matricula *****092 Nome MARISON MARQUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1741	Matricula *****957 Nome MARISVALDO FERNANDES BARBOZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1742	Matricula *****839 Nome MARLENE ALVES DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1743	Matricula *****806 Nome MARLENE LUZ DE ANDRADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (26-12-2026) Fim (04-01-2027)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1744	Matricula *****036 Nome MARLI RAMOS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Inicio (14-05-2026) Fim (23-05-2026)
1745	Matricula *****670 Nome MARLIANA DAS NEVES ALVES VALCI Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Férias - CDS - 04	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)
1746	Matricula *****169 Nome MARLON CHARUPA PAES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-02-2026) Fim (05-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1747	Matricula *****906 Nome MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1748	Matricula *****592 Nome MARRALA ALMEIDA BEZERRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1749	Matricula *****805 Nome MARTINHA MOURA DOS SANTOS DE SA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS- 02 *	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)	Início (27-10-2026) Fim (05-11-2026)		Início (07-11-2026) Fim (16-11-2026)
1750	Matricula *****267 Nome MATEUS DE SOUZA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1751	Matricula *****243 Nome MATEUS MAFIA POLICARPO Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1752	Matricula *****123 Nome MATHEUS BRAGANÇA DE CARVALHO Cargo SEJUS - Assessor III - CDS- 03 *	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1753	Matricula *****368 Nome MATIULE MENDES BEZERRA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS- 03 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

1754	Matricula *****318 Nome MAURICIO ANACLETO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1755	Matricula *****300 Nome MAURICIO CALIXTO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
1756	Matricula *****252 Nome MAURÍCIO DA COSTA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1757	Matricula *****258 Nome MAURICIO DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1758	Matricula *****506 Nome MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
1759	Matricula *****501 Nome MAURICIO DIÓGENES OLIVE DE MORAES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

1760	Matricula *****237 Nome MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1761	Matricula *****560 Nome MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1762	Matricula *****204 Nome MAURÍCIO OTÁVIO FOLADOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1763	Matricula *****889 Nome MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
1764	Matricula *****760 Nome MAURICIO SILVA DA COSTA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1765	Matricula *****810 Nome MAURICIO YUJO LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

1766	Matricula *****445 Nome MAURO CESAR RECHE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (17-06-2026) Fim (26-06-2026)	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	
1767	Matricula *****150 Nome MAURO SILVA BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
1768	Matricula *****565 Nome MAURY MENDES RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1769	Matricula *****939 Nome MAXILINO MAIA MOTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1770	Matricula *****093 Nome MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1771	Matricula *****716 Nome MAYCON FERNANDO DE PAULA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1772	Matricula *****533 Nome MEICE LUCIENE PEREIRA SOUZA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Unificado de Visita - CDS-04 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
1773	Matricula *****886 Nome MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO Cargo SEJUS - Presidente do Fundo Penitenciário - CDS - 10 *	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1774	Matricula *****601 Nome MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1775	Matricula *****420 Nome MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA Cargo SEJUS - Chefe de Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - Cacoal - CDS - 04	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (26-06-2026) Fim (05-07-2026)		Início (14-05-2026) Fim (23-05-2026)
1776	Matricula *****882 Nome MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (26-08-2026) Fim (14-09-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1777	Matricula *****313 Nome MESSIAS FERNANDES GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1778	Matricula *****865 Nome MESSIAS KINAAK Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1779	Matricula *****684 Nome MICAEL MENDONCA DA SILVA SANTOS Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	
1780	Matricula *****548 Nome MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1781	Matricula *****046 Nome MICHEL DE ARAUJO SILVA Cargo SEJUS - Gerente de Convênios - CDS - 08	Inicio (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Inicio (06-11-2026) Fim (15-11-2026)		Inicio (16-05-2026) Fim (25-05-2026)
1782	Matricula *****761 Nome MICHEL OZORIO BROIANO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1783	Matricula *****654 Nome MICHEL ROCHA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1784	Matricula *****035 Nome MICHELE CAMARGO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1785	Matricula *****838 Nome MICHELE COSTA PIMENTEL Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1786	Matricula *****631 Nome MICHELE REGINA FERNANDES DOS SANTOS Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)
1787	Matricula *****658 Nome MICHELE RODRIGUES Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
1788	Matricula *****535 Nome MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1789	Matricula *****506 Nome MIKELLY ALVES PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1790	Matricula *****282 Nome MILTO ALVES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1791	Matricula *****431 Nome MILTON DE JESUS BEZERRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1792	Matricula *****672 Nome MILTON LUIZ PAMPLONA RÊGO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (25-02-2026) Fim (16-03-2026)			Inicio (17-03-2026) Fim (26-03-2026)
1793	Matricula *****681 Nome MIRACELMA MACHADO MARQUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-04-2026) Fim (24-04-2026)	Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1794	Matricula *****058 Nome MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1795	Matricula *****863 Nome MIRIA ALVES PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1796	Matricula *****940 Nome MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (07-05-2026) Fim (16-05-2026)		Início (17-01-2026) Fim (26-01-2026)
1797	Matricula *****728 Nome MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1798	Matricula *****633 Nome MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA Cargo SEJUS - Gerente de Saúde - CDS-08 *	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1799	Matricula *****205 Nome MIRIAN DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1800	Matricula *****374 Nome MIRIAN ELIZABETE DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)
1801	Matricula *****958 Nome MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal VII - CDS-07 *	Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

1802	Matricula *****802 Nome MIRIAN SPREAFICO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1803	Matricula *****109 Nome MIRIELEN ALVES PEREIRA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (26-02-2026) Fim (27-03-2026)			
1804	Matricula *****992 Nome MOACIR MARCOS DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1805	Matricula *****388 Nome MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1806	Matricula *****567 Nome MOACIR SIMOES LUCAS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1807	Matricula *****255 Nome MOISES ALVES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1808	Matricula *****440 Nome MOISÉS LIBERATO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1809	Matricula *****778 Nome MOISES LINHARES CASAROTTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1810	Matricula *****261 Nome MOISES MORETTI MOLOCY Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1811	Matricula *****206 Nome MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1812	Matricula *****630 Nome MONICA NASCIMENTO MELO Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (09-01-2026) Fim (23-01-2026)	Inicio (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
1813	Matricula *****598 Nome MONICA SIYE RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1814	Matricula *****439 Nome MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)

1815	Matricula *****658 Nome MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)			Início (02-05-2026) Fim (11-05-2026)
1816	Matricula *****700 Nome MURILLO DOS SANTOS BELEM Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1817	Matricula *****721 Nome NADILA NAIMARA CRUZ LEVEL Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1818	Matricula *****841 Nome NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1819	Matricula *****161 Nome NAERBIO DOS SANTOS BEZERRA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (03-06-2026) Fim (12-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (13-06-2026) Fim (22-06-2026)
1820	Matricula *****676 Nome NAIR PRISCILA ALVES DA SILVA GOMES Cargo ASSESSOR II	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Início (13-11-2026) Fim (22-11-2026)

1821	Matricula *****289 Nome NAIRANA DA SILVA COSTA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Gestão de Contratos - CDS - 05	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
1822	Matricula *****532 Nome NALDO BATISTA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1823	Matricula *****725 Nome NALVIR DATSCH Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1824	Matricula *****741 Nome NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Compras - CDS - 05	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1825	Matricula *****736 Nome NATALIA LIMA MOITA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1826	Matricula *****643 Nome NATÁLIA RÊGO MATIAS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1827	Matricula *****914 Nome NATALICE SOUSA SILVA Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1828	Matricula *****498 Nome NATAN RICARDO GOMES BERNARDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1829	Matricula *****072 Nome NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1830	Matricula *****095 Nome NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1831	Matricula *****685 Nome NATHALYA STHEFANI AQUINO DOS SANTOS Cargo SEJUS - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1832	Matricula *****322 Nome NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1833	Matricula *****585 Nome NEI JANUIS BATISTA REIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1834	Matricula *****804 Nome NEI VIEIRA MILHOMEM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Inicio (05-07-2026) Fim (14-07-2026)
1835	Matricula *****804 Nome NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1836	Matricula *****527 Nome NEILA DE ARAÚJO NOVAK Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1837	Matricula *****769 Nome NELIO ANTUNES DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1838	Matricula *****437 Nome NELSON ANTERIO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1839	Matricula *****820 Nome NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1840	Matricula *****207 Nome NEMIAS MOURA DE AQUINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

1841	Matricula *****316 Nome NEOMAN BARROSO BRITO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1842	Matricula *****125 Nome NEREU DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1843	Matricula *****328 Nome NERI LUIZ SACHINI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1844	Matricula *****428 Nome NERI MACHADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1845	Matricula *****114 Nome NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1846	Matricula *****581 Nome NEUZA CAO COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1847	Matricula *****546 Nome NEUZA SANTA DE CAMPOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1848	Matricula *****208 Nome NEY FABRICIO DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Inicio (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Inicio (16-09-2026) Fim (25-09-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1849	Matricula *****210 Nome NICK PULLIG Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (22-09-2026) Fim (01-10-2026)	Inicio (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1850	Matricula *****644 Nome NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
1851	Matricula *****513 Nome NILCIANE RIBEIRO VELOSO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1852	Matricula *****824 Nome NILDA ROSA DE SA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1853	Matricula *****579 Nome NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-02-2026) Fim (24-02-2026)	Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)		Inicio (25-02-2026) Fim (06-03-2026)

1854	Matricula *****145 Nome NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1855	Matricula *****195 Nome NILSON BARROS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1856	Matricula *****094 Nome NILSON DA SILVA MENDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1857	Matricula *****852 Nome NILSON EDSON PINHEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1858	Matricula *****180 Nome NILSON HENRIQUE TEIXEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1859	Matricula *****739 Nome NILSON HERMELINDO MENDONCA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1860	Matricula *****904 Nome NILSON MAIA DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1861	Matricula *****536 Nome NILSON MOULAZ MAZZALI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1862	Matricula *****812 Nome NILTON KLEBER DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1863	Matricula *****593 Nome NILZA NUNES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1864	Matricula *****531 Nome NIVALDO ORTIZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1865	Matricula *****596 Nome NIVANIA DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1866	Matricula *****985 Nome NIVERCINDO BARROS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-10-2026) Fim (31-10-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

1867	Matricula *****542 Nome NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1868	Matricula *****454 Nome NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMONS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1869	Matricula *****209 Nome NOEMI DA SILVA ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1870	Matricula *****311 Nome NOIRETTE PEREIRA NORATO ANGELIN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1871	Matricula *****885 Nome NÚBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1872	Matricula *****428 Nome OCIMAR LEMOS DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

1873	Matricula *****443 Nome ODAIR JOSE DE JESUS DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (03-04-2026) Fim (12-04-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1874	Matricula *****254 Nome ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (12-07-2026) Fim (21-07-2026)
1875	Matricula *****260 Nome ODAIR MARQUES SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1876	Matricula *****645 Nome ODER HENRIQUE DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1877	Matricula *****548 Nome ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1878	Matricula *****892 Nome ODILSON SANTIAGO CRUZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-08-2026) Fim (08-09-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1879	Matricula *****994 Nome ODIVAL SPAGNOL Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1880	Matricula *****209 Nome ODLANIER DE SOUZA FRAZAO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1881	Matricula *****404 Nome OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1882	Matricula *****400 Nome OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1883	Matricula *****442 Nome ONIR SERAFIN DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1884	Matricula *****062 Nome ORIDES RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)

1885	Matricula *****887 Nome ORLEANS RODRIGUES FRANCA Cargo SEJUS - Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV - CDS-01 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1886	Matricula *****017 Nome ORLEILSON LAMEIRA XAVIER Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1887	Matricula *****101 Nome OSCARLO DE BARROS GONCALVES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1888	Matricula *****988 Nome OSIEL LINO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Início (03-12-2026) Fim (12-12-2026)
1889	Matricula *****107 Nome OSIEL VILELA MACHADO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
1890	Matricula *****054 Nome OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1891	Matricula *****255 Nome OSMAR NASCIMENTO GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1892	Matricula *****511 Nome OSNI MARTINS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1893	Matricula *****537 Nome OTACIANO GONCALVES DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1894	Matricula *****450 Nome OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1895	Matricula *****356 Nome OTONIEL MAIA COELHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (25-11-2026) Fim (04-12-2026)		Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
1896	Matricula *****783 Nome OZEIAS DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (02-10-2026) Fim (11-10-2026)
1897	Matricula *****285 Nome OZIEL CARDOSO FURTADO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1898	Matricula *****724 Nome OZIEU LOUZADA LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1899	Matricula *****767 Nome PABLO EDUARDO MARINHO GOMES Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1900	Matricula *****373 Nome PABLO JOSE DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1901	Matricula *****333 Nome PABLO SANTOS DE AMORIM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1902	Matricula *****021 Nome PAMELA CRISTINE LOPES DE SOUSA AMERICO Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)		
1903	Matricula *****433 Nome PAMELA DE SOUZA PACHECO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1904	Matricula *****244 Nome PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1905	Matricula *****425 Nome PATRICIA DAMASCENO PALMA GONÇALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (18-11-2026)	
1906	Matricula *****657 Nome PATRICIA DAMASCENO PALMA GONÇALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (18-11-2026)	
1907	Matricula *****466 Nome PATRICIA DUARTE DA ROCHA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Inicio (04-07-2026) Fim (13-07-2026)
1908	Matricula *****310 Nome PATRICIA GOMES OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1909	Matricula *****810 Nome PATRICIO GONCALVES DE FRANCA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

1910	Matricula *****674 Nome PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
1911	Matricula *****497 Nome PAULA FERREIRA DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1912	Matricula *****812 Nome PAULA GONCALVES MELO MARTINS Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (31-12-2026) Fim (19-01-2027)		
1913	Matricula *****870 Nome PAULO BORGES VELOSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1914	Matricula *****723 Nome PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
1915	Matricula *****620 Nome PAULO CLAUDINO VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1916	Matricula *****813 Nome PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1917	Matricula *****096 Nome PAULO FERREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1918	Matricula *****432 Nome PAULO GONCALVES DE ABREU Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1919	Matricula *****891 Nome PAULO MARQUES TORRES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1920	Matricula *****469 Nome PAULO MARTINS TESSER Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
1921	Matricula *****035 Nome PAULO ODAIR MIRANDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1922	Matricula *****268 Nome PAULO OLIVEIRA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1923	Matricula *****596 Nome PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

1924	Matricula *****886 Nome PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1925	Matricula *****501 Nome PAULO SERGIO MONTEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1926	Matricula *****694 Nome PAULO SERGIO RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1927	Matricula *****989 Nome PAULO SOARES FARFAN Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1928	Matricula *****128 Nome PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1929	Matricula *****312 Nome PEDRO ANTONIO FRANSEN Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

1930	Matricula *****486 Nome PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Inicio (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
1931	Matricula *****243 Nome PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1932	Matricula *****889 Nome PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1933	Matricula *****257 Nome PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1934	Matricula *****212 Nome PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1935	Matricula *****176 Nome PEDRO NASCIMENTO VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

1936	Matricula *****146 Nome PEDRO NOBERTO FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1937	Matricula *****098 Nome PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1938	Matricula *****056 Nome PEDRO WILLEN NUNES SANTIAGO Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
1939	Matricula *****085 Nome PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
1940	Matricula *****535 Nome POLIANA DE SOUZA PEDRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
1941	Matricula *****943 Nome POLIANA SIMINHUK Cargo MÉDICO - PSIQUIATRA	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		

1942	Matricula *****445 Nome PONCIANO GOMES MONTEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Inicio (22-08-2026) Fim (31-08-2026)		Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)
1943	Matricula *****541 Nome QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS DEBONI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
1944	Matricula *****829 Nome QUEREN HAPUQUE DOS SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (04-01-2027)		
1945	Matricula *****947 Nome QUETLEN CAETANO PEREIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (16-02-2026) Fim (25-02-2026)		Inicio (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
1946	Matricula *****549 Nome RAFAEL CHAGAS SENA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1947	Matricula *****251 Nome RAFAEL DA SILVA PERES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1948	Matricula *****089 Nome RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1949	Matricula *****074 Nome RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1950	Matricula *****338 Nome RAFAEL DE SOUZA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1951	Matricula *****144 Nome RAFAEL GARCIA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
1952	Matricula *****273 Nome RAFAEL LISBOA DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1953	Matricula *****469 Nome RAFAEL LUIZ DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

1954	Matricula *****424 Nome RAFAEL NONATO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
1955	Matricula *****214 Nome RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1956	Matricula *****542 Nome RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1957	Matricula *****916 Nome RAFAEL QUEIRÓS OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1958	Matricula *****379 Nome RAFAEL RAMOS SOARES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1959	Matricula *****577 Nome RAFAEL RODRIGUES DAS DORES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1960	Matricula *****875 Nome RAFAEL VALE DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1961	Matricula *****293 Nome RAFAELA CRISTIAN LOPES BEZERRA RODRIGUES Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)		
1962	Matricula *****455 Nome RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1963	Matricula *****827 Nome RAFESSION MARQUES SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1964	Matricula *****375 Nome RAFISSON NUNES SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1965	Matricula *****748 Nome RAICA NADIA DA SILVA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-05-2026) Fim (19-05-2026)	Início (14-08-2026) Fim (28-08-2026)		

1966	Matricula *****722 Nome RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1967	Matricula *****419 Nome RAIMUNDO BARROS FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Inicio (12-07-2026) Fim (21-07-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1968	Matricula *****537 Nome RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1969	Matricula *****380 Nome RAIMUNDO GERRER AZEVEDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1970	Matricula *****181 Nome RAIMUNDO GONCALVES BATISTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1971	Matricula *****706 Nome RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1972	Matricula *****883 Nome RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1973	Matricula *****785 Nome RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1974	Matricula *****496 Nome RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1975	Matricula *****183 Nome RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1976	Matricula *****962 Nome RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1977	Matricula *****495 Nome RAIMUNDO TADEU BRITO DA SIVA ROSSI Cargo SEJUS - Assessor III - CDS- 03 *	Inicio (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1978	Matricula *****615 Nome RALPH VIANA DIAS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1979	Matricula *****710 Nome RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1980	Matricula *****921 Nome RAONI FERNANDES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1981	Matricula *****290 Nome RAONNI JACOB GALVAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1982	Matricula *****510 Nome RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1983	Matricula *****817 Nome RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO ZEMUNER Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)

1984	Matricula *****155 Nome RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-02-2026) Fim (17-02-2026)	Início (07-07-2026) Fim (21-07-2026)		
1985	Matricula *****960 Nome RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE Cargo POLICIAL PENAL	Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (15-05-2026) Fim (24-05-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1986	Matricula *****210 Nome RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1987	Matricula *****735 Nome REBECA ALEIXO COSTA MOITINHO AMARAL Cargo GOV - Assessor VI - CDS- 06 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)		
1988	Matricula *****245 Nome REBECA TERRA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
1989	Matricula *****121 Nome REGES COSTA RAMOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

1990	Matricula *****945 Nome REGIANA FRANCO DA COSTA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1991	Matricula *****543 Nome REGINA CELI SANT'ANA DE FARIAS OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (19-03-2026) Fim (28-03-2026)
1992	Matricula *****488 Nome REGINA DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR II	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1993	Matricula *****441 Nome REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1994	Matricula *****246 Nome REGINA FERREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1995	Matricula *****530 Nome REGINALDO BARBOSA LIMA Cargo SEJUS - Gerente de Operações Penais - CDS - 08	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1996	Matricula *****909 Nome REGINALDO DAS NEVES POLEZE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1997	Matricula *****147 Nome REGINALDO LADISLAU COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1998	Matricula *****504 Nome REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1999	Matricula *****975 Nome REGINALDO SCHNEIDER Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2000	Matricula *****911 Nome REGINALDO SILVA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-04-2026) Fim (02-05-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2001	Matricula *****299 Nome REGIS SANDRO LINK Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2002	Matricula *****081 Nome REJANE BROMATTI RONCONI Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2003	Matricula *****153 Nome RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2004	Matricula *****874 Nome RENAN PRADO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2005	Matricula *****865 Nome RENATA FERREIRA CAMPOS Cargo SEJUS - Ouvidor - CDS-08 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2006	Matricula *****377 Nome RENATO COELHO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2007	Matricula *****545 Nome RENATO MARQUES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2008	Matricula *****439 Nome RENATO VIANA CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (02-05-2026) Fim (21-05-2026)			Início (22-05-2026) Fim (31-05-2026)

2009	Matricula *****885 Nome RENIMERCIO LOPES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2010	Matricula *****216 Nome REVISION NOGUEIRA CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2011	Matricula *****735 Nome RHANANI ZUPELLI BRASIL Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Financeiro do Fundo Penitenciário - CDS - 04	Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2012	Matricula *****317 Nome RICARDO CARLOS MARTINS MARINI Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2013	Matricula *****416 Nome RICARDO CAVALCANTE SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2014	Matricula *****884 Nome RICARDO DA SILVA PIMENTEL Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Engenharia Civil - CDS - 08	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (05-07-2026) Fim (14-07-2026)

2015	Matricula *****959 Nome RICARDO EMIDIO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
2016	Matricula *****429 Nome RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2017	Matricula *****547 Nome RICARDO JOSE DOMINGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2018	Matricula *****327 Nome RICARDO LOUREIRO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2019	Matricula *****491 Nome RICARDO NELSON RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2020	Matricula *****438 Nome RICARDO PEREIRA BASTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2021	Matricula *****557 Nome RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO Cargo POLICIAL PENAL	Início (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Início (03-12-2026) Fim (12-12-2026)
2022	Matricula *****721 Nome RICARDO TOME DE OLIVIERA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)
2023	Matricula *****173 Nome RICHARDE MALTA LAMARAO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2024	Matricula *****218 Nome RIGOMERIO FELIX BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
2025	Matricula *****635 Nome RILDO DOMINGOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2026	Matricula *****157 Nome RISOMAR BRAGA REGIS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)		Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2027	Matricula *****246 Nome RIVALDO JOSE DE SOUZA Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS-06 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2028	Matricula *****674 Nome RIVAN EGUEZ DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2029	Matricula *****228 Nome ROBERIO DA SILVA MARQUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2030	Matricula *****355 Nome ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2031	Matricula *****720 Nome ROBERTO BERNARDI FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2032	Matricula *****666 Nome ROBERTO CARDOSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2033	Matricula *****885 Nome ROBERTO DIAS DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2034	Matricula *****278 Nome ROBERTO LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

2035	Matricula *****339 Nome ROBERTO LIMA ALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2036	Matricula *****346 Nome ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
2037	Matricula *****250 Nome ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
2038	Matricula *****178 Nome ROBSON CHRISTINO DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - Ji-Paraná - CDS - 04	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
2039	Matricula *****605 Nome ROBSON GOMES DE DEUS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2040	Matricula *****417 Nome ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

2041	Matricula *****872 Nome ROBSON MENDES CODECO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2042	Matricula *****739 Nome ROBSON QUEIROZ CORSI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2043	Matricula *****357 Nome ROBSON RIBEIRO CABRAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2044	Matricula *****450 Nome ROBSON SILVA NOVAIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
2045	Matricula *****718 Nome ROBSON SOUZA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2046	Matricula *****340 Nome ROBSON VIEIRA DE ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2047	Matricula *****187 Nome ROBSON WILLES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)

2048	Matricula *****378 Nome RODMILSON RAMOS LINDOSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2049	Matricula *****135 Nome RODNEY COELHO DE ALMEIDA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2050	Matricula *****858 Nome RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2051	Matricula *****379 Nome RODRIGO DA COSTA TURRINI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
2052	Matricula *****752 Nome RODRIGO DA SILVA ESPINDULA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2053	Matricula *****970 Nome RODRIGO FAGUNDES DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

2054	Matricula *****380 Nome RODRIGO FREITAS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (04-04-2026) Fim (13-04-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (14-04-2026) Fim (23-04-2026)
2055	Matricula *****071 Nome RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2056	Matricula *****967 Nome RODRIGO LOPES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2057	Matricula *****312 Nome RODRIGO MILAGRE LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2058	Matricula *****518 Nome RODRIGO PADOVAN VALES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2059	Matricula *****506 Nome RODRIGO PESSOA RAMOS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)

2060	Matricula *****840 Nome RODRIGO RODRIGUES PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2061	Matricula *****784 Nome RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2062	Matricula *****524 Nome ROGERIA PEREIRA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2063	Matricula *****563 Nome ROGERIO BATISTA CAMPOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2064	Matricula *****527 Nome ROGERIO BUZETTE DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2065	Matricula *****578 Nome ROGERIO DA SILVA LINHARES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2066	Matricula *****057 Nome ROGÉRIO DE OLIVEIRA MENDONÇA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
2067	Matricula *****162 Nome ROGERIO DE SOUZA FACUNDO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2068	Matricula *****891 Nome ROGERIO DOS SANTOS AFONSO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Capelania - CDS - 04	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2069	Matricula *****252 Nome ROGERIO DOS SANTOS SA GONÇALVES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2070	Matricula *****558 Nome ROGERIO GAMA PIRAI Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2071	Matricula *****894 Nome ROGERIO GOMES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)

2072	Matricula *****471 Nome ROGERIO PEREIRA DA SILVA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2073	Matricula *****894 Nome ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2074	Matricula *****211 Nome ROGERIO SILVA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2075	Matricula *****229 Nome ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2076	Matricula *****535 Nome ROMARIO DE MORAIS SALES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Inicio (03-12-2026) Fim (12-12-2026)
2077	Matricula *****630 Nome ROMES MAMEDE BASTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

2078	Matricula *****496 Nome ROMILDO GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2079	Matricula *****536 Nome ROMULO LOPES DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2080	Matricula *****125 Nome RÔMULO MODESTO PREATO SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2081	Matricula *****564 Nome RONALDO ALVES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2082	Matricula *****515 Nome RONALDO DAS NEVES POLEZE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
2083	Matricula *****550 Nome RONALDO DE JESUS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (28-05-2026) Fim (06-06-2026)	Inicio (29-10-2026) Fim (07-11-2026)		Inicio (18-05-2026) Fim (27-05-2026)
2084	Matricula *****457 Nome RONALDO FERREIRA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

2085	Matricula *****720 Nome RONALDO MARIANO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2086	Matricula *****606 Nome RONALDO RESENDE DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2087	Matricula *****405 Nome RONDINELE FELIX OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2088	Matricula *****457 Nome RONEIR SILVA DIONISIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2089	Matricula *****435 Nome RONEISON DA SILVA MOREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2090	Matricula *****524 Nome RONI COSTA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

2091	Matricula *****269 Nome RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA Cargo SEJUS - Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 05	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)
2092	Matricula *****882 Nome RONI MATIAS DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2093	Matricula *****467 Nome RONILSO ALVES PINTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
2094	Matricula *****908 Nome RONIVON PROCOPIO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
2095	Matricula *****415 Nome RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS Cargo POLICIAL PENAL	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2096	Matricula *****404 Nome RONYS ISRAEL BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

2097	Matricula *****260 Nome ROSALVO NEVES BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (20-06-2026) Fim (29-06-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
2098	Matricula *****719 Nome ROSAN DA CRUZ BARROSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2099	Matricula *****537 Nome ROSANA BARBOSA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (05-10-2026) Fim (24-10-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2100	Matricula *****498 Nome ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMAGO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2101	Matricula *****177 Nome ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2102	Matricula *****169 Nome ROSANGELA BARBOSA DE LUCA Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)

2103	Matricula *****701 Nome ROSANGELA BARBOSA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2104	Matricula *****241 Nome ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS AMAECING Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2105	Matricula *****192 Nome ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (11-11-2026) Fim (20-11-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2106	Matricula *****487 Nome ROSEANE DA SILVA FELICIDADE Cargo ENFERMEIRO	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (13-08-2026) Fim (22-08-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
2107	Matricula *****972 Nome ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2108	Matricula *****921 Nome ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

2109	Matricula *****381 Nome ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2110	Matricula *****002 Nome ROSEMEIRE CARNEIRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2111	Matricula *****411 Nome ROSEMERE ANDREATTA GONÇALVES Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2112	Matricula *****186 Nome ROSENILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA MELO Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
2113	Matricula *****571 Nome ROSENILDE BARROS DE MOURA Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2114	Matricula *****019 Nome ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

2115	Matricula *****046 Nome ROSHINE PROCOPIO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2116	Matricula *****443 Nome ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2117	Matricula *****876 Nome ROSICLEIA BATISTA CARDOSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2118	Matricula *****680 Nome ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2119	Matricula *****165 Nome ROSILDA MARIA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2120	Matricula *****167 Nome ROSILENE FIRMINO MAGNO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (13-08-2026) Fim (01-09-2026)			Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)

2121	Matricula *****893 Nome ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2122	Matricula *****877 Nome ROSINALDO COSTA RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2123	Matricula *****355 Nome ROSINEI KRIGER Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2124	Matricula *****261 Nome ROSINEI REIS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2125	Matricula *****231 Nome ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2126	Matricula *****524 Nome ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
2127	Matricula *****484 Nome ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-06-2026) Fim (09-07-2026)			Inicio (10-06-2026) Fim (19-06-2026)

2128	Matricula *****258 Nome ROSIVALDO PEREIRA BARROSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-03-2026) Fim (02-04-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2129	Matricula *****795 Nome ROSIVALDO SOARES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
2130	Matricula *****384 Nome ROSNEI ELIS CABROBO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2131	Matricula *****889 Nome ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2132	Matricula *****754 Nome RUBENS RODRIGUES DA SILVA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2133	Matricula *****349 Nome RUBIA STEFANIA MEZABARBA Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2134	Matricula *****513 Nome RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2135	Matricula *****253 Nome RUINEI ALVES DA CUNHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Inicio (20-09-2026) Fim (29-09-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2136	Matricula *****673 Nome RUTE BATISTA DOS SANTOS Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2137	Matricula *****951 Nome RUTH FANCA DA SILVA SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2138	Matricula *****959 Nome SABRINA FROTA FERNANDES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-04-2026) Fim (01-05-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2139	Matricula *****886 Nome SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2140	Matricula *****772 Nome SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
2141	Matricula *****262 Nome SAMIR PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (15-02-2026) Fim (06-03-2026)			Início (05-02-2026) Fim (14-02-2026)
2142	Matricula *****151 Nome SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2143	Matricula *****700 Nome SAMUEL CORDEIRO DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2144	Matricula *****887 Nome SAMUEL REINALDO LEITE Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2145	Matricula *****646 Nome SAMUEL SOUZA DANTAS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2146	Matricula *****318 Nome SANDRA BEATTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2147	Matricula *****442 Nome SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
2148	Matricula *****853 Nome SANDRA MARIA REIS SALES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2149	Matricula *****222 Nome SANDRA PINHEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
2150	Matricula *****847 Nome SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
2151	Matricula *****347 Nome SANDRIELI CALDAS ROLIM Cargo POLICIAL PENAL	Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

2152	Matricula *****719 Nome SANDRO CASTRO SOBRAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
2153	Matricula *****969 Nome SANDRO EDUARDO DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2154	Matricula *****106 Nome SANDRO PAZ MENACHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2155	Matricula *****992 Nome SANDRO ROBERTO LEVY Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2156	Matricula *****947 Nome SANDRO ROSA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2157	Matricula *****354 Nome SANDRO SUARES QUINTAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

2158	Matricula *****125 Nome SAYAMA SOUZA DOS SANTOS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Progressão, Aposentadoria e Averbação - CDS - 04	Início (06-02-2026) Fim (15-02-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
2159	Matricula *****233 Nome SEBASTIANA ALVES BIDO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2160	Matricula *****974 Nome SEBASTIAO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2161	Matricula *****503 Nome SEBASTIAO FARIAS FERNANDES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2162	Matricula *****054 Nome SEBASTIAO FERREIRA MARTINS NETO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2163	Matricula *****891 Nome SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO Cargo POLICIAL PENAL	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)

2164	Matricula *****137 Nome SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Manutenção e Suporte - CDS - 05	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2165	Matricula *****849 Nome SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2166	Matricula *****854 Nome SERGIO AURES BATISTA Cargo SEJUS - Assessor VII - CDS-07	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
2167	Matricula *****526 Nome SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (31-07-2026) Fim (09-08-2026)
2168	Matricula *****072 Nome SERGIO GOMES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2169	Matricula *****996 Nome SERGIO JARDIM GOMES Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)

2170	Matricula *****520 Nome SERGIO MOREIRA ROCHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2171	Matricula *****043 Nome SERGIO PEREIRA MONTESSI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2172	Matricula *****053 Nome SERGIO REIS SALES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2173	Matricula *****111 Nome SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2174	Matricula *****436 Nome SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2175	Matricula *****968 Nome SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2176	Matricula *****549 Nome SHANDER SOUZA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2177	Matricula *****896 Nome SHEILLA GOMES TAVARES Cargo SEJUS - Coordenador Administrativo e Financeiro do Fundo Penitenciário - CDS - 08 *	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
2178	Matricula *****647 Nome SHEILLIVAN LIMA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2179	Matricula *****271 Nome SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2180	Matricula *****441 Nome SIDNEI APARECIDO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2181	Matricula *****972 Nome SIDNEI CHAVES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2182	Matricula *****060 Nome SIDNEI DA SILVA SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)

2183	Matricula *****234 Nome SIDNEI DO CARMO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2184	Matricula *****053 Nome SIDNEI FERNANDES FRAGA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2185	Matricula *****523 Nome SIDNEI RICARDO NAZARO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
2186	Matricula *****622 Nome SIDNEI SANTANA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
2187	Matricula *****757 Nome SIDNEI TEODORO SEBASTIAO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Inteligência de Cacoal - CDS - 04	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2188	Matricula *****282 Nome SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)

2189	Matricula *****105 Nome SIDNEY JOSE TORREJAES DA COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2190	Matricula *****277 Nome SIDNEY JULIO DE ANDRADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
2191	Matricula *****188 Nome SILEDA FERNANDES SANTANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2192	Matricula *****685 Nome SILES PENHA FERREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
2193	Matricula *****855 Nome SILMAR SANTOS ARAUJO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2194	Matricula *****153 Nome SILOE SARACINI Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal II - CDS-02 *	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

2195	Matricula *****906 Nome SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2196	Matricula *****758 Nome SILVANEI SILVA DE LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2197	Matricula *****409 Nome SILVANEY LEMOS BARBOZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2198	Matricula *****711 Nome SILVANO ALVES PESSOA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2199	Matricula *****102 Nome SILVANO LOPES DOS REIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2200	Matricula *****621 Nome SILVIA MARIA DA SILVA PIRES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2201	Matricula *****521 Nome SILVIA MARIA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

2202	Matricula *****555 Nome SILVONE LIMA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2203	Matricula *****406 Nome SIMEIA FROTA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-08-2026) Fim (29-08-2026)	Inicio (30-08-2026) Fim (13-09-2026)		
2204	Matricula *****236 Nome SIMONE ANDREA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
2205	Matricula *****594 Nome SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
2206	Matricula *****535 Nome SIMONE MERCES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2207	Matricula *****058 Nome SIMONE OLIVEIRA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)

2208	Matricula *****752 Nome SIRLEI POLINARIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-03-2026) Fim (29-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2209	Matricula *****517 Nome SIRLEIDE SOUZA MOREIRA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Início (16-04-2026) Fim (25-04-2026)
2210	Matricula *****492 Nome SIRLENE JESUS DOS SANTOS Cargo NUTRICIONISTA	Início (26-01-2026) Fim (09-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
2211	Matricula *****096 Nome SOFIA VALE DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
2212	Matricula *****326 Nome SONIA AUTA SILVA ARENHARDT Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (16-04-2026) Fim (25-04-2026)
2213	Matricula *****688 Nome SONIA OENNING DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

2214	Matricula *****194 Nome SONIA TEREZINHA BOFF Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2215	Matricula *****437 Nome SORAIA FERNANDES DE RESENDE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (24-10-2026)		
2216	Matricula *****042 Nome STAUNSTON ROCHA MENDES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2217	Matricula *****450 Nome SUELEN DA SILVA LOPES Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)
2218	Matricula *****062 Nome SUELEN DE SOUZA MELO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2219	Matricula *****881 Nome SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

2220	Matricula *****568 Nome SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Inicio (16-04-2026) Fim (25-04-2026)
2221	Matricula *****060 Nome TAIANA MENDONÇA MIRANDA de QUEIROZ Cargo SEJUS - Chefe de Assessoria de Imprensa - CDS - 05	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (05-02-2026) Fim (14-02-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
2222	Matricula *****551 Nome TAISA RUBIO DA SILVA Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Inicio (27-06-2026) Fim (06-07-2026)	Inicio (29-09-2026) Fim (08-10-2026)	
2223	Matricula *****552 Nome TALES FERNANDES BALEEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
2224	Matricula *****615 Nome TALITA LOHANE CHAGAS OLIVEIRA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Inicio (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
2225	Matricula *****320 Nome TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	

2226	Matricula *****762 Nome TANIA CEVADA OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
2227	Matricula *****815 Nome TANIA MARIA BORE PEREIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2228	Matricula *****982 Nome TARCILA GONCALVES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2229	Matricula *****924 Nome TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2230	Matricula *****118 Nome TATIANE DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2231	Matricula *****894 Nome TATIANE DE FREITAS AZEVEDO MOTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	

2232	Matricula *****493 Nome TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA Cargo PSICÓLOGO	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)
2233	Matricula *****897 Nome TATIANE RODRIGUES AUGUSTO STAFF Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2234	Matricula *****637 Nome TATIANE RODRIGUES LOPES Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (10-03-2026) Fim (19-03-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
2235	Matricula *****648 Nome TELMO ALVES DE SALES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2236	Matricula *****321 Nome TEREZINHA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2237	Matricula *****079 Nome THAIS DOS SANTOS FEITOSA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Alimentação - CDS - 05 *	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (18-10-2026) Fim (27-10-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2238	Matricula *****424 Nome THALIMAR BERNARDO DA SILVA MENDES Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS-06 *	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
2239	Matricula *****702 Nome THALITA PAZZINI SANTIAGO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
2240	Matricula *****641 Nome THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE Cargo ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	Início (05-02-2026) Fim (06-03-2026)			
2241	Matricula *****228 Nome THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO Cargo NUTRICIONISTA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2242	Matricula *****632 Nome THEO VICTOR DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
2243	Matricula *****179 Nome THIAGO COSTA MAIA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2244	Matricula *****623 Nome THIAGO DE BARBA AVAROMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2245	Matricula *****516 Nome THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2246	Matricula *****265 Nome THIAGO MARTINELLI DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2247	Matricula *****192 Nome THIAGO PIRES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2248	Matricula *****507 Nome THIAGO RAMOS FAIFER Cargo SEJUS - Assessor III - CDS- 03 *	Inicio (12-03-2026) Fim (21-03-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
2249	Matricula *****773 Nome THYESMA UEKI MARANGONI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

2250	Matricula *****432 Nome TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2251	Matricula *****207 Nome TIAGO ALVES SOARES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2252	Matricula *****804 Nome TIAGO ANTONIO NOBRE DA SILVA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
2253	Matricula *****551 Nome TIAGO APARECIDO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
2254	Matricula *****473 Nome TIAGO BOARETO VASCONCELOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
2255	Matricula *****111 Nome TIAGO DE JESUS GASS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)

2256	Matricula *****106 Nome TIAGO DE LAIA AMORIM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2257	Matricula *****509 Nome TIAGO DE SOUZA LUNA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
2258	Matricula *****143 Nome TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
2259	Matricula *****969 Nome TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2260	Matricula *****690 Nome TIAGO NEVES BARROS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-02-2026) Fim (01-03-2026)	Inicio (10-03-2026) Fim (19-03-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2261	Matricula *****554 Nome TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
2262	Matricula *****403 Nome TIAGO SOARES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

2263	Matricula *****407 Nome TIAGO VIEIRA ALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
2264	Matricula *****130 Nome TIMOTEO KLOS BORGES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2265	Matricula *****933 Nome TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (10-04-2026) Fim (19-04-2026)
2266	Matricula *****981 Nome UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		
2267	Matricula *****392 Nome UELCE MARTINS AZEVEDO Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Inicio (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
2268	Matricula *****402 Nome UELTON CARLOS SALES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2269	Matricula *****638 Nome UENAS ALVES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2270	Matricula *****971 Nome UENDEL REIS LIMA AZEVEDO Cargo SEJUS - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2271	Matricula *****233 Nome UEVERTON ROSA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
2272	Matricula *****791 Nome UILIAN ALBANO DE MORAES Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2273	Matricula *****640 Nome UILIAN LIMA DA CONCEICAO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2274	Matricula *****240 Nome UZIEL NUNES DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

2275	Matricula *****455 Nome VAGNER FERREIRA DE ANDRADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-06-2026) Fim (28-06-2026)	Inicio (07-08-2026) Fim (16-08-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2276	Matricula *****040 Nome VAGNER FLORENCIO ANDRADE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)		Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2277	Matricula *****368 Nome VAGNER MIRANDA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2278	Matricula *****474 Nome VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (02-10-2026) Fim (11-10-2026)
2279	Matricula *****748 Nome VALCILENE MAIA LIMA MORAES Cargo SÓCIOEDUCADOR	Inicio (23-07-2026) Fim (01-08-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)
2280	Matricula *****650 Nome VALDEANA RODRIGUES PINTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

2281	Matricula *****457 Nome VALDECI DE SOUZA LIMA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2282	Matricula *****774 Nome VALDECI FERREIRA DAS NEVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)
2283	Matricula *****555 Nome VALDECIR CANUTO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
2284	Matricula *****979 Nome VALDECIR RODRIGUES DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2285	Matricula *****141 Nome VALDEIR PEREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2286	Matricula *****276 Nome VALDEIR REIS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2287	Matricula *****486 Nome VALDEIR ROCHA ABREU Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

2288	Matricula *****254 Nome VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2289	Matricula *****191 Nome VALDEMIR ALVES SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2290	Matricula *****570 Nome VALDEMIR MANZOLI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2291	Matricula *****759 Nome VALDEMIR NONATO MARAES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (16-08-2026) Fim (04-09-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2292	Matricula *****238 Nome VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2293	Matricula *****760 Nome VALDINEI BENTO DE SOUZA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal V - CDS-02 *	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (11-12-2026) Fim (20-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2294	Matricula *****239 Nome VALDINEI VESPTAL Cargo POLICIAL PENAL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
2295	Matricula *****705 Nome VALDINEIA JATI DE MENEZES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2296	Matricula *****562 Nome VALDIQUE LIMA RIBEIRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2297	Matricula *****475 Nome VALDIR BALMANT NUNES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2298	Matricula *****324 Nome VALDIR CAETANO JUNIOR Cargo ODONTÓLOGO	Início (12-01-2026) Fim (26-01-2026)	Início (23-11-2026) Fim (07-12-2026)		
2299	Matricula *****456 Nome VALDIR CHIELI Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2300	Matricula *****899 Nome VALDIR GOMES DE AMORIM Cargo POLICIAL PENAL	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			

2301	Matricula *****296 Nome VALDIVAN DA SILVA QUADRO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2302	Matricula *****173 Nome VALDNEY DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2303	Matricula *****817 Nome VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
2304	Matricula *****664 Nome VALDOMIRO SILVINO DE MELLO Cargo SEJUS - Diretor Regional da Polícia Penal - Porto Velho - CDS - 09	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2305	Matricula *****993 Nome VALDRIANI MURBACK Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2306	Matricula *****307 Nome VALERIA MARCELA FERRO MARQUES Cargo SEJUS - Assessor VI - CDS-06 *	Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

2307	Matricula *****269 Nome VALERIO MAIA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2308	Matricula *****976 Nome VALESKA DOS REIS FERRARI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
2309	Matricula *****761 Nome VALMIR ALEIXO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Inicio (04-07-2026) Fim (13-07-2026)
2310	Matricula *****534 Nome VALMIR ALVES CAVALCANTE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2311	Matricula *****623 Nome VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
2312	Matricula *****651 Nome VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

2313	Matricula *****184 Nome VALTEIR SOARES DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe da Divisão de Operações de Inteligência - CDS - 04	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (12-05-2026) Fim (21-05-2026)		Início (31-01-2026) Fim (09-02-2026)
2314	Matricula *****498 Nome VALTEMIR MIYADI DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2315	Matricula *****763 Nome VALTENCY DE SOUZA PINHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2316	Matricula *****249 Nome VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
2317	Matricula *****469 Nome VALTER DA SILVA AGUIAR Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2318	Matricula *****651 Nome VALTER GONCALVES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2319	Matricula *****764 Nome VALTER NOGUEIRA SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Inicio (10-03-2026) Fim (19-03-2026)
2320	Matricula *****325 Nome VANDEIR DE ALMEIDA ZETOLES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
2321	Matricula *****975 Nome VANDERLAN SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2322	Matricula *****876 Nome VANDERLANDIO SILVA SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2323	Matricula *****815 Nome VANDERLEI DE SOUZA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
2324	Matricula *****148 Nome VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	Inicio (11-10-2026) Fim (20-10-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

2325	Matricula *****793 Nome VANDERLEI MORAIS PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2326	Matricula *****916 Nome VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - CDS - 04	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2327	Matricula *****434 Nome VANDERLEI SILVA WALCHER Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2328	Matricula *****259 Nome VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2329	Matricula *****691 Nome VANDERLEY BATISTA DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2330	Matricula *****796 Nome VANDERLEY FERREIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

2331	Matricula *****265 Nome VANDERSON BRITO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
2332	Matricula *****971 Nome VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2333	Matricula *****983 Nome VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2334	Matricula *****977 Nome VANDERSON PEREIRA GONCALVES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2335	Matricula *****742 Nome VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2336	Matricula *****644 Nome VANDUIR DE GOES Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

2337	Matricula *****233 Nome VANESSA DA SILVA HAMER Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2338	Matricula *****972 Nome VANESSA DA SILVA KRAUSE Cargo SEJUS - Diretor da Escola Estadual de Serviços Penais - CDS-09 *	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2339	Matricula *****247 Nome VÂNIA DENISE VILAFORTE DAO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2340	Matricula *****365 Nome VANIA FOGASSA Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (17-04-2026) Fim (26-04-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	
2341	Matricula *****698 Nome VANIA QUEIROZ DE JESUS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2342	Matricula *****762 Nome VANILDO SALCEDO COSTA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

2343	Matricula *****520 Nome VANUSA DINIZ DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2344	Matricula *****433 Nome VANUSA ERNESTO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE DENTISTA	Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
2345	Matricula *****401 Nome VANUTE ALVES DE AMORIM Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2346	Matricula *****517 Nome VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
2347	Matricula *****326 Nome VANUZA ALVES SOUSA JORDAO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
2348	Matricula *****846 Nome VANUZA TELLES DE PROENCA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

2349	Matricula *****541 Nome VANUZIA VIEIRA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2350	Matricula *****023 Nome VANUZIA VIEIRA FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2351	Matricula *****199 Nome VERA LUCIA CORBIM CASTRO Cargo ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2352	Matricula *****488 Nome VERA LUCIA DE CARVALHO Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Educação e Capacitação - CDS - 04	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		
2353	Matricula *****248 Nome VERONICA TUSI COSSENTINO Cargo POLICIAL PENAL	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

2354	Matricula *****172 Nome VICEMARIANO ANTONIO FILHO Cargo SEJUS - Assessor de Projetos de Ressocialização VI - CDS-04 *	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2355	Matricula *****819 Nome VICENTE DE PAULO CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2356	Matricula *****139 Nome VICENTE MARTINS RODRIGUES Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
2357	Matricula *****127 Nome VICTORIA PASSOS DE SOUZA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Contratações Exoneração e Vacância - CDS - 04	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
2358	Matricula *****554 Nome VIDAL DE SOUZA BARBOSA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2359	Matricula *****973 Nome VILMACIR BARROS DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

2360	Matricula *****524 Nome VILMAR EDUARDO MOREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2361	Matricula *****880 Nome VILSON MIGUEL DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2362	Matricula *****340 Nome VILSON RAMOS LINDOSO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2363	Matricula *****744 Nome VINICIUS MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo SEJUS - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (03-11-2026) Fim (17-11-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
2364	Matricula *****696 Nome VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2365	Matricula *****920 Nome VIVIAN PENA SALVATERRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2366	Matricula *****828 Nome VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2367	Matricula *****740 Nome VLADEMIR AMORIM ROCHA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2368	Matricula *****577 Nome VLADIMIR CALDEIRA PEREZ Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2369	Matricula *****553 Nome VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
2370	Matricula *****980 Nome VOSTON FERREIRA CAVALCANTE Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2371	Matricula *****973 Nome WAGNER BARRETO DA SILVA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal II - CDS-02 *	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2372	Matricula *****030 Nome WAGNER DE SOUZA RAMOS Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal VII - CDS-07 *	Início (30-03-2026) Fim (18-04-2026)			Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
2373	Matricula *****249 Nome WAGNER LUIZ PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2374	Matricula *****458 Nome WAGNO BATISTA DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2375	Matricula *****974 Nome WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2376	Matricula *****558 Nome WALACE LIRA DE BRITO Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

2377	Matricula *****041 Nome WALACE OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2378	Matricula *****742 Nome WALDCLEDE CONCEICAO OLIVEIRA VIEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		
2379	Matricula *****429 Nome WALDELY SOARES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
2380	Matricula *****921 Nome WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2381	Matricula *****946 Nome WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2382	Matricula *****612 Nome WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (18-08-2026) Fim (06-09-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

2383	Matricula *****118 Nome WALDOMIRO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2384	Matricula *****128 Nome WALLAS OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2385	Matricula *****557 Nome WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2386	Matricula *****956 Nome WALNEY DE ANDRADE COSTA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2387	Matricula *****294 Nome WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)
2388	Matricula *****765 Nome WALTER OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

2389	Matricula *****461 Nome WANDER VALDERENE DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2390	Matricula *****848 Nome WANDERLEI PEREIRA BRAGA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2391	Matricula *****665 Nome WANDERLEY DE SOUZA SILVA Cargo SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2392	Matricula *****767 Nome WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2393	Matricula *****129 Nome WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-03-2026) Fim (10-04-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2394	Matricula *****452 Nome WANDERSON SILVA PEREIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2395	Matricula *****966 Nome WANDERSSON SILVA DE ARRUDA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal V - CDS-05 *	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2396	Matricula *****803 Nome WANDMILY GOMES MACEDO Cargo SEJUS - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (23-09-2026) Fim (02-10-2026)	Inicio (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Inicio (06-10-2026) Fim (15-10-2026)
2397	Matricula *****240 Nome WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2398	Matricula *****215 Nome WEDER JOSE DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2399	Matricula *****529 Nome WEDERSON OTINIEL DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Inicio (10-07-2026) Fim (19-07-2026)
2400	Matricula *****293 Nome WELLINGTON DA SILVA CABRAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

2401	Matricula *****604 Nome WELLINGTON DOS SANTOS LOPES Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2402	Matricula *****556 Nome WELLINGTON NERY BATISTA Cargo POLICIAL PENAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2403	Matricula *****613 Nome WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2404	Matricula *****977 Nome WELLYTON BATISTA LIRA Cargo SEJUS - Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal VI - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
2405	Matricula *****649 Nome WELSON LIMA PAIVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2406	Matricula *****995 Nome WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

2407	Matricula *****272 Nome WENDEL CLEBERSON PAGANINI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2408	Matricula *****700 Nome WENDREU DOUGLAS GAMBARTI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2409	Matricula *****837 Nome WESLEI ROSA PEDRAL Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal VII - CDS-07 *	Inicio (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Inicio (03-01-2026) Fim (12-01-2026)
2410	Matricula *****736 Nome WESLEY ANTUNES DOS SANTOS Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2411	Matricula *****526 Nome WESLEY DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2412	Matricula *****128 Nome WESLEY MARTINELLI Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Inicio (12-03-2026) Fim (21-03-2026)
2413	Matricula *****218 Nome WIGEN FREITAS OLIVEIRA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2414	Matricula *****973 Nome WILAMY AMARAL DE SOUZA Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Inicio (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Inicio (27-06-2026) Fim (06-07-2026)
2415	Matricula *****545 Nome WILIAN FERNANDO PADILHA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2416	Matricula *****273 Nome WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2417	Matricula *****974 Nome WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2418	Matricula *****971 Nome WILLIAM DO AMARAL Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2419	Matricula *****598 Nome WILLIAN BARNABE SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

2420	Matricula *****295 Nome WILLIAN COUTO DE MELO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2421	Matricula *****066 Nome WILLIAN GOMES DA SILVA Cargo AGENTE PENITENCIÁRIO	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
2422	Matricula *****435 Nome WILMAR VIEIRA JANUARIO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2423	Matricula *****460 Nome WILSON BATISTA JORDÃO Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2424	Matricula *****645 Nome WILSON BISCOLA MARTINS Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Inicio (30-01-2026) Fim (28-02-2026)			
2425	Matricula *****800 Nome WINDER FERNANDES DE RESENDE Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2426	Matricula *****686 Nome WYLERSON TELES DE SOUZA Cargo SEJUS - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Inicio (29-07-2026) Fim (07-08-2026)		Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)

2427	Matricula *****303 Nome WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO Cargo SEJUS - Diretor de Estabelecimento Penal IV - CDS-04 *	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2428	Matricula *****189 Nome YARA IRACI ALMEIDA LIMA Cargo SEJUS - Assessor III - CDS-03 *	Início (13-03-2026) Fim (01-04-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
2429	Matricula *****400 Nome YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
2430	Matricula *****766 Nome ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES BERTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)
2431	Matricula *****852 Nome ZENILTO DE LIMA PESTANA Cargo POLICIAL PENAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2432	Matricula *****042 Nome ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO Cargo POLICIAL PENAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2433	Matricula *****703 Nome ZOZIMO SIMAO DE SOUSA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (22-05-2026) Fim (31-05-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2434	Matricula *****838 Nome ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA Cargo POLICIAL PENAL	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

Protocolo DOC49040

Portaria nº 4912 de 06 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, visando atender às demandas da Unidade Prisional CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA conforme Memorando 220 (0066172849) e Despacho (0063662778), bem como Fiscal, Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 340/PGE-2021 (0065818614)**, celebrado com a empresa **AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.478.546/0001-79.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Matrícula: ***.***.885

II - JONAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: ***.***.902

III - MARCELO SOARES DE REZENDE

Matrícula: ***.***.095

IV - EDMAR PEREIRA DA ROCHA

Matrícula: ***.***.085

V - CLEBER VIEIRA PAULA

Matrícula: ***.***.752

VI - JOSÉ ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA

Matrícula: ***.***.473

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - EMERSON EVANGELISTA DA SILVA (FISCAL)

Matrícula: ***.***.728

II - TIAGO BOARETO VASCONCELOS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.473

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 3683 de 22 de agosto de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0066177564

Portaria nº 4911 de 06 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e controle de vetores e pragas urbanas, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, conforme Memorando 220 (0066172849) e Despacho (0060843075), bem como Fiscal, Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO Nº 0720/SEJUS/PGE/2023 (0063759177)**, celebrado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - JOSE ROBERTO DA ROSA OLIVEIRA

Matrícula: ***.***.473

II - ALEXANDRE BARROS SILVA

Matrícula: ***.***.885

III - MARCELO SOARES DE REZENDE

Matrícula: ***.***.095

IV - JONAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: ***.***.902

V - EDMAR PEREIRA DA ROCHA

Matrícula: ***.***.085

VI - CLEBER VIEIRA PAULA

Matrícula: ***.***.752

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - EMERSON EVANGELISTA DA SILVA (FISCAL)

Matrícula: ***.***.728

II - TIAGO BOARETO VASCONCELOS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.473

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.728

II - VANIA FOGASSA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.365

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 2750 de 25 de junho de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0066177045

Portaria nº 4202 de 24 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, conforme Memorando 220 (0066172849) e Despacho (0063854901), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0180/SEJUS/PGE/2023 (0057490413)**, celebrado com a empresa **CÉLIO L. LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.248.447/0001-59.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - JOSÉ ROBERTO DA ROSA OLIVEIRA

Matrícula: ***.***.473

II - ALEXANDRE BARROS SILVA

Matrícula: ***.***.885

III - MARCELO SOARES DE REZENDE

Matrícula: ***.***.095

IV - JONAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: ***.***.902

V - EDMAR PEREIRA DA ROCHA

Matrícula: ***.***.085

VI - CLEBER VIEIRA PAULA

Matrícula: ***.***.752

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - EMERSON EVANGELISTA DA SILVA (FISCAL)

Matrícula: ***.***.728

II - TIAGO BOARETO VASCONCELOS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.473

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:**I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)**

Matrícula: ***.***.159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)**

Matrícula: ***.***.452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 4681 de 09 de outubro de 2024.**Art. 7º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064736559

Portaria nº 4613 de 21 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, conforme Memorando 220 (0066172849) e Despacho (0063662778), bem como o Fiscal e técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 32/2025/PGE-SEJUS (0057089384)**, celebrado com a empresa **MTF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.691.304/0001-27.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA**

Matrícula: ***.***. 473

II - ALEXANDRE BARROS SILVA

Matrícula: ***.***. 885

III - MARCELO SOARES DE REZENDE

Matrícula: ***.***. 095

IV - CLEBER VIEIRA PAULA

Matrícula: ***.***. 752

V - JONAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: ***.***. 902

VI - EDMAR PEREIRA DA ROCHA

Matrícula: ***.***. 797

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - EMERSON EVANGELISTA DA SILVA (FISCAL)

Matrícula: ***.***. 728

II - TIAGO BOARETO VASCONCELOS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***. 473

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***. ***.640

II - RICARDO DA SILVA PIMENTEL (SUPLENTE)

Matrícula: ***. ***.884

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***. ***.452

II - MAICON FERREIRA ALFAIA (SUPLENTE)

Matrícula: ***. ***.159

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 1567 de 04 de abril de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065625901

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0033.024666/2023-71

Pregão Eletrônico: Nº 90128/2024

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos do tipo impressão, toner e switch para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.

ECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, vem através deste **RETIFICAR** a Homologação publicada no DIOF nº 5, na data de 24/10/2025, onde:

Onde se lê:

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4U Digital CNPJ: 21.982.891/0002-80	1	IMPRESSORA PANTUM BM5130FDW	UND	296	R\$ 2.253,00	R\$ 666.888,00

4U Digital CNPJ: 21.982.891/0002-80	2	TONER PANTUM TONER TL5130T	UND	726	R\$ 262,80	R\$ 190.792,80
VANGUARDA CNPJ: 27.975.551/0003-99	3	Switch TP-Link e 24 portas TL-SG1024D	UND	180	R\$ 438,91	R\$ 79.003,80
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 40.708.647/0001-97	4	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; TAXA TRANSFERÊNCIA DADOS ETHERNET: 10MBPS (HALFDUPLEX) 20MBPS (FULLDUPLEX); TAXA TRANSFERÊNCIA DADOS FAST ETHERNET: 100MBPS (HALF UPLEX) 200MBPS (FULLDUPLEX); PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802U, ANSVIEEE 802.3 NWAY; AUTOCORREÇÃO EM CADA PORTA; AUTONEGOCIAÇÃO DE MDI/MDIX CROSS OVER; ALIMENTAÇÃO: 100/240V; CONSUMO: 10 WATTS (MAX.); DIMENSÕES:280; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS EM PORTAS UPLINK E RAIOS DE CNERGIA; TABELA MAC MINIMO 8MIL ENDEREÇOS; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMA DE 48 GBPS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES MARCA: TENDA MODELO/VERSÃO: TEG-1024D	UND	60	R\$ 528,55	R\$ 31.713,00

Leia-se:

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 40.708.647/0001-97	6	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; TAXA TRANSFERÊNCIA DADOS ETHERNET: 10MBPS (HALFDUPLEX) 20MBPS (FULLDUPLEX); TAXA TRANSFERÊNCIA DADOS FAST ETHERNET: 100MBPS (HALF UPLEX) 200MBPS (FULLDUPLEX); PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802U, ANSVIEEE 802.3 NWAY; AUTOCORREÇÃO EM CADA PORTA; AUTONEGOCIAÇÃO DE MDI/MDIX CROSS OVER; ALIMENTAÇÃO: 100/240V; CONSUMO: 10 WATTS (MAX.); DIMENSÕES:280; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS EM PORTAS UPLINK E RAIOS DE CNERGIA; TABELA MAC MINIMO 8MIL ENDEREÇOS; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMA DE 48 GBPS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES MARCA: TENDA MODELO/VERSÃO: TEG-1024D	UND	60	R\$ 528,55 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 31.713,00 (trinta e um mil setecentos e treze reais)

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 0066128425

Portaria nº 6477 de 06 de novembro de 2025

A Direção Geral do Hospital Regional de Buritis, Dr. Silvano Valério Firmiano, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002.

Considerando a Portaria nº 1968/2018/SESAU-CRH (0034092994), "Art. 14. Aos membros da CIPA Fica assegurado o direitos da compensação de folga de 10 (dez) horas mensais somente para os participantes ativos da CIPA, com comprovação de assinatura registrada em livro ata de reuniões ordinárias e extraordinárias" e Inciso "II - O servidor poderá deixar de comparecer ao trabalho sem prejuízo do salário, em dia estipulado em escala de folga com previa autorização do chefe imediato, para que não haja prejuízo ao andamento dos serviços".

Considerando a Portaria nº 4427 de 04 de outubro de 2023 (0042370895) de implantação da CIPA desta Unidade, que define os membros da comissão e as condições para gozo de folgas compensatórias.

RESOLVE:

CONCEDER, as seguintes **Folgas relativas à reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA:**

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS DE FOLGA	OBSERVAÇÃO
*****256	BETÂNIA PEREIRA PARDINHO	01 de outubro de 2025	Ref. a reunião de Julho e Agosto de 2024 (0051092444 e 0052374184)
*****215	ELIONE REIS DOS SANTOS	13 de outubro de 2025	Ref. a reunião de Maio, Julho de 2025 (0061677741, 0063813937)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE
Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis
Decreto 107834/2025 (0062620203)

Protocolo 0066196647

Notificação nº 109/2025/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): **NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA**

Matrícula n.º *****609

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO**, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas
SESAU-CGP

Protocolo 0066222341

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.038679/2025-69

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SAFENECTOMIA BILATERAL COM EXERESE DE COLATERAIS, EM PROL DE PACIENTE ESPECÍFICO DE DEMANDA JUDICIAL.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR

IVER INSTITUTO VASCULAR E ENDOVASCULAR DE RONDÔNIA LTDA	46.455.116/0001-16	1	R\$ 26.308,33
VALOR TOTAL			R\$ 26.308,33

Conforme Termo de Referência (0064381123), Justificativa da Contratação (0066195182), Parecer n.º 123/2023/PGE-SESAU - SESAU (0066195217), Motivação da Homologação (0066196283) e Análise n.º440/2025/SESAU-NAP (0066225174). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo Nº 72, Parágrafo único da Lei Federal Nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 26.308,33 (vinte e seis mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos)**.

 **ELOIA DUARTE RODRIGUES**

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0066225218

Portaria de férias nº 14208 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022,publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 19/09/2024 a 21/09/2024, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **WILLIAN COSTA DE FREITAS , SESAU - Coordenador de Recursos Humanos - CDS-10 ***, matrícula *****702, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(12/09/2024 a 21/09/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48979

Portaria de férias nº 14209 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022,publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **Carlos Andre Paulo da Silva, SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 ***, matrícula *****173, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(07/09/2026 a 06/10/2026)**,referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/09/2026 a 04/10/2026) e (05/11/2026 a 14/11/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS

Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48980

Portaria de férias nº 14210 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELLE SOARES DOS SANTOS**, SESAU - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula *****645, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(22/07/2026 a 10/08/2026) e (01/02/2026 a 10/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/02/2026 a 11/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (22/07/2026 a 31/07/2026) e (13/10/2026 a 22/10/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48981

Portaria de férias nº 14211 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DELVANIR LEONARDELLI**, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, matrícula *****474, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(19/01/2026 a 28/01/2026) e (06/07/2026 a 15/07/2026) e (03/08/2026 a 12/08/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/07/2026 a 15/07/2026) e (19/10/2026 a 28/10/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48982

Portaria de férias nº 14212 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****546, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(05/01/2026 a 03/02/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/01/2026 a 19/01/2026) e (23/03/2026 a 06/04/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48983

Portaria de férias nº 14213 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula *****246, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/04/2026 a 30/04/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/01/2026 a 19/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/04/2026 a 15/04/2026) e (01/10/2026 a 10/10/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48984

Portaria de férias nº 14214 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **HIRIADNE MARKOVISCZ DE OLIVEIRA**, SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *, matrícula *****804, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(05/05/2026 a 14/05/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/08/2026 a 22/08/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2026 a 10/05/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/08/2026 a 21/08/2026) e (15/12/2026 a 24/12/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48985

Portaria de férias nº 14215 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANO ANTÃO BERTOZZI MACHADO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****297, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/07/2026 a 01/08/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2026 a 10/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/07/2026 a 01/08/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48986

Portaria de férias nº 14216 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANA FRANÇA DOS SANTOS**, NUTRICIONISTA, matrícula *****409, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(13/07/2026 a 22/07/2026) e (09/11/2026 a 18/11/2026) e (21/12/2026 a 30/12/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2026 a 10/08/2026) e (09/11/2026 a 18/11/2026) e (21/12/2026 a 30/12/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48987

Portaria de férias nº 14217 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAGDA RIBEIRO DA SILVA**, SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *, matrícula *****846, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(02/11/2026 a 01/12/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/11/2026 a 02/12/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48988

Portaria de férias nº 14218 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIZA MARIA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****729, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(21/12/2026 a 09/01/2027) e (11/12/2026 a 20/12/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (21/12/2026 a 09/01/2027)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48989

Portaria de férias nº 14219 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA REGINA DE LIMA**, NUTRICIONISTA, matrícula *****815, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(02/03/2026 a 16/03/2026) e (22/12/2026 a 05/01/2027)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/03/2026 a 16/03/2026) e (28/12/2026 a 11/01/2027)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48990

Portaria de férias nº 14292 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **WELLINTON DA SILVA**, ENFERMEIRO, matrícula *****557, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/07/2026 a 30/07/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/02/2026 a 03/03/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48991

Portaria de férias nº 14293 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **IALI PABLO PANATTO**, SESAU - Assessor VII - CDS-07 *, matrícula *****470, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/07/2026 a 15/07/2026) e (16/09/2026 a 30/09/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2026 a 15/07/2026) e (13/10/2026 a 27/10/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48992

Portaria nº 6416 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando o teor do Processo nº 0050.011547/2025-

10 e Certidão Nascimento (0065879046).

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao servidor **MARCOS REZENDE DE CASTRO**, matrícula nº *****226, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, no período de **19.10.2025 a 07.11.2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066034456

Portaria nº 6402 de 31 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando o teor do processo nº 0049.014500/2025-39 e Certidão de Óbito 0065864509 .

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias de **LICENÇA FALECIMENTO**, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES**, matrícula nº *****786, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, lotado(a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período de **27.10.2025 á 03.11.2025**, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0065983232

Portaria nº 6417 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando o teor do Processo nº 0036.050763/2025-51 e Certidão Nascimento (0065820536).

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao servidor **MARCEL BASSO**, matrícula nº *****722, ocupante do cargo de **MÉDICO**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, no período de **26.10.2025 a 14.11.2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066035556

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.019721/2025-42

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, EM PROL DE PACIENTE ESPECÍFICO DE DEMANDA JUDICIAL.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
RONMED SERVIÇOS MÉDICOS DE RONDÔNIA LTDA	09.499.037/0001- 80	01	R\$ 37.533,33
VALOR TOTAL			R\$ 37.533,33

Conforme Termo de Referência (0065050063), Justificativa da Contratação (0066194294), Parecer n.º 123/2023/PGE-SESAU - SESAU (0066194330), Motivação da Homologação (0066196136) e Análise n.º439/2025/SESAU-NAP (0066205549). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo Nº 72, Parágrafo único da Lei Federal Nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 37.533,33 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

 **ELOIA DUARTE RODRIGUES**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0066205629

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.049276/2025-45

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ANGIOPLASTIA DE CAROTIDA COM STENT, EM PROL DE PACIENTE INTERNADO NA CLINICA NEUROLÓGICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, EM PORTO VELHO/RO, DE FORMA EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
Instituto Rondoniense de Cardiologia e Neurologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular Ltda	09.608.791/0001- 01	1	R\$ 57.919,14
VALOR TOTAL			R\$ 57.919,14

Conforme Termo de Referência (0065988715), Justificativa da Contratação (0066033831), Parecer nº 642/2025/PGE-SESAU (0066099297), Motivação da Homologação (0066154505) e Análise nº 438/2025/SESAU-NAP (0066196795). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo Nº 72, Parágrafo único da Lei Federal Nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 57.919,14 (cinquenta e sete mil novecentos e dezenove reais e quatorze centavos).**

 **ELOIA DUARTE RODRIGUES**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0066245524

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do processo SEI nº 0036.047920/2025-41.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVALIDAR, a designação do servidor **FELIPE DA COSTA BARBOSA**, matrícula nº *******383**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE SAÚDE**, em substituição da servidora **KATIBIANCA MOROSINI AFONSO**, matricula nº *******921**, Cargo de Coordenador de Conciliação e Mandados Judiciais, lotado no Núcleo de Mandados Judiciais, desempenhando suas funções com a competência e dedicação habituais, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, no período de 22.04.2025 a 01.05.2025, em virtude de gozo de férias regulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066101446

Portaria nº 6463 de 06 de novembro de 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e: Considerando processo SEI nº 0036.041399/2023-76, Memorando nº 2135/2023/SESAU-SC de 01 de Setembro de 2023 e, considerando o Contrato Nº 870/PGE-2021 (0022479522).

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Recebimento e Certificação de Notas Fiscais de Serviços**, para fins de acompanhamento de fiscalização dos serviços de **SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CARÁTER LOCAL E VIA REDE TCP/IP**, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (copiadora/impressora/digitalizadora) com tecnologia digital e instalação, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento e todos os materiais e insumos utilizados na operação, incluindo papel gramatura 75g/m² (A4), para atender as necessidades de impressão da Secretaria de Estado da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência SESAU-GECOMP (ID - 0021111901) e Contrato Nº 870/PGE-2021 (ID - 0022479522), processo SEI 0036.027627/2021-33, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços		
UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
PALÁCIO RIO MADEIRO - EDIFÍCIO RIO MACHADO - 1º ao 4º Andar	MARCOS PAULO PERIN MEDEIROS	*****524
CENE/CAF1/CAF2/CGAF/GERREG/CREG/CEPEM/LEPAC/CAPS/CASA DE CUSTÓDIA/1º GRS - JI-PARANÁ/4º GRS - ARIQUEMES	EDUARDO VINICIUS PACHECO LOPES	*****102
3º GRS - VILHENA/5º GRS - ROLIM DE MOURA/CEREST/CES/CERO/CAP/GCET/CIB/UNIDADE WALTER BARTOLO (BARCO HOSPITAL)/LAFRON (GUAJARÁ-MIRIM)	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS	*****755
JPII/SAMD/AMI/CEMETRON	EMERSON REGIS DA COSTA	*****827
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO	AUDINEI MOREIRA NASCIMENTO CORREA	*****399
HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO	MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA	*****641
POC/CRUE/LACEN	LIDIA DE SOUZA LIMA	*****783

HOSPITAL DE CAMPANHA - ANTIGO RETAGUARDA-	BRUNO JORGE FONTOURA DE SOUZA	*****006
CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES - CDA	JESSICA ALVES DA GRAÇA	*****454
2° GRS - CACOAL/HEURO/HRC	DIEGO FRASSON ARAÚJO	*****793
HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	ADRIEL NAGILDO DA SILVA	*****959
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	LUCAS FERREIRA DE FARIAS	*****088
HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	RAFAEL MARQUES RODRIGUES	*****891

Art.2º. - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como **Fiscal de Contrato**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos serviços de **SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CARÁTER LOCAL E VIA REDE TCP/IP**, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (copiadora/impressora/digitalizadora), conforme Termo de Referência SESAU-GEComp (0021111901) e Contrato Nº 870/PGE-2021 (0022479522), processo SEI: 0036.027627/2021-33, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NOMENCLATURA
AFONSO MAIA DE CASTRO	*****856	Técnico em Informática/Assessor X	FISCAL DE CONTRATO
JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	*****771	Agente em Atividades Administrativas/Chefe de Núcleo IX	SUPLENTE

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 811 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 10 de Outubro de 2025.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066153745

Portaria nº 6468 de 06 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do processo SEI nº 0036.047911/2025-50.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARINA MACEDO NAZIOZENO**, matrícula nº *******819**, ocupante do cargo de **Chefe de Setor V**, em substituição da servidora **ROSECLEIA DA SILVA**, matricula nº *******839**, Cargo de Gerente Regional, lotada na 4ª Gerência Regional de Saúde - Ariquemes, desempenhando suas funções com a competência e dedicação habituais, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, no período de **30.10.2025 a 08.11.2025**, referente ao gozo de férias regulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Portaria nº 6474 de 06 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e considerando o Parecer 9 (0064790049), constante dos autos do Processo nº 0036.038627/2025-92.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para compor a Comissão Permanente Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN), no âmbito do Hospital Regional de Cacoal, sendo como definido a seguir os membros e suas funções:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Roberta Miranda Soares	*****103	Médica	Coordenadora Clínica
Patrícia de Souza Chagas	*****976	Nutricionista	Coordenadora Técnica
Emanuelle Nogueira Negreiros	*****587	Nutricionista	Membro
Lídia Luriko Yassuda Moreira	*****083	Farmacêutica	Membro
Roseli Paulon José	*****900	Enfermeira	Membro

Art. 2º - A Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional é um colegiado interno, de natureza técnica e caráter permanente, que tem por finalidade a execução, supervisão e avaliação permanente, de todas as etapas da Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

Art. 3º - São competências da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional:

I - Estabelecer as diretrizes técnicas-administrativas que devem nortear as atividades da equipe e suas relações com a instituição, com o comprometimento e a capacitação de uma comissão multiprofissional para a garantia da sua eficácia e segurança para os pacientes.

II - Criar mecanismos para o desenvolvimento das etapas de triagem e vigilância nutricional em regime hospitalar, sistematizando uma metodologia capaz de identificar pacientes que necessitam de Terapia Nutricional, a serem encaminhados aos cuidados da CMTN;

III - Atender às solicitações de avaliação do estado nutricional do paciente, assegurando as condições adequadas de indicação, prescrição, preparação, conservação, transporte e administração, controle clínico e laboratorial e avaliação final da Terapia Nutricional;

IV - Estabelecer auditorias periódicas a serem realizadas por um dos membros da equipe multiprofissional, para verificar o cumprimento e o registro dos controles e avaliação da Terapia Nutricional;

V - Analisar o custo e o benefício no processo de decisão que envolve a indicação, a manutenção ou a suspensão da Terapia Nutricional;

VI - Estabelecer protocolos de avaliação nutricional, indicação, prescrição e acompanhamento da Terapia Nutricional e atualizar regularmente as diretrizes e procedimentos sempre que necessário.

Art. 4º - Os membros da presente Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo a critério da Direção Geral de acordo com as necessidades do hospital.

Art. 5º - A CMTN reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, na modalidade presencial ou online, com data e horário previamente estabelecidos, e, extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 6º - Os membros da presente Comissão exercerão suas atividades por um período de 02 (dois) anos e ao final novos membros poderão ser indicados, ou os antigos membros poderão ser reconduzidos.

Art. 7º - As reuniões da comissão têm caráter reservado, devendo ser garantida proteção às informações sigilosas e respeitadas a intimidade e a privacidade dos envolvidos, nos termos da Constituição Federal, art. 5º, inciso X, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 8º - A Coordenadora Clínica e Coordenadora Técnica da CMTN terão disponíveis 12 (doze) horas semanais, os Membros terão disponíveis 06 (seis) horas semanais, destinadas as atividades da Comissão.

Art. 9º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066186373

Portaria nº 6407 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 0036.041314/2023-50;

CONSIDERANDO a autorização do Titular da Pasta (0065919590);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, fica instituído o Trabalho Remoto - Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Regime Remoto - Teletrabalho, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos de 1 ao 17 do Decreto Estadual n.º 26.869, de 26 de janeiro de 2022, pelo período de **01.11.2025 a 31.01.2026**, ao servidor(a) **JÉSSICA ALVES DA GRAÇA**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**, matrícula nº *****454, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA.

Art. 2º - O servidor deverá enviar mensalmente para Gerência de Administração de Pessoal-SESAU/GAP, o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de teletrabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0065994877

Portaria nº 6418 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 0036.045420/2024-93;

CONSIDERANDO a autorização do Titular da Pasta (0065760519);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, fica instituído o Trabalho Remoto - Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Regime Remoto - Teletrabalho, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos de 1 ao 17 do Decreto Estadual n.º 26.869, de 26 de janeiro de 2022, pelo período de **20.11.2025 a 18.02.2026**, ao servidor(a) **LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE SAÚDE**, matrícula nº *****649, lotada no Núcleo de Apoio e Conciliação - NAC.

Art. 2º - O servidor deverá enviar mensalmente para Gerência de Administração de Pessoal-SESAU/GAP, o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de teletrabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Portaria nº 6432 de 04 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.046683/2025-09 e Requerimento (0065830258).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 04 (quatro) dias de folga, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o(a) servidor(a) **JOCIANE POZZOBOM NUNES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº *****332, lotada no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no período de **06.01.2026, 31.03.2026, 14.07.2026 e 15.09.2026**, referente aos dias em que esteve à disposição da Justiça eleitoral nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066062849

Portaria nº 6412 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.049919/2025-51 e Requerimento (0065628211).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, ao(a) servidor(a) **LUIZA EDNA LIMA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº *****538, lotada no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no período de **01.12.2025 a 08.12.2025, por doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, conforme declaração (0065628211), nas datas de **26.07.2024, 25.11.2024 e 14.04.2025**, total de 03 (três) doações, conforme a Lei n.º 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e Portaria n.º 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066030556

Portaria nº 6413 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.050350/2025-76 e Requerimento (0065727102).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 06 (seis) dias de folga, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o(a) servidor(a) **THIAGO DO CARMO BRASIL**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, matrícula nº *****402, lotado na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde, no período de **16.10.2025, 17.10.2025, 31.10.2025, 11.11.2025, 12.11.2025 e 13.11.2025**, referente aos dias em que esteve à disposição da Justiça eleitoral nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA
Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066032338

Portaria nº 6406 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.050381/2025-27 e Requerimento (0065734723).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, ao(a) servidor(a) **RENATO SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº *****554, lotado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no período de **02.12.2025 a 09.12.2025, por doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, conforme declaração (0065734723), nas datas de **04.10.2024, 11.04.2025, 25.07.2025 e 16.10.2025**, total de 04 (quatro) doações, conforme a Lei n.º 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e Portaria n.º 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA
Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0065993490

Portaria nº 6436 de 04 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.051419/2025-89 e Requerimento (0065976149).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 04 (quatro) dias de folga, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o(a) servidor(a) **ELIANE ROCHA PINTO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº *****617, lotada na 4ª Gerência Regional de Saúde de Ariquemes - GRS4, no período de **18.12.2025, 19.12.2025, 22.12.2025 e 23.12.2025**, referente aos dias em que esteve à disposição da Justiça eleitoral nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA
Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066082060

Portaria nº 6405 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 0036.056050/2024-10;

CONSIDERANDO a autorização do Titular da Pasta (0065353942);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, fica instituído o Trabalho Remoto - Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Regime Remoto - Teletrabalho, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos de 1 ao 17 do Decreto

Estadual n.º 26.869, de 26 de janeiro de 2022, pelo período de **16.11.2025 a 16.02.2026**, ao servidor(a) **JÚLIO PAZ DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE SAÚDE**, matrícula n.º *****686, lotado na Coordenadoria de Controle Interno - CCI.

Art. 2º - O servidor deverá enviar mensalmente para Gerência de Administração de Pessoal-SESAU/GAP, o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de teletrabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA
Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0065992477

Portaria n.º 6411 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo n.º 0049.011259/2025-96 e Requerimento (0063136598).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 12 (doze) dias de folga, em conformidade com a Lei n.º 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE n.º 22.424/2006 e Resolução TSE n.º 22.747/2008, o(a) servidor(a) **ELINETE PEREIRA MORAIS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula n.º *****664, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HB, no período de **02.01.2026, 05.01.2026, 06.01.2026, 07.01.2026, 08.01.2026, 09.01.2026, 12.01.2026, 13.01.2026, 14.01.2026, 15.01.2026, 16.01.2026 e 22.01.2026**, referente aos dias em que esteve à disposição da Justiça eleitoral nas eleições gerais de 2022 e municipais de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA
Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066011818

Portaria n.º 6435 de 04 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo n.º 0049.014399/2025-16, Declaração (0065795281) e Requerimento (0065795281).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, ao(a) servidor(a) **DARFLE MÁXIMO CAMPOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula n.º *****253 e *****990, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HB, no período de **04.12.2025 a 11.12.2025, por doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, conforme declaração (0065795281), nas datas de **22.01.2025, 23.05.2025 e 29.09.2025**, total de 03 (três) doações, conforme a Lei n.º 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e Portaria n.º 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA
Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066080321

Portaria n.º 6434 de 04 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

considerando o teor do Processo nº 0050.010648/2025-65, Declaração (0065014821) e Requerimento (0065013357).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, ao(a) servidor(a) **FAGNER LUIS QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional de Saúde, matrícula nº *****263, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPIL, no período de **05.01.2026 a 12.01.2026, por doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, conforme declaração (0065014821), nas datas de **14.11.2024, 26.03.2025, 11.06.2025 e 16.09.2025**, total de 04 (quatro) doações, conforme a Lei n.º 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e Portaria n.º 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066065358

Portaria nº 6445 de 05 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.011144/2025-62 e Requerimento (0065513206).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 12 (doze) dias de folga, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o(a) servidor(a) **LENISE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, matrícula nº *****006, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPIL, no período de **21.11.2025, 24.11.2025, 25.11.2025, 26.11.2025, 27.11.2025, 28.11.2025, 06.12.2025, 13.12.2025, 20.12.2025, 25.12.2025, 27.12.2025 e 01.01.2026**, referente aos dias em que esteve à disposição da Justiça eleitoral nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066099117

Portaria nº 6441 de 04 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.011291/2025-32 e Requerimento (0065659197).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 02 (dois) dias de folga, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o(a) servidor(a) **IRIS REGINA PEREIRA DA MOTA**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº *****680, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPIL, no período de **10.02.2026 e 17.02.2026**, referente aos dias em que esteve à disposição da Justiça eleitoral nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066088347

Portaria nº 6439 de 04 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.003224/2025-14, Declaração (0064127175) e Requerimento (0064124397).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ JACINTO XAVIER**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas nº *****158 e *****808, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, no período de **02.02.2026 a 09.02.2026, por doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, conforme declaração (0064127175), nas datas de **07.12.2024, 16.05.2025 e 04.09.2025**, total de 03 (três) doações, conforme a Lei n.º 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e Portaria n.º 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066087879

Portaria nº 6408 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 0063.000959/2025-77;

CONSIDERANDO a autorização do Titular da Pasta (0065547169);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, fica instituído o Trabalho Remoto - Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR** o Regime Remoto - Teletrabalho, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos de 1 ao 17 do Decreto Estadual n.º 26.869, de 26 de janeiro de 2022, pelo período de **02.08.2025 a 30.10.2025**, ao servidor(a) **CHARLES NOVAES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, matrícula nº *****876, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz - POC.

Art. 2º - O servidor deverá enviar mensalmente para Gerência de Administração de Pessoal-SESAU/GAP, o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de teletrabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0065998012

Portaria de férias nº 14299 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SORAIA PEREIRA DA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****810, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **03/06/2025 a 02/07/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **08/06/2025 a 02/07/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2025 a 25/12/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48993

Portaria de férias nº 14298 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLON RODRIGUES DE JESUS WILDNER**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****372, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/02/2025 a 10/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/06/2025 a 11/06/2025) e (15/09/2025 a 24/09/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2025 a 10/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/06/2025 a 11/06/2025) e (29/10/2025 a 07/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48994

Portaria de férias nº 14297 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2025 a 10/09/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula *****099, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2025 a 10/09/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48995

Portaria de férias nº 14296 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2025 a 10/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IANE DA COSTA SCHARFF, MÉDICO**, matrícula *****101, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2025 a 10/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48996

Portaria de férias nº 14295 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DARLEN QUELLEN RODRIGUES DA SILVA DE MELO**, ENFERMEIRO, matrícula *****276, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(30/06/2025 a 14/07/2025) e (29/09/2025 a 13/10/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/06/2025 a 14/07/2025) e (08/12/2025 a 22/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48997

Portaria de férias nº 14294 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/10/2025 a 31/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLENIR INES MATIELLO DE AVILA, ENFERMEIRO**, matrícula *****881, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(22/10/2025 a 31/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48998

Portaria de férias nº 14291 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALVARO RICARDO NUNES TOMAZI**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****808, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **14/07/2025 a 23/07/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **14/07/2025 a 23/07/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/11/2025 a 14/11/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC48999

Portaria de férias nº 14290 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 30/10/2025 a 08/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALVARO RICARDO NUNES TOMAZI**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****808, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(30/10/2025 a 08/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Portaria de férias nº 14289 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2025 a 27/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA KASSIA COSTA DA SILVA, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92**, matrícula *****816, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(08/10/2025 a 27/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49001

Portaria de férias nº 14288 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 26/08/2025 a 04/09/2025, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ANA PAULA FARIAS DUARTE, MÉDICO**, matrícula *****612, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(26/08/2025 a 04/09/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49002

Portaria de férias nº 14287 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/11/2025 a 23/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA REGINA SILVA DE MENESES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula *****530,

pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(04/11/2025 a 23/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49003

Portaria de férias nº 14286 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDREIA CAMPOS NASCIMENTO**, FARMACÊUTICO, matrícula *****119, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **02/01/2025 a 31/01/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **13/01/2025 a 31/01/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **28/10/2025 a 15/11/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49004

Portaria de férias nº 14285 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 29/09/2025 a 09/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANSELMO VIEIRA DE FRANCO**, MÉDICO, matrícula *****430, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(25/09/2025 a 09/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49005

Portaria de férias nº 14284 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AZENAIR MACARIO DE OLIVEIRA FILHO**, MÉDICO, matrícula *****530, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **15/09/2025 a 24/09/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **15/09/2025 a 24/09/2025 e 15/09/2025 a 24/09/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/11/2025 a 14/11/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49006

Portaria de férias nº 14283 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAMILA DE SOUZA RONCONI**, BIOMÉDICO, matrícula *****357, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(10/11/2025 a 29/11/2025) e (19/02/2025 a 28/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/02/2025 a 28/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/11/2025 a 03/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49007

Portaria de férias nº 14282 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****447, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s)

período(s) de **(16/06/2025 a 30/06/2025) e (03/11/2025 a 17/11/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/06/2025 a 30/06/2025) e (17/11/2025 a 01/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49008

Portaria de férias nº 14281 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIA MARIA MARQUES DAS NEVES SCHNEIDER**, SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *, matrícula *****245, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(26/11/2025 a 05/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/12/2025 a 19/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49009

Portaria de férias nº 14280 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/10/2025 a 30/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANIEL AMARAL LIMA**, **PSICÓLOGO**, matrícula *****696, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(21/10/2025 a 30/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49010

Portaria de férias nº 14279 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAUJO**, ENFERMEIRO, matrícula *****814, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/11/2025 a 15/11/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **01/11/2025 a 15/11/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/12/2025 a 31/12/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49011

Portaria de férias nº 14278 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2025 a 15/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAUJO, ENFERMEIRO**, matrícula *****814, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2025 a 15/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49012

Portaria de férias nº 14277 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANILO COSTA SHOCKNESS**, MÉDICO, matrícula *****999, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **30/06/2025 a 29/07/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **30/06/2025 a 09/07/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **18/11/2025 a 27/11/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49013

Portaria de férias nº 14276 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DARLEN QUELLEN RODRIGUES DA SILVA DE MELO**, ENFERMEIRO, matrícula *****999, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(30/06/2025 a 14/07/2025) e (29/09/2025 a 13/10/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/06/2025 a 14/07/2025) e (08/12/2025 a 22/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49014

Portaria de férias nº 14275 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEBORAH LUIZA CRUZ DE CARVALHO SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****915, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(06/01/2025 a 15/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/05/2025 a 15/05/2025) e (22/07/2025 a 31/07/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/01/2025 a 15/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (22/07/2025 a 31/07/2025) e (08/12/2025 a 17/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49015

Portaria de férias nº 14274 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****622, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(13/01/2025 a 22/01/2025) e (07/04/2025 a 16/04/2025) e (09/06/2025 a 18/06/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/01/2025 a 22/01/2025) e (07/04/2025 a 16/04/2025) e (01/12/2025 a 10/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49016

Portaria de férias nº 14273 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES**, ENFERMEIRO, matrícula *****722, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/10/2025 a 30/10/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **01/10/2025 a 30/10/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/12/2025 a 06/01/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49018

Portaria de férias nº 14272 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **EUNICE NEVES DE ALMEIDA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****246, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(21/05/2025 a 30/05/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/06/2025 a 25/06/2025) e (03/11/2025 a 12/11/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição

no(s) período(s) de **(21/05/2025 a 30/05/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/06/2025 a 25/06/2025) e (20/11/2025 a 29/11/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49019

Portaria de férias nº 14271 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABRINY DE OLIVEIRA RONHISKI**, MÉDICO, matrícula *****839, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(20/11/2025 a 04/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/12/2025 a 01/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49020

Portaria de férias nº 14270 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA TORLANIA ALVES GOMES DUTRA**, FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO, matrícula *****766, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/12/2025 a 10/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/11/2025 a 04/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49021

Portaria de férias nº 14269 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES**, ENFERMEIRO, matrícula *****843, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **24/09/2025 a 03/10/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **24/09/2025 a 03/10/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/03/2026 a 04/04/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49023

Portaria de férias nº 14268 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GEANINA CAMILO FERREIRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****364, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/11/2025 a 30/11/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/11/2025 a 14/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49026

Portaria de férias nº 14267 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2025 a 01/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GEORGIE ALEXANDRE PICHEK**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula *****005, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2025 a 01/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC49028

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 371/2025. UASG: 927502;**

Nº Processo: 0036.032961/2025-32;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, administrativos e de traslado de esquife com assistência 24 horas, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento fora domicílio- TFD, que porventura venham a óbito em qualquer lugar do território nacional quando em tratamento fora do domicílio, de forma emergencial, pelo período máximo de 1(um) ano ou até que se conclua o Processo Licitatório n.º (0036.042874/2025-93)

Data da sessão eletrônica: **13/11/2025;**

Horário da fase de lances: 09h00min às 15h00min (Horário de Brasília - DF);

Endereço: [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1) ou [https://pncp.gov.br/app/editais? q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1)

*- assinado eletronicamente -***RODRIGO SOUZA DAVID**

Sub-Coordenador Administrativo
CAD/SESAU-RO

Protocolo 0066221356

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 372/2025. UASG: 927502;**

Nº Processo: 0036.049477/2025-42

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização do exame de **NASOFIBROLARINGOSCOPIA**, para atender paciente internado no Hospital Infantil Cosme e Damião, de forma emergencial, **por Dispensa de Licitação em Razão do Valor**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Data da sessão eletrônica: **14/11/2025;**

Horário da fase de lances: 09h00min às 15h00min (Horário de Brasília - DF);

Endereço: [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1) ou [https://pncp.gov.br/app/editais? q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1)

*- assinado eletronicamente -***RODRIGO SOUZA DAVID**

Sub-Coordenador Administrativo
CAD/SESAU-RO

Protocolo 0066215525

Portaria nº 6394 de 30 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.051239/2025-05, Memorando 570 (0065934651).

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de novembro de 2025**, no Centro de Diálise de Ariquemes| CDA, o (a) servidor (a) **ADALGILSA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº:*******538**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA

Secretária Adjunta | SESAU

Protocolo 0065935662

Portaria nº 6476 de 06 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e:

Considerando o disposto nos autos do Processo nº 0036.009844/2024-94;

Considerando o Edital nº 303/2024/SEGEF-GCP; e

Considerando a existência de vagas disponíveis para convocação, em diversas especialidades,

R E S O L V E:

Art.1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital nº 303/2024/SEGEF-GCP, com vigência de **02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026**, visando à contratação temporária de profissionais habilitados, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Estadual nº 4.619/2019, para atuação nas Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de **Buritis, Cacoal, Extrema e Porto Velho**, conforme objeto do Processo nº 0036.009844/2024-94.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de **02 de dezembro de 2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066194426

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 035/PGE-2021

Processo Principal nº.: 0036.188327/2021-20

Concedente: Estado de Rondônia

Interveniente: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Conveniente: Fundação Pio XII - Hospital de Amor da Amazônia - Unidade de Porto Velho

Termo de CONVÊNIO Nº 035/PGE-2021

Objeto: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas adquiridas na prestação de serviços de oncologia, com qualidade e quantidade necessárias para atender a demanda de pacientes oncológicos do Estado de Rondônia, visando garantir a integralidade dos atendimentos e manutenção da Unidade de Porto Velho.

DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS /COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO/CEPF/SESAU

Tendo em vista o processo em epígrafe que trata sobre a instrução do **Termo de CONVÊNIO Nº 035/PGE-2021**, celebrado entre a Fundação Pio XII - Hospital de Amor da Amazônia - Unidade Porto Velho e o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informamos que a Fundação Pio XII - Hospital de Amor da Amazônia - Unidade Porto Velho prestou contas e, de acordo com o art. 150, inciso I do Decreto Estadual nº 9997/2002, a equipe da Comissão Especial Permanente de Fiscalização/SESAU procedeu com a execução das atividades operacionais como a análise da prestação de contas do Termo de Convênio em tela, emissão de relatórios.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU visando a homologação da Prestação de Contas do **Termo de CONVÊNIO Nº 035/PGE -2021** (ordenador de despesa, com base nas normativas pertinentes).

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO - CEPF

Portaria nº. 4663 de 31 de Outubro de 2022

Portaria nº. 2990 de 14 de julho de 2023

(assinado eletronicamente)

DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS /CPPOP-SESAU

Em cumprimento ao que determina o art. 6º, inciso V, do Decreto Estadual nº 9997/2002, bem como de acordo com as considerações expostas acerca da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 0035/PGE-2021, reiteramos e ratificamos o pronunciamento opinativo de APROVAÇÃO da referida prestação de contas, conforme disposto no Parecer Técnico e Financeiro nº 147/2025/NAPC/CEPF-SESAU (ID 0065922657).

Sendo assim, encaminho o presente para apreciação do(a) ordenador(a) de despesa visando a homologação com ressalvas da Prestação de Contas do Termo de Convênio Nº 035/PGE-2021, com fulcro nas normativas pertinentes.

(Assinatura eletrônica)

JÚLIA KEFINE ALCÂNTARA PINHO DA COSTA

Coordenadora de Planejamento Orçamento e Projetos

AO ORDENADOR DE DESPESA

Nos termos dos procedimentos contidos na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e demais normas pertinentes no tocante ao Termo de Convênio Nº 035/PGE-2021, bem como, com base Parecer Técnico e Financeiro nº 147/2025/CEPF/NAPC-SESAU (ID 0065922657) e após ser devidamente saneado(s) o(s) apontamento(s) de inconformidade(s) disposto(s) nas Notificação Nº 12/2023/SESAU-NAPC (ID 0039886563) referente a Junho/2021; Notificações Nº 218/2024/SESAU-NAPC (ID 0053708632) referente a Julho/2021; Notificações Nº 222/SESAU-NAPC (ID 0053859451) referente a Agosto de 2021; Notificação Nº 248/2024/SESAU-NAPC (ID 0054411339) referente a Setembro/2021; Notificação Nº 264/2024/SESAU-NAPC (ID 0055349668) referente a Outubro/2021; Notificação Nº 265/2024/SESAU-NAPC (ID 0055459052) referente a Novembro/2021; Notificação Nº 266/2024/SESAU-NAPC (ID 0055460369) referente a Dezembro/2021; Notificação Nº 20/2025/SESAU-NAPC (ID 0056723449) referente a Janeiro/2022; Notificação Nº 31/2025/SESAU-NAPC (ID 0057087165) referente a Fevereiro/2022; Notificação Nº 36 /2025/SESAU-NAPC (ID 0057159778) referente a Março/202; Notificação Nº 50/2025/SESAU-NAPC (ID 0057614851) referente a Abril/2022; Notificação Nº 52/2025/SESAU-NAPC (ID 0057795790) referente a Maio/2022; Notificação Nº 64/2025/SESAU-NAPC (ID 0057944564) referente a Junho/2022, apensadas aos autos dos processos relacionados, **APROVO e HOMOLOGO a Prestação de Contas do Termo de CONVÊNIO Nº 035/PGE-2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Pio XII - Hospital de Amor da Amazônia - Unidade Porto Velho.

(Assinatura eletrônica)

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

Protocolo 0066231844

Portaria nº 6489 de 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Responsáveis Pelos setores Gerencia administrativa, núcleo de faturamento e setor de recepção** no âmbito do Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO, sem ônus e sem prejuízos de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula	Área/ Serviço Técnico
Jandenilce de Castro Santos	Técnica de Enfermagem	*****714	Gerencia Administrativa GAD/CERO/SESAU
Lúcia Beleza Souza	Técnica de Enfermagem	*****956	Gerencia Administrativa GAD/CERO/SESAU
Romildo Silva da Silveira	Téc. Operacional da Saúde	*****415	Gerencia Administrativa GAD/CERO/SESAU
Magno Moraes de Carvalho	Técnica de Enfermagem	*****763	Núcleo de Faturamento -NFAT/CERO/SESAU
Carina Percila Kemp Fernandes	Chefe de Núcleo IV	*****872	Setor de Recepção - NPSICO/SESAU

- Art. 2º.** Revogar as portarias anteriores do mesmo teor.
- Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066259646

Portaria nº 6490 de 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Responsáveis Técnicos** no âmbito do Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO, sem ônus e sem prejuízos de suas atividades, a contar de 01 de dezembro de 2024.

Nome	Cargo	Matrícula	Área/ Serviço Técnico
Ariane Garcia Guimarães Freire	Terapeuta Ocupacional	*****742	Núcleo de Terapia Ocupacional - NTO/CERO/SESAU
Marcia Suely Souza de Castro	Fonoaudióloga	*****051	Núcleo de Fonoaudiologia - NFONO/CERO/SESAU
Mirian de Almeida dos Reis	Fisioterapeuta	*****453	Núcleo de Fisioterapia Adulto -NFISIO/CERO/SESAU
Eduardo Sarmiento de Rezende	Psicologia/Psicopedagogia	*****523	Núcleo de Psicologia e Psicopedagogia - NPSICO/SESAU

- Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e revoga a Portaria nº 3220 de 28 de maio de 2025.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066259846

Portaria nº 6491 de 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

- Considerando** a Portaria nº 977/2019/SESAU-CRH, de 17 de maio de 2019;
- Considerando** a Portaria nº 3724/2025/SESAU-NFE, de 24 de junho de 2025;
- Considerando** a Norma Regulamentadora nº 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA;
- Considerando** o Processo SEI nº 0036.027421/2025-37;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, nos termos da Portaria nº 3724/2025/SESAU-NFE, de 24 de junho de 2025, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA do Centro de Reabilitação de Rondônia, para a Gestão 2025/2027, com início do mandato na data da posse realizada em 11 de setembro de 2025, com a seguinte composição:

Representantes do Empregador - Indicados:

Nome Completo	Cargo na CIPA
Sidomar Gomes Cardoso	Presidente
Eduardo Sarmento de Rezende	Secretário(a)
Márcia Suely Souza de Castro	Titular

Representantes dos Servidores - Eleitos:

Nome Completo	Cargo na CIPA
Débora Cristina dos Santos Batista	Vice-presidente
Lucilene dos Santos Duarte	Vice-Secretário
Francieli dos Santos Lima	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0066260292

RESOLUÇÃO N. 242/2025/SESAU-CES

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, em sua 367ª (trecentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 09h às 14h, na sede do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO/RO, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o ponto de Pauta da 367ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse à senhora Soraia Cristina de Souza Tavares como Conselheira 2ª Suplente em substituição à senhora Josiane Pego Paiva Guedes, representando o Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI/RO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marli Rosa de Mendonça

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0066146464

RESOLUÇÃO N. 243/2025/SESAU-CES

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, em sua 367ª (trecentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 09h às 14h, na sede do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO/RO, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o ponto de Pauta da 367ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse à senhora Francléia de Nazaré Corrêa Silva como Conselheira Titular em substituição à senhora Michele Bianca Ferreira Salvatierra, representando o Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP/RO.

Art. 2º - Dar posse ao senhor Edlei Timbó Passos como Conselheiro 2º Suplente em substituição à senhora Golda Paiva de Carvalho, representando o Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP/RO.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marli Rosa de Mendonça

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0066146582

RESOLUÇÃO N. 244/2025/SESAU-CES

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, em sua 367ª (trecentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 09h às 14h, na sede do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO/RO, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o ponto de Pauta da 367ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde e apresentação do Plano pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde do Estado de Rondônia - 2024 a 2027.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marli Rosa de Mendonça

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0066147264

RESOLUÇÃO N. 245/2025/SESAU-CES

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, em sua 367ª (trecentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 09h às 14h, na sede do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO/RO, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o ponto de Pauta da 367ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde e apresentação do Regulamento pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;

Considerando as recomendações da Plenária do CES/RO, a qual indica a inclusão da utilização da Telemedicina como forma de viabilizar o acesso a médicos especialistas, bem como a inserção do médico especialista em Saúde da Família, dentro dos critérios de elegibilidade para pacientes atendidos na Rede Privada, para preenchimento do Laudo Médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Técnico do Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (PAPLV) no âmbito do Estado de Rondônia, estabelecendo normas técnicas, fluxos de atendimento e responsabilidades dos serviços de saúde, além de outras providências necessárias à implementação do programa, conforme as recomendações apontadas pela Plenária do CES/RO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marli Rosa de Mendonça

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0066147898

RESOLUÇÃO N. 246/2025/SESAU-CES

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, em sua 367ª (trecentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 09h às 14h, na sede do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO/RO, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o ponto de Pauta da 367ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde e apresentação do Regulamento pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;

Considerando as recomendações da Plenária do CES/RO, a qual indica a inclusão da utilização da Telemedicina como forma de viabilizar o acesso a médicos especialistas para atendimentos e preenchimento do Laudo Médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) no âmbito do Estado de Rondônia, com a definição de diretrizes, critérios e responsabilidades para sua execução e acompanhamento, bem como outras providências correlatas, conforme as recomendações apontadas pela Plenária do CES/RO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marli Rosa de Mendonça

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0066148093

RESOLUÇÃO N. 247/2025/SESAU-CES

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, em sua 367ª (trecentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 09h às 14h, na sede do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO/RO, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o ponto de Pauta da 367ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde e apresentação do Relatório de Revisão pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;

Considerando as recomendações da Plenária do CES/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com Ressalvas, a Revisão do Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, conforme apontamentos realizados em Plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marli Rosa de Mendonça

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0066148234

RESOLUÇÃO N. 248/2025/SESAU-CES

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, em sua 367ª (trecentésima sexagésima sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 09h às 14h, na sede do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO/RO, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o ponto de Pauta da 367ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Alberto Paraguassu Chaves, Conselheiro Estadual de Saúde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Saúde Pública e ao Controle Social no Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marli Rosa de Mendonça

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0066148247

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 524 de 07 de novembro de 2025

O DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor contido no processo nº 0049.014531/2025-90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** o gozo de férias da servidora **Adriana Silva Assis**, Médica, matrícula n.º *****692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício **2012**, para usufruto no período de **01.12.2025 a 30.12.2025**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

ELCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0066240300

Portaria nº 525 de 07 de novembro de 2025

O DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor contido no processo nº 0049.014531/2025-90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** o gozo de férias da servidora **Adriana Silva Assis**, Médica, matrícula n.º *****692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício **2014**, para usufruto no período de **01.01.2026 a 30.01.2026**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

ELCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0066240326

Portaria nº 526 de 07 de novembro de 2025

O DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor contido no processo nº 0049.014531/2025-90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** o gozo de férias da servidora **Adriana Silva Assis**, Médica, matrícula n.º *****692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício **2015**, para usufruto no período de **01.03.2026 a 30.03.2026**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

ELCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0066240347

Portaria nº 522 de 07 de novembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e as informações constantes do Memorando 166 (0066220025), inserido no Processo SEI n.º **0029.021855/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a liberação do servidor **FABRÍCIO SILVA TEIXEIRA**, matrícula n.º *****159, lotado no setor **HB-NFISIO/UTI Adulto** do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, para participação nos **Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2025**, promovidos pela **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**, nos dias **05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de novembro de 2025**.

Art. 2º - As despesas com combustível e diárias serão custeadas pela **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**, sob os **Programas de Ação 12.361.2156.4037, Fonte 1500000001, 12.362.2157.4042 e 12.367.2158.4047, Elemento 33.90.14.14**, conforme informações do **Ofício ID SEI n.º 0059330846**, considerando a relevância da parceria institucional durante a realização das diversas fases do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0066226415

Portaria nº 519 de 07 de novembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no Processo nº 0049.075376/2022-35

RESOLVE:

Art.1º - Reorganizar as designações das Chefias Substitutas dos Setores deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções, para responder pelos titulares em caso de ausências, impedimentos legais e eventuais, conforme especificado abaixo:

SIGLA	SETOR	CHEFIA/COORDENAÇÃO	SUBSTITUTO
HB-ACOLHIMENTO	NÚCLEO DE ACOLHIMENTO	LAISA SANTOS CONCEIÇÃO FERRARI	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS
HB-AMBESP	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONCA	MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA
HB-ASSESP	ASSESSORIA ESPECIAL	DENIZIA SANTOS LIMA DA ROCHA	SOPHIA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO

HB-ASTEC	ASSESSORIA TÉCNICA	ELCIO DE MORAES CARDOSO	INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO
HB-ATO	AMBULATÓRIO DE TRAUMA ORTOPÉDICO	TATIANE BEZERRA CORREA	X
HB-BORO	BANCO DE OLHOS DE RONDÔNIA	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA
HB-CAHEP	COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE HORA EXTRA E PLANTÃO ESPECIAL DO HOSPITAL DE BASE	FABIOLA DA SILVA NUNES	X
HB-CCIH	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES	ANDREA BARBIERI DE BARROS
HB-CGTX	COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPLANTES	MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	MAIARA ALMEIDA FEITOSA
HB-CI	CONTROLE INTERNO	X	X
HB-CIPA	COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	SYLLVIA AKYRA HILÁRIO ARAÚJO	SILVIO PAIXÃO DA SILVA
HB-COREME	COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	LÚCIA DE FATIMA VIANA RÊGO MAIORQUIN	MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO FERREIRA
HB-DCIRG	DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	X
HB-DCLIN	DIREÇÃO CLÍNICA	EVERTON GENTIL BELTRAME	X
HB-DCPLAST	DEPARTAMENTO DE CIRURGIA PLÁSTICA	RODOLFO LUIS KORTE	DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES
HB-DECLIM	DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA	MAYANA GRAZIELLE VIEIRA NOGUEIRA	LORENA PENHA DE ALMEIDA
HB-DEPE	DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	HORACIO TAMADA	FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA
HB-DG	DIREÇÃO GERAL	FLORI MENEZES DA SILVA	ELCIO DE MORAES CARDOSO
HB-DGA	DIREÇÃO GERAL ADJUNTO	ELCIO DE MORAES CARDOSO	BRENDA MENEZES TACANA
HB-DGIN	DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA	ERNESTO DURAN NETO	JASON SILVA JUNIOR
HB-DIRTEC	DIREÇÃO TÉCNICA	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	MICHELE LEMES NUNES
HB-DORT	DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA	TATIANE BEZERRA CORREA	VIRGINIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA
HB-DSAUBUCAL	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	KEYTIANE MENDES ALVES
HB-DUROL	DEPARTAMENTO DE UROLOGIA	DIEGO ESCOBAR	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI
HB-EMSE	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SUPORTE À EXECUÇÃO	ANA CLAUDIA ZANELATO DA SILVA	WYRDELY CARVALHO RELVAS
HB-ENFCIRU	NÚCLEO DE ENFERMAGEM EM CIRURGIA	JOSELI ALVES BEZERRA	BRUNO MARCELO LIMA VALADAO

HB-ENUDI	EQUIPE DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	X	X
HB-FONO	NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA	AMANDA DE ARAUJO COSTI	MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS
HB-GAB	GABINETE	BRENDA MENEZES TACANA	ELCIO DE MORAES CARDOSO
HB-GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	DAVID ALAN TAUFMANN FERREIRA	BRUNO FELIPE VALERIANO DA SILVA
HB-GCONT	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	X	X
HB-GEATEC	GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO	X	X
HB-GENF	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	GEANI REBOUCAS GOMES	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA
HB-GFAH	GERÊNCIA DE FARMÁCIA HOSPITALAR	ADRIANA PAINKO	ELAINE ARAUJO JENNINGS
HB-GFAT	GERÊNCIA DE FATURAMENTO	REGIANE DA SILVA RIOJAS	TAMIRES SOUZA POLES
HB-GMAN	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	LEANDRO DE MIRANDA SILVA	X
HB-GMED	GERÊNCIA MÉDICA	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	X
HB-GNUD	GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	MARIA JOSÉ FERREIRA
HB-GRH	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	FABIOLA DA SILVA NUNES	X
HB-HUMANIZA	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO	BRUNA GUIMARAES ALBUQUERQUE	X
HB-NAGE	NÚCLEO DE ARQUIVO GERAL E ESTATÍSTICA	X	X
HB-NAME	NÚCLEO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	REGINA FERREIRA DE SOUZA
HB-NCME	NÚCLEO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	DANIELLA THAMARA DA SILVA TAVARES
HB-NCOB	NÚCLEO DE CENTRAL DE ÓBITO	JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE SA	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES
HB-NEP	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	MARIA DE LOURDES BARROS DO NASCIMENTO	ADRIANA RIBEIRO SILVA
HB-NESTAGI	NÚCLEO DE ESTAGIO SUPERVISIONADO	ADRIANA RIBEIRO SILVA	MARIA DE LOURDES BARROS DO NASCIMENTO
HB-NFIS	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	PATRÍCIA LOPES RANGEL	MARILENE PRUDENCIO
HB-NFISIO	NÚCLEO DE FISIOTERAPIA	MICHELE GRITTI	OZI DEICK PEREIRA NETO LORENSATTO
HB-NHE	NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA	SORAYA CRUZ BELEZA	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA

HB-NHEMOD	NÚCLEO DE HEMODINÂMICA	GEANI REBOUCAS GOMES	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA
HB-NIR	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	STEFANE CHRISTIE FERREIRA DE LIMA	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
HB-NLAV	NÚCLEO DE LAVANDERIA	RIZONETE DA SILVA SANTOS	EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
HB-NORTP	NÚCLEO DE ÓRTESE E PRÓTESE	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS Supervisora da Seção OPME (NORTP - Núcleo de Órtese e Prótese) TIAGO SANTANA DE ARAUJO Supervisor(a) da Seção OPME
HB-NOSOCOMIO	NOSOCOMIO	FABIOLA DA SILVA NUNES	X
HB-NPMEM	NÚCLEO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS	X	X
HB-NPSI	NÚCLEO DE PSICOLOGIA	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	TAIANE MARIE GOMES CUNHA AMADIO
HB-NRADIO	NÚCLEO DE RADIOLOGIA	PAULO ESTEVAN FARIA LEITE	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL
HB-NRS	NÚCLEO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	LUCILENE DE OLIVEIRA	PATRICIA VICENTE
HB-NSESO	NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	X
HB-NSP	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	DENILDE CESPED PEREIRA	GEORTANIA ARAUJO FREIRE SANTOS
HB-NSTRA	NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	ALINE PAULINO DE BRITTO	ILCA DE SÁ MENDES PASSOS MENEZES KEILA AVELINA DA SILVA FALCÃO
HB-NTERAPIO	SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA
HB-NTI	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA	X
HB-NUALM	NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	RAIMUNDO DAMIAO DA ROCHA SENA	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS SOUSA
HB-NUBLEI	NÚCLEO BANCO DE LEITE	SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	MARA LUCIENNE DA COSTA LIMA FERNANDES
HB-NUCARDIO	NÚCLEO DE CARDIOLOGIA	WILLIAN CARVALHO	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA
HB-NUCLICI	NÚCLEO DE CLÍNICA CIRÚRGICA	X	X
HB-NUCLIMED	NÚCLEO DE CLÍNICA MÉDICA	X	X
HB-NUCLIMIN	NÚCLEO DE CLÍNICA MATERNO INFANTIL	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO DO CANTO

HB-NUDIAG	NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO	LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	X
HB-NUECI	NÚCLEO DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	ROSIANE PAULA MOURA COELHO	BENILTON MARQUES DOS SANTOS
HB-NU EIN	NÚCLEO DE ENFERMAGEM INFANTIL	LUCIA SILVA RIBEIRO	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN
HB-NUEMA	NÚCLEO DE ENFERMAGEM MATERNO	DIANA DE SOUZA CARVALHO	SANDRA CORREA PEREIRA
HB-NUEME	NÚCLEO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	x
HB-NUEMED	NÚCLEO DE ENFERMAGEM MÉDICA	MARIA AUXILIADORA NEVES DA SILVA	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
HB-NUFIS	NÚCLEO DE FISSURADOS	FELIPE AZEVEDO LEO	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA DELGADO
HB-NUMAP	NÚCLEO DE MAPA	CHRISTIANE ALVES CALIXTO	SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA
HB-NUMO	NÚCLEO DE MATERNO E OBSTÉTRICO	DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	ODALY PANIAGUA FERNANDES
HB-NU NPAQ	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO PARENTAL E QUIMITERAPIA	x	x
HB-NUONC	NÚCLEO ONCOPEDIATRICO	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	x
HB-NUONR	NÚCLEO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA	GLAUBER CAMPOS SOUZA	X
HB-NUPACIRG	NÚCLEO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA
HB-NUPACLIN	NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA	JULIANA LOCA FURTADO FONTES	NAIANE MOREIA DA CRUZ MEDEIROS
HB-NUPAT	NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	WILDEMAR MESSIAS DA SILVA	RAFAEL BRENO FARIAS PEREIRA
HB-NUPSIQ	NÚCLEO DE PSIQUIATRIA	IVO LAURO DICKOW	THAIS DE CARVALHO CAMPOS BARROSO
HB-NUPSQ	NÚCLEO DE ENFERMAGEM EM PSIQUIATRIA	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	x
HB-NUREA	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO	INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	x
HB-NUREGLE	NÚCLEO DE REGULAÇÃO DE LEITOS	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	x
HB-NUTI	NÚCLEO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	MILENA YURIKO BATISTA NAKAI
HB-NUTRAN	NÚCLEO DE TRANSPORTE	HELEN SARUDAKIS DE ARAUJO	RAIMUNDO DAMIÃO DA ROCHA SENA
HB-NVM	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO	AROLDI BONFIM SILVA	x
HB-OPO	ORGANIZAÇÃO PARA PROCURA DE ÓRGÃOS	x	x

HB-ORTOENF	NÚCLEO DE ENFERMAGEM EM ORTOPEDIA	ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	THIAGO FERREIRA BRUNO
HB-OUVI	OUVIDORIA	AISLANI SANTOS FERNANDES FRANCO	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES
HB- PROTOCOLO	PROTOCOLO	MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL	REGINA FERREIRA DE SOUZA
HB-SESMT	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	KLEBERSON DA SILVA MEDEIROS	LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO
HB-TCAR	TRATAMENTO CARDÍACO AVANÇADO REFRATÁRIO	x	x
HB- TRANSINTER	TRANSPORTE INTER HOSPITALAR	GEANI REBOUCAS GOMES	x
HB-TXHEPATO	SERVIÇO DE TRANSPLANTE HEPÁTICO	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA
HB-TXRENAL	TRANSPLANTE RENAL	TAIANE FALCÃO TEIXEIRA	JAQUELINE RESENDE DA SILVA
HB-UNACON	UNIDADE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA	GLAUBER CAMPOS SOUZA	RODOLFO LUIS KORTE

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias anteriores que tratam do mesmo objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0066215656

Portaria nº 520 de 07 de novembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no Processo SEI n.º 0049.014318/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º – RELOTAR, a contar de 05 de novembro de 2025, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme discriminação a seguir:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	SETOR ATUAL	SETOR DESTINO
DELNIDE CESPED PEREIRA	*****978	ENFERMEIRA	HB-NUECI	HB-NSP
LUCIA SILVA RIBEIRO	*****551	ENFERMEIRA	HB-NSP	HB-NUECI

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias anteriores que tratam do mesmo objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0066219175

Portaria nº 521 de 07 de novembro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no Processo SEI n.º **0049.014873/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de **01 de novembro de 2025**, no **Núcleo de Hemodinâmica - HB|NHEMOD**, a servidora **MARIA MARIANA REGO**, matrícula nº *******744**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao **Quadro Provisório de Pessoal Civil do Estado de Rondônia**, anteriormente lotada na **Gerência de Enfermagem - HB|GENF**.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que tratam do mesmo objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0066225173

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 231 de 07 de novembro de 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, designada através do Decreto de 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - MARCAÇÃO do Período de **30 (trinta) dias** das Férias referente ao **exercício 2025** do (a) servidor (a) **WESLEY CAMILO FRANCO BORGES**, Médica, matrícula *******469**, pertencente ao quadro de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, para fruição no(s) período(s) de **01.11.2025 a 10.11.2025 (dez dias)**, **01.06.2026 a 10.06.2026 (dez dias)** e **01.10.2026 a 10.10.2026 (dez dias)**, conforme solicitado via Processo SEI: 0050.010859/2025-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

 **Rafaela Garcia Dancini Jensen**

Diretora Geral

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII

Decreto de 26 de junho de 2025

(DIOF nº 119 de 27/06/2025 (0061609091))

Protocolo 0066227954

Portaria nº 229 de 07 de novembro de 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, designada através do Decreto de 26 de junho de 2025, Processo SEI nº 0050.011908/2025-10.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a contar de **01.08.2025**, o (a) servidor (a) **AMANDA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Chefe de Setor V**, matrícula nº *******476**, para **Responder pelo Núcleo de Gestão de Pessoas - NGDP**, deste **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II- HPSJPII**, em substituição a Servidor (a) **MAGNA**

APARECIDA BARBOSA, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, matrícula nº *****896, em todas as ausências da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

 **Rafaela Garcia Dancini Jensen**

Diretora Geral

Decreto de 26 de junho de 2025

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII

Protocolo 0066205952

Portaria nº 230 de 07 de novembro de 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, designada através do Decreto de 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - MARCAÇÃO do Período de **30 (trinta) dias** das Férias referente ao **exercício 2025** do (a) servidor (a) **ALINE ÉLEN MARTINS CANAVEZ**, Médica, matrícula *****421, pertencente ao quadro de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, para fruição no(s) período(s) de **05.01.2026 a 14.01.2026 (dez dias)**, **08.06.2025 a 17.06.2026 (dez dias)** e **03.11.2026 a 12.11.2026 (dez dias)**, conforme solicitado via Processo SEI: 0050.011911/2025-33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

 **Rafaela Garcia Dancini Jensen**

Diretora Geral

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII

Decreto de 26 de junho de 2025

(DIOF nº 119 de 27/06/2025 (0061609091))

Protocolo 0066210280

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 449 de 07 de novembro de 2025

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 19 de Setembro de 2025, publicado no DOE nº 180, datado de 22 de Setembro de 2025.

e

Considerando os documentos apensados no processo SEI nº 0052.002302/2025-73.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **ADRIANA RODRIGUES GONCALVES**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, Matrícula nº *** ** 710 lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 28/02/2018 a 27/02/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0066239004

Portaria nº 447 de 05 de novembro de 2025

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 19 de Setembro de 2025, publicado no DOE nº 180, datado de 22 de Setembro de 2025.

e

Considerando os documentos apensados no processo SEI nº0052.000215/2024-09.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA CONCEIÇÃO NERY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, Matrícula nº *** ** 426 lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 01/07/2017 a 30/06/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0066142773

Portaria nº 450 de 10 de novembro de 2025

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 19 de Setembro de 2025, publicado no DOE nº 180, datado de 22 de Setembro de 2025; e

Considerando os documentos apensados no processo SEI nº0052.001876/2025-24.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, à servidora **ROSIANE MARIA MONTEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº *** ** 502, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 22/06/2020 a 21/06/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0066257994

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do decreto Estadual nº 5.459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que reconheço e homologo a despesa do pagamento de diárias, conforme Processo SEI nº 0052.002503/2025-71, em favor de **Romilton Aguiar de Almeida**, no valor global de **R\$ 667,50**(seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Autorização de viagem(0062492056) e, considerando a Justificativa(0066186080).

Gabriele Moreira Gaspar

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

Nomeado através do Decreto de 19 de setembro de 2025 (0064594285)

Patrícia Margarida Oliveira Costa

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia- FHEMERON

Nomeada através do Decreto 108278/2025 (0063103074)

Protocolo 0066215693

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0052.003665/2025-26**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Compra de objetos em prol de pacientes do sexo feminino que fazem tratamento oncológico no **Hospital São Pelegrino**, localizado em Porto Velho - RO, visando atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, na modalidade de Dispensa de Licitação por razão de valor, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/21.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada à Rua. Getúlio Vargas, nº 2607, Bairro - São Cristóvão, na cidade de Porto Velho - RO, as quais poderão ser retiradas das 07h30min às 13h30min ou solicitados pelo e-mail: nucomp.fhemeron@gmail.com.

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas.

PRAZO: As propostas serão recebidas até o dia **13/11/2025** até às 13:30 horas (horário local) (improrrogável) e deverão ser entregues no setor NUCOMP-FHEMERON ou enviadas via e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Para maiores esclarecimentos fica disponibilizado o e-mail nucomp.fhemeron@gmail.com.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2025.

GABRIELE MOREIRA GASPAR

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia

Protocolo 0066215190

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 373 de 31 de outubro de 2025

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, Decreto Regulamentador n.º 16.219, de 26 de setembro de 2011, em obediência aos princípios instituídos no artigo 37, da Constituição Federal e suas alterações;

Considerando o art. 58, § 1º do Decreto Estadual n.º 21.431/2016, que dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a instrução processual constante no processo n.º 0002.002685/2025-75, objetivando a composição da Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Termo de Fomento entre a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA, VIRA AMOR** e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA/RO**, com vista a aquisição de ferramentas e aparelhos eletrodomésticos para a melhoria das condições do abrigo, proporcionando um melhor ambiente aos voluntários, funcionários e aos animais acolhidos pela Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor no município de Cacoal/RO, observando a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 93.872/86 e Decreto Estadual n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar uma **Comissão de Fiscalização e Monitoramento** referente ao Termo de Fomento entre a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA, VIRA AMOR e a AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de "Fiscalização e Monitoramento" processante os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na aludida apuração:

1. ANANIAS ALVES FILHO - matrícula *****431 - C.I.

2. TATIANA VIEIRA DE LIMA - matrícula *****844 - GTVAM
3. JESSICA SABRINA GOTARDI MASUNO - matrícula *****403 - ASJUR
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
- Porto Velho, 31 de outubro de 2025.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor-Geral da AGEVISA

Protocolo 0065956506

EXTRATO

Extrato 111: JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO (0065957953) - O Diretor-Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA/RO, torna público a quem possa interessar, com base na instrução dos autos do Processo Administrativo n. 0002.002685/2025-75, científica da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento no art. 29, da Lei n. 13.019/2024, em favor da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA, VIRA AMOR, inscrita no CNPJ/MF n. 30.977.897/0001-79, cujo objeto é a formalização de Termo de Fomento entre a AGEVISA e a ASSOCIAÇÃO, visando a aquisição de ferramentas e aparelhos eletrodomésticos para a melhoria das condições do abrigo, proporcionando um melhor ambiente aos voluntários, funcionários e aos animais acolhidos pela ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA, VIRA AMOR, conforme especificações constante no Plano de Trabalho, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observando as Cotações, cuja despesa está prevista da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cássio Gois - **Programa de Trabalho:** 17.034.10.305.2023.2263 - Executar Ações de Vigilância em Saúde - **Fonte de Recurso:** 1.5.00.007053 - **Elemento de Despesa:** 44.50.42. Porto Velho, 7 de novembro de 2025.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor-Geral da AGEVISA

Protocolo 0065960139

Portaria nº 382 de 07 de novembro de 2025

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o **Errata 0066180327**, no **Processo** 0002.003911/2024-54

Alterar em parte, os termos da **Portaria 381 (0066160455)**,de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês deOUTUBRO/2025.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS
JAIR CARMO	*****785	30:00
FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	*****162	40:00
EDMILSON CARDOSO MARQUES	*****806	24:00

LEIA-SE:

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS
JAIR CARMO	*****785	32:20
FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	*****162	42:00
EDMILSON CARDOSO MARQUES	*****806	25: 51

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0066228378

Portaria nº 384 de 07 de novembro de 2025

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023

Considerando o Errata 0066180327, no Processo n. 0002.003531/2025-09

RESOLVE:

Alterar em parte, os termos da **Portaria 380 (0066159716)**, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRICULA	HORAS
LOURDETE NUNES	*****999	22:00
MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO FONSECA	*****954	11:00

LEIA-SE:

NOME	MATRICULA	HORAS
LOURDETE NUNES	*****999	23:41
MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO FONSECA	*****954	12:43

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0066229416

Portaria nº 386 de 10 de novembro de 2025

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023

Considerando o Memorando 87 (0065262507) e Parecer 1274 (0066209650), e a Autorização 0066237664;

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora, abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**.

NOME	MATRICULA	HORAS
DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA	*****789	33:31

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0066265986

Portaria nº 387 de 10 de novembro de 2025

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de

02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerando o Memorando 96 (0066257130), constante nos autos do Processo n. 0002.000266/2024-18

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **09/11/2025 a 13/11/2025**, o (a) servidor (a) **MARLÚCIA BARBOZA DA ROCHA, Assessora V**, matrícula n. *******983**, para responder interinamente pela **Direção Executiva** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **EDILSON BATISTA DA SILVA, Diretor Executivo, CDS-10**, matrícula *******738**, que estará em período de viagem, Conforme consta no processo (0002.003836/2025-11).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais 09.11.2025**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0066273929

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 10796 de 06 de novembro de 2025

DISPÕE: Sobre a nomeação FISCAL DE CONTRATO do PROAFI.

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo, CNPJ **00.670.367/0001-12**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto:

Considerando a competência para designar os membros para compor as comissões de compras e licitação e de recebimento, conforme estabelecido o art. 20, & 1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que esta nomeação é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do PROAFI;

Resolve

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DO PROAFI:

Silvério Gomes da Silva

Matricula - *****314

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Alto Paraíso, 6 de novembro de 2025.

JUSSARA BEATRIZ UZAI
PRESIDENTE DO CE LAURINDO RABELO

Protocolo 0066167795

Portaria nº 10795 de 06 de novembro de 2025

DISPÕE: Sobre a nomeação FISCAL DE CONTRATO do PEALE.

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo, CNPJ **00.670.367/0001-12**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto:

Considerando a competência para designar os membros para compor as comissões de compras e licitação e de recebimento, conforme estabelecido o art. 20, & 1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que esta nomeação é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do PEALE;

Resolve

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DO PEALE:

Silvério Gomes da Silva

Matricula - *****314

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Alto Paraíso, 6 de novembro de 2025.

JUSSARA BEATRIZ UZAI

PRESIDENTE DO CE LAURINDO RABELO

Protocolo 0066167577

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Especial Abnael Machado de Lima - CENE, C.N.P.J nº 15.840.663/0001-91, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2025 (0064312612), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0066119274) e o Resultado da Análise (0066187670), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS	01 AO 04	2.675,00
Valor Total			2.675,00

Porto Velho/RO, 07 de Novembro de 2025.

Julieth Costa Magno

Presidente do Conselho Escolar da EEEE Abnael Machado de Lima - CENE

Protocolo 0066197409

AVISO

CONSELHO ESCOLAR Dr. BADER MASSUD JORGE

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO SEI Nº 0029044475/2025-56

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: de **07/11/2025 à 12/11/2025**

O CONSELHO ESCOLAR Dr. BADER MASSUD JORGE, C.N.P.J nº 84.632.991/0001-15, localizado Avenida: José Bonifácio, nº 101 - Bairro Serraria, CEP: 76.850-000, Guajará Mirim/RO. , doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI Regular/CRE, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Material de Consumo/Expediente**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **07/11/2025 à 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico **conselhoescolarbadermassud4@gmail.com** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço **Avenida José Bonifácio, nº 187 - Serraria - Guajará-Mirim/RO - 76.850-000**, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

- 1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a **Aquisição de Material Consumo/Material de Expediente**, considerando o menor preço por item.
- 1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade administrativa;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **conselhoescolarbadermassud4@gmail.com** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta(0066220852)** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **conselhoescolarbadermassud4@gmail.com**, dentro do prazo de **07/11/2025 à 12/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DR BADER MASSUD JORGE**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI Regular/CRE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de **Guajará-Mirim/RO**, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta0066220852

Guajará-Mirim/RO, 07 de novembro de 2025.

Maria do Socorro Souza Silva

CPF: ***442.402**

Matrícula nº ***549**

Presidente da Comissão de Contratação

Elisabete Soares de Lima Bernardino

Presidente

Conselho Escolar Dr Bader Massud

Protocolo 0066236573

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso 8029 de Procedimento Simplificado ID (0065867509), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID (0065867510) e o Resultado da Análise ID (0066119221), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
-----	23.836.419 KLEBER JEAN DE SOUSA ALVES	----	R\$ 0,00
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,1213.14 e 15	39.827.701 EDER TERLAN - ME	1 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Elgin 9.000 btus evaporadora tombamento nº 030.513.601 e condensadora tombamento nº 030.513.747. - Setor adm.: Sala da Direção; 2 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Elgin 24.000 btus evaporadora tombamento nº 030.139.250 e condensadora tombamento nº 030.138.985. Setor Ped.: Sala dos Professores; 3 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Elgin 24.000 btus evaporadora tombamento nº 030. 139.243 e condensadora tombamento nº 030.138.980. - Setor Ped.: Sala do 1º Ano Med.; 4 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Elgin 24.000 btus evaporadora tombamento nº 000.191.999 e condensadora tombamento nº 0000.192.076. Setor Adm.: Cozinha; 5 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Sansung 24.000 btus evaporadora tombamento nº 000.218.842 e condensadora tombamento nº 0000.218.812. Setor Ped.: Orientação; 6 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Sansung 24.000 btus evaporadora tombamento nº 000.218.627 e condensadora tombamento nº 000.218.636. - Setor Ped.: Supervisão; 7 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Elgin 60.000 btus evaporadora tombamento nº 030.599.501 e condensadora tombamento nº 030.599.489. - Setor Adm. Refeitório; 8 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Elgin 24.000 btus evaporadora tombamento nº 000.204.818 e condensadora tombamento nº 001.350.625. - Setor Ped. Biblioteca; 9 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Elgin 18.000 btus evaporadora tombamento nº 030.538.789 e condensadora tombamento nº 030.538.625. Setor Adm. Secretaria Escolar; 10 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Elgin 24.000 btus evaporadora	R\$ 3.265,00

		tombamento nº 030.138.984 e condensadora tombamento nº 030.039.249. - Setor Ped. LIE; 11 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Elgin 30.000 btus evaporadora tombamento nº 000.184.838 e condensadora tombamento nº 000.204.618. - Setor Ped. Sala 01 Port.; 12 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Samsung 24.000 btus evaporadora tombamento nº 000.216.986 e condensadora tombamento nº 000.216.997. - Setor Ped. Sala 03 Hist.; 13 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Samsung 24.000 btus evaporadora tombamento nº 000.218.551 e condensadora tombamento nº 000.218.557. - Setor Ped. Sala 04 Mat.; 14 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Samsung 24.000 btus evaporadora tombamento nº 000.212.702 e condensadora tombamento nº 000.212.693. - Setor Ped. Sala 05 Biol.; 15 - Mão de obra em limpeza/higienização ar condicionado split Samsung 24.000 btus evaporadora tombamento nº 000.216.410 e condensadora tombamento nº 000.216.381. - Setor Ped. Sala 03 Hist..	
-----	51.965.171 NICOLAS SOUZA MACHADO	-----	R\$ 0,00
Valor Total			R\$ 3.265,00

Corumbiara/RO, 07 de Novembro de 2025.

ADALTO ABEL CRIST
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065867513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 8040/2025 (0065887791), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0065374114) e o Resultado da Análise (0065374115), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Acabamentos Cerejeiras Ltda	Serviço de troca de vidro cancelado no basculante do depósito de produtos de limpeza e na janela de sala de aula, 58x20 cm. Transparente.	R\$ 146,00
Valor Total			R\$ 146,00

Cerejeiras/RO, 07 de novembro de 2025.
Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065374117

AVISO

Conselho Escolar da Escola **Estadual de Ensino Fundamental e Médio Duque de Caxias**

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 8227/2025**PROCESSO SEI Nº 0029.059104/2025-79**

Objeto: A Contratação de empresa especializada de transporte terrestre estadual e interestadual de passageiros para atender a agenda de eventos fanfarra da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Duque de Caxias em atendimento às necessidades excepcionais da Escola estadual de Ensino Fundamental e Médio Duque de Caxias.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 06/11/2025 a 10/11/2025

O Conselho Escolar da Escola **EEFM DUQUE DE CAXIAS**, CNPJ nº 00.738.548/0001-33, sito a Avenida Farquar nº 1969, Bairro Arigolândia, Porto Velho-RO, doravante Unidade Executora, aderente ao **PROGRAMA DE EMENDA PARLAMENTAR - TERMO DE FOMENTO Nº 553/2025/PGE/SEDUC**, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para **contratação de empresa especializada de transporte terrestre estadual e interestadual de passageiros para atender a agenda de eventos fanfarra da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Duque de Caxias**, referente aos recursos repassados no programa **EMENDA PARLAMENTAR**, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e entreguem, no prazo de 06/11/2025 a 10/11/2025, diretamente à unidade executora no endereço Avenida Farquar nº 1969, Bairro Arigolândia, Porto Velho-RO, no horário comercial das 8h00m as 12h00m e das 14h00m as 17h00m, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a **Contratação de empresa especializada de transporte terrestre estadual e interestadual de passageiros para atender a agenda de eventos fanfarra da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Duque de Caxias**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho Escolar da Escola **EEFM DUQUE DE CAXIAS**;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta ID 0066175615** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, tendo que apresentar por meio físico os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 06 MESES, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará ser entregue presencialmente no endereço supracitado da unidade executora, dentro do prazo de 06/11/2025 a 10/11/2025 - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos, as propostas com os documentos exigidos, devem estar em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los,

4.2 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. Duque de Caxias**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a entrega, conforme ordem de fornecimento que será emitida semanalmente ou quinzenalmente com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do EMENDA PARLAMENTAR da escola serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo/Transferências específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar o respectivo objeto, aquisição de materiais de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas a entrega de bens de consumo.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID 0066175615

Zildene Salgado de Araújo

Presidente da Comissão de Contratação

JEFERSON SALES GUIMARÃES

Presidente do Conselho Escolar da Escola **EEFM DUQUE DE CAXIAS**

Protocolo 0066241111

Portaria nº 10818 de 06 de novembro de 2025

Altera a composição dos membros relacionados na Portaria nº 4206, de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66, de 08 de abril de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023 e

CONSIDERANDO a Portaria nº 4206, de 07 de abril de 2025, que institui a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis da SEDUC e estabeleceu suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º para o seguinte texto:

" (...) A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ruthele Palmeira Lopes, CPF: ***.752.792-** e matrícula nº *****121 - Presidente;

II - Laíza Klincia Santos de Almeida, CPF:***.823.822-** e matrícula nº *****407 - membro;

III - Francisco Draile Gomes Carvalho, CPF: ***.249.862-** e matrícula nº *****293 - membro;

IV - Elisson Daniel Izidorio de Melo, CPF: ***.819.102-** e matrícula nº *****987 - membro;

V - Fabio da Silva Elias, CPF:***.414.852-** e matrícula nº *****092 - membro;

VI - Anna Clara Mateus Guimarães , CPF: ***.907.802-** e matrícula: *****442 - membro;

VII - Francisco Alberto de Moarais, CPF: ***.434.813 -** e matrícula nº*****997 - membro;

VIII - Niuara Moreira Araujo, CPF: ***.961.392 -** e matrícula nº*****455 - membro;

IX - Guilherme Ferreira Roque, CPF: ***.305.132 -** e matrícula nº*****303 - membro;

X - Thiago da Silva Maciel Oliveira, CPF: ***.997.502 -** e matrícula nº*****378 - membro;

XI - 02 (dois) Representantes de cada Coordenadoria Regional de Educação;

XII - 02 (dois) Representantes de cada Unidade escolar, sendo obrigatório a participação do gestor escolar."

Art. 2º. Acresce-se o §5º ao art.2º, o seguinte texto:

"§5º Na ausência ou falta do Presidente, seu substituto legal será o membro suplente."

Art. 3º. Inclui-se o art. 2º-A com seguinte texto:

"Art. 2º-A. O membro suplente da Comissão será Laíza Klincia Santos de Almeida, CPF:***.823.822-** e matrícula nº *****407 , que integrará a composição como substituto(a) eventual do(a) Presidente."

Art. 4º. Os demais dispositivos da Portaria nº 4206, de 07 de abril de 2025, permanecem inalterados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

AVISO**CONSELHO ESCOLAR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 23/2025****PROCESSO SEI Nº 0029.059074/2025-09**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de porta de vidro temperado e serviço de mão de obra para instalação de 17 metros de Policarbonato com perfil de alumínio

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 12/11/2025.**

O Conselho Escolar EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, C.N.P.J nº 01.170.903/0001-83 localizado na Rua das Palmeiras nº 2271, bairro centro, CEP: 76958-000, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI**, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de porta de vidro temperado e serviço de mão de obra para instalação de 17 metros de Policarbonato com perfil de alumínio na EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico aurelioholanda@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua das Palmeiras, nº 2271, Bairro Setor 14- Nova Brasilândia D'Oeste -RO - CEP: 76.958-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de porta de vidro temperado e serviço de mão de obra para instalação de 17 metros de Policarbonato com perfil de alumínio na EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira., considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2. - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3. - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail aurelioholanda@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas; III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4. - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail aurelioholanda@seduc.ro.gov.br, **dentro do prazo de 10/11/2025 a 12/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do

fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5. - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7. - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 06 de Novembro de 2025.

Elias dias Pires

Presidente da Comissão de Contratação

Edvania da Silva

Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira

Protocolo 0066166655

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0029.030020/2024-72

Interessado: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Assunto: Homologação da Concorrência nº 90096/2025/SUPEL/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra referente a Reconstrução da Estrutura Física do Pátio e Adequações Prediais da E.E.E.F.M. Juscelino Kubitschek, localizada no Município de Santa Luzia D'Oeste - RO.

Considerando o Termo de Julgamento da Concorrência nº 90096/2025/SUPEL/RO (ID. 0065941630), Relatório De Publicações - Site SUPEL (ID. 0065942668), Ofício nº 7936/2025/SUPEL-GAB (ID. 0065949676), e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0029.030020/2024-72, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra referente a Reconstrução da Estrutura Física do Pátio e Adequações Prediais da E.E.E.F.M. Juscelino Kubitschek, localizada no Município de Santa Luzia D'Oeste - RO, ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento nos termos do art. 44 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 29, inciso V, do Decreto Estadual n.º 28.874/2024, em favor da empresa **J C CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO LTDA, CNPJ 13.757.419/0001-34**, vencedora no valor de **R\$ 1.366.084,96 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Porto Velho/RO, data e hora de registro.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Protocolo 0066230975

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON**

CONTRATADO: **R T SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Serviços de dedetização, desratização e descupinização, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029.053570/2025-41, que deu origem ID 0065069825 Termo de Homologação e Resultado.

VALOR: **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

ASSINAM:

Srª **ELIANE CRISTINA PEREIRA:** doravante denominado CONTRATANTE

Srº **ANDRÉ LUIZ MORAES:** doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0066228743

Portaria nº 573/2017/SEDUC-NLPP

Porto Velho 27de novembro de 2017

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.014493/2017-01.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **AGUINALDO ALMEIDA MARQUES**, cargo Técnico Educacional Nivel 1, matrícula 300013891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 18/05/2003 a 27/11/2011.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEDUC
300103110

Protocolo 0378671

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 18/2025**PROCESSO SEI Nº 0029.039513/2025-59**

Objeto: confecção de pasta individual do aluno.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/11/2025 a 13/11/2025**.

O Conselho Escolar Cândido Portinari, C.N.P.J nº 00.664.815/0001-75 localizado na Avenida Fortaleza, Nº 5550, Bairro Centro - Rolim de Moura/RO - CEP 76940-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: confecção de pastas individual d aluno, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 13/11/2025**, pelo endereço eletrônico candidoportinari@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Fortaleza, Nº 5550, Bairro Centro - Rolim de Moura/RO - CEP 76940-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de serviço de confecção de pasta individual do aluno, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho Escolar Cândido Portinari;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail candidoportinari@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail candidoportunari@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **10/11/2025 a 13/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e

documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Cândido Portinari, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Rolim de Moura/RO, 07 de novembro de 2025.

Soélem Freitas dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Rosiane Barbosa da Silva Taliari

Presidente do Conselho Escolar Cândido Portinari

Protocolo 0066244215

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2025 - PEALE

CONTRATANTE: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: OLÍVIO MIRANDA EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 84.609.049/0001-36

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 1.483,50 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINAM:

Sandra Mariano de Oliveira silva

Presidente do Conselho Escolar

Olívio Miranda

Contratado

Protocolo 0065794053

EXTRATO

CONTRATO Nº 17/2025 - PEALE

CONTRATANTE: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: J. L. P BENTO & CIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 05.647.855/0001-22

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 11.008,80 (onze mil oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

ASSINAM:

Sandra Mariano de Oliveira silva

Presidente do Conselho Escolar

José Luiz Pereira Bento

Contratado

Protocolo 0066038754

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$ 879,35** (oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar ADÃO DE JESUS PENA, CPF Nº ***.978.662-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo

licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MARIA HELENA MEDEIROS

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SILVANIRA DA SILVA CAMARGO

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EVANI VENTURINI MENDES TABORDA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065222646

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$ 71,50** (setenta e um reais e cinquenta centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar ANTONIO MARCOS MORENO, inscrito no CPF sob n.º ***.528.702-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MARIA HELENA MEDEIROS

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SILVANIRA DA SILVA CAMARGO

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EVANI VENTURINI MENDES TABORDA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065267624

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$ 624,15** (seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar **DIEGO PECKSON SOARES SILVA**, inscrito no CPF sob n.º ***.455.522-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MARIA HELENA MEDEIROS

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SILVANIRA DA SILVA CAMARGO

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EVANI VENTURINI MENDES TABORDA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065269152

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$1.159,80** (um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar **DIVAL DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º ***.012.102-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MARIA HELENA MEDEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
SILVANIRA DA SILVA CAMARGO
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065270271

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$ 906,59** (novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar **ELIO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º ***.969.352-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MARIA HELENA MEDEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
SILVANIRA DA SILVA CAMARGO
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065270852

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$1.415,91** (um mil quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar **JAIME PIZAPIO**, inscrito no CPF sob n.º ***.493.841-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE

(Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 31 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MARIA HELENA MEDEIROS

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SILVANIRA DA SILVA CAMARGO

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EVANI VENTURINI MENDES TABORDA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065312220

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$ 692,86** (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar **LINDOMAR SANTURNINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º *****.837.432-****, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MARIA HELENA MEDEIROS

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SILVANIRA DA SILVA CAMARGO

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EVANI VENTURINI MENDES TABORDA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065316140

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$ 2.463,12** (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar **MAURO LAURINDO ALVES**, inscrito no CPF sob n.º *****.098.152-****, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MARIA HELENA MEDEIROS

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SILVANIRA DA SILVA CAMARGO

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065316855

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$ 851,66** (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar **MARCOS JOSÉ FIRME**, inscrito no CPF sob n.º ***.730.372-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MARIA HELENA MEDEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
SILVANIRA DA SILVA CAMARGO
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065317297

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$ 491,84** (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), em favor do fornecedor da agricultura familiar **ROSALINA DE QUADROS DOS REIS**, inscrito no CPF sob n.º ***.191.092-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª a 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MARIA HELENA MEDEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
SILVANIRA DA SILVA CAMARGO
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065318187

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório **Chamada Pública nº 02/2025(0065168493)**, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 adjudicando o valor de **R\$ 163,88** (cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), em

favor do fornecedor da agricultura familiar **VALDECI CARLOS XAVIER**, inscrito no CPF sob n.º ***.124.922-**, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente a 5ª A 8ª parcela do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório(0029.028833/2025-83) e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação abaixo relacionada.

Cerejeiras, 30 de Outubro de 2025.

SAULO DE SOUZA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MARIA HELENA MEDEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
SILVANIRA DA SILVA CAMARGO
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0065365756

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025 DO PROCESSO 0029.026236/2025-14.

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR" DA E.E.E.F. MACHADO DE ASSIS.**

CONTRATADA: **CASA DE CARNE BOI NA BRASA LTDA**

CNPJ DA CONTRATADA: 11.509.863./0001-05

OBJETO: Aquisição de **GENÊROS ALIMENTÍCIOS** para merenda escolar PEALE 2025.

VALOR: **R\$ 66.019,80** (sessenta e seis mil e dezenove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINAM:

CIBELI CASANI MORETTO

CPF: ***.694.750-**

MARIA PAULA GIMENES

CPF: ***.725.242-**

Protocolo 0066197404

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2025 - PEALE

CONTRATANTE: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ DA CONTRATADA: 05.145.111/0001-00

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINAM:

Sandra Mariano de Oliveira silva

Presidente do Conselho Escolar

José Carlos de Lima Junior

Contratado

Protocolo 0065794054

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº7811(ID 0065557850), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065557852) e o Resultado da Análise (ID 0065557853), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1, 2	PRIME COM. DE EQUIP. AUTOMMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	-Serviço de manutenção em cabeçote de impressão da Impressora colorida tanque de tinta marca epson, modelo ecotank l4260 Tombamento nº 30.990.282 localizada na Direção tombamento nº 30864294 e nº 30994973 localizada na sala de professores e tombamento nº 31005980 localizada na secretaria -Serviço de limpeza geral em impressora HP modelo Laser jet pro MFP M428fdw tombamento nº 30864294 e nº 30994973 localizada na sala de professores e tombamento nº 31005980 localizada na secretaria,e tombamento nº 000267115 localizado na direção	1.400,00
Valor Total			1.400,00

Cerejeiras/RO,07 de novembro de 2025.

MEIRE XIMENES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 0065557855

AVISO

CONSELHO ESCOLAR FRANKLIN ROOSEVELT

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.028280/2025-69

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **07/11/2025 a 11/11/2025**

O Conselho Escolar Franklin Roosevelt, C.N.P.J nº 05.561.4360001/73 localizado na Rua Rio Machado nº 888 bairro Triângulo em Porto Velho - Rondônia - CEP: 76.805-788, doravante Unidade Executora, aderente ao PEALE, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: gêneros alimentícios, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **07/11/2025 a 11/11/2025**, pelo endereço eletrônico **eeeffranklinroosevelt@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Rio Machado nº 888 bairro Triângulo em Porto Velho - Rondônia - CEP: 76.805-788 , as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

- 1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de gêneros alimentícios, considerando o menor preço por item.
- 1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

- 2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
- 2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

- I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
- II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
- III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
- IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva [unidade escolar ou unidade administrativa];
- V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
- VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- 3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **eeeffranklindroosevelt@seduc.ro.gov**, a proposta de acordo com o Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
- 3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
- 3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
- 3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
- 3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.
- 3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
- 3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
- 3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
- 3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
 - III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
 - VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
 - VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
- 3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **eeeffranklindroosevelt@seduc.ro.gov.**, dentro do prazo de **07/11/2025 a 11/11/2025** - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PEALE** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

- 7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
- 7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.(0065962596)

Porto Velho - Rondônia, 07 de Novembro de 2025.
Ana Maria Pereira Lopes
Presidente da Comissão de Contratação
Cleudimara Lobo Ramos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065958995

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar da EEEF Maria Lourenço Cassiano, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2025 (ID 0065467830), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066241834) e o Resultado da Análise (ID 0066245641), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	S M DE AMORIM-ME CNPJ: 59.035.175/0001-87	28-Tangerina-Pocã 30-Vagem	R\$ 629,61

2	JB COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 48.004.231/0001-08	15-Leite de Coco 17-Macarrão22-Pepino 24-Pimentão Vermelho 29-Torrada de Pão Francês-	R\$ 851,40
3	J DE LIRACNPJ: 58.804.570/0001-14	02-Açúcar 05-Arroz agulhinha 06-Batata Inglesa 07-Beterraba 10-Cebola nacional11-Cenoura 14-Feijão Carioca 16-Leite UHT Integral19-Manteigacom sal 25-Sal 26-Queijo Mussarela Fatiado 27-Repolho Branco Cru	R\$ 3.206,68
4	A.J. DA SILVA JUNIOR COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 31.982.2600/0001-33	01-Açafrão 03-Alho nacional branco 04-Amendoim 08-Café em pó 09-Canjica Branca 12-Extrato de tomate13-Farinha de tapioca 18-Manga Palmer 21-Pão (francês) 50g23-Pimentão Verde 31-Xerém de Milho Amarelo-	R\$ 4.598,34
Valor Total			R\$ 9.286,03

Espigão do Oeste/RO, 07 de novembro de 2025.

LUZIANA FURTADO DA CRUZ

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Maria Lourenço Cassiano

Protocolo 0066245766

AVISO

CONSELHO ESCOLARSEIS DE JULHO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.035163/2025-51

Objeto: Material de Consumo: Material de Consumo/*Material Elétrico e Eletrônico*.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/11/2025 a14/11/2025**

O Conselho Escolar Seis de Julho, C.N.P.J nº 84.559.384/0001-77, localizado na Avenida Tapajós, nº 3659, Bairro Centro - Município de Cabixi/RO - CEP 76.994-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Material de Consumo - Material *Elétrico e Eletrônico*, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 14/11/2025**, pelo endereço eletrônico ceeja6dejulho@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Tapajós, nº 3659, Bairro Centro -Município de Cabixi/RO - CEP 76.994-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

- 1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Material de Consumo: Material *Elétrico e Eletrônico*, considerando o menor preço por item.
- 1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

- 2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
- 2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

- II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
- III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
- IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou com o respectivo CEEJA SEIS DE JULHO ;
- V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
- VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- 3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail ceeja6dejulho@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta**, e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
- 3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
- 3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
- 3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
- 3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.
- 3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
- 3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
- 3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
- 3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
 - III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
 - VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
 - VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
- 3.10 - Não serão aceito propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

- 4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail ceeja6dejulho@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **10/11/2025 a 14/11/2025**, devendo os

documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Seis de Julho, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou

aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta 0061715977

Cabixi/RO, 07 de novembro de 2025.

Adelza Auxiliadora Celebrini

Presidente da Comissão de Contratação

Marilda Gregio

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0061715994

AVISO

CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 26/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.021931/2025-90

Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO, INCLUINDO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL NA SUBESTAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA E ISOLADOR; MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO; SUBSTITUIÇÃO DE PARA RAIOS; SUBSTITUIÇÃO DE GRAMPO LINHA VIVA; SERVIÇO DE SUPORTE COM AUXÍLIO DE CAMINHÃO MUNCK. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ANEXO.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/11/2025 a 12/11/2025.**

O CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR", C.N.P.J nº 84.560.218/0001-90 localizado na Avenida Tiradentes, Nº 265, Bairro Parque Industrial Tancredo Neves - Vilhena/RO - CEP 76.988-006, doravante Unidade

Executora, aderente ao PROAFI/REGULAR ESCOLA - Programa de Apoio Financeiro, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de Serviços: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO, INCLUINDO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL NA SUBESTAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA E ISOLADOR; MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO; SUBSTITUIÇÃO DE PARA RAIOS; SUBSTITUIÇÃO DE GRAMPO LINHA VIVA; SERVIÇO DE SUPORTE COM AUXÍLIO DE CAMINHÃO MUNCK, da E.E.E.F. MACHADO DE ASSIS, referente ao recurso repassado no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o mesmo e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico machadodeassisvha@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Tiradentes, Nº265, Bairro Parque Industrial Tancredo Neves - Vilhena/RO - CEP 76.988-006, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição:MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO, INCLUINDO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL NA SUBESTAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA E ISOLADOR; MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO; SUBSTITUIÇÃO DE PARA RAIOS; SUBSTITUIÇÃO DE GRAMPO LINHA VIVA; SERVIÇO DE SUPORTE COM AUXÍLIO DE CAMINHÃO MUNCK. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ANEXO,considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F. MACHADO DE ASSIS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail machadodeassisvha@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com a **Cotação - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta ID Nº 0065657306** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrecorrível.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail machadodeassisvha@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR", com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

6.6 - PROIBIDO SUBCONTRATAR.

6.7 - Caso a empresa não pertencer ao domicílio do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR" apresentar a indicação do preposto na cidade sede do Conselho, deverá apresentar documentação oficial que comprove o vínculo empregatício juntamente com a proposta, este não deve ter vínculo com a administração pública direta e indiretamente nas esferas MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI/REGULAR ESCOLA - Programa de Apoio Financeiro serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

ID Nº 0065657306

Vilhena/RO, 10 de novembro de 2025.

Jônatas Pinheiro da Mata

Presidente da Comissão de Contratação

Cibeli Casani Moretto

Diretora/Escolar

Presidente do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"

Protocolo 0066244586

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **04/2025**

CONTRATANTE: **Conselho Escolar Rocha Pombo**

CONTRATADA: **Osowski e Osowski LTDA ME**

CNPJ DA CONTRATADA: **06.538.443/0001-17**

OBJETO: É objeto desta contratação a **Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis)merenda Escolar**

VALOR: **R\$ 2.938,80 (Dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**

VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias consecutivos.**

DATA DA ASSINATURA: **05/11/2025**

ASSINAM: **Ivone Schineider Ghilardi,Rumilda Gusse Osowski**

Protocolo 0066088422

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **05/2025**

CONTRATANTE: **Conselho Escolar Rocha Pombo**

CONTRATADA: **Comercial Mendes LTDA**

CNPJ DA CONTRATADA: **02.131.031/0001-07**

OBJETO: É objeto desta contratação a **Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis)merenda Escolar**

VALOR: **R\$ 191,74(Cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos),**

VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias consecutivos.**

DATA DA ASSINATURA: **05/11/2025**

ASSINAM: **Ivone Schineider Ghilardi, Hélio da Silva**

Protocolo 0066088967

Portaria nº 10809 de 06 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o processo n. **0029.062389/2024-44;**

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Progressão Funcional nos termos do artigo 59 da Lei Complementar n. 680 de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054 de 7 de setembro de 2012, ao servidor: ADAO AQUERLEI, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Educação, no município de Guajará-Mirim. Para cálculo da Progressão Funcional, foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação a partir da promoção funcional, efetivada por intermédio da Portaria n. 1136/2021 ID (0054976620) (conforme ficha funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes do processo).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROMOÇÃO FUNCIONAL	PERÍODO ANALISADO			REF	EFEITO FINANCEIRO
*****377	ADAO AQUERLEI	Professor Classe C - Ch20	19/02/2021	19/02/2021	a	19/02/2023	2	19/02/2023
*****377	ADAO AQUERLEI	Professor Classe C - Ch20	19/02/2021	19/02/2023	a	19/02/2025	3	19/02/2025

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0066190026

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº **004/2025/PNAE CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA**

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. DR LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E AGRÍCOLA-COOPLEAGRI**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 002/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 9.184,96 (**Nove mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos**). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.058796/2025-38

ASSINAM: SILVANA PEREIRA DA SILVA E VITALINA ORNELES DE SOUZA

Protocolo 0066248689

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.028440/2025-70

VALOR: R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) DANILO GASPAR CALANCA, KEISY RODRIGUES GOMES SECUNDO e ILAINE HELENA HUBER com base no Parecer 1169 (0062579542) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063264177

Portaria nº 10829 de 07 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 a Lei Complementar n. 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, considerando o Processo Administrativo (0029.059025/2025-68),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA MERCES**, matrícula nº ***** **953**, para responder como Superintendente Regional de Educação II da Superintendência Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste - SUPEROPO, em substituição do titular **JANETH MARIA DE SOUZA**, matrícula nº ***** **800**, no período de **08/12/2025 a 27/12/2025**, por motivo de férias regulamentares, de acordo com a Portaria de férias nº 12224 de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066200935

Portaria nº 10885 de 07 de novembro de 2025

Dispensar a servidora **LILIAN MARA SODINO SILVA**, que atuava como Especialista de Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a contar de **16/10/2025**, a servidora **LILIAN MARA SODINO SILVA**, matrícula nº *****806, Professora Classe C, pertencente ao Quadro Pessoal Civil do Estado de Rondônia, das suas atribuições da função de Especialista em Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066236993

Portaria nº 10886 de 07 de novembro de 2025

Nomear a servidora Renata da Silva Zebalos, para ocupar a função de Especialista em Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a contar de **01/11/2025**, a servidora **RENATA DA SILVA ZEBALOS**, matrícula nº *****407, Professora Classe C, pertencente ao Quadro Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para ocupar a função de Especialista em Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066237306

Portaria nº 10887 de 07 de novembro de 2025

Dispensar a servidora LUIZA PEREIRA ZAMORA, que atuava como Especialista de Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a contar de **16/10/2025**, a servidora **LUIZA PEREIRA ZAMORA**, matrícula *****592, Professora Classe "C", pertencente ao Quadro Pessoal Civil do Estado de Rondônia, das suas atribuições da função de Especialista em Gestão do Programa Escola do Novo Tempo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066237343

Portaria nº 10888 de 07 de novembro de 2025

Nomear a servidora **EDINEUZA SOUZA FRÓES**, para ocupar a função de Especialista em Gestão do Programa Escola do Novo Tempo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a contar de **01/11/2025**, a servidora **EDINEUZA SOUZA FRÓES**, matrícula nº *****224, Professora Classe C, pertencente ao Quadro Pessoal Civil do Estado de Rondônia para ocupar a função de Especialista em Gestão do Programa Escola do Novo Tempo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066237377

Portaria nº 10889 de 07 de novembro de 2025

Dispensar a servidora **EDINEUZA SOUZA FRÓES**, que atuava na função de Especialista Pedagógica do Programa Escola do Novo Tempo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a contar de **31/10/2025**, a servidora **EDINEUZA SOUZA FRÓES**, matrícula nº *****224, Professora Classe "C", pertencente ao Quadro Pessoal Civil do Estado de Rondônia, das suas atribuições da função de Especialista Pedagógica do Programa Escola do Novo Tempo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066237418

Portaria nº 10890 de 07 de novembro de 2025

Nomear a servidora **JOVELINA GONÇALVES REIS DA SILVA**, que atuava na função de Especialista em Pedagógica do Programa Escola do Novo Tempo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a contar de 01/11/2025, a servidora **JOVELINA GONÇALVES REIS DA SILVA**, SIAPE nº *****507, Professora Classe C, para ocupar a função de Especialista em Pedagógica do Programa Escola do Novo Tempo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066237488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.032431/2025-83

VALOR: R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) RICARDO HENRIQUE RODRIGUES, MICHELE DO VALE BRASIL e ROSILAINE MARAFON com base no Parecer 1135 (0062484458) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062968402

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga, inscrita no CNPJ sob n.º 00.672.031/0001-99.

CONTRATADA: T C Comercio & Consultoria LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: CNPJ nº 54.166.513/0001-04

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Maçã nacional - vermelha; Canela em pó; Extrato de tomate; Farinha de tapioca da região granulada; Pão francês; Torrada Industrializada.

VALOR: R\$ 5.781,75 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO: 0029.011121/2025-25

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

Francianne Souza da Silva

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga

Nerci Natalino Szimanski

Representante Contratada

Protocolo 0066252800

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DAE.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO PINHEIRO

CONTRATADA: **Cooperativa Agrop e Florestal do Projeto RECA,**

CNPJ 08.017.645/0001-49

Rodovia BR 364, s/n, km 1071, cep 76.848-000,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (AÇAÍ POLPA, CASTANHA DO BRASIL, CUPUAÇÚ POLPA)) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente da Chamada Pública - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.019612/2025-14, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 01/2025, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.707,90

PROCESSO: 0029.024951/2025-12

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE DE TAVARES BRAGA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

CPF ***.***.192-53

Hamilton Condack de Oliveira

CPF ***.***.492-91

Representante / Contratada

PORTO VELHO, 07 de novembro de 2025.

Protocolo 0066198084

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.034309/2025-41

VALOR: R\$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO com base no Parecer 1146 (0062517453) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062964182

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação 7840 (ID 0065610129), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065610132) e o Resultado da Análise (ID 0065610133), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1, 2,3,4, 5.	Acabamentos Cerejeiras	Serviço de instalação de vidro medindo 38 x 19,5 cm	R\$ 125,00
		Serviço de instalação de vidro medindo 54 x 30 cm	R\$ 285,00
		Serviço de instalação de vidro medindo 61 x 26 cm	R\$ 162,00
		Serviço de instalação de vidro medindo 73 x 26 cm	R\$ 268,00
		Serviço de instalação de vidro medindo 98 x 23 cm	R\$ 156,00
Valor Total			R\$ 996,00

Pimenteiras do Oeste,10 de novembro de 2025.

LUCIVAN NERI BARBOSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065610135

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.023560/2025-81

VALOR: R\$ 3.604,50 (três mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) WATILA RAMOS GRACHET, SAMARA AMORIM DA SILVA, SILVIA POSSER, ANA PAULA GINELI VAZZOLE e ROSELI VAZ PEREIRA com base no Parecer 1203 (0062726777) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência

de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063278535

AVISO

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 14**PROCESSO SEI Nº 0029.042298/2025-73**

Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 12/11/2025 PROAFI REGULAR**

O **Conselho escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha**, C.N.P.J nº 00.727.779/0001-41 localizado na Av: Diomero Moraes Borba numero 3647, Machadinho D' Oeste Rondônia- 76868-000, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro PROAFI, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preçopor lote, para a contratação de empresas para o fornecimento de materiais para manutenção de bens móveis, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico **jprseduc@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Av: Diomero Moraes Borba numero 3647, Machadinho D' Oeste Rondônia -76868-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Empresas para Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Móveis**, considerando o **menor preço por Lote**.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho Escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **jprseduc@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas,

podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **jprseduc@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

- 5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
- 5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
- 5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
- 5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
- 5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
- 5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
- 6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
- 6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
- 6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
- 6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

- 7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
- 7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI Escolar Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
- 7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
- 7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Machadinho do Oeste RO, Estado de Rondônia.
- Anexos.** Integram o presente Aviso: 0065936823
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Pesquisa de Preços / Proposta					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:					CEP:
Telefone:				E-mail:	
Ordem	Descrição do Item	Unid.	Qdte	Valor	Valor Total
	Capacitor 35+5,0 Uf / 450v.	UNID	02		
	Capacitor 55+6 Uf / 450v.	UNID	02		
	Chave Contactora condensadora para Ar Condicionado 24.000 a 30.000Btus Elgin	UNID	04		
	Compressor rotativo condensadora ar Elgin 24.000 BTUs R410-A	UNID	02		
	Compressor rotativo condensadora ar Elgin 18.000 BTUs R410-A	UNID	02		
	Placa Evaporadora Isplit ar Elgin BTUS 18.000	UNID	02		
	Placa Evaporadora Isplit ar Elgin BTUS 24.000.	UNID	02		
	Motor Ventilador Condensadora Elgin BTUs 24.000	UNID	02		
Valor total					

Machadinho do Oeste/RO, 10 de novembro de 2025.

João Cesar Sawczuk

Presidente da Comissão de Contratação

Elisabeth de Azevedo

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha

Protocolo 0066257573

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.027754/2025-55

VALOR: R\$ 4.005,00 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ALESSANDRA VIDIGAL, KARLA KATIANE VIEIRA SILVA e KLÉBIO JOSÉ MARTINS DA SILVA com base no Parecer 1021 (0062105096) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062655075

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar Rondominas, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação N° 20/2025 (ID 0066038381), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066245335) e o Resultado da Análise (ID 0066245405), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	TROPICAL HOLDING LTDA	Liquidificador Industrial inox 2L 800W	699,90
Valor Total			699,90

Rondominas, 10 de novembro de 2025
Ricardo Carlos Gomes
Presidente do Conselho Escolar Rondominas

Protocolo 0066245450

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.030328/2025-07
VALOR: R\$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ORLI VICENTE, EMERSON MARQUEZIN BENTO, RAQUEL VASCONCELOS LIMA e LIVIA QUESIA DE OLIVEIRA DA SILVA com base no Parecer 1360 (0063315048) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063482475

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.023759/2025-17
VALOR: R\$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA e MARISÂNIA AGUIAR DO CARMO com base no Parecer 594 (0060506983) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062157774

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.027378/2025-07**VALOR:** R\$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) DANIEL MACIEL AZEVEDO com base no Parecer 997 (0061982171) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062161440

AVISO**CONSELHO ESCOLAR BOA UNIÃO****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2025****PROCESSO SEI Nº 0029.017804/2025-96**

Objeto: Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis)

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/11/2025 à 12/11/2025**

O Conselho Escolar Boa União, CNPJ nº 04.793.477/0001-22 localizado na Rua JK nº 125, Bairro Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste, 76.920-000, Rondônia, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peale, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: empresa especializada em fornecer Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública. Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 à 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico escolajoaquimdelimaopo@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua JK nº 125, Bairro Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste, 76.920-000, Rondônia, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa fornecedora de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEM Joaquim de Lima Avelino;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eescolajoaquimdelimaopo@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolajoaquimdelimaopo@seduc.ro.gov.br dentro do prazo de **10/11/2025 à 12/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Educar para o Futuro, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se for o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peale serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de novembro de 2025.

Jadercy Carolino de Souza

Presidente da Comissão de Contratação

Sandro Mauro Guirro

Presidente do CE Boa União

Protocolo 0065886400

AVISO**CONSELHO ESCOLAR OSWALDO PIANA****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 27/2025****PROCESSO SEI Nº 0029.026690/2025-75**Objeto: **Aquisição de Material de Expediente**Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 13/11/2025 até as 12 horas.**

O Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, localizado na Av. Capitão Silvío, nº 647, Bairro, Cristo Rei, Seringueiras-RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisição de Material de Expediente**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem no prazo de **10/11/2025 a 13/11/2025 até as 12 horas**, pelo endereço eletrônico financeiropianna@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço, Av. Capitão Silvío nº 647, Bairro, Cristo Rei, Seringueiras-RO, CEP:76.934-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de material de expediente, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM OSWALDO PIANA;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeiropianna@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeiro@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **10/11/2025 a 13/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Oswaldo Piana, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos

comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. (0065442482)

Seringueiras-RO, 10 de novembro de 2025.

Jucimarda Silva Rodrigues

Presidente da Comissão de Contratação

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0060140209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.036527/2025-11

VALOR: R\$ 6.808,50 (seis mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) IRINEU TOMAZ MATIAS, JOSE MAURICIO DE CARVALHO e JOÃO RODRIGUES DE CASTRO com base no Parecer 1262 (0062956239) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062974446

EXTRATO

CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar CEEJA Donizete Romualdo da Silva

CONTRATADA: JB Comercial de Alimentos Ltda - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 48.004.231/0001-08

OBJETO: É objeto desta contratação é *gêneros alimentícios*.

VALOR: R\$ 1.324,74 (Um mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

ASSINAM: Gislaine Sandra Rodrigues da Silveira e Bruno Bovolato

Protocolo 0066224759

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.030955/2025-30

VALOR: R\$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) PAULO CESAR DA SILVA GUALBERTO e GILMAR KAMPIN KATSURAGI com base no Parecer 1167 (0062572892) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno

e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063017069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.019805/2025-75

VALOR: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) EVERTON DAVID FRANK e NILMA MARIA LIMA DUARTE com base no Parecer 478 (0059884109) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061849989

AVISO

CONSELHO ESCOLAR JOVEM GONÇALVES VILELA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº02/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.059473/2025-61

Objeto: Procedimento Simplificado de compras de MATERIAL DE EXPEDIENTE - Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/11/2025 a 12/11/2025.**

O Conselho Escolar Jovem Gonçalves Vilela, C.N.P.J nº **08.098.499/0001-23** localizado na Rua Antonia Ferreira de Freitas, Nº 211, Bairro Dois de Abril- Ji Paraná / RO - CEP 78961-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi. **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Dispensa de licitação modalidade compra direta, de MATERIAL DE EXPEDIENTE - Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR** referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico eeemjgv@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Antonia Ferreira de Freitas , Nº 211, Bairro Dois de Abril - Ji Paraná / RO - CEP 78961-000 , as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de MATERIAL DE EXPEDIENTE; MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTE, através do **Procedimento Simplificado de compras de MATERIAL DE EXPEDIENTE - Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR** do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR, para atendimento de 303 estudantes matriculados conforme o senso 2024 na EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA** , considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeemjgv@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeemjgv@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Jovem Gonçalves Vilela, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

- 7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
- 7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
- 7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji Paraná - RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Ji Paraná - RO 10 de novembro de 2025

LUCIANE PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratação
TATIANA DE OLIVEIRA VONO
Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.M JOVEM GONÇALVES VILELA

Protocolo 0066245153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2025 (ID 0065831159), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066042623) e o Resultado da Análise (ID 0066101080) , **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	M DE FREITAS - CNPJ:	ALHO NACIONAL BRANCO COMUM - De 1ª qualidade, bulbos íntegros, firmes e corados, limpos, gráudo, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvida,	R\$ 7.346,52

09.040.010/0001-
25

sem danos mecânicos ou causados por pragas e livres de umidade externa anormal. Embalagem em saco plástico atóxico de 100g a 1kg.

ARROZ AGULHINHA (POLIDO) - Tipo 1 (longo fino), constituídos de grãos inteiros, são, fisiologicamente desenvolvidos, limpos e secos e estar isento de matérias estranhas, impurezas e umidade, assim como grãos quebrados, manchados e com odor estranho, observadas as tolerâncias estabelecidas na legislação vigente e não deverá apresentar parasitas, larvas e/ou insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos e outras pragas de grãos armazenados. Deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e apresentar rotulagem nutricional obrigatória, contendo marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e dados do responsável pelo produto, conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote de 5 kg. Para alimentos oriundos da agricultura familiar, necessária apresentação ainda de Laudo/ Certificado/Alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária para o local de beneficiamento do produto e os dados de identificação do agricultor/agroindústria responsável pelo beneficiamento na rotulagem nutricional obrigatória.

CARNE BOVINA IN NATURA DE 2ª, CONGELADA, EM CUBOS DE, NO MÍNIMO, 3X3 CM (PALETA/MÚSCULO E/OU LOMBO) - Carne de 2º corte, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, ossos, cartilagem e aponevroses) e, conter no máximo, 10 % de gordura e no máximo, 3% de aponevroses. Deve ser congelada e transportada à temperatura de - 12° a - 18° C. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria da espécie (vermelho vivo), sem manchas esverdeadas; Cheiro e sabor próprios (sem cheiro desagradável). O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, sem acúmulos de água e gelo, em embalagem plástica à vácuo, transparente, flexível, atóxica, resistente. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM/SIE/SIF/SISBIOA; Identificação completa do produto e do fabricante; Data de fabricação, Lote; Temperatura para armazenamento e conservação; Carimbo de inspeção sanitária. Prazo de validade e prazo máximo para consumo (mínima de 90 dias, a contar da data de entrega); em pacotes com peso até 2kg.

CEBOLA NACIONAL BRANCA - De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, polpa firme, apresentar cor e odor característicos, sem ferimentos ou defeitos, não devem apresentar brotos. Acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos.

EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro por processo tecnológico adequado, composto de tomate, sal, açúcar. Sem pele, sem sementes e corantes artificiais. Apresentando aspecto de massa homogênea, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Isento de indicadores de processamento defeituoso, sujidades e fermentação. Embalagem deverá ser do tipo plástica hermeticamente fechada

		e resistente ou tetrapak e deve estar íntegra, resistente, vedado e conter rotulagem nutricional obrigatória, dados de identificação, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da entrega. Embalagem de até 340g FRANGO CONGELADO, PEITO - In natura, com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com rotulagem nutricional obrigatória, identificação do produto e fabricante, carimbo e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente, data de fabricação. Embalagem mantida sob congelamento a 18°. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da entrega. Embalagem de 1kg. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia seca tipo espaguete, produzida a partir de farinha de trigo, sêmola/semolina de trigo ou sêmola/semolina de trigo durum. Características sensoriais próprias do produto. Devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem contendo até 1000 gramas. MELANCIA - De 1ª qualidade, grande, polpa firme e intacta, com estado de maturação adequado ao consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentar cor e odor característicos, casca livre de fungos, fissuras, podridões ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Acondicionada em caixa plástica vazada. TOMATE - De 1ª qualidade, polpa firme, casca lisa e com brilho, apresentar cor e odor característicos, inteiros, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos.	
2	SUPERMERCADO CAMPINENSE LTDA - CNPJ: 14.207.668/0001-19	Açafrão/Colorau, AÇÚCAR TIPO CRISTAL - Classe I, branco, sem umidade ou sujidade ou outro mau estado de conservação. Acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Deverá apresentar rotulagem nutricional obrigatória, contendo marca, informações nutricionais, lote, ingredientes, data de fabricação e dados do responsável pelo produto, conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto. Pacote de até 2kg. BETERRABA - De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, polpa firme, casca isenta de pragas visíveis a olho nu, apresentar cor e odor característicos, inteiras, não devem apresentar brotos ou pontos verdes, ter ausência de sujidades (lavadas ou escovadas), parasitas e larvas. Acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos. CARNE BOVINA DE 2ª, CONGELADA, MOÍDA (PALETA/MÚSCULO E/OU LOMBO) - Carne de 2º corte, proveniente de machos da espécie bovina, saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, ossos, cartilagem e	R\$ 8.345,10

aponevroses) e, conter no máximo, 10 % de gordura, devem estar livres de aponeuroses, linfonodos, glândulas, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano. Deve ser congelada e transportada à temperatura de - 12° a - 18° C. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria da espécie (vermelho vivo), sem manchas esverdeadas; Cheiro e sabor característicos (sem cheiro desagradável). O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, sem acúmulos de água e gelo, em embalagem plástica à vácuo, transparente, flexível, atóxica, resistente. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Não serão aceitas embalagens do tipo tubete. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM/SIE/SIF/SISBI-POA; Identificação completa do produto e do fabricante; Data de fabricação, Lote; Temperatura para armazenamento e conservação; Carimbo de inspeção sanitária. Prazo de validade e prazo máximo para consumo (mínima de 90 dias, a contar da data de entrega). Pacotes com peso até 2kg.

CENOURA - De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, polpa firme, casca isenta de pragas visíveis a olho nu, apresentar cor e odor característicos, inteiras, não devem apresentar brotos, ter ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos a partir de 1kg.

CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, baixo teor de gordura ou leve, sem necessidade de refrigeração. Creme obtido a partir do leite de vaca, cor branca ou levemente amarelado, sabor e cor característicos, suave, não rançosos, nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Deve apresentar rotulagem nutricional obrigatória conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, peso, data de fabricação. Validade mínimo 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto. Embalagem tetrapak de 200g

FARINHA DE MANDIOCA (AMARELA/BRANCA) - Do tipo seca. Não apresentar aspecto de mofo ou fermentação, mau estado de conservação, odor estranho impróprio ao produto, presença de insetos vivos ou mortos. Embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da entrega. Embalagem de 1kg

FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, caruncho, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg

LARANJA PERA - De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, apresentando bom estado de maturação para consumo, possuir cor, odor e sabor característicos, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos

LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO - Produto obtido de leite de coco e água, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso culinário. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo até 1L.

MAÇÃ NACIONAL - VERMELHA - De 1ª qualidade, tamanho médio, firmes e sem ferimentos, apresentar cor, brilho e odor característicos, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos.

MANTEIGA - EMBALAGEM DE 500G, sem sal, de 1ª qualidade. Produto gorduroso obtido exclusivamente a partir do creme pasteurizado derivado do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20° C, de textura lisa e uniforme, untosa, com distribuição uniforme de água (umidade). Cor branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Isenta de ranço e mofos. O produto deve ser acondicionado em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária. A embalagem deverá conter a rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. O produto deverá ter Serviço de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Para os produtos adquiridos da agricultura familiar, é necessário ainda, prova de atendimento aos requisitos higiênicos- sanitários - Certificação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual), SIF (Serviço de Inspeção Federal) e/ou SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal).

MILHO VERDE EM CONSERVA - Composto por milho, água, e sal, sem conservantes, em grãos. Deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado. A embalagem deverá conter a rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem contendo 200g

ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 900ml.

PÃO FRANCÊS (DE SAL) 50G - inteiro de 1ª qualidade, produto fermentado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo, cloreto de sódio e água, deverá apresentar casca crocante de cor uniforme castanho- dourada e miolo de cor branco creme, de textura e granulação fina não uniforme e peso médio

	de 50g.Aparência de massa cozida, simetria, cor, aroma e sabor característicos. Em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente, apresentando identificação da quantidade em kg. Certificado, Laudo ou Alvará de funcionamento do local onde é realizado o beneficiamento, expedido pela Vigilância Sanitária. Data de fabricação do dia da entrega do produto. PIMENTÃO AMARELO - De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões, perfurações e cortes, livre de manchas, bolores e sujidades. Acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos. PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões, perfurações e cortes, livre de manchas, bolores e sujidades. Acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos REPOLHO VERDE - De 1ª qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, frescos, sem lesões, perfurações e cortes, livre de manchas e sujidades, possuir cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos. SAL MARINHO IODADO REFINADO - Cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo para aplicação alimentícia. Devem ser apresentar com aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Ausência de sujidades ou impurezas, não pegajoso ou empedrado. Acondicionado em embalagem plástico atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Apresentando rotulagem nutricional obrigatória e dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade/peso do produto, data de fabricação. Validade mínima de 12 (dose) meses a partir da entrega do produto. Embalagem apresentando 1kg.	
Valor Total		R\$ 15.691,62

Observação: Houve decréscimo na quantidade dos produtos nos itens 4,6,7,17,23, não alterando o valor individual de menor preço ofertado por cada empresa conforme planilha de pesquisa e quadro comparativo de preços anexos.

Ouro Preto do Oeste, 04 de novembro de 2025.

Marilene Maria dos Santos

Presidente do Conselho Escolar Pedro Nunes da Cruz

Protocolo 0066262113

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.033129/2025-42

VALOR: R\$ 2.892,50 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) OLEGÁRIO DE SOUZA BATISTA com base no Parecer 1217 (0062778234) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062980730

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 11/2025 (ID 0065860971), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065860972) e o Resultado da Análise (ID 0065860974), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	PAPEL SULFITEA4 210X297 C/500 FLS	R\$ 4.485,00
2	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	TINTA PINCEL QUADRO BRANCO 500ML AZUL	R\$ 199,80
3	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	TINTA PINCEL QUADRO BRANCO 500ML PRETO	R\$ 199,80
4	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	TINTA PINCEL QUADRO BRANCO 500ML VERMELHO	R\$ 199,80
5	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL	R\$ 646,20
6	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO	R\$ 646,20
7	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO	R\$ 646,20
8	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	TNT LISO 40G 1,4M ROLO C/50 MTS CORES	R\$ 660,00
9	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	EVA LISO 40X60 CORES SORTIDA	R\$ 295,00
10	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	EVA GLITTER 40X60 CORES SORTIDAS	R\$ 357,00
11	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	PAPEL COLORSET 48X66 120G SORTIDOS	R\$ 165,00
12	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	PAPEL CARTAO LISO SOR 66X48	R\$ 240,00
13	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG	R\$ 101,40
14	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	COLA EM BASTAO 40G	R\$ 96,75
15	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	COLA QUENTE GROSSA1KG PC/36	R\$ 260,00
16	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	COLA QUENTE FINA 1KG PC/82	R\$ 260,00
17	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR26/6 GALVANIZADO	R\$ 49,50
18	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	APAGADOR P/ QUADRO C/IMÃ MP3100	R\$ 119,00

19	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	APLICADOR COLA QUENTEAPL 10	R\$ 179,70
20	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	APLICADOR COLA QUENTE APL 20	R\$ 269,70
21	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	PASTA CATALOGO PRETO C/100 ENV.	R\$ 462,40
22	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	PAPEL FOTOAUTO ADESIVO 130GR A4	R\$ 119,85
23	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	PAPEL CASCADE OVO A4 BRANCO	R\$ 59,70
24	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	CARTOLINA 50X66 140G CORES	R\$ 146,00
25	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	GRAMPEADOR	R\$ 139,75
26	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	TINTAGUACHE 15ML/12 CORES	R\$ 173,75
27	R. C. M. G. MALINI-EPP CNPJ: 06.053.641/0001-90	PINCEL CHATO CABO LONGO 2301-14	R\$ 122,50
Valor Total			R\$ 11.300,00

Ji-Paraná/RO, 10 de Novembro de 2025.
Maria Madalena Leite Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065860977

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 12/2025 (ID0065843524), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0065843525) e o Resultado da Análise (ID0065843526), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A.CNPJ: 77.941.490/0350-21	Refrigerador	4.999,90
Valor Total			4.999,90

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2025.

Jucemara Butzke da Silva

Presidente do Conselho Escolar da Escola Escola EEF Osvaldo Piana

Protocolo 0065843528

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola CEEJA - Aída Fíbigier de Oliveira
CONTRATADA: MR Gonçalves Comércio Eireli
CNPJ DA CONTRATADA: 18.235.272/0001-36

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R\$ 19.819,05 (Dezenove mil, oitocentos e dezenove reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025
ASSINAM: Lucilene Gonçalves
Presidente do Conselho Escolar
ASSINAM: Marcia Regina Gonçalves
Representante do MR Gonçalves Comércio Eireli

Protocolo 0066260830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.016481/2025-13**VALOR:** R\$890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI, DEUZELI BERNARDO LUCIO DOS SANTOS, ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS e ELAINE VIEIRA SANTOS com base no Parecer 444 (0059739995) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062598762

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 022/2025****RECURSO: PROAFI REGULAR 2025****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HONORINA LUCAS DE BRITO****CONTRATADA: R M NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI - EPP****CNPJ DA CONTRATADA: 15.375.383/0001-50****OBJETO:** É objeto desta contratação, através de aquisição de gás engarrafado liquefeito 13 kg para unidade escolar.**VALOR: R\$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)****VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura****DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025****ASSINAM: LURDIVÂNIA LACERDA EVANGELISTA E ANDREIA FERRAZ PINHEIRO NOTÁRIO**

Protocolo 0066039091

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.030056/2025-37**VALOR:** R\$ 1.335,00 (mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ERILAN PEREIRA DE SANTANA com base no Parecer 1220 (0062790952) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.028822/2025-01**VALOR:** R\$ 8.677,50 (oito mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) JOELSON RAMOS LIMA, EDINEUZA SOUZA FROES e LUCEMILDO DOS SANTOS NORMANDO com base no Parecer 953 (0061788455) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062140963

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 27/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes

CONTRATADA: Supermercado Campinense Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 14.207.668/0001-19

OBJETO: É objeto deste a contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 6.031,22 (Seis mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025

ASSINAM:

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

Wagner dosReis

Contratada

Protocolo 0066255147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.034294/2025-11**VALOR:** R\$ 7.342,50 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ZAIRTON ALVES DE LIMA FILHO, ANA LÚCIA DE SOUSA ARAÚJO e JOSUÉ GOMES DA SILVA com base no Parecer 1184 (0062659179) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062997943

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.023562/2025-70**VALOR:** R\$ 4.672,50 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ALEXANDRE ESPÍNDOLA DOS SANTOS, VÂNIA SALES DA SILVA e CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS com base no Parecer 1263 (0062964356) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063190668

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.028672/2025-28**VALOR:** R\$ 1112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) HELMUTH OLDEMAR MATTER com base no Parecer 907 (0061608935) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061780829

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº **06/2025**CONTRATANTE: **Conselho Escolar Rocha Pombo**CONTRATADA: **Comercial de Alimentos HC LTDA**CNPJ DA CONTRATADA: **84.625.557/0001-08**

OBJETO: É objeto desta contratação a **Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis)merenda Escolar**

VALOR: R\$ 558,24 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte quatro centavos),**VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivosdias consecutivos.****DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025****ASSINAM: Ivone Schineider Ghilardi, Eloi Jose Comachio**

Protocolo 0066088919

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.027065/2025-41**VALOR:** R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) LAZARO BARBOSA PARDINHO e NEIVA APARECIDA MOREIRA com base no Parecer 1043 (0062204620) que foi fundamentado na Portaria

163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062619386

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Mendes Cardoso**

CONTRATADA: **E.P.K. VALADÃO SAMPAIO ME**

CNPJ DA CONTRATADA: **11.172.774/0001-16**

OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Escolar (devidamente embalados).**

VALOR: **R\$ 7.193,64 (sete mil cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura ou até a entrega total dos produtos.

DATA DA ASSINATURA: **10/11/2025**

ASSINAM: **FABIANA OLIVEIRA ALICRIM DA SILVA**, Presidente do Conselho Escolar e **Edlaine Patricia Krofke Valadão Sampaio**, Contratada.

Protocolo 0066258005

Portaria nº 10910 de 10 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 002/EEEEMTUBARÃO/2025

A presidente do Conselho Escolar Progresso, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tubarão, Juliana Borgesdos Santos, Mat: *****911, CNPJ 01.658.441/0001-48 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art.20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de Abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215 de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Maura Aparecida Alves da Silva, Mat. *****310;
2. Wander Pereira da Silva, Mat. *****600;
3. Mirian Cristina Freitas Vargas, Mat. *****334;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Elaine Cristina Aparecida Soares, Mat. *****263;
2. Edleusa Santos França Baldoino, Mat. *****420 ;
3. Clehones Damasceno Pinto, Mat. *****207;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vale do Paraíso -RO, 10 de novembro de 2025.

JULIANA BORGESDOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar, Mat. *****911

AVISO**CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.035356/2025-11**

Objeto: *GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO*

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 10/11/2025 a 13/11/2025

O Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, C.N.P.J nº 26.476.144/0001-02 localizado na Rua do Cacau, Nº 444 Bairro Jardim Aeroporto - Ouro Preto do Oeste/RO - CEP 76920-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a Aquisição de Gêneros de Alimentação, **para atender as necessidades administrativa e Pedagógica da SUPER/OPO**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 10/11/2025 a 13/11/2025, pelo endereço eletrônico lorenadantas@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente ao Setor Financeiro das 07h30 as 13h30 da unidade executora, no endereço Rua do Cacau, Nº 444 Bairro Jardim Aeroporto - Ouro Preto do Oeste/RO - CEP 76920-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de Gêneros de Alimentação, **para atender as necessidades administrativa e Pedagógica da CRE/OPO**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade administrativa;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental;

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereços de e-mail lorenadantas@seduc.ro.gov.br, a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irredutível.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará, por envio eletrônico pelo e-mail lorenadantas@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 10/11/2025 a 13/11/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste Aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente ao Setor Financeiro da unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados e carimbados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam

ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos Fiscalizadores e de Controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, **somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.**

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta id SEI (0061745301)

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de novembro de 2025.

Lorena Dantas de Andrade Campos

Presidente da Comissão de Contratação

JANETH MARIA DE SOUZA

Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná

Protocolo 0061745307

AVISO

CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.035388/2025-16

Objeto: *MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO*

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 10/11/2025 a 13/11/2025

O Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, C.N.P.J nº 26.476.144/0001-02 localizado na Rua do Cacau, Nº 444 Bairro Jardim Aeroporto - Ouro Preto do Oeste/RO - CEP 76920-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, **para atender as necessidades administrativa e Pedagógica da CRE/OPO**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 10/11/2025 a 13/11/2025, pelo endereço eletrônico lorenadantas@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente ao Setor Financeiro das 07h30 as 13h30 da unidade executora, no endereço Rua do Cacau, Nº 444 Bairro Jardim Aeroporto - Ouro Preto do Oeste/RO - CEP 76920-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, **para atender as necessidades administrativa e Pedagógica da SUPER/OPO**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou

proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade administrativa;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental;

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail lorenadantas@seduc.ro.gov.br, a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará, por envio eletrônico pelo e-mail lorenadantas@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 10/11/2025 a 13/11/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste Aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente ao Setor Financeiro da unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados e carimbados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos Fiscalizadores e de Controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, **somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.**

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta id SEI (0061749983).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de novembro de 2025.

Lorena Dantas de Andrade Campos

Presidente da Comissão de Contratação

JANETH MARIA DE SOUZA

Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná

Protocolo 0061749986

TERMO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE

Vistos, relatados e discutidos os autos do presente procedimento, o Presidente da Comissão de Contratação em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Próprio de Compras e Contratações e no Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 28/2025 (ID 0066095827), considerando o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066095829), vem **DIVULGAR o Resultado de Análise de Menor Preço por Item** do procedimento realizado:

Ordem	Proponente Interessado	Itens	Valor Total	Julgamento/Habilitação
1	Aguida Maria Pereira Rios - Me	01,02,03,04 05,06,07,08 09,10,11,12 13,14,15,16	R\$ 4.758,00	HABILITADO
2	Souza e Silva Comércio de Artigos de Papelariae Magazine LTDA - ME	-	R\$-	HABILITADO
3	casa do Papel Artigos de Papelaria LTDA	-	R\$-	HABILITADO
4	Dyniffer Kauana Schemmer da Silva Moret	-	R\$-	HABILITADO
5	-	-	R\$-	-

Valor Total	R\$ 4.758,00	

Buritis-RO 10 de Novembro de 2025.

Elcio Almeida Botelho
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 0066095830

AVISO**CONSELHO ESCOLAR IU UT'E - RIO BRANCO.****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 8032/2025****PROCESSO SEI Nº 0029.026903/2025-69**

Objeto: Material para Manutenção de Bens Móveis.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/11/2025 a 14/11/2025.**

O Conselho Escolar ANOMÃE TUPARI, C.N.P.J nº 54.658.996/0001-56 localizado na Terra Indígena - Rio Branco - Alta Floresta D'Oeste/RO - 76954-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Material para Manutenção de Bens Móveis**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 14/11/2025**, pelo endereço eletrônico **e-mail** [indigenaaltafloresta@seduc.ro.com.br] ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida.: Bahia, Nº 4795, Bairro Cidade Alta - Alta Floresta D'Oeste/RO - 76954-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Material para Manutenção de Bens Móveis**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora Conselho Escolar ANOMÃE TUPARI;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de **e-mail** [indigenaaltafloresta@seduc.ro.com.br] a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta 0065873291** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as

especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo **e-mail** [indigenaaltafloresta@seduc.ro.com.br], dentro do prazo de **10/11/2025 a 14/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

- 5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
- 5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
- 5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
- 5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
- 5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
- 5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
- 6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
- 6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
- 6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar ANOMÃE TUPARI**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
- 6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

- 7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
- 7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI REGULAR** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
- 7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
- 7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta **0065873291**

Alta Floresta D'Oeste/RO, 10 de Novembro de 2025.

Raul Pat'Awre Tupari

Presidente da Comissão de Contratação

Geovane Tupari

Presidente do Conselho Escolar ANOMÃE TUPARI.

Protocolo 0065873380

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.030181/2025-47

VALOR: R\$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) CLEMIR MOREIRA, NAZARENO FAÉ LAUVE, LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS e JÉSSICA KÉTHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA com base no Parecer 1297 (0063108028) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063305726

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.031543/2025-17

Objeto: *MATERIAL ELETRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS*

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **11/11/2025 A 13/11/2025**

O **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE**, C.N.P.J nº 84.560.XXX/0001-XX localizado na Rua Zacarias Rocha de Azevedo, Nº682, Bairro Jardim Eldorado- Vilhena/RO - CEP 76.987.120], doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Empresa especializada no fornecimento de *MATERIAL ELETRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS*, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **11/11/2025 A 13/11/2025**, pelo endereço eletrônico paulofreirevha@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço localizado na Rua Zacarias Rocha de Azevedo, Nº682, Bairro Jardim Eldorado- Vilhena/RO - CEP 76.987.120], as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Empresa especializada no fornecimento de *MATERIAL ELETRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS*, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail paulofreirevha@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de

atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail paulofreirevha@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **11/11/2025 A 13/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola- Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Vilhena - RO 10 de Novembro de 2025

CILENE DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da Comissão de Contratação
ORACIRA GODINHO MAUGUSTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066197577

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 0065899684

CONTRATANTE: **Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Mário Castagna - CNPJ 54.166.513/0001-04**

CONTRATADA: **R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:24.900.336/0001-79**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Ata de Registro de Preços (Agrião frescas e sãs, alho nacional branco comum, cebola nacional branca. cenoura de 1º qualidade, maçã nacional vermelha, açúcar tipo cristal, azeite de dendê, canela em pó, extrato de tomate, farinha de tapioca da região granulada, leite de coco industrializado, óleo vegetal de soja e sal marinho iodado refinado) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12, que deu origem ao Chamamento Público nº 001/2025/SUPERPVH, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$1.297,55 (**Um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos**)

PROCESSO: 0029.024654/2025-77

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2025

SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065899873

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva

CONTRATADA: S M AMORIM - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 59.*****/0001-87

OBJETO: É objeto desta contratação é *gêneros alimentícios*.

VALOR: R\$ 2.748,12 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

ASSINAM: Gislaíne Sandra Rodrigues da Silveira e Solange Maria de Amorim

Protocolo 0066221029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Josino Brito, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 007/EEEMTJJB/2025 (ID 0065779349), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066161455) e o Resultado da Análise (ID 0066196410), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Piramide Materiais P/ Construção Ltda	Aquisição de Material Para Manutenção de Bens Imóveis.	9.372,62

2	Eulalia Cristina da Silva Genelhud Martins	Aquisição de Material Para Manutenção de Bens Imóveis.	174,90
Valor Total			9.547,52

Cacoal, 10 de Novembro de 2025.
MÁRCIA CRISTIANE HOLZ MAIA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066264238

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.011430/2025-03
VALOR: R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ROBERTO GOMES RAMALHO, LIZIANE CRISTINA OLIVIO PEREIRA SALES e ROZIMAR DOS SANTOS LASDISLAU DE OLIVEIRA com base no Parecer 577 (0060392229) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063032336

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. E M. ANTÔNIO BIANCO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 10/2025 (ID 0065705239), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065961568) e o Resultado da Análise (ID 0066264880), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	PARAFUSO 3,5X 40	2,25
2	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	PARAFUSO 5,0 X 50	5,00
3	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	TORNEIRA BÓIA P CX DÁGUA 1/2	15,87
4	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	BUCHA PLÁSTICANº 06	2,50
5	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	BUCHA PLÁSTICANº 08	3,75
6	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	ADESIVO PLÁSTICO 17 GR	13,53
7	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	FITA VEDA ROSCA 12X10	84,50
8	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	CIMENTO50 KG	321,25
9	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	LUVA SOLDAVEL 25 MM	5,12
10	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	TEE COM ROSCA 1/2	4,67
11	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	TELANYLON VERDE1,2 MT	196,80
12	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	SIFÃO TUBO ESTENSIVO 1. 1/2 X 1. 1/4 X 7/8	9,36
13	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO 20 X 1/2	8,32
14	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	CADEADO Nº 35	342,50
15	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	MASSA CORRIDA PACOTE 15 KG	152,64
16	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	ENGATE RÁPIDO 1/2	4,47

17	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	BOCAL 100 W	114,40
18	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	VASSOURA PLÁSTICO C/ CABO	102,00
19	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	FECHADURARESID ESP EXT	412,37
20	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	BICO P/ TORNEIRA PLÁSTICO 1/2 X 3/4	8,18
21	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	TORNEIRA COZ. MESA 1/4	306,04
22	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	LÂMPADALED T 20W BIVOLT 650K	433,00
23	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	DISCO DE CORTE 115X1, 0X22, 2 MM	10,14
24	RBC DE CARVALHO CIA LTDA	LUMINÁRIA LED EMBUTIR 18 W QUADRADA 650K	775,95
Valor Total			3.334,61

Jl- PARANÁ, 10 DE NOVEMBRODE 2025
MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066267411

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.015896/2025-70
VALOR: R\$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) BRUNO EDUARDO PLÁCIDO, LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA e MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO com base no Parecer 705 (0060966599) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063280614

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Mendes Cardoso**

CONTRATADA: **F L GUIMARÃES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ DA CONTRATADA: **20.606.897/0001-09**

OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Escolar (devidamente embalados).**

VALOR: **R\$ 7.417,25 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura ou até a entrega total dos produtos.

DATA DA ASSINATURA: **10/11/2025**

ASSINAM: **FABIANA OLIVEIRA ALICRIM DA SILVA** , Presidente do Conselho Escolar e **ADEMAR CARLOS LIMA** , Contratada.

Protocolo 0066257901

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga,

CONTRATADA: Shopping de Carnes Magalhães Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 08.943.974/0001-10

OBJETO: Aquisição merenda Carne bovina de 2ª, congelada, moída (paleta /músculo e/ou lombo), Carne bovina in natura de 2ª, congelada, em cubos de, no mínimo, 3x3 cm (paleta /músculo e/ou lombo)

VALOR: R\$ 12.252,80 (doze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 100 dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025

Francianne Souza da Silva

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga

Protocolo 0066266680

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga, inscrita no CNPJ sob n.º 00.672.031/0001-99.

CONTRATADA: Albuquerque Comercio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: CNPJ nº 22.847.545/0001-70

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Frango congelado inteiro.

VALOR: R\$ 2.188,80 (dois mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 0029.011121/2025-25

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

Francianne Souza da Silva

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante Contratada

Protocolo 0066261256

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.026286/2025-00

VALOR: R\$ 4.005,00 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) RAIKA FABÍOLA GUZMAN DA SILVA e ANDRÉ ALMEIDA UCHOA, com base no Parecer 803 (0061318764), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061482394

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. BURITI, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 28/2025 (ID 0066095827), o Quadro Comparativo de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066095829) e o Resultado da Análise (ID 0066095830), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Item	Valor Total
1	Aguida Maria Pereira Rios - Me	01,02,03,04,05,06,07,08 09,10,11,12,13,14,15,16	R\$ 4.758,00
Valor Total			R\$ 4.758,00

Buritis-RO 10 de novembro de 2025

Maria Rosane Senn Machado
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F.M. BURITI

Protocolo 0066270214

EXTRATO

CONTRATO Nº0066186333/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana

CONTRATADA: M.M DO NASCIMENTO

CNPJ DA CONTRATADA: Incrito no CNPJ: 04.318.241/0001-34

OBJETO: É objeto desta contratação: Pão (massa fina) 50g

VALOR: R\$ 3.456,80 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2025

ASSINAM:

Juracir da Conceição Botão Neto
Representante / Contratante
Manoel de Moura do Nascimento
Representante / Contratada

Protocolo 0066264584

EXTRATO

CONTRATO Nº0066186602/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Piana

CONTRATADA: Maya Comércio de Alimentos EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: inscrito no CNPJ: 30.433.982/0001-76

OBJETO: É objeto desta contratação: Cebola nacional (branca);Creme de leite;Frango congelado, peito - com osso;Leite de coco industrializado;Leite integral em pó;Maçã nacional;Macarrão tipo espaguete;Manteiga;Óleo de soja vegetal

VALOR: R\$ 2.595,40 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

ASSINAM:

Juracir da Conceição Botão Neto
Representante / Contratante
Lucineide Maia Gonçalves
Representante / Contratada

Protocolo 0066264595

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025/PNAE CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. DR LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADO: MAURO FRANCO MARCON - Pertencente a Associação do Bandeira Branca

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 002/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.747,91** (hum mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.058796/2025-38

ASSINAM: SILVANA PEREIRA DA SILVA, MAURO FRANCO MARCON E FABIO APARECIDO BELARMINO

Protocolo 0066265389

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025/PNAE CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. DR LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES DO ESTADO DE RONDONIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 002/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.988,70** (hum mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.058796/2025-38

ASSINAM: SILVANA PEREIRA DA SILVA E RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES

Protocolo 0066248693

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025/PNAE CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF. DR LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADO: ROSANGELA ALMEIDA DE ARAUJO, inscrita no CPF: nº ***.565.201-** - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PRODUÇÃO ALTERNATIVA E AGROECOLÓGICA DE JI-PARANÁ E REGIÃO - ASPROAJIR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 002/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 566,82 (Quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.058796/2025-38

ASSINAM: SILVANA PEREIRA DA SILVA, ROSANGELA ALMEIDA DE ARAUJO E PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Protocolo 0066248694

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 10/2025 (ID 0065532533), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066108305) e o Resultado da Análise (ID 0066108384), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	R.T.B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Papel sulfite,tinta tecido, clips,cola quente, cola pva, palito picolé, marcador quadro branco, tesoura,grampeador mesa, braille memória,cola silicone,pincel pintura, memória em libras, lapis de cor 12 cores, giz de cera, adesivo instantaneo, memória profissão, caixa magnética alfabeto, contador pon pon, mundo negócio imobiliário, comunicação alternativa.	4.412,00
Valor Total			4.412,00

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2025.

Adenilto Pereira Borges
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066108867

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO DE ASSIS RIBEIRO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 7883/PROAFI/2025 (ID 0065662896), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0061588885) e o Resultado da Análise (ID 0061588891), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total R\$
2	TAYNARA ALINE CRISTOFOLI NASCIMENTO 70036956260	Avental em tecido colorido (algodão, dry fit ou similar). com estampas de alimentos , com proteção frontal ampla, alças ajustáveis e bolsos funcionais, garantindo praticidade e higiene durante o trabalho.	1.000,00
3	TAYNARA ALINE CRISTOFOLI NASCIMENTO 70036956260	Blusa branca de manga curta em tecido leve e resistente que permita ventilação. (algodão, dry fit ou similar).	1.100,00
4	TAYNARA ALINE CRISTOFOLI NASCIMENTO 70036956260	Calça azul claro modelo reto, em tecido leve e resistente. (algodão, dry fit ou similar).	2.160,00
Valor Total			4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)

Colorado do Oeste, 10 de novembro de 2025
Zalmir José Kretikouski
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0061588901

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DIVA TEREZA DE OLIVIERA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 7755/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.055651/2025-85

Objeto: Material de manutenção de bens imóveis e elétrico eletrônico
Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 12/11/2025.**
Valorestimado :**R\$ 11.000,00**

O Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira, C.N.P.J nº 01.167.361/0001-90 localizado na Avenida dos Imigrantes, Nº1845, Bairro CTG - Pimenta Bueno/RO - 76970-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: material de manutenção de bens imóveis e elétrico eletrônico, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 10/11/2025 a 12/11/2025, pelo endereço eletrônico escolavaldirmonfredinho@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no

endereço Avenida dos Imigrantes, Nº1845, Bairro CTG - Pimenta Bueno/RO - 76970-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e material elétrico eletrônico, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolavaldirmonfredinho@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolavaldirmonfredinho@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 10/11/2025 a 12/11/2025 - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as

propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- Os materiais e produtos deverão ser entregues na EEEFM Professor Valdir Monfredinho, localizada, Av. dos Imigrantes numero 1845, bairro CTG, município de Pimenta Bueno, no horário das 8h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

7.2-A entregaserá realizada de acordo com a ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira.

7.3- O prazo para a entrega dos materiais será em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos, no endereço citado no item 7.1

OBS: As entregas serão feitas inteiramente de todos os materiais.

8 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

8.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

8.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

8.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

8.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

9.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

9.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

9.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

9.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

9.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

9.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

9.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (0065475054).

Pimenta Bueno, 10 de novembro de 2025.

Alan Mafra da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Rosângela Mendes Pereira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065475055

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso 8094 de Procedimento Simplificado ID (0065960453), a Planilha Orçamentária e Certidões Mat. Limp. Proafi ID (0066137168) eDivulgação de Resultado de Análise ID (0065960458) **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessado	Item	Valor Total	Julgamento/Habilitação
1	MANOEL NEVES DE SOUZA-ME - CNPJ 84600477/0001-06	1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,13,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24, e 25	R\$ 4.643,66	habilitado
2	SUPERMECADO MINEIRO LTDA - CNPJ 49421238/0001-80	8,12	R\$ 327,85	habilitado
3	COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA - CNPJ 34743713/0001-67	26	R\$ 199,98	habilitado
Valor Total			R\$ 5.171,49	

Corumbiara/RO,10 de Novembro de 2025.

ADALTO ABEL CRIST
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065960460

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. BURITI**

CONTRATADA: JULIO CESAR VICENTE FERREIRA CPF: 672.***.***-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios Filé de Tambaqui), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 20 (vinte) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.025733/2025-03, Contrato ID 0066264036, que deu origem **EDITAL Nº 02/2025/SUPERBURGAB-GAPERF**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.163,26 (Quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)**

PROCESSO: 0029.025733/2025-03

VIGÊNCIA: 3 Meses

MARIA ROSANE SENN

Presidente conselho escolar

JULIO CESAR VICENTE FERREIRA

Fornecedor Agricultura Familiar Contratado

Protocolo 0066268776

Portaria de férias nº 14334 de 10 de novembro de 2025.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHEL PETRONILHO CORREIA PACHECO**, SEDUC - ASSESSOR II - CDS-02 *, matrícula *****833, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **08/04/2025 a 17/04/2025 e 10/11/2025 a 19/11/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **08/04/2025 a 17/04/2025 e 10/11/2025 a 19/11/2025 e 08/04/2025 a 17/04/2025 e 10/11/2025 a 19/11/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/12/2025 a 19/12/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC49041

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025/CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI - CEARJ****CONTRATADO: AFONSO DIAS DE MACEDO****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, através da **Chamada Pública PNAE 02/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,

independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 135,30 (Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Objeto descrito correrão por conta das seguintes dotação orçamentária: FNDE/PNAE 2025 e reprogramados.

Órgão: SEDUC. Unidade: Escolas Estaduais Públicas sob Jurisdição da Superintendência de Educação de Ji-Paraná (Ji-Paraná, Presidente Médici e Alvorada do Oeste).

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.2156.4037 - Combater o Abandono Escolar no Ensino Fundamental, 12.362.2157.4042 - Combater o Abandono Escolar no Ensino Médio, 12.366.2158.4051 - Combater o Abandono Escolar na Educação de Jovens e Adultos, 12.367.2158.4047 - Combater o Abandono Escolar na Educação Especial.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - 61 - Gêneros Alimentício - PNAE;

FONTE: 1552000001 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao PNAE, descentralizado às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento através do cartão PNAE na modalidade débito ou transferência eletrônica, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até 20/12/2025.

PROCESSO Nº: 0029.037711/2025-88

ASSINAM:ILDA DOS SANTOS SILVAe AFONSO DIAS DE MACEDO

Protocolo 0063215468

Portaria nº 10909 de 10 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANÍSIO TEIXEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Patrícia Borges Costa, Matrícula *****814, lotado na EEEFM Anísio Teixeira, para a função de Fiscal do Contrato nº 01/2025, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção e oferta de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades dos alunos matriculados na EEEEFM Anísio Teixeira, que teve como contratada as empresas **R8 Comércio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ **24.900.336/0001-79** e **Zaqueu Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios EIRELI**, inscrita no CNPJ **38.542.295/0001-09**.

Artigo 2º - Cabe ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 22, do Decreto nº 28.874/2021: conhecer o termo de contrato e todos os seus Anexos, especialmente o Projeto Básico ou o Termo de Referência, certificando-se de que a contratada está cumprindo todas as obrigações assumidas; confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato; acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, quando houver; informar ao gestor ocorrências que possam gerar dificuldades ao fornecimento ou em relação a terceiros; proceder, conforme cronograma de entrega (subitem 8.1.2.) e/ou conforme disposto em contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Ariquemes, 10 de novembro de 2025.

Selma Cristina Dionísia

Diretora/ Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Anísio Teixeira

Protocolo 0066265900

Portaria de férias nº 14335 de 10 de novembro de 2025.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **HIATA ANDRESON SOUSA SILVA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****742, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(20/01/2025 a 29/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (21/03/2025 a 30/03/2025) e (03/10/2025 a 12/10/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/01/2025 a 29/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (21/03/2025 a 30/03/2025) e (10/11/2025 a 19/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

NILSON GONCALVES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC49042

Portaria de férias nº 14336 de 10 de novembro de 2025.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **TATIANE DE OLIVEIRA SILVA**, SEDUC - ASSESSOR VII - CDS-07 *, matrícula *****483, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(12/08/2025 a 10/09/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (23/09/2025 a 22/10/2025) e (14/10/2025 a 12/11/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/09/2025 a 22/10/2025) e (23/09/2025 a 22/10/2025) e (14/10/2025 a 12/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2025.

NILSON GONCALVES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC49043

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2025 PNAE

**CONSELHO ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
JANETE CLAIR**

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR da E.E.E.F.M. Janete Clair

CONTRATADO: Cooperativa de Produtores de Leite e Agrícola - COOPLEAGRI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, através da **Chamada Pública PNAE 02/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 902,00** (Novecentos dois reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Objeto descrito correrão por conta das seguintes dotação orçamentária: FNDE/PNAE 2025 e reprogramados.

Órgão: SEDUC. Unidade: Escolas Estaduais Públicas sob Jurisdição da CRE de Ji-Paraná (Ji-Paraná, Presidente Médici e Alvorada do Oeste).

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.2156.4037 - Combater o Abandono Escolar no Ensino Fundamental, 12.362.2157.4042 - Combater o Abandono Escolar no Ensino Médio, 12.366.2158.4051 - Combater o Abandono Escolar na Educação de Jovens e Adultos, 12.367.2158.4047 - Combater o Abandono Escolar na Educação Especial.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - 61 - Gêneros Alimentício - PNAE;

FONTE: 1552000001 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao PNAE, descentralizado às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento através do cartão PNAE na modalidade débito ou transferência eletrônica, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2025.

PROCESSO Nº: 0029.042455/2025-41

ASSINAM O CONTRATO Vitalina Orneles de Souza - CONTRATADO E Marina de Oliveira CONTRATANTE
Protocolo 0066270492

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Especial Abnael Machado de Lima - CENE, C.N.P.J nº 15.840.663/0001-91, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 07/2025 (0065779775), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0066180917) e o Resultado da Análise (0066194355), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	RCL INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01 a 06	2.782,50
Valor Total			2.782,50

Porto Velho/RO, 07 de Novembro de 2025.
Julieth Costa Magno
Presidente do Conselho Escolar da EEEE Abnael Machado de Lima - CENE

Protocolo 0066238489

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DIVA TEREZA DE OLIVIERA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 8290/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.059595/2025-58

Objeto: Material de expediente

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 12/11/2025**

O Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira, C.N.P.J nº 01.167.361/0001-90 localizado na Avenida dos Imigrantes, Nº1845, Bairro CTG - Pimenta Bueno/RO - 76970-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: material de expediente, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 10/11/2025 a 12/11/2025, pelo endereço eletrônico escolavaldirmomfredinho@educ.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida dos Imigrantes, Nº1845, Bairro CTG - Pimenta Bueno/RO - 76970-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de materiais de papelaria, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolavaldirmomfredinho@educ.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolavaldirmonfredinho@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 10/11/2025 a 12/11/2025 - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- Os materiais e produtos deverão ser entregues na EEEFM Professor Valdir Monfredinho, localizada, Av. dos Imigrantes numero 1845, bairro CTG, município de Pimenta Bueno, no horário das 8h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

7.2-A entregaserá realizada de acordo com a ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira.

7.3- O prazo para a entrega dos materiais será em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos, no endereço citado no item 7.1

OBS: As entregas serão feitas inteiramente de todos os materiais.

8 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

8.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

8.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

8.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

8.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

9.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

9.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

9.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

9.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

9.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

9.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

9.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (0066272734).

Pimenta Bueno, 10 de novembro de 2025.

Alan Mafra da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Rosângela Mendes Pereira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066272735

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: **CAGROBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR** , CNPJ Nº **42.040.232/0001-48**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (logurte - embalagem de 1 litro, devendo estar integra, com rotulagem e informação nutricional), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 2 (dois) meses ou 40 (quarenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12, que deu origem ao Chamamento Público nº

001/2025/SUPERPVH, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$1.311,20 (Um mil, trezentos e onze reais e vinte centavos)

PROCESSO:0029.021203/2025-88

VIGÊNCIA: 30/04/2026

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025

SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066276613

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8118/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Rio Urupá
CONTRATADA: Tavares & Silva Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 23.318.976/0001-02
OBJETO: É objeto desta contratação a Compra de materiais de expediente.
VALOR: R\$ 12.957,54).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025
ASSINAM: Alvacir Barbosa dos Santos e Tavares & Silva Ltda

Protocolo 0066276926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 8118/2025 (ID 0065996437), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065996440) e o Resultado da Análise (ID 0065996441), HOMOLOGA o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	TAVARES & SILVA LTDA - ME	01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24;25;26;27;28.	R\$ 12.957,54
2	ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	- X -	-X-
3	LIVRARIA E PAPELARIA RUI BARBOSA LTDA. - ME	- x -	- x -
Valor Total			R\$ 12.957,54

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2025.
Alvacir Barbosa dos Santos
Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá

Protocolo 0066277226

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual Artur Da Costa e Silva**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação **Nº 8037 (ID 0065884708)**, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas **(ID0065884762)** e o Resultado da Análise **(ID 0065885024)**, **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

1	Massari Comunicação Visual Ltda	Manutenção e conservação de bens imóveis - instalação de 88.02m ² de isolador térmico para janelas (adesivo branco leitoso), incluso o material, sendo os seguintes serviços: 18 janelas com medidas de 1.17mx2.72m e mais 18 janelas com medidas de 1.17mx1.46m.	4.410,00
2	Massari Comunicação Visual Ltda	Manutenção e conservação de bens imóveis - instalação de 2.60m ² de isolador térmico para janelas (insufilme preto 100%), incluso o material, sendo os seguintes serviços: 1 janela com medidas de 1.14mx2.28m .	276,00
3	Massari Comunicação Visual Ltda	Placa em PVC adesivado 50x40cm (confecção de 12 placas, com 3 frases cada placa, sendo que cada frase tem 94 letras em média) incluso o material.	560,00
Valor Total			5.246,00

Alto Alegre dos Parecis - RO, 10 de novembro de 2025.

Angelica Frezze Da Silva Pacheco
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065885129

Portaria nº 10904 de 10 de novembro de 2025

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Artigo 1º - Designar o servidor **SANDRA CONCEIÇÃO DE LIMA**, Matrícula *****635, lotado na EEEFM **ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**, para a função de Fiscal do Contrato nº 02/2025, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção e oferta de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades dos alunos matriculados na EEEEFM **ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**, que teve como contratada a empresa **R COSTA SANTOS LTDA, CNPJ; 52.6**.*** / 0001-47**.

Artigo 2º - Cabe ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 22, do Decreto nº 28.874/2021: conhecer o termo de contrato e todos os seus Anexos, especialmente o Projeto Básico ou o Termo de Referência, certificando-se de que a contratada está cumprindo todas as obrigações assumidas; confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato; acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, quando houver; informar ao gestor ocorrências que possam gerar dificuldades ao fornecimento ou em relação a terceiros; proceder, conforme cronograma de entrega (subitem 8.1.2.) e/ou conforme disposto em contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de MAIO de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANDREIA MARAFIGA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Escolar / Diretor

Protocolo 0066257261

Portaria nº 10866 de 07 de novembro de 2025

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Artigo 1º - Designar o servidor **SANDRA CONCEIÇÃO DE LIMA**, Matrícula *****635, lotado na EEEFM **ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**, para a função de Fiscal do Contrato nº 01/2025, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção e oferta de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades dos alunos matriculados na EEEEFM **ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA**, que teve como contratada a empresa **R8 comércios e Serviços LTDA, CNPJ; 24.***.*** / 0001-79**.

Artigo 2º - Cabe ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 22, do Decreto nº 28.874/2021: conhecer o termo de contrato e todos os seus Anexos, especialmente o Projeto Básico ou o Termo de Referência, certificando-se de que a contratada está cumprindo todas as obrigações assumidas; confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato; acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, quando houver; informar ao gestor ocorrências que possam gerar dificuldades ao fornecimento ou em relação a terceiros; proceder, conforme cronograma de entrega (subitem 8.1.2.) e/ou conforme disposto em contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de MAIO de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANDREIA MARAFIGA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Escolar / Diretor

Protocolo 0066215167

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANÍSIO TEIXEIRA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.022241/2025-58

Objeto: Material de Consumo - Material Educativo e Esportivo.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/11/2025 A 13/11/2025**

O Conselho Escolar do Conselho, C.N.P.J Nº 84.727.627/001-39, localizado na Cardeal, Nº 1794, Setor 02 - Ariquemes/RO - CEP: 76873-110 doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, "Proafi Escola - Regular" 2025, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a **Material de Consumo - Material Educativo e Esportivo**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 A 13/11/2025** pelo endereço eletrônico anisio_teixeira@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Cardeal, Nº 1394, setor 02 - Ariquemes/RO - CEP: 76.873-110, no horário comercial, **de 07h e 30 minutos às 17h e 30 minutos**, na sala da direção escolar ou setor de prestação de contas, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento **de Material de Consumo - Material Educativo e Esportivo**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou

proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail anisio_teixeira@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta 0065810324** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 90 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail anisio_teixeira@seduc.ro.gov.br dentro do horário e prazo de **10/11/2025 A 13/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, "Proafi Escola - Regular" 2025, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta 0065810324
Ariquemes/RO, data e hora do sistema.

EDNEI ORNELES LOPES

Presidente da Comissão de Contratação

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065811703

AVISO

CONSELHO ESCOLAR IRIA DOS REIS FREITAS

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.042492/2025-59

Objeto: **SERVIÇO GRÁFICO**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/11/2025 a 12/11/2025**

O Conselho Escolar IRIA DOS REIS FREITAS, C.N.P.J 08.705434/0001-07 localizado na Rua Mogno s/n dist de Porto Murtinho, São Francisco do Guaporé, Rondônia, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **SERVIÇO GRÁFICO**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico: indigenassaofrancisco@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço: Rua Rua Chico Mendes, nº 3717, CRE -RO, Centro, São Francisco do Guaporé, Rondônia, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **SERVIÇO GRÁFICO**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectivo EIEEFM Iria dos Reis Freitas;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail indigenassao@francisco@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail indigenassaofrancisco@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

São Francisco do Guaporé- RO, 10 de novembro de 2025.

Reginaldo Freitas Borges

Presidente da Comissão de Contratação

Gilvana Rodrigues de Freitas

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066274390

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Tancredo de Almeida Neves/
CNPJ nº 00.697.494/0001-05

CONTRATADA: J. L. P. Bento & Cia Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: CNPJ: 05.647.855/0001-22
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R\$ 3.984,07 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos),
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025
ASSINAM: Gerson Zimolong

Gerson Zimolong
Presidente do Conselho Escolar
José Luiz Pereira Bento
Representante da Contratada

Protocolo 0065759203

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2025 (ID 0066237271)
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRANCA DE NEVE, INSCRITO NO CNPJ: 34.737.148/0001-25
CONTRATADA: TC COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA, INCRITA NO CNPJ: 54.166.513/0001-04.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 3.894,35 (Trêm mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).
PROCESSO: 0029.026637/2025-74
VIGÊNCIA: 100 dias
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025.

Hindira de Melo Mendes Araújo
Representante / Contratante
Nerci Natalino Szimanski
Representante / Contratado

Protocolo 0066237321

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Tancredo de Almeida Neves/ CNPJ nº 00.697.494/0001-05
CONTRATADA: MD Santos Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 01.190.092/0001-82
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R\$ 5.991,57 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025
ASSINAM: Gerson Zimolong

Gerson Zimolong
Presidente do Conselho Escolar
Davi Salvador dos Santos
Representante da Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Ruth Rocha, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 16/2025 (ID 0065806957), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066257298) e o Resultado da Análise (ID 0066257342), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	JF COM. SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 42.278.706/0001-60	-	-
2	R T SERVICOS LTDA - CNPJ: 52.823.917/0001-90	Serviço de Confeção e instalação de 2 (dois) portões de ferro sendo: 1.Portão Principal com portão individual anexado: • Dimensões: 3,30 metros de largura x 2,10 metros de altura. • Material: Ferro pintado. 1.1. Portão Individual anexado ao principal: • Dimensões: 0,90 centímetros de largura x 2,00 metros de altura. • Fixo ao lado do portão principal para acesso independente. 1.2. Fechamento: • Fechadura de embutir com tranca de segurança. • Possibilidade de instalação de fechadura eletrônica (se solicitado). 2. 2º Portão • Dimensões: 4,40 metros de largura x 2,00 metros de altura. • Material: Ferro pintado. • Fechadura de embutir com tranca de segurança. • Possibilidade de instalação de fechadura eletrônica (se solicitado). 3. Instalação: Serviço completo de confecção e instalação no local	R\$ 7.500,00
3	GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ: 36.205.411/0001-60	-	-
Valor Total			R\$ 7.500,00

Distrito de Rio Branco - Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de Novembro de 2025.

ANGELINA APARECIDA MASALSKAS KROFKE

Presidente do Conselho Escolar

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM CESAR FREITAS CASSOL nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 04/2025 (0065766555), o Quadro Comparativo e de Análise de Proposta (0066011345) e da Divulgação de Resultados de Análise(0066015877), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	GONÇALVES E SANTOS SUPERMERCADO LTDA	1,2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23	R\$ 14.020,89
2	SUPERMERCADO JB LTDA	-	-
3	SHOPPING DA CARNE MAGALHÃES LTDA	7	R\$ 2.133,30
Valor Total			R\$ 16.154,19

IONAN SANTOS DE FARIA
Presidente do Conselho Escolar EEEFM CESAR FREITAS CASSOL

Protocolo 0066229671

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM CESAR FREITAS CASSOL nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2025 (0065765828), o Quadro Comparativo e de Análise de Proposta (0066003683) e da Divulgação de Resultados de Análise(0066014241), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	GONÇALVES E SANTOS SUPERMERCADO LTDA	1,2,3,4,5,6,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27	R\$17.857,27
2	SUPERMERCADO JB LTDA	-	-
3	SHOPPING DA CARNE MAGALHÃES LTDA	7,8,16	R\$ 12.361,68
Valor Total			R\$ 30.218,95

IONAN SANTOS DE FARIA
Presidente do Conselho Escolar EEEFM CESAR FREITAS CASSOL

Protocolo 0066263524

AVISO

CONSELHO GESTOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO 8276
PROCESSO SEI Nº 0029.059422/2025-30

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Profissionais - Serviços Contábeis.
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **11/11/2025 à 13/11/2025**

O Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras, C.N.P.J nº 26.526.199/0001-80 localizado na Avenida Brasil, 1680, Bairro Floresta, Cerejeiras/RO - CEP: 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI Super, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do

tipo menor preço, para a contratação de: empresa especializada para prestar serviço de contabilidade que envolve execução de serviços de execução contábil, elaboração e prestação de informações exigidas pela Receita Federal do Brasil, elaboração da escrituração contábil da Superintendência Regional de Educação, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **11/11/2025 à 13/11/2025**, pelo endereço eletrônico gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Brasil, 1680, Bairro Floresta, Cerejeiras/RO - CEP: 76.997-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade que envolve execução de serviços de execução contábil, elaboração e prestação de informações exigidas pela Receita Federal do Brasil, elaboração da escrituração contábil da Superintendência Regional de Educação.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

III - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva SUPER- Cerejeiras.

IV - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

V - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta**, **Anexo II - Minuta do Contrato** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual; e

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **11/11/2025 à 13/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI Super serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta

Anexo II - Minuta do Contrato

Cerejeiras, 10 de novembro de 2025.

Kelly Fabiane Alves Pires

Presidente da Comissão de Contratação

Marlene Ribeiro de Souza

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0066249550

AVISO

CONSELHO GESTOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO 8276

PROCESSO SEI Nº 0029.059493/2025-32

Objeto: Água mineral natural sem gás.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **11/11/2025 à 14/11/2025**

O Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras, C.N.P.J nº 26.526.199/0001-80 localizado na Avenida Brasil, 1680, Bairro Floresta, Cerejeiras/RO - CEP: 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI Super, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Água mineral natural sem gás, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública..

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **11/11/2025 à 14/11/2025**, pelo endereço eletrônico gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Brasil, 1680, Bairro Floresta, Cerejeiras/RO - CEP: 76.997-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de água mineral natural sem gás, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja

compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

III - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva SUPER- Cerejeiras.

IV - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

V - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta, Anexo II - Minuta do Contrato** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irredutível.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual; e

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **11/11/2025 à 14/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI Super serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta

Anexo II - Minuta do Contrato

Cerejeiras, 10 de novembro de 2025.

Kelly Fabiane Alves Pires

Presidente da Comissão de Contratação

Marlene Ribeiro de Souza

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0066249625

AVISO**CONSELHO GESTOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO 8276****PROCESSO SEI Nº 0029.059500/2025-04**

Objeto: Recarga de botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, 13 Kg.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **11/11/2025 à 14/11/2025**

O Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras, C.N.P.J nº 26.526.199/0001-80 localizado na Avenida Brasil, 1680, Bairro Floresta, Cerejeiras/RO - CEP: 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI Super, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada em Recarga de botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo Gás Propano-Butano, capacidade do botijão, 13 kg, aplicação fogão residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública..

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **11/11/2025 à 14/11/2025**, pelo endereço eletrônico gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Brasil, 1680, Bairro Floresta, Cerejeiras/RO - CEP: 76.997-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada em Recarga de botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo Gás Propano-Butano, capacidade do botijão, 13 kg, aplicação fogão residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

III - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva SUPER- Cerejeiras.

IV - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

V - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta**, **Anexo II - Minuta do Contrato** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual; e

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **11/11/2025 à 14/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI Super serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta

Anexo II - Minuta do Contrato

Cerejeiras, 10 de novembro de 2025.

Kelly Fabiane Alves Pires

Presidente da Comissão de Contratação

Marlene Ribeiro de Souza

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0066250461

AVISO

CONSELHO GESTOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO 8276

PROCESSO SEI Nº 0029.059499/2025-18

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em Refrigerador Eletrolux, 462 litros, modelo DC49A.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **11/11/2025 à 14/11/2025**

O Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras, C.N.P.J nº 26.526.199/0001-80 localizado na Avenida Brasil, 1680, Bairro Floresta, Cerejeiras/RO - CEP: 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI Super, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva em refrigerador, com fornecimento e reposição de peças necessárias, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública..

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **11/11/2025 à 14/11/2025**, pelo endereço eletrônico gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Brasil, 1680, Bairro Floresta, Cerejeiras/RO - CEP: 76.997-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva em refrigerador, com fornecimento e reposição de peças necessárias, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

III - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva SUPER- Cerejeiras.

IV - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

V - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual; e

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail gerenciaadmcer@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **11/11/2025 à 14/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI Super serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta

Cerejeiras, 10 de novembro de 2025.
Kelly Fabiane Alves Pires
Presidente da Comissão de Contratação
Marlene Ribeiro de Souza
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0066250320

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº **11/CEUG/2025**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ULISSES GUIMARÃES

CONTRATADA: MERCADO FORTALEZA LTDA ME

CNPJ DA CONTRATADA: 13.129.091/0001-01

OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar.**

VALOR: R\$ 10.956,95 (Dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 120dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025

ASSINAM: **FÁTIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA**, - Presidente do Conselho Escolar e **FERNANDO CÉSAR JUSTO** - Representante Legal da Empresa

Protocolo 0066250712

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº **13/CEUG/2025**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ULISSES GUIMARÃES

CONTRATADA: M.R GONCALVES COMERCIO EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 18.235.272/0001-36

OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar.**

VALOR: R\$ 2.575,16 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 120dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025

ASSINAM: **FÁTIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA**, - Presidente do Conselho Escolar e **MÁRCIA REGINA GONÇALVES RECHE** - Representante Legal da Empresa

Protocolo 0066250753

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº **14/CEUG/2025**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ULISSES GUIMARÃES

CONTRATADA: MARCIO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 46.891.108/0001-12

OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar.**

VALOR: R\$ 1.856,70 (Um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 120dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025

ASSINAM: **FÁTIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA**, - Presidente do Conselho Escolar e **MARCIO DE OLIVEIRA**
- Representante Legal da Empresa

Protocolo 0066250768

EXTRATO

CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar CEEJA Donizete Romualdo da Silva

CONTRATADA: J de Lira

CNPJ DA CONTRATADA: 58.804.570/0001-14

OBJETO: É objeto desta contratação é *gêneros alimentícios*.

VALOR: R\$ 8.607,34 (oito mil seicentos e sete reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025

ASSINAM: Gislaine Sandra Rodrigues da Silveira e Jamylie Pacheco de Lira

Protocolo 0066271285

EXTRATO

DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2025.

CONTRATANTE: Conselho Escolar José Severino dos Santos.

CONTRATADA: ELENILDA FERREIRA VALENTIM ALBUQUERQUE

CNPJ DA CONTRATADA: 50.504.538/0001-01

OBJETO: É objeto desta contratação Serviço de Manutenção e Conservação de maquinas e equipamentos - ar condicionado.

VALOR: **R\$ 6.316,00 (seis mil, trezentos e dezesseis reais)**

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025

ASSINAM: Elenilda Ferreira Valentim Albuquerque e Nilceia Paixão de Oliveira

Nilceia Paixão de Oliveira

Presidente em exercício do Conselho Escolar

Protocolo 0066168853

AVISO

CONSELHO ESCOLAR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 22/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.058602/2025-02

Objeto: Aquisição de toner.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 12/11/2025**

O Conselho Escolar EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, C.N.P.J nº 01.170.903/0001-83 localizado na Rua das Palmeiras nº 2271, bairro centro, CEP: 76958-000, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: empresa especializada em venda de materiais de material de expediente: Aquisição de toner, o referido material irá atender as necessidades da EEEFM. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, no município de Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo

endereço eletrônico aurelioholanda@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua das Palmeiras, nº 2271, Bairro Setor 14- Nova Brasilândia D'Oeste -RO - CEP: 76.958-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. - DO OBJETO

1.1 - Descrição: a contratação de empresa especializada em venda de *material de expediente*: Aquisição de toner, o referido material irá atender as necessidades da EEEFM. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, no município de Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2. - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3. - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail aurelioholanda@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas; III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4. - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail aurelioholanda@seduc.ro.gov.br, **dentro do prazo de 10/11/2025 a 12/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5. - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7. - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. (ID0066282719)

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 10 de Novembro de 2025.

Elias Dias Pires

Presidente da Comissão de Contratação

Edvania da Silva

Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira

Protocolo 0066282505

AVISO

CONSELHO ESCOLAR JOVEM GONÇALVES VILELA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº02/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.059600/2025-22

Objeto: **Procedimento Simplificado de compras de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENIZAÇÃO** - Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR**

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 12/11/2025.**

O Conselho Escolar Jovem Gonçalves Vilela, C.N.P.J nº **08.098.499/0001-23** localizado na Rua Antonia Ferreira de Freitas, Nº 211, Bairro Dois de Abril- Ji Paraná / RO - CEP 78961-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi. **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Dispensa de licitação modalidade compra direta**, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENIZAÇÃO - Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico eeemjgv@educ.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Antonia Ferreira de Freitas , Nº 211, Bairro Dois de Abril - Ji Paraná / RO - CEP 78961-000 , as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENIZAÇÃO, através do **Procedimento Simplificado de compras MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENIZAÇÃO** - Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR**, para atendimento de **303 estudantes matriculados conforme o senso 2024 na EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA** , considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeemjgv@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeemjgv@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Jovem Gonçalves Vilela, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

- 7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
- 7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
- 7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji Paraná - RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Ji Paraná - RO 10 de novembro de 2025

LUCIANE PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratação
TATIANA DE OLIVEIRA VONO
Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.M JOVEM GONÇALVES VILELA

Protocolo 0066273617

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR CRIANÇA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 16/2025 (ID0065940086), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0066015104) e o Resultado da Análise (ID 0066016985), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

1	APOLO SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA	268,50
2	E. M. P. BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	166,32
3	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	BORRACHA BRANCA C/ 40 UNIDADES	99,60
4	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UNIDADES COR AZUL	399,20
5	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA CX C/ 50 UNIDADES COR PRETA	199,60
6	APOLO SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA	COLA BRANCA 1L	158,30
7	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	COLA INSTÂTANEA Nº 02	185,80
8	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	CARTOLINA 50X60	74,50
9	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	EVA GLITTER 40X60 CM 2,0MM CORES DIVERSAS	177,00
10	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	EVA LISO 40X60 CM 2,0MM CORES DIVERSAS	149,00
11	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	LÁPIS PRETO Nº02 C/ 144 UNIDADES	284,50
12	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	LAPIS DE COR, CX COM 12 CORES	236,00
13	E. M. P. BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM REFIL CX C/ 12 UNIDADES NA COR AZUL	459,80
14	E. M. P. BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP	TINTA P/ QUADRO BRANCO COR AZUL, 1000ML,	715,60
15	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	TNT 1,40 X 50 M CORES DIVERSAS	645,00
16	APOLO SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA	PASTA CATALAGO,100 FOLHAS	146,20
17	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	PAPEL CARTÃO FOSCO 48X66	105,00
18	E. M. P. BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP	PAPEL SULFITE A4, 210X297MM, CX COM 10 RESMAS DE 500 FLS CADA	4.920,00
19	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	PAPEL KRAFT BRANCO 60 CM X 200MT	1.090,05
Valor total			R\$ 10.479,97

Theobroma/RO, 10 de novembro de 2025.

Rosimeire de Castro Machado

Presidente do Conselho Escolar Criança

Protocolo 0066017164

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Francisco Mignone

CONTRATADA: R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 24.900.336/0001-79

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: **R\$ 1.057,66 (mil e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025

ASSINAM: **EDER APARECIDO FERREIRA** e **Alice Brito Gonçalves**

Protocolo 0065719982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 21/2025 (0065629168), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0066259658) e o Resultado da Análise (0066282776), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	alface	112,50
2	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	alho	22,00
3	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	aveia	99,00
4	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	banana da terra	65,00
5	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	banana prata	162,50
6	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	carne moída	712,50
7	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	cebola	5,80
8	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	cebolinha	45,00
9	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	cenoura	9,12
10	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	coentro	22,50
11	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	colorau	11,50
12	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	couve	135,00
13	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	extrato tomate	7,90
14	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	farinha mandioca	156,00
15	INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ: 01.076.944/0001-05	farinha de milho	59,80
16	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	frango peito	200,20
17	STRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.593.287/0001-22	iogurte	545,61
18	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	laranja	96,60
19	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	leite	332,75
20	STRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.593.287/0001-22	limão	8,39
21	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	maçã	187,50
22	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	mamão	212,50

23	STRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.593.287/0001-22	manteiga	25,98
24	STRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.593.287/0001-22	melancia	139,50
25	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	óleo	8,20
26	INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ: 01.076.944/0001-05	ovos	172,56
27	INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ: 01.076.944/0001-05	pão francês	286,20
28	STRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.593.287/0001-22	pimentão verde	6,69
29	FENIX GRILL LTDA, CNPJ: 13.504.249/0001-86	polpa de maracujá	181,30
30	INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ: 01.076.944/0001-05	queijo	79,60
31	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	sal marinho	6,90
32	MJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.664.765/0001-10	tomate	71,50
Valor Total			4.188,10

Presidente Médici/RO, 10 de novembro de 2025.

Cássia Cristina da Rocha Machado
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066284042

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 19/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.039511/2025-60

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de prateleira e pia em mármore.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/11/2025 a 13/11/2025**.

O Conselho Escolar Cândido Portinari, C.N.P.J nº 00.664.815/0001-75 localizado na Avenida Fortaleza, Nº 5550, Bairro Centro - Rolim de Moura/RO - CEP 76940-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Contratação de empresa especializada em instalação de prateleira e pia em mármore, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 13/11/2025**, pelo endereço eletrônico candidoportinari@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Fortaleza, Nº 5550, Bairro Centro - Rolim de Moura/RO - CEP 76940-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

- 1 - DO OBJETO**
- 1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Contratação de empresa especializada em instalação de prateleira e pia em mármore, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.
- 2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO**
- 2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEMTI Cândido Portinari;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail candidoportinari@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail candidoportinari@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **10/11/2025 a 13/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Cândido Portinari, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Rolim de Moura/RO, 10 de novembro de 2025.

Soélem Freitas dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Rosiane Barbosa da Silva Taliari

Presidente do Conselho Escolar Cândido Portinari

Protocolo 0066283957

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. E M. ANTÔNIO BIANCO

CONTRATADA: R B C DE CARVALHO CIA LTDA

CNPJ: 02.734.666/0001-07

OBJETO: É objeto desta contratação PRODUTOS DEMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VALOR: R\$ **3.334,61** (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025

ASSINAM: MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO E ROSILENE BENI CORDEIRO DE CARVALHO

Protocolo 0066272600

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 09/2025 ID (0065607825), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID (0065885817) e o Resultado da Análise ID (0065886273), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	15.285.954/0001-65 TIMM & TAVARES LTDA	Toner CB 285 compatível HP M1132 MFP Tombamento: 000.059.775 (Secretaria) Tombamento: 000.073.788 (Orientação); Toner TN 2340 compatível BROTHER L2540DW Tombamento:	R\$ 1.380,00
2	04.401.743/0001-24 - D' MARCA DIST. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Toner 1085 compatível HP M102W Tombamento: 000.006.169 (Supervisão); Toner CF 258XC compatível HP M404dw sem Chip Tombamento: 030.055.632 (AEE); Toner CF 258XC compatível HP M404dw com Chip Tombamento: 030.062.555 (Supervisão); Toner TK 3182 compatível KYOCERA ECOSYS M3655IDN Tombamento: 030.994.065 (Supervisão); Refil de tinta, original da impressora EPSON ECOTANK (preto) 544. Conteúdo: 70 ml Tombamento: 000.075.371 (Secretaria) Tombamento: 031.006.218 (AEE); Refil de tinta, original da impressora EPSON ECOTANK (Ciano) 544. Conteúdo: 70 ml Tombamento: 000.075.371 (Secretaria) Tombamento: 031.006.218 (AEE); Refil de tinta, original da impressora EPSON ECOTANK (Magenta) 544. Conteúdo: 70 ml Tombamento: 000.075.371 (Secretaria) Tombamento: 031.006.218 (AEE); Refil de tinta, original da impressora EPSON ECOTANK (Amarelo) 544. Conteúdo: 70 ml Tombamento: 000.075.371 (Secretaria) Tombamento: 031.006.218 (AEE)	R\$ 2.962,00
Valor Total			R\$ 4.342,00

Rolim de Moura - RO, 10 de Novembro de 2025.

ROSANGELA DE MEDEIROS RAMOS PICCOLI

Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves

Protocolo 0066240913

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.045229/2025-11

Objeto: Constitui objeto da presente Aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender a clientela estudantil da E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, localizada na Rua Basílio da Gama, nº 1272, Vista Alegre, Cacoal/RO.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 12/11/2025**

O Conselho Escolar Carlos Drummond de Andrade, C.N.P.J nº 63.790.083/0001-80, localizado na Rua Basílio da Gama, nº 1272, Bairro Vista Alegre, Cacoal/RO, CEP 76.960.084, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a aquisição de **MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico **prestacaocontascda@hotmail.com** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Basílio da Gama, nº 1272, Bairro Vista Alegre, Cacoal/RO CEP 76.960.084, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de **MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS** para atender a clientela estudantil da E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **prestacaocontascda@hotmail.com** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (ID 0066279111)** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irredutível.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu

ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **prestacaocontascda@hotmail.com**, dentro do prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Carlos Drummond de Andrade, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

ANEXO I Pesquisa de Preços / Proposta Conselho Escolar da Escola Carlos Drummond de Andrade Rua Basílio da Gama, nº 1272, Vista Alegre, Cacoal /RO, CEP 76.960-084 E-mail: prestacaocontascda@hotmail.com Contato: (69) 9 9967-9737					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:CEP:					
Telefone:E-mail:					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bobina picotada, tamanho 30 cm x 40 cm, capacidade p/ 3 kg	KG	20		
2	Bobina picotada, tamanho 40 cm x 60 cm, capacidade p/ 10 kg	KG	20		
3	Saco kraft tamanho 10x15 cm, capacidade1/2 kg, pacote c/ 1.000 unidades	UN	20		
4	Saco kraft tamanho 10,5x20 cm, capacidade1 kg, pacote c/ 1.000 unidades	UN	10		
5	Saco plástico de polietileno transparente 13x24 cm	KG	05		
6	Filme de PVC transparente, rolo de 38 cm X 300 m	UN	10		
7	Folha de alumínio com serra, rolo de 45 cm X 65 m	UN	10		
VALOR TOTAL					
IMPORTANTE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (MÍNIMA DE 30 DIAS) FORMA DE PAGAMENTO: CARTÃO CORPORATIVO/TRANSFERÊNCIA PRAZO DE ENTREGA: _____ PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela UEx. DIAS GARANTIA: _____ (MÍNIMA DE 03 MESES) DATA DA EMISSÃO: ____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE					

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2025.

Vanis Celestino dos Santos Carvalho

Presidente da Comissão de Contratação

Luciane Di Domenico Pereira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066282697

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 11/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.045229/2025-11**

Objeto: Constitui objeto da presente Aquisição de **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, para atender a clientela estudantil da E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, localizada na Rua Basílio da Gama, nº 1272, Vista Alegre, Cacoal/RO.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 12/11/2025**

O Conselho Escolar Carlos Drummond de Andrade, C.N.P.J nº 63.790.083/0001-80, localizado na Rua Basílio da Gama, nº 1272, Bairro Vista Alegre, Cacoal/RO, CEP 76.960.084, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a aquisição de **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico **prestacaocontascd@hotmail.com** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Basílio da Gama, nº 1272, Bairro Vista Alegre, Cacoal/RO CEP 76.960.084, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** para atender a clientela estudantil da E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **prestacaocontascda@hotmail.com** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (ID 0066280520)** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irredutível.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **prestacaocontascda@hotmail.com**, dentro do prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do

fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Carlos Drummond de Andrade, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

ANEXO I Pesquisa de Preços / Proposta Conselho Escolar da Escola Carlos Drummond de Andrade Rua Basílio da Gama, nº 1272, Vista Alegre, Cacoal /RO, CEP 76.960-084 E-mail: prestacaocontasca@hotmail.com Contato: (69) 9 9967-9737					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:CEP:					
Telefone:E-mail:					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	TONER 740X	UN	6		
3	TONER BROTHER TN1060	UN	6		
2	TONER W1330X 15K	UN	36		
4	TONER HP 26A 3,1K	UN	5		
5	TONER HP 26X 9K	UN	8		
6	TONER HP 58X 10K	UN	10		
7	REFIL DE TINTA EPSON 504 PRETO ORIGINAL	UN	2		
8	REFIL DE TINTA EPSON 504 CYANO ORIGINAL	UN	2		
9	REFIL DE TINTA EPSON 504 MAGENTA ORIGINAL	UN	2		
10	REFIL DE TINTA EPSON 504 AMARELO ORIGINAL	UN	2		
11	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 1 METRO	UN	7		
12	CABO DE REDE CAT 5 PRETO	M	200		
13	MOUSE SEM FIO SEM FIO 1200 DPI PRETO	UN	2		
22	MOUSE COM FIO M90 PRETO	UN	3		
15	TAMPA SCANNER HP 426	UN	2		
16	SENSOR DE PAPEL HP 432	UN	2		
17	SENSOR DE PAPEL HP 426	UN	1		
14	FOTOCONDUTOR COMPATIVEL C/ DR204 30K	UN	2		
18	FOTOCONDUTOR CILINDRO COMPATIVEL HP M432	UN	3		
19	FOTO CONDUTOR HP W1330A	UN	2		
20	PELÍCULA HP 426	UN	1		
21	ROLO PRESSOR HP 426	UN	1		
23	TRACIONADOR DE PAPEL HP M432	UN	3		
24	UNIDADE FUSORA HP 432	UN	1		
25	MEMÓRIA DDR4 8GB	UN	1		
26	PLACA MAE APM-A520G AM4 DDR4 PC WARE	UN	1		
27	PROCESSADOR AMD AM4 R3-3200G 4 CORE 3.6GHZ 6MB	UN	1		
28	SSD 256GB SATA III	UN	1		

VALOR TOTAL

IMPORTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (MÍNIMA DE 30 DIAS)
FORMA DE PAGAMENTO: CARTÃO CORPORATIVO/TRANSFERÊNCIA
PRAZO DE ENTREGA: _____
PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela UEx.
DIAS GARANTIA: _____ (MÍNIMA DE 03 MESES)
DATA DA EMISSÃO: ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2025.

Vanis Celestino dos Santos Carvalho
Presidente da Comissão de Contratação

Luciane Di Domenico Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066283642

AVISO
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.045229/2025-11

Objeto: Constitui objeto da presente Contratação de serviço de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender a clientela estudantil da E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, localizada na Rua Basílio da Gama, nº 1272, Vista Alegre, Cacoal/RO.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/11/2025 a 12/11/2025**

O Conselho Escolar Carlos Drummond de Andrade, C.N.P.J nº 63.790.083/0001-80, localizado na Rua Basílio da Gama, nº 1272, Bairro Vista Alegre, Cacoal/RO, CEP 76.960.084, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de serviço de **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025**, pelo endereço eletrônico **prestacaocontascda@hotmail.com** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Basílio da Gama, nº 1272, Bairro Vista Alegre, Cacoal/RO CEP 76.960.084, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de serviço de **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, para atender a clientela estudantil da E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **prestacaocontascda@hotmail.com** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (ID 0066281912)** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **prestacaocontascda@hotmail.com**, dentro do prazo de **10/11/2025 a 12/11/2025** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Carlos Drummond de Andrade, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de

serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

ANEXO I Pesquisa de Preços / Proposta Conselho Escolar da Escola Carlos Drummond de Andrade Rua Basílio da Gama, nº 1272, Vista Alegre, Cacoal /RO, CEP 76.960-084 E-mail: prestacaocontascda@hotmail.com Contato: (69) 9 9967-9737					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:CEP:					
Telefone:E-mail:					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MICROSOFT OFFICE	SERVIÇO	12		

2	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA LASER EM REDE	SERVIÇO	6		
3	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11	SERVIÇO	6		
4	BACKUP DE DADOS	SERVIÇO	3		
5	CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR SEM FIO	SERVIÇO	2		
6	ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS	SERVIÇO	6		
7	CABEAMENTO DE REDE (PONTO), INCLUSO MATERIAIS	SERVIÇO	2		
8	RESET DE IMPRESSORA EPSON ECOTANK	SERVIÇO	2		
9	CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADOR EM REDE	SERVIÇO	2		
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA IMPRESSORA LASER HP 428, COM SUBSTITUIÇÃO DE FONTE	SERVIÇO	1		
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAMFP LASER HP M432 COM SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADE FUSORA	SERVIÇO	2		
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPUTADOR	SERVIÇO	1		
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA SCANNER HP LASER JET M426DW	SERVIÇO	1		
14	CRIPAGEM DE CABO DE REDE (PONTO)	SERVIÇO	5		
15	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA CFTV	SERVIÇO	4		

VALOR TOTAL

IMPORTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (MÍNIMA DE 30 DIAS)
FORMA DE PAGAMENTO: CARTÃO CORPORATIVO/TRANSFERÊNCIA
PRAZO DE ENTREGA: _____
PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela UEx.
DIAS GARANTIA: _____ (MÍNIMA DE 03 MESES)
DATA DA EMISSÃO: ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2025.

Vanis Celestino dos Santos Carvalho
Presidente da Comissão de Contratação
Luciane Di Domenico Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066285823

EXTRATO

Extrato do CONTRATO nº 12/2025/SEDUC-EEEMTICSF

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADO: WANDERSON ANDRE ALVES SAITER.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 2.865,72 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025.

ASSINA: Tatiane da Silva .

Protocolo 0066288188

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA A FORNECEDORA ROSILDA CALDEIRA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios através de contratação direta, com a chamada pública nº 02/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 645,20 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, de acordo com os valores especificados na Chamada Pública e Projeto de Vendas. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar *Programa de atividade: 12.361.2156.4037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.61 do ano de 2025, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ 645,20 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), Programa/Atividade: Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae: Programa de Trabalho: **12.361.2156.4037**; Fonte de Recurso: **1552000001**; e Natureza de Despesa: **33.90.30.61**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.017877/2025-88

ASSINAM: Raquel Brasilina dos Santos Vieira – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Rosilda Caldeira Ferreira** – Agricultora Familiar.

RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

ROSILDA CALDEIRA FERREIRA

CPF: ***-767.756-**

Protocolo 0066269176

EXTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO****CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA****CNPJ Nº 08.943.974/0001-10,**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Aviso de procedimento simplificado 0058792503 e seus anexos, oriundo do PROCESSO SEI0029.018464/2025-11, homologados pela Autoridade Competente.

VALOR: R\$ 3.070,40 (Três mil, setenta reais e quarenta centavos)**VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.****DATA: 10/11/2025****ASSINAM: TEDY CASTRO MAGALHÃES (CONTRATADA)**

JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA (CONTRATANTE)

José Nilton Frota Pereira
Pres. do Conselho Escolar
da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0066298578

AVISO

CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARU

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO - Nº 01/2025**PROCESSO SEI Nº 0029.025967/2025-42**Objeto: **Material de Expediente**Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **11 a 13 de novembro de 2025**

O Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru, C.N.P.J nº **26.412.542/0001-65**, localizado na **Rua Paraná, Nº 3160, Bairro -Setor1, Município de Jaru/RO - CEP 76.890-000**, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI (Programa de Apoio Financeiro), **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto, do tipo menor preço, para a contratação de: **Material de Expediente**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **11 a 13 de novembro de 2025**, pelo endereço eletrônico gafjaru@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço **Rua Paraná, Nº 3160, Bairro -Setor 1, Município de Jaru/RO - CEP 76.890-000**, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Material de Expediente**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **Coordenadoria Regional de Educação de Jaru - CRE/JARU**

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail gafjaru@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a

devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail gafjaru@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **11 a 13 de novembro de 2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Coordenadoria Regional de Educação de Jarú**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI (Programa de Apoio Financeiro)** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de **Jaru**, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Jaru/RO,10 de novembro de 2025.

Pesquisa de Preços / Proposta					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:					CEP:
Telefone:			E-mail:		
Ordem	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	CARTOLINA CORES VARIADAS -Tamanho 50cmx66cm, 150 gramas.	FOLHA	10		
02	BARBANTE 04 FIOS - de algodão, rolo com no mínimo 100 metros	UNID	01		
03	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA - AZUL: Material plástico, formato corpo hexagonal e transparente, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tampa ventilada, comprimento aproximado de 14cm - Caixa com 50 Unidades	CAIXA	10		
04	LAPIS GRAFITE HB Nº 2 lápis preto, corpo sextavado, em resina. Caixa com 50 Unidades.	CAIXA	05		
05	CANETA DESTACA TEXTO: Marcador para destacar com tinta de composição Especial Florescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor amarela.	UNID	30		
06	COLA BRANCA 90 G: atóxica, lavável, para papel, tubo (embalagem) com 90 gramas. Com selo de qualidade do Inmetro. Produto devidamente identificado.	UNID	30		
07	COLA QUENTE PARA BASTÃO ESPESSURA FINA: Para bastão espessura: 7,5mmx30cm. Pistola de 40W Bivolt. Pistola para aplicar cola quente ideal para papéis, plásticos, madeira, cerâmica, etc. Devidamente identificado e registrado pelo INMETRO.	UNID	10		

08	COLA QUENTA PARA BASTÃO ESPESSURA GROSSA: Para bastão espessura: 11mmx30cm. Pistola de 40W Bivolt. Pistola para aplicar cola quente ideal para papéis, plásticos, madeira, cerâmica, etc. Devidamente identificado e registrado pelo INMETRO.	UNID	10		
09	ENVELOPE (229mmx324mm) - KRAFT: papel kraft pardo, para folha A4.	UNID	400		
10	FOLHA EM EVA - 2mm: Cores lisas sortidas, gramatura 2 mm, dimensões aproximadas A x L: 600mmx400mm.	UNID	100		
11	PAPEL KRAFIT PARDO ROLO 150 MTS	ROLO	02		
12	FITA ADESIVA PLÁSTICA - (48mmx100m): transparente, dimensões aproximadas 48MM X 100M.	UNID	70		
13	FITA ADESIVA DUPLA FACE -(25mmx30m): branca, dimensões aproximadas 25mmx30m.	UNID	10		
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: grampos galvanizados de alta resistência e camada controlada de adesivo, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	10		
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA/TECIDO 1.2x10x10mm grampos galvanizados de alta resistência e camada controlada de adesivo, caixa com 1000 unidade	CAIXA	02		
16	APONTADOR DE METAL: manual, portátil, com 01 entrada, para lápis de diâmetro tradicional, corpo metálico em alumínio. Apontador com Lâmina com tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: 14mmx25mmx10mm.	UNID	20		
17	PASTA SUSPensa PLÁSTICA: Suspensa em polipropileno. Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas, com alta durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas: 363mmx240mm. Cor Cristal.	UNID	200		
18	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA TIPO AZ (lombo largo) Em cartão prensado, revestido interna e externamente com polipropileno de alta resistência e durabilidade na cor azul.	UNID	200		
19	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO: com 100 envelopes em polietileno com espessura fina, presos por colchetes latonados, composição (interna e externa) laminado de PVC, contendo visor para identificação de dados. Dimensões aproximadas: 243mmx330mm. Cor preta.	UNID	20		
20	PASTA DOCUMENTO C/ GRAMPO TRILHO EXECUTIVO: Dimensões: 33.5cm de comprimento, 23.5cm de largura e 33mm de espessura.	UNID	10		
21	PAPEL CARTÃO (FOSCO): Cores variadas (amarelo, azul, rosa, verde, vermelho, preto, branco, roxo, marrom, laranja, etc.), dimensões aproximadas: 48cmx66cm, 200g.	UNID	300		
22	FACA ESTILETE - 18mm: Com lâminas descartáveis de 18 mm de largura, corpo em metal com revestimento em plástico.	UNID	08		

23	PAPEL SULFITE BRANCO A4: Papel sulfite formato A4 (210x297mm), branco, gramatura: 75 g/ m ² . Pacote com 500 folhas.	CAIXA	12		
24	GRAMPO TRILHO PLASTIVO: Dimensões: 195 x 7 x 85 mm, Espessura: 2,7.	UNID	100		
25	CAIXA DE ARQUIVO: para arquivar documentos; em material plástico resistente, poliondas dimensões aproximadas de 350mmx240mmx130mm. Cores variadas.	UNID	200		
26	GRAMPEADOR DE MESA - até 20 folhas: Manual, estrutura metálica, base antiderrapante, capacidade para alfinetar e grampear até 20 folhas (papel de 75g / m ²), dimensões aproximadas: 12,6cmx3,6cmx5,6cm. (Grampos compatíveis 24/6 ou 26/6).	UNID	20		
27	CALCULADORA DE MESA: Com 12 dígitos grandes, Cálculo de Markup (Tecla MU), Cálculo Grande Total (Tecla GT), Visor com inclinação, Memória operativa independente, Porcentagem, Tecla Inversor de sinal, Tecla de duplo zero, Tecla de retrocesso para apagar último caractere, dupla alimentação: solar e bateria LR1130 (fornecida). Dimensões aproximadas de 160mmx110mmx30mm.	UNID	15		
28	TESOURA DE USO GERAL - GRANDE (PONTA FINA): Em aço inox, 1ª qualidade, de ponta fina, cabo de polipropileno, para uso de escritório, dimensões aproximadas: 23 cm (9,0 polegadas).	UNID	15		
29	CLIPES Nº 2/ 0: em metal niquelado, para papel, nº 2/0. Embalagem padrão de mercado, caixa com 100 unidades. Produto devidamente identificado.	CAIXA	30		
30	CLIPES Nº 4/ 0: em metal niquelado, para papel, nº 4/0. Embalagem padrão de mercado, caixa com 100 unidades. Produto devidamente identificado.	CAIXA	30		
31	CLIPES Nº 6/ 0: em metal niquelado, para papel, nº 6/0. Embalagem padrão de mercado, caixa com 100 unidades. Produto devidamente identificado.	CAIXA	30		
32	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS: pacote com 1 bloco com 100 folhas, medidas aproximadas: 38mmx50mm. Sem pauta. Embalagem padrão de mercado. Adesivo acrílico substituível, em embalagem padrão de mercado. Produto devidamente identificado. Cores Variadas.	UNID	200		
33	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS: pacote com 1 bloco com 100 folhas, medidas aproximadas: 76mmx76mm. Sem pauta. Embalagem padrão de mercado. Adesivo acrílico substituível, em embalagem padrão de mercado. Produto devidamente identificado. Cores Variadas.	UNID	200		
34	PILHA AA: tipo alcalina, modelo AA.	UNID	20		

35	PILHA AAA: tipo alcalina, modelo AAA.	UNID	20		
36	CADERNO BROCHURA FLEXÍVEL: Com no mínimo 80 folhas, pautado, e margeado frente e verso. Formato 20CM x 27, 5CM.	UNID	20		
37	ALMOFADA PARA CARIMBO - PRETA: Em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões 95 x 125 MM	UNID	10		
38	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - Em papel offset, folhas, numeradas tipograficamente, contendo 100 folhas, tamanho aproximado 153MM x 216MM, capa dura.	UNID	10		
39	MOLHA DEDO: Esponjeira de plástico molha dedo, em pasta 12G, atóxico, para manuseio de papéis. Produto devidamente identificado	UNID	15		
VALOR TOTAL					
VALIDADE DA PROPOSTA: (MÍNIMA DE 60 DIAS)					
FORMA DE PAGAMENTO: CARTÃO CORPORATIVO FUNÇÃO: () Débito (x) Crédito					
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias após ordem de fornecimento					
PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela UEx.					
DIAS GARANTIA: (MÍNIMA DE 03 MESES)					
DATA DA EMISSÃO: __/__/____					
Obs: A proponente deverá anexar a este instrumento os seguintes documentos: certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, cópia Cadastro CNPJ e de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações do Peale.					
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE					

Vanuza de Praga Cordeiro
Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru

Sidinei de Almeida Alves
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 0060022593

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria nº 79 de 30 de outubro de 2025

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965/2017, com fundamento no disposto nos arts. 5º, 6º, 37 e 38 do Decreto Estadual nº 22.938/2018 e considerando o dever de zelar pelo Patrimônio Público previsto no art. 154, VII, da Lei Complementar nº 68/1992;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados nesta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, para compor a Comissão de Fiscalização para efetuar a Fiscalização do cumprimento dos Termos de Locação concernentes aos eventos realizados nas dependências administradas pela Fundação:

Nº	NOME	MATRÍCULA

01	ALANIS DE LIMA CASTRO	*****448
02	ALISSON CORTEZ OLIVEIRA	*****847
03	AMANDA DE PAULA PINHEIRO	*****731
04	ANA CARLA RIBEIRO REINOLDO	*****906
05	ANDRÉ SENA MAGALHÃES	*****372
06	AURORA AÇUCENA ABREU DE SIQUEIRA	*****932
07	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	*****775
08	BRUNA QUIRINO DA SILVA	*****652
09	CAMILA CAVALCANTE DE SOUZA	*****289
10	CLARICE BENVINDA LOPES PEREIRA	*****653
11	DANIELE PIRES DE LIMA	*****295
12	EDNA MAIA DE AGUIAR LOBATO	*****287
13	ELIZAMA ÁQUILA M. DANTAS	*****533
14	FÁBIO SOARES DE GOIS FILHO	*****405
15	FLAVIA DE OLIVEIRA ALFAIA	*****068
16	FRANCILENE SOUSA TEIXEIRA	*****696
17	HIAN FELIX DE MELO PEQUENO	*****510
18	HONNA PELUSIA DA SILVA AMORIM	*****534
19	IDELMA APARECIDA DE ALMEIDA	*****405
20	ISDAYLANIS RODRIGUES LEAL COLARES	*****823
21	IVONEIDE OLIVEIRA SANTANA	*****270
22	JACKSON LUCAS FARIAS BANDEIRA	*****253
23	JESSICA RAFALSKI GOES	*****402
24	JONES DOS SANTOS OLIVEIRA	*****450
25	JORGE DIAS DA SILVA	*****505
26	JOSÉ LIMA DAMASCENO	*****979
27	KAILANY DOS SANTOS OLIVEIRA	*****043
28	KAROLINA PAIVA DE LACERDA	*****442
29	KAWANE DE LUCENA LUZ	*****414
30	LIDIANE SANTOS SILVA	*****558
31	LINCOLN JAIME ESTOLANO	*****763
32	NATHALYA CAROLINE TEIXEIRA FÉLIX	*****885
33	PATRICIA FERNANDA SILVA MORAIS	*****426
34	PAMELA FERREIRA DOS SANTOS	*****434
35	PETALA ROSALINA DA S. E CASTRO	*****525
36	RAFAEL DE VASCONCELOS RODRIGUES	*****159
37	RAFAELLA BLENDIA P. L. CAMPOS	*****345
38	ROGERIO M. D. DOS SANTOS	*****845
39	TALITA A.DOS SANTOS	*****219
40	THEMIS COLOMBO BUENO OLIVEIRA	*****219
41	UBIRAJAR NATAL	*****893

Art. 2º - A Fiscalização será agendada conforme demanda dos Termos de Locação e os servidores, ora denominados fiscais de evento, serão designados a critério da Administração, com prévia ciência formal da Comissão, respeitada a disponibilidade do fiscal de evento.

Parágrafo único: Será designado pelo menos 1 (um) servidor para acompanhar o evento que ocorrer nas dependências do Teatro Guaporé, Museu da Memória Rondoniense, Casa de Cultura Ivan Marrocos, Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto e Teatro Estadual de Ariquemes e pelo menos 2 (dois) servidores para acompanhar a eventos realizados no Teatro Palácio das Artes. A quantidade ficará adstrita à complexidade do evento, em apreço à fiel execução do Termo de Locação.

Art. 3º - A Fiscalização poderá ser realizada nas seguintes dependências administradas: Teatro Palácio das Artes, Teatro Guaporé, Museu da Memória Rondoniense, Casa de Cultura Ivan Marrocos, Biblioteca Estadual Dr. José Pontes

Pinto e Teatro Estadual de Ariquemes, a depender do Termo.

Art. 4º - O fiscal de evento é o representante da administração para acompanhar o fiel cumprimento das cláusulas contidas no Termo de Locação do respectivo evento e, diante disso, deve agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento das regras previstas no instrumento legal pela Locatária, acompanhar a efetivação dos resultados esperados do ajuste e proceder aos devidos registros na hipótese de descumprimento legal.

Art. 5º - Antes e após do evento será realizado uma vistoria com o responsável pela locação, devendo ser elaborado Termo de Entrega e Termo de Recebimento, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 6º - Durante a fiscalização, o(s) servidor(es) designado(s) deverá(ão) reunir informações, visando a verificação de conformidade da execução com o instrumento contratual, bem como os registros e demais observações quanto ao adimplemento do Termo de Locação que serão assinaladas no Relatório de Fiscalização, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 7º - Para o devido exercício da função de Fiscalizar, os fiscais de evento designados deverão observar as seguintes orientações:

- I - Deverá acompanhar/fiscalizar a execução do Termo de Locação durante toda a realização do evento, devendo estar à postos com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário inicial do evento;
- II - Deverá dar ciência à autoridade superior sobre qualquer descumprimento das cláusulas constantes do Termo de Locação, por meio de registros no Relatório de Fiscalização, que deve ser emitido na forma do Anexo III desta Portaria, visando o controle das ações realizadas no âmbito das dependências administradas pela FUNCER e a conservação do patrimônio público;
- III - Orientar a Locatária quanto à regularização de inconsistências ou descumprimentos detectados, para possibilitar o saneamento desses, visando a preservação da qualidade do evento e a realização desse em acordo com os termos pactuados;
- IV - Buscar auxílio da Diretoria Artística quando do surgimento dúvidas quanto às suas competências e à execução da fiscalização, bem como comunicá-la sobre eventuais ocorrências;
- V - Exigir da Locatária a apresentação do quadro de pessoal atuante no evento, em especial, os fiscais da Locatária designados para o controle e prevenção da entrada de gêneros alimentícios (comidas e bebidas em geral) nas dependências do Teatro, o que é vedado na forma do Termo de Locação; e
- VI - É vedada a realização de exigências incompatíveis com o previsto no instrumento contratual, uma vez que a função do Fiscal de Evento é a de acompanhar a execução do Evento e o fiel cumprimento do Termo, verificando o adimplemento das obrigações contraídas.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO	
TERMO DE LOCAÇÃO Nº	
EVENTO	
DATA E HORÁRIO	
LOCAL	
LOCATÁRIO(A)	

CAMARINS UTILIZADOS	☐ Jango Rodrigues ☐ Labibe Bártolo ☐ Nonato Cavalcante ☐ Adair Palma ☐ Paulo Santiago Zezinho ☐ Maranhão ☐ Não Aplicável
BILHETERIA	☐ Houve ☐ Não Houve
COFFEBREAK	☐ Houve ☐ Não Houve
LIMPEZA DOS BANHEIROS	☐ Houve ☐ Não Houve
LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS DURANTE A MONTAGEM E APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO	☐ Houve ☐ Não Houve
CONTROLE DA ENTRADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA LOCATÁRIA	☐ Houve ☐ Não Houve
ÁGUA POTÁVEL	☐ Houve ☐ Não Houve
RELATÓRIO DO FISCAL	O evento foi realizado, conforme o Termo de Locação nº _____. Observações: _____ _____

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE ENTREGA

PROCESSO	
TERMO DE LOCAÇÃO Nº	
EVENTO	
DATA E HORÁRIO	
LOCAL	
LOCATÁRIO(A)	
REPRESENTANTE	
FISCAL	
ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES: () SIM () NÃO	OBSERVAÇÕES: _____ _____ _____ _____ _____

FISCAL

RESPONSÁVEL PELO EVENTO

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO

PROCESSO	
TERMO DE LOCAÇÃO Nº	
EVENTO	
DATA E HORÁRIO	
LOCAL	
LOCATÁRIO(A)	
REPRESENTANTE	
FISCAL	

RECEBIDO EM BOAS CONDIÇÕES: () SIM () NÃO	OBSERVAÇÕES:

FISCAL
RESPONSÁVEL PELO EVENTO

ANEXO III

MODELO DE APONTAMENTO DE IRREGULARIDADE

PROCESSO	
TERMO DE LOCAÇÃO Nº	
EVENTO	
DATA E HORÁRIO	
LOCAL	
LOCATÁRIO(A)	
REPRESENTANTE	
FISCAL	
IRREGULARIDADE APONTADA	

FISCAL
RESPONSÁVEL PELO EVENTO

Protocolo 0065895434

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 244 de 07 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o art.92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.001620/2025-86.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER de acordo com o Art. 92, Lei Complementar nº68 de 09/12/1992, o **ADICIONAL POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** aos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, **referente aos meses de Setembro e Outubro de 2025.**

Matrícula	Nome	Cargo	Hora extra Setembro/2025	Hora extra Outubro/2025	Total
*****488	AMANDA FERNANDES GONÇALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	44	42	86
*****657	MARLEIDE DA SILVA VIEIRA HOLZ	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	44	42	86
*****341	RAQUEL DA CRUZ BARROS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	44	42	86

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional-IDEP/RO

Protocolo 0066225181

Portaria nº 245 de 07 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o art.92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.001621/2025-21.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER de acordo com o Art. 92, Lei Complementar nº68 de 09/12/1992, o **ADICIONAL POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** aos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, **referente aos meses de Setembro e Outubro de 2025.**

Matrícula	Nome	Cargo	Hora extra Setembro/2025	Hora extra Outubro/2025	Total
*****154	ANTONIO FRANCISCO SIMÃO	TÉCNICO EDUCACIONAL N I (MOTORISTA)	44	42	86
*****514	PEDRO EDUARDO PANDOLFI PINHEIRO	MOTORISTA "D"	44	42	86
*****710	VAGNER MARTINS ALCANTARA	MOTORISTA "D"	44	42	86
*****262	WALTER DE OLIVEIRA	MOTORISTA "D"	44	42	86

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional-IDEP/RO

Protocolo 0066241560

EDITAL Nº 4/2025/IDEP-CONSUP
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - CONSUP/IDEP-RO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS ELETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - CONSUP-IDEP/RO

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - CONSUP-IDEP/RO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 8º e inciso I do artigo 9º da Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2016, e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 24.333, de 7 de outubro de 2019, à vista da necessidade de Prorrogação de Inscrição para o Processo de Eleição de Membros Eletivos do Conselho Superior do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional do Estado de Rondônia - CONSUP-IDEP/RO, TORNA PÚBLICO, considerando a certidão de ID 0066138585, a qual certifica apenas 7 (sete) inscrições no prazo inicialmente indicado, em razão da necessidade de serviço resolve pela PRORROGAÇÃO do período de submissão de inscrições no âmbito do IDEP para ocupação das vagas do art. 8º, incisos II, III, IV, V e VII, do Decreto nº 24.333/2019, a fim de assegurar a ampla participação no referido processo, na forma deste Edital.

Cláusula 1. Fica prorrogado o período de submissão de inscrição para preenchimento das vagas previstas no art. 8º, incisos II, III, IV, V e VII, do Decreto nº 24.333/2019, sendo os inscritos submetidos à deliberação e votação do Conselho Superior, na forma regimental.

Cláusula 2. Os interessados na candidatura deverão requerer registro por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <<https://forms.gle/GTDzczgRjYt2wTUNA>>, de acordo com os campos indicados no Anexo I do Edital nº 3/2025/IDEP-CONSUP, disponível no ID 0065317380, obrigatoriamente.

Cláusula 3. O cronograma do Anexo II, do Edital nº 3/2025/IDEP-CONSUP, passa a constar na forma do anexo II deste Edital.

Cláusula 4. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital nº 3/2025/IDEP-CONSUP.

"ANEXO II (Edital nº 3/2025/IDEP-CONSUP)"

Etap	Data
1. Publicação da prorrogação do Edital de Convocação	10/11/2025
2. Pedido de Registro de Candidatura	14/11/2025
3. Relação de candidatos inscritos	18/11/2025
4. Período de interposição de recurso	19/11/2025
5. Relação definitiva de candidatos inscritos	21/11/2025
6. Eleição	28/11/2025
7. Homologação do Resultado	05/12/2025

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do CONSUP/IDEP/RO

Protocolo 0066138713

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 189 de 20 de setembro de 2025

Institui a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Cultura: *"Cultura para Todos: Fortalecimento das Políticas Culturais em Rondônia"*.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os disposto nas Leis 2.745/12, 2.746/12 e 2.747/12, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Cultura, com o tema *"Cultura para Todos: Fortalecimento das Políticas Culturais em Rondônia"*, a ser realizada no período de 10 a 14 de novembro de 2025, composta pelos seguintes cargos e subcomissões.

Cargo/Subcomissão	Nome/Responsável	Função
Coordenador Geral	Paulo Higo Ferreira de Almeida	Coordenação Geral
Coordenadora Técnica (sob responsabilidade do Sistema Estadual de Cultura)	Madma Cristiani Dias de Souza	Coordenação Técnica (sob responsabilidade do Sistema Estadual de Cultura)
Coordenadora de Estrutura e Logística	Rosalice Lopes Alves Lima Barros	Coordenação de estrutura e logística
Coordenador do Sistema Estadual de Cultura	Alécio Valois Pereira de Araújo	Apoio técnico e sistematização

Presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais	Valdete Sousa Silva	Representação política e coordenação dos delegados
Secretaria Executiva do Conselho	Lillian Meire Soares Silva	Suporte administrativo, atas e relatórios
Assessoria Jurídica	Janderson de Souza Araújo	Assessoria a Coordenadora Técnica, e a Presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais
	João Rágis Regis Barbosa	
Subcomissão de Comunicação	Alzir Oliveira de Queiroz	Comunicação institucional, divulgação e registro fotográfico.
Subcomissão de Credenciamento, Logística e infraestrutura	Késia Cristina de Oliveira Pinheiro	Listas de presença, credenciamento, materiais e relatório geral do evento
	Juliane Torres Santana Cunha Rebecca Vasconcelos de Sousa Pereira	Apoio a palestrantes, mediadores e organização de atividades simultâneas Estrutura, hospedagem, alimentação, transporte e materiais.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora coordenar, supervisionar e promover a realização da VII Conferência Estadual de Cultura, assegurando a lisura, a transparência e a eficiência de todos os atos relacionados à sua execução.

Parágrafo único. A Comissão deverá observar os princípios da publicidade, participação social e controle democrático em todas as suas etapas.

Art. 3º A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL e, em sua ausência ou impedimento legal, pelo Coordenador do Sistema Estadual de Cultura ou, na ausência deste, pelo Coordenador Estadual de Cultura.

Art. 4º A Comissão Organizadora Estadual reunir-se-á sempre que necessário para o cumprimento de suas atribuições e se instalará com a presença de, no mínimo, um terço de seus membros, deliberando por maioria simples de votos.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Das Competências Gerais

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da VII Conferência Estadual de Cultura;
- II – Aprovar a proposta de programação da conferência;
- III – Assegurar a lisura e veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à sua realização;
- IV – Atuar na formulação de iniciativas referentes à organização do evento;
- V – Mobilizar parceiros e entidades nos municípios para a preparação e participação;
- VI – Acompanhar a sistematização das diretrizes e proposições;
- VII – Definir critérios para escolha de convidados e observadores;
- VIII – Apoiar e acompanhar as conferências municipais, intermunicipais, regionais e estadual;
- IX – Orientar o trabalho das comissões organizadoras nos municípios;
- X – Instituir, excepcionalmente, comissões organizadoras municipais quando necessário;
- XI – Receber e sistematizar os relatórios das conferências municipais;
- XII – Coordenar a divulgação da conferência;

- XIII – Coordenar a elaboração do documento temático central, do relatório final e dos anais da conferência;
- XIV – Informar a Assembleia Legislativa sobre o andamento da organização e resultados;
- XV – Proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores para a etapa estadual;
- XVI – Sistematizar o Relatório Final e promover a publicação e divulgação dos anais da conferência.

Seção II

Das Competências Específicas

Art. 6º Compete à **Coordenação**:

- I- Atuar no planejamento e tomada de decisões, além de substituir o Presidente nas suas ausências.
- II- Coordenar e supervisionar a realização da VII Conferência Estadual de Cultura;
- III- Aprovar a programação do evento;
- IV- Garantir a transparência de todos os atos;
- V- Propor iniciativas organizacionais;
- VI- Mobilizar parceiros e municípios;
- VII- Acompanhar a sistematização das diretrizes;
- VIII- Definir critérios para convidados e observadores;
- IX- Coordenar a divulgação e relatórios finais.

Art. 7º Compete à **Coordenação Técnica**:

- I – Apoiar e acompanhar, em conjunto com o Conselho Estadual de Cultura, a realização das Conferências Municipais;
- II – Auxiliar no processo de escolha dos delegados da sociedade civil que participarão da Conferência Estadual de Cultura;
- III – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Estadual de Cultura;
- IV – Organizar, caso necessário, as Conferências Intermunicipais em parceria com o Conselho Estadual de Cultura;
- V – Responsabilizar-se, junto com o Conselho Estadual de Cultura, pela montagem da programação e temas oficial da VII Conferência Estadual de Cultura;
- VI – Definir critérios técnicos para convidados e observadores;
- VII – Apoiar a mediação dos debates, garantindo a lisura dos processos deliberativos;
- VIII – Coordenar a divulgação técnica e institucional da conferência, em articulação com a Assessoria de Comunicação em parceria com o coordenador do Sistema Estadual de Cultura;
- IX – Supervisionar a elaboração do documento temático central, do relatório final e dos anais da VII conferência;
- X – Encaminhar ao Gabinete da Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a lista e o relatório final das Conferências Municipais, consolidando as informações recebidas.

Art. 8º Compete à **Coordenação de Estrutura e Logística**:

- I – Coordenar a parte estrutural e logística da conferência, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Cultura;
- II – Mobilizar parceiros e entidades municipais;
- III – Supervisionar hospedagem, transporte, alimentação e materiais de apoio;
- IV – Apoiar a sistematização de relatórios;
- V – Acompanhar a execução das atividades operacionais;
- VI – Articular com as demais subcomissões o suporte logístico e estrutural necessário ao pleno funcionamento da conferência;
- VII – Confirmar os delegados eleitos nas Conferências Municipais, assegurando a regularidade da representação;

VIII – Organizar e confeccionar todas as listas necessárias para a execução da Conferência Estadual de Cultura.

Art. 9º Compete à **Presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais**:

I – Presidir os trabalhos da VII Conferência;

II – Organizar a escolha de delegados da sociedade civil;

III – Mediar debates;

IV – Sistematizar resultados;

V – Elaborar relatório final;

VI – Instituir a Comissão eleitoral do Conselho;

VII – Empossar novos conselheiros;

VIII – Acompanhar as Conferências Municipais, em articulação com a Vice-Presidência Técnica e a Coordenação Estadual de Cultura;

IX – Elaborar, em conjunto com a Vice-Presidência Técnica, o Regimento Interno da Conferência Estadual de Cultura;

X – Conduzir toda a Conferência Estadual de Cultura, em conjunto com o Presidente da Comissão Organizadora;

XI – Convocar e realizar a Conferência Intermunicipal, caso haja necessidade, em parceria com a Vice-Presidência Técnica e a Coordenação Sistema Estadual de Cultura.

Art. 10. Compete ao **Coordenador do Sistema Estadual de Cultura**:

I – Assumir a Presidência da Conferência Estadual de Cultura, no caso de ausência ou impedimento do Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e do Coordenador Estadual de Cultura, assegurando a continuidade dos trabalhos;

II – Coordenar tecnicamente as propostas e diretrizes da conferência, sob a responsabilidade do Sistema Estadual de Cultura;

III – Auxiliar a presidência em suas atribuições;

IV – Coordenar os debates, zelando pela ampla participação e sistematização das discussões;

V – Sistematizar e votar propostas para a Conferência Nacional de Cultura;

VI – Participar do planejamento do cronograma e da definição dos temas da VII Conferência Estadual de Cultura, em conjunto com a Vice-Presidência Técnica e a Presidência do Conselho Estadual de Políticas Culturais.

VII – Atuar na articulação, junto ao Conselho Estadual de Políticas Culturais e à gestão pública, para a realização da Conferência Intermunicipal, caso haja necessidade;

VIII – Ser palestrante e mediador dos temas debatidos durante a Conferência Estadual de Cultura.

IX – Coordenar, em parceria com a Vice-Presidência Técnica e em articulação com a Assessoria de Comunicação, a divulgação técnica e institucional da Conferência Estadual de Cultura.

Art. 11 – Assessoria Jurídica

I- Assessorar a Vice-Presidência Técnica, a Presidência do Conselho Estadual de Políticas Culturais e o Coordenador do Sistema Estadual de Cultura em matérias de natureza jurídica relacionadas à Conferência Estadual de Cultura;

II – Analisar a legalidade dos atos, procedimentos e documentos produzidos no âmbito da Vice-Presidência Técnica, do Conselho e da Coordenação do Sistema Estadual de Cultura;

III – Auxiliar na elaboração, revisão e validação do Regimento Interno da Conferência Estadual de Cultura;

IV – Emitir pareceres e orientações jurídicas sempre que solicitado pela Vice-Presidência Técnica, pelo Conselho ou pelo Coordenador do Sistema Estadual de Cultura;

V – Garantir que as deliberações, relatórios e propostas elaboradas por essas instâncias estejam em conformidade com a legislação vigente.

Art. 12. Compete às **Subcomissões**:

I - Subcomissão de Comunicação:

- a) Coordenar a divulgação da conferência;
- b) Elaborar materiais de divulgação (releases, folders, panfletos);
- c) Articular com veículos de mídia;
- d) Promover entrevistas e encontros;
- e) Planejar pesquisas de opinião pública;
- f) Realizar registro fotográfico oficial do evento e ;
- g) Inserir as fotos e os materiais produzidos na página oficial da SEJUCEL.

II - Secretaria Executiva do Conselho:

- a) Acompanhar atividades da comissão;
- b) Auxiliar a presidência;
- c) Organizar deliberações;
- d) Redigir atas, atos e relatórios;
- e) Gerenciar processos no SEI;
- f) Apoiar a elaboração do relatório final da conferência;
- g) Informar a Assembleia Legislativa sobre o andamento da organização e os resultados da Conferência.

III - Subcomissão de Credenciamento, Logística e infraestrutura:

- a) Organizar a logística e infraestrutura;
- b) Coordenar hospedagem;
- c) Supervisionar alimentação;
- d) Organizar transporte;
- e) Gerenciar a distribuição de material gráfico;
- f) Acompanhar trabalhos de infraestrutura durante o evento.
- g) Articular com conselheiros;
- h) Montar listas de presença e credenciamento;
- i) Organizar distribuição de materiais de apoio (camisas, crachás, blocos, etc.);
- j) Auxiliar a presidência em procedimentos de credenciamento;
- k) Acompanhar atividades do evento;
- l) Contribuir na sistematização das informações;
- m) Elaborar relatório final da subcomissão;
- n) Elaborar relatório detalhado de todas as atividades desenvolvidas durante o evento.

CAPÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 13. A Comissão Organizadora poderá editar normas complementares para disciplinar sua atuação e das subcomissões.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0064608552

Portaria de férias nº 14206 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de abril de 2025 de 08/04/2025, publicada no DOE n.Ed. Suplementar 9, de 08/04/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXIA DE OLIVEIRA JANSEN**, SEJUCEL - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula *****639, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, originalmente marcadas para o **14/07/2025 a 28/07/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **14/07/2025 a 28/07/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **18/11/2025 a 02/12/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo DOC48977

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I AO EDITAL Nº 06/2024/SEJUCEL-SIEC

(Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 88, Disponibilização: 15/05/2024, Publicação: 14/05/2024)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução dos projetos culturais no âmbito do Edital **Nº 06/2024/SEJUCEL-SIEC** - Lei Paulo Gustavo.

Considerando o Ofício nº 895/2025/SEJUCEL-CEPC, emitido pelo Conselho Estadual de Política Cultural de Rondônia, que propõe a ampliação do prazo de execução dos projetos culturais do Edital nº 06/2024/SEJUCEL-SIEC, de 10 (dez) para 15 (quinze) meses, a contar do recebimento financeiro, diante das dificuldades técnicas e operacionais relatadas;

Considerando o Parecer nº 169/2025/PGE-SEJUCEL, que reconhece a possibilidade jurídica dessa prorrogação, com fundamento no art. 7º, §2º, da Lei Complementar nº 195/2022 e no art. 12 do Decreto Federal nº 11.525/2023,

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, por intermédio do Sistema Estadual de Cultura - SIEC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, torna público o presente **Adendo Modificador I**, destinado a ajustar o prazo de execução do Edital nº 06/2024/SEJUCEL-SIEC, sem prejuízo das demais disposições originais.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução dos projetos culturais aprovados no Edital nº 06/2024/SEJUCEL-SIEC para o período total de 15 (quinze) meses, contados a partir do recebimento financeiro na conta do agente cultural.

Art. 2º As demais disposições do Edital nº 06/2024/SEJUCEL-SIEC permanecem inalteradas e todas as demais disposições, continuam válidas e em pleno vigor.

Art. 3º Este Adendo Modificador I entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, sem prejuízo da validade dos atos já praticados.

Art. 4º Este Adendo entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0066041578

Portaria nº 217 de 20 de outubro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 154 c/c Art. 154-A da Lei Complementar nº. 1180, 14 de março de 2023, publicada no DOE nº49 de 15/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 205 de 10 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 194 - 285, de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Designar a servidora **ILKA CECILIA COSTA DE MIRANDA**, matrícula nº *****810, lotada na Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para responder, em substituição, pela **Coordenação Administrativa Financeira**, nos casos de afastamento, ausência ou impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0065577202

AVISO

DE ADESAO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, com fundamento nos preceitos legais expressos no Art. 86, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; no Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e no Art. 124 do Decreto Estadual nº 28.874, de 1º de abril de 2024, torna público aos interessados que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025** e seus anexos, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (0066193604) e com o Termo de Referência (0066216165). O objeto da referida ata será adquirido para atender aos participantes que irão fazer parte da realização do 7ª Conferência Estadual de Cultura de Rondônia, previsto para o dia 10 a 14 de novembro de 2025, no município de Presidente Médici/RO, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 10.886.827/0001-06, no valor total de R\$ 29.798,40 (vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).**

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0066221602

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público a contratação, através do EDITAL Nº 05/2025/SEJUCEL-CEL (0066223107), conforme previsto no inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e conforme solicitado nos autos do Processo nº 0032.003781/2025-83.

O referido credenciamento tem por objeto a contratação da empresa HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.698.945/0001-82, pelo valor total de R\$ 67.237,16 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), para atender à VII Conferência Estadual de Cultura do Estado de Rondônia.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0066236316

RESOLUÇÃO N. 002/2025/SEJUCEL-CEPC

REGULAMENTA A ELEIÇÃO PARA OS COLEGIADOS SETORIAIS, BEM COMO CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE RONDÔNIA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único do Regimento Interno CEPC/RO.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Cultura e de acordo com suas alterações, conforme Lei nº 4.588, de 18 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO Portaria nº 214, de 06 de novembro de 2020 que estabelece o Regimento Interno CEPC-RO;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SESSÃO I

Dos Objetivos

Art. 1º A presente Resolução destina-se a estabelecer regras e diretrizes gerais a fim de orientar a realização de eleição para conselheiros titulares e suplentes das setoriais do Conselho Estadual de Política Cultural de Rondônia, em conformidade com as legislações vigentes;

SESSÃO II

Da Abrangência

Art. 2º Esta Resolução abrange ações de processo eleitoral no âmbito do Conselho Estadual de Política Cultural de Rondônia;

SESSÃO III

Das Definições Gerais

Art. 3º A presente Resolução estabelece as normas garantidoras do direito de votar e de ser votado por meio de eleições diretas, visando compor o plenário do Conselho Estadual de Política Cultural de Rondônia.

Parágrafo único. O CEPC-RO, se necessário, expedirá instruções para sua fiel execução.

Art. 4º O Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC é composto por membros titulares e respectivos suplentes, sendo representantes de órgãos públicos e representantes da sociedade civil, dos diversos segmentos culturais, todos nomeados pelo Governador do Estado de Rondônia, para exercer um serviço público honorífico e relevante.

§1º Os representantes de órgãos públicos, preferencialmente, servidores efetivos, serão indicados e formalizados por seus dirigentes.

§2º Os representantes dos segmentos culturais serão escolhidos pelos Colegiados Setoriais, especialmente convocados para tal fim, ou por ocasião da Conferência Estadual de Cultura, em deliberação específica dos representantes de cada segmento, previsto na Lei n. 2.746, de 18 de maio de 2012 e suas alterações, com assento no Conselho.

Art. 5º O mandato de Conselheiro Estadual, bem como de Presidente e Vice-presidente tem duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 6º Todo poder emana da Plenária composta por delegações eleitas em conferências municipais ou intermunicipais realizadas conforme o Regimento Interno definido para tal.

Art. 7º São condições de elegibilidade às vagas de titulares e suplentes dos colegiados setoriais da sociedade civil delegados e delegadas da Conferência Estadual de Cultura, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I – Ser residente no Estado de Rondônia há, no mínimo, há 02 (dois) anos;

II – Ter o mínimo de 02 (dois) anos de atuação consecutiva comprovada, no Estado do Rondônia, no segmento que pleiteia a vaga;

III – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

IV – Ter sido eleito (a) em conferências municipais ou intermunicipal;

V - Não estar respondendo processos civis, criminais ou eleitorais;

VI - Não ser detentor(a) de cargo em comissão do Poder Público Estadual;

VII - Ser voluntário (a) para prestação de relevante serviços de interesse público.

Art. 8º O (a)candidato (a) deverá estar presente em todos os processos que compõe a Eleição, não sendo permitida a participação por procuração;

Art. 9º São causas de inelegibilidade:

I -Concorrer a terceiro mandato ou recondução consecutiva de membro efetivo ou suplente;

II - Em caso de Conselheiro da Sociedade civil, a existência de vínculo empregatício que detenha cargo em comissão do Poder Público Estadual ou no Legislativo;

III - A existência de débito de qualquer natureza junto à SEJUCEL, na data da Eleição, bem como, devendo manter a condição de adimplência até a homologação do pleito, sob pena de perda de mandato;

IV - Não residir no Estado de Rondônia há no mínimo 02 (dois) anos;

VI -Ter sofrido processo de perda de mandato no Conselho nos últimos 05 (cinco) anos, contados até a data da eleição;

VI -Possuir condenação em processo transitado em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos, até a data da eleição, em:

a) processo penal a contar do trânsito em julgado da sentença condenatória, com declaração expressa de perda ou suspensão dos direitos políticos;

b) processo de improbidade administrativa a contar do trânsito em julgado da sentença condenatória, com declaração expressa de perda ou suspensão dos direitos políticos.

VII - ter tido contas julgadas irregulares pela SEJUCEL ou pelo Tribunal de Contas da União, relativo a processos em editais públicos;

VIII - Não ter comprovação de atuação dentro do segmento pretendido;

IX - falsificar ou fraudar documentos para fins de comprovação de condições de elegibilidade, afastar causa de inelegibilidade ou compatibilidade;

X - Estar no exercício de mandato no legislativo ou executivo municipal ou estadual.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 10 O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral constituída pela Presidência do Conselho, para esse fim,que procederá os processos da eleição e proclamará o seu resultado na mesma sessão plenária.

SESSÃO I

Da Composição dos Colegiados Setoriais.

Art. 11 Os colegiados setoriais serão compostos por no mínimo 7 (sete) membros titulares e suplentes, eleitos em Conferência Estadual de Cultura.

Art. 12 Os Colegiados setoriais se reunirão para escolher, entre seus membros os titulares e suplentes para compor o colegiado, bem como o Conselheiro e o respectivo suplente para compor o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

Art. 13 A eleição dentro dos Colegiados Setoriais será de forma nominal, sendo que cada delegado poderá votar uma única vez.

Art 14 A lista de ordem de votação dos Colegiados Setoriais será seguida para convocação, em caso de perda de mandato, desistência dos Titulares e respectivos Suplentes;

SESSÃO II

Da Eleição para Presidente e Vice-Presidente

Art. 15 A Presidência do Conselho e sua Vice-presidência, conforme previsto na Lei n. 2.746, de 18 de maio de 2012 e alterada pela Lei N. 4.588, de 18 de setembro de 2019, serão eleitos entre seus pares, com mandato de 2

(dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, conforme disposição no Regimento Interno.

§ 1º Os Conselheiros Titulares eleitos como representantes das setoriais votarão para o Cargo de Presidente e Vice-Presidente;

§ 2º O voto dos conselheiros Titulares será nominal, sendo que cada Conselheiro votará apenas uma vez;

§ 3º O Cargo de Vice-Presidente, ficará condicionado à eleição de Presidente.

Art. 16 Após computados os votos, o(a) Conselheiro(a) que obtiver maior número de votos será declarado(a) Presidente.

§ 1º Caso o(a) Presidente eleito(a), seja oriundo(a) do poder público, o cargo de Vice-Presidente será ocupado por Conselheiro(a) oriundo(a) dos seguimentos culturais, da sociedade civil, previsto no Artigo 18, inciso II, da Lei n. 2.746, de 18 de maio de 2012 e suas alterações, que obtiver o segundo maior número de votos computados;

§ 3º Caso o(a) Presidente eleito(a), seja oriundo(a) da sociedade civil, o cargo de Vice-Presidente será ocupado por Conselheiro(a) representante do poder público, previsto no Artigo 18, inciso I, da Lei n. 2.746, de 18 de maio de 2012 e suas alterações, que obtiver o segundo maior número de votos computados;

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 No caso de óbito, desistência ou decisão judicial que impeça candidatura nos colegiados setoriais, a Comissão procederá a substituição do candidato pelo suplente subsequente, em sendo o candidato elegível, deferido pela Comissão Eleitoral, nos termos desta Resolução.

§1º A substituição de que trata este artigo será decidida pela Comissão Eleitoral, nos termos dispostos no Regimento Interno do CEPC;

§2º Não havendo a substituição de que trata este artigo, a setorial será declarada vacante;

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral nomeada.

Art. 19 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDETE SOUSA SILVA

Presidente

Conselho Estadual de Política Cultural

Protocolo 0066180429

Portaria nº 245 de 06 de novembro de 2025

Institui a Comissão Eleitoral para o biênio 2026-2027 do Conselho Estadual de Política Cultural.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL no uso das atribuições prevista na Portaria nº 214, de 06 de novembro de 2020 do Regimento Interno e em consonância ao disposto na Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Cultura e de acordo com suas alterações, conforme Lei nº 4.588, de 18 de setembro de 2019, considerando o disposto nos artigos. 24, 28 e 36 do Regimento Interno CEPC-RO,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir processo de eleição para Conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil dos colegiados setoriais conforme artigo 18 da LEI N. 2.746, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Art. 2º Abrir processo de eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho, conforme disposto no Art. 24 do Regimento Interno;

Art. 3º Constituir **Comissão Eleitoral** com objetivo de proceder à eleição dos Colegiados Setoriais e seus respectivos representantes, assim como proceder a Eleição para Presidente e Vice-presidente do CEPC-RO Gestão 2026-2027, proclamar o seu resultado e dar posse aos novos conselheiros na mesma sessão plenária.

Art. 4º A referida comissão é composta por membros representantes da Sociedade Civil e Poder Público, abaixo nominados, sob a Coordenação do primeiro.

1. Valdete Sousa Silva

2. Madma Cristiani Dias de Souza

3. Lillian Meire Soares Silva

Art. 5º A Portaria tem prazo de validade de 10 dias, prorrogável por igual período, conforme necessidade de trabalho.

Art. 6º A Comissão Eleitoral tem autonomia de editar normas complementares, desde que não viole as normativas vigentes e previstas no Regimento Interno do CEPC-RO, a fim de cumprir com suas funções.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE SOUSA SILVA
Presidente
Conselho Estadual de Política Cultural

Protocolo 0066174734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 79 e respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a HOMOLOGAÇÃO das credenciadas referente ao Edital nº 08/2025/SEJUCEL-CODEC (Id. 0066004141) que tem por finalidade o credenciamento de fornecimento de locação de Estrutura de uso Temporário, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0032.002946/2025-08, em sendo **IELE SARAIVA COSTA FROTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.409/0001-06 (**0066237421**), **Barros da Silva Serviços de Buffet e decoração** inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.170/0001-01 (0066237561), **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 12.920.840/0001-51 (0066237614), conforme atestado nº 01 (id. 0066237874), procedido pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, constituída através da Portaria nº 240 de 05 de novembro de 2025 (Id. 0066112513).

Porto Velho, 10 de Novembro de 2025.

LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA
Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0066271625

Portaria nº 241 de 05 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO inerentes do Edital nº 9/2025/SEJUCEL-CODEC.

SERVIDOR	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO	EDITAL
CLAUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO	*****481	Membro	Edital nº 9/2025/SEJUCEL-CODEC
GREGORI RODRIGUES RÊGO	*****658	Membro	Edital nº 9/2025/SEJUCEL-CODEC
KETLENY TAIANY OLIVEIRA DA SILVA	*****779	Membro	Edital nº 9/2025/SEJUCEL-CODEC
FÁBIO DA SILVA BATISTA	*****236	Membro	Edital nº 9/2025/SEJUCEL-CODEC
AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA	*****836	Membro	Edital nº 9/2025/SEJUCEL-CODEC

Art. 2º Compete à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO do Edital nº 9/2025/SEJUCEL-CODEC:

I - receber e analisar os documentos de habilitação, assim como a documentação complementar considerando os critérios exigidos no Edital nº 9/2025/SEJUCEL-CODEC.

II - encaminhar à unidade gestora da seleção pública a lista de credenciados, especificando os classificados e desclassificados, considerando o critério de documentação do edital supracitado.

III - receber, analisar e julgar os recursos interpostos, atentando-se ao prazo especificado no Edital nº 9/2025/SEJUCEL-CODEC, divulgando o resultado do julgamento no Diário Oficial do Estado;

IV - verificar eventual descumprimento das condições de participação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA
Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0066112568

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 2706 de 06 de novembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 1002/2025/SEAS-GISP, de 05 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Campo Novo de Rondônia, para divulgação e tratativas com finalidade de organizar, executar e prestar todo o suporte necessário a divulgação do Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 07 a 09/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Fabiane Aparecida Passarini	*****715	Porto Velho
Gimena Dascalakis Dantas de Carlo	*****078	Porto Velho
Mariana Maia de Araújo Cruz	*****952	Porto Velho
Mayara Figueiredo Ito	*****420	Porto Velho
Thayná Cristina de Oliveira Neves	*****023	Porto Velho
Fabiola Jessica Brito da Silva	*****457	Porto Velho
Alcione Ferreira de Carvalho	*****256	Porto Velho
Luzia Duarte De Oliveira	*****785	Porto Velho
Laudiana Aparecida Damaceno	*****328	

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0066158951

Portaria nº 2709 de 06 de novembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 202/2025/SEAS-GAB, de 04 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Ouro Preto do Oeste, para cumprimento de agenda institucional desta secretaria, onde estará realizando entregas de kits do Programa Vencer e kits de EPI'S do Programa Rondônia Recicla. A concessão de diárias no período de 12 a 13/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Luana Nunes Oliveira Rocha Santos	*****435	Porto Velho
Pâmela Trajano de Oliveira	*****251	Porto Velho
Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva	*****621	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	*****988	Porto Velho
Bruna Ziviani Hernandez Neves de Souza	*****964	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0066164463

Portaria nº 2707 de 06 de novembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 199/2025/SEAS-GAB, de 04 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Guajará Mirim, para cumprimento de agenda institucional desta secretaria, onde estará realizando entregas de kits do Programa Vencer. A concessão de diárias no período de 11/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Luana Nunes Oliveira Rocha Santos	*****435	Porto Velho
Pâmela Trajano de Oliveira	*****251	Porto Velho
Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva	*****621	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	*****988	Porto Velho
Bruna Ziviani Hernandez Neves de Souza	*****964	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0066161968

Portaria nº 2551 de 17 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 142/2025/SEAS-GLOG, de 13 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, ao Município de Cacoal, para realizar o checklist dos veículos alocados em Cacoal, considerando a substituição da gerente da regional, para avaliar as condições do veículo, assim como a necessidade de reparos, possibilitando a entrega do automóvel em perfeitas condições para o gerente regional que for substituí-la. A concessão de diárias no período de 20 a 21/10/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Igo Ribeiro da Silva	*****951	Porto Velho
Willian de Oliveira Barbosa	*****110	Porto Velho

Art. 2º- Designar os Servidores Willian de Oliveira Barbosa como Condutores do Veículo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065542332

Portaria nº 2730 de 10 de novembro de 2025

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, com a finalidade de acompanhar o fornecimento de água mineral e café, para atender ao evento "**Novas Inscrições para o Empreendimento Morar Melhor II**", que acontecerá no dia **13 de novembro de 2025**:

1. **FRANCISCO ENZO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº *****861;

2. **SUELI ALMEIDA DA COSTA E SILVA**, Matrícula nº *****590;

3. **JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA**, Matrícula nº *****734;

Art. 2º - Fica designado como Fiscal da prestação de serviços o servidor: **RODRIGO FAIAL DA CRUZ**, Matrícula nº *****049.

Art. 3º - Fica designada como Gestora do contrato a servidora **VANESSA XAVIER DOS SANTOS**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº *****989, e na sua ausência e/ou impedimento legal, fica indicada a servidora **TAMILES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, Mat. nº *****348 como Gestora substituta.

Art. 4º - O contrato foi firmado pelas partes conforme Termo de Contrato nº 267/2025/PGE-SEAS (0059161958), alterado pelo Termo Aditivo - 2º TA (0066077749), e as demais disposições do processo SEI nº 0026.002621/2025-04.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0066262418

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 757 de 07 de novembro de 2025

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de Chefe de Equipe CDS-01, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** interinamente no cargo de Chefe de Plantão CDS 01, o servidor **GILDO DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº *****408, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **GENECI RODRIGUES COELHO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****514, no período de **21/11/2025** a **30/11/2025**, em virtude do mesmo estar usufruindo de FÉRIAS, ID(0066213415).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0066235872

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o trâmite administrativo, judicial e operacional da guarda e escolta dos adolescentes que pratiquem ato infracional desde sua apreensão pelo polícia ostensiva e/ou judiciária até o encaminhamento à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo para início do cumprimento de medida socioeducativa.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais nos termos da Lei e, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos autos do Pedido de Providências nº 7000973-59.2024.8.22.0015 da comarca de Guajará-Mirim/RO e da Ação Civil Pública nº 7004961-27-2024.8.22.0003, da comarca de Jaru/RO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 125 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que determina o dever do Estado em zelar pela integridade física e mental dos internos, incluindo medidas adequadas de contenção e segurança.

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, que vedou a custódia de adolescente infrator, ainda que provisória, em dependências de unidades das polícias civis, salvo interesse fundamentado na investigação policial.

CONSIDERANDO o determinado no art. 4º da Portaria Conjunta 001/2021, firmada entre a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia e a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, o qual estabelece que a expedição de ofício pelo Delegado de Polícia, após a conclusão do Auto de Apreensão por Ato Infracional, ao Gestor da Central de Vagas no âmbito do sistema socioeducativo para entrada de adolescente apreendido em flagrante de ato infracional nas unidades socioeducativas, em caráter provisório.

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidas as ações administrativas e operacionais quanto ao encaminhamento, guarda, escolta e recebimento de adolescentes apreendidos por ato infracional em municípios do Estado de Rondônia onde não estejam localizados Centros de Atendimento Socioeducativos.

Art. 2º Os procedimentos padronizados compreendem desde a entrega à Polícia Judiciária do adolescente apreendido até o encaminhamento para a unidade de internação com vaga disponibilizada pela Central de Vagas no âmbito do sistema socioeducativo do Estado de Rondônia, garantindo os direitos fundamentais dos adolescentes e a observância das legislações vigentes.

Art. 3º A Polícia Civil do Estado de Rondônia ficará responsável pelos seguintes procedimentos:

I - Realizar a guarda do adolescente autor de ato infracional, de forma excepcional, enquanto procedido a instrução do Auto de Apreensão por Ato Infracional, com respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa, garantindo a sua integridade física e emocional, encerrando-se a custódia imediatamente após o término da instrução, devendo o infrator ser encaminhando à FEASE.

II - Registrar a ocorrência detalhada no sistema oficial, relatando os fatos de forma objetiva e clara;

III - Realizar comunicação imediata da apreensão pelos canais oficiais a Central de Vagas do Sistema Socioeducativo, para o deslocamento da Equipe de Escolta de Agentes de Segurança Socioeducativa, realizando entrega do adolescente apreendido em flagrante de ato infracional ou em Cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão com as documentações necessárias;

IV - Realizar a entrega do adolescente apreendido em flagrante ato infracional ou em Cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão diretamente na Unidade/Centro de Atendimento Socioeducativo, onde houver, com as documentações necessárias.

§1º A comunicação ao canal oficial será acompanhada de ofício expedido pelo Delegado de Polícia/ou decisão judicial, nos termos da Portaria Conjunta 001/2021, ao gestor da Central de Vagas, Diretor Geral da Unidade e/ou Coordenador Técnico, através dos telefones e e-mails disponibilizados pela Fundação para cada unidade regional.

§2º Os procedimentos dos incisos III e IV do caput serão estabelecidos conforme o caso específico, avaliando o procedimento que levará o menor tempo de permanência do adolescente em unidades da Polícia Civil, respeitando os direitos fundamentais do adolescente apreendido.

Art. 4º À Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo compete:

I - Assegurar o transporte seguro e humanizado dos adolescentes autores de atos infracionais entre as unidades de polícia civil e as unidades de atendimento socioeducativas, garantindo o cumprimento das normas de segurança e sigilo;

II - Realizar o deslocamento da equipe de escolta de Agentes de Segurança Socioeducativa até a Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP, Delegacia de Polícia Civil ou Juizado da Infância e Juventude, mediante comunicação prévia via Telefone, E-mail ou outro meio eletrônico pertinente, informando sobre a apreensão do adolescente por ato infracional e possível internação do adolescente;

III - Aguardar na UNISP ou Delegacia os trâmites legais de documentos de autoridade pertinente, após o deslocamento da equipe de escolta da unidade regional ao município sem unidade de internação, quando acionada oficialmente a Central de Vagas;

IV - Receber o adolescente apreendido em flagrante delito de ato infracional ou por cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão, mediante decisão judicial ou por ofício expedido pelo Delegado de Polícia Civil, acompanhado da determinação judicial e de Exame de Corpo de Delito.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral de Polícia Civil

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Protocolo 0066215917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 399/2025/FEASE-ASCI (0066160397) de 07/11/2025, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida ao servidor após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações, conforme ID (0065850927).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 0066263612

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 749/2025/FEASE-ASCI (0066167232) de 07/11/2025, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (0065815337), (0065817980) e (0065818162).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 0066265963

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 750/2025/FEASE-ASCI (0066179057) de 07/11/2025, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações, conforme ID (0066012717) e (0066012780).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 0066267437

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I - De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 745/2025/FEASE-ASCI (0066098051) de 07/11/2025, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações, conforme ID (0065807511) e (0065819931).

II - Efetuar baixa SIGEF;

III - Dê-se ciência ao Servidor;

IV - Após as anotações necessárias, archive-se.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 0066267986

Portaria nº 759 de 10 de novembro de 2025

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 57 da Lei Complementar 68/1992, o Horário Especial de Trabalho a servidora, **ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ**, matrícula nº *******172**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE, para que possa frequentar no período de 22/07/2025 a **16/12/2025** do Curso Superior de PEDAGOGIA, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, conforme o comprovante de matrícula ID(0066212424), devendo ser cumprida sua carga horária de trabalho (40 horas semanais /160 horas mensais) em horário diverso do seu turno de estudos, em acordo com sua chefia imediata, conforme regulamentado na Lei 3.880 de 15.08.16.

Artigo 2º - A servidora deverá comprovar mensalmente sua frequência às aulas perante a chefia imediata e cumprir a jornada de trabalho normal da unidade no período de férias acadêmicas e nos dias em que não houver disciplinas a serem cursadas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos cessarão ao final do **16/12/2025**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 0066263528

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria de férias nº 14207 de 07 de novembro de 2025.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 31/03/2023,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 61, de 31/03/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Agricultura, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

ANEXO I

					ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	

1	Matricula *****844 Nome ADRIANO DE ARAUJO CARNEIRO Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
2	Matricula *****783 Nome ALEKSIA CAROLINE JESUS DE CAMPOS Cargo ASSESSOR II	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (30-03-2026) Fim (08-04-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
3	Matricula *****611 Nome ALEX FERNANDES ROSARIO Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (10-02-2026) Fim (19-02-2026)	Inicio (29-12-2026) Fim (07-01-2027)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
4	Matricula *****540 Nome ALEX RYCHARD DA SILVA ASSIS Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA E DOS SISTEMAS AGROFLORESTAIS - CDS-03 *	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
5	Matricula *****501 Nome ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

6	Matricula *****951 Nome ALINE CORTEZ OLIVEIRA Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Inicio (19-11-2026) Fim (28-11-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
7	Matricula *****440 Nome ALINE DE SOUZA BORGES Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
8	Matricula *****018 Nome ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE COMERCIALIZAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - CDS-03 *	Inicio (16-07-2026) Fim (04-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
9	Matricula *****610 Nome Alisson Cassiano de Farias Pinto Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
10	Matricula *****350 Nome ANA BEATRIZ COSTA SANTANA DO AMARAL Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (15-09-2026) Fim (24-09-2026)		Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

11	Matricula *****426 Nome ANA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Início (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
12	Matricula *****395 Nome ANA CAROLINA PINTO DA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
13	Matricula *****497 Nome ANA CLECIA ALVES DA COSTA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO E TURISMO RURAL - CDS-03 *	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
14	Matricula *****809 Nome ANA LISE CAMPOS ROCHA Cargo SEAGRI - GERENTE DE AGROINDÚSTRIA - CDS-06 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
15	Matricula *****963 Nome ANDERSON DE SOUZA RAMALHO Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
16	Matricula *****205 Nome ANDRE BORGES DE ARAUJO Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

17	Matricula *****351 Nome ANDRE LOPES DE SOUSA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE CONTABILIDADE - CDS-03 *	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)	Início (28-09-2026) Fim (07-10-2026)		Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)
18	Matricula *****779 Nome André Marcos Perreira Cargo ASSESSOR II	Início (26-10-2026) Fim (14-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
19	Matricula *****276 Nome ANNA CAROLYNA BORGES DE FARIA Cargo SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	Início (06-10-2026) Fim (04-11-2026)			
20	Matricula *****188 Nome ANTONIO CARLOS VIEIRA Cargo ENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
21	Matricula *****628 Nome ARTENIZE GOMES SANTIAGO Cargo SEAGRI - Coordenador de Contratos e Convênios - CDS-10*	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (14-04-2026) Fim (23-04-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
22	Matricula *****778 Nome BARBARA VIANA MACEDO Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-LEITE - CDS-03 *	Início (02-06-2026) Fim (11-06-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

23	Matricula *****298 Nome BRUNA FURTADO DE OLIVEIRA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (23-03-2026) Fim (11-04-2026)			Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
24	Matricula *****716 Nome CAMILA STEFANY ARAUJO DA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
25	Matricula *****698 Nome CLAUDIA LORENA RODRIGUES SILVA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CDS-03 *	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
26	Matricula *****741 Nome CLAUDOMIRO GONCALVES Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (30-12-2026) Fim (18-01-2027)			Inicio (17-12-2026) Fim (26-12-2026)
27	Matricula *****852 Nome CLEITON DA SILVA LOBATO Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Inicio (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
28	Matricula *****589 Nome CLEVERSON DAVID MAGALHAES LIMA Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

29	Matricula *****719 Nome CLÍVIA DO ROSÁRIO SILVA RODRIGUES Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)
30	Matricula *****392 Nome DAVI PONTES ALMEIDA TEIXEIRA Cargo SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	Início (16-02-2026) Fim (07-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
31	Matricula *****322 Nome DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO Cargo SEAGRI - GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CDS-06 *	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
32	Matricula *****745 Nome DEBORA DE MATOS SILVA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
33	Matricula *****237 Nome DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGROECOLOGIA E CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA - CDS-03 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

34	Matricula *****940 Nome DIEGO FLORINDO RODRIGUES Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
35	Matricula *****785 Nome DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA Cargo SEAGRI - SECRETÁRIO ADJUNTO - CDS-17 *	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
36	Matricula *****695 Nome EDNEIA LILIA DOS SANTOS MONTEIRO Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (15-06-2026) Fim (04-07-2026)			Inicio (05-06-2026) Fim (14-06-2026)
37	Matricula *****699 Nome EDUARDO DE OLIVEIRA SETI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (01-06-2026) Fim (15-06-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (09-10-2026)		Inicio (18-05-2026) Fim (27-05-2026)
38	Matricula *****792 Nome ELAENE DE OLIVEIRA MAZARIO Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (13-03-2026) Fim (27-03-2026)		
39	Matricula *****799 Nome ELISANGELA DA SILVA CHAVES MONTEIRO Cargo SEAGRI - Assessor IV -0 CDS-04*	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)

40	Matricula *****456 Nome ELIZIELLE DA SILVA MELO Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (29-01-2026) Fim (17-02-2026)			Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
41	Matricula *****995 Nome EMELLY MACHADO ALVES DA SILVA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
42	Matricula *****904 Nome EMILIAN DE FATIMA PINTO DOS SANTOS Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (17-08-2026)		
43	Matricula *****027 Nome ERICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRAO Cargo SEAGRI - DIRETOR EXECUTIVO - CDS-15 *	Inicio (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
44	Matricula *****344 Nome Erick Carlos Silva Garcia Cargo SEAGRI - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (09-10-2026) Fim (18-10-2026)	Inicio (04-12-2026) Fim (13-12-2026)		Inicio (08-08-2026) Fim (17-08-2026)
45	Matricula *****424 Nome ETIENE MARQUES BEZERRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (05-01-2027) Fim (24-01-2027)			Inicio (25-01-2027) Fim (03-02-2027)

46	Matricula *****742 Nome FABIANA FERNANDES TONON Cargo SEAGRI - COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL - CDS-10 *	Inicio (01-09-2026) Fim (15-09-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (11-07-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
47	Matricula *****591 Nome FABIANA FERNANDES TONON Cargo SEAGRI - COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL - CDS-10 *	Inicio (01-09-2026) Fim (15-09-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (11-07-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
48	Matricula *****355 Nome FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI Cargo GOV - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (21-07-2026) Fim (19-08-2026)			
49	Matricula *****136 Nome FABIO VENTURA DE OLIVEIRA Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)	Inicio (23-06-2026) Fim (02-07-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
50	Matricula *****484 Nome FERNANDA MAFORTE MAXIMO Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (03-05-2026) Fim (12-05-2026)

51	Matricula *****248 Nome FERNANDO NASCIMENTO MESQUITA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIRO, ERVAS AROMÁTICAS E PRODUTOS ORGÂNICOS - CDS-03 *	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)
52	Matricula *****381 Nome FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO Cargo SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	Início (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
53	Matricula *****301 Nome FRANCISCA DENIZE FERREIRA PINHEIRO Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CDS-03 *	Início (04-08-2026) Fim (23-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
54	Matricula *****133 Nome FRANCISCO AILTON BARBOZA DE OLIVEIRA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (15-06-2026) Fim (04-07-2026)			Início (03-06-2026) Fim (12-06-2026)
55	Matricula *****683 Nome FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO Cargo SEAGRI - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA - CDS-06 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	

56	Matricula *****050 Nome FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
57	Matricula *****609 Nome FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
58	Matricula *****321 Nome GABRIEL GOMES COSTA Cargo CASA CIVIL - Assessor XIII - CDS-13 *	Inicio (15-11-2026) Fim (04-12-2026)			Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)
59	Matricula *****602 Nome GABRIEL GOMES FREITAS SILVA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE AGROINDÚSTRIA - CDS-03 *	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
60	Matricula *****158 Nome GABRIEL HENRIQUE SOARES Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)	Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)
61	Matricula *****777 Nome GABRIEL LUCAS DE SOUZA SEVERINO Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (27-08-2026) Fim (05-09-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (11-07-2026) Fim (20-07-2026)

62	Matricula *****102 Nome GABRIEL NINA ARRUDA Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)
63	Matricula *****939 Nome GRACILENE CALDAS BARBOSA DE MACEDO Cargo ASSESSOR II	Inicio (30-07-2026) Fim (18-08-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
64	Matricula *****013 Nome GUILHERME DINIZ SOUZA Cargo SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
65	Matricula *****964 Nome GUILHERME RENNE SOUSA MELO Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (07-09-2026) Fim (06-10-2026)			
66	Matricula *****430 Nome GUSTAVO EDER BARROS DE CARVALHO Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (09-03-2026) Fim (28-03-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
67	Matricula *****849 Nome HELDA CRISTINA DE SOUSA MARINHO BATISTA Cargo SEAGRI - Chefe de Gabinete Adjunto - CDS-05*	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)

68	Matricula *****617 Nome HELENA REGINA BARBOSA MAGALHAES Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (29-05-2026) Fim (07-06-2026)	Inicio (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
69	Matricula *****482 Nome HENRIQUE DUTRA MEDEIROS Cargo GOV - Assessor XII - CDS-12 *	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
70	Matricula *****256 Nome HERLAN ALVES LOPES Cargo SEAGRI - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (31-03-2026) Fim (09-04-2026)	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Inicio (10-04-2026) Fim (19-04-2026)
71	Matricula *****524 Nome HIGO STEPHANYE PINTO GONCALVES Cargo SEAGRI - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)		Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)
72	Matricula *****124 Nome HIGOR HENRIQUE SOARES DA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (16-06-2026) Fim (05-07-2026)			Inicio (06-06-2026) Fim (15-06-2026)
73	Matricula *****662 Nome JAFFERSON DE SOUZA KROFKE Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

74	Matricula *****097 Nome JAMILA VIRIATO DA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
75	Matricula *****473 Nome JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA MESQUITA Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (19-10-2026)		
76	Matricula *****526 Nome JEAN CARLOS DOS SANTOS JUNIOR Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (28-12-2026) Fim (06-01-2027)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
77	Matricula *****689 Nome JESSICA SILVA OCAMPO Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
78	Matricula *****186 Nome JOAO DE DEUS ANDRADE Cargo SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
79	Matricula *****054 Nome JOAO PAULO DOS REIS COLARES Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (10-06-2026) Fim (19-06-2026)	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

80	Matricula *****299 Nome João Silva de Oliveira Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Início (28-03-2026) Fim (16-04-2026)			Início (18-03-2026) Fim (27-03-2026)
81	Matricula *****881 Nome JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS Cargo SEAGRI - COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CDS-10 *	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
82	Matricula *****668 Nome JONATHAS GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA - CDS-03 *	Início (08-05-2026) Fim (22-05-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
83	Matricula *****906 Nome JOSE ANTONIO SEPEDA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor XI - CDS-11 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
84	Matricula *****762 Nome JOSE FRANCISCO GAMA DA SILVA Cargo ASSESSOR II	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	

85	Matricula *****899 Nome JOSEANE DE OLIVEIRA ALFAIA Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Inicio (08-10-2026) Fim (17-10-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
86	Matricula *****741 Nome JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
87	Matricula *****343 Nome JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUZA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Inicio (06-02-2026) Fim (15-02-2026)
88	Matricula *****240 Nome KAROLLYNE RODRIGUES MELO Cargo SEAGRI - Chefe de Núcleo de Técnico Executivo - CDS-03*	Inicio (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
89	Matricula *****677 Nome KELVER KARLOS DE SOUZA SILVEIRA Cargo SEAGRI - Diretor de Política Agrícola - CDS-15 *	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)		Inicio (05-02-2026) Fim (14-02-2026)

90	Matricula *****122 Nome LAIZA DE OLIVEIRA DA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
91	Matricula *****868 Nome LARISSA LIMA PINTO Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CDS-03 *	Inicio (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
92	Matricula *****253 Nome LAUANDA OLIVEIRA DE LIMA Cargo SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (10-06-2026) Fim (19-06-2026)
93	Matricula *****633 Nome LEANDRO JACAÚNA MENDONÇA Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (22-06-2026) Fim (21-07-2026)			
94	Matricula *****511 Nome LEIDIANA DOS SANTOS Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)

95	Matricula *****871 Nome LEONARDO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
96	Matricula *****708 Nome LEROY RAMOS GRUMBLE Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
97	Matricula *****264 Nome LETICIA TAMILIS DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
98	Matricula *****220 Nome LIVIA MOURA DIAS Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE PESCA - CDS-03 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
99	Matricula *****527 Nome LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES Cargo SEAGRI - GERENTE DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL - CDS-06 *	Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
100	Matricula *****249 Nome Lucas Vinicius Oliveira de Vasconcelos Campos Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)

101	Matricula *****547 Nome LUCIANA CARVALHO PEREIRA Cargo SEAGRI - GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR - CDS-06 *	Início (19-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
102	Matricula *****477 Nome LUCIENNE PEREIRA PANTOJA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CDS-03 *	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
103	Matricula *****714 Nome LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA Cargo SEAGRI - GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CDS-06 *	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
104	Matricula *****861 Nome LUIZ AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA Cargo SEAGRI - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - CDS-06 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
105	Matricula *****923 Nome LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA Cargo SEAGRI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA SUBSÍDIO II *	Início (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

106	Matricula *****254 Nome MAINA ALFAIA PASSOS Cargo SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (19-06-2026) Fim (28-06-2026)
107	Matricula *****947 Nome MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
108	Matricula *****729 Nome MARCOS ANTONIO SOUSA SOARES Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (19-02-2026) Fim (20-03-2026)			
109	Matricula *****263 Nome MARCOS VINICIUS MACHADO DE MELO Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)
110	Matricula *****767 Nome MARIA DALIA BARROS BARBOSA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (06-07-2026) Fim (04-08-2026)			
111	Matricula *****354 Nome MARIA DE NAZARE FALCAO DE ALMEIDA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Inicio (27-08-2026) Fim (05-09-2026)

112	Matricula *****947 Nome MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE ESTATÍSTICA, PRODUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES AGROSILVOPASTORIL - CDS-03 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)
113	Matricula *****382 Nome MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA DIAS Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Início (28-12-2026) Fim (16-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
114	Matricula *****661 Nome MARIA PETRUCIA DA SILVA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)
115	Matricula *****913 Nome MARIA VANILCE DIAS PINHEIRO DOS SANTOS Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
116	Matricula *****002 Nome MARIA VITÓRIA CHIANCA SALES Cargo SEAGRI - Gerente de Projetos e Eventos - CDS-06*	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

117	Matricula *****625 Nome MARINEIS VIEIRA DOS SANTOS Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
118	Matricula *****320 Nome MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS MENDONÇA Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
119	Matricula *****461 Nome MAXIMILIANO JUNIOR PEREIRA SOARES Cargo ASSESSOR II	Início (05-10-2026) Fim (24-10-2026)			Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)
120	Matricula *****103 Nome MOEMA ALENCAR MOREIRA ORLANDO Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS RURAIS - CDS-03 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (17-08-2026) Fim (05-09-2026)		
121	Matricula *****890 Nome NADIA MARIANA PORFIRIO DE OLIVEIRA Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)

122	Matricula *****046 Nome NELCICLEI DE OLIVEIRA CARNEIRO Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
123	Matricula *****288 Nome NILCE KALKMANN RODRIGUES Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
124	Matricula *****289 Nome NILMAR DOS SANTOS FERREIRA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)		
125	Matricula *****338 Nome OSMAR JORGE TAVARES Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
126	Matricula *****460 Nome PATRICIA REAL PEREIRA Cargo SEAGRI - Assessor IV -0 CDS-04*	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
127	Matricula *****826 Nome PAULA ABIDIANE DA SILVA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

128	Matricula *****441 Nome Paulo Costa Silva Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (14-08-2026) Fim (02-09-2026)			Inicio (03-09-2026) Fim (12-09-2026)
129	Matricula *****365 Nome PAULO DA SILVA FREITAS ROCHA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (31-08-2026) Fim (09-09-2026)
130	Matricula *****935 Nome PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
131	Matricula *****933 Nome PEDRO ALVES PEREIRA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
132	Matricula *****533 Nome PEDRO LUCAS DA CRUZ SANTOS Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (18-03-2026) Fim (27-03-2026)	Inicio (26-10-2026) Fim (04-11-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
133	Matricula *****780 Nome PEDRO VINICIUS NEVES CLAROS Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO - CDS-03 *	Inicio (10-09-2026) Fim (09-10-2026)			

134	Matricula *****751 Nome POLIANE MOREIRA OLIVEIRA Cargo SEAGRI - COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - CDS-10 *	Início (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			
135	Matricula *****098 Nome POLIANE MOREIRA OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (09-07-2026) Fim (18-07-2026)
136	Matricula *****614 Nome PRICILA BATISTA DUQUE DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
137	Matricula *****078 Nome RAFAELA ALVES DA SILVA BARRETO Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
138	Matricula *****254 Nome RAFAELA MASSINI CARDOZO SILVA Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (27-10-2026) Fim (05-11-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

139	Matricula *****449 Nome RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Inicio (05-06-2026) Fim (19-06-2026)		
140	Matricula *****395 Nome RAIMUNDO NEVES DA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Inicio (24-11-2026) Fim (03-12-2026)
141	Matricula *****209 Nome RAIZA DA SILVA CARVALHO de LIMA Cargo SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (04-03-2026) Fim (13-03-2026)	Inicio (03-07-2026) Fim (12-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
142	Matricula *****579 Nome RENAN de SOUZA SANTEIRO Cargo SEAGRI - Assessor I - CDS-01 - DECRETO N° 28.519 de 20/10/2023*.	Inicio (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			
143	Matricula *****562 Nome RENATA ESTEVES DA COSTA Cargo SEAGRI - Coordenador da Agricultura Familiar - CDS-10*	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

144	Matricula *****248 Nome RICARDO DANIEL ALENCAR Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE ESTATÍSTICA - CDS-03 *	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)
145	Matricula *****081 Nome ROBERTO CLAUDIO SANTIAGO Cargo ENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/92	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
146	Matricula *****266 Nome Ronaldo Valeriano Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO TÉCNICO EXECUTIVO - CDS-03 *	Início (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
147	Matricula *****527 Nome RONY ALVES DA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS- 04 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
148	Matricula *****018 Nome ROSANE ROBERTO MALTA DA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor X - CDS- 10 *	Início (27-05-2026) Fim (05-06-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	
149	Matricula *****412 Nome SABRINA SILVA DE LIMA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DO SETOR DE ANÁLISE - CDS-03 *	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

150	Matricula *****021 Nome SÂMILA CRISTINE LIMA NUNES ATHIAS Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
151	Matricula *****649 Nome SAMYA BAYMA LIMA CRAVEIRO Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (09-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (19-06-2026) Fim (28-06-2026)		Início (24-04-2026) Fim (03-05-2026)
152	Matricula *****558 Nome SCHEYLA PESSOA DE FREITAS Cargo Controlador Interno - CDS-12	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
153	Matricula *****032 Nome SEBASTIÃO FREITAS SILVA Cargo SEAGRI - GERENTE DE AGROECOLOGIA - CDS-06 *	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
154	Matricula *****825 Nome SERGIO DE OLIVEIRA MENDONÇA Cargo SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS - CDS-03 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
155	Matricula *****522 Nome SILMARA VELANI Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

156	Matricula *****137 Nome SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
157	Matricula *****420 Nome SUELI MARTINS DE LIMA Cargo SEAGRI - Chefe de Gabinete - CDS-05*	Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
158	Matricula *****684 Nome THALES YAGO SALES VIANA Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Inicio (18-03-2026) Fim (27-03-2026)		Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
159	Matricula *****136 Nome THASCILA DANIELLY MATIAS SILVA Cargo SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (23-11-2026)		
160	Matricula *****142 Nome THIAGO DE FARIAS MESQUITA Cargo SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			
161	Matricula *****092 Nome VALDICLEIA PIRES DA SILVA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (05-10-2026) Fim (19-10-2026)	Inicio (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		

162	Matricula *****292 Nome VERA APARECIDA DUTKA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
163	Matricula *****949 Nome VITOR OLIVEIRA VIANA Cargo SEAGRI - Gerente de Relacionamento com agricultores - CDS-06 *	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (29-07-2026) Fim (07-08-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
164	Matricula *****233 Nome VITORIA BALVERDE DA ROCHA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
165	Matricula *****893 Nome Vitoria Camila da Silva Matos Cargo SEAGRI - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)
166	Matricula *****704 Nome WIVIANE LACERDA DE SOUSA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (10-07-2026) Fim (19-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
167	Matricula *****308 Nome YURI VARGAS RABELO Cargo SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 923 de 07 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO FONTOURA**, Coordenador Administrativo e Financeiro, matrícula nº *****896, para responder pela Diretoria Executiva, no período de **07.11.2025 a 07.11.2025**, em substituição ao titular **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES**, em virtude da participação da **Entrega de Certificados SISBI-POA e Primeira Feira de Exposição de Produtos Agroindustriais**

§ 1º. Cumulativa e concomitante ao Presidente da IDARON:

- I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto da IDARON;
- II – cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e exercer a competência deste Estatuto, deferida a Presidência;
- III – representar, política, jurídica e administrativamente a IDARON;
- IV – acompanhar, orientar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades da IDARON;
- V – encaminhar a apreciação da Assessoria Jurídica, qualquer assunto de interesse da IDARON, que envolvam matéria de direito;
- VI – supervisionar os programas de trabalhos dos órgãos integrantes da IDARON;
- VII – determinar a realização de supervisões, bem como prestar contas aos Órgãos competentes na forma da lei;
- VIII – receber e outorgar escrituras referentes a bens imóveis, quando autorizada e promover os competentes registros imobiliários;
- IX – tratar com qualquer pessoa física e/ou jurídica, de direito público e/ou privado, visando celebração de acordos, contratos, convênios, ajustes e outros similares, necessários a consecução dos objetivos formais da IDARON;
- X – movimentar os recursos financeiros, em conjunto com o titular da Diretoria Administrativa e Financeira, observando as normas legais pertinentes a Administração Pública;
- XI – delegar atribuições, quando permitido, motivando para tanto, o ato;
- XII – prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado;
- XIII – apresentar trimestralmente e anualmente, ao Secretário de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, relatórios de atividades desenvolvidas pela IDARON;
- XIV – participar da reunião do Conselho Deliberativo e exercer as suas prerrogativas de membro nato;
- XV – apresentar ao Conselho Deliberativo, para apreciação e deliberação, diretrizes gerais, Estatutos, orçamentos - programas, planos anuais e plurianuais e prestação de contas;
- XVI – submeter à apreciação do Conselho Deliberativo na época oportuna, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, bem como os relatórios e balanços gerais do exercício encerrado;
- XVII – exercer a função de ordenador de despesas e/ou delegar competências nas ausências eventuais e impedimentos previstos em Lei, indicando no ato da designação, com precisão, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

§ 2º. Nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular, cumulados com as competências do parágrafo anterior:

- I – lotar servidores;
- II – baixar normas e demais atos necessários a implantação das atividades meio;
- III – baixar normas e demais atos necessários a implementação das atividades fim;

IV - determinar a apuração de irregularidades de qualquer natureza e inerente as atividades meio e fim, no ambiente organizacional e universo de ação;

V - praticar todos os atos e adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao desempenho de sua função no atendimento dos objetivos formais da IDARON;

VI - promover reuniões periódicas, de coordenação, interação e nivelamento, entre os diferentes níveis hierárquicos;

VII - julgar recursos contra atos dos Diretores e Assessores, após relatório circunstanciado da Assessoria Jurídica e/ou de Comissão Processante;

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0066241125

EXTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2022/PGE-IDARON

CONTRATANTES: IDARON e CENTRO DE DIAGNOSTICO DE SANIDADE ANIMAL - CEDISA

OBJETO: Reajuste de 5,05% nos preços dos serviços objeto do Contrato nº 10/2022/PGE-IDARON.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 214.476,00 **Proc:** 0015.087238/2021-13

Prazo: 02/06/2026 **Data da Assinatura:** 10/11/2025.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

Presidente/IDARON

Protocolo 0066251255

Portaria nº 851 de 15 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRÍGIO**, matrícula n. *****531, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, para atuar na **Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Carnes e Derivados (Periódicos) - POACAR**, a contar de **01 de outubro de 2025**, com as seguintes atribuições:

I - Registrar estabelecimentos de Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos, garantindo a inocuidade dos alimentos nas etapas de recebimento, manipulação e transformação das matérias-primas, bem como a sua elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, rotulagem, armazenagem e expedição no âmbito estadual e interestadual de estabelecimentos equivalentes ao **Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA**;

II - Combater o comércio ilegal de produtos clandestinos, visando evitar a entrada de agentes que coloquem em risco a saúde pública e a concorrência desleal para os produtores do Estado de Rondônia;

III - Controlar, verificar e analisar as **Verificações Oficiais dos Programas de Autocontrole (VOPAC)** implantados pelos estabelecimentos e fiscalizados pelos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) locais.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065463765

Portaria nº 852 de 15 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO IZURO FUJIHARA**, matrícula n. *****808, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, para atuar na **Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Leite e Derivados - POALAT**, a contar de **01 de outubro de 2025**, com as seguintes atribuições:

I - Registrar estabelecimentos de Unidade de Leite e Derivados, garantindo a inocuidade dos alimentos nas etapas de recebimento, manipulação e transformação das matérias-primas, bem como a sua elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, rotulagem, armazenagem e expedição no âmbito estadual e interestadual de estabelecimentos equivalentes ao **Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA**;

II - Combater o comércio ilegal de produtos clandestinos, visando evitar a entrada de agentes que coloquem em risco a saúde pública e a concorrência desleal para os produtores do Estado de Rondônia;

III - Controlar, verificar e analisar as **Verificações Oficiais dos Programas de Autocontrole (VOPAC)** implantados pelos estabelecimentos e fiscalizados pelos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) locais.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065463997

Portaria nº 853 de 15 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º a servidora **CLARIANA LINS LACERDA**, matrícula n. *****286, **Médica Veterinária**, para atuar na **Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Ovos, Mel e Pescados - POAOMP**, a contar de **01 de outubro de 2025**, com as seguintes atribuições:

I - Registrar estabelecimentos de **Pescado e Derivados, Ovos e Derivados e Produtos de Abelhas e Derivados**, garantindo a inocuidade dos alimentos nas etapas de recebimento, manipulação e transformação das matérias-primas, bem como a sua elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, rotulagem, armazenagem e expedição no âmbito estadual e interestadual de estabelecimentos equivalentes ao **Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA**;

II - Combater o comércio ilegal de produtos clandestinos, visando evitar a entrada de agentes que coloquem em risco a saúde pública e a concorrência desleal para os produtores do Estado de Rondônia;

III - Controlar, verificar e analisar as **Verificações Oficiais dos Programas de Autocontrole (VOPAC)** implantados pelos estabelecimentos e fiscalizados pelos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) locais.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065464283

Portaria nº 855 de 15 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SABRINA DAS NEVES LEBRE**, matrícula nº *****568, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, para atuar na **Coordenação de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Carnes e Derivados (Permanentes) - POAFRIG**, a contar de **01 de outubro de 2025**, com as seguintes atribuições:

I - Registrar estabelecimentos de **Abatedouros Frigoríficos**, garantindo a inocuidade dos alimentos nas etapas de recebimento, manipulação e transformação das matérias-primas, bem como a sua elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, rotulagem, armazenagem e expedição no âmbito estadual e interestadual de estabelecimentos equivalentes ao **Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA**;

II - Combater o comércio ilegal de produtos clandestinos, visando evitar a entrada de agentes que coloquem em risco a saúde pública e a concorrência desleal para os produtores do Estado de Rondônia;

III - Controlar, verificar e analisar as **Verificações Oficiais dos Programas de Autocontrole (VOPAC)** implantados pelos estabelecimentos e fiscalizados pelos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) locais.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065464458

Portaria nº 845 de 15 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JUNIOR CLEBER ALVES PAIVA**, Contador, matrícula n. *****320, para responder com as suas atribuições pela Coordenadoria de Contabilidade, no período de **01/09/2025 a 05/09/2025 (Recesso Natalino)**, no período de **08/09/2025 a 17/09/2025 (Férias Regulares)**, no período de **18/09/2025 a 22/09/2025 (Férias Regulares)** e no período de **23/09/2025 a 02/10/2025 (Férias Regulares)**, em substituição a titular **GERALDA GENUINA DA FONSECA**, matrícula *****714, considerando afastamentos especificados abaixo.

- a) Recesso Natalino **01/09/2025 a 05/09/2025;**
- b) Férias Regulares **08/09/2025 a 17/09/2025;**
- c) Férias Regulares **18/09/2025 a 22/09/2025;**
- d) Férias Regulares **23/09/2025 a 02/10/2025;**

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065443557

Portaria nº 866 de 21 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VANDERLEI DA SILVA**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *****566, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Jarú, no período de **21/10/2025 a 24/10/2025 (CBH)**, em substituição a titular **QUELE COSTA DE SOUSA**, Chefe da Unidade local, matrícula *****502, considerando afastamentos especificados abaixo.

- a) Compensação Banco de Horas **21/10/2025 a 24/10/2025.**

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065641445

Portaria nº 895 de 30 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOAO CAMPOS DE ALMEIDA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n. *****190, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Calama, a contar de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065923248

Portaria nº 898 de 31 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, a contar de 1º de novembro, o servidor **ELIEZIO BATISTA LIMA**, 1º SGT PM, matrícula n. *****347, pertencente ao quadro de Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, lotado atualmente na Supervisão Regional de Porto Velho, para exercer as atividades laborais junto a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Velho.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065954143

Portaria nº 899 de 31 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, a contar de 1º de novembro de 2025, o servidor **SAVIO AUGUSTO MALTA XAVIER**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *****699, pertencente ao quadro de Pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Velho, para exercer suas atividades na Supervisão Regional de Defesa Agrosilvopastoril de Porto Velho.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065956207

Portaria nº 900 de 31 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, a contar de 1º de dezembro de 2025, o servidor **VANDERLEI MONTEIRO**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *****562, pertencente ao quadro de Pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cabixi, para exercer suas atividades no Posto Fiscal de Vilhena.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065957491

Portaria nº 867 de 21 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDILSON DA SILVA GARCEZ**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. *****846, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ariquemes, no período de **15/10/2025 a 24/10/2025 (Férias Regulares)**, em substituição ao titular **MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR**, Chefe da Unidade local, matrícula *****763, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias regulares **15/10/2025 a 24/10/2025**.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0065642984

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 311/2025 DO PROCESSO Nº 1801/00776/2013/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo de licenciamento nº **1801/00776/2013** do empreendimento **M. DA SILVA ARMI & CIA LTDA - ME** localizada na Avenida RONDÔNIA, nº4306 Setor 01, Bairro Centro, Nas Coordenadas Geográficas 10°26'01,7" S e 62°29'29,6" W, no Município de **ALTA FLORESTA DO OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o nº **02.775.134/0001-00**, contendo 31 folhas. com fulcro no Despacho 925/COLMAMP/2025 a fl. 31 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0066178047

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 451/2025

Processo Administrativo SEI 0028.021830/2025-29

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA LUCIA, no município de Alta Floresta do Oeste/RO, **CAR: RO-1100015-27B5B5AA2B874CE68B73BAD6A7DB6395**, possuindo uma área total de **192,4726 hectares**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

Promover a recuperação de **8,2268 hectares** em Área de Preservação Permanente e **12,0090 hectares**, em Área de Reserva Legal mediante recuperação, conforme o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório final das atividades desenvolvidas demonstrando o integral cumprimento dos compromissos pactuados e os resultados obtidos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso;

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento, via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Pagamento de multa no valor de 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO por hectare ou fração de área pendente de regularização ambiental;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Compromissário:

JOAO L. MCPF/nº XXX.568.202-XX

Protocolo 0066125118

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 619 de 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor(a) de Contratos e Fiscal(is) de Contratos, para acompanhamento, fiscalização, e recebimento dos objetos relacionados ao Processo Administrativo nº 0041.372874/2020-31, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que as contratações públicas observam os arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021 e, quando couber, especialmente em ajustes iniciados sob a legislação anterior, o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c as demais normas administrativas e instrumentos convocatórios/contratuais que venham a reger cada contratação.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no Estado de Rondônia com fundamento na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0041.372874/2020-31, referente à contratação de serviços continuados com empresas especializadas no fornecimento de serviços postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº 23.059.866/0001-73, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gestor(a) de Contrato, bem como fiscal e membro suplente, para fins de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos contratados vinculados ao ao Processo Administrativo nº 0041.372874/2020-31:

I - Gestor(a) de Contrato:

Servidor(a): **LETICIA NINA GOVEIA**

Matrícula nº *****507

Cargo: Assessor III

II - Fiscal(is) de Contrato:

Servidor(a): **FÁBIO DE SOUZA MOTA**

Matrícula nº *****335

Cargo: Coordenador de Trabalho, Emprego e Renda - COTER

II- Membro Suplente:

Servidor(a): **ÁTILA TORRES DA SILVA**

Matrícula nº *****525

Cargo: Assessor III

Servidor(a): **LUCAS CAMPOS CORRÊA**

Matrícula nº *****936

Cargo: Assessor II

IV - Comissão Especial de Recebimento e Certifico (CERC/SEDEC):

Servidor(a): **MARIA ESTER FEITOZA ESTEVES** - Matrícula nº *****936 - **Assessor III**

Servidor(a): **LARISSA DE SOUZA VASCONCELOS KOHARATA** - Matrícula nº *****535 - **Assessor II**

Servidor(a): **FERNANDO DUARTE MASSINHAM** - Matrícula nº *****355 - **Gerente Regional**

Servidor(a): **RONNE JÚNIOR ARAGÃO DANTAS** - Matrícula nº *****429 - **Gerente Regional**

Art. 2º - Nas ausências e impedimentos legais do(a) Gestor(a) ou do(s) Fiscal(is) de Contrato, o(a) suplente responderá pela função.

Art. 3º - As competências do(a) Gestor(a) e do(s) Fiscal(is) de Contrato observarão, no que couber, os arts. 19 a 28 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como os arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos que disciplinarem a função.

Art. 4º - As competências do(s) Fiscal(is) de Contratos, observarão, no que couber, os arts. 19, e 21 a 28 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, além dos arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos que disciplinarem a função.

Art. 5º - Os membros da Comissão Especial de Recebimento e Certifico deverão elaborar e assinar, em conjunto, os documentos pertinentes à sua competência, tais como certificados de recebimento e termos de recebimento definitivo.

Art. 6º - O prazo de duração desta designação se estenderá pelo período de vigência do(s) respectivo(s) contrato(s), podendo ser alterado a qualquer tempo por ato do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º - Revogam-se as Portarias anteriores com o mesmo objeto.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0066106037

Portaria nº 622 de 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação da Gestora e suas atribuições no **Termo de Fomento nº 583/2025/PGE-SEDEC**, referente ao processo 0041.003069/2025-75 com fundamentos no Decreto nº 21.341/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e LC nº 965/2017, redação dada pela LC nº 1.105/2021.

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, o qual dispõe sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora abaixo para exercer a função de Gestora da Parceria, competindo-lhe acompanhar e certificar o recebimento dos documentos relativos à Associação Empresarial de Pimenta Bueno - **ACIPB**, referente à realização da 18ª Edição da Feira da Liquidação, a ocorrer no período de 15 e 16 de Novembro de 2025, no município de Pimenta Bueno/RO.

I - Jéssica Elizabeth Fernandes Ribeiro- matrícula: n.º ***371 - Gestora da Parceria**

II - Barbara Evelin Nunes dos Santos - matrícula: n.º **291- Gestora Substituta**

Art. 2º. Estabelece as atribuições dos gestores de parcerias, sem prejuízo de outras que venham a ser designadas, as seguintes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria, de forma a garantir o cumprimento das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho;

II - Monitorar a aplicação dos recursos financeiros, verificando a regularidade dos gastos e a conformidade com o orçamento aprovado;

III - Analisar e aprovar os relatórios de execução do objeto e de execução financeira apresentados pela organização da sociedade civil;

IV - Emitir parecer técnico sobre a regularidade da execução da parceria, subsidiando a decisão do ordenador de despesas quanto à liberação de recursos e à aprovação da prestação de contas;

V - Solicitar à organização da sociedade civil, a qualquer tempo, informações adicionais, documentos comprobatórios ou visitas in loco para o acompanhamento da execução da parceria;

VI - Propor a aplicação de sanções em caso de descumprimento das cláusulas da parceria ou da legislação pertinente;

VII - Informar à administração pública estadual sobre qualquer irregularidade ou não conformidade identificada na execução da parceria;

VIII - Zelar pela transparência e publicidade dos atos relacionados à parceria, em conformidade com a legislação aplicável;

IX - Atuar como ponto focal da administração pública estadual na comunicação com a organização da sociedade civil, dirimindo dúvidas e prestando orientações;

X - Participar de reuniões e capacitações relacionadas à gestão de parcerias com organizações da sociedade civil.

XI - Elaborar e assinar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (parciais e final), anexando evidências das entregas (listas de presença, registros fotográficos, outputs, relatórios, etc.).

XII - Controlar os prazos de execução, entrega de produtos, relatórios e prestações de contas, notificando a OSC em caso de atraso e fixando prazos para saneamento.

XIII - Formalizar diligências no processo SEI, com definição de escopo, prazo e documentos requeridos, e juntar as respostas e comprovações apresentadas.

XIV - Atestar o recebimento dos bens/serviços e a conformidade das entregas com o plano de trabalho, quando for o caso.

XV - Propor reprogramação de metas e cronograma, quando tecnicamente justificada e sem alteração indevida do objeto, observados os limites legais.

XVI - Sugerir glosas e ajustes quando identificadas inconsistências, despesas inelegíveis ou execução em desconformidade.

XVII - Registrar todos os atos de gestão (diligências, visitas, notificações, relatórios, pareceres e atestos) no processo SEI e nos sistemas oficiais, garantindo trilha de auditoria.

XVIII - Assegurar a proteção de dados pessoais e o sigilo de informações sensíveis tratados no âmbito da parceria, conforme legislação aplicável.

XIX - Declarar impedimento ou suspeição sempre que houver potencial conflito de interesses, comunicando imediatamente à autoridade competente.

XX - Articular-se com a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), encaminhando relatórios de gestão, acolhendo recomendações e fornecendo as informações necessárias ao controle de resultados.

§1º As visitas técnicas de rotina e as diligências integram as atribuições do(a) Gestor(a) e deverão ser documentadas por meio de registro/ata/relatório com evidências pertinentes.

§2º Os atos do(a) Gestor(a) subsidiam as decisões da autoridade competente e não a substituem, observados os fluxos e instâncias previstos.

§3º Na ausência, impedimento ou suspeição do(a) Gestor(a) titular, responderá pelos atos de gestão o(a) substituto(a) formalmente designado(a).

Art. 3º - Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 539 de 08 de Outubro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0066122729

Portaria nº 623 de 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação e suas atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação no **Termo de Fomento nº 583/2025/PGE-SEDEC**, referente ao processo 0041.003069/2025-75 com fundamentos no Decreto nº 21.341/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e LC nº 965/2017, redação dada pela LC nº 1.105/2021.

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, o qual dispõe sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado que terá como competência de monitorar e avaliar a execução do **Termo de Fomento nº 583/2025/PGE-SEDEC**, firmados por intermédio desta SEDEC, composta pelos seguintes membros:

I - Sanmara Leticia Nunes de Souza - matrícula: n.º *****928 - membro da comissão

II - Sabrina Kerolay Alves de Melo - matrícula: n.º *****805 - membro da comissão

Art. 2º À Comissão de Monitoramento e Avaliação compete:

I - Realizar o acompanhamento contínuo das parcerias;

II - Avaliar os resultados obtidos e o cumprimento dos objetivos pactuados;

III - Emitir recomendações para o aprimoramento da gestão das parcerias;

VI - Subsidiar o Gestor da Parceria com informações técnicas e análises complementares;

V - Promover pesquisas de satisfação com os beneficiários, quando aplicável;

VI - Atuar de forma colegiada, com composição mínima de um servidor efetivo;

VII - Avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo(a) Gestor(a) da Parceria, registrando recomendações e condicionantes, quando cabíveis;

VIII - Propor padronizações de procedimentos, indicadores, instrumentos de coleta de dados e critérios de análise para monitoramento e avaliação;

IX - Recomendar providências à autoridade competente quando identificar recorrências, riscos ou indícios de descumprimento, sem substituir a atuação fiscalizatória do(da) Gestor(a);

X - Sugerir ações de capacitação às equipes envolvidas na celebração, execução, monitoramento e prestação de contas;

XI - Zelar pela imparcialidade e pela gestão de conflitos de interesse de seus membros, bem como pela proteção de dados pessoais tratados no contexto das parcerias.

Art. 3º - Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 540 de 08 de Outubro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0066123760

AVISO

Aviso de Inexigibilidade

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 0041.003660/2025-22, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, Parecer Referencial nº 2/2024/PGE-GAB (0066193854), no qual restou consignada manifestação jurídica pela possibilidade do pagamento de inscrições para participação no congresso **"9º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos"**, a ser realizado nos dias 24 a 27 de novembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Contratada: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita sob o CNPJ: 10.498.974/0001-09.

Endereço: Rua Izabel A Redentora, nº 2356-Sala 117-Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010.

Valor da Contratação Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICO com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/21 a inexigibilidade da contratação, conforme o Termo de Referência (0066199672).

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0066226580

Portaria nº 630 de 10 de novembro de 2025

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado Porto Velho, 31 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Italo Renan Ferraz Freire**, matrícula nº *****362, para atuar como gestor de parceria titular do Processo nº 0035.001847/2025-71, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de **Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC** e a **Associação Evolução**, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

Art. 2º- Designar a servidora **Vanessa Gomes Façanha**, matrícula nº *****224, para atuar como gestora de parceria substituta, substituindo o titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 10 de novembro de 2025.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia - SEDEC/RO

Protocolo 0066276553

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

AVISO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO CONVIDA todas as **EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TELHAS E PARAFUSOS)**, para participar de processo de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, localizada no Município de Porto Velho/RO.

O Termo de Referência e SAMS deverá ser solicitado através do e-mail: **seturcompras@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail acima mencionado, impreterivelmente até **às 13h30min** (horário local) do **dia 14/11/2025**.

Publique-se.

DEBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA DE OLIVEIRA

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR - Em Substituição

Portaria nº 75 de 04 de novembro de 2025

Matrícula:*****149

Protocolo 0066178233

AVISO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO CONVIDA todas as **EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PINTURA PREDIAL)**, para participar de processo de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, localizada no Município de Porto Velho/RO.

O Termo de Referência e SAMS deverá ser solicitado através do e-mail: **seturcompras@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail acima mencionado, impreterivelmente até **às 13h30min** (horário local) do **dia 13/11/2025**.

Publique-se.

DEBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR - Em Substituição
Portaria nº 75 de 04 de novembro de 2025
Matrícula:*****149

Protocolo 0066229537

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 0069.003796/2025-24

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1043 (0066183451), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **KARINA PROVATE GONÇALVES e ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066205652

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 0069.003738/2025-09

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1045 (0066201213), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **CAROLINE TAYNARA PIVA RIGUE DEL PADRE e MARCELO VINICIUS MARCIÃO MORAIS DE VASCONCELOS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo

supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066233121

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 0069.003703/2025-61

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1038 (0066166842), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **CAIO SOUZA ARAÚJO, JULIANA MARCOLINO VILLAR, JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA e THAIS REGINA SILVA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066205861

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 0069.003692/2025-10

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1039 (0066167235), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO e FELIPE MARTINS DE PAULA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066206116

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 0069.003658/2025-45

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1040 (0066167940), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO e LEANDRO RODRIGO MOMENTE**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066186138

Portaria nº 664 de 07 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento SEOSP-CGP (0066238661);

CONSIDERANDO o disposto na Declaração Doação de Sangue (0066238691), nos autos do Processo SEI nº 0069.003063/2025-90.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença de 8 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 865 de 22.12.1999, alterada pela Lei nº 3.922 de 17.10.2016, ao servidor **Pedro Gustavo Monteiro Marçal**, Chefe de Núcleo de Cálculos, matrícula nº *****700, lotado no Núcleo de Cálculos, no período de **05/01/2026 a 12/01/2026, por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 27.01.2025; 26.06.2025; 26.08.2025 e 03.11.2025, totalizando 4 (quatro) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0066241119

Portaria nº 665 de 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0066239005) e o disposto na Declaração de Serviço Eleitoral 1º e 2º Turno/2024 (0064890075/0064890305);

CONSIDERANDO o constante no Despacho SEOSP-GAB (0066251043), nos autos do Processo SEI nº 0069.003487/2025-54;

CONSIDERANDO o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 01 (um) dia, a ser usufruído no dia **10/11/2025**, a servidora **Mônica Amorim dos Santos**, Assessor, matrícula nº *****117, lotada na Seção de Protocolo, Recepção e Redação/SPROT, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0066278389

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2867 de 05 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e com base no art. 58, III, na qual é atribuição da Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020-CGE-GAP;

CONSIDERANDO que o acompanhamento, fiscalização e o recebimento dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública, visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas; e

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo referente a contratação de serviços continuados com empresas especializadas no ramo de execução dos serviços de segurança patrimonial ostensiva armada, incluindo nesta portaria, em favor da empresa, **PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, conforme o processo administrativo nº 0009.069339/2022-64, que serão executados no âmbito do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os fiscais dos contratos mencionado nesta portaria, no âmbito do **DEPARTAMENTO**

ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER.

I - Gestor de contrato:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
Ândria Silva Oliveira	*****979	Gerente Administrativo	Gestor Titular
Thálisson Gomes Nogueira	*****916	Assessor IX	Gestor - Suplente

II - Fiscal do Contrato

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
Dina Ferreira Santos	*****961	Assessor III	Fiscal de Contrato
Luiz Gustavo Dantas dos Santos Silva	*****012	Assessor I	Fiscal de Contrato
Luzinete Ferreira de Queiroz	*****478	Agente de Atividade Administrativa	Fiscal de Contrato - Suplente

III - Membro da Comissão de Recebimento

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luciane Ferreira Lacerda	*****531	Assessor Técnico I	Membro	8ª RR Ji-Paraná
Enivaldo Soares de Souza	*****014	Residente	Membro - Suplente	8ªRR Ji-Paraná
Antônio Celestino da Silva	*****800	Agente Administrativo	Membro	Usina de Ji-Paraná
Alexandro Santos Brito	*****494	Gerente de Usina	Membro - Suplente	Usina de Ji-Paraná
Pablo Henrique Cândido	*****110	Residente	Membro	16ªRR São Francisco
Daiani Scalfone Alves	*****136	Chefe de Equipe Administrativa	Membro - Suplente	16ªRR São Francisco
Gustavo Rezende Brasil	*****758	Assessor VI	Membro	Usina de Jaru
Willian da Silva Amaral	*****113	Assessor	Membro - Suplente	Usina de Jaru
Roberta Marina Fabricio Costa	*****460	Chefe de Equipe Administrativa	Membro	12ªRR Jaru
Anderson Chaves Ribeiro	*****041	Residente	Membro - Suplente	12ªRR Jaru
Lucas Fabricio Benevides da Rocha	*****511	Chefe de Equipe Administrativa	Membro	3ªRR Ouro Preto do Oeste
Ana Paula Amaral Jacob Torrente Bezerra	*****352	Auxiliar de Serviços Técnicos	Membro - Suplente	3ªRR Ouro Preto do Oeste
Andreia Rorigues da Silva	*****308	Chefe de Equipe I	Membro	7ªRR Alvorada do Oeste
Vanusa Oliveira Carvalho Tenório	*****482	Chefe de Equipe Administrativa	Membro - Suplente	7ªRR Alvorada do Oeste

Art. 3º O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º Os membros da Comissão de Recebimento e certificado de notas, devem em 3 membros elaborarem e assinarem os documentos pertinentes a sua competência, tais como: Certificado de Notas e Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0066141979

Portaria nº 2889 de 07 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.010959/2025-30.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Messias Alves de Moraes	*****288	Motorista	03.05.2023 a 02.05.2025	2ª "C"	2ª "D"	03.05.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0066231837

Portaria nº 2858 de 05 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **323/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Aquisição de Tubos de Concreto e Insumos para a Fabricação de Blocos Sextavados, e a implantação de sistemas de drenagem**, no município de **Buritis-RO. Processo n.º 0009.006054/2025-65.**

NEILTON SOARES SANTOS Matrícula n.º XXXXXX949

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia

estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 0066102143

Portaria nº 2860 de 05 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **399/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Construção de Galeria em Concreto Armado na Zona Rural**, no município de **Monte Negro-RO**. **Processo n.º 0009.004336/2025-28**.

JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO Matrícula n.º XXXXXX758

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESMatrícula n.º XXXXXX410

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 0066107100

Portaria nº 2861 de 05 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **402/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Novo Horizonte-RO. Processo n.º 0009.003807/2025-81**.

CAMILA STURM SOUZA Matrícula n.º XXXXXX922

KLAYSON FURTADO MENDONÇA Matrícula n.º XXXXXX688

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 0066108134

Portaria nº 2862 de 05 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada

no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **420/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Urupá-RO. Processo n.º 0009.002623/2025-01.**

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIOMatrícula n.º XXXXXX975

PAULO AFONSO SANTOS Matrícula n.º XXXXXX012

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 0066113136

Portaria nº 2863 de 05 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **414/FITHA/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Nova Mamoré-RO. Processo n.º 0009.006688/2025-18.**

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

EDILANE IBIAPINA DE MELO Matrícula n.º XXXXXX348

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 0066115560

Portaria nº 2870 de 06 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **311/FITHA/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Santa Luzia D'Oeste/RO. Processo n.º 0009.004038/2025-38.**

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Matrícula n.º XXXXXX113

JORGE HISANORI KOMATSU Matrícula n.º XXXXXX828

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia

estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 0066150793

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.001008/2025-71**

INTERESSADO (A): **Leidiane da Silva Rocha, Danielle Mayre Felix Soares de Lira, Julice Evaristo Ferreira de Santana, Sivone Pinto Sá e Alexsandro Bastos de Freitas.**

VALOR: **R\$ 6.034,80 (Seis mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para a tomadora Leidiane da Silva Rocha; R\$ 5.233,80 (Cinco milduzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para as tomadoras Danielle Mayre Felix Soares de Lira e Sivone Pinto Sá; R\$ 4.432,80 (Quatro milquatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para os demais tomadores.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Leidiane da Silva Rocha, Danielle Mayre Felix Soares de Lira, Julice Evaristo Ferreira de Santana, Sivone Pinto Sá e Alexsandro Bastos de Freitas**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 308/2025/IPEM-CI de 06 de novembro de 2025.

VICTÓRIA BATISTA FERREIRA CARNEIRO

Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Leidiane da Silva Rocha, Danielle Mayre Felix Soares de Lira, Julice Evaristo Ferreira de Santana, Sivone Pinto Sá e Alexsandro Bastos de Freitas** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro.

MARCELO SILVA DOS SANTOS

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0066216083

Portaria nº 119 de 10 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 965 de 20/12/2017 e suas alterações; o Decreto de 30 de

abril de 2025 DOE 81 de 30/04/2025 e o Decreto de 9 de maio de 2025, DOE 87 de 12/05/2025; a Portaria nº 287, de 19 de maio de 2025, DOU 95 de 22/05/2025, e sendo o IPEM/RO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado de Rondônia:

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), que assegura aos servidores públicos o direito à folga compensatória correspondente aos dias em que estiveram à disposição da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o art. 16, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução TSE nº 23.736/2024, que regulamenta a concessão das folgas eleitorais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no processo SEI nº 0017.001445/2025-94, apresentado pelo servidor **Gleyson Matos Pereira**, matrícula nº 3*****76, Motorista Auxiliar do IPEM/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gleyson Matos Pereira** o direito às **folgas eleitorais compensatórias** referentes à sua atuação junto à Justiça Eleitoral, nos seguintes dias: **07, 10, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2025**, conforme requerimento e despacho favorável da Gerência de Transporte – IPEM/GETRAN.

Art. 2º As folgas ora concedidas terão caráter compensatório, não implicando prejuízo à remuneração ou às demais vantagens do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Presidente IPEM/RO

Protocolo 0066266962

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS,
TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO FINAL

PRÊMIO FAPERO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA CHAMADA
PRÊMIO FAPERO CT&I-RO Nº. 006/2024-2025

Em observância ao estabelecido na chamada **PRÊMIO FAPERO CT&I-RO “Dra. Emilie Snethlage” - CHAMADA FAPERO Nº. 006/2024-2025**, e tendo sido cumpridas o item 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS INDICAÇÕES, baseado nos CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E CLASSIFICAÇÃO, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO FINAL**, segundo a referida Chamada.

Obs: Os premiados em 1º Lugares nas três categorias do Prêmio FAPERO CT&I RO 2025 poderão ser indicados para concorrerem ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2025, lançado pelo CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA – CONFAP, de premiação de Pesquisadores(as) e Profissionais de Comunicação em Ciência e Tecnologia do Brasil, **(Pesquisadores(as) e profissionais de Comunicação que tenham sido premiados(as) em 1º, 2º ou 3º lugar nas Edições 2022, 2023 e 2024 do Prêmio CONFAP de CT&I não podem ser indicados(as) para a Edição 2025, mesmo que seja em outra categoria/subcategoria).**

CHAMADA PRÊMIO CT&I Nº 006/2025

PROFISSIONAL / PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO

Marco Polo Moreno de Souza	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	1º Lugar PI
Ewerton Rodrigues Andrade	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	2º Lugar PI
Juliana Pavan Zuliani	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	1º Lugar PD
Ricardo Gilson da Costa Silva	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	2º Lugar PD
Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	3º Lugar PD

Em conformidade com o disposto no Edital nº 006/2024-2025, os ganhadores do **Prêmio FAPERO 2024** terão seus pagamentos efetuados juntamente com os ganhadores do **Prêmio FAPERO 2025**. Assim, o presente resultado contempla tanto os premiados da edição de 2025 quanto os pagamentos referentes à edição de 2024.

Item 3.4 Premiação do ano de 2024, conforme demonstrativo de resultado final prêmio FAPERO 2024 :

CHAMADA PRÊMIO CT&I Nº 002/2024			
PROFISSIONAL / PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Francisco Machado Pfeifer	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	PESQUISADOR INOVADOR - PI	1º Lugar PI
Elvino Ferreira	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	2º Lugar PI
Debora Francielly de Oliveira	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	3º Lugar PI
Carolina Rodrigues da Costa Doria	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	1º Lugar PD
Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	2º Lugar PD
Diego Henrique de Almeida	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	3º Lugar PD
Enrique Anastácio Alves	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	4º Lugar PD

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS RIVOIRO

Diretor Científico/FAPERO

Protocolo 0066261408

EXTRATO

Extrato 86 - 1- Processo Administrativo: 0012.000564/2025-70 **2 -** Programa de Apoio à projetos financiados por emendas impositivas - PROEMEND. **3 -** Termo de Outorga nº 063/2025. **4 -Objeto:** Auxílio Financeiro para execução de projeto. **5- Outorgante:** Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa de Rondônia - FAPERO. **6- Outorgado(a)/Beneficiário(a):** Paulo Guilherme Salvador Wadt, inscrito no CPF sob o nº ***.454.498 -**. **7- Instituição Executora:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.348.003/0064-02 **8- Título do Projeto:** III WORKSHOP DE CADEIAS DE PRODUÇÃO AGROFLORESTAIS PRIORITÁRIAS DA AMAZÔNIA. **9 - Valor global do projeto:** R\$10.000,00 (dez mil reais) recurso oriundo da Emenda Parlamentar do Deputado Cirone Deiró. **10- Vigência:** 12 meses. **11 - Assinatura:** 10/11/2025. **12- Assinam:** Paulo Guilherme Salvador Wadt - outorgado(a), Lúcia Helena de Oliveira Wadt - Chefe-geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA- Instituição Executora e Paulo Renato Haddad- Presidente da FAPERO.

Paulo Renato Haddad

Presidente da FAPERO

Protocolo 0066267086

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 14180 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGELITA RECH**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula *****058, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(06/01/2025 a 15/01/2025) e (09/06/2025 a 18/06/2025) e (01/10/2025 a 10/10/2025)**,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/01/2025 a 15/01/2025) e (09/06/2025 a 18/06/2025) e (19/01/2026 a 28/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.**TAINA SERNALDO FRITZ MELO**

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48974

Portaria de férias nº 14205 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Trânsito, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****717 Nome ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
2	Matricula *****802 Nome ANTONIO NASCIMENTO DE CARVALHO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3	Matricula *****101 Nome ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (20-12-2026) Fim (18-01-2027)			
4	Matricula *****381 Nome AURIELIO AGUIAR DA SILVA Cargo DETRAN - Assessor I - CDS - 01 *	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

5	Matricula *****694 Nome CRISTOVAO CEGOSA DE MOURA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (04-02-2026) Fim (05-03-2026)			
6	Matricula *****681 Nome DAVID PEREIRA GOMES DUARTE Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
7	Matricula *****940 Nome EDIVAM MENDES SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
8	Matricula *****481 Nome ELBA LUCIA MATIAS PEREIRA DE SOUZA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (08-09-2026) Fim (07-10-2026)			
9	Matricula *****126 Nome ELIANE GERVASIO DA ROCHA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

10	Matricula *****506 Nome GUSTAVO VILLELA REIS Cargo DETRAN - Chefe de Divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas - CDS - 04 *	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
11	Matricula *****801 Nome HELIO LOPES DA CRUZ Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
12	Matricula *****627 Nome JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
13	Matricula *****115 Nome MANOEL MESSIAS PEREIRA TAVARES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
14	Matricula *****318 Nome MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO Cargo Agente Administrativo	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
15	Matricula *****026 Nome MARIA JOSE DA SILVA NETA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

16	Matricula *****047 Nome PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
17	Matricula *****409 Nome SERGIO CARVALHO AGRA Cargo DETRAN - Assessor V - CDS - 05 *	Início (25-05-2026) Fim (23-06-2026)			
18	Matricula *****426 Nome TANIA MARIA DANTAS DE MELO PARADA Cargo	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
19	Matricula *****997 Nome WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			

Protocolo DOC48976

Portaria nº 2136 de 07 de novembro de 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 1752 de 9 de setembro de 2025, e conforme o Processo n. 0010.036586/2025-98;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **FERNANDO GODOI DA SILVA**, estatutário, matrícula n. *****253, para responder, em substituição ao servidor **JANDERSON BEZERRA SILVA**, matrícula n. *****740, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Ciretran - 2ª Categoria (Alta Floresta D'oeste), CDS-01**, conforme abaixo:

PERÍODO	AUSÊNCIA LEGAL	QTDE DIAS
10/11/2025 a 19/11/2025	FÉRIAS	10
21/11/2025	FOLGA ELEITORAL	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria n. 1752 de 9 de setembro de 2025

Protocolo 0066217707

Portaria de férias nº 14204 de 07 de novembro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **AURIELIO AGUIAR DA SILVA**, DETRAN - Assessor I - CDS - 01 *, matrícula *****381, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(30/12/2025 a 28/01/2026)**,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(24/11/2025 a 08/12/2025) e (05/01/2026 a 19/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/11/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC49022

Portaria nº 2135 de 07 de novembro de 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 1752 de 9 de setembro de 2025, e conforme o Processo n. 0010.037208/2025-21;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **SILVANA CRISTIANA DOS SANTOS**, estatutária, matrícula n. *****895, para responder, em substituição à servidora **GLEICIELY CARDOSO EFFGEN**, matrícula n. *****651, pelo cargo de **Chefe de Divisão da Ciretran - 1ª Categoria (Buritis), CDS-02**, no período de **3/11/2025 a 17/11/2025**, concomitante ao cargo de Chefe de Ciretran - 1ª Categoria (Buritis), CDS-05,correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria n. 1752 de 9 de setembro de 2025

Protocolo 0066214034

Portaria nº 2134 de 07 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme Processo Administrativo n. 0010.027924/2025-09;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **RODRIGO GRAZIOLLA**, portador do CPF nº ***.104.422-**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ **1.710,00** (Um mil setecentos e dez reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

Programação	Elemento de Despesas	Finalidade	Plano de Aplicação	Valor
1520.06.122.1015.2087	3390.39	Outros serviços de Pessoa Jurídica	ID (0066118840)	R\$ 1.710,00

Total	R\$ 1.710,00

Art. 2º O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto n. 10.851, de 29/12/2003 e Resolução n. 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Protocolo 0066213463

Portaria nº 2141 de 10 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo n. 0010.037114/2025-52;

Resolve:

Art. 1º **Compôr** Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários (CTTE), **com ônus**, no período de **1º/11/2025 a 31/12/2025**, destinada à realização do levantamento físico e financeiro de materiais de consumo (almoxarifado) referente ao exercício de 2025.

Art. 2º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

I - **EDMO BARROSO FREIRE**, matrícula n. *****798;

II - **JOÃO FERNANDO ERPEN**, matrícula n. *****340;

II - **KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. *****338.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Protocolo 0066253689

Portaria nº 2145 de 10 de novembro de 2025

Dispõe sobre a delegação de competências para Ordenador de Despesas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, art. 16, inciso LXII, parágrafo único, e Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, art. 30, § 1º;

Resolve:

Art. 1º **Delegar**, até 31 de dezembro de 2025, ao servidor **HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA**, matrícula n. *****994, Diretor-Geral Adjunto, na qualidade de Ordenador de Despesas, no âmbito da unidade gestora 15020 – Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a competência para praticar os seguintes atos:

I - de gestão orçamentária e financeira, tais como:

a) autorizar e assinar nota de empenho, reforço e anulação e demais documentos hábeis;

b) autorizar a inscrição, reinscrição e baixa de restos a pagar;

c) autorizar a concessão e o pagamento de diárias, nos termos do Decreto n. 18.728/2014 e Instrução Normativa n. 7/2023/DETRAN-CTEC (0035478615).

II - de gestão de contratações públicas, especificamente:

a) todos os atos inerentes ao instituto do Credenciamento.

III - de gestão de pessoas, tais como:

a) autorizar o parcelamento de débitos em até 10 (dez) parcelas mensais;

b) autorizar, ou não, implantações em folha de qualquer natureza;

c) todos os atos pertinentes ao Diretor-Geral, contido na Portaria Conjunta n. 6, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Diof/RO n. 33 de 18/2/2025, e suas alterações";

d) julgar a instrução dos processos administrativos disciplinares mediante homologação ou não de parecer apuratório preliminar, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Sancionador, aplicando as penalidades, exceto de demissão e cassação.

IV - de gestão deliberativa, tais como:

a) todos os atos inerentes à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, **exceto contratações, nomeação, exoneração, relotação, cedência e atos da Coordenadoria de Qualidade - Cquali;**

b) todos os atos inerentes à Escola Pública de Trânsito - Eptran, **exceto contratações, nomeação, exoneração, relotação e cedência;**

c) todos os atos inerentes à Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito - DTFAT, **exceto contratações, nomeação, exoneração, relotação e cedência.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1777 de 15 de abril de 2025, publicada no Diof/RO n. 75, de 22/4/2025 (0059325479).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Protocolo 0066274543

EDITAL Nº 287/2025/DETRAN-CTECGAB

O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - JARI/DETRAN/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do art. 24 do Regimento Interno da JARI, NOTIFICA, aos interessados acerca da DECISÃO dos processos em Sessão de Julgamento do mês de OUTUBRO do ANO 2025. A decisão em seu inteiro teor está disponível na Secretaria da JARI/RO, situada na Avenida dos Imigrantes, n. 4045, Bairro Industrial - CEP 76.821-063 - Porto Velho/RO, sendo que a ementa do voto do relator está disponível no site eletrônico: <https://www.detran.ro.gov.br/post/3842/2025/11/4/boletim-interno-de-julgamento-dia-20-10-2025>. Após decorridos trinta (30) dias da expedição desta notificação, o processo será enviado para arquivamento. O recurso contra a presente decisão poderá ser interposto no prazo de até 30 dias a partir da publicação desta notificação, podendo ser protocolado em qualquer repartição do Departamento Estadual de Trânsito para fins de envio ao Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia - Cetran/RO.

Porto Velho, 6 de novembro de 2025.

WALTER PAULA DE SALES NETO

Presidente JARI/DETRAN/RO

Protocolo 0066155973

EDITAL Nº 289/2025/DETRAN-CTECGAB

Por meio deste Edital, os usuários abaixo identificados são notificados a regularizarem, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir de sua publicação, os débitos referentes a **multas de trânsito** junto ao Detran/RO, relativas ao mês de **fevereiro de 2023**, sob pena de inscrição dos débitos em **Dívida Ativa**. As guias para pagamento estão disponíveis via internet e nas Ciretrans.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PLACA	MODELO	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ
NDW0003	VW/15.180 CNM	A & H COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	**833.551/0001-**-**
IXI3473	FORD/KA SE 1.0 SD B	ABILIO PEREIRA SANTANA FILHO	***752.042-**-**
MZZ7039	FIAT/SIENA FIRE FLEX	ADAILTON FARIAS PEREIRA	***344.061-**-**
NCA4J76	HONDA/BIZ 125 ES	ADALTO COSTA	***149.922-**-**
NCL6580	HONDA/CG 125 TITAN ES	ADAO ADELAR QUANZ	***089.512-**-**
HED1886	YAMAHA/XTZ 125K	ADEBRIL SANTOS VIANA	***024.652-**-**
NCQ3660	HONDA/CBX 250 TWISTER	ADEILDO ANTONIO DA SILVA	***246.752-**-**
NDX2093	HONDA/NXR150 BROS ES	ADEILTON LEANDRO SILVA	***718.222-**-**
NBL2079	VW/GOL MI	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	***787.392-**-**
NBO4748	HONDA/CG 125 TITAN	ADEMAR TITON	***691.872-**-**
QTF7890	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	ADEVAL DA SILVA LUZ	***581.653-**-**
NCU4H69	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADIMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	***193.832-**-**
NCX7I93	HONDA/CG 125 FAN ES	ADJAIR GOMES DE ALMEIDA PINHEIRO	***738.032-**-**
NCZ5E49	HONDA/NXR150 BROS ES	ADRIANO RICHARD GESSNER	***757.052-**-**
NDE6998	HONDA/CG 150 JOB	A FERREIRA DE AGUIAR PRODALIMME	**246.520/0001-**-**
QTB5A55	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	AGNALDO SILVA DIOGENES	***617.772-**-**
NDM7970	FIAT/PALIO ELX FLEX	AILTON DE SOUSA PINTO	***004.012-**-**
QTB2I36	HONDA/CG 160 FAN	ALAN DE OLIVEIRA SANTOS	***057.902-**-**
RSV3A14	HONDA/CG 160 TITAN	ALAN DELON SIMO PEREIRA	***341.882-**-**
NEG3976	HONDA/POP100	ALCIRENE GRANGEIRO MIRANDA	***969.562-**-**
NCX3620	HONDA/NXR125 BROS KS	ALDAIR NOGUEIRA COELHO	***368.702-**-**
NCB4D04	HONDA/NXR150 BROS ESD	ALDEMIR MOREIRA PAIVA	***714.162-**-**
NCJ9E30	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALDENILO MACIEL DA SILVA	***466.082-**-**
NBX1828	HONDA/C100 BIZ ES	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	***836.552-**-**
NBZ6317	YAMAHA/YBR 125E	ALEXANDRE BENTO MACHADO	***690.952-**-**
NCQ4980	HONDA/BIZ 125 MAIS	ALEXANDRE DE ALMEIDA MAIA	***797.742-**-**
NEE7C99	HONDA/CG 125 FAN ES	ALEXANDRE DOS REIS JUNIOR	***033.002-**-**
NDM2485	HONDA/CG 125 FAN	ALEXANDRE GRANJEIRO MENDES	***095.072-**-**
NYO5J88	FIAT/PALIO ELX FLEX	ALICE BARBOSA LIMA	***981.462-**-**
NCP0873	FORD/KA SE 1.0 HA	ALINE CRISTINE LEITE DOS SANTOS	***123.728-**-**
NCC8C03	HONDA/C100 BIZ	ALINE KETTLEY GOMES PINHEIRO	***552.722-**-**
NCV2202	HONDA/BIZ 110I	ALISSON DE MENEZES SOUSA	***574.776-**-**
NED5972	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	ALISSON REIS DE SOUZA	***299.062-**-**
QTI2D49	FORD/KA SE 1.0 HA C	ALLAN LANDO PINTO TEIXEIRA	***003.342-**-**
NEA0292	VW/GOL 1.0	ALTAMIRA ROSA VIEIRA	***267.482-**-**
NBI3735	FIAT/PALIO EDX	ALTAMIRO FIRMINO DE OLIVEIRA	***410.206-**-**
NDD1464	YAMAHA/YBR 125K	AMADEU BISPO FERREIRA	***212.778-**-**
NDU1I91	HONDA/POP100	AMANDA DE CASTRO SILVA	***232.722-**-**
RSW0G25	HONDA/CG 160 FAN	AMOS HABACUC LACERDA DA SILVA	***227.117-**-**
NCJ1551	HONDA/XR 250 TORNADO	ANA AVELINA CLEMENTE CHAGAS	***668.531-**-**
NCW8062	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	**485.564/0001-**-**
NDA0260	FIAT/PALIO FIRE	ANA CRISTINA DA SILVA DIAS	***326.882-**-**
NBG7D38	FIAT/PALIO EDX	ANA LUIZ FERREIRA	***980.042-**-**
NBZ6968	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDERSON FREITAS NUNES	***722.692-**-**
NDX2D21	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANDERSON LUIS RODRIGUES SANTOS	***090.482-**-**
NCG0G71	HONDA/BIZ 125 KS	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	***590.992-**-**
NBL6863	VW/GOL MI	ANDERSON MOTA DA SILVA	***410.232-**-**
OHW2820	HONDA/CB 300R	ANDERSON RODRIGO BULHOSA PINTO	***350.202-**-**

NDF4503	FORD/KA	ANDRADE COM DE MUDAS LTDA	**933.405/0001-**
NEC4251	I/CHEVROLET AGILE LTZ	ANDRE AMARAL SPERTI	***245.282-**
NDL7445	VW/POLO SEDAN 1.6	ANDRE CORREA BEZERRA DE MIRANDA	***489.928-**
QTG0B24	RENAULT/DUSTER ZEN16 CVT	ANDRE DE SOUZA MENEZES	***057.652-**
NPO2G69	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	ANDREA CRISTINA GALVANI GOMES	***616.322-**
NEE9462	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	ANDREIA PATRICIA DA SILVA AQUINO	***378.722-**
NCE9535	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDRESSA DA SILVA DE ARAUJO	***392.152-**
NDS0G72	HONDA/CG 125 FAN ES	ANDRESSA OLIVEIRA DOS REIS	***511.482-**
NCZ8239	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANIZIA FERREIRA LEITE	***623.692-**
NDG3422	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD	ANIZIO BONFA	***054.682-**
JZW8E50	FORD/F250 XL L	ANTENOR ELIAS DA ROCHA NETO	***465.042-**
NBT1J66	HONDA/CG 125 TITAN	ANTHONY GABRIEL SILVA DO PRADO	***968.652-**
QLZ2400	HONDA/CG 125I FAN	ANTONIEL NASCIMENTO LIMA	***327.132-**
NBG1504	FIAT/UNO MILLE IE	ANTONIO A DE J C DE SOUZA	***888.292-**
NCC6153	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO BRUNO PACHECO COSTA	***783.382-**
NCM7650	HONDA/ML 125	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	***225.498-**
NDD3724	YAMAHA/YBR 125K	ANTONIO DE DEUS LEAL	***302.072-**
NCQ1341	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ANTONIO JUSTINIANO DA COSTA	***920.801-**
NCT2249	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO NETO DE SOUZA	***898.459-**
AGA5302	FIAT/UNO MILLE EP	ANTONIO PEQUENO DA SILVA	***612.082-**
MZT9567	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANTONIO SANTIAGO DA COSTA	***767.162-**
NBF2H12	VW/GOL MI	APARECIDA PACIFICO DE SOUZA	***394.472-**
OHS7D99	HONDA/CG 125 FAN ES	APARICIO DE SOUSA CAMPOS	***094.462-**
NDP7134	HONDA/NXR 160 BROS	APOLIANA VENANCIO DE SOUSA PEREIRA	***779.362-**
NCM7J45	HONDA/CG 150 TITAN EX	ARI ALVES HOLANDA	***765.232-**
NCG7A89	HONDA/CG 150 FAN ESI	ARILDO MARTINS DO ROZARIO	***009.632-**
NCX4547	HONDA/CG150 FAN ESDI	ARLINDO ARAUJO BENTENCOURTH	***599.092-**
DQQ7959	FIAT/PALIO ELX FLEX	ARTUR CAPISTRANO DA SILVA	***672.132-**
NDK0436	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	ATACADAO DA PESCA E RACAO EIRELI	**661.238/0001-**
JWZ5A04	HONDA/CG 150 TITAN KS	AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO	***315.162-**
NEG6794	HONDA/BIZ 110I	AURINHA STORCH FAGUNDES	***469.902-**
NBZ9424	HONDA/C100 BIZ ES	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	***279.762-**
QTI9H54	HONDA/CG 160 FAN	AYKY JUBERTHY SANTOS BRITO	***455.832-**
QQE1I38	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	BARBARA DANIELE MELO DE SOUZA	***485.042-**
RSV0F27	HONDA/CG 160 START	BENVINDO MESSIAS FRANCA NETO	***167.342-**
NED2302	HONDA/CG 150 TITAN ESD	BORILLE & BELTRAMI LTDA	**369.313/0001-**
NDS8E27	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRAVA BRASIL FRANCHISIGN EIRELLI	**579.582/0001-**
NCW8241	HONDA/CG 160 FAN ESDI	BRENO VEDANA QUEIROZ	***720.782-**
QTE2B46	RENAULT/KWID ZEN 10MT	BRUNA LARISSA ALVES FERREIRA	***075.352-**
NCR9816	HONDA/BIZ 125 ES	BRUNA THOMASI LEAL	***505.502-**
NCX5749	GM/CELTA 2P SUPER	CARLEONDES SILVA SANTANA	***191.832-**
MZV1541	HONDA/C100 BIZ ES	CARLOS AFONSO MARINHO DA CRUZ	***142.672-**
RSX5E55	HONDA/CG 160 START	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA	***429.502-**
NBR5679	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS ALBERTO PIONTECK	***306.502-**
NDN9A79	CHEVROLET/CLASSIC LS	CARLOS ANDRE GUIMARAES	***014.892-**
NCQ6G83	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CARLOS CEZAR ALVES	***380.332-**
RSY9F78	HONDA/CG 160 FAN	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALECRIM	***333.192-**
NCA6937	HONDA/CG150 FAN ESDI	CARLOS HENRIQUE DE JESUS	***441.832-**
NJF6E75	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MEIRA	***037.832-**
QTI3H87	HONDA/BIZ 110I	CARMELITA MEIRELES GONCALVES	***145.342-**

NDS9193	PEUGEOT/207HB XR	CARMEM HURTADO VELARDE	***.523.642-**
QTH3F50	HONDA/BIZ 110I	CASSANDRA DE CASSIA SANTOS DE MOURA	***.620.602-**
NEB6131	HONDA/CG 150 FAN ESI	CELIA DAS NEVES FERREIRA PIRES	***.587.442-**
NCR1D53	HONDA/CG 125 FAN	CELMIRO DA CONCEICAO DE ALMEIDA	***.826.792-**
NCG8885	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	CELSO VITRO	***.032.602-**
NDW3178	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CEZISNANDO SOARES DA SILVA NETO	***.225.132-**
NCD0I46	HONDA/CG 125 FAN	CHARLES BATISTA GOIS	***.200.322-**
NDG7487	HONDA/CG 125 FAN	CICERO CESAR DE SOUZA SILVA	***.988.374-**
QTH9D17	HONDA/NXR160 BROS ESDD	CIRLEI ETELVINO SIMOES	***.147.092-**
NCO4737	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CLARICE ALVES TOLEDO	***.526.432-**
NDI1525	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLAUDECI DA SILVA AMARAL	***.029.002-**
QTJ1E07	HONDA/BIZ 110I	CLAUDEMIR SILVA ROMAO	***.352.372-**
MZY4349	HONDA/C100 BIZ ES	CLAUDINEI CORREA MIRANDA	***.625.852-**
NCR9552	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	CLAUDIO ALVES MEIRA	***.340.002-**
NCK2A16	YAMAHA/XTZ 125K	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	***.277.602-**
NCF8G62	HONDA/CG150 FAN ESDI	CLEBEANO DA SILVA DE OLIVEIRA	***.933.402-**
NCA5592	VW/GOL 1.0	CLEBSON LEAO LOPES	***.024.562-**
NCE9F67	HONDA/CB 300R	CLECIONY FERREIRA DE SA	***.540.842-**
NDT6194	HONDA/BIZ 125 ES	CLEOMAR CARLA CAMACURI FERREIRA	***.810.042-**
NBN3072	HONDA/XR 250 TORNADO	CLEOMAR DA SILVA SANTOS	***.789.712-**
NCW8121	HONDA/BIZ 110I	CLEONILDA MENDES DE SOUSA	***.949.972-**
RSV7C00	SHINERAY/XY125-6A	CLIDIONI NERIS DE ANDRADE	***.050.162-**
NCQ5552	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	CLODOALDO SILVA DE SA	***.605.832-**
BSD7385	FIAT/UNO MILLE IE	CLODOMIR ANTONIO ZOLETT	***.110.109-**
NDX4846	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	COSMO DAMIAO DA SILVA	***.412.902-**
QTD7C57	HONDA/BIZ 110I	CRISTIAMARA VIEIRA DOS REIS	***.284.262-**
OHW8E29	HONDA/CG 150 FAN ESI	CRISTIAN DA SILVA SANTOS	***.437.002-**
NDC8292	YAMAHA/YBR 125E	CRISTIANA BERTOCHI	***.803.162-**
KDV9930	FIAT/PALIO EX	CRISTIANO ALVES PAULO	***.103.032-**
NCV5H38	HONDA/BIZ 125 ES	CRISTILANE NEVES GONCALVES	***.584.622-**
NBB3643	FIAT/UNO MILLE EP	CRVITALIANO	** .369.233/0001-**
QTJ0C47	CHEV/TRACKER T A LTZ	DALVA RIBEIRO DE CARVALHO	***.692.212-**
NBW0099	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DANIEL AUGUSTO DIAS	***.262.682-**
NCW5D62	HONDA/POP 110I	DANIEL DA COSTA MAURICIO	***.884.842-**
OHT1H19	HONDA/CG 150 FAN ESI	DANIEL DA SILVA CAMPOS	***.027.652-**
NED9B88	HONDA/CG 150 FAN ESI	DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS	***.997.832-**
NCT9600	HONDA/CG 125 TITAN KS	DANIEL GUIMARAES SANTOS	***.491.682-**
OHN0669	HONDA/NXR150 BROS ESD	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	***.636.202-**
NBL8909	GM/CORSA WIND	DANIEL VITOR SOARES DOS SANTOS	***.364.292-**
OHU8355	TRAXX/JL125-9	DANIELA DE SOUZA GAMA SILVA	***.701.032-**
RSU0D34	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	DANIELA FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS	***.257.402-**
RSV7J99	HONDA/BIZ 110I	DANIELE ELIAS DO AMOR DIVINO	***.739.122-**
NCI9H49	VW/SAVEIRO 1.6 CE	DARLAN FREIRE DO NASCIMENTO	***.241.912-**
NDB5585	HONDA/CG 150 FAN ESI	DAVID ARAUJO DOS SANTOS	***.466.682-**
NCT8I40	HONDA/NXR125 BROS ES	DAYANE MARINHO DE ARAUJO	***.828.714-**
OHS9I79	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DEIJANE MOTA SANTOS	***.278.253-**
NDZ8917	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER	***.577.687-**
NBG0296	VW/GOL PLUS MI	DELZITO ARAUJO SILVA	***.983.243-**
NDC6J76	VW/GOL 1.6	DEPARTAMENTO EST DE TRANSITO DETRAN RO	** .883.796/0001-**
NDZ0209	SUNDOWN/WEB 100 EVO	DEVANITA RAMOS CONDE BERTOLETO	***.227.352-**

NCA8I52	HONDA/CG150 FAN ESDI	DHIONE BASTOS SILVA	***.145.582-**
NCI8468	HONDA/NXR150 BROS ESD	DIENES SILVA DE OLIVEIRA	***.259.792-**
SLK1I29	HONDA/CG 160 START	DIJHALMA DE ALMEIDA BARBOSA	***.723.202-**
NEG6456	HONDA/POP 110I	DIONATAS BENTO DOS SANTOS	***.138.962-**
NCJ9919	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DIORGENES RODRIGO DA SILVA SOUZA	***.650.652-**
NDX9267	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DIVALDO VICENTE DE LIMA	***.994.802-**
NBW6001	VW/NOVA SAVEIRO CE	DJONI GURGEL PEREIRA	***.916.702-**
NEB4050	HONDA/CG 125 FAN	DONIZETE ALVES DE MIRANDA	***.214.841-**
NDU1D11	HONDA/CG 125 FAN	DORALICE FRANCISCA RODRIGUES AMARAL	***.557.102-**
NCO9253	I/FORD FOCUS 1.6L HA	DOUGLAS ALVES BEZERRA	***.755.272-**
NBP9698	HONDA/CG 125 TITAN ES	DOUGLAS MACHRY BLEICHUWELH	***.841.712-**
KAD7B94	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DOUGLAS PEREIRA CARRIAS	***.554.672-**
NBN7792	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DOUGLAS SILVA DOS ANJOS	***.916.022-**
NEB4468	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	DURVAL URSINO DE CARVALHO	***.275.041-**
NBK1522	HONDA/CG 150 TITAN EX	EDENILSON DE LIMA LEITE	***.811.562-**
NBK5349	FIAT/UNO MILLE SX	EDERSON KELM	***.290.989-**
NDL4G75	HONDA/BIZ 125 ES	EDILEUZA SANTOS SOUZA	***.128.762-**
NDT3960	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDILSON PALMIRO MARTINS	***.405.642-**
NBP6840	HONDA/C100 BIZ	EDINALDO NUNES DE FREITAS	***.627.302-**
NCI8F69	HONDA/C100 BIZ	EDIONES CARLOS DA SILVA CUNHA	***.552.152-**
NJG5170	I/VW SPACEFOX	EDMILSON UCHOA DE CASTRO	***.299.392-**
NCB2H16	HONDA/CG 125 TITAN KSE	EDNACIO GOMES DOS SANTOS	***.041.377-**
NBQ6B41	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	EDNALDO FREIRE	***.474.982-**
NBI5987	HONDA/BIZ 125 EX	EDNALVA MARIA DE JESUS	***.075.712-**
RSZ0E69	HONDA/CG 160 FAN	EDNEI CARLOS DA SILVA	***.530.662-**
AQK0761	I/M.BENZ REVESCAP A UTI	EDSON DAMACENO DE LIMA	***.871.662-**
OHN4849	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDSON JUNIOR HAMMER	***.338.312-**
NBR1092	HONDA/POP100	EDUARDO ALVES PINHEIRO	***.510.902-**
QTC5J46	HONDA/CG 160 START	EDVAR SOARES DA SILVA JUNIOR	***.330.482-**
NBS8758	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EIDI CARMEN DA SILVA	***.566.062-**
QTA9D11	HONDA/POP 110I	ELDON GARCIA PEREIRA	***.383.342-**
OHT0C89	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELEANDRO SANTOS VIEIRA	***.479.352-**
NDA9B38	HONDA/CG150 FAN ESDI	ELEDILSE MARIA DE FREITAS	***.922.867-**
NCS3848	HONDA/BIZ 125 ES	ELENISI MATURANA DA SILVA	***.888.796-**
NCZ0G76	HONDA/BIZ 125 ES	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	***.182.022-**
NEF5259	HONDA/CG 125 FAN ES	ELIAS MELO BISPO	***.501.722-**
PHE2F78	HONDA/CG 150 TITAN EX	ELIAS MENDES DE OLIVEIRA PARDIM	***.114.852-**
OHR6E95	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	ELIAS PAULO BARROS	***.710.088-**
NDQ9285	TRAXX/JL125-9	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	***.539.592-**
NCI8F65	HONDA/NXR150 BROS ES	ELIELSON CAMPOS CURCIO	***.107.712-**
NDK8201	HONDA/POP100	ELIEZER CATRINCK MENENGUCI	***.096.237-**
QCE8I59	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	ELIZANIA DE SOUZA ALVES	***.954.582-**
NDM4105	VW/FOX 1.0	ELIZEU LAZARIN	***.245.579-**
OHV1761	HONDA/NXR160 BROS ESDD	ELLYKEINE DE SOUZA MENDES	***.669.852-**
RSV7B57	HONDA/CG 160 FAN	ELONIZA PEREIRA	***.549.919-**
NDW5899	GM/CELTA 4P LIFE	ELSA FERNANDES	***.572.372-**
NCJ6128	HONDA/NXR125 BROS ES	ELTON JHONE TASCA MOTA	***.761.112-**
NWA0H20	I/CHEVROLET AGILE LTZ	EMANUEL DANIEL INACIO	***.366.838-**
NBI1490	FIAT/UNO MILLE EP	EMANUELLE PATRICIA DA SILVA MORAIS FREIRE	***.958.922-**
OHN1567	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	EMERSON COSTA DE FIGUEIREDO	***.275.102-**

NBN6C65	VW/PARATI PATRULHEIRO 1.8	EMERSON FELIPE SIQUEIRA SANTOS	***.694.792-**
OHR0353	HONDA/POP 110I	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	***.530.362-**
NCC4F27	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	EMERSON SATURNINO DOS SANTOS	***.099.105-**
OVG7I63	HONDA/CG 125 FAN ES	ENISON SILVA DA FONSECA	***.634.142-**
NDB9218	JTA/SUZUKI AN125	ENNA MONTEIRO LOBATO	***.666.592-**
NBO6E27	HONDA/CG 125 TITAN	ENOQUE DE SOUZA ALVES	***.855.782-**
NEG1A54	HONDA/NXR160 BROS ESDD	ENZO COLOMBO BUENO OLIVEIRA	***.525.652-**
NCR9B71	HONDA/BIZ 125 ES	ERICA LIMA RAMOS	***.142.802-**
NBY5966	HONDA/CG 150 FAN ESI	ERICK MATHEUS D TAVARES	***.099.602-**
JWV4J25	FORD/F250 XLT L	ERMESON STENIO DE SOUZA MENEZES	***.127.762-**
NDI7155	HONDA/CG 150 TITAN KS	ERNANDI MARCOS MARTELO	***.226.252-**
NBI4667	FIAT/PALIO EX	ESTELA DOS SANTOS PINHEIRO	***.395.182-**
NCK4H38	HONDA/CG 125 FAN KS	EUEDES NAYRO DE ARAUJO SILVA	***.433.332-**
NCE3I14	HONDA/BIZ 125 ES	EUNICE PEREIRA DA SILVA	***.931.262-**
NBM1597	HONDA/BIZ 125 ES	EUZI MARCOLINA DA SILVA	***.832.442-**
NDI4761	HONDA/BIZ 110I	EUZILENE BARCELOS DE OLIVEIRA	***.784.152-**
NDR1J31	HONDA/CG 125 FAN KS	EVA FRANCIELE LOPES DOS SANTOS	***.165.292-**
NBJ3613	HONDA/C100 BIZ	EVA RIBEIRO DE AQUINO	***.908.622-**
NEB2F81	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EVANDO CRISTINO REZENDE	***.768.742-**
NDA5I28	HONDA/BIZ 125 ES	EVERTON PEREIRA CIPRIANO	***.701.292-**
NCS9230	HONDA/CG 125 TITAN ES	EZEQUIEL DOURADO DA CUNHA	***.057.662-**
NCH4858	HONDA/CG 125 FAN ES	EZEQUIEL LEMOS DANTAS	***.070.442-**
NBD6667	HONDA/XLR 125	EZIEL ANASTACIO DE ANDRADE	***.744.412-**
NCC0791	HONDA/CG150 FAN ESDI	FABIANO FRANCA DE ALBUQUERQUE	***.117.162-**
NDY1G40	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FABIO DA SILVA DOS SANTOS	***.338.252-**
NEF5H68	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIO DA SILVA TENORIO	***.362.902-**
NBC4J58	HONDA/CG 125 TITAN	FABIO JUNIOR OLIVEIRA CARDOSO	***.446.221-**
NDW4D01	JTA/SUZUKI EN125 YES	FABIO ROGEAS DO CARMO SANTOS	***.014.932-**
NCZ5280	HONDA/NXR125 BROS ES	FABRICIANO ALFREDO SERRA	***.051.893-**
NDS0250	HONDA/BIZ 125 ES	FABRICIO MACHADO ALONSO	***.371.052-**
OAW4G62	HONDA/CG 160 TITAN	FABRICIO SERGIO DE MELO	***.079.031-**
NCP5162	HONDA/CG 125 FAN	FAGNER SANTOS LIRA	***.115.482-**
NEG8A73	HONDA/CG 125I FAN	FELIPE DOS SANTOS	***.899.572-**
QTB8664	HONDA/BIZ 110I	FELYPE BORGES DE SOUZA	***.794.932-**
AHA1B62	VW/GOL 1000	FERNANDA BELO CATUNE	***.454.882-**
QLX3200	FIAT/STRADA WORKING CD	FERNANDA RENATA DE ALBUQUERQUE VIANA	***.069.322-**
NBQ5B22	HONDA/CIVIC LXS	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	***.656.452-**
NCY8F14	HONDA/BIZ 125 ES	FERNANDA SILVA SALES	***.694.722-**
NCI4896	HONDA/CG 150 TITAN KS	FERNANDO GOMES DA SILVA	***.106.612-**
OBD5F68	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA	***.155.242-**
NCG3584	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	FERNANDO VASQUES	***.629.142-**
NBS5673	YAMAHA/FAZER YS250	FLADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	***.172.932-**
NEA8280	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	FLAVIO CHAGAS DA PAIXAO	***.082.782-**
NDN4662	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	FLORA MARIA RIBAS ARAUJO ADV ASSOCIADOS	**202.921/0001-**
QTI5F77	HONDA/CG 160 TITAN S	FRANCIELI GUIMARAES CASSOL	***.826.472-**
KCE7C49	GM/KADETT GL	FRANCIS LIMA DE SOUZA	***.935.172-**
NDX1137	HONDA/FIT LX FLEX	FRANCISCA CELIA GOMES DE OLIVEIRA	***.806.432-**
NBS2385	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANCISCO ALEXANDRE DA FROTA	***.663.672-**
OHU2977	HONDA/CG150 FAN ESDI	FRANCISCO BARBOSA DE CASTRO	***.020.602-**
NEH6A72	FIAT/SIENA SPORTING DUAL	FRANCISCO CHAGAS DE LIMA RIBEIRO	***.666.022-**

OHO3940	VW/FOX ROCK IN RIO	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA CRUZ	***.556.872-**
QQB8F74	RENAULT/KWID ZEN 10MT	FRANCISCO DE OLIVEIRA MONTEIRO	***.572.022-**
NEH4291	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	FRANCISCO EFISSON FIGUEIRA	***.160.472-**
NCT4051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCISCO ELY FERREIRA DA SILVA	***.299.842-**
NDP2250	HONDA/CG 150 TITAN ES	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	***.400.062-**
JXI5103	HONDA/CBX 250 TWISTER	FRANCISCO JOVANEZ QUEIROZ ARAUJO	***.448.792-**
NDS8752	CHEVROLET/MONTANA SPORT	FRANCISCO QUEIROZ DE SANTANA	***.254.962-**
NBL7886	HONDA/POP100	FRANCISCO WELINTON COSTA	***.901.452-**
NBM3J60	IMP/KIA BESTA AB	FUNERARIA VILHENA LTDA	** .771.340/0001-**
QQV6A55	VW/GOL 1.0L MC4	GABRIEL LUCAS VIEIRA FERREIRA	***.544.062-**
NCU4532	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	GABRIEL STORCH FERREIRA DA PAZ	***.232.542-**
NEH4963	HONDA/BIZ 110I	GABRIELA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	***.259.112-**
NDB7259	HONDA/NX400 FALCON	GALBER FELIPE OLIVEIRA GOMES	***.776.442-**
RSU4G47	HONDA/CG 160 FAN	GEAN SANTOS RAMOS	***.620.702-**
NBX5J54	HONDA/CG 150 TITAN EX	GEIZIELLE DA SILVA ANDRADE	***.114.022-**
NED2385	HONDA/CG 150 FAN ESI	GELSON DE LARA COELHO	***.014.962-**
GUK8640	FIAT/PALIO EL	GENARIO PEREIRA CARNEIRO	***.125.992-**
NBO7I51	HONDA/CG 150 FAN ESI	GENEZILDA CABRAL DE SOUZA	***.163.082-**
NBX5155	JTA/SUZUKI EN125 YES	GENILDO MENEZES ANJOS GRANGEIRA	***.374.192-**
RSY3H28	SHINERAY/50Q	GENIVAL MUNIZ DE SOUZA	***.112.548-**
NCB8002	VW/GOL 16V PLUS	GENTIL ALVES SOARES	***.558.437-**
PPA2I45	FIAT/STRADA WORKING	GEOVANI NUNES DA SILVA	***.499.122-**
NCA2284	HONDA/CG 125 TITAN KS	GERALDO LOURENCO DOS SANTOS	***.120.896-**
NCB6842	HONDA/CG 125 FAN	GERALDO RUFINO BORGES	***.146.251-**
GMI8D33	GM/CHEVETTE JUNIOR	GERALDO VITAL DE OLIVEIRA	***.346.302-**
KAG5488	GM/CELTA 2P LIFE	GERCIELE DA SILVA OLIVEIRA	***.015.532-**
NBD7F78	VW/GOL MI	GERMANO FERREIRA SALMENTO	***.196.992-**
NBW0105	YAMAHA/LANDER XTZ250	GERSON GOMES DA SILVA	***.863.372-**
NEF3303	HONDA/BIZ 125	GICELDA MARTINS GOMES	***.889.582-**
NBL4387	YAMAHA/YBR 125E	GIDALTI GUEDES DA SILVA	***.875.602-**
NDE6201	HONDA/BIZ 125 ES	GILCILENE DA COSTA RODRIGUES	***.377.682-**
NEG0J89	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	GILDEVAN GONZAGA SANTOS FILHO	***.969.572-**
OHT6831	HONDA/CG 160 START	GILMAR BARBARA APOLINARIO	***.547.662-**
NDK7650	HONDA/NXR150 BROS ES	GILMAR JOSE DA SILVA	***.947.362-**
OHQ9H94	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	GILMAR RODRIGUES MARTINS	***.119.662-**
NDB7240	HONDA/CG 150 TITAN KS	GIOVANE SILVA DO NASCIMENTO	***.108.072-**
NDA7G63	HONDA/BIZ 110I	GLEIDIANE SOUZA DE JESUS	***.348.742-**
NBF9J68	FORD/PAMPA 1.8 GL	GLORIA DA COSTA ABIORANA	***.231.102-**
MYH1384	GM/ASTRA SEDAN CD	GRACIETE FERREIRA RODRIGUESME	** .659.576/0001-**
NBZ2D95	HONDA/CG 150 FAN ESI	GRECIANE VIEIRA ALVES	***.026.172-**
NDJ5434	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GREVERSON JACSON ROSA DE JESUS	***.283.502-**
NCT9B87	HONDA/CB 300R	GUILHERME BARBOSA MOLINA	***.958.052-**
NCB0108	HONDA/CG 125 TITAN KS	GUILHERME GAEDE	***.751.692-**
NBZ6429	HONDA/BIZ 125 MAIS	GUIOMAR DE OLIVEIRA MIRANDA	***.845.411-**
QTH3B76	HONDA/POP 110I	GUSTAVO BRZEZINSKI GUEDES	***.137.512-**
NBL4G38	HONDA/CG 150 FAN ESI	HALIFER RODRIGUES FERREIRA	***.994.172-**
NBT4921	HONDA/CG 125 TITAN KSE	HANDERSON MOREIRA DE SOUZA	***.656.632-**
NBR2416	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HDEIVD QUEIROZ DE JESUS ALVES	***.301.922-**
NCE7065	HONDA/BIZ 100 ES	HEIDSON ESTEVAM OLIVEIRA	***.393.112-**
NCI3079	HONDA/CG 125 TITAN KS	HELIO KAGEYAMA DE ALMEIDA	***.008.432-**

NDY8C93	YAMAHA/YBR 125K	HELITON RAMOS CASTRO	***.718.042-**
OHV8F47	HONDA/CG 125 FAN ES	HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	***.243.732-**
NDW0F52	HONDA/CG 125 FAN	HEROILSON DE BRITO OLIVEIRA	***.929.282-**
NBZ2G71	HONDA/CG150 FAN ESDI	HERVESON ARAUJO FARIAS	***.041.972-**
NDT1925	HONDA/XRE 300	HUMBERTO GUIMARAES SILVA	***.067.112-**
NDQ6588	HONDA/CG 125 CARGO KS	I DOS SANTOS PINHEIRO ME	**..738.770/0001-**
DNJ8H69	HONDA/CG 150 TITAN KS	IGOR RIBEIRO DO AMARAL	***.364.592-**
NCC0417	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	ILTON ALVES DE SOUSA	***.254.509-**
NDO3C40	HONDA/CG 150 TITAN ES	INEZ WOSNIAK	***.936.611-**
NCU3A41	HONDA/BIZ 110I	IRIS SANTOS SILVA	***.878.162-**
OHS9821	HONDA/BIZ 110I	ISABEL DE LIMA POÇO	***.326.232-**
OBD7859	HONDA/NXR150 BROS ESD	ITACIR OPENKOWSKI	***.312.902-**
NCE7B02	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ITAIANE COSTA DOS SANTOS	***.948.712-**
NBZ5I32	HONDA/CG 150 TITAN EX	ITAMAR ANTONIO DE MATOS	***.112.572-**
NCI9222	VW/GOL CL MC	ITAMAR DE PAULA PEREIRA	***.586.722-**
NCS9776	HONDA/BIZ 125 EX	IVAN GOMES PINHEIRO	***.928.272-**
NEF7G36	VW/GOL 1.0 GIV	IVANI ROSA GUERRA DA SILVA	***.424.802-**
NDX9810	DAFRA/SUPER 100	IZABEL MIRANDA MARTINS	***.683.062-**
NDO6419	HONDA/CG 125 FAN ES	JACKSON ROBERTO RAMOS DA CRUZ	***.506.792-**
NCF2318	VW/GOL 1.0 GIV	JAIR LEITE DOS SANTOS	***.524.892-**
NBZ3184	HONDA/CG 125 TITAN KS	JANDIR HENRIQUE XAVIER	***.747.122-**
OHT4A37	HONDA/BIZ 125 ES	JAQUELINE DE SOUZA ALVES	***.543.902-**
NDQ6090	FIAT/DOBLO CARGO	JEAN CARLOS NEVES DA SILVA	***.627.872-**
NDZ7501	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEFERSON CAMARGO DE OLIVEIRA	***.690.892-**
JYP8583	YAMAHA/YBR 125E	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	***.291.552-**
JWV6I49	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEFERSON SALGADO BERNARDO	***.550.952-**
NDS0294	VW/GOL 1.0	JEFFERSON IAN BESSA COSTA	***.567.882-**
EDA2D00	I/NISSAN FRONTIER SEL	JEFFERSON TIAGO DA S SOUZA	***.062.152-**
NDG6489	HONDA/BIZ 125 ES	JESSICA CAMPOS MARTINS	***.337.032-**
NDP2167	HONDA/BIZ 125 ES	JESSICA COLIN DOS SANTOS	***.662.092-**
FFS8784	FORD/ECOSPORT FSL4WD 2.0	JESUS ALVES FERREIRA	***.786.266-**
PHN8E76	HONDA/NXR 160 BROS	JHEANY PRISCYLLA INACIO RODRIGUES	***.820.282-**
SLK7E89	HONDA/BIZ 110I	JHEISON MARTINS DE SOUZA	***.423.242-**
NDL8776	YAMAHA/YBR 125K	JOABES DOS SANTOS MONTEIRO	***.937.212-**
MPH5028	FIAT/UNO MILLE SX	JOAO BATISTA MATEDI	***.058.912-**
NBE4073	HONDA/CG 125 FAN ES	JOAO BATISTA PAUBEL	***.134.562-**
OHU5H02	HONDA/BIZ 110I	JOAO PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO	***.950.063-**
NBW4B18	HONDA/NXR150 BROS ES	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES LEAL	***.351.376-**
NDY6015	I/GM CLASSIC LIFE	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	***.945.472-**
MSQ5505	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JOAO RODRIGUES DO CARMO	***.746.216-**
NDM2894	HONDA/NXR150 BROS KS	JOAO VICTOR DA COSTA DUARTE	***.758.872-**
QTH6A86	HONDA/CB250F TWISTER ABS	JOAO VICTOR SOUZA DA SILVA	***.826.112-**
JWR8F65	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO VITOR ALVES NALDI	***.820.981-**
NBU3E30	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO VITOR FERREIRA PIMENTA	***.949.302-**
NBM2822	VW/GOL 1.0	JOAQUIM GOMES	***.123.197-**
NBX7863	HONDA/BIZ 125 ES	JOAQUIM JOSE DA SILVA	***.018.402-**
NCE3792	GM/CELTA 4P LIFE	JOAQUIM NEUTON PEREIRA DA SILVA	***.591.562-**
NEF7A15	HONDA/CG 160 START	JOAQUINA ATIARI MAGALHAES	***.159.882-**
NCI0567	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOCEMAR PAULINHO ORLOWSKI	***.043.022-**
NDW4D32	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOCIELE REGO DOS SANTOS	***.699.502-**

NCJ2522	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOCILENE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA	***.073.042-**
NDU0B54	VW/POLO SEDAN 1.6	JOEDIR DOMINGOS DA SILVA	***.105.972-**
KXY3057	GM/CELTA 4P LIFE	JOELTON FREITA DA SILVA	***.709.922-**
NCX2736	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JONAE LIMA NEVES	***.957.945-**
NBZ7430	HONDA/C100 BIZ	JONAS CORREIA RAMOS	***.195.202-**
NCD0659	HONDA/CG 125 TITAN ES	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	***.789.512-**
GZF7640	FIAT/PALIO ELX	JOSE AGUIAR BATISTA	***.293.672-**
NCL5236	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE AILTON DOS SANTOS	***.662.512-**
NBZ9362	HONDA/C100 BIZ	JOSE APARECIDO DA SILVA	***.673.832-**
NED0033	FIAT/STRADA TREK FLEX	JOSE BARBOSA DE SOUSA	***.856.842-**
NEA1J59	DAFRA/SPEED 150	JOSE CARLOS DIAMANTINO	***.491.338-**
NEB2268	HONDA/CITY DX FLEX	JOSE DA ROCHA MAIA	***.774.322-**
NCF6760	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	JOSE DOS SANTOS CALDEIRA	***.394.688-**
NCY2D94	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE FELICIANO CORREA NETO	***.255.602-**
NDF0D66	FIAT/PUNTO HLX 1.8	JOSE FELINTO FERREIRA NETO	***.382.822-**
GQQ5738	GM/CHEVROLET D40	JOSE FERREIRA DA SILVA	***.918.542-**
NDD9762	VW/FOX 1.6 PLUS	JOSE FERREIRA MELO	***.510.163-**
PXN7949	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	JOSE FLORENCOS NETO	***.899.262-**
NEG9499	I/DAYUN DY 150 9	JOSE IRIMA CARNEIRO DA COSTA	***.440.902-**
KAO3H29	HONDA/CG 125 FAN	JOSE JONAS SOTELE	***.979.682-**
NCD8308	HONDA/C100 BIZ	JOSE RODRIGUES COELHO	***.306.722-**
NBT4268	HONDA/XLR 125	JOSEMEIRE BOTELHO DO CARMO	***.637.212-**
NBE9453	HONDA/CG 125 TITAN	JOSIMAR SILVA E SILVA	***.084.962-**
OHV3918	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	JOSUE PEREIRA DA SILVA	***.479.611-**
NEC7F14	HONDA/CG 125 FAN ES	JOVELINO LOPES PIRES	***.700.342-**
NCD1674	HONDA/CG 125 FAN	JOVENAL OLIMPIO VICENTE	***.112.359-**
NEC5J54	HONDA/CG 125 FAN ES	JUCINEY NUNES DOS SANTOS	***.269.502-**
NBO3030	HONDA/CG 125 TITAN	JULIANDRO BATISTA DE SOUZA	***.606.272-**
QTA6E93	HONDA/NXR160 BROS ESDD	JULIANO EVANGELISTA DA LUZ	***.366.882-**
NDQ0C13	JTA/SUZUKI EN125 YES	JULIO CEZAR ALVES DA SILVA RODRIGUES	***.105.132-**
NDI3G18	FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE	JUNIOR CESAR LEITE	***.291.742-**
KAS1D84	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JUNIOR CESAR PEREIRA DA SILVA	***.327.056-**
NDZ7I87	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	JURACI RABELO F DE OLIVEIRA	***.673.017-**
OHU2D82	HONDA/CG 160 TITAN	JUSENILDO MORAIS DA SILVA	***.935.182-**
NDL1E76	HONDA/CG 125 FAN	JUVENAL DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	***.260.922-**
NDZ3G60	VW/GOL 1.6 POWER GIV	KACIA ELEN ALVES	***.538.222-**
NEB4524	HONDA/NXR160 BROS ESDD	KAIQUE MOREIRA ALBANI	***.377.652-**
NCR9460	HONDA/C100 BIZ ES	KARINA NASCIMENTO SANTOS	***.657.912-**
SLJ0E50	YAMAHA/YS150 FAZER SED	KAROLINE DESIDERIA SILVA GOMES	***.057.492-**
NDM2685	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KAUA IGOR SILVA DE BRITO INACIO	***.919.492-**
NCV3815	HONDA/BIZ 125 ES	KELBISON PEREIRA DE ANDRADE	***.917.692-**
NCA1I14	HONDA/NXR150 BROS ES	KEMILLY KAIZA SILVA DE ALMEIDA	***.121.102-**
NDV2136	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	KESYANE PRISCILLA DE CARVALHO	***.896.282-**
EQJ1G25	HONDA/CIVIC LXL FLEX	KETELLYN CRISTINA LIRA GONCALVES	***.068.412-**
NBG8498	FIAT/UNO MILLE EX	KLINGE HENRIQUE SIMOES BARBOSA	***.463.412-**
NCZ0B79	HONDA/C100 BIZ	LARISSA TELES FERMIANO	***.238.572-**
NJC6G57	HONDA/CG 125 FAN	LAVANDERIA QUALITY LTDA	** .374.146/0001-**
NCX9936	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	LEANDRO DE ALMEIDA GOES	***.378.112-**
RSZ6C40	HONDA/CG 160 FAN	LEANDRO VIEIRA FALTZ	***.973.602-**
QTG5040	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	LEILA CARVALHO DE SOUZA	***.019.032-**

NDU2D41	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	LEONARDO AMORA COUCEIRO	***.788.052-**
NEF1983	HONDA/CG 160 FAN	LEONARDO LOPES SOARES LUNAS	***.071.582-**
NED8747	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	LEONDES FRANCISCO DA SILVA	***.077.092-**
NCE6014	VW/NOVO VOYAGE 1.0	LEONEL OLIVEIRA TEMA	***.619.902-**
NBP4114	TOYOTA/COROLLA XEI	LEOSEMIR REYES PERES	***.742.658-**
NCA8779	RENAULT/CLIO RL 1.0	LIDUINA MARIA DAS CHAGAS LANDIM	***.706.782-**
NBQ8412	HONDA/BIZ 125 ES	LILIAN APARECIDA DA COSTA BEZERRA	***.662.762-**
NBR7724	HONDA/BIZ 125 ES	LILMA QUEIROZ CORREA	***.202.932-**
NDD9642	HONDA/POP100	LOURIVAL GAUDINO DA SILVA	***.251.142-**
NCF3E56	JTA/SUZUKI AN125	LUANA LIMA DE OLIVEIRA	***.286.522-**
OHS8165	HONDA/BIZ 125	LUARA SILVA COSTA	***.575.782-**
OHV8I11	HONDA/CG 160 FAN	LUCAS COELHO DOS REIS	***.598.212-**
OHN3E02	HONDA/NXR160 BROS ESDD	LUCAS DE OLIVEIRA SOARES	***.389.472-**
NDH4D31	HONDA/CG 125 FAN	LUCAS FERNANDES DE MORAES	***.054.402-**
JZO6F43	HONDA/XR 250 TORNADO	LUCAS GABRIEL MOREIRA DA COSTA	***.393.692-**
JXX2I50	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUCAS HENRIQUE DA SILVA AMORIM	***.413.922-**
NBT1A94	YAMAHA/YBR 125K	LUCAS JACONE MOREIRA DE OLIVEIRA	***.942.462-**
NCO4640	FIAT/PALIO FIRE	LUCAS TATUI SOARES LIBARINO	***.856.205-**
NCT8I74	HONDA/CG150 FAN ESDI	LUCAS YAN MENEGUCI SILVA	***.564.762-**
SLK5A39	HONDA/BIZ 110I	LUCIA LIOTTI	***.168.902-**
NEF9498	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE AGUIAR	***.386.273-**
NCV8872	HONDA/NXR160 BROS ESDD	LUCIANA DE JESUS ANTUNES	***.479.912-**
NDH0779	HONDA/CG 125 FAN	LUCIANA RIBEIRO SANTANA	***.237.862-**
NCR0I87	HONDA/C100 BIZ ES	LUCIANA SILVA LIMA	***.806.031-**
NBC3E03	VW/GOL MI	LUCIANO DE OLIVEIRA CARDOSO	***.387.952-**
NCD9H73	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUCIMAR DE SOUZA	***.879.342-**
NCG9420	HONDA/POP100	LUIS CARLOS BALBINO VENANCIO	***.228.302-**
NCA0557	HONDA/XR 200R	LUIS CARLOS DOS SANTOS	***.223.162-**
JWW7G62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUIS MIGUEL AZEVEDO PEREIRA	***.468.862-**
NCT1847	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	LUIZ CARLOS GERALDO	***.028.722-**
NDB0554	YAMAHA/YBR 125K	LUIZ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA	***.746.792-**
MFC3D43	I/LR FREELANDER 2 SE I6	LUIZ GUILHERME FERREIRA SALES	***.631.002-**
NBH4B74	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ GUILHERME GONZAGA PEREIRA SILVA	***.711.552-**
NCI1E76	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUKAS HENRYQUE SILVA SANTOS	***.872.162-**
NBO1B44	HONDA/CB500	MACKRAY DE OLIVEIRA GONCALVES	***.945.522-**
QTJ2B18	HONDA/BIZ 110I	MAELSA RODRIGUES FERREIRA	***.084.602-**
NFN3556	GM/CELTA 4P LIFE	MAGSON DA COSTA E SILVA	***.017.812-**
NDW4I17	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MALEIA TASSIANE DOURADO DE PAIVA MENDES	***.589.042-**
RSW9J58	HONDA/POP 110I	MAQUIS APARECIDO DE SOUZA	***.649.302-**
NBY1010	FIAT/STRADA WORKING	MARA CELIA DE OLIVEIRA LOBATO	***.262.392-**
NBF5008	HONDA/CG 125 TITAN	MARCELO CACERES DE MORAES	***.590.102-**
NBX9469	FIAT/UNO MILLE SMART	MARCELO CORREIA DO NASCIMENTO	***.935.302-**
NCG6D31	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARCELO DE LIMA LINS	***.729.262-**
NDF4A42	HONDA/BIZ 125 ES	MARCELO DE OLIVEIRA	***.541.382-**
NDW8588	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCELO INUMA PEREIRA	***.502.822-**
NBY3D52	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	***.862.052-**
NDQ3B98	HONDA/NXR150 BROS ES	MARCELO SILVA DOS SANTOS	***.446.072-**
NDZ9835	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCIA ALVES SILVA	***.201.412-**
NBI6D26	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAIRES	***.073.442-**
RSX9H80	CHEV/ONIX 10TMT LT1	MARCIA SOUZA DA SILVA	***.420.792-**

NED6B84	HONDA/POP 110I	MARCIO DA PAIXAO FERREIRA DOS ANJOS	***.144.192-**
NCN8164	HONDA/CG150 START	MARCIO DOS REIS DE JESUS	***.010.182-**
JYH0182	VW/GOL 1000	MARCIO JOSE POSSELT	***.321.752-**
NCX3158	HONDA/BIZ 125 ES	MARCIO MENDES DA SILVA	***.461.452-**
NBD6805	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARCIO PEDRO IURCKEVICZ	***.354.046-**
QTJ9E40	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	***.624.949-**
NCA2154	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCOS ANDERSON FERREIRA REGO	***.193.742-**
NCV7008	HONDA/NXR150 BROS ES	MARCOS ANTONIO BARBOZA	***.203.782-**
SLI5G20	HONDA/POP 110I	MARCOS ANTONIO SPADOTTO JUNIOR	***.368.138-**
NCI9370	FIAT/UNO MILLE FIRE	MARCOS ANTONIO VILARINS DE OLIVEIRA	***.713.764-**
NED8A93	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCOS GUILHERME FERNANDES ANTUNES	***.796.482-**
NBR6391	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	MARCOS NEVES DA SILVA JUNIOR	***.142.102-**
NDG0364	HONDA/CG 125 FAN	MARCOS PAULO BERTOLO	***.016.428-**
NDF3763	HONDA/BIZ 125 ES	MARCOS WAGNER PEDRO	***.133.182-**
OCZ5484	GM/S10 EXECUTIVE D	MARDEN VITORIO PINTO DOS SANTOS	***.890.777-**
NBQ6750	VW/GOL 16V	MARIA ANABELA PAZ DE VELOSO	***.933.002-**
NCV0444	VW/FOX 1.0 GII	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	***.510.932-**
NBY1384	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA ANTONIA JESUS DOS SANTOS	***.511.072-**
NBY5168	I/CHEVROLET AGILE LTZ	MARIA ANTONIA MARTINS DE SOUZA	***.583.642-**
OHV9307	HONDA/CG 150 TITAN EX	MARIA APARECIDA SAMPAIO	***.533.967-**
QTI6J59	HONDA/XRE 300 ABS	MARIA ARAUJO DE SOUZA BATISTA	***.176.472-**
RSY0J66	HONDA/CG 160 START	MARIA ARIELA SILVA SOARES	***.648.848-**
NDE3238	GM/CLASSIC LIFE	MARIA CLEIDE EVANGELISTA	***.174.242-**
OXL7520	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LEAO	***.007.212-**
NDV8018	HONDA/NXR150 BROS ES	MARIA DA PAZ ROCHA	***.624.842-**
NBW0D25	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARIA DA PENHA ARAUJO DE SOUSA KAMPIM	***.225.372-**
OHR7059	HONDA/BIZ 100 ES	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	***.356.582-**
NDK1285	KASINSKI/MIRAGE 150 50	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	***.918.902-**
NDN9088	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRANDAO DAMASCENO	***.356.152-**
NBR4B24	HONDA/C100 BIZ	MARIA DO SANTO CONCEICAO SOUZA	***.544.821-**
NCC0801	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	MARIA DOS SANTOS	***.857.562-**
NBL6474	HONDA/CG 125 FAN	MARIA FELIX CARVALHO LIMA E SILVA	***.920.422-**
NDE3H04	HONDA/CG 160 TITAN EX	MARIA GORETE ALANO DE VASCONCELOS	***.676.712-**
OHL1A72	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MARIA ILZA DE OLIVEIRA DE PAULA	***.838.642-**
OHQ3F70	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA INES AVANCO GONCALVES	***.634.159-**
NDV3H33	HONDA/CG 125 FAN	MARIA JOSE CAMARGO DA SILVA	***.718.172-**
NBS2938	VW/VOYAGE 1.0	MARIA LAIDES SOARES	***.047.662-**
NCC2010	FIAT/UNO MILLE SMART	MARIA MALTA FERREIRA	***.480.162-**
NCW9C60	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MARIA NAZARE DE PAULA FREITAS	***.933.952-**
NDY1179	HONDA/CG 125 FAN	MARIA NEIVA RIBEIRO	***.129.802-**
NCF5562	TRAXX/JL125-9	MARIA RITA DOS SANTOS	***.344.452-**
ODK3G99	HONDA/NXR150 BROS ES	MARIA SCARLET OLIVEIRA DE SOUSA	***.914.171-**
OXL7169	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARICEO ALVES BARBOSA DE ARAUJO	***.393.862-**
NDJ6395	HONDA/BIZ 100 ES	MARILENE BERNADINO DE OLIVEIRA	***.773.742-**
OHR7J09	HONDA/BIZ 125 ES	MARILIA SOARES DA SILVA	***.687.002-**
NDH4963	HONDA/BIZ 125 ES	MARILU GONCALVES REIS	***.425.652-**
QRA7607	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	MARILUCIA ROSA NEVES	***.915.002-**
NDM9931	HONDA/CG 160 START	MARINA JULIAO SIQUEIRA ALVES	***.120.242-**
OHM2H26	FIAT/PALIO FIRE WAY	MARINEIDE ALVES DA SILVA	***.317.532-**
NDR4298	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARLHON DOUGLAS JERONIMO DA SILVA	***.763.932-**

PZW5257	VW/NOVO GOL TL MBV	MARLUCIO LIMA PAES	***.795.182-**
NEF7441	HONDA/CG 160 START	MARTA GOMES	***.283.442-**
NCZ2784	CHEVROLET/CLASSIC LS	MARTA HELENA DE LELLIS	***.542.992-**
SLK6I00	HONDA/CG 160 FAN	MATEUS DE MENEZES CAMPOS	***.833.682-**
NCG6C49	HONDA/POP100	MATEUS SATURNINO GONCALVES	***.385.222-**
NEA8D45	VW/GOL 1.0 GIV	MATHEUS DA ROCHA MELO	***.065.022-**
NDE5I60	HONDA/CG 150 TITAN KS	MATHEUS GABRIEL PEDROSO RODRIGUES	***.120.602-**
NBI8620	FIAT/PALIO ED	MAURICIO MENEZES DA SILVA	***.363.882-**
NDM5468	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	MAURICIO SANTANA SEGOBIA	***.213.092-**
NBR2J18	HONDA/CG 125 TITAN	MAURICIO VILELA	***.538.302-**
OHN7267	I/CHERY QQ 1.0	MAURO CESAR DAS GRACAS BARROS	***.592.661-**
HSF6J09	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MAURO GOMES DE OLIVEIRA	***.666.002-**
NBZ6203	HONDA/POP100	MAYKON DOUGLAS BARBOSA PEREIRA	***.903.872-**
NBS3332	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	MAYLON SANTOS MARTINS	***.350.832-**
NBQ4239	HONDA/CG 150 FAN ESI	MICHEL ARAUJO LOPES	***.975.932-**
JZQ8923	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MICHEL GILMAR CASSOL	***.328.211-**
PAB2247	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	MILENA FERNANDA MEDEIROS DOS SANTOS	***.972.882-**
OHW7E51	HONDA/XRE 190	MILTON DE PAULA DA SILVA	***.426.322-**
QTB8G63	HONDA/POP 110I	MILTON ITAILDES HENRIQUE NOBRE BADARO	***.950.062-**
NBU8810	VW/GOL 16V	MIQUEIAS ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA	***.862.582-**
RSY1B85	HONDA/POP 110I	MIRANILDE DE MELO DOS SANTOS	***.183.982-**
NBL4G16	HONDA/BIZ 125 ES	MIRIAN DO CARMO SILVA	***.337.562-**
NCB9A58	GM/CELTA	MIZAEAL DOS SANTOS FARIA	***.113.442-**
OHL2D99	HONDA/CG150 FAN ESDI	MOISES DE OLIVEIRA	***.125.412-**
NEF1041	HONDA/BIZ 125	MONICA DE PAULA	***.853.662-**
NBW2418	HONDA/BIZ 125 EX	MONIQUE CIBELLE CAVASIN	***.540.022-**
NDK1E65	HONDA/CG 160 TITAN EX	MURILO FRANCISCO ALVES	***.332.662-**
NEC4A23	HONDA/CG 125 FAN KS	NADIA SUELEN MENGISZTKI DE LARA	***.209.512-**
NBY4610	VW/GOL 16V	NAGNA APARECIDA DE SOUSA	***.699.201-**
NDZ8999	HONDA/NXR150 BROS ES	NAIRA BRODEL FERREIRA	***.971.302-**
RSX3J04	HONDA/BIZ 110I	NAYARA DA SILVA SANTOS	***.210.272-**
NEC8921	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NAZELMO ROSAS DE SOUZA	***.136.532-**
NDV9B00	HONDA/CG 125 FAN	NICSON DOS SANTOS FERREIRA	***.689.872-**
OHL4708	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	NILSON DIOGO PEDRAZA	***.739.202-**
RSY2C98	HONDA/BIZ 125	NILSON NEVES	***.941.542-**
NDD4246	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NURIO GLEBSON DE OLIVEIRA	***.274.292-**
NDQ1497	VW/NOVO GOL 1.6	OBERLAN SILVA DE OLIVEIRA	***.391.322-**
NCV8A04	HONDA/CB 300R	ODAILTON ALMEIDA DA SILVA	***.679.272-**
OHR2754	HONDA/POP 110I	ORENILDA FERREIRA NEVES LIMA	***.961.362-**
NBF8699	HONDA/CG 125 TITAN	OSMAR PAULINO DE OLIVEIRA	***.852.162-**
NDZ7337	FIAT/STRADA WORKING CE	OSVALDO PEREIRA	***.034.501-**
NCL2084	FIAT/PALIO YOUNG	OSWALDO APARECIDO DA SILVA	***.838.842-**
NCL5522	VW/SAVEIRO CS TL MB	OTAVIO CHEMOS DE FREITAS	***.288.532-**
NBH4747	HONDA/CG 125 TITAN	OZORIO DE BRITO	***.218.401-**
NDX5B51	HONDA/CG 125 FAN	PABLO HUDSON ROSA OLIVEIRA	***.339.452-**
NCQ2D34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PAMELA LOPES TEIXEIRA	***.890.682-**
NHT2D01	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PATRICIA DE SENA RODRIGUES	***.467.732-**
SLI6D10	HONDA/BIZ 110I	PATRICK VANTUIL SILVA SANTOS	***.264.402-**
NDL6950	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PAULINO GABRIEL BRAGA CLAUDIANO	***.486.442-**
OHM2989	HONDA/CG150 FAN ESDI	PAULO ANTONIO DE ARAUJO SEGUNDO	***.289.072-**

OHW2B62	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	***.145.412-**
NDW3491	JTA/SUZUKI EN125 YES	PAULO CORDEIRO DA SILVA	***.334.942-**
NDL7263	HONDA/CG 125 FAN	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	***.224.407-**
NEB1888	I/HYUNDAI I30 2.0	PAULO HENRIQUE KEMP	***.054.772-**
NBP3A61	HONDA/CG 150 FAN ESI	PAULO HENRIQUE VIEIRA GOMES	***.969.692-**
OHP0F48	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PAULO HERINQUE CORREIA DE SOUZA	***.423.952-**
NBU1E84	HONDA/C100 BIZ	PAULO TACIO DE ANDRADE	***.342.382-**
NDY4837	VW/GOL 1.0	PAULO VINICIO DA SILVA RODRIGUES	***.373.442-**
SLI4F30	HONDA/CG 160 TITAN	PEDRO LUCAS PANTOJA OLIVEIRA	***.084.342-**
NEA0764	PEUGEOT/207HB XR	PERLA SUARES GRECO	***.992.722-**
QWO2B79	HONDA/CG 160 START	PRISCILA PEREIRA DA SILVA LIMA	***.853.444-**
ARE6475	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	R & R CLINICA EST E CURSOS LTDA ME	**..699.061/0001-**
NCO8H65	HONDA/CG 150 TITAN ESD	R MENDES LEAO LTDA	**..162.212/0001-**
SLG4G40	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	RAIMUNDA DA COSTA DE MATOS	***.235.512-**
NBY1C80	HONDA/C100 BIZ	RAIMUNDA HELIA SANTOS BARRETO	***.346.552-**
OHM4151	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	RAIMUNDO ALVES HOLANDA NETO	***.953.902-**
NEC6299	GM/CELTA 2P LIFE	RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	***.839.592-**
NDY0174	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	RAIMUNDO EDIMILSON XAVIER DE MOURA	***.313.163-**
AAX4498	GM/CHEVROLET 60	RAIMUNDO MEDEIROS DE MELO	***.841.632-**
NCA1373	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAIMUNDO NONATO PINTO	***.429.642-**
NCJ9664	HONDA/C100 BIZ	RAIMUNDO SATURNINO COUTO NETO	***.057.299-**
NCH7823	HONDA/BIZ 125 ES	RAISSA DA SILVA NASCIMENTO	***.114.072-**
NCG9777	VW/GOL 1.0	RAISSA DOS SANTOS ZARAMELLA	***.737.562-**
NDQ3322	HONDA/CG 125 FAN KS	RANDRA DA SILVA VERAS	***.182.942-**
OHU5623	HONDA/BIZ 110I	RAPHAEL MARCIO NUNES	***.988.112-**
NCN1713	HONDA/BIZ 100 KS	RAQUEL DE LIMA PEREIRA SILVA	***.925.702-**
NCK3453	FORD/FIESTA	RAUL ALEXANDRE TAVARES DOS ANJOS	***.475.963-**
NDF7I45	HONDA/CG150 FAN ESDI	REGINA LUCIA ALEXANDRE DA SILVA	***.877.722-**
NCM5E34	HONDA/CB 300R	REGINALDO AGUIAR	***.807.402-**
NDT1400	VW/GOL 1.0 GIV	REGINALDO APARECIDO RODRIGUES QUEIROZ	***.485.392-**
NDP5150	YAMAHA/YBR 125E	REGINALDO APARECIDO VIEIRA	***.014.299-**
NCT1F47	HONDA/POP100	REGINALDO DALBEM DA ROCHA	***.394.682-**
NBI9712	HONDA/C100 BIZ	REGINALDO NAZARENO DE SOUZA FIRMINO	***.901.392-**
NCI2605	PEUGEOT/207HB XR S	REINALD VIEIRA DA SILVA JUNIOR	***.073.681-**
NCW8560	HONDA/NXR125 BROS KS	REINALDO CONCEICAO RODRIGUES	***.708.312-**
AMJ8A39	VW/SAVEIRO 1.6	RENAN CESAR GABRIEL	***.842.102-**
QTI4A89	HONDA/POP 110I	RENAN DA SILVA SOUZA	***.494.842-**
JXQ6D16	YAMAHA/LANDER XTZ250	RENAN LYNCOLN DA SILVA LOPES	***.982.062-**
QTJ4H48	HONDA/CG 160 TITAN	RENAN NASCIMENTO SANTOS	***.377.452-**
NDS7E78	VW/FOX 1.0 GII	RENATA CASTRO DO CARMO	***.074.542-**
QPZ8B29	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	RENILDA GONCALVES	***.560.672-**
OHQ0253	HONDA/BIZ 125	RICHARD MESQUITA TEIXEIRA	***.673.932-**
RSU5E75	YAMAHA/YS150 FAZER SED	RIOMARA LOPES ALMEIDA	***.992.292-**
NEA8569	HONDA/CG 125 FAN	ROBSON DE SOUZA MARTINS	***.188.762-**
SLH4E10	HONDA/CG 160 FAN	RODRIGO DOS SANTOS MELO	***.372.472-**
NCR3601	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	RODRIGO NASCIMENTO GONCALVES	***.197.362-**
NCW3543	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	ROGER DE FREITAS NASCIMENTO	***.790.312-**
NDW1J06	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROGERIO BATISTA BARBA	***.731.972-**
CLO1480	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	ROGERIO DUARTE QUARESMA DE CARVALHO	***.940.172-**
NEC1409	VW/GOL 1.0	ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	***.119.532-**

NCM3E05	VW/GOL SPECIAL	ROMAR LUCAS DE ARAUJO	***.205.112-**
NCL1764	FIAT/UNO MILLE FIRE	ROMENIGUE LIMA DE ABREU	***.726.692-**
NDD5959	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	ROMERSON VASQUES RABELO	***.787.972-**
SLJ6E69	HONDA/CG 160 FAN	ROMILDO DE OLIVEIRA	***.047.962-**
NDQ3540	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROMULO DOS SANTOS RODRIGUES	***.706.492-**
OHT5D86	HONDA/CG 125 FAN KS	RONI DA SILVA LENK	***.643.862-**
NCX7A78	HONDA/NXR150 BROS ES	ROSIANA PEREIRA OLIVEIRA	***.375.641-**
NCC1A68	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROZIVALDO ROOS DOS SANTOS	***.518.782-**
RSX1J69	HONDA/CG 160 START	RUBINEIA DA COSTA NOGUEIRA	***.150.752-**
NCN0390	HONDA/CG 125 FAN ES	RUDINEY BORGES CARVALHO	***.758.232-**
QTG5D04	HONDA/CG 160 TITAN	RYAN SILVA DE OLIVEIRA	***.105.462-**
NBJ9371	VW/GOL 1.0	SALOMAO PEREIRA DOS ANJOS	***.517.752-**
NDW1100	RENAULT/SANDERO PRI1616V	SAMARA ROCHA BEZERRA	***.322.512-**
NDP0I49	HONDA/CG 125 FAN KS	SAMIR MOHAMED	***.558.782-**
NEA7D18	HONDA/CG150 FAN ESDI	SAMUEL RODRIGUES VILARINHO	***.828.505-**
NCF0739	HONDA/BIZ 125 ES	SANDRA VIANA DOS SANTOS	***.455.872-**
NEC5G61	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SANDRO RODRIGUES ALEXANDRINO	***.843.182-**
NCI8J01	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SANDYELE DE SOUZA	***.382.162-**
QTH6F15	HONDA/POP 110I	SANEIDE TERESINHA BARROS GOMES DE OLIVEIRA	***.661.732-**
NDV0499	HONDA/NXR150 BROS ES	SEBASTIAO ALVES DE SOUSA	***.537.732-**
NDY5923	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	SEBASTIAO LACERDA DE AMORIM	***.898.667-**
OHT9H39	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	SEBASTIAO SOUZA DA CONCEICAO	***.662.602-**
NCM2061	GM/CORSA WIND	SECRETARIA DE EST DE FINANÇAS SEFIN	** .599.253/0001-**
RSW8C86	HONDA/CG 160 START	SERGIO CAVALHEIRO NASCIMENTO	***.042.962-**
NDX6563	HONDA/CG 125 FAN	SERGIO FALCAO BRAGA	***.607.292-**
NDT4484	SUNDOWN/MAX 125 SE	SHEILA NASCIMENTO	***.771.192-**
OHO8990	HONDA/NXR150 BROS ESD	SIDNEI DIAS PENEDO	***.195.712-**
NDF1B05	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SIDNEY CUNHA DE OLIVEIRA	***.284.092-**
ARE3G14	VW/GOL 1.0 GIV	SILMAR CARLOS MENDES DA SILVA	***.731.912-**
NBT8561	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SILMARA DOS ANJOS SILVA CARVALHO	***.972.182-**
QTE0H64	HONDA/CG 160 TITAN	SILVINO SOARES DE SOUZA	***.152.542-**
NCJ9042	HONDA/BIZ 125 ES	SIMONE RAFAELA R TEIXEIRA	***.958.681-**
PEW5578	I/HYUNDAI IX35 2.0	SOFIA MARIA ADRIANA SILVA LIMA	***.290.952-**
QTD0A06	HONDA/CG 160 FAN	SOLANGE PEREIRA SATURNINO	***.505.092-**
NDA2H84	HONDA/BIZ 125 ES	SONIA CRISTINA SOUZA R DA MOTA	***.993.932-**
OHO6970	HONDA/POP100	SONIA DOS SANTOS NOVO	***.558.912-**
NCT1291	HONDA/POP 110I	T PAGLIARI E PAGLIARI LTDA	** .064.998/0001-**
NCC9603	HONDA/NXR125 BROS ES	TADEU MAMAINDE	***.819.442-**
NCL7I69	HONDA/CG 125 TITAN ES	TAFAREU GOIS	***.923.912-**
NCE0569	HONDA/CG 125 FAN ES	TALISSON MATOS RELVAS	***.812.332-**
NDO7399	HONDA/FIT LXL FLEX	TANIA LUCIA DE ARAUJO DA SILVA	***.739.902-**
NBM7063	VW/GOL CL	TANIA MARIS GIBIM REZENDE	***.671.679-**
OHW5780	HONDA/BIZ 125 ES	TARCISIO FERREIRA GOMES SILVA	***.113.402-**
QRA1D45	HONDA/NXR160 BROS ESDD	TATIANE MACENO MORBACH RODRIGUES	***.442.422-**
KEQ4790	VW/GOL SPECIAL	TEREZINHA DOS PRAZERES FREITAS	***.550.422-**
JXW4204	HONDA/BIZ 125 ES	THAISSON PA RIGO MARQUES	***.959.932-**
HSB7586	HONDA/C100 BIZ ES	THAIZ PEREIRA MOUTINHO	***.622.502-**
PPQ0H49	FIAT/TORO FREEDOM AT	THIAGO FERREIRA DA SILVA	***.026.662-**
NCT8H42	YAMAHA/YS150 FAZER SED	THOMPSON DAVI TUTMES DA SILVA PEREIRA	***.297.292-**
JWX3H52	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	TIAGO COSTA DOS SANTOS	***.854.272-**

NCJ3C53	HONDA/CG 125 TITAN KS	TIAGO DE SOUZA	***.145.232-**
NCX3F07	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	TIAGO FIGUEIREDO	***.804.282-**
NEB1B37	HONDA/CG150 FAN ESDI	TIAGO NUNES GONZAGA	***.478.512-**
NBW3F65	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	TOME ALVES DE SOUZA FILHO	***.973.862-**
NDC3333	GM/PRISMA MAXX	TRATORIA PIZZA E CIA LTDA ME	** .843.897/0001-**
QTA9I91	HONDA/BIZ 125	UELINTON MARCELINO SILVA SANTOS	***.237.182-**
PYH8790	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	UILIAN FREIRES DE FREITAS	***.089.162-**
NBV8G65	HONDA/CG 125 FAN KS	VAGNER CORA DA SILVA	***.760.352-**
NDK1J33	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDECI VEIGA	***.064.892-**
NDB5H29	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDEIR CORDEIRO	***.259.742-**
NEA3068	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALDEIR OLIVEIRA DE LIMA	***.001.462-**
QRA3254	HONDA/BIZ 110I	VALDEMIR DA SILVA COSTA	***.427.062-**
NDI3862	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	VALDEMIR DE SOUZA LEAO	***.014.801-**
HRJ9782	GM/CORSA SUPER	VALDENIR DOS SANTOS FAZOLIN	***.673.082-**
OHS0E40	HONDA/CG150 FAN ESDI	VALDEVINO EFIGENIO DA ROCHA SILVA	***.792.312-**
NBT5G02	HONDA/BIZ 125 ES	VALDICLEIA SANTOS DA COSTA	***.598.902-**
NDB0538	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDINEI BUSS LEMKE	***.705.712-**
NDL9F77	HONDA/CG150 FAN ESDI	VALDINEI LOPES PRIMO	***.296.752-**
NCC2D86	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDINEY DOS SANTOS PEREIRA	***.874.902-**
NBS6236	HONDA/CG 125 FAN	VALERIA SHOCKNESS DA SILVA	***.531.342-**
NDI3918	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VAMIL BARREIRO	***.518.722-**
NDG1H13	YAMAHA/YBR 125K	VANDERLAN SOARES PARENTE	***.286.532-**
NCB8F69	HONDA/C100 BIZ	VANDERLEY DE OLIVERA ARAUJO	***.875.972-**
NCR9G46	HONDA/NXR150 BROS ESD	VANESSA PRATES ALVES	***.182.262-**
OHR7C40	HONDA/CG 150 FAN ESI	VANILDO DE SOUZA SANTOS	***.062.402-**
NCD0747	HONDA/C100 BIZ ES	VANUSA GOMES PINHO	***.135.522-**
NBG6H72	HONDA/BIZ 125 KS	VERONICA FLORA SOAVE	***.087.092-**
NCB9368	GM/CORSA SUPER	VICTORINO ARAPILES SANCHEZ	***.590.832-**
NBW9193	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VITALINO FRANCISCO DA CRUZ NETO	***.372.912-**
RSW3D77	HONDA/CITY EX	VIVIANE CHAUL AIDAR PEREIRA	***.314.922-**
NDH2541	HONDA/CG 125 FAN	WAGNER MARCOS FELISBERTO	***.185.162-**
NDK9153	HONDA/CG 160 TITAN EX	WALLACE AUGUSTO DE MATTOS ANDRADE GONCALLES	***.183.972-**
NDE6J15	HONDA/CG150 START	WALLISSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA	***.610.222-**
NDC8E87	HONDA/CG 125 FAN	WANDERVAL OLIVEIRA DA SILVEIRA	***.330.912-**
NDQ6C89	HONDA/POP100	WANDSON LIRA DE BRITO	***.020.002-**
RSW3H56	HONDA/BIZ 125	WEDER RIAN PIMENTA TEIXEIRA	***.647.972-**
NCS2664	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	WELINGTON DA SILVA MORAIS	***.004.522-**
NDN0156	FIAT/PALIO FIRE	WELINTON GUIBSON MENDES	***.270.962-**
NBQ6B01	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	WELLINGTON DE SOUZA VIANA	***.146.222-**
NDA4479	YAMAHA/XT 225	WELLINGTON OSORIO DA FONSECA	***.697.402-**
NCN0B87	YAMAHA/T115 CRYPTON K	WELLINGTON PORTO ELIAS	***.090.352-**
NBM9721	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	WELVIS FERMINO MACIEL	***.385.962-**
NBK9645	HONDA/NXR150 BROS ESD	WESLEY CARDOSO DA SILVA	***.053.196-**
NEE0C68	HONDA/CIVIC LXL	WESLEY DA SILVA DOS SANTOS	***.194.492-**
NCX9719	HONDA/BIZ 125 ES	WESLEY MENESES DOS SANTOS	***.923.542-**
NDY4J21	HONDA/CG 150 TITAN ES	WESTAIV GONCALVES DA CONCEICAO	***.272.352-**
NBY9C80	HONDA/CG 125 TITAN	WEVERSON GONCALVES DE AGUIAR	***.615.402-**
NBD8381	HONDA/CG 125 FAN KS	WILLIAN DA SILVA FERREIRA	***.869.292-**
QTD7A96	HONDA/CG 160 START	WILLIAN DE ASSIS COELHO	***.981.352-**
NEF1A57	HYUNDAI/TUCSON GLSB	WILLIAN ZANETTE	***.995.302-**

PHY6B40	HONDA/BIZ 110I	WILMA HELENA PIMENTA FERNANDES	***.104.702-**
HBH0964	FIAT/PALIO WEEKEND EX	WILSON APARECIDO CAVALHEIRO	***.816.009-**
KAJ1666	VW/GOL 1.0	WILSON JOSE DE ALBUQUERQUE	***.020.192-**
NEF1772	HONDA/BIZ 110I	WITALO TAINAN SOUZA LOPES	***.964.682-**
NBN7J41	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	YASMIN BARBOSA SALES	***.993.882-**
NEE8J41	HONDA/CG 125 FAN ES	ZENILDO FERREIRA SANTOS	***.543.942-**
NBG1768	FIAT/PALIO EDX	ZILDO PREGENTINO DE CARVALHO	***.031.952-**
NBW7J82	HONDA/BIZ 125 ES	ZULMIRA NUNES DA SILVA	***.212.972-**

Protocolo 0066210916

EXTRATO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO EDITAL N. 5/2025/DETRAN-DIPAFI

Processo Administrativo/Detran/RO n. 0010.031209/2025-62

Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran/RO, situado na Rua Dr. José Adelino, n. 4477, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho/RO, representado pelo Diretor-Geral, **SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**, e pela Comissão de Locação de Imóvel, designada pela Portaria n. 1942 de 17 de outubro de 2025 (0065519044), na forma disciplinada no artigo 170, do Decreto Estadual n. 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei n. 14.133/2021, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a pesquisa de imóveis disponíveis para locação pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran/RO, visando levantar informações necessárias a subsidiar os procedimentos para contratar a solução mais adequada as especificidades dos respectivos setores.

São partes integrantes do presente Edital:

ANEXO I - Requisitos Mínimos do Imóvel;

ANEXO II - Modelo de Carta Proposta.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Detran/RO (www.detran.ro.gov.br) para download, podendo ser solicitado por meio do e-mail deaf@detran.ro.gov.br, pessoalmente na sede desta Autarquia ou na Ciretran de Itapuã do Oeste/RO.

O Detran/RO, com o objetivo de dar ampla publicidade ao presente Chamamento Público e viabilizar a captação do maior número possível de propostas de imóveis que atendam às necessidades desta Autarquia, publicará o presente Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Diof, em jornal de grande circulação no Estado e o afixará no mural da Ciretran de Itapuã do Oeste/RO, garantindo, assim, a mais ampla divulgação e possibilitando a participação do maior número de interessados.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10 (dez) dias a partir data da publicação deste edital, devendo ser entregues por meio do e-mail: deaf@detran.ro.gov.br, sede da Ciretran de Itapuã do Oeste/RO ou na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - Dipafi do Departamento de Estadual de Trânsito de Rondônia (Item 6.1 do Edital).

1. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

1.1. O imóvel destinar-se-á a abrigar, as instalações da Ciretran de Itapuã do Oeste/RO, pertencentes à estrutura deste Departamento Estadual de Trânsito, cuja atividade é de atendimento ao público em geral, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia, tudo conforme condições e especificações discriminadas a seguir e nos anexos deste Edital.

1.2. O Prazo de locação será no mínimo de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 10 (dez) anos nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, regulamentações e suas respectivas alterações.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Protocolo 0066189457

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - EMATER

ERRATA

Na publicação da Decisão nº 32/2025/EMATER/CPLMS Id.0065910654 publicada no DIOF nº 207 de 31.10.2025, do Processo nº 0011.006626/2025-67, a descrição do objeto apresentou um equívoco na definição do prazo, **onde lê-se:** DO OBJETO: Prestação de serviços objetivando a Contratação de Serviços Postais, incluindo coleta e envio/remessa de correspondências e outros por meio de pacote de serviços, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, aqueles designado monopólio, para atender as necessidades da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER-RO, pelo período de 5 (cinco) anos, **leia-se:** DO OBJETO: Prestação de serviços objetivando a Contratação de Serviços Postais, incluindo coleta e envio/remessa de correspondências e outros por meio de pacote de serviços, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, aqueles designado monopólio, para atender as necessidades da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER-RO, por tempo indeterminado. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto velho, 07 de novembro 2025. Renata Rosa de Souza, Diretora - Vice - Presidente - EMATER-RO.

Protocolo 0066208785

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.009390/2025-11-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Francisco Evandro Oliveira de Souza R\$ 1.557,50 Diana Menezes Vieira R\$ 1.557,50 período de 07 a 10/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066206939

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.009245/2025-30-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Sidnei Correia da Silva R\$ 222,50 no dia 17/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066216816

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.009939/2025-77-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Lilian Barbosa da Silva R\$ 667,50 período de 16 a 17/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066217334

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.009838/2025-04-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Eduardo de Oliveira Seti R\$ 2.892,50 período de 12 a 18/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066217835

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.010208/2025-74-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Eliandro Marcio Perini R\$ 801,00 período de 23 a 24/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066225715

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.010227/2025-00-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Gregorio Alves de Moura Junior R\$ 222,50 no dia 24 e 25/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066226225

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.009131/2025-90-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Geuzenira Ilaede de Alves de Souza R\$ 222,50 no dia 25/09/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066227611

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.009432/2025-13-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Pedro Antonio Moura Barreto R\$ 667,50 período de 07 e 08/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066229044

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.009248/2025-73-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Sidnei Correia da Silva R\$ 222,50 no dia 21/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066229545

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.010221/2025-23-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Tatiane Ribeiro de Souza R\$ 222,50 no dia 23/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066230200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.010157/2025-81-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Valdirene Bento da Silva R\$ 667,50 Josiane de Oliveira Andrade da Costa R\$ 667,50 período de 20 e 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066230603

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 1003 de 10 de novembro de 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n.º

59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n.º 1.100 de 18/10/2021;
Considerando o teor do Processo nº 0016.007317/2025-64;
Considerando o teor da Autorização de Viagem e Diárias Nº 212382 (id. 0066152301);

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados ao município de **Guajará-Mirim**, no período de **24 a 28 de novembro de 2025**, para realização de Estudo Social referente à concessão de benefício de pensão por morte, conforme requerido nos processos administrativos de nº 0016.110532/2020-37 e 0016.000496/2025-17.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
José Rocha Ribeiro	*****287	Motorista
Luciana Felizardo Ferreira	*****929	Analista em Previdência -Assistente Social

Art. 2º **CONCEDER** o pagamento de **4 ½ (quatro e meia) diárias**, referentes ao período de **24/11** a **28/11/2025**, para os servidores acima identificados.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente do Iperon

Protocolo 0066255239

Portaria nº 1005 de 10 de novembro de 2025

O CORREGEDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 408 de 21 de maio de 2025, por meio de Delegação de Competência, publicado no DOE/RO nº 95 de 22 de maio de 2025.

Considerando as atribuições definidas ao Presidente do Iperon no § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;
Considerando o teor da Decisão nº.100/2025 (0065894681).

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por **30 (trinta) dias a Sindicância**, instaurada por meio da Portaria nº.316 de 05 de maio de 2025, (0060076016), com a finalidade de apurar a autoria de eventual(is) servidor(es) que deu(ram) causa às infrações de trânsito em veículos oficiais do Iperon, identificadas no processo SEI nº. 0016.000107/2024-64, incorrendo, em tese, na infração funcional tipificada no inciso I do art. 167 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art.2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão de Sindicância no período de **06/08/2025 até 09/11/2025**.

Art. 3º A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, a fim de promover o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **10/11/2025**, conforme Decisão nº 100 (0065332669).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAONI FRANCISCO LOPES GAMA
Corregedor do Iperon

(Delegação de Competência - Portaria nº 408 de 21 de maio de 2025, DIOF nº 95 de 22/05/2025.)

Protocolo 0066282429

Portaria nº 1006 de 10 de novembro de 2025

Disciplina o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon no período de recesso administrativo relativo ao exercício de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59, de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no art. 94 da Lei Complementar n. 1.100, de 18 de novembro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece o recesso administrativo no âmbito do Estado de Rondônia, e a necessidade de regulamentar sua aplicação no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos 2 (dois) períodos para o recesso administrativo no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, compreendidos entre 22 a 26 de dezembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, sendo vedada a cumulação desses períodos pelos servidores, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024.

§ 1º O recesso administrativo será fruído pelos servidores em apenas um dos seguintes períodos:

I - 1º (primeiro) período de 22 a 26 de dezembro de 2025; ou

II - 2º (segundo) período de 29 dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

§ 2º Cada unidade setorial deverá encaminhar, por meio de memorando via SEI, à sua unidade superior, a relação dos servidores e o respectivo período de fruição, conforme modelo constante no **Anexo I** desta Portaria.

§ 3º Os servidores que usufruírem do recesso em um dos períodos deverão comparecer normalmente ao trabalho no outro período.

§ 4º Os servidores legalmente afastados, nos termos da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou, ainda, em razão de quaisquer outras espécies legais e regulamentares de ausências justificadas ao serviço, por todo o período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, não farão jus ao recesso administrativo.

§ 5º Os servidores que estiverem em fruição de férias no mês de dezembro de 2025 e/ou janeiro de 2026, ou de outra modalidade de afastamento e/ou licenciamento, somente terão direito ao benefício do recesso se trabalharem, de maneira completa, em pelo menos um dos períodos definidos no § 1º deste artigo.

§ 6º O servidor que, por qualquer motivo, não usufruir do recesso administrativo ou parte dele, não fará jus à indenização ou remarcação do recesso, salvo a compensação nas hipóteses previstas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 2º Os Diretores e o Procurador-Diretor da Procuradoria Setorial junto ao Iperon poderão solicitar a permanência de servidores durante todo o período do recesso administrativo, em razão da imprescindibilidade das atividades desenvolvidas, mediante justificativa direcionada à Presidência do Instituto.

Art. 3º Em virtude dos procedimentos de encerramento do exercício de 2025, a Diretoria de Administração e Finanças, em razão do caráter urgente e prioritário, poderá determinar, por expediente próprio, a permanência de servidores lotados nos setores administrativo, financeiro, orçamentário e contábil, durante todo o período do recesso administrativo.

Art. 4º O servidor que permanecer em atividade durante **todo o período do recesso administrativo**, nos termos dos arts. 2º e 3º, fará jus à **compensação de 5 (cinco) dias corridos de descanso, sendo vedado o fracionamento**, a ser usufruída **até 30 de junho de 2026**, de acordo com o interesse e a conveniência da Administração.

§ 1º A compensação de que trata o *caput* não poderá ser convertida em pecúnia.

§ 2º Uma vez requerida a fruição do período correspondente ao recesso administrativo de que trata o *caput* deste artigo, não será permitida a remarcação ou alteração de datas, devendo o gozo ocorrer conforme o pedido originalmente formulado.

Art. 5º As diretorias e as unidades diretamente subordinadas a Presidência deverão encaminhar à Diretoria de Administração e Finanças a escala de recesso de todas as suas unidades setoriais subordinadas compiladas, conforme modelo no Anexo I desta Portaria, até o dia 21 de novembro de 2025, inclusive daqueles servidores que se enquadram nos arts. 2º e 3º desta Portaria, sendo vedada a "marcação para data oportuna".

Art. 6º Os estagiários do Iperon fazem jus ao recesso administrativo, observadas as mesmas regras e prazos definidos nesta Portaria.

Art. 7º É vedada alteração da data do recesso administrativo após a publicação da Portaria com a escala geral de recesso, salvo decisão motivada da presidência.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Iperon.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

ANEXO I

ESCALA DE RECESSO ADMINISTRATIVO DOS SERVIDORES DO IPERON/2025				
Setor	Nome	Cargo	Matricula	Período do Recesso
DIPREV	servidor	Técnico em Previdência	xxxxxxxxx	22/12/2025 a 26/12/2025
DAF	servidor	Analista em Previdência	xxxxxxxxx	29/12/2025 a 02/01/2026

Protocolo 0066289050

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO**

AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, com registro no CNPJ/MF sob o nº 19.630.756/0001-42, com sede à Rua João Pedro da Rocha, nº 2715, Bairro Embratel, Porto Velho - RO, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para atender as necessidades desta Agência.

Oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, de acordo com a descrição abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.

01	Coffee break "servido no local do evento indicado pela contratante", devendo constar de no mínimo: • Bebidas: Sucos de frutas naturais (03 sabores), água mineral com e sem gás, refrigerantes light e comum (Referências: Coca Cola, Fanta laranja, Guaraná e outros de qualidade similar),achocolatado, café e leite (sendo os três últimos servidos em garrafas térmicas que mantenham a temperatura por toda duração do evento); • Frutas: salada de frutas ou frutas cortadas em cubinhos (melão, kiwi, abacaxi, mamão papaia, morangos, uva sem sementes) devidamente acondicionadas em recipientes adequados e bem apresentados • Salgados: 4 opções de salgados (coxinhas, pasteis, canudinhos, risoles, empadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo), tortas de frango/palmito, mini quiches variados, canapés (carne seca, alho poro, ricota, berinjela e outros), salgados assados: empadinhas, pastéis de carne, trouxinhas de palmito. • Doces: mix de doces e sobremesas (doces, bolos e bombons finos, tortinhas, mini sobremesas, mousse, pudins, tortas e afins). Incluindo os serviços de montagem e fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. Decoração: mesas, tampões, toalhas e cobre manchas em tecido, copos descartáveis de acrílico, jarras de vidro ou inox, demais materiais descartáveis como pratinhos, potinhos e guardanapos.	UNIDADE P/ PESSOA	1.350

O limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso. Para mais informações, entrar em contato no e-mail: agerocompras@gmail.com.

Caso hajam interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: agerocompras@gmail.com, entrar em contato através do telefone (69) 99313-4445, ou, ainda, entregar sua proposta no endereço acima mencionado. Observando os horários de funcionamento das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO

Protocolo 0066135798

Notificação nº 871/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, não existe número, (a) pessoa jurídicaGRAN EXPRES, CNPJ nº 10.651.870/0005-08, AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 5898B, PARQUE OHARA, CEP: 78.080-300, CUIABA-MT.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000947/2025-77, Autoinfração/Boletim de Ocorrência nº 002821, Data da Infração: 23/06/25, Horário: 11hrs07min.

O autuado, infringindo art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066223344

Notificação nº 872/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, não existe número, pessoa jurídica GRAN EXPRES, CNPJ nº 10.651.870/0005-08, AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 5898B, PARQUE OHARA, CEP: 78.080-300, CUIABA-MT.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.001115/2025-78, Autoinfração/Boletim de Ocorrência nº 002822, Data da Infração: 21/07/25, Horário: 10hrs50min

O autuado, infringindo rt. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066224224

Notificação nº 873/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por não existir número, a pessoa jurídica GRAN EXPRES, CNPJ nº 10.651.870/0005-08, AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 5898B, PARQUE OHARA, CEP: 78.080-300, CUIABA-MT.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.001254/2025-00, Autoinfração/Boletim de Ocorrência nº 002834, Data da Infração: 15/08/25, Horário: 11hrs20min

O autuado, infringindo art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066224917

Notificação nº 876/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, não existe número, a pessoa jurídica GRAN EXPRES, CNPJ nº 10.651.870/0005-08, AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 5898B, PARQUE OHARA, CEP: 78.080-300, CUIABA-MT.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.001423/2025-01, Autoinfração/Boletim de Ocorrência nº 005253, Hora da Infração: 11hrs07min

O autuado, infringindo art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066232676

Notificação nº 875/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, mudou-se, a pessoa jurídica GRAN EXPRES, CNPJ nº 10.651.870/0005-08, AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 5898B, PARQUE OHARA, CEP: 78.080-300, CUIABA-MT.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000552/2025-53, Autoinfração/Boletim de Ocorrência nº 002819, Data da Infração: 02/05/25, Horário: 16hrs08min

O autuado, infringindo art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066232159

Notificação nº 874/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, encontra-se desconhecido, a pessoa jurídica LOPES TRANSPORTADORA TURISTICO LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 24.524.797/0001-94, Av. Capitão Silvio nº 5306. CEP: 76.876-650, Ariquemes-RO.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000661/2025-91, Autoinfração/Boletim de Ocorrência nº 003028, Data da Infração: 24/04/25, Horário: 08hrs00min

O autuado, infringindo art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra i da Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066231706

Notificação nº 716/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora JOSIMERE ROSA PEREIRA DIAS, inscrita no CPF nº xxx.639.972-xx, Rua Temistocles Xavier Barbosa nº 00, centro, CEP: 76.928-000, Teixeiraopolis-RO.

Sobre sua condição de autuada no Processo nº 0001.000618/2025-26, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 003026, Data: 19/04/25 Hora: 09hrs:23min.

A autuada, infringiu o art. 17 inciso VI letra G da Resolução 072/AGERO. Devendo assim, a mesma recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 06 (seis) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 - Pedrinhas - CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 10 de junho de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0061089148

Notificação nº 877/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, não procurado, a pessoa jurídica NOGUEIRA E TERRA LTDA, inscrita do CNPJ nº 34.399.731/0001-73, Br 364, Km 200, Sala 01, Aeroporto, Posto Pimenta, CEP: 76.970-000, Pimenta Bueno-RO.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000624/2025-83, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 002492, Data da Infração: 21/04/25, Horário: 10hrs20min

O autuado, infringindo art. art. 26 e 61 c/c art. 77 inciso III letra O c/c inciso IV letra H Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 - Pedrinhas - CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066235052

Notificação nº 880/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, mudou-se, a pessoa jurídica GRAN EXPRESS TRANSPORTE

E TURISMO EIRELLI, inscrito no **CNPJ. N.º 16.651.870/0006-08**, AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 5898B, PARQUE OHARA, CEP: 78.080-300, CUIABA-MT.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.001633/2025-91, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 005003, Data da Infração: 17/10/25, Hora: 13h30mm

O autuado, infringindo rt. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066266031

Notificação nº 881/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, mudou-se, a pessoa jurídica GRAN EXPRES, CNPJ nº 10.651.870/0005-08, AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 5898B, PARQUE OHARA, CEP: 78.080-300, CUIABA-MT.

Sobre sua condição de autuada Processo nº0001.001635/2025-81-01, Autoinfração/Boletim de Ocorrência nº 005004, Hora da Infração:14hrs00min

O autuado, infringindo art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066266412

Notificação nº 882/2025/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, mudou-se, a pessoa jurídica GRAN EXPRES, CNPJ nº 10.651.870/0005-08, AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 5898B, PARQUE OHARA, CEP: 78.080-300, CUIABA-MT.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.001508/2025-81, Autoinfração/Boletim de Ocorrência nº 004651, Data da infração: 23/09/25, Horário: 07hrs40min

O autuado, infringindo art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Resolução nº 366/07 AGERO. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 01 (um) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 –

Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

Aziz Rahal Neto

Diretor de Fiscalização da Agero-RO

Protocolo 0066267038

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/SOPH/RO/2023

PROCESSO SEI Nº 0040.000029/2023-10

CONTRATANTE: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH/RO.

CONTRATADA: Empresa EMOPS Serviços de Saneamento e Controle de Pragas EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/SOPH/RO/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação do serviço de limpeza, desentupimento, desobstrução, limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e esgoto, para suprir as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.340,00 (Setenta e sete mil e trezentos e quarenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

CARLOS LOPES SILVA

Diretor-Presidente em exercício da SOPH

Protocolo 0066205244

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/SOPH/RO/2025

PROCESSO SEI Nº 0040.000265/2025-06.

CONTRATANTE: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia- SOPH.

CONTRATADA: Empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro de vida em grupo - SVG, compreendendo as coberturas básicas, a todos os empregados efetivos e comissionados da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.119,76 (Doze mil e cento e dezenove reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

CARLOS LOPES SILVA

Diretor-Presidente em exercício da SOPH

Protocolo 0066202917

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, através da Agente de Contratação e Equipe de Contratação, designados pelo Decreto 2211/GP/2025 autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório de AMPLA CONCORRÊNCIA na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site www.licitanet.com.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na IN 73/2022 e demais normas complementares e disposições deste Edital. Por meio da Plataforma Licitanet - www.licitanet.com.br.

Do objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar com fornecimento de veículos tipo, micro-ônibus e ônibus rodoviário, conforme exigências no Termo de Referência e Edital de Convocação.

Valor Global: R\$ 3.866.068,08 (Três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e oito centavos).

Processo Eletrônico nº 159/2025;

Data de Abertura: 26/11/2025

Horário: 09:30hs - Horário de Brasília; OBS: As informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados através dos sites www.licitanet.com.br, Portal da Transparência www.riocrespo.ro.gov.br ou via e-mail: licitacao@riocrespo.ro.gov.br.

Rio Crespo-RO 07 de novembro de 2025.

Renata Nunes Romão
Agente de Contratação
Port. 4730/2023-RC

Protocolo DO37574

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-CNPJ Nº 04.092.680/0001-71-Av. Castelo Branco nº 1046 em Pimenta Bueno/RO-CONTRATADA:INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DO BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.888.497/0001-48, sediado na Rua José Bezerra Barros, 135, bairro Urupá no Município de Ji-Paraná/RO.-DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos, que deverá contemplar desde diagnóstico à procedimentos cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgia, constantes na tabela do sistema nacional de regulação sisreg, sobre a tabela referencial do sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos sigtap, vigente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.-DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.313.993,55 (três milhões, trezentos e treze mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dos municípios contratantes: Ficha: 920- Unidade: 021200-Fundo Municipal de Saúde- Funcional: 10.302.0015.2082.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Média Alta Complexidade MAC- Classificação: 3.3.90.39.50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-SERV.MEDICO HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS, conforme pedido de empenho nº 5911/2025 de 29 de Outubro de 2025.-DO PRAZO:O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.-DA DATA: 04 de Novembro de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA
Procurador - Geral

Protocolo DO37587

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo senhor Ronipeterson Kruger, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA a Concorrência Eletrônica, Menor Preço Global, cujo objeto é

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRAVESSÃO DA ESTRADA DA PRODUÇÃO com recursos utilizados oriundos do Governo do Estado pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, sendo vencedora do certame a empresa: DALTO & DALTO LTDA - 07.491.532/0001-18 com proposta de **R\$ 342.320,70** (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos).

Pimenta Bueno - RO, 10 de novembro de 2025.

Ronipeterson Kruger
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transito

Protocolo DO37593

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-CNPJ Nº 04.092.680/0001-71-Av. Castelo Branco nº 1046 em Pimenta Bueno/RO-CONTRATADA: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.408.495/0001-02, com sede na Almirante Barroso, nº 1237, Centro na cidade de Ji-Parana/RO.-DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a construção de bueiro celular de concreto, com recursos oriundos do Governo do Estado através do FITHA/2025, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.-DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 982.680,42 (novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município/RO o para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Ficha: 115- Unidade: 020500 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito- Funcional: 15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural- Classificação: 4.4.90.51.91 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS EM ANDAMENTO, conforme pedido de empenho nº 5878/2025 de 28 de Outubro de 2025.- Ficha: 706- Unidade: 020500 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito- Funcional: 15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural- Classificação: 4.4.90.51.91 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS EM ANDAMENTO, conforme pedido de empenho nº 5878/2025 de 28 de Outubro de 2025.-DO PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a contar da data da assinatura do contrato, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.- O prazo para execução total do objeto do objeto presente Edital será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.-DA DATA: 07 de Novembro de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA
Procurador - Geral

Protocolo DO37594

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 -**HOMOLOGAR** a licitação nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

Processo Nº : 569/2025

Licitação Nº : 24/2025

Modalidade : Pregão:

Data Homologação : 31/10/2025

Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO E ADUBO.

Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório.

Fornecedor: M.A.P.DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 08.830.492/0001-54

Valor Total Homologado - R\$ 650.000,00

Fornecedor: CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA

CNPJ/CPF: 26.352.751/0001-60
Valor Total Homologado - R\$ 1.243.000,00

Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari, 31 de outubro de 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO37588

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 515.02.06-2025/SEMSAU
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SUPEL/PMAO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SUPEL/PMAO, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 515.02.06-2025/SEMSAU, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO VIA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, PROPOSTA Nº 00050034912024, CNES: 2808501, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU/FMS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA-EPP CNPJ: 41.947.390/0001-99, NO VALOR DE R\$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS); FORTTECH SOLUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 47.199.093/0001-99, NO VALOR DE R\$ 8.233,99 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA-EPP CNPJ: 59.565.097/0001-22, NO VALOR DE R\$ 63.179,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 76.472,99 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

VERA LUCIA QUADROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo DO37589

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO 49
Contrato 0201 de 23/10/2025 (ID 347893)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1144/2025
CONTRATO Nº: 0201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Brancas, nº 939, bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **GILMAR TOMAZ SOUZA**, CPF nº

***.115.662-**, e pelo Secretário Municipal de Agricultura, senhor **JOILSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº ***.014.292-**.

CONTRATADA: M. L. BEZERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.552.444/0001-32, com sede à Rua Plácido de Castro, nº 1878, Bairro Setor 01, município Jaru, estado RO, CEP: 76.890-000 neste ato representado por sua Representante Legal Senhora **MONIELY LIMA BEZERRA**, devidamente inscrita no CPF nº ***.337.020-**.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO

Em atenção ao Contrato nº 0201/2025, firmado entre as partes acima qualificadas, bem como solicitado no Despacho Integrado 18 de 06/11/2025 (ID 351714), fica ajustada a **Cláusula Sexta- dos Recursos Orçamentários**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 A aquisição do objeto ocorrerá com base na **Dotação Orçamentária:**

Ficha 1014

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

20.606.0021.2077.0000 Programa Municipal de Apoio ao Agricultor - PROMAGRI."

As demais cláusulas e condições permanecem **inalteradas e ratificadas**.

Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de novembro de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO

Gilmar Tomaz de Souza

Prefeito

Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira/RO

Joilson Barbosa Dos Santos

Secretário Municipal De Agricultura

Contratante

M. L. Bezerra & Cia LTDA.

Moniely Lima Bezerra

Representante Legal

Contratada

Protocolo DO37590

EXTRATO DO CONTRATO Nº0204/2025

PROCESSO Nº1347/SEMOSP/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 63.761.944/0001-00.

Contratado: Pires & Maia Engenharia Sondagem e Topografia LTDA. - CNPJ: 61.562.820/0001-61.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços técnicos de sondagem, levantamento topográfico, investigações geotécnicas e elaboração de projetos.

Valor: R\$ 9.099,93 (nove mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Ficha: 179.

Fiscalização: Portaria Nº 252/GP/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2025.

Da vigência contratual: A vigência deste contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira

Gilmar Tomaz de Souza

Prefeito

Protocolo DO37591

EXTRATO DO CONTRATO Nº0205/2025

PROCESSO Nº1347/SEMOSP/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 63.761.944/0001-00.

Contratado: Rotta Engenharia e Topografia LTDA. - CNPJ: 39.682.219/0001-53.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços técnicos de sondagem, levantamento topográfico, investigações geotécnicas e elaboração de projetos.

Valor: R\$ 5.608,00 (cinco mil e seiscentos e oito reais).

Ficha: 179.

Fiscalização: Portaria Nº 252/GP/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2025.

Da vigência contratual: A vigência deste contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito

Protocolo DO37592

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/PMAP/2025

PROCESSO: 1-1208/SEMOSP/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO.

CONTRATADA: MJ CONTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.783.504/0001-74.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 619.139,88 (seiscentos e dezenove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

DO PRAZO: O prazo de vigência e execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação da ordem de serviço.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: ABDF8D86, data de circulação 10/11/2025.

Alto Paraíso/RO, 07 de novembro de 2025.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO37598

AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2609/2025

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Administrativo nº 2609/2025, torna público o presente AVISO DE RETIFICAÇÃO referente ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO — que tem por Objeto o “Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo do tipo material de construção, destinados à Secretaria Municipal de Educação SEMED, por meio de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2025, cuja gestão pertence à Secretaria Municipal de Educação – SEMED da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, publicado no Diário Oficial da União seção 3 Nº 214 ISSN 1677-7069 pg. 274, Diário Oficial do Estado – DIOF ed. 212 pg. 506 Protocolo DO37585, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, 4106 pg. 5 e 6, Código Identificador:165BB2A4, no Jornal Diário de Rondônia na mesma ed.891, página 07, Portal Transparência e afixado nos Átrios Públicos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal na data 10/11/2025. Fica retificado, para todos os efeitos, o seguinte valor constante no referido Termo de Adjudicação e Homologação:

Onde se lê: 55.257,17 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

Leia-se: 55.242,53 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Ressalta-se que todas as demais informações constantes do Termo de Adjudicação e Homologação permanecem inalteradas.

Alto Paraíso - RO, 10 de novembro de 2025.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO37604

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2025 – SEMAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2504/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, por meio da Comissão de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 137/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Chamamento Público nº 009/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, com o objetivo de selecionar Associação sem fins lucrativos para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Alto Paraíso/RO.

A parceria visa ao fornecimento, por parte da Prefeitura, dos equipamentos recebidos por meio do Termo de convênio nº 9/2025/PGE-SEAGRI, sendo:

- (02) dois conjuntos de microtratores motocultivadores com enxada rotativa
- (02) duas carretas para microtratores
- (02) duas roçadeiras frontais
- (06) seis roçadeiras manuais motorizadas
- (01) um sulcador tratorizado
- (04) quatro pulverizadores atomizadores costais

A seleção será regida pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O prazo para manifestação de interesse e entrega da documentação/proposta será:

De 11/11/2025, a partir das 09h00, até 10/12/2025, às 09h00 (horário local).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município, no site:

www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua Marechal Rondon, nº 3031 – Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3534-2981.

Alto Paraíso/RO, 10 de novembro de 2025.

Gildo Ferreira de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Protocolo DO37606

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ERRATA DE COMUNICADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 78/2025

O departamento de Compras e licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA DE COMUNICADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 78/2025. Publicado no dia 08 de Novembro de 2025. **ONDE SE LÊ:** Valor estimado R\$ 1.622.150,59 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta vírgula cinquenta e nove). **LEIA-SE:** R\$ 1.622.150,59 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Processo Administrativo nº 5413/2025: Concernente a REGISTRO DE PREÇO PARA

FUTURA E EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto detalhado de engenharia, e no edital e seus anexos.

Rolim de Moura, 10 de Novembro de 2025.

Gildo Limana
Agente de Contratação

Protocolo DO37595

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 80/2025 ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025**

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo “**MENOR PREÇO**” por “**LOTE**”, modo de disputa “**ABERTO**”, concernente a “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 2.354.761,50 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).** Abertura da sessão dia 25 de Novembro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 5297-2025. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 10 de Novembro de 2025.

Gildo Limana
Portaria 553/2025

Protocolo DO37614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
AVISO DE SUSPENSÃO**

Torna-se pública a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 061/2025, Processo n.º 1-1446/2025/SEMUSA, cujo objeto é o registro de preços para materiais diversos para o laboratório municipal para a SEMUSA. A suspensão ocorre para ajustes nas especificações, diante de pedido de esclarecimento e impugnação ao edital. Nova data será informada oportunamente.

Cabixi – RO, 10 de novembro de 2025.

Allison Maicon Bento Pretto
Agente de Contratação
Dec. n.º 082/2024

Protocolo DO37596

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2025
PROCESSO Nº: 1552/2024
CELEBRAÇÃO: 07/11/2025

PARTES: Município de Nova União, inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07 e a empresa MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.753.213/0001-73.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, zero hora, destinada à execução de serviços de manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura rural.

DO PRAZO: Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DO PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho à Contratada.

DO VALOR: R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e dezenove mil reais);

Nota de Empenho Ordinário Nº 2778/2025 de 07/11/2025.

Nota de Empenho Ordinário Nº 2779/2025 de 07/11/2025.

Nova União - RO, 07 de novembro de 2025.

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO37599

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/PMMA/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/SEMAP/2025

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, torna público que se encontra instaurada a licitação, do tipo menor preço por item, a ser realizado no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 01 de dezembro de 2025, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. O VALOR ESTIMADO: R\$ 2.291.291,40 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).Informações pelo telefone 069-3448-2361 69 992262378 ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br; <https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> Ministro Andreazza/RO, 10 de novembro de 2025.

Cleder de Camargo
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo DO37600

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/PMMA/2025
PROCESSO ORDINÁRIO Nº 909/SEMSAU /2025

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, torna público que se encontra instaurada a licitação, do tipo menor preço por item, a ser realizado no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 01 de dezembro de 2025, às 10h00min. (Brasília). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR. O VALOR ESTIMADO R\$: 68.185,20 (Sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).Informações pelo telefone 069-3448-2361 69 992262378 ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br; <https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> Ministro Andreazza/RO, 10 de novembro de 2025.

Cleder de Camargo
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo DO37607

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90010/2024
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.102/2025 SEMAIC

Partes:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMAIC

2) EMPRESA: COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 47.075.363/0001-50.

OBJETO: Ratificar os termos da Homologação da Ata de Registro de Preço Nº 11/2025, Edital de Licitação Nº 90010/2024 - Ministério da Agricultura e Pecuária, para aquisição de Trator Agrícola para Ampliação de Meta do Convênio Nº 934848/2022.

Valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC.

Ariquemmes/RO, 06 de novembro de 2025.

Antonio Marcos de Moura

Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio
Decreto nº. 21.592/2024

Protocolo DO37605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

Processo Administrativo nº 340/2024

PARTES:

- 1)MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/SEMOSP
- 2) R & R LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.006.117/0001-07.

OBJETO: Reforma e ampliação da quadra poliesportiva Moacir Falcão, localizado Rua Jarú, S/N, Setor 05 do município de Cacaulândia RO.

PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato, por convalidação, a partir de 07/11/2025 até 20/12/2025, na forma do artigo. 124, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA/RO.

CACAULÂNDIA/RO, 07 de novembro de 2025.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo DO37608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 105/SML/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1044/SEMADRH/2025

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preço para **Eventual e Futura Contratação de empresa na prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Arla)**, bem como no controle credenciamento de rede, por meio de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real via internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo SMART com chip, para abastecimento de veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Presidente Médici RO, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 0,14 (Quatorze centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** MAIOR DESCONTO POR ITEM. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de novembro de 2025, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 10 de novembro de 2025.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO37609

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 104/SML/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0164/SEMUSA/2025

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma continua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet, garantindo a rastreabilidade e controle dos serviços prestados, de forma a possibilitar um acompanhamento detalhado e atualizado das operações realizadas na frota) integrado com tecnologia de cartão eletrônico ou cartão físico com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo SMART com chip da frota de veículos, sendo:

Manutenção Veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços, Serviços de Reboques e Socorro

Mecânicos dos veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e pesadas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Presidente Medici/RO, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 0,34 (Trinta e quatro centavos). **DO TIPO: Menor taxa POR ITEM. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de novembro de 2025, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes, <https://licitanet.com.br/> ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Presidente Médici, 10 de novembro de 2025.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO37613

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 013/2025

CONTRATO Nº. 057/PGM/2022, de 6 de outubro de 2022.

Espécie: 13º Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/PGM/2022; Data do Termo Aditivo: 07/11/2025; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado (a): RAMOS CONSTRUTORA LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato 057/PGM/2022 até 07/12/2025; Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Processo: 695/SEMURB/2022; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Deoclecio Ramos.

Alto Alegre dos Parecis, 07 de novembro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO37610

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0001659.02.01-2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo o Art. 71, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Contratação, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto que trata de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico do Município de Monte Negro/RO, sob o regime de **PREGÃO ELETRÔNICO**, em favor das empresas: **D Z COMERCIO LTDA - 44.405.070/0001-03**, cujo valor é R\$80.299,00; **M B COSTA ACESSORIOS LTDA - 40.183.585/0001-47**, cujo valor é R\$6.700,00; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 51.659.136/0001-49**, cujo valor é R\$8.700,00; **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - 41.947.390/0002-70**, cujo valor é R\$2.240,00; **RALSON M. LIMA LTDA - 33.146.225/0001-00**; cujo o valor é R\$12.988,00, totalizando o valor em R\$ 112.927,00 de acordo com a quantidade e especificação relacionada no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades das secretarias participantes.

Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços e notifico as Licitantes Adjudicadas para a assinatura após confecção da mesma.

Monte Negro/RO, 10 de novembro de 2025.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Protocolo DO37611

AVULSOS

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

LATICÍNIOS MONTE CRISTO LTDA.

CNPJ/MF nº 07.248.373/0001-25 - NIRE 11200429131

Edital de Convocação - Reunião Geral Extraordinária

Ficam convocados os sócios da sociedade empresária limitada denominada **Laticínios Monte Cristo Ltda.** a se reunirem, de forma exclusivamente remota e digital, em Reunião Geral Extraordinária, no dia 19 de novembro de 2025, às 15h00min (horário de Brasília), em primeira convocação, se constatada a presença de sócios representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social; e se não atingido o quórum retro, no dia 25 de novembro de 2025, às 15h00min (horário de Brasília), em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização de venda de ativos da Sociedade. A Reunião Geral Extraordinária convocada por meio deste Edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e digital (a teor do disposto no Artigo 1.080-A, do Código Civil), via ferramenta “Microsoft Teams”, cujo link será enviado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas do início da reunião. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido (sendo necessária a apresentação, no momento do ingresso, do documento de identificação pessoal e, se for o caso, do instrumento de procuração) e será gravada pela mesma ferramenta acima mencionada. Para todos os fins legais, a Reunião Geral Extraordinária será considerada realizada na sede social da Sociedade, nos termos da legislação vigente. A Sociedade não se responsabilizará, e tampouco poderá ser responsabilizada, por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle ou gerência. Mirante da Serra-RO, 10/11/2025.

Sebastião José Arantes Junior (sócio e administrador)

Protocolo DO37602

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGE ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM RENAN FERNANDES BARRETO	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SUGESP SEMARYA GOMES DO NASCIMENTO	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEF SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	SUPEL MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SESDEC FELIPE BERNARDO VITAL	PM REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	CBM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA	SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESAU JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
HBAP FLORI MENEZES DA SILVA	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE	HICD ANTONIETA MACHADO	COHREC JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA	HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA	HRSF JESSICA TEZORI	HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC	FHEMERON GABRIELE MOREIRA GASPAR,	AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA	CONEPDOPFESPREN David Inácio dos Santos Filho

GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA

IESPRO
MARCELA MILREA ARAUJO BARROS

IDEP
ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

FEASE
ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

SEDEC
LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

JUCER
CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

CETTRAN
André Franc Araújo Galeazzi

CMR
ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

LEPAC
PAULO JOSE GIROLDI

SEJUCEL
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

SEAGRI
LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

SETUR
GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

IPEM
MARCELO SILVA DOS SANTOS

IPERON
TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

SOPH
FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

SEDUC
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

SI
GASODÁ SURUI

IDARON
JULIO CESAR ROCHA PERES

SEOSP
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

FAPERO
PAULO RENATO HADDAD

AGERO
SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

FUNCER
LEONILDO NERY RODRIGUES

SEAS
LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

DER
EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DETRAN
Sandro Ricardo Rocha dos Santos

CAERD
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA